

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 22 DE ABRIL DE 2024 – 12 HORAS

PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar o relatório de gestão e as contas do exercício de dois mil e vinte e três.

Mozelos, Santa Maria da Feira
25 de março de 2024

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 22 DE ABRIL DE 2024 – 12 HORAS

SEGUNDO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar o relatório consolidado de gestão e as contas consolidadas do exercício de dois mil e vinte e três.

Mozelos, Santa Maria da Feira
25 de março de 2024

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 22 DE ABRIL DE 2024 – 12 HORAS

TERCEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar o Relatório do Governo Societário do exercício de dois mil e vinte e três que inclui o relatório sobre remunerações.

Mozelos, Santa Maria da Feira
25 de março de 2024

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 22 DE ABRIL DE 2024 – 12 HORAS

QUARTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar o relatório de informação não financeira – relatório de sustentabilidade do exercício de dois mil e vinte e três.

Mozelos, Santa Maria da Feira
25 de março de 2024

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

AMORIM

CORTICEIRA AMORIM

RELATÓRIO ANUAL 2023

Relatório & Contas 2023 (12M23) (Auditado)
Quarto trimestre 2023 (4T23) (Não auditado)

Versão não conforme ESEF

1

AMORIM

CORTICEIRA AMORIM, SGPS, S.A.
RELATÓRIO ANUAL 2023

(página intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....	4
ÓRGÃOS SOCIAIS.....	6
PRESENÇA NO MUNDO.....	7
ORGANOGRAMA.....	8
PRINCIPAIS EVENTOS.....	10
AMORIM CORK COMPOSITES, 60 ANOS.....	18
RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO.....	21
RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2023.....	178
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	350
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS.....	356
RELATÓRIOS E PARECERES DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E REVISÃO.....	450

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A economia mundial deverá ter crescido cerca 3,1%, em 2023, um valor abaixo do registado no ano anterior e da média da última década pré-pandemia, mas claramente melhor do que se previa, ainda que as economias avançadas tenham evidenciado uma desaceleração do ritmo de crescimento. A instabilidade geopolítica, a persistência da guerra na Ucrânia e o agudizar do conflito entre Israel e a Palestina, a par de inúmeros conflitos de menor dimensão mas relacionados entre si, criaram uma pressão adicional sobre a conjuntura económica global, impondo novos desafios aos agentes económicos e à gestão de cadeias de fornecimento. O contexto foi particularmente exigente para as empresas: taxas de inflação acima do desejável, política monetária restritiva, incremento das taxas de juro e redução da procura global.

Em 2023, as vendas consolidadas da Corticeira Amorim ascenderam a 985,5 milhões de euros, um ligeiro decréscimo face ao valor recorde registado em 2022, penalizadas por um menor nível de atividade, em especial na área de flooring, e de um efeito cambial desfavorável. De realçar o desempenho notável da Amorim Cork (rolhas) face ao mercado e mesmo face à evolução dos concorrentes, consolidando quota de mercado.

Mesmo assim, o exercício de 2023 foi muitíssimo positivo, sendo de salientar uma apreciável melhoria do EBITDA, com expansão da margem EBITDA para os 18%. Apesar do impacto negativo do aumento dos preços de consumo da cortiça, o desempenho operacional foi assinalável: melhor mix de vendas e poupanças significativas ao nível dos custos operacionais, nomeadamente decorrentes da redução dos preços de eletricidade e transportes e das medidas de eficiência produtiva implementadas. A campanha da cortiça de 2023 permitiu uma evolução dos stocks que deverá estabilizar a oferta de matérias-primas no futuro. O resultado líquido consolidado ascendeu a 88,9 milhões de euros.

Foi, também, um ano de elevados investimentos. Plantámos mais de mais de 200 mil sobreiros e iremos plantar, em 2024, mais 250 mil, adotando um novo modelo de subercultura baseado na ciência, que, estamos confiantes, incrementará radicalmente a produtividade e a rentabilidade do montado. Na área da energia, continuamos a implementar projetos fotovoltaicos, que permitirão, já em 2024, produzir energia para autoconsumo correspondente a cerca de 20% da energia elétrica consumida. Os nossos programas de investigação e desenvolvimento permitem-nos continuar a inovar e a colocar no mercado aplicações e produtos que agregam knowhow, tecnologia e este material natural, surpreendente e irreplicável que é a cortiça. A contínua aposta em novas tecnologias e aplicações tem gerado resultados excelentes, que revelam o potencial da cortiça para ir além dos usos que hoje conhecemos.

Mais do que nunca, temos uma visão e uma intervenção de fileira: da floresta até à satisfação dos nossos mais de 30 mil clientes espalhados pelo mundo, nos mais variados setores de atividade. Uma intervenção responsável e comprometida, alinhada com as expectativas dos nossos stakeholders e com 12 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

O respeito pelo montado e pelos inestimáveis serviços que presta à Humanidade é um valor fundamental da nossa cultura, que se expressa particularmente na forma como desenvolvemos a nossa atividade: em perfeita harmonia com a natureza. Por todo o mundo, as nossas pessoas protegem o sobreiro, gerem recursos e impactos de forma rigorosa, promovem a utilização de produtos e soluções em cortiça para redução da pegada de carbono, abraçam de forma entusiástica as nossas causas comuns, em prol de maior bem-estar social e ambiental e de prosperidade para todos.

O enquadramento para 2024 ainda é de incerteza, no entanto, estamos confiantes e pretendemos que seja mais um ano positivo, que exigirá, de todos nós, resiliência e trabalho. Tendo em conta os investimentos realizados, nomeadamente em tecnologias aplicadas às várias áreas de intervenção, em todas as nossas Unidades de Negócio, aspiramos a continuar a disponibilizar produtos e soluções inovadores e a conquistar novos mercados, reforçando os níveis de rentabilidade.

Os desafios são imensos, mas a nossa determinação é maior.

Cordiais cumprimentos,

António Rios de Amorim

Presidente e CEO

“E se conhecermos o mundo e soubermos adaptar-nos ao mundo, teremos sucesso. Eu tive essa felicidade de me adaptar ao mundo.”

Joaquim Ferreira de Amorim

Joaquim Ferreira de Amorim

1936-2023

Com grande pesar, despedimo-nos, em setembro de 2023, de Joaquim Ferreira de Amorim, a quem prestamos sentida homenagem.

Homem de grande sentido de dever, sensibilidade e disponibilidade, Joaquim Ferreira de Amorim contribuiu de forma relevantíssima para o sucesso e para a excelente reputação da Corticeira Amorim, em Portugal e no mundo.

Perdurará, para sempre, na memória da Empresa, dos seus dirigentes e colaboradores e colaboradoras o seu contributo para o desenvolvimento da Corticeira Amorim e das suas Pessoas.

De todos nós, um saudoso “Até Sempre!”

ÓRGÃOS SOCIAIS

TRIÉNIO 2021-2023

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Paulo de tarso da Cruz Domingues

Secretário: Rui Paulo Cardinal Carvalho

Conselho de Administração¹

Presidente: António Rios Amorim

Vice-Presidente: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal: Cristina Rios de Amorim

Vogal: Luisa Alexandra Ramos Amorim

Vogal: Juan Ginesta Viñas

Vogal: José Pereira Alves

Vogal: Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro

Vogal: Maria Cristina Galhardo Vilão

Vogal: António Manuel Mónica Lopes de Seabra

Comissão de Auditoria

Presidente: José Pereira Alves

Vogal: Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro

Vogal: Maria Cristina Galhardo Vilão

Vogal: António Manuel Mónica Lopes de Seabra

Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações²

Presidente: Maria Cristina Galhardo Vilão

Vogal: Álvaro José da Silva

Vogal: Rui Fernando Viana Pinto

Revisor Oficial de Contas

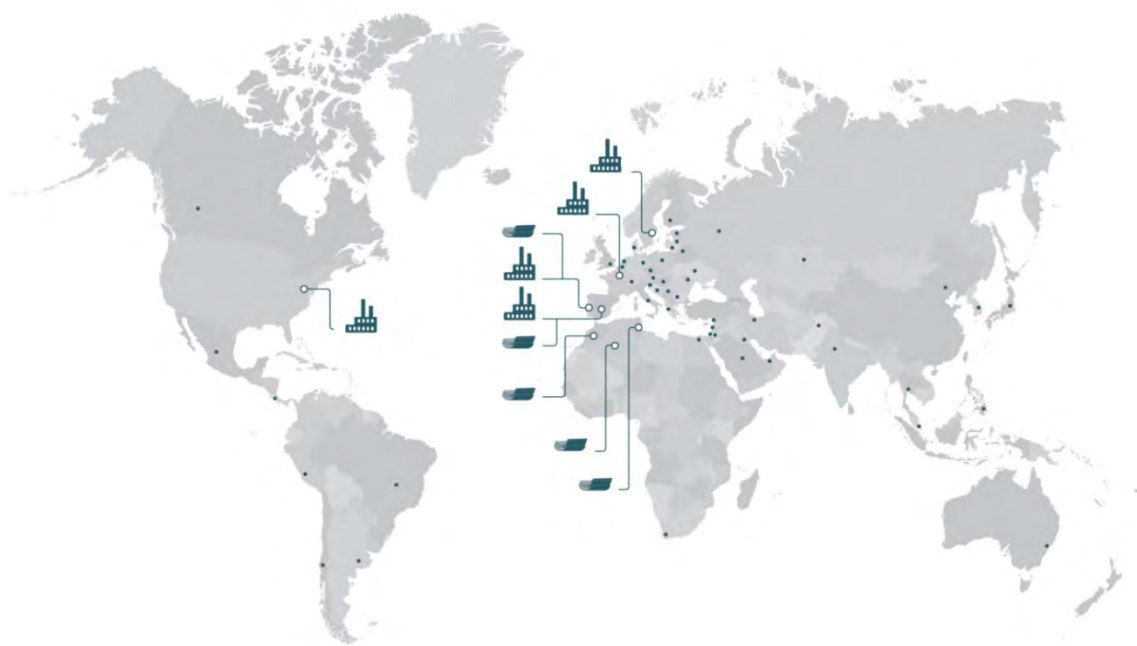
Efetivo: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira

Suplente: Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva

¹ O Conselho de Administração integra uma Comissão de Auditoria, composta exclusivamente por membros independentes.

² A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações foi nomeada na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 28 de abril de 2023, nos termos do artigo 399.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 19.º, n.º 4, dos Estatutos da Sociedade.

PRESENÇA NO MUNDO



03	UNIDADES AGROFLORESTAIS
10	UNIDADES DE PREPARAÇÃO DE MATÉRIAS-PRIMAS
28	UNIDADES INDUSTRIAIS
61	UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO
07	<i>JOINT-VENTURES</i>

ORGANOGRAMA

Amorim Florestal		Amorim Cork	
	Produção	Distribuição	Distribuição (cont.)
Amorim Florestal, S.A. Ponte de Sôr – Portugal	Amorim Cork, S.A. Santa Maria de Lamas – Portugal	Amorim Cork, S.A. - Unid. Distribuição Santa Maria de Lamas – Portugal	Portocork America, Inc. Napa Valley, CA – EUA
Amorim Florestal, S.A. Coruche – Portugal	Amorim Cork, S.A. - Unid. Ind. Portocork Santa Maria de Lamas – Portugal	All Closures In, S.A. Paços de Brandão – Portugal	Trefinos USA LLC Fairfield, CA – EUA
Amorim Florestal, S.A. Abrantes – Portugal	Amorim Cork, S.A. - Unid. Ind. CTC Santa Maria de Lamas – Portugal	Amorim Cork South Africa (PTY) Ltd. Cidade do Cabo – África do Sul	Amorim Cork America, Inc. Napa Valley, CA – EUA
Amorim Florestal, S.A. - Unid. Ind. Salteiros Ponte de Sôr – Portugal	Amorim Cork, S.A. - Unid. Ind. Valada Valada – Portugal	Amorim Cork Deutschland, GmbH Bingen am Rhein – Alemanha	Amorim France, S.A.S. Eysines, Bordéus – França
Cosabe – Companhia Silvo-Agrícola da Beira, S.A. Lisboa – Portugal	Amorim Cork, S.A. - Unid. Ind. Coruche Coruche – Portugal	Bozales ICAS HITE Argentina Mendoza – Argentina	Amorim France S.A.S. Unid. Champfleury Champfleury – França
Herdade de Rio Frio, S.A. Ponte de Sôr – Portugal	Amorim Cork, S.A. - Unid. Ind. De Sousa Paços de Brandão – Portugal	Amorim Australasia PTY Ltd. Adelaide – Austrália	Bouchons Prioux S.A.R.L. Epernay – França
Amorim Florestal III, S.A. Ponte de Sôr – Portugal	Amorim Top Series, S.A. Argoncilhe – Portugal	ICAS HITE Australasia Adelaide – Austrália	Amorim Top Series France S.A.S. Merpins – França
S.I.B.L. – S.A.R.L. Jijel – Argélia	Amorim Top Series, S.A. – Pólo 2 S. João de Ver – Portugal	Korken Schliesser, GmbH Viena – Áustria	Ets Christian Bourrasse, S.A.S. Tosse – França
Amorim Florestal España, S.L. Algeciras – Espanha	Amorim Champcork, S.A. Santa Maria de Lamas – Portugal	ICAS Brasil Ltda. Garibaldi (RS) - Brasil	Sagrera et Cie Reims – França
Amorim Florestal España, S.L. San Vicente de Alcántara – Espanha	Biocape – Importação e Exportação de Cápsulas, Lda. – Cápsulas Mozelos – Portugal	Amorim Cork Bulgaria, EOOD Sofia – Bulgária	Oller et Compagnie, S.A.S. Reims – França
Amorim Florestal Mediterrâneo, S.L. Girona – Espanha	Biocape – Importação e Exportação de Cápsulas, Lda. – Madeiras Mozelos – Portugal	Corohera Gomez Barris, S.A. Santiago – Chile	Portocork France, S.A.S. Bordéus – França
Comatral – Compagnie Marocaine de Transformation du Liège, S.A. Skhirat – Marrocos	Socori, S.A. Rio Meão – Portugal	Bourrasé Chile, S.A. Santiago – Chile	ICAS France S.a.r.l. Reims – França
Société Nouvelle du Liège, S.A. Tabarka – Tunísia	Francoiso Oller, S.A. Girona – Espanha	Industria Corohera, S.A. Santiago – Chile	Prats & Bonany S.A. Reims – França
	Trefinos, S.L. Girona – Espanha	Amorim Cork Beijing, Ltd. Pequim – China	Sarl Relvas France Reims – França
	HITE, S.A. Barcelona – Espanha	Aggotap S.A. Girona – Espanha	Amorim Cork Hungaayr, Zrt. Veresegyház – Hungria
	Elfverson & Co. AB Påryd – Suécia	Victor y Amorim, S.L. Navarrete (La Rioja) – Espanha	Portocork Italia, SRL Milão – Itália
	I.C.A.S. S.p.A. Ivrea – Itália	Amorim Cork España S.L. San Vicente de Alcántara – Espanha	Trefinos Italia SRL Treviso – Itália
	Pfefferkorn & Co. GmbH Simmern – Alemanha	ACIC – USA LLC Napa Valley, CA – EUA	Amorim Cork Italia, S.p.A. Conegliano – Itália
	Kapselabrik, GmbH Bad Kreuznach – Alemanha		Amorim Top Series Scotland, Ltd. Dundee – Reino Unido
	Philipp Schneider, GmbH & Co. KG Bad Kreuznach – Alemanha		San Bernardo Tappi Spumante S.r.l Ivrea – Itália
	Relvas II Rolhas de Champagne S.A. Montemor-o-Novo – Portugal		Suboeno, S.A. Saint-Prex – Suíça
	Relvas II Rolhas de Champagne S.A. Mozelos – Portugal		PM Oenologie Consulting, S.A.R.L. Saint-Leonard – Suíça
	Elfverson Portugal, S.A. Santa Maria de Lamas – Portugal		Challot Bouchons, S.A. Saint-Prex – Suíça

AMORIM CORK FLOORING	AMORIM CORK COMPOSITES	AMORIM CORK INSULATION	ÁREAS DE SUPORTE
Amorim Cork Flooring, S.A. S. Paio de Oleiros – Portugal	Amorim Cork Composites, S.A. Mozelos – Portugal	Amorim Cork Insulation, S.A. Mozelos – Portugal	Amorim Cork Research, Lda. Mozelos – Portugal
Amorim Deutschland GmbH Delmenhorst – Alemanha	Amorim Sports, Lda. Mozelos – Portugal	Amorim Cork Insulation, S.A. Silves – Portugal	Amorim Cork Services, Lda. Mozelos – Portugal
Cortex Korkvertriebs GmbH Nürnberg – Alemanha	Corkøen Europe, Lda. Mozelos – Portugal	Amorim Cork Insulation, S.A. Vendas Novas – Portugal	Amorim Cork Ventures, Lda. Mozelos – Portugal
Amorim Flooring Austria GmbH Viena – Áustria	Navicork by Amorim, Lda. Mozelos – Portugal		Amorim Cork IT, SA Mozelos – Portugal
Timberman Denmark A/S Hadsund – Dinamarca	Amorim Cork Composites GmbH Delmenhorst – Alemanha		Amorim - Viagens e Turismo, Lda Mozelos – Portugal
Amorim Flooring North America, Inc. Maryland – EUA	Amorim Cork Composites, Inc. Trevor, WI – EUA		
Amorim Benelux B.V. Tholen – Holanda	Corkøen North America, Inc. Trevor, WI – EUA		
Dom Korkowy, Sp. Zo.o Cracóvia – Polónia	Amorim Sports North America, Inc. Trevor, WI – EUA		
Amorim Flooring Rus, LLC Moscovo – Rússia	Amorim Cork Composite, LLC Moscovo – Rússia		
Amorim Flooring Sweden AB Mölnådal – Suécia			
Amorim Flooring (Switzerland) AG Zug – Suíça			
Korkkitrio Oy. Tampere - Finlândia			
Amorim Flooring Canada Toronto - Canada			

PRINCIPAIS EVENTOS

Corticeira Amorim assina o compromisso Floresta 2030

Pela floresta e pelo futuro, a Corticeira Amorim juntou-se a 24 outras organizações, entidades e empresas do setor florestal e assinou o compromisso Floresta 2030, criado com o objetivo de proteger a floresta portuguesa e os seus ecossistemas. Este compromisso desafia os signatários a contribuírem positiva e ativamente, durante a próxima década, para a preservação e valorização das florestas, que representam 36% do nosso território. O manifesto da iniciativa Floresta 2030 enfatiza a importância de se construir, em conjunto, uma floresta “mais bem gerida, mais plural, mais inclusiva, mais resiliente, mais valorizada e agregadora ambiental e socialmente”, capaz de atuar como barreira às alterações climáticas e de se afirmar como elemento-chave de uma bioeconomia inovadora.

Amorim Cork Composites celebra 60 anos

A Amorim Cork Composites, líder mundial no desenvolvimento de novos materiais compósitos de cortiça, celebrou 60 anos em 2023. A criação da empresa, em 1963, parte da premissa de que na cortiça, tal como na Natureza, nada se perde, nada se cria, tudo se transforma. Integrada na estratégia de verticalização e de diversificação do Grupo, a Empresa nasce da necessidade de acrescentar valor à cortiça e de dar uma nova vida aos 70% de desperdícios gerados na produção de rolhas pela Amorim & Irmãos (atualmente Amorim Cork), transformando-os em granulados e em aglomerados de cortiça para múltiplos setores e aplicações. Inicialmente designada Corticeira Amorim, em 2007 a Amorim Cork Composites assume a designação e a estrutura que tem hoje, em resultado da integração das unidades de Cortiça com Borracha e de Aglomerados Técnicos. Presente em mais de 80 países, com duas unidades industriais, uma em Portugal e outra nos EUA, e desenvolvendo, a partir de uma matéria-prima única como a cortiça, soluções com aplicações em indústrias tão diversas e exigentes quanto a aeroespacial, a construção, a mobilidade, a selagem, a energia, os parques infantis, os pisos desportivos, a Amorim Cork Composites continua alicerçada na inovação e na sustentabilidade, e sempre na vanguarda a abrir novos mundos para a cortiça.

Corticeira Amorim assinou o Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens, uma iniciativa da Fundação José Neves

A Corticeira Amorim assinou o Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens, uma iniciativa da Fundação José Neves à qual se juntam 50 empresas portuguesas. Apostar nos jovens é apostar no futuro e, por isso, as empresas signatárias comprometem-se a agir, até 2026, pela melhoria do emprego dos jovens, implementando medidas concretas que visam, nomeadamente, aumentar a percentagem de jovens contratados, reforçar a retenção destes na empresa, garantir-lhes emprego de qualidade (com nível remuneratório e funções adequados às suas qualificações), apoiar e desenvolver a formação de jovens e dar-lhes voz, aumentando a percentagem de jovens nos quadros das empresas.

No Dia Internacional da Mulher, Corticeira Amorim lança a campanha Embrace Equity

Assinalando o Dia Internacional da Mulher, a Corticeira Amorim lançou uma campanha pela igualdade de género com o lema [#embraceequity](#). A iniciativa desafia os colaboradores e colaboradoras a partilharem nas redes sociais uma fotografia abraçando-se a si mesmos, lembrando a importância de apoiar a equidade para superar as

desigualdades. A campanha, por um futuro com oportunidades para todas as pessoas, independentemente do género, enfatiza que a equidade só pode ser alcançada com o contributo e através da iniciativa de todas as pessoas.

The Thick Skin: iniciativa em parceria com a Parsons School of Design

O curso The Thick Skin: Cork as Material for Design New Futures é a primeira iniciativa que a Corticeira Amorim e a conceituada escola de *design* Parsons School of Design, nos Estados Unidos da América, lançam no âmbito do protocolo de colaboração que estabeleceram. O acordo tem como objetivo transmitir aos estudantes da universidade nova-iorquina um melhor e mais aprofundado conhecimento da cortiça, enquanto material de eleição nos domínios do *design* industrial, da arquitetura, das artes e do *design* de interiores, enfatizando os benefícios, as qualidades e as características únicas desta matéria-prima. O curso The Thick Skin, liderado pelo *designer* e professor assistente de Design de Produto e Industrial, Daniel Michalik, tem uma duração semestral e, além da componente teórico-prática na Parsons, inclui uma semana imersiva de aprendizagem em Portugal na i.cork factory, fábrica de inovação da Amorim Cork Composites. Neste período, num processo *hands on*, os alunos tomam contacto com novos processos, novas fórmulas e novas tecnologias para trabalhar a cortiça.

SuberDesign vence o C-IDEA Golden Award 2022

O projeto Suber Cork Second Life, lançado pela Amorim Cork Italia, ganhou o C-IDEA Golden Award 2022, um dos mais importantes galardões de *design* atribuídos anualmente na Austrália. Após um meticuloso processo de seleção, envolvendo 48 jurados de 37 países, o júri internacional premiou a iniciativa da Amorim Cork Italia que, desde 2019, oferece uma segunda vida às rolhas de cortiça recicladas. O projeto Suber Cork Second Life resulta do programa ETICO, lançado em 2011 e que conta com 6000 pontos de recolha de rolhas de cortiça para reciclagem, mais de 1000 toneladas de rolhas de cortiça recolhidas e cerca de 1000 voluntários. As rolhas de cortiça são transformadas num primeiro momento em pequenos grânulos que, depois de combinados com outros materiais, dão vida a novos objetos.

Corticeira Amorim é considerada uma das empresas mais atrativas para se trabalhar, segundo o estudo Employer Brand Research da Randstad

A Corticeira Amorim foi, novamente, reconhecida como uma das empresas mais atrativas para se trabalhar em Portugal, de acordo com o *Employer Brand Research* da Randstad. No estudo, que avalia os 150 maiores empregadores em Portugal, a Corticeira Amorim integra o top 20 das empresas mais atrativas para se trabalhar em Portugal e o top 3 na categoria Indústria.

Instalação em rolhas de cortiça Sea Deck Cork apresentada na Semana de Design de Milão 2023

Mais de dois milhões de rolhas de cortiça recicladas, recolhidas por toda a Itália, foram utilizados para a instalação flutuante *Sea Deck Cork*, um projeto para a Semana do Design de Milão 2023. O projeto, desenhado pelo estúdio AMDL CIRCLE e Michele de Lucchi para a Azimut Yachts, era uma homenagem à cortiça e à mobilidade sustentável, convidando quem por ali passou a aproximar-se da Natureza, caminhando sobre cortiça e sobre a água, num percurso sobre o rio Darsena. Com ênfase na redução da pegada de carbono e nas energias renováveis, a experiência consistiu num passeio com cinco paragens, que incluía uma estação onde os visitantes podiam sentar-se em bancos de cortiça.

Parque Solar Flutuante do Alqueva vence os Prémios Europeus de Energia Sustentável 2023, na categoria de Inovação

Vencedor dos Prémios Europeus de Energia Sustentável, o Parque Solar Flutuante do Alqueva é uma história de sucesso que nasce da parceria entre a EDP, a Amorim Cork Composites e a Isigenere. Na base deste projeto fotovoltaico de referência – o maior da Europa em albufeira de barragem – está a cortiça, graças à colaboração entre a Amorim Cork Composites e a Isigenere, que desenvolveram um material inovador a partir de uma combinação única de compósitos de cortiça e de plástico reciclado. Este novo material, utilizado nos flutuadores que dão suporte aos painéis, permitiu reduzir 15% do peso da plataforma e ajudou a mitigar a pegada de carbono da produção dos flutuadores em 30%, evitando a emissão de cerca de 2800 tCO₂/ano e contribuindo para a transição energética. Os Prémios Europeus de Energia Sustentável, atribuídos pela Comissão Europeia, são a maior iniciativa dedicada às energias renováveis na Europa.

Escadaria em cortiça de Roz Barr Architects em destaque no Building Centre (Londres)

A primeira escadaria de cortiça suspensa no mundo pode ser visitada no Building Centre, em Londres, um espaço dedicado a celebrar o ambiente construído, que desde 1931 organiza exposições, eventos públicos e alberga uma extensa biblioteca de produtos, com destaque para a arquitetura e engenharia. O projeto de renovação do Building Centre ficou a cargo da Roz Barr Architects que, para a nova galeria, concebeu uma escadaria, utilizando um material intrinsecamente sustentável e carbono negativo: a cortiça. Para concretizar este projeto visionário, o *atelier* aliou-se à Amorim Cork Composites, que desenvolveu, na prática, a solução imaginada, reinventando a forma como um material natural e orgânico como a cortiça pode ser utilizado no *design* e na arquitetura, para formar uma escada “autossustentável”.

Corticeira Amorim estabeleceu uma parceria com o Pratt Institute

No âmbito de uma parceria com o Pratt Institute, a Corticeira Amorim recebeu nas suas instalações um grupo de estudantes da reputada instituição de ensino nova-iorquina, que pôde aprender mais sobre a cortiça e os seus processos.

Depois de terem estado o primeiro semestre a desenvolver projetos de *design* com cortiça, os alunos passaram à vertente prática, deslocando-se, por uma semana, à Corticeira Amorim para conhecer a Empresa e aprofundar os seus conhecimentos sobre a cortiça, nomeadamente na *i.cork factory* da Amorim Cork Composites, um centro de inovação de ponta de desenvolvimento de novos materiais e tecnologias.

Amorim Wise galardoada com os Global Prize Designs 2023

Duas coleções-cápsula lançadas pela Amorim Wise – Burel e Origem –, ambas desenvolvidas em parceria com a Vicara Design Studio, venceram os Global Prize Design 2023, nos Estados Unidos da América, na categoria Furniture. Burel é uma coleção de revestimentos de parede que combina cortiça e lã e Origem inspira-se nas cores do montado, após o descortiçamento, para criar uma paleta única de cores para pavimentos. Com um espírito sustentável e oferecendo todos os benefícios da cortiça em termos de conforto, silêncio e bem-estar, estes projetos agora distinguidos revelam a relevância da cortiça no *design* contemporâneo.

Corticeira Amorim adquire 55% do capital social do Grupo VMD

A Corticeira Amorim, por intermédio da Amorim Cork, adquiriu 55% do capital social do grupo VMD, líder suíço de produtos enológicos e de *bouchage*, por 11,6 milhões de francos suíços. A VMD desenvolve atividade nas áreas de produção e de comercialização de rolhas, cápsulas, produtos enológicos, barricas e equipamentos para adegas do setor vitivinícola, combinando tecnologia, *know-how* e tradição em produtos de qualidade superior.

Com esta operação, a Corticeira Amorim, reforçando a sua posição na Suíça, adquire uma participação significativa num grupo que detém marcas reconhecidas pela qualidade, um portefólio sólido e diversificado e uma relação privilegiada com os clientes.

We are ON! New Generations motiva jovens quadros da Corticeira Amorim

O primeiro encontro de jovens quadros da Corticeira Amorim, We are ON! New Generations, celebra o espírito, a missão e os valores da Corticeira Amorim entre as novas gerações e decorreu no Círculo Universitário do Porto, mostrando que o futuro do Grupo está em boas mãos. O encontro arrancou com uma ação de *teambuilding* e contou com uma intervenção do CEO, António Rios de Amorim, um painel sobre o Futuro do Trabalho, com a participação do professor catedrático Pedro Santa Clara e uma sessão de perguntas e respostas intitulada Ask the CEO, com António Rios de Amorim a responder a um público pleno de entusiasmo, ousadia e curiosidade, mas também de sentido de pertença e de responsabilidade.

Corticeira Amorim lança uma linha de crédito ESG para fornecedores de cortiça, numa parceria inovadora com a Caixa Geral de Depósitos

A Corticeira Amorim, através da Amorim Florestal, lançou a primeira operação ESG no setor, numa parceria inovadora com a Caixa Geral de Depósitos. O acordo visa fomentar as práticas de sustentabilidade, não só dentro do grupo mas também em toda a sua rede de parceiros, e centra-se na reformulação de uma linha de financiamento dedicada exclusivamente aos fornecedores de cortiça, com condições particularmente vantajosas e ligadas a critérios de sustentabilidade. Este é o primeiro financiamento *supply chain*, concretizado pela Corticeira Amorim, com o objetivo de incentivar as melhores práticas ESG na sua cadeia de fornecimento. O *spread* do financiamento é determinado pelo nível de classificação Environmental, Social and Governance (ESG) e pela existência de certificação florestal pela Forestry Stewardship Council (FSC), diretamente proporcional ao respetivo nível de desenvolvimento das práticas ESG e de gestão florestal dos fornecedores.

Amorim Cork inaugura duas novas fábricas em Portugal

A Corticeira Amorim conta agora com 32 fábricas (20 das quais em Portugal), após a abertura de duas novas unidades industriais da Amorim Cork em Mozelos. As duas novas unidades fabris – a Biocap e a Elfverson, esta última em parceria com a J.C Ribeiro e dedicada à produção de cápsulas de madeira para rolhas – estendem-se por um total de 55 mil metros quadrados, expandindo a frente industrial e permitindo duplicar a produção. Ambas as fábricas integram tecnologias de vanguarda, como a Inteligência Artificial e a robótica. Unindo dois materiais nobres, a cortiça e a madeira, estima-se que, em pleno funcionamento, estas fábricas contem com 75 funcionários, fortalecendo ainda mais o tecido industrial de Santa Maria da Feira.

Green Cork Escolas

Fruto de uma parceria entre a Quercus, a Corticeira Amorim e outras organizações, o programa Green Cork Escolas estabelece parcerias com grupos educativos e comunitários para promover iniciativas ambientalmente conscientes para a preservação da Natureza. Em concreto, o programa trabalha com escolas, instituições privadas e escuteiros no sentido de fomentar a adoção de práticas mais sustentáveis, nomeadamente através da reciclagem de rolhas de cortiça. Esta iniciativa insere-se no Green Cork – o programa nacional de recolha seletiva e reciclagem de rolhas de cortiça, criado em 2008, com o objetivo de reciclar e transformar rolhas de cortiça noutros produtos e financiar a plantação de árvores autóctones portuguesas, nomeadamente o sobreiro, através do projeto Floresta Comum.

Corticeira Amorim apoia exposição *Generation Proxima: Emerging Environmental Practices in Portuguese Architecture*, em Nova Iorque, promovendo as práticas sustentáveis na arquitetura portuguesa

Dando destaque ao papel decisivo da cortiça na revolução sustentável da arquitetura portuguesa, a Corticeira Amorim associou-se à exposição *Generation Proxima: Emerging Environmental Practices in Portuguese Architecture* (*Geração Proxima: Práticas Ambientais Emergentes na Arquitetura Portuguesa*), promovida pela secção nova-iorquina do American Institute of Architects (AIA) e patente no Centro de Arquitetura de Nova Iorque. Com curadoria de Pedro Gadanho, a mostra apresentava projetos de sete *ateliers* de arquitetura portugueses – Artéria, Coletivo Warehouse, Gorvell, Nuno Pimenta, Oficina de Arquitetura Pedrez, OODA e Ponto Atelier –, que, na sua prática e investigação, protagonizam a “viragem ambiental” da arquitetura e da construção sustentáveis, num contexto de emergência climática. Aliando *performance* e sustentabilidade, a cortiça esteve em destaque na exposição, sendo utilizada em plintos, modelos e maquetes, e todo o espaço expositivo integra *underlays* e aglomerado da Amorim Cork Composites e aglomerado de cortiça expandida da Amorim Cork Insulation.

Corticeira Amorim e Simone Brewster apresentam *Spirit of Place* no London Design Festival

Cinco esculturas de cortiça, em grande escala, compõem *Spirit of Place*, a instalação criada pela artista britânica Simone Brewster, em parceria com a Corticeira Amorim, para o London Design Festival 2023. Inspirado na verticalidade e na magia das florestas de sobreiro, que a artista conheceu numa visita a Portugal para preparar o projeto com a Corticeira Amorim, o *Spirit of Place* ocupou o espaço público de Londres com cinco colunas de cerca de 2,5 metros de altura, produzidas com diferentes compósitos de cortiça. O projeto contou com materiais e execução da Amorim Cork Composites e criou um impacto positivo a partir da materialidade e características da cortiça. Jogando com formas, texturas, dimensões e cores, *Spirit of Place* envolve e interpela a comunidade através da experimentação e da pura beleza, evidenciando a importância da sustentabilidade. Além de destacar o papel vital que a Corticeira Amorim desempenha na conservação das florestas de sobreiro e no apoio à biodiversidade, este projeto reforça a relevância da cortiça, enquanto material 100% natural, renovável e reciclável, para a arte e a arquitetura do futuro.

A cortiça brilha no troféu dos prémios Golden Vines®2023

A cortiça voltou a marcar presença numa das cerimónias mais emblemáticas do mundo do vinho, os prémios Golden Vines®, celebrando a arte da cortiça e a cultura do vinho. Associando-se aos ourives britânicos Grant Macdonald London e à Liquid Icons, a Corticeira Amorim teve a honra de produzir, de novo, o troféu para a iniciativa, desta vez numa criação do *designer* britânico Shantell Martin e do artista francês Jonathan Bréchnignanc, que capta a intersecção única entre arte, cortiça, vinho e Natureza. Aliando sofisticação e sustentabilidade, a cortiça voltou a brilhar neste evento de referência, feito de criatividade, inovação e inspiração.

Exposição de Dan Graham em Serralves utiliza cortiça da Amorim Cork Insulation

A cortiça está em destaque na exposição *Não Pós-Modernismo. Dan Graham e a Arquitetura do Século XX*, em Serralves, a última em que o artista trabalhou antes do seu desaparecimento, em 2022. Com curadoria de Bartomeu Mari, trata-se de uma mostra sobre a metodologia intelectual de Graham, sobre alguns dos seus “heróis da arquitetura”, isto é: *ateliers* e arquitetos que tiveram um impacto profundo no trabalho e no pensamento do artista e que ele próprio selecionou. No coração da exposição, encontra-se o poder transformador da cortiça, um material que transcende a mera funcionalidade para se tornar um elemento integral do *design* e da

sustentabilidade. O apoio da Corticeira Amorim à exposição sublinha a utilização inovadora da cortiça na arquitetura contemporânea e demonstra a sua versatilidade e os benefícios ecológicos.

Mais de 2500 sobreiros plantados por voluntários da Corticeira Amorim na Herdade da Baliza

Numa iniciativa que já é tradição, cerca de 100 voluntários da Corticeira Amorim reuniram-se para a plantação anual de sobreiros, plantando mais de 2500 jovens árvores na Herdade da Baliza, em Castelo Branco. A iniciativa, que decorreu em novembro, foi lançada em parceria com a Quercus, no âmbito do programa Green Cork. Desde 2011, 27 mil árvores, com preponderância de sobreiros, foram plantadas com o apoio dos voluntários da Corticeira Amorim, contribuindo para a reflorestação. Anualmente, os voluntários da Corticeira Amorim participam na plantação de sobreiros, envolvendo-se ativamente na viabilização e valorização das florestas de sobreiro, tão relevantes para a regulação do ciclo hidrológico, proteção contra a erosão dos solos, fomento de biodiversidade de relevância, diminuição do risco de desertificação, consolidação de barreiras contra incêndios e manutenção de importantes sumidouros naturais de CO₂ – um conjunto inestimável de serviços de ecossistema, além de motores de desenvolvimento económico, ambiental e social.

Projeto Aldeias Suber Protegidas lançado pela Corticeira Amorim e pela Quercus

A Corticeira Amorim apoiou o projeto Aldeias Suber Protegidas, uma iniciativa inovadora promovida pela Quercus. Profundamente alinhado com a estratégia de responsabilidade e sustentabilidade da Corticeira Amorim, o lançamento do programa teve lugar em Unhais da Serra, onde decorreram a plantação e a sementeira simbólica de 500 sobreiros, com o envolvimento da comunidade local, incluindo os 30 voluntários da Escola EB 2/3 de Paul. Este projeto-piloto, numa área anteriormente devastada por um grande incêndio em 2018, é o início de uma jornada mais ampla no sentido de proteger as nossas aldeias e o ambiente natural que as rodeia. O programa prevê expandir-se a outras zonas geográficas, abrindo candidaturas para que mais aldeias se possam juntar ao projeto no ciclo de plantação de 2024-2025, com a ambição de plantar, pelo menos, 20 mil árvores e fomentar a sustentabilidade e a proteção do território.

Heritage House: um legado a visitar

Inaugurada em 2023, a Heritage House, em Santa Maria de Lamas, é o novo espaço museológico da Corticeira Amorim, que celebra o legado e o futuro da cortiça. O espaço presta homenagem a momentos-chave da história da Corticeira Amorim, que contempla mais de 150 anos, desde que a Empresa iniciou a atividade como produtora de rolhas de cortiça para a indústria do vinho do Porto, entrelaçando-a com a história da cortiça. O projeto de renovação é da autoria de Pedro Caride (Por Vocação) e dos arquitetos Hugo Dourado e Ana Batista (Coletivo Mel), que trabalharam lado a lado com a Corticeira Amorim para dar corpo a este espaço, criando uma experiência imersiva que é um mergulho emocionante no universo da Corticeira Amorim.

Coleção de rolhas de cortiça de François Audouze em exposição na Heritage House

François Audouze, um dos mais conhecidos e respeitados colecionadores de vinhos, e grande entusiasta dos vinhos raros e antigos, doou à Amorim Cork parte da sua coleção de rolhas e cápsulas, com mais de 4000 rolhas que datam de 1700 até aos dias de hoje. As rolhas estão agora em exposição na Heritage House, o novo espaço museológico da Corticeira Amorim. François Audouze coleciona vinhos antigos há mais de 50 anos e tem uma das maiores coleções de vinhos do mundo, com mais de 40 mil vinhos, alguns dos quais datam de 1690. Durante a sua vida e atividade profissional, abriu mais de 20 mil garrafas. Preservando a memória do vinho e a mensagem que cada vinho transporta, Audouze coleciona cuidadosamente o primeiro guardião de memórias: a rolha de cortiça.

Amorim Cork Composites lança Navicork no setor de decks marítimos de cortiça

Num momento em que a indústria marítima enfrenta desafios profundos em termos de sustentabilidade, a Corticeira Amorim, através da Amorim Cork Composites, lançou Navicork, uma nova marca de soluções sustentáveis de cortiça para *decks* de diferentes tipos de embarcações. Aliando inovação, *performance* e *design*, a Navicork utiliza como matéria-prima a cortiça, um material leve, resiliente e com excelentes níveis de isolamento térmico e acústico, 100% natural, renovável e reciclável, que contribui decisivamente para a redução do impacto ambiental e para a descarbonização da mobilidade marítima e fluvial. Apoiada em tecnologia de ponta e no espírito de inovação da Amorim Cork Composites no desenvolvimento de novas soluções com compósitos de cortiça, a Navicork assume a liderança no setor de *decks* marítimos de cortiça, criando um impacto positivo na indústria marítima.

Loja ASICS, em Tóquio, com pavimento de cortiça

A reconhecida marca japonesa de desporto, ASICS, escolheu para a sua loja de Tóquio o pavimento de cortiça Amorim Wise by Amorim Cork Flooring. Para a ASICS, cada passo conta, e cada passo é realçado quando se caminha sobre cortiça, numa experiência superior que alia conforto à sustentabilidade. O pavimento escolhido, no visual Originals Shell da linha Cork Inspire, melhora a qualidade do ar interior, mas também, graças às suas propriedades térmicas e acústicas naturais, incrementa o conforto da loja, alinhando-se perfeitamente com o propósito da ASICS e está em perfeita sintonia com os valores da Corticeira Amorim.

Lojas Sportino com soluções de aglomerado de cortiça expandida

A loja da Sportino, no Porto, incorpora soluções de cortiça da Amorim Cork Insulation num projeto feito de versatilidade e elegância. Pelas suas características únicas, a cortiça tem um papel central na criação de uma atmosfera surpreendente, num espaço com 150 m² e as paredes revestidas com aglomerado de cortiça expandida. No projeto, cada bloco de cortiça funde-se com as sapatilhas e os artigos de desporto, num equilíbrio perfeito entre tradição e inovação, tirando o melhor partido da Natureza e da tecnologia.

Loja Puma, na Coreia do Sul, com pavimento da linha Cork Inspire da Amorim Cork Flooring

A linha Cork Inspire, da Amorim Wise by Amorim Cork Flooring, foi escolhida para nova *concept store* da marca desportiva Puma, em Shinsegae, na Coreia do Sul. O pavimento de cortiça traz o conforto e a sustentabilidade para o coração do espaço e está completamente alinhado com a nova abordagem da Puma em termos ambientais. O Cork Inspire tem um balanço de carbono negativo, permitindo o sequestro de carbono até -101 kg CO₂/m², o equivalente a uma viagem de 1010 quilómetros num carro elétrico, de acordo com um estudo da EY*. Além das suas excelentes características de sustentabilidade, o visual escolhido, Originals Rhapsody, apresenta um acabamento de cortiça único e natural, que evoca a Natureza.

* Esclarecimento disponível em:

https://pim.amorimflooring.com/uploads/files/documents/products/Sustainability%20documents/Disclaimer_PT.pdf

Projeto FLORA, em Barcelona, explora soluções da Amorim Cork Insulation

A caminho de um futuro mais sustentável e biodiverso, a Corticeira Amorim integra o projeto FLORA, liderado por alunos do mestrado em Edifícios Ecológicos Avançados e Biocidades, no Parc Natural de Collserola, em Barcelona. Este projeto inovador utiliza as soluções da Amorim Cork Insulation e reflete um forte compromisso

com a sustentabilidade e a inovação e o enorme contributo de um material como o da cortiça para a arquitetura emergente de vanguarda.

Corticeira Amorim anuncia City Cortex na Grande Lisboa, em 2024

City Cortex é um programa internacional, de raiz cultural, que explora a intersecção entre contextos urbanos contemporâneos e uma das matérias-primas mais versáteis e sustentáveis que a Natureza tem para oferecer: a cortiça. Através das contribuições de arquitetos e *designers* reconhecidos internacionalmente, City Cortex visa a criação de projetos originais para espaços públicos e semipúblicos das mais diversas cidades, partindo de Lisboa. Liz Diller, Eduardo Souto de Moura, Gabriel Calatrava, Leong Leong, Sagmeister & Walsh e Yves Béhar conceberam instalações inovadoras a partir da cortiça e dos processos de trabalhar esta matéria-prima.

City Cortex, idealizado pela Corticeira Amorim com curadoria de Guta Moura Guedes e desenvolvimento da Experimenta Design, será inaugurado em Lisboa, em junho de 2024.

Wicanders Wise, com portefólio 100% livre de PVC

Em 2022, a Amorim Cork Flooring reforçava o compromisso com a sustentabilidade, anunciando que apresentaria um portefólio 100% livre de PVC até 2025. Num marco histórico perfeitamente alinhado com a estratégia global da Corticeira Amorim, a Amorim Cork Flooring antecipa os objetivos estratégicos, atingindo a meta antes do previsto e apresentando já em 2024 toda a sua oferta de produtos 100% livres de PVC. A estratégia da empresa, agora 100% verde, assentou na substituição das gamas que ainda utilizavam PVC por novos produtos com base na tecnologia de impressão digital. Foram investidos cerca de 10 milhões de euros na aquisição de uma nova linha de impressão digital, que, além do realismo da imagem impressa (diretamente sobre cortiça), consegue replicar a textura dos visuais, sejam estes de madeira ou de pedra. Desta evolução, nasce a marca Wicanders Wise, que agrega as duas marcas existentes, num movimento de fusão entre conforto e *performance* da Wicanders e a sustentabilidade da Amorim Wise.

AMORIM CORK COMPOSITES, 60 ANOS

“Na Amorim Cork Composites, propomo-nos diariamente a transformar e a reinventar o mundo: reutilizamos, reciclamos e criamos soluções inovadoras, valorizando a cortiça.”

A Amorim Cork Composites é líder mundial destacado no desenvolvimento de novos materiais compósitos de cortiça, em aplicações para indústrias tão diversas como a aeroespacial, construção, mobilidade, selagem, energia, parques infantis, pisos desportivos, entre muitas outras. Atualmente, está presente em mais de 80 países. Nas duas unidades industriais, localizadas em Portugal e nos EUA, são fabricados materiais e soluções inovadoras para empresas reconhecidas mundialmente, como a NASA, a Mazda e a Siemens.

Para compreender a história da Amorim Cork Composites, é necessário recuar ao período após a II Guerra Mundial, em que a terceira geração da família Amorim vislumbra novos horizontes de negócio, aproveitando o otimismo que impulsionou o comércio internacional e a recuperação económica global e dando início a um processo que mudaria para sempre a indústria corticeira portuguesa.

Reconhecendo a necessidade de acrescentar valor à cortiça e visando dar nova vida aos 70% de desperdícios de cortiça gerados na produção de rolhas pela Amorim & Irmãos (atualmente Amorim Cork), transformando-os em granulados e em aglomerados de cortiça para múltiplos setores e aplicações, decide diversificar os produtos da empresa. Esta estratégia de verticalização e de diversificação culminou, em 1963, na criação da empresa Corticeira Amorim, hoje denominada Amorim Cork Composites.

A década de 80 foi marcada por um impulso significativo na produção de aglomerados, expandindo-se a sua aplicação a setores tecnologicamente avançados. Devido ao notável desempenho em isolamento térmico, acústico, antivibrático, leveza, compressibilidade, resistência ao fogo, capacidade de selagem, entre outras propriedades, os produtos de cortiça começaram, então, a ser utilizados na construção, na selagem de automóveis e na indústria aeroespacial.

A crescente procura destes materiais no continente norte-americano motivou a criação de uma subsidiária no Canadá, em 1981. A partir desta unidade, seriam estabelecidas as bases da entrada no mercado dos EUA.

Em 2007, a Amorim Cork Composites assume a designação e a estrutura que tem hoje, resultante da integração das unidades de Cortiça com Borracha e de Aglomerados Técnicos. Um passo crucial na evolução da empresa, que lhe permite impulsionar o desenvolvimento do negócio, consolidar a fidelização dos clientes e reforçar a eficiência operacional.

Geradora de conceitos disruptivos ao longo da sua história, a Amorim Cork Composites tem no seu ADN uma cultura de inovação. Com o objetivo de manter uma posição de vanguarda nos setores e mercados em que atua, em 2018, decide criar a i.cork factory – uma fábrica-piloto de inovação, totalmente dedicada à investigação, conceção e desenvolvimento de novos produtos, materiais e novas aplicações.

Utilizando uma diversidade de novos processos e tecnologias, como, por exemplo, a extrusão, a moldação, a termoformação, a prensagem contínua e a laminação, entre tantas outras, combinam-se as propriedades intrínsecas da cortiça com as propriedades de outros materiais, aumentando o respetivo desempenho técnico e alargando o leque de aplicações. Este *hub* de inovação assume ainda as valências de centro de aprendizagem, colaborando continuamente com universidades, centros de investigação e empresas na procura de soluções revolucionárias, assentes nas características funcionais e sensoriais da cortiça.

Proteger o futuro requer repensar a maneira como se aborda o desperdício. Comprometida com um futuro circular, em que *“nada se perde e tudo se transforma”*, a Amorim Cork Composites investe, em 2019, numa nova linha de aglomeração, que permite incorporar cortiça com materiais provenientes de desperdícios industriais, levando o conceito de circularidade a outros setores industriais, como o calçado e o automóvel.

Este investimento possibilita, assim, industrializar e produzir em grande escala alguns dos novos produtos e soluções concebidos na *i.cork factory*. É disso exemplo o subpavimento criado em parceria com a Nike, lançado nos EUA em 2021, que resulta de um compósito constituído por cortiça e desperdícios da produção de calçado desportivo da multinacional norte-americana.

Há muito que, na Corticeira Amorim, a cortiça deixou de ser destinada apenas à produção de rolhas e, hoje, passados 60 anos, a Amorim Cork Composites continua a centrar a atividade na valorização desta matéria-prima incrivelmente sustentável, natural, renovável, reciclável, reutilizável, versátil e inimitável, visando a conceção e o desenvolvimento de materiais e soluções para os mais diversos setores.

Na indústria aeroespacial, depois do lançamento do *Space Shuttle* e das dezenas de missões realizadas pela NASA e ESA, nas últimas décadas, a Amorim Cork Composites continua a desenvolver materiais de proteção térmica de foguetões e componentes para satélites (mais de um terço dos lançados atualmente no Espaço têm cortiça portuguesa). Tem, ainda, participado ativamente na conceção e no desenvolvimento de soluções que visam responder às mais recentes tendências da indústria aeroespacial: os lançadores reutilizáveis.

A Amorim Cork Composites está também envolvida na revolução do setor da mobilidade. Fruto de um investimento contínuo em I&D+, a cortiça tem sido usada nos componentes estruturais, nos painéis interiores e nos pisos de vários meios de transporte. Ainda que nem sempre visível, a cortiça pode ser encontrada em automóveis, autocarros, caravanas, comboios de alta velocidade, aviões e navios. Em todos, as características naturais da cortiça são fatores diferenciadores. A leveza, durabilidade e resistência térmica e ao fogo, associadas à capacidade de isolamento termoacústico e antivibrático, oferecem mais segurança e conforto aos passageiros. Simultaneamente, a cortiça ajuda a reduzir o consumo de energia e o impacto ambiental destes meios de transporte. Ainda na mobilidade: o futuro é elétrico, e uma das prioridades da empresa é oferecer soluções que protejam as baterias. Nesta aplicação, a empresa tem desenvolvido materiais para a selagem e proteção térmica, com o intuito de minimizar o risco de sobreaquecimento destes equipamentos, garantindo a segurança dos veículos e passageiros.

Já o setor da energia está em profunda transformação, seja na produção de energias renováveis, seja na distribuição, armazenamento e consumo. Nesta área, a Amorim Cork Composites tem vindo a desenvolver materiais antivibráticos e de selagem para os transformadores elétricos e a explorar soluções inovadoras, contribuindo para uma produção energética mais responsável. Um desses exemplos é o desenvolvimento de um flutuador para painéis fotovoltaicos, em que a cortiça foi a matéria-prima eleita pela leveza, impermeabilidade e

reduzido impacto ambiental. Produzido com um compósito inovador (*cork polymer compound*), desenvolvido na i.cork factory, este flutuador utilizou cortiça com polímeros reciclados, uma opção mais amiga do ambiente face aos flutuadores convencionais produzidos a partir de plástico virgem.

No setor da construção, a Amorim Cork Composites desenvolve continuamente soluções de isolamento acústico, controlo de vibrações e amortecimento, em conformidade com as normas mais exigentes e em linha com uma tendência de mercado orientada para a escolha de materiais de construção que contribuam para a redução da pegada de carbono nos edifícios.

Aproveitar os desperdícios da indústria das rolhas para conceber produtos disruptivos e inovadores é o princípio na base da criação do Corkeen, um piso revolucionário e patenteado para parques infantis, que alia as credenciais de segurança, acessibilidade e sustentabilidade. Instalado *in situ*, este sistema possui uma excelente capacidade de drenagem, reduz a temperatura da superfície, devido às propriedades de isolamento térmico da cortiça, e oferece um elevado desempenho técnico, em concordância com as mais rigorosas normas de segurança.

O desenvolvimento de *infills* para relvados e pisos desportivos de última geração tem sido outra das grandes apostas da empresa. Nos estádios de futebol, a cortiça demonstra a sua mais-valia, enquanto material de exceção, ampliando a segurança, o conforto, a saúde, a durabilidade e a sustentabilidade face aos materiais sintéticos, tradicionalmente utilizados nesta aplicação.

Em 2021, a constituição de uma *joint venture* com a HAPE, líder mundial na área dos brinquedos de madeira, permitiu a entrada da empresa neste setor de atividade. Desta parceria nasceu a marca de brinquedos de cortiça Korko, que responde, com criatividade, à crescente procura de produtos mais seguros, ecológicos e naturais.

No final de 2023, a Amorim Cork Composites lançou a marca Navicork, oferecendo um portefólio de soluções sustentáveis e de elevada *performance*, destinadas a *decks* de iates de luxo, num momento em que a indústria marítima enfrenta desafios profundos em termos impacto ambiental.

Mantendo-se fiel aos compromissos com a inovação e a sustentabilidade, que a impulsionaram ao longo destas seis décadas, a Amorim Cork Composites continuará certamente a moldar o futuro, através da aposta em novas tecnologias e do desenvolvimento de compósitos de cortiça inovadores, acrescentando valor às novas aplicações.

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA EM 2023

1.1 ECONOMIA MUNDIAL

A economia mundial deverá ter registado, em 2023, um crescimento da atividade económica em torno dos 3,1%, abaixo do ritmo observado no ano anterior e da média da última década pré-pandemia, mas claramente melhor do que se previa há 12 meses. Ainda assim, a evolução terá sido díspar entre economias avançadas, em que se terá observado uma desaceleração do ritmo de crescimento, e as economias emergentes e em desenvolvimento, em que a expansão terá igualado os níveis de 2022. A instabilidade geopolítica, com a persistência da guerra na Ucrânia, a par de inúmeros conflitos de menor dimensão mas relacionados entre si, manteve uma pressão adicional sobre a conjuntura económica global e impôs novos desafios aos agentes económicos e à gestão de cadeias de fornecimento. A desagregação entre blocos económicos ter-se-á intensificado. Estima-se que o comércio internacional terá abrandado de forma notória. A inflação, por seu turno, terá desacelerado globalmente, mas sobretudo nas economias avançadas. Ainda assim, os níveis de incremento de preços registaram taxas claramente acima dos valores correspondentes ao conceito de estabilidade de preços. A política monetária mostrou-se genericamente restritiva, observando-se apenas algum alívio nos meses finais do ano e em economias emergentes, em que a tendência altista de preços foi invertida e surgiam já sinais de abrandamento económico. O preço do petróleo terminou o ano abaixo do nível do ano anterior, o mesmo acontecendo com o gás natural.

Nas **economias desenvolvidas**, com especial destaque para a norte-americana e a da Zona Euro, o ano de 2023 caracterizou-se por políticas monetárias progressivamente mais restritivas, dando continuidade à tendência iniciada em 2022, em reação ao acentuado acelerar da inflação. O movimento de subida das taxas de juro foi expressivo e acelerado, com as autoridades monetárias preocupadas com a recuperação de um arranque tardio na gestão da estabilidade de preços. As taxas de juro norte-americanas subiram gradualmente até ao patamar de 5,25%-5,50%, nível que já não era observado desde 2000, enquanto o BCE decidiu sucessivos incrementos até levar as taxas do euro a 4,5%, nível visto pela última vez em 2001. Esta atuação conduziu à reversão da tendência altista da inflação, inicialmente de forma menos acentuada, mas posteriormente de forma mais vincada, à medida que os preços de energia se corrigiam e a procura agregada se ajustava às condições financeiras menos favoráveis. Paralelamente, os Bancos Centrais deram início à retirada, de forma muito paulatina, das medidas hiperexpansionistas implementadas no passado e acentuadas no combate à pandemia, o que se traduziria em liquidez excessiva no sistema financeiro. O ano terminou com o mercado financeiro a antecipar a reversão da

política monetária dos Bancos Centrais das principais economias mundiais e com um retorno da inflação ao patamar de 2%, nível consentâneo com a estabilidade de preços.

Nas economias emergentes e em vias de desenvolvimento, iniciou-se não só o debate como a implementação da reversão do ciclo restritivo monetário (e.g. Brasil), fruto de uma atuação mais atempada e célere, assim como da inversão mais antecipada do ciclo inflacionista. Em todo este contexto, a China terá sido uma exceção, com a manutenção da política monetária ao longo do ano, optando inclusive por apoios extraordinários nos meses finais de 2023. Globalmente, o mercado de trabalho destacou-se pela resiliência, criação de emprego e reforço negocial de sindicatos – a perspetiva de recessão temporária e a dificuldade de se encontrar trabalhadores terão conduzido à manutenção do emprego.

Os **Estados Unidos da América** terão apresentado um crescimento acima do nível registado em 2022, um ritmo em torno de 2,5%, beneficiando das políticas da Administração Biden que garantiam a reindustrialização do país e o estabelecimento em solo norte-americano de atividades que antes haviam sido deslocalizadas para o exterior, numa clara opção pelo *onshoring*. A este nível, destaca-se o efeito positivo das medidas incluídas no Inflation Reduction Act, aprovado em 2022. O sistema financeiro norte-americano mostrou uma sensibilidade acrescida à evolução das condições monetárias, exigindo a intervenção do regulador e gerando aversão acrescida ao risco. O mercado de trabalho apresentou grande resiliência e uma contínua criação de postos de trabalho, muito para lá do antecipado. A inflação desceu de 6,4%, no final de 2022, para 3,1%, em dezembro de 2023. A sempre mencionada, e prevista pela inclinação da curva de rendimentos, recessão acabou por não se registar.

A **Zona Euro** terá evidenciado o impacto da guerra da Ucrânia nas condições estruturais de crescimento a longo prazo, e isto não apenas na Alemanha. Energia barata, fiável, suporte na produção industrial e um mercado exterior global atrativo para os produtos europeus e onde as vantagens da globalização se mostravam evidentes, todas estas condições foram sucessivamente postas em causa nos últimos dois anos. A paz laboral poderá ter sido fragilizada, após a forte delapidação do poder de compra em 2022. A par do aperto das condições financeiras que limitaram a procura interna, a procura proveniente do exterior mostrou-se afetada ao longo de 2023 pelos arranques em falso da China. A atividade económica terá registado um incremento marginal em torno dos 0,5%, mas a sensação é de profunda estagnação e de desafios acrescidos a prazo – estará a segurança europeia em causa, questionam –, após se ultrapassar a crise da pandemia. A desinflação surpreendeu pela diminuição registada de cerca de 3 pontos-base para os 5,4%, em 2023 (2,9% em dezembro do ano anterior).

A **China** iniciou tardiamente a reabertura da economia, após as fortes restrições associadas à política de covid zero, que caracterizaram o final de 2022 e o início de 2023. A expectativa de retoma da atividade económica era elevada, mas tal não se concretizou: os desafios estruturais ter-se-ão feito sentir e os desequilíbrios do padrão de crescimento, adotado nos últimos anos, evidenciaram-se ao nível do sector imobiliário e do impulso do crédito. A economia terá crescido abaixo das metas centralmente traçadas, passando, antecipa-se, de 3% em 2022 (condicionada pelas restrições de mobilidade) para 5,2% em 2023, a mais baixa taxa de crescimento das últimas décadas, se excetuarmos o período pandémico.

1.2 PORTUGAL

Portugal terá registado uma expansão da atividade económica em torno dos 2,3%, um ritmo claramente acima da média da Zona Euro. O final do ano ter-se-á caracterizado pela recuperação do consumo – beneficiando de um *feeling good* maior, decorrente da redução do IRS e de condições financeiras menos gravosas, em antecipação da alteração do ciclo monetário – e pelo desempenho persistentemente positivo do sector do turismo. A procura externa deu um contributo paulatinamente menos negativo. O ano de 2023 terá observado um reforço da capacidade de financiamento da economia. As contas públicas terão registado um excedente orçamental, enquanto o peso da dívida pública no PIB terá alcançado um patamar inferior a 100%, um nível que não era visto desde 2010 e que compara com 112,4% em 2022, uma redução em torno de 13,7 pontos percentuais num exercício. A inflação terá registado 4,3% em 2023, um nível que traduz a sucessiva descida do incremento de preços ao ponto de os dois últimos meses do ano terem já registado incrementos homólogos inferiores a 2%. Em 2023, o mercado de trabalho manteve-se genericamente robusto, suportado sobretudo no desempenho dos serviços. A taxa de desemprego ter-se-á fixado em 6,5%, um incremento face aos 6,2% registados em 2022, enquanto a população empregada terá aumentado novamente, mas abaixo do ganho de 2022. Ainda assim, diversos sinais apontam para uma lenta degradação do contexto, nomeadamente do desemprego registado e do aumento dos *layoffs*.

2. ATIVIDADES OPERACIONAIS POR UNIDADES DE NEGÓCIO (UN)

As empresas que integram o perímetro da Corticeira Amorim encontram-se estruturadas por Unidades de Negócio (UN), relativamente às quais se dá conta dos aspetos mais relevantes ocorridos durante o exercício de 2023.

2.1. AMORIM FLORESTAL

O EBITDA da Amorim Florestal atingiu 23,2 M€ em 2023, uma subida de 7% face ao atingido no ano anterior. Ao nível das vendas, registou-se um aumento de 29,6 M€, fruto, sobretudo, do crescimento nas áreas de Preparação e Granulados.

A margem bruta passou de 29%, em 2022, para 24%, em 2023, uma redução principalmente na área da preparação, com menor margem nos lotes trabalhados, e nos granulados, ora via agravamento de preço médio do consumo ora via quebra de rendimentos. A área de Falcas foi também negativamente afetada por condições adversas na compra, até meados do ano, com aumentos relevantes nos preços de matérias-primas.

Verificou-se uma evolução favorável dos fornecimentos e serviços externos, registando-se, em 2023, uma diminuição de 3,3 M€, o que representou um decréscimo de 15,8% superior à quebra de atividade, decorrente essencialmente de:

- Diminuição do custo da energia elétrica (-3,2 M€) por efeito da redução de preço (-2,7 M€) e do impacto positivo decorrente da utilização de painéis fotovoltaicos, tendo-se continuado, ao longo do ano, a realizar investimentos significativos em painéis fotovoltaicos que terão impacto positivo em 2024;
- Diminuição dos custos de transporte (-0,3 M€), alavancada no efeito da redução de preço e na diminuição do peso da compra em geografias com custo de transporte superior.

Relativamente aos custos com pessoal, o aumento de 0,4 M€ (8,6% das vendas, em 2022, vs. 7,7%, em 2023) decorre dos aumentos salariais previstos e do alargamento de benefícios aos colaboradores e colaboradoras, nomeadamente o alargamento da remuneração variável associada ao desempenho. O efetivo médio decresceu, em particular na área de Discos, ajustando-se às necessidades da cadeia de abastecimento da Corticeira Amorim.

Para o resultado de 2023, destaca-se também o contributo de 0,6 M€, na sequência do parecer favorável do AICEP ao projeto de Inovação Produtiva – InovCork, que visou o aumento da capacidade produtiva da Amorim Florestal, através do investimento em equipamento e tecnologias avançadas, destinado a aumentar a produtividade e a rentabilidade da matéria-prima.

Ao nível da operação, salienta-se que, num contexto de aumento de preços da matéria-prima, a Amorim Florestal continuou a garantir o fornecimento de forma contínua à cadeia de valor da Corticeira Amorim, assegurando não só a entrega de cortiça para rolhas naturais como também o fornecimento de discos, granulados e cortiça para triturar. O aumento da capacidade nas áreas de Discos e Granulados e a consolidação de projetos de eficiência operacional nas áreas de Preparação e Discos foram fundamentais para a concretização deste objetivo.

Relativamente à qualidade de produto, 2023 foi um ano de continuidade dos bons resultados ao nível sensorial, em resultado da consolidação de projetos realizados em anos anteriores, particularmente na área de Discos.

A campanha de compras de amadia em 2023 foi caracterizada por uma maior concentração de compras no primeiro trimestre do ano, com cerca de 80% transacionadas até ao final de março, o que terá contribuído para um aumento de preço médio de compra de cerca de 18%.

Os objetivos quantitativos foram alcançados com uma quantidade comprada superior à meta inicialmente definida, permitindo, desta forma, assegurar a continuidade da operação em 2024 e garantir um relevante posicionamento estratégico nas próximas campanhas.

A compra de cortiça nos países do Norte de África, em 2023, à semelhança de 2022, ficou aquém do esperado, não permitindo assegurar consistência na recuperação das adjudicações no período pós- COVID-19, contribuindo para um decréscimo do nível de atividade normal dessas unidades.

A estratégia e o investimento na evolução tecnológica dos processos de extração e transporte da cortiça continuaram, em 2023, com especial relevância para a máquina de extração, registando-se uma evolução assinalável no seu desenvolvimento tecnológico e no número de equipamentos colocados no mercado. Foi também implementado e consolidado com sucesso um novo modelo de carregamento e de transporte de cortiça, através de utilização de um *gripper* que permite o transporte a granel de alguns tipos de cortiça.

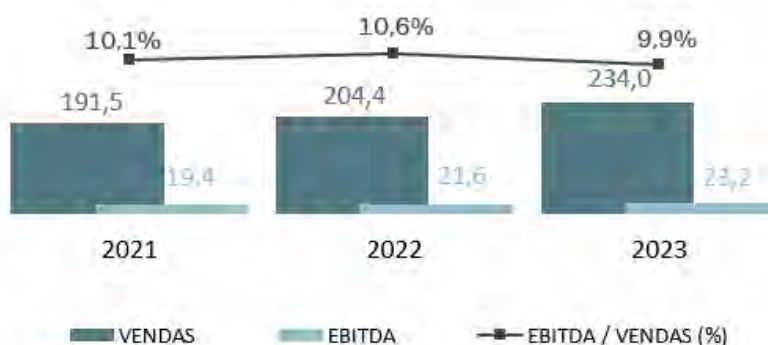
Proseguiu-se com a implementação do Projeto de Intervenção Florestal, um pilar estratégico da Corticeira Amorim.

Na gestão florestal, deu-se continuidade à consolidação da Herdade de Rio Frio como investimento fundamental na execução da estratégia de introdução de um novo modelo de silvicultura para o sobreiro. Dando seguimento ao objetivo de aumentar as áreas próprias de produção de cortiça com rega assistida, o projeto que se pretende implementar nesta exploração foi consolidado em 2023, com a plantação de cerca de 380 hectares em regime de adensamento, mantendo as características ecológicas da espécie e do ecossistema de Rio Frio.

O crescimento da produção e da rentabilidade deste modelo de silvicultura será conseguido através do aumento do sucesso e da viabilidade das plantações, auxiliando-as nos períodos críticos através de instalação de rega gota a gota. Em paralelo, a introdução deste sistema irá permitir um retorno económico mais cedo, uma vez que deverá possibilitar a antecipação da primeira extração de cortiça, respeitando o perímetro estipulado por lei para a desboia e sem danos para a árvore. Os ciclos de extração seguintes respeitarão os limites da legislação vigente.

Em 2023 foram dados passos relevantes para a melhoria do sobreiro, nomeadamente a identificação dos marcadores genéticos das características definidoras de sobreiros *plus* e, como consequência, foi possível internalizar o processo de produção em escala de plantas e preparar, desta forma, as plantações a realizar em 2024.

Amorim Florestal Vendas & EBITDA



2.2. AMORIM CORK

O ano de 2023 foi marcado por instabilidade e incerteza. Após o fim da Covid-19, existia a expectativa de que os mercados retomassem um caminho de estabilidade e crescimento e de que a economia mundial se fortalecesse. No entanto, assistiu-se a mais um ano atípico, marcado por fatores que contrariaram tal perspectiva, entre os quais a continuação da guerra na Ucrânia, o conflito na Palestina, o aumento das taxas de juro e da inflação e as disrupções na cadeia logística. Estes fatores tiveram impacto no nível de vida das populações e, conseqüentemente, condicionaram o seu consumo.

A produção de vinho em 2023 foi uma das mais reduzidas dos últimos anos, tendo a baixa produção do Hemisfério Sul e dos principais países europeus sido determinante. As condições climáticas extremas, como geadas, chuvas intensas e secas, tiveram um impacto significativo na produção vitivinícola mundial. Na verdade, estas condições estão a tornar-se a nova normalidade, exigindo a adaptação a esta nova condicionante.

A produção de vinho no Hemisfério Sul totalizou 45 mhl em 2023, o que representa uma redução de 19% face ao ano anterior, tendo-se registado quebras na produção em todos os países. Desde 2021, um ano recorde em termos de produção, que se têm verificado reduções.

Na Europa, registou-se também uma quebra na produção de vinho, facto para o qual contribuíram os principais países produtores, designadamente França, Itália e Espanha. Portugal, pelo contrário, esteve em contraciclo com uma produção de 7,4 mhl.

Nos restantes países produtores de vinho, há que destacar o desempenho dos EUA, com uma produção de 25,2 mhl, um crescimento de 12% relativamente a 2022.

Os dados finais de consumo de vinho em 2023 ainda não são conhecidos, mas estima-se que, à imagem do que sucedeu em 2022, terá havido uma redução significativa.

O equilíbrio no mercado mundial de vinho está, portanto, a obter-se através de uma produção em queda, existência de inventários de vinho elevados e quebra do consumo.

Apesar do aumento do turismo e de um maior dinamismo da economia, em 2023 registou-se uma redução no consumo, visível pelo abrandamento no engarrafamento dos principais produtores de vinho. A população tem, globalmente, vindo a ajustar os hábitos de consumo e a adotar gradualmente uma atitude de beber menos, mas melhor. Esta alteração decorre também da forma mais cautelosa como as famílias gerem os seus orçamentos e de como equilibram as suas receitas e despesas.

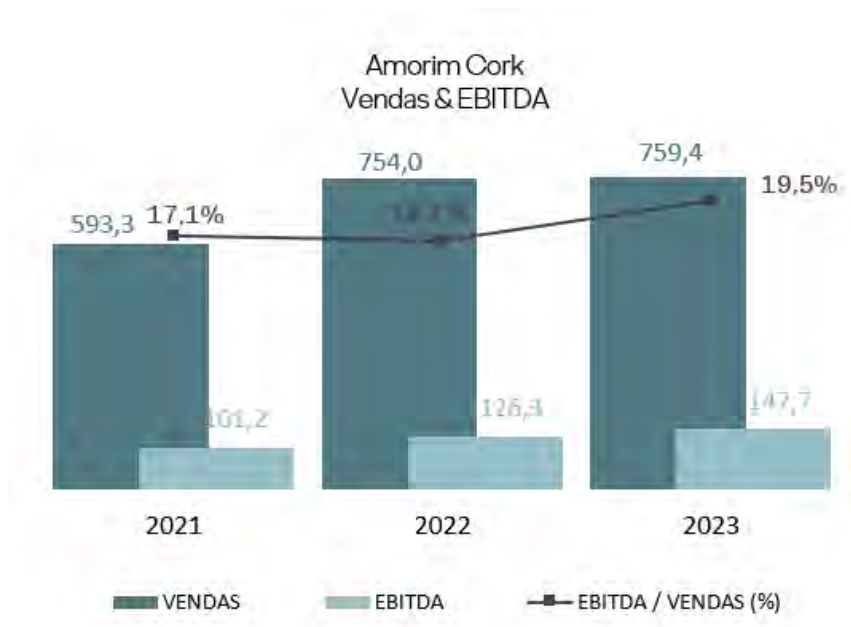
O ano de 2023 foi, pois, um ano difícil para a indústria de vedantes (quer com cortiça quer com materiais alternativos), tendo-se registado uma quebra nas vendas. Esta evolução é ainda efeito do *bullwhip*, com as cadeias logísticas a sofrerem os efeitos do excesso de inventários dos anos anteriores. Este facto, associado à redução do tempo de trânsito nas transações internacionais, contribuiu ainda mais para a redução dos volumes transacionados durante o ano.

Em 2023, as vendas da Amorim Cork aumentaram 0,7%, somando 759,4 M€. Este crescimento reflete os aumentos de preços de venda implementados no ano e a melhoria do *mix* de vendas, que mais do que compensaram a quebra em quantidade de 9%. Os aumentos de preços tiveram como principal objetivo fazer face ao maior custo das matérias-primas cortiça, quer decorrentes do aumento do preço de compra na floresta, aquando da campanha de 2022, quer dos preços no mercado secundário de cortiça (rolhas, discos ou desperdícios).

A margem bruta subiu de 46% para 47,3% (com uma variação positiva de 12 M€), fruto das poupanças registadas ao nível dos preços das matérias-primas não cortiça (caso dos químicos) e dos transportes, bem como da melhoria dos rendimentos industriais decorrentes de medidas de eficiência operacional implementadas, com destaque para o rendimento das triturações e para os indicadores industriais.

Os custos operacionais registaram uma importante redução de 9,5 M€, beneficiando de uma assinalável poupança dos custos energéticos, apesar dos aumentos de outros gastos, como os custos com pessoal (+4,9%) e os da rubrica de conservação e reparação.

A *performance* da UN tem evoluído favoravelmente, tendo o EBITDA atingido 147,7 M€ (19,5% em percentagem das vendas). A Amorim Cork registou um desempenho recorde em 2023 (em vendas e em resultados), o que é particularmente assinalável, considerando a conjuntura económica mundial e o cenário específico do mercado de vedantes anteriormente descritos.



Segmento de Vinhos Tranquilos:

Este foi um dos segmentos mais afetados pela quebra no consumo, assim como por alterações do perfil de consumo, nomeadamente no que toca ao crescimento da procura dos vinhos brancos.

Estes fatores têm impacto no *mix* de vendas de rolhas, com quebras nos volumes das rolhas naturais e a sua substituição por rolhas micro.

A destacar ainda algumas ineficiências no início do ano, decorrentes do atraso no arranque da trituração na Socori e da reorganização industrial efetuada em Portugal, no que diz respeito às operações de marcação, tratamento e embalagem de rolhas micro e de rolhas naturais. Ambas as situações foram ultrapassadas, no decorrer do primeiro semestre, tendo as unidades industriais fechado o ano com uma organização mais robusta e preparada para dar resposta aos pedidos do mercado.

Desde 2022 que existia uma rutura na cadeia de abastecimento interna de algumas tipologias de rolhas, sobretudo decorrente do impacto de uma campanha curta de compra de cortiça amadia em 2022, o que levou a um desequilíbrio entre a capacidade de produção da Amorim Cork e a procura do mercado. Este desequilíbrio foi ultrapassado no segundo semestre, tendo sido criadas as condições para se antecipar a reposição de *stocks* na cadeia de abastecimento e se passar a abastecer o mercado de uma forma fluida.

O segmento tem sido também marcado pela evolução tecnológica, com a implementação bem-sucedida de novas tecnologias, como a Naturity, que revolucionou a rolha natural, e a NDtech, Xpür e QORK, tendo estas suportado o crescimento das vendas, em contraciclo com todas as restantes tipologias.

A rolha Xpür tem tido uma aceitação muito positiva no mercado, diferenciando-se por ser uma rolha moderna, com muito boa *performance*, utilizando a tecnologia de CO₂ supercrítico. As perspetivas são muito favoráveis e, em 2023, a Amorim Cork instalou duas novas unidades de produção de granulado, aumentando de forma significativa a capacidade de produção de rolhas Xpür e QORK.

Também as empresas participadas desempenham um papel importante no segmento dos vinhos tranquilos. Em 2023, a Vinolok foi muito afetada pela redução da procura, tendo registado uma diminuição de 30% nas vendas. Este segmento de vedantes de vidro sofreu o impacto da quebra mundial no consumo de vinho, tendo sido

particularmente afetado pela contração do consumo do vinho rosé, além de continuar a apresentar limitações ao nível da sua utilização (nem todas as garrafas de vidro podem incorporar este tipo de vedante). A Corchos de Argentina continuou a ser fortemente impactada com a situação política do país, pelo que as prioridades têm sido a gestão da sua dívida e da exposição cambial, feitas com sucesso em 2023 e que suportaram uma melhoria dos resultados face a 2022.

O ano de 2023 foi ainda marcado pela aquisição de 55% do Grupo VMD, que detém as empresas Chaillot Bouchons, Suboeno e PM Oenologie. Estas são marcas de referência no mercado suíço, não só na comercialização de rolhas mas também na venda de produtos enológicos e na prestação de serviços e consultoria no setor vitivinícola. Além disso, estas empresas têm uma relação privilegiada com uma sólida base de clientes, o que permite à Amorim Cork reforçar a presença na Suíça.

Segmento de Vinhos Espumosos

Este segmento foi também afetado pela redução da procura, tendo as vendas em volume caído 7%, mas crescido 4% em valor.

A realçar, na redução de quantidades vendidas, a redução das rolhas de dois discos, que têm vindo a manter o ritmo de diminuição dos últimos anos, parcialmente compensada pelo aumento das rolhas micro e de disco.

É o segmento mais afetado pelo efeito *bullwhip*, particularmente no que diz respeito à venda de museletes. Depois de ter registado vendas recorde em 2022, assistiu-se a uma drástica redução de vendas em 2023, fator que forçou as unidades industriais de produção de museletes a ajustarem a sua produção.

As rolhas para vinho espumoso, por terem um corpo aglomerado, têm sido um dos segmentos mais afetados pelo aumento de preço da cortiça para triturar e dos granulados. Apesar de o segmento ter apresentado uma boa resistência e implementado subidas de preços, o aumento dos custos com a cortiça e a degradação do mix de vendas têm condicionado de forma relevante a rentabilidade do segmento.

Segmento de Espirituosos

Este segmento manteve a sua trajetória de crescimento. Em 2023, finalizou-se o plano de aumento de capacidade, com os investimentos realizados na Amorim Top Series e a conclusão das duas novas unidades produtivas: a Biocape Madeiras, para a transformação de madeiras, e a Elferson Portugal, para a produção de cápsulas de madeira. Estes investimentos assegurarão o crescimento do segmento, sem comprometer o nível de serviço, e corroboram a estratégia de reforço de vendas de rolhas com cápsulas de madeira, aumentando a capacidade de produção deste produto e reduzindo de forma significativa a necessidade de compra de cápsulas.

Em 2023, foi também implementada uma nova abordagem ao mercado, com a definição de uma nova estrutura comercial que permite ter uma maior orientação para o cliente e o desenvolvimento de mais mercados. Foi ainda definida uma nova abordagem pelo departamento de projetos, a qual permitirá privilegiar o segmento de produto *premium* e melhorar a assertividade e a capacidade de resposta aos pedidos dos clientes.

A oferta de produtos mais sustentáveis continua a ser uma prioridade, reforçando-se o peso das cápsulas de madeira em detrimento das cápsulas plásticas, o que também permite tirar partido das novas unidades industriais inauguradas em 2023.

Por último, em 2023, foram recuperados os *stocks* para níveis mais adequados, tendo em conta a atual atividade do negócio.

Apesar da incerteza e da redução no volume de rolhas vendidas, o ano de 2023 foi pautado por um bom desempenho financeiro da Amorim Cork.

Foi, também um ano para repor *stocks*, quer de rolhas quer de matéria-prima cortiça, criando-se as condições para que a Amorim Cork responda às exigências do mercado, sem se pôr em causa o nível de serviço.

Nos últimos dois anos, foram investidos mais de 100 M€ em CAPEX, o que permitiu dotar a UN da capacidade produtiva capaz de satisfazer as necessidades dos clientes, bem como da tecnologia para poder entregar um produto de qualidade.

2.3. AMORIM CORK FLOORING

O ano de 2023 foi marcado por uma significativa contração do setor da construção na Europa, que atingiu quedas na ordem dos 30%. Após os anos da pandemia, com o cancelar e o adiar de projetos na construção, a subida das taxas de juro em 2023 teve um impacto direto na nova construção e na renovação, que representam os principais segmentos de aplicação na indústria do *flooring*. As cadeias de abastecimento da indústria do *flooring* continuaram com *stocks* sobrevalorizados, a contrastar com a descida de preço, nomeadamente dos produtos concorrentes importados da Ásia, que beneficiam da sobre capacidade instalada. Ao contrário da evolução negativa na generalidade dos países europeus, o *cluster* nórdico, em particular o da Dinamarca, registou uma grande resiliência a esta conjuntura desfavorável, mantendo o dinamismo do mercado e os níveis de consumo.

Neste contexto adverso, que afetou a indústria do *flooring*, as vendas totais da Amorim Cork Flooring registaram um decréscimo de 30%, em 2023. As vendas de produtos naturais de cortiça (GREEN) apresentaram uma evolução um pouco mais favorável, com uma queda de 24%, abaixo do panorama geral, o que valida e reforça a estratégia da empresa. A atividade beneficiou da redução dos fatores de custo mais significativos, nomeadamente da energia, reflexo não só da redução do preço, mas também do investimento em painéis fotovoltaicos, o que evidencia a importância da sustentabilidade na estratégia da empresa.

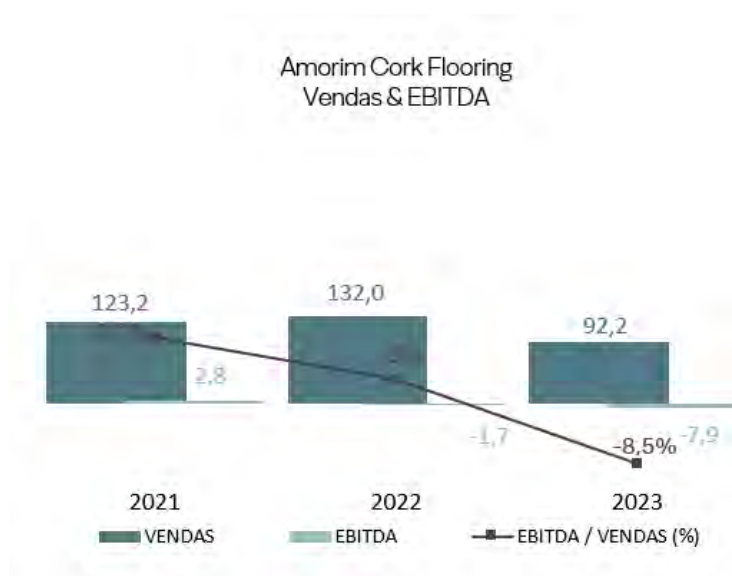
Em 2023 a UN continuou a desenvolver a sua atividade tendo em conta a ambição, assente no conceito de produtos GREEN, *plastic free*, e na utilização de técnicas de impressão digital avançadas, posicionando estes produtos em segmentos de mercado *premium*. Foi um ano de transição, que implicou uma profunda alteração do portefólio de produtos, reflexo da execução do programa de inovação Go4Green, que assentou numa nova abordagem do conceito de impressão digital e numa estratégia de posicionamento diferenciado ao nível da sustentabilidade, reconhecido na indústria do *flooring*. Esta alteração do portefólio de produtos permitiu uma redução significativa do capital investido em *stocks*, decorrente do *phase out* das gamas de PVC/LVT importados da Ásia.

A implementação da nova tecnologia e acabamentos em impressão digital foi executada com sucesso, importando um investimento de oito milhões de euros, o que permitiu a consolidação de uma coleção de visuais diferenciados e se revelou uma efetiva vantagem na comunicação dos argumentos de sustentabilidade. As soluções estão disponíveis com a tecnologia de impressão digital texturada EIR (*Embossed In Register*), processo que intensifica a textura e a profundidade do visual, apresentando níveis de sensações ótica e tátil próximos do realismo natural das madeiras e das pedras.

A Amorim Cork Flooring acrescentou ao seu portefólio o HydroNatural e o BioNatural. O primeiro destaca-se pela maior densidade, sendo o seu *cork core layer* reforçado por minerais naturais; o segundo é um pavimento flutuante de cortiça, resistente à água e produzido com materiais 100% renováveis de origem vegetal. O BioNatural é o resultado de quatro anos de investigação e desenvolvimento, apresentando um conteúdo reciclável à base de materiais naturais, como a cortiça, o desperdício da cana-de-açúcar, o óleo de soja e os resíduos de fibras de madeira.

No plano do *marketing*, 2023 foi marcado pela fusão das marcas WICANDERS e Amorim WISE dando origem à WICANDERS WISE, com reforço da promoção da cortiça nas componentes de resistência, *design*, conforto e sensações. A nova marca promove e consolida o valor histórico da marca WICANDERS, com a sustentabilidade transmitida pela gama de produtos Amorim WISE.

Em 2023 a Amorim Cork Flooring registou um EBITDA negativo de 7,9 M€, reflexo da retração global na indústria do *flooring* e da fase de transição e de mudança do portefólio de produtos.



2.4. AMORIM CORK COMPOSITES

No exercício de 2023, o EBITDA da Amorim Cork Composites ascendeu a 25,1 M€, o que representa um crescimento de 15,8% face ao ano anterior e um rácio sobre as vendas de 21,0% (17,4%, em 2022).

As vendas totalizaram 119,8 M€, evidenciando uma redução de 3,8% face a 2022. Ao contrário do ano anterior, o efeito da subida de preços das vendas, implementada para fazer face ao impacto do custo agravado na aquisição de cortiça, não compensou totalmente o decréscimo das quantidades vendidas. A evolução cambial foi também adversa em comparação com ano anterior – excluindo o efeito cambial negativo, as vendas teriam diminuído 3,1%.

A margem bruta ressentiu-se com o menor nível de atividade, tendo permanecido estável em percentagem de vendas. No que diz respeito aos custos operacionais (sem amortizações), registou-se uma descida de cerca de

5,8 M€, resultando essencialmente do menor preço e consumo de energia elétrica e da redução dos custos líquidos com os transportes (quantidade e preço).

Novamente sob grande pressão do lado do preço dos *inputs*, designadamente da cortiça, a manutenção dos níveis de rentabilidade foi um verdadeiro desafio. O reposicionamento de preços de venda revelou-se determinante nos resultados obtidos, mas acabou por retirar alguma competitividade a alguns segmentos.

Esta menor competitividade, aliada ao clima económico menos favorável, prejudicou os objetivos de crescimento global da Amorim Cork Composites, devido não só a perdas sofridas no negócio mais tradicional, mas também em algumas estratégias de maior relevância em segmentos como os *Flooring e Home, Office and Leisure Goods*.

Noutras áreas de negócio, como é o caso dos segmentos *Sports, Corkeen e Power Industry*, o crescimento foi bastante significativo. No âmbito geral, a componente de negócio mais estratégica e com mais recursos afetos, por ser a mais interessante do ponto de vista económico e a que tem maior alinhamento com as competências core da UN, cresceu 11,4% no período em análise.

A diretriz de valor, muito alicerçada na capacidade interna de inovar e de lançar novos produtos e novas propostas de valor, diferenciadas, com novos materiais e novas tecnologias, obteve também resultados encorajadores. Apesar do contexto global e setorial adverso, estes resultados foram substancialmente melhores do que os de 2022, embora ainda relativamente modestos face ao potencial identificado.

No eixo da eficiência, ajustaram-se os recursos, com relativa rapidez, face à procura em cada momento, e tirou-se também partido do contexto mais favorável ao nível dos preços da energia elétrica e dos transportes internacionais.

O capital investido registou um novo aumento, fruto essencialmente do continuado investimento em ativos fixos, tendo em vista essencialmente a aquisição de novas capacidades produtivas, capazes de gerar novo negócio de valor acrescentado.

As iniciativas para reforço da base de competências e de conhecimento sobre os setores de atividade dos clientes e os processos internos continuaram a merecer toda a atenção, com um conjunto de programas direcionados às diferentes equipas e pessoas, bem como à transformação digital.

Verificou-se ainda uma racionalização das empresas de distribuição desta UN, com o encerramento das estruturas no Reino Unido e em França e a conseqüente transferência de negócio para Portugal. A *joint-venture* AMOSEALTEX, constituída na China para desenvolvimento do mercado local, foi também liquidada em 2023, dando lugar a uma nova abordagem comercial num mercado com muito potencial e ainda por explorar.

Com vendas em mais de 80 países, nos quais houve, naturalmente, desempenhos diferenciados, quer em sentido quer em magnitude. Entre os três mercados geográficos mais importantes, apenas Portugal registou um decréscimo de vendas, enquanto os EUA e a Alemanha apresentaram crescimentos ligeiros. Destaca-se o crescimento de vendas nos mercados do Norte e Centro da Europa, como os Países Baixos, Suécia e Polónia, e, em contrapartida, algumas perdas significativas em países como a Bélgica, Japão e França.

Com vendas para 31 segmentos de mercado, agrupados por setores, o desempenho comercial apresentou comportamentos distintos:

- O setor dos Pavimentos (Componentes e Acessórios) manteve a trajetória descendente evidenciada nos últimos anos, tendo, em 2023, deixado de ser o setor mais representativo no volume de negócios da Amorim Cork Composites. Após uma quebra de vendas de 15% face ao ano anterior, representa

agora aproximadamente 25% das vendas da UN. O principal motivo do decréscimo foi novamente o desempenho do segmento de *Distributors of Flooring & Related Products*, com uma redução de 22% no volume de negócios e perdas generalizadas nos principais mercados geográficos, com exceção do Reino Unido.

- O setor da Indústria, cujas vendas também representam 25% (23% em 2022), assume a primeira posição da hierarquia em volume de negócios. As vendas registaram um crescimento de 6%, sendo os principais contribuidores os segmentos de *Footwear*, que, com um crescimento de 17%, recuperou das perdas de 2022, e de *Aerospace*, que voltou a registar um crescimento muito expressivo (+21%), com particular destaque para o mercado dos EUA, que representa já 85% do negócio neste segmento.
- O terceiro setor com maior importância no volume de negócios da Amorim Cork Composites foi a Selagem, que, apesar do decréscimo de 9%, manteve o peso de 18% nas vendas da UN. O segmento de *Multi-Purpose Seals & Gaskets* foi o principal responsável por este resultado, tendo registado uma quebra muito significativa de vendas (-27%), bem como o segmento de *Automotive & Auto Parts*, que registou uma redução de vendas em 2023. Os segmentos estratégicos, como o *Power Industry e Gas Equipments*, registaram uma expansão de vendas, permitindo mitigar a perda do setor como um todo.
- Após um crescimento de 36% no ano anterior, as vendas do setor de Construção perderam 11% em 2023, essencialmente devido ao desempenho do segmento de *Heavy Construction* na Europa Central, com uma redução das vendas de 29%. Este setor é agora responsável por 10% do volume de negócios da Amorim Cork Composites.
- Por último, o setor de Sports, que, pela primeira vez, entra nos cinco maiores da Amorim Cork Composites, após um expressivo crescimento de 34% no volume de negócios e que cujas vendas representam 7% do total da UN.

Os restantes setores asseguraram 15% das vendas (13% em 2022), tendo, no conjunto, obtido um crescimento de vendas de 3%. A Corkeen destacou-se com um assinalável crescimento de vendas de 76%, enquanto a Korko apresentou uma redução de vendas relativamente ao ano anterior.



2.5. AMORIM CORK INSULATION

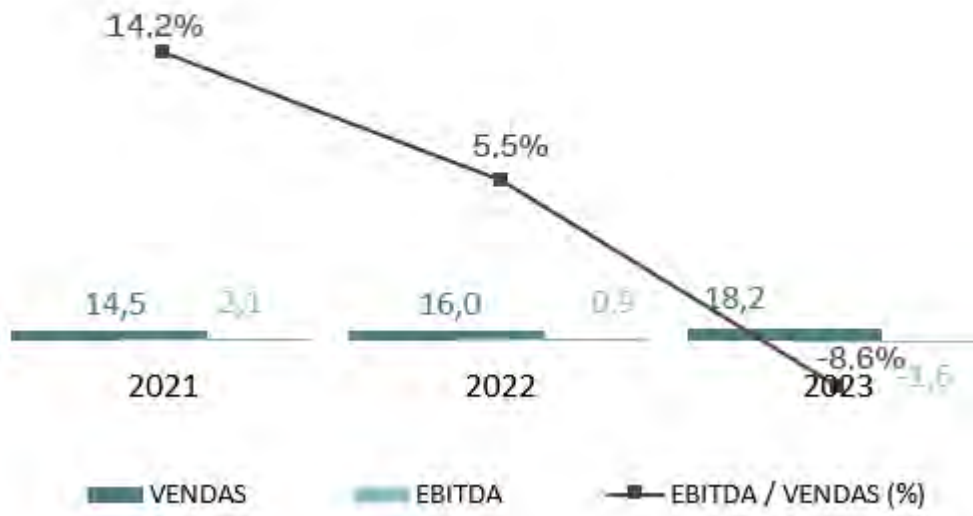
No exercício de 2023, a Amorim Cork Insulation apresentou vendas de 18,2 M€, o que representa um aumento de 14,2% face ao ano anterior, apesar do decréscimo de volumes. Excluindo as vendas destinadas a outras UN da Corticeira Amorim, o crescimento foi 13,6%. O EBITDA foi fortemente penalizado pela subida do preço de consumo da matéria-prima da cortiça.

No que respeita à eficiência das operações industriais da UN, foi concluído o grande investimento nas unidades industriais de Vendas Novas e de Silves, que visou a renovação de equipamentos fabris antigos e potenciar a *performance*. Na unidade industrial de Vendas Novas foram também instalados painéis fotovoltaicos.

A Amorim Cork Insulation manteve o desenvolvimento de atividades planeadas para realçar as soluções de aglomerado de cortiça expandida, nomeadamente:

- Participação, como copromotor, no Pacto de Inovação PRR “R2UTechnologies”, que consiste no desenvolvimento e industrialização de um novo conceito disruptivo de construção modular, capaz de responder às necessidades crescentes do mercado e aos novos desafios do sector, em particular no sentido da sustentabilidade e da proteção do ambiente;
- Colaboração com uma escola de formação de construção sustentável (Luxemburgo);
- Participação no Klimahouse 2023 (Itália), um dos mais relevantes certames internacionais sobre construção sustentável;
- Ação de promoção nos Emirados Árabes Unidos, que englobou a participação de oito empresas originárias do Médio Oriente (Emirados Árabes Unidos, Arábia Saudita e Kuwait).

Amorim Cork Insulation Vendas & EBITDA



3. PROJETO DE INTERVENÇÃO FLORESTAL

Ao longo das últimas décadas, tem-se assistido à perda de vitalidade dos sobreiros (*Quercus suber*) atribuída, entre outros fatores, às más práticas de gestão, à ocorrência de agentes bióticos nocivos e às alterações climáticas. A preservação do sobreiro e do ecossistema montado é imprescindível para se continuar a usufruir não só da cortiça produzida, mas também de muitos outros serviços dos ecossistemas, valiosos para as populações da bacia do Mediterrâneo.

Por forma a minorar o desequilíbrio entre a oferta e a procura de cortiça, assim como a dar resposta à crescente preocupação com a redução de produtividade dos povoamentos existentes, a Corticeira Amorim criou, em 2013, o Projeto de Intervenção Florestal, que visa a preservação e o desenvolvimento sustentável da floresta de sobreiro.

Em 2023, a Amorim Florestal deu continuidade ao desenvolvimento do PIF, densificando o seu enfoque em três áreas fundamentais: gestão florestal, I&D florestal aplicado e I&D florestal fundamental.

Os trabalhos realizados até ao momento visam recolher e compilar o conhecimento existente, de forma a partilhá-lo com os restantes produtores florestais. Essa partilha poderá ser efetuada através da produção de documentação de apoio e de suporte, bem como de ações de formação sobre temas relacionados com a gestão dos povoamentos de sobreiro existentes (quer ao nível das novas plantações quer dos montados existentes) e sobre temas tão diversos como tratamentos de pragas, fertilização e podas.

Para demonstrar que é possível fazer uma gestão florestal ainda melhor, a Corticeira Amorim investiu na aquisição de áreas próprias, onde tem à disposição cerca 8000 ha para testar novos modelos de silvicultura.

A Corticeira Amorim pretende ser um centro de excelência na investigação do sobreiro e fazer investigação aplicada sobre os impactos da rega à instalação, fertilização, nutrição e solo no sobreiro. Está ainda envolvida em várias parcerias, no âmbito das quais foram realizadas várias instalações de sobreiro, estando a ser estudados novos métodos de rega em profundidade e à superfície e o efeito e a eficácia de fertilizantes (em diferentes quantidades) no crescimento de sobreiros, bem como a avaliação da produtividade e da valorização e viabilidade económica e técnica de povoamentos de sobreiro sujeitos a rega na instalação. Esta ação permitirá, no futuro, definir qual o melhor protocolo a seguir para a instalação de sobreiros com este modelo de silvicultura.

Para completar, é necessário que as novas plantações beneficiem de sobreiros melhores, adaptados aos desafios climáticos emergentes e que garantam mais sobrevivência e produtividade. Nesse sentido, estão a ser desenvolvidos protocolos de melhoramento do sobreiro. Visando estabelecer um programa de multiplicação e melhoramento, foram selecionados fenotipicamente exemplares de sobreiros *plus* provenientes de diferentes origens e condições edafoclimáticas. Paralelamente, estão a ser identificados marcadores moleculares associados a características fenotípicas de interesse, como o crescimento rápido e a qualidade da cortiça, que permitirão identificar, selecionar e produzir sobreiros adaptados às diferentes condições, maximizando-se a sua produtividade e resiliência. Prevê-se iniciar, já em 2024, as primeiras plantações experimentais com recurso a sobreiros *plus* provenientes de seleção fenotípica e genética.

4. INOVAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO

A génese da Corticeira Amorim encontra -se profundamente ligada ao negócio da cortiça, que constitui o seu core business, surgindo atualmente como líder destacado no setor da cortiça a nível mundial, oferecendo um leque alargado de produtos destinado a um conjunto diversificado de setores de atividade.

A trajetória de crescimento e de expansão da atividade económica da Corticeira Amorim decorre, sobretudo, da estratégia de negócio proativa orientada para o investimento contínuo em Investigação e Desenvolvimento e Inovação (I&D+I). Cada uma das suas UN desenvolveu, ao longo do tempo, competências próprias de I&D, em paralelo com as promovidas num polo aglutinador de competências, incorporado na Amorim Cork Research.

4.1. AMORIM FLORESTAL

A Amorim Florestal manteve, em 2023, a aposta na inovação e no desenvolvimento de novas e mais eficientes tecnologias com impacto direto na melhoria dos processos, desde a floresta até à escolha final de discos de cortiça.

Com o objetivo de melhorar o processo artesanal de extração de cortiça, iniciou-se, em 2021, o desenvolvimento interno de uma nova máquina de extração. Os primeiros protótipos foram utilizados nas campanhas de cortiça de 2022 e 2023, tendo sido disseminados por diversos locais e equipas, por forma a testar e a validar os equipamentos nas mais variadas condições de trabalho. Os resultados foram extremamente positivos e os equipamentos bem aceites, o que permitiu introduzir tecnologia de ponta num processo manual e tradicional. Em 2024, prevê-se melhorar os equipamentos e corrigir as pequenas falhas ainda existentes, para tornar o equipamento mais robusto, leve e fiável.

Em relação à inovação centrada nos processos industriais, manteve-se a procura e implementação de novas tecnologias nos processos de fabricação e escolha de discos de cortiça. Foi feita a integração da fase de pré-escolha no processo de laminagem na fabricação de discos, dando início a um sistema de consolidação de operações com os respetivos ganhos associados. Além disso, a utilização de tecnologias de visão artificial, desenvolvidas totalmente com recursos internos, permitirá melhorar a rentabilidade e a qualidade visual do produto final.

Foi desenvolvida e implementada uma tecnologia que permite pesar os discos individualmente, recorrendo-se, para tal, a algoritmos inteligentes que correlacionam o peso real dos discos com a densidade lida nos sistemas de escolha por raio-X. Esta tecnologia vem responder a uma necessidade muito específica de alguns clientes, representando um elevado nível de serviço. Foram ainda desenvolvidas novas tecnologias de escolha e de segregação de defeitos críticos em discos de cortiça (e.g. ano encascado, cobrilha e formiga) com recurso a *hardware* inovador (lente *polyview*), obtendo-se melhores *performances* na segregação, cadência, repetibilidade e fiabilidade.

A Amorim Florestal está também empenhada em seguir o caminho da transformação digital, procurando e testando novas e diversas tecnologias que poderão desbloquear situações que, devido à limitação tecnológica, até hoje não haviam sido alvo de intervenção. Nas triturações, foi implementado um sistema de pesagem em contínuo dos granulados, o qual permite não só um maior controlo da qualidade do produto mas também uma mais rápida intervenção e um mais eficaz ajuste dos equipamentos. Foi ainda desenvolvida, com sucesso, uma aplicação móvel para medir o calibre das pranchas de cortiça, após cozedura e traçamento, o que possibilita uma

avaliação visual qualitativa mais eficiente e abrangente. Estes projetos, assentes em mecanismos de Inteligência Artificial e de *deep learning*, constituem uma verdadeira revolução tecnológica no sector da cortiça.

4.2. AMORIM CORK

Em 2023 procedeu-se à massificação de equipamentos que resultaram de projetos de investigação da Amorim Cork e que apresentaram bons resultados, nomeadamente: equipamentos de embalagem com redução do volume superior a 35%, com ganhos significativos em termos de custo de transporte e redução de emissões de CO₂; equipamentos de inspeção do interior das rolhas que usam Inteligência Artificial *deep learning*; equipamentos de marcação que recorrem à nova tecnologia UV-LED e equipamentos de escolha de rolhas marcadas, que permitem selecionar marcas diferentes e misturas de rolhas.

Em colaboração com várias universidades, os processos de lavagem e de colmatação de rolhas sofreram otimizações significativas, com o objetivo de serem mais produtivos e sustentáveis, originando produtos de melhor qualidade.

O novo tratamento de superfície bio para rolhas naturais, depois de validado e apresentado ao mercado, registou as primeiras vendas. Em paralelo com o fornecimento destes tratamentos, as unidades de distribuição da Amorim Cork passaram a dispor de equipamentos necessários à realização de auditorias de oxigénio às linhas de engarrafamento, aspeto frequentemente complementar ao bom desempenho das rolhas.

O projeto inovador de humidificação de rolhas naturais, que potenciará as suas propriedades físico-mecânicas, encontra-se em fase de conclusão, prevendo-se que seja uma realidade no processo produtivo no primeiro trimestre de 2024.

A interação vinho/rolha tem sido objeto de especial atenção. Os resultados preliminares de comparações entre vinhos vedados com diferentes vedantes mostraram que há uma área de conhecimento importante a explorar e que a Amorim Cork utilizará para otimizar a proposta de valor, baseada em sólidos dados técnicos, para as diferentes tipologias de vinho. Realizaram-se vários estudos com vista a destrinçar as razões de diferentes evoluções dos vinhos ao longo do tempo, vedados com diferentes vedantes. Estes estudos originaram interessantes resultados que foram publicados em 2023, em revistas da especialidade. Há ainda artigos que se encontram em processo de aceitação por parte de algumas revistas e que deverão ser publicados em 2024. O comportamento da cortiça ao longo do tempo, nomeadamente nos vinhos com muitos anos de garrafa, tem sido objeto de estudo por parte da Amorim Cork em colaboração com a comunidade científica e, em 2023, foi inclusive lançado um doutoramento que se dedicará a este assunto.

Nas rolhas técnicas para vinhos tranquilos, as formulações granulado/cola têm sido aperfeiçoadas. Tem-se também procurado alternativas às colas de aglomeração existentes.

Na área das rolhas para vinhos espumosos, a principal investigação feita em 2023 teve como objetivo conhecer as razões para uma melhor adaptação dos diferentes tipos de rolhas às tipologias de vinho. Vários projetos conheceram uma evolução significativa, nomeadamente: caracterização química e sensorial dos vinhos em ensaios de engarrafamento com diferentes tempos de garrafa, usando-se rolhas de expedição e de *tirage*; caracterização gustativa de vinhos vedados com diferentes tipos de rolhas; determinação da sua transmissão de oxigénio; melhoria da estética de determinadas tipologias e estudos de absorção de aromas dos vinhos pelas rolhas. Decorreram também projetos com vista à produção de rolhas mais dedicadas às características de cada

tipo de vinho espumoso, tentando atuar, inclusive, em todos os aspetos das rolhas que possam interagir com as características desses vinhos.

Na área das bebidas espirituosas, foi desenvolvida, patenteada e apresentada ao mercado uma nova rolha capsulada anticontrafação, que inclui um sistema avançado de tamper-evidence, assim como a possibilidade de integração da tecnologia near field communication. A sustentabilidade ambiental dos produtos continuou a ser uma área de intervenção, tendo sido desenvolvida uma ferramenta exclusiva para medir a pegada de carbono de todos os produtos. Foram ainda criadas soluções de cápsulas com menos material e sem cola e reforçada a promoção da economia circular através do aproveitamento e da incorporação de determinados produtos em novos tipos de cápsulas. Por último, destacam-se os estudos que incidem na ação de bebidas com elevado teor alcoólico nas colas de aglomeração, usadas nas rolhas técnicas, um trabalho desenvolvido em colaboração com a comunidade científica, permitindo clarificar o comportamento físico-mecânico das colas e a sua interação com os grânulos de cortiça.

4.3. AMORIM CORK FLOORING

Em 2023, a Amorim Cork Flooring deu continuidade ao seu plano estratégico de médio-longo prazo, que preconiza o desenvolvimento de pavimentos sustentáveis, com impacto ambiental positivo, e se centra no uso da cortiça como matéria-prima natural, biodegradável, renovável e reciclável. As metas definidas são desafiantes, mas, em 2024, esta UN celebrará um marco histórico, apresentando um portefólio de produtos 100% livre de PVC.

Dentro da família de produtos WISE Inspire, lançados em 2022, a Amorim Cork Flooring renovou, em 2023, a proposta/solução de impressão digital, garantindo uma maior estabilidade dimensional do produto para suportar grandes gradientes de humidade e de temperatura e conferindo-lhe maior estabilidade e durabilidade em condições climáticas extremas. A estabilidade da solução foi conseguida através do reforço do *cork core layer*, bem como da adição de uma camada impermeabilizante entre este e o decorativo/visual.

Durante o ano, a Amorim Cork Flooring acrescentou ainda o Hydro Natural ao seu portefólio de *cork core layers* rígidos, um produto que se destaca pela maior densidade (*cork core layer* reforçado com minerais naturais) e que está disponível com impressão digital diretamente no *cork core layer*. Esta impressão exigiu o desenvolvimento de uma preparação especial da superfície a ser impressa, reforçando a adesão entre o *cork core layer* e as tintas de impressão, evitando-se desta forma potenciais delaminações entre camadas.

Todas as soluções estão disponíveis com a solução tecnológica de impressão digital texturada EIR (*Embossed In Register*), processo que intensifica a textura, profundidade e aparência do piso, sendo capaz de recriar a aparência dos verdadeiros veios de madeira.

Também recorrendo à tecnologia de impressão digital EIR foi criada uma coleção de visuais de pedras para as várias soluções técnicas, desde o *core* de HDF, passando pelo *core* Hydro Natural, até ao *core* Bionatural. Na coleção de pedras, tal como na de madeiras, o processo EIR intensifica a textura e a profundidade do visual, apresentando níveis sem precedentes de sensações ótica e tátil altamente realistas, tão próximas da Natureza que o utilizador dificilmente consegue distingui-las dos materiais originais.

Após o lançamento da coleção Burel, em 2023, que junta dois materiais únicos e sustentáveis, a cortiça e os coloridos desperdícios de lã da Serra da Estrela, serão desenvolvidas novas soluções para revestimento de paredes, recorrendo-se à tecnologia de impressão digital. Estas novas soluções irão permitir possibilidades ilimitadas de *designs* e uma total customização, com um desafio adicional de se aumentar a sua resistência ao fogo.

Por último, a Amorim Cork Flooring tem como objetivo continuar a contribuir para a transição verde, centrando a inovação no desenvolvimento de padrões/visuais e em práticas sustentáveis, com processos orientados para a redução de resíduos e para a economia de recursos.

A Amorim Cork Flooring foi distinguida na DOMOTEX, no início de 2023, com a atribuição do prémio The Green Collection, ao produto Amorim Wise Cork inspire 700HRT.

4.4. AMORIM CORK COMPOSITES

No ano de 2023, a atividade da Amorim Cork Composites centrou-se, particularmente, no desenvolvimento de:

- Novos materiais compósitos com base em materiais circulares, em particular para aplicações de bases de pavimento;
- Novas tecnologias para processamento de compósitos de cortiça por laminação a quente, extrusão, injeção e moldação;
- Novas aplicações, destacando-se novas soluções termoformáveis para sistemas de proteção térmica na área aeroespacial e materiais de isolamento ao fogo para aplicações em baterias de veículos elétricos.

As duas primeiras áreas de intervenção permitiram prototipar e desenvolver um conjunto de novos materiais compósitos, centrados nas características intrínsecas da cortiça, associando-a a outros materiais naturais ou sintéticos, prime ou provenientes de outros subprodutos industriais. De destacar o upcycling realizado a espumas de PET, provenientes de pás eólicas em fim de vida, sem outra solução viável que não o aterro.

A Amorim Cork Composites tem reforçado a sua sustentabilidade, nomeadamente ampliando as práticas de economia circular e o recurso a sinergias industriais, respondendo às exigências crescentes do mercado no que toca a materiais sustentáveis.

O desenvolvimento de materiais compósitos com cortiça permitirá encontrar novas aplicações, melhorar a performance dos materiais atuais no contexto da aplicação e responder às crescentes necessidades de mercado de substituição do plástico, constituindo, deste modo, um eixo prioritário de investigação da empresa. Neste ciclo estratégico, destaque para as novas tecnologias de extrusão, moldação e laminação em contínuo, ainda pouco exploradas na cortiça, mas já em escala para ambiente industrial a partir da unidade-piloto icork factory.

De destacar os seguintes projetos:

1. Mobilidade:

Componentes para interiores: deu-se continuidade ao desenvolvimento de componentes de pisos door trims laminados e materiais injetáveis, recorrendo às características de sustentabilidade e de design da cortiça;

Componentes estruturais: concluiu-se o desenvolvimento de um biocompósito laminado para ser aplicado em partições, pavimentos, isolamento de cabines de comboios, embarcações ou autocarros, e de um composto de isolamento acústico, particularmente eficaz na componente de redução de vibrações para cabines de equipamentos pesados, como autocarros e camiões.

2. **Home, office and leisure goods:** desenvolveram-se três novos produtos, lançados para teste comercial num grande retalhista da área da decoração e artigos domésticos. Alicerçados em designs únicos e em novas tecnologias, encontram-se em pipeline de desenvolvimento mais dois produtos, a finalizar durante 2024. Destaque ainda para a conclusão do desenvolvimento de uma nova coleção de brinquedos de cortiça, produzida em colaboração com um especialista do setor. Esta gama mais alargada de produtos recorreu a novas tecnologias de produção, como a moldação e a compressão, pintura e combinação com outros materiais, nomeadamente a madeira.
3. **Energia:** continuaram a ser exploradas novas aplicações neste segmento, destacando-se o desenvolvimento de thermal pads e cell spacers em configurações multicamada, com materiais de elevada resistência ao fogo, tais como o aerogel ou as fibras minerais, que, em combinação com a cortiça, permitiram desenvolver materiais que respondem às exigências dos fabricantes, parceiros de validação destas soluções.
4. **Flooring:** deu-se continuidade aos projetos que visam expandir o portefólio, quer na área de bases de pavimento, com o desenvolvimento um novo underlay com cortiça e espumas recicladas de PET de pás eólicas, quer na área de componentes de pavimentos, nomeadamente para pisos laminados ou LVT, apresentando-se alternativas mais sustentáveis e com melhor performance acústica. Estas soluções foram desenvolvidas com recurso a uma nova tecnologia de aglomeração em contínuo, que possibilita a diversificação de granulados de cortiça passíveis de serem utilizados e, também, a produção numa única etapa de materiais multicamada e na sua forma final, reduzindo-se assim operações e minimizando-se os custos. Estes projetos representam uma amostra de um *pipeline* com cerca de 25 projetos em curso, numa amplitude larga de aplicações, indo assim ao encontro da missão da UN em termos de valorização da cortiça e de ampliação do portefólio de materiais e aplicações.
5. **Marine:** lançamento de uma nova marca no mercado, a Navicork, com a qual se pretende comercializar deckings finais em cortiça, sobretudo para embarcações de lazer e cruzeiros de pequeno e médio porte. Procurando cumprir as especificações tradicionais da teca, em termos de durabilidade e de estabilidade, o desenvolvimento do material recorreu às tecnologias de aglomeração em contínuo e de leitura gráfica de decks e de produção através de equipamentos de maquinação e corte CNC.

Os projetos referidos representam uma amostra de um *pipeline* com cerca de 30 projetos em curso, numa amplitude larga de aplicações, por forma a corresponder à ambição da Amorim Cork Composites, no que diz respeito à valorização da cortiça e ampliação do portefólio de materiais e aplicações.

Os compósitos à base de cortiça, as novas tecnologias e a gestão do ciclo de vida dos produtos continuarão a ser prioridade, assim como a procura de novas aplicações, rentáveis e sustentáveis.

4.5. AMORIM CORK INSULATION

Em 2023, a Amorim Cork Insulation deu continuidade aos ciclos de desenvolvimento iniciados nos anos anteriores, relativos a projetos de I&D em consórcio. Estes projetos enquadram-se na estratégia de desenvolvimento e inovação para a cortiça, através da criação de novas aplicações de valor acrescentado para a matéria-prima cortiça, nomeadamente na procura da melhoria da classe ao fogo dos produtos desta UN. No ano em apreço foi iniciado o projeto R2U Technologies no âmbito da construção modular.

5. ABORDAGEM AO AMBIENTE

O contexto ambiental global exige uma resposta urgente e ambiciosa. As alterações climáticas, a perda de biodiversidade e a escassez de recursos naturais são desafios que se impõem à sociedade e às empresas. No âmbito do programa Sustentável por natureza, a Corticeira Amorim tem as seguintes prioridades estratégicas:

- **Montado:** preservar o montado e os serviços dos ecossistemas, através do aumento do conhecimento, da mobilização de recursos e da proposta de medidas;
- **Alterações climáticas:** reduzir o impacto ambiental das operações, através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes;
- **Economia circular:** aplicar os princípios da economia circular, por meio da redução dos resíduos, bem como prolongar a vida dos materiais e a regeneração dos sistemas naturais;
- **Produtos verdes:** manter um papel proativo no desenvolvimento do já vasto campo de aplicação da cortiça, sustentado nas características inatas do material.

O programa inclui objetivos quantitativos, indicadores de desempenho e procedimentos de controlo, que garantem, com níveis comparáveis de rigor e de integridade, o reporte das suas prioridades e o progresso nestas matérias presentes no Relatório de Sustentabilidade. Em 2023, a Corticeira Amorim apresenta progressos significativos em diversas áreas, dais quais se destacam:

5.1. MONTADO

A Corticeira Amorim tem como objetivo a preservação e o desenvolvimento sustentável da floresta de sobro, através do seu Projeto de Intervenção Florestal.

Tal como detalhado no capítulo 3 deste relatório, este projeto, de grande relevância para a Empresa, centra-se em três pilares: indução, intervenção e investigação. Na área da indução, partilham-se conhecimentos e apoio técnico com os produtores florestais, promovendo-se a gestão florestal sustentável; na área da intervenção, estudam-se métodos inovadores de subericultura e testam-se técnicas no terreno, por meio de ações de melhorias, plantações e outras ações de promoção da gestão florestal sustentável das florestas de sobro; relativamente à investigação, procura-se desenvolver espécies de sobreiro mais resilientes às alterações climáticas, pragas e doenças.

A Empresa possui três propriedades florestais: Herdade da Baliza, Herdade de Rio Frio e Herdade da Venda Nova. Em 2023, a área total intervencionada atingiu um total acumulado de 1605 hectares. Este projeto ambicioso traz diversos benefícios, como a melhoria da resiliência da floresta, o aumento da produção de cortiça, a promoção da biodiversidade e a retenção de carbono. Para o futuro, pretende-se continuar a investir em investigação e desenvolvimento, ampliar as áreas de intervenção e reforçar a partilha de conhecimentos com os produtores florestais. O objetivo é intervir em 3000 hectares de floresta até 2024.

5.2. ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

A Corticeira Amorim está comprometida com a luta contra as alterações climáticas e tem implementado diversas medidas para reduzir a sua pegada ambiental.

Foram implementadas 76 medidas de eficiência energética, no âmbito do projeto eficiência energética, nomeadamente na melhoria da eficiência das caldeiras, e instalados 15,41MWp, no âmbito do projeto fotovoltaico. Também durante o ano realizou-se o 37º Fórum de Eficiência Energética, que contou com a participação dos responsáveis de energia das diferentes UN e que teve como propósito cumprir os objetivos do programa Sustentável por natureza, bem como manter o envolvimento e a premente adequação da tecnologia ao aumento produtivo e qualidade.

Em 2023, a Empresa atingiu as metas definidas e obteve um desempenho positivo em termos de eficiência energética, energia renovável e redução de emissões.

Eficiência energética:

- Redução do consumo de energia em cerca de 9%, face a 2022;
- Aumento da taxa de eficiência energética para 4,3% (2022: 2,8%);

Energia renovável:

- Aumento da percentagem de energia renovável controlada para 68,3% (2022: 67,6%);
- Aumento em 9% do consumo total de energia elétrica controlada (2022: 3,2%);

Emissões de GEE âmbito 1 e 2:

- Redução das emissões de CO₂eq (âmbito 1 + 2) em cerca de 9%, face a 2022.

5.3. ECONOMIA CIRCULAR

A Corticeira Amorim atingiu as metas a que se propôs em 2023 no que diz respeito à utilização de materiais, ao reduzir o consumo de materiais virgens não renováveis e ao aumentar a utilização de alternativas renováveis.

Assim, observou-se uma diminuição de 32,5% no peso dos materiais não renováveis virgens, o que contribui para que representem apenas 7,8% do total dos materiais consumidos (2022: 11,5%). Este resultado reflete-se no aumento do consumo de materiais renováveis virgens, que atingiu 88,7% em 2023 (2022: 82,3%).

Destaca-se uma redução de 40% no consumo de plástico, tanto na Amorim Cork Flooring como na Amorim Cork. Neste âmbito, é de salientar o fim do uso de PVC em toda a oferta de produtos da marca Wicanders Wise e a robotização do processo de packaging, que permitiu maximizar a quantidade de rolhas embaladas por unidade de transporte.

Houve ainda uma redução de 20,5% na produção global de resíduos, em resultado de uma maior eficiência na utilização dos materiais. Em contrapartida, a consequente redução da geração de resíduos valorizáveis levou a uma ligeira diminuição da taxa de valorização de resíduos, passando de 88,8%, em 2022, para 87,2%, em 2023, mas, ainda assim, alcançando as metas de 2023.

5.4. PRODUTOS VERDES

O compromisso da Corticeira Amorim no combate às alterações climáticas também se manifesta na produção de produtos e soluções inovadoras com base em cortiça. A Empresa considera que a sua atividade relacionada com o fabrico de produtos de isolamento e a produção de rolhas de cortiça têm um impacto positivo na mitigação das alterações climáticas. Os produtos com isolamento térmico, acústico e antivibrático proporcionam conforto e reduzem o consumo de energia, enquanto as rolhas de cortiça são uma opção com baixo consumo de energia, que prolonga a vida útil dos produtos, reduz o desperdício e contribuiu para a regulação do clima. Em conjunto, estes produtos corresponderam, em 2023, a 62,2% das vendas consolidadas da Empresa (2022: 66,8%).

Através de estudos abrangentes que consideram diferentes fases do ciclo de vida, nomeadamente: atividades florestais, preparação da cortiça, incluindo transporte florestal, produção, acabamento e embalagem, a Empresa fornece aos seus clientes informação quantificável sobre a pegada de carbono dos seus produtos. Em 2023, estes estudos abrangeram 63,9% das vendas da Empresa (2022: 52,6%), permitindo que cerca de 30 mil clientes nacionais e internacionais tomem decisões mais conscientes e contribuam para a redução da sua própria pegada de carbono.

6. GESTÃO DE PESSOAS

O ano de 2023 comprova que tudo mudou, no que diz respeito à gestão de pessoas, afetada por contextos demográficos, sociais, políticos e macroeconómicos muito diferentes nestes últimos anos. As transformações que se registam em vários domínios exigem políticas flexíveis e práticas bastante diversificadas, que abranjam vários segmentos de colaboradores e colaboradoras e acompanhem propósitos e contextos em evolução, muitas vezes, com um grande carácter de imprevisibilidade.

No final de 2023, a Corticeira Amorim contava com 4958 colaboradores e colaboradoras, a maior parte dos quais em Portugal, com 3466 (69,9% do total), seguindo-se Espanha, com 327 (6,6%), França, com 189 (3,8%), e EUA, com 149 (3%). Os restantes 827 colaboradores e colaboradoras distribuíam-se por mais de dez países, situados nos cinco continentes. O *headcount* global manteve-se relativamente estável, fruto do ligeiro decréscimo da atividade industrial no segundo semestre. No final do ano, os contratos de trabalho de efetivo permanente representavam 81% das contratações e os com contratos a termo certo cerca de 8%. O trabalho temporário representava 11% da força de trabalho da Corticeira Amorim.

Atração e retenção, diversidade e inclusão, cultura e identidade, compromisso e vínculo, desenvolvimento profissional, bem-estar e futuro são palavras-chave no pilar social do Programa Sustentável por natureza e marcantes no ano de 2023.

6.1. ATRAÇÃO E RETENÇÃO

O *turnover* da Corticeira Amorim também se manteve estável face a 2022, ainda que superior aos índices registados em anos anteriores. A conjuntura de maior mobilidade no emprego e de maior escassez de recursos humanos no mercado de trabalho tem tido impacto na atividade de recrutamento. É na faixa etária com menos de 30 anos que se regista uma maior taxa de *turnover*. Ainda assim, os esforços para contrariar o envelhecimento normal da força de trabalho foram bem-sucedidos e, pelo terceiro ano consecutivo, conseguiu-se estabilizar a idade média nos 42 anos. O tema do rejuvenescimento mantém-se como objetivo e é visado em diferentes práticas de gestão de pessoas da Corticeira Amorim.

A destacar também o aumento significativo das vagas em concursos internos, com a conseqüente mobilidade.

O programa anual de Employer Branding da Corticeira Amorim, com presença sistemática nas diversas iniciativas de recrutamento junto das principais instituições de Ensino Superior (públicas e privadas), insere-se no plano mais global de rejuvenescimento e de qualificação da força de trabalho e reforça o propósito de a Empresa formar e proporcionar a recém-formados uma carreira interna, a curto e a médio prazos. Neste âmbito, um especial destaque para o facto de a Corticeira Amorim ter ficado no “top 20 das Melhores Empresas para Trabalhar”, num survey de Employer Branding, envolvendo os maiores 150 empregadores em Portugal.

Em 2023, foi ainda criado o OnCORK, o programa de *on boarding* para todos os quadros da Corticeira Amorim, tendo como objetivo uma imersão no negócio e na cultura da Empresa, dando a conhecer uma perspetiva integrada da Corticeira Amorim e da sua dimensão. O programa, com duas edições anuais e duração de uma semana, dá a conhecer aos colaboradores e colaboradoras recém-admitidos todos os negócios da Empresa, possibilitando a frequência de *workshops* dedicados ao Negócio, Cultura, Matéria-Prima e Pessoas,

terminando com uma sessão de perguntas e respostas à Comissão Executiva. A sua primeira edição contou com a participação de mais de 50 quadros.

No que diz respeito às qualificações, mantiveram-se os objetivos de evolução e, em 2023, a população com qualificação (europeia) de nível três ou mais subiu.

Relativamente ao absentismo, que engloba de longa e de curta duração, bem como licenças, os indicadores tiveram uma evolução bastante interessante, tendo recuperado para 5,9%³ (2022: 6,4%). A doença representa a principal causa do absentismo, seguida das licenças de parentalidade e da sinistralidade laboral, que tem tido um decréscimo significativo nos últimos anos.

6.2. DIVERSIDADE, INCLUSÃO

O Programa de Igualdade, Diversidade e Inclusão concretiza objetivos e metas, indicadores estabelecidos e o progresso em matéria de equilíbrio de género, desenvolvimento de colaboradores e colaboradoras e promoção de ambientes seguros e, em 2023, também os eixos de desenvolvimento no domínio da inclusão. Ainda com um caminho a percorrer nesta matéria, foram dados passos importantes, com a definição de linhas de intervenção-recrutamento, sensibilização interna e levantamento de infraestruturas. Em 2023, foi realizada formação interna nesta área e estabeleceram-se dois protocolos de colaboração com instituições ligadas à temática da inclusão, além da participação em iniciativas de recrutamento específicas. No desafiante contexto atual, conseguir a vinculação e a afinidade dos colaboradores e colaboradoras com a cultura da Empresa é um objetivo a perseguir. Criar ambientes de trabalho saudáveis, flexíveis, diversos e inclusivos é também condição-chave de atratividade, de identificação e de retenção, contribuindo fortemente para garantir quer o envolvimento quer as competências necessárias, no presente e no futuro. Nesse sentido, é fundamental assegurar uma comunicação fluida e contínua, bem como favorecer um sentimento de comunidade e de pertença. O Plano de Comunicação Interna da Corticeira Amorim cobre, por isso, todas estas áreas, procurando a sensibilização e o envolvimento dos colaboradores e colaboradoras neste domínio.

6.3. FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Consciente do seu papel enquanto grande empregador em Portugal, a Empresa subscreveu o Pacto para Mais e Melhor Emprego para os Jovens, iniciativa com o alto patrocínio da Presidência da República Portuguesa. Além dos compromissos inerentes ao pacto, que abrangem o recrutamento, desenvolvimento e retribuição adequada dos jovens, a Corticeira Amorim reforçou a componente Dar voz aos Jovens, prevista no programa. Nesse sentido, lançou em 2023 o Young@Cork, um programa transversal para colaboradores e colaboradoras com menos de 30 anos e que abrangeu mais de 200 jovens. Esta iniciativa prevê um encontro anual em que são apresentados e debatidos assuntos relevantes para esta população (We are ON!), um programa de mentoring (Follow Me), pequenos-almoços temáticos com o presidente da Corticeira Amorim (#askthepresident) e um programa de formação com destaque para a inovação (Inov Cork).

³ Perímetro de Sustentabilidade.

As horas de formação têm aumentado, atingindo-se um volume recorde de aproximadamente 80 mil horas. No entanto, verificou-se uma diminuição da percentagem de colaboradores e colaboradoras com acesso à formação, que atingiu 81,7%⁴ (2022: 84,9%).

Em 2023, a Corticeira Amorim estendeu a todos os colaboradores e colaboradoras em Portugal o sistema de gestão por objetivos. A par da gestão por objetivos, em vigor para quadros, foi criado um sistema de objetivos trimestrais para as equipas operacionais, passando a ter o respetivo desempenho orientado por um conjunto de objetivos, baseado nos objetivos da Empresa e alinhados entre si. O objetivo é generalizar os sistemas de avaliação de desempenho individual, com momentos, semestrais ou anuais, de *feedback* individual para todos os colaboradores e colaboradoras.

Foram ainda definidos sistemas de incentivos específicos, que cobrem toda a população da Empresa, garantindo-se assim uma prática de compensação variável alinhada e equilibrada.

6.4. SAÚDE E SEGURANÇA

Em 2023, foi dado um novo impulso à Saúde e Segurança no trabalho. Desde logo, com a criação de uma função transversal a todas as UN, com o objetivo de se criar um programa de alinhamento global e de se dinamizar todas as iniciativas ligadas a esta área. Os resultados atingidos em 2023⁵ demonstraram já uma franca evolução face ao ano anterior, com uma redução de cerca de 34,2% da frequência de acidentes na Empresa, passando de 14,3 em 2022 para 9,4 em 2023.

Além disso, foram lançadas as bases para um programa de desenvolvimento estrutural na área da segurança, realizando um inquérito, em todas as empresas, com vista a determinar em que estágio se encontra a Cultura de Segurança para, a partir desse diagnóstico, serem definidos eixos de desenvolvimento geral e específico para cada uma delas. Foi também estruturado um Programa de Formação em Segurança para todas as chefias da Organização, que arrancará em início de 2024, que fará também parte de um Plano de Auditorias de Segurança cruzadas e de várias iniciativas específicas de cada Empresa (Diálogos de Segurança, Safety Walks, Semanas Temáticas).

O tema da saúde no trabalho também esteve em destaque em 2023, atuando na melhoria ergonómica de um conjunto de postos de trabalho e na continuação dos programas de ginástica laboral e de fisioterapia, fundamentais para a redução da incidência de doenças musculoesqueléticas associadas ao trabalho. Além disso, e na sequência de uma campanha de comunicação interna, abordou-se o tema da saúde mental em contexto laboral.

6.5. BEM-ESTAR E BENEFÍCIOS

Em 2023 foram reforçadas as coberturas e os capitais do seguro de saúde que abrange todos os colaboradores e colaboradoras. Foi ainda realizada a Semana da Saúde e do Bem-Estar, com uma campanha de informação e de sensibilização e formação sobre hábitos de vida saudável, que culminou na realização de uma caminhada solidária (em favor da Aliança Portuguesa para a Promoção da Saúde Mental no trabalho).

⁴ Perímetro de Sustentabilidade.

⁵ Perímetro de Sustentabilidade.

7. Performance Bolsista

Atualmente, o capital social da Corticeira Amorim cifra -se em 133 M€, representado por 133 milhões de ações ordinárias de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos. A admissão das ações da Sociedade (então denominada Corticeira Amorim, S.A.) à cotação na BVLP – Bolsa de Valores de Lisboa e Porto ocorreu em 18 de abril de 1988, integrando o sistema de negociação contínuo nacional desde 11 de dezembro de 1991.

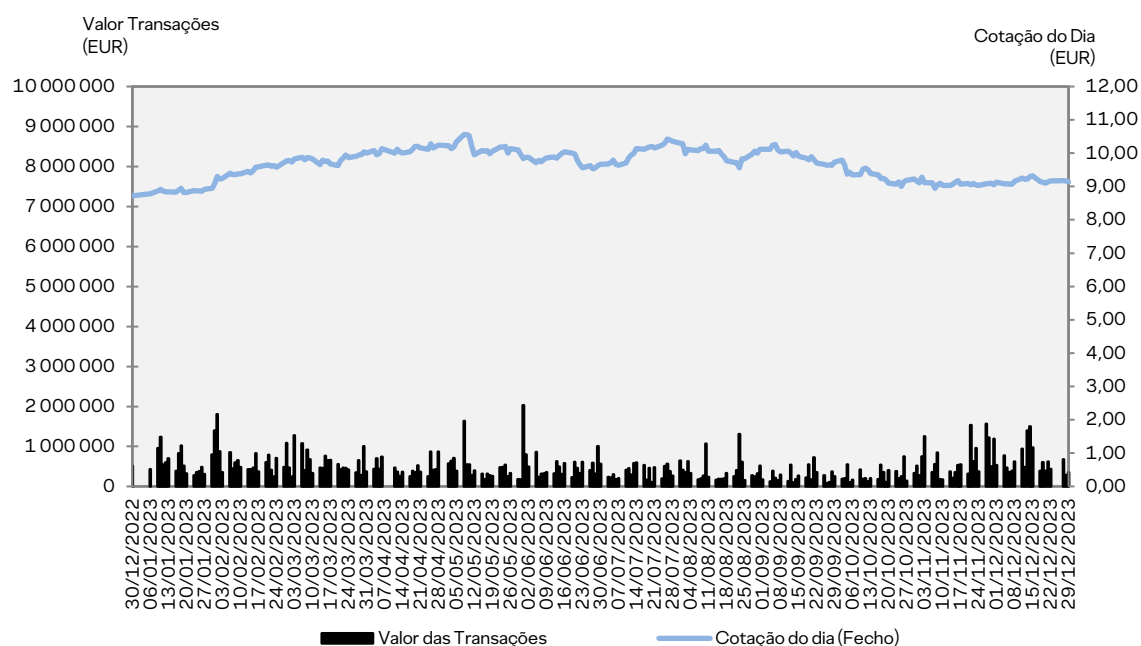
Nos termos e para os efeitos da Lei n.º 15/2017, de 3 de maio, e do Decreto-Lei nº 123/2017, de 25 de setembro, o Conselho de Administração da Corticeira Amorim deliberou a conversão das ações ao portador representativas do capital da Sociedade (código ISIN: PTCOR0AE0006) em ações nominativas; a respetiva conversão no sistema centralizado de negociação ocorreu em 26 de outubro de 2017.

No final do ano em apreço, a cotação das ações da Corticeira Amorim atingia os 9,14 euros, o que representa uma valorização de 4,8% face ao fecho de 2022. Em 2023, foram transacionadas no mercado regulamentado Euronext Lisbon cerca de 13,3 milhões de ações em quase 53 mil negócios, que ascenderam, no seu conjunto, a aproximadamente 126,8 M€.

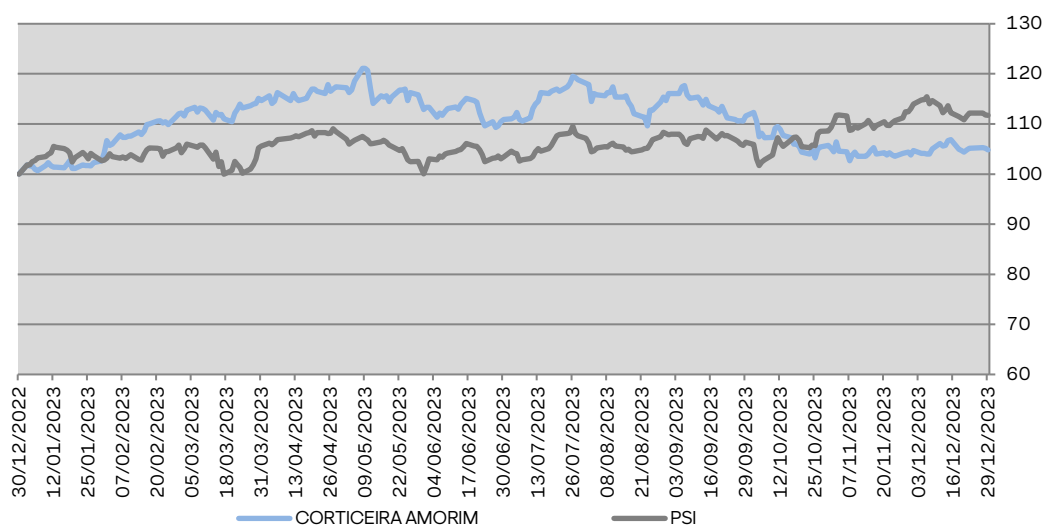
Em 2023, a cotação média de transação foi de 9,66 euros por ação. A máxima atingida foi de 10,62 euros por ação e registou-se nos dias 9 e 10 de maio; a mínima foi de 8,74 euros por ação e ocorreu no dia 2 de janeiro; a amplitude percentual cifrou-se em 21,5%.

Os próximos gráficos ilustram a *performance* bolsista da Corticeira Amorim.

Transação e cotação em mercado regulamentado (2023):



Evolução da cotação da Corticeira Amorim vs. índice PSI (2023):



Fonte: Euronext

Evolução de indicadores bolsistas:

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Quantidade de ações transacionadas	19 290 907	14 884 614	9 481 944	13 353 226	11 448 484	19 946 784	13 258 212
Cotações (€):							
Máxima	13,300	12,000	11,520	11,780	12,700	11,360	10,620
Média	11,067	10,604	10,062	9,990	11,031	9,864	9,664
Mínima	8,180	8,370	8,710	7,480	9,860	8,500	8,740
De fecho do ano	10,300	9,000	11,300	11,600	11,280	8,720	9,140
Frequência Negocial	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Capitalização bolsista no fecho do ano (milhões €)	1 369,90	1 197,0	1 502,9	1 542,8	1 500,2	1 159,8	1 215,6

Fonte: Euronext

Principais anúncios da Corticeira Amorim em 2023:

24 de janeiro

Plano para a Igualdade 2023.

23 de fevereiro

Resultados consolidados da atividade desenvolvida no exercício de 2022.

Vendas superaram pela primeira vez os 1000 M€, destacando-se:

- Contributo positivo do Grupo SACI, aportando 117 M€ de vendas;

- Rácio EBITDA/Vendas mantém-se estável nos 16,1%, apesar do impacto desfavorável do preço de energia e matérias-primas;
- Crescimento de 32% do Resultado líquido para 98 M€;
- Proposta de distribuição de um dividendo bruto de 0,20 euros por ação.

28 de abril

Financiamento Sustentável: Relatório de Alocação e Impacto 2022.

28 de abril

Dividendo bruto de 0,20 euros por ação.

8 de maio

Resultados consolidados da atividade desenvolvida no primeiro trimestre de 2023.

Resultado Líquido cresce 18%, destacando-se:

- Vendas totalizam 260 M€;
- Melhor rentabilidade fruto da evolução favorável do *mix* e custos;
- Pagamento de um dividendo bruto de 0,20 euros por ação no dia 15 de maio.

2 de agosto

Resultados consolidados da atividade desenvolvida no primeiro semestre de 2023.

Resultado Líquido cresce 8% para 51 M€, destacando-se:

- Vendas resilientes, totalizando 539 M€;
- Vendas da Amorim Cork atingem 423 M€, um crescimento de 5,4%;
- Melhoria do rácio EBITDA/Vendas para 19,2%, refletindo a evolução favorável do *mix* e do preço de energia.

30 de agosto

Aquisição de 55% do capital social da VMD Group SA, com sede em Pully, Suíça.

2 de novembro

Resultados consolidados da atividade desenvolvida no terceiro trimestre de 2023.

Resultado Líquido sobe 4% para 67 M€, destacando-se:

- Vendas consolidadas atingem 763 M€;
- Crescimento das vendas da Amorim Cork (+1,7%), apesar de impacto da desvalorização cambial;
- Melhoria da margem EBITDA para 18,3%;
- Proposta de distribuição de reservas distribuíveis aos Acionistas, no montante de 0,09 euros por ação.

4 de dezembro

Dividendo bruto extraordinário de 0,09 euros por ação.

8. RESULTADOS CONSOLIDADOS

8.1. SUMÁRIO DA ATIVIDADE

No exercício de 2023, a Corticeira Amorim registou um volume consolidado de negócios de 985,5 M€, um decréscimo de 35,9 M€ (-3,5%) face a igual período do ano passado. De salientar que, excluindo o efeito do Grupo VMD, as vendas teriam um decréscimo de 4%.

O efeito cambial desfavorável ajuda a explicar a diminuição das vendas de 3,5% face ao ano anterior (-2,2%, excluindo o impacto negativo da evolução cambial).

Apesar dos impactos negativos do aumento dos preços de consumo da cortiça e da desalavancagem operacional, o EBITDA consolidado subiu para 177,0 M€. Este crescimento de 7,9%, resultou essencialmente de uma melhoria do *mix* de vendas e de poupanças significativas ao nível dos custos operacionais, nomeadamente decorrentes da redução dos preços de eletricidade e transportes. A margem EBITDA cifrou-se em 18,0% (12M22: 16,1%).

No final de dezembro, a dívida remunerada líquida ascendia a 241 M€ (12M22: 129 M€), refletindo o pagamento da participação de 55% no Grupo VMD (12 M€), os aumentos do investimento em ativo fixo (95 M€) e das necessidades de fundo de maneo (108 M€), assim como o pagamento de dividendos (39 M€), contribuíram também para o crescimento do valor da dívida líquida em 2023.

Os resultados não recorrentes (líquidos) incluíram o efeito do reconhecimento da mais-valia da alienação de uma propriedade de investimento, a descontinuação da linha de produtos na Amorim Cork Flooring e gastos de reestruturação. O efeito dos itens não recorrentes no resultado líquido foi de aproximadamente 0,8 M€.

O resultado líquido consolidado da Corticeira Amorim atingiu os 88,9 M€, representando um decréscimo de 9,7% relativamente ao ano anterior.

Em virtude da posição financeira bastante positiva, a Corticeira Amorim distribuiu dividendos que ascenderam a 38,6 M€, valor que correspondeu a 0,29 euros por ação.

8.2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Conforme já foi referido, em 2023 a Corticeira Amorim passou a consolidar integralmente o Grupo VMD a partir de outubro pelo que, as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2023 não são comparáveis às de 2022.

8.3. RESULTADOS CONSOLIDADOS

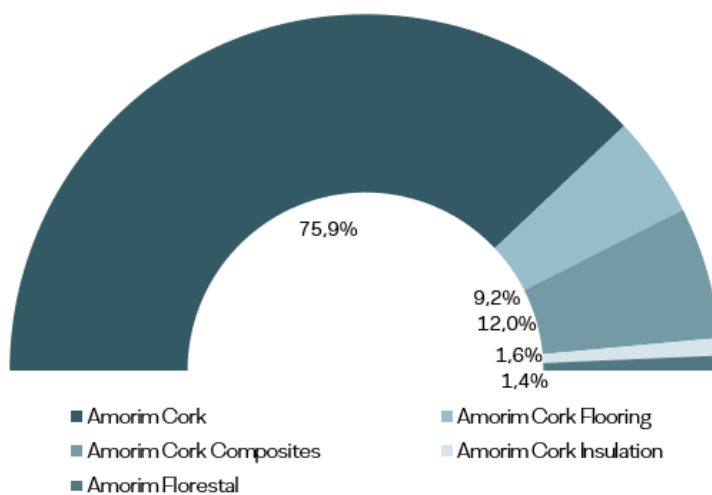
As vendas consolidadas atingiram os 985,5 M€, representando uma diminuição de 3,5% relativamente a 2022, cujas vendas foram de 1 021 M€. Excluindo o efeito da integração do Grupo VMD, o decréscimo das vendas foi de 4%. Apesar de um *mix* de produto mais favorável e da subida de preços, a redução significativa dos níveis de atividade, nomeadamente da Amorim Cork Flooring, e o efeito cambial desfavorável explicam a

diminuição das vendas de 3,5% face ao ano anterior (-2,2%, excluindo o impacto negativo da evolução cambial).

A Amorim Florestal apresentou um crescimento de vendas (+14,5%) face a 2022. Este crescimento foi mais significativo no primeiro semestre (+19,1%).

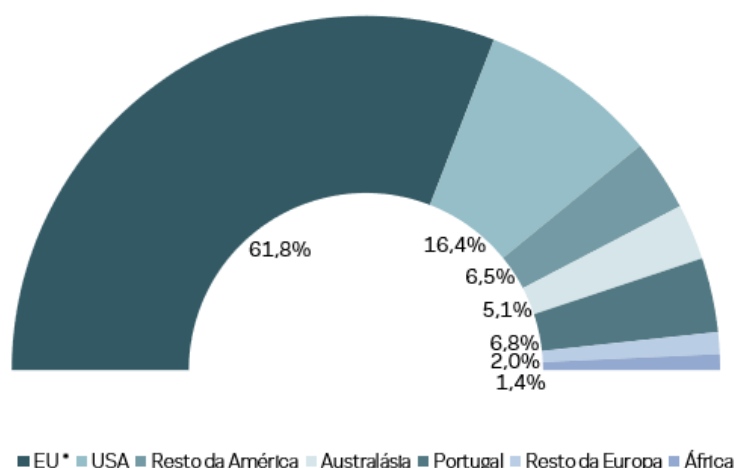
A Amorim Cork e a Amorim Cork Insulation apresentaram também um crescimento nas vendas (0,7% e 14,2%, respetivamente). Já as vendas da Amorim Cork Flooring e Amorim Cork Composites apresentaram uma descida face ao ano anterior (-30,1% e -3,8%, respetivamente). O peso relativo das vendas de cada UN no total da Corticeira Amorim manteve-se relativamente estável, face ao ano anterior.

Vendas consolidadas por Unidades de Negócio:



Em termos geográficos, o principal mercado de destino de vendas da Corticeira Amorim voltou a ser a França, país que havia sido ultrapassado pelos EUA em 2020. Devido à integração do Grupo SACI em 2022, aumentou também o peso relativo nas vendas para Itália. As posições seguintes são ocupadas pela Espanha, Alemanha e Portugal.

Vendas consolidadas por área geográfica:



*exclui Portugal; inclui Suíça e Noruega.

A margem bruta sobre as vendas atingiu os 51,5%, o que corresponde a uma subida de 0,2 pontos percentuais face a 2022. O aumento deveu-se essencialmente às melhorias do *mix* de produtos e aos aumentos de preços implementados durante o ano. A variação de produção teve um registo positivo de cerca de 7,2 M€, com um contributo mais relevante da Amorim Cork.

Ao nível dos gastos operacionais, verificou-se uma diminuição de 6,3%. Os fornecimentos e serviços externos desceram 18,9%, sendo de salientar a descida dos custos da eletricidade (62%) e dos transportes (23%).

O aumento de cerca de 6,8 M€ (+3,7%) nos gastos com o pessoal, explicado pelo aumento da remuneração média por colaborador e colaboradora.

O aumento das depreciações (+6,7%) reflete o incremento nos investimentos que se verificou nos últimos anos.

A rubrica de imparidades (essencialmente de valores a receber) reflete uma perda no valor de 1,2 M€.

A rubrica outros ganhos e gastos operacionais registou uma variação positiva de 1,7 M€. O efeito das diferenças cambiais dos ativos a receber e dos passivos a pagar, e bem como respetivas coberturas de risco cambial, traduziram-se num ganho de 0,6 M€; em 2022, traduziram-se numa perda, que ascendeu a 1,9 M€.

O EBITDA consolidado totalizou 177,0 M€, um crescimento de cerca de 8% face ao ano anterior, suportado sobretudo pelos maiores níveis de atividade. O rácio EBITDA/Vendas cifrou-se em 18,0% (2022: 16,1%).

O rácio EBITDA/Vendas das unidades de negócio Amorim Florestal e Amorim Cork atingiu os 21,1% (2022: 18,8%). O aumento da margem EBITDA reflete o aumento dos preços, as melhorias de *mix*, a diminuição dos gastos com energia e a melhoria do rendimento das triturações.

A margem EBITDA da Amorim Cork Flooring passou de -1,3%, em 2022, para -8,5%, em 2023. A redução da atividade operacional, decorrente de menores níveis de vendas, foi a principal responsável pela deterioração da margem EBITDA, ainda que tenha beneficiado da redução dos gastos de energia, de transporte e de *marketing*.

Na Amorim Cork Composites, a margem EBITDA aumentou de 17,4%, em 2022, para 21,0%, em 2023. A melhoria da rentabilidade, apesar da diminuição de quantidades vendidas e do aumento nos preços da cortiça consumida, resulta essencialmente da melhoria do *mix* de produtos, da diminuição dos gastos em energia e do efeito cambial favorável.

A margem EBITDA da Amorim Cork Insulation cifrou-se em -8,6% (2022: 5,5%). Os resultados operacionais foram afetados pelo aumento do preço de consumo de cortiça e pela redução dos níveis de atividade.

EBITDA/Vendas por Unidades de Negócio:

EBITDA/Sales (%)	2021	2022	2023
Amorim Florestal + Amorim Cork	20,0%	18,8%	21,1%
Amorim Cork Flooring	2,3%	-1,3%	-8,5%
Amorim Cork Composites	8,6%	17,4%	21,0%
Amorim Cork Insulation	14,2%	5,5%	-8,6%
Consolidado	16,0%	16,1%	18,0%

Contribuição das Unidades de Negócio para o EBITDA consolidado:



(valores em M€)

O EBIT ascendeu a 125,1 M€, um aumento de 8,5% face ao ano anterior. As depreciações aumentaram em 6,7%, em resultado do aumento de investimentos que ocorreu nos últimos anos.

Os resultados não recorrentes totalizaram 0,8 M€. Estes incluem as mais-valias no valor de 5,1 M€ resultantes da alienação de um imóvel em Corroios (propriedades de investimento), gastos de descontinuação da linha de produtos na Amorim Cork Flooring (1,0 M€) e gastos de reestruturação (-3,2 M€), essencialmente decorrentes da reorganização industrial de uma subsidiária na Amorim Cork.

Os gastos financeiros cresceram face ao ano anterior, refletindo o aumento do endividamento médio e da taxa média de financiamento.

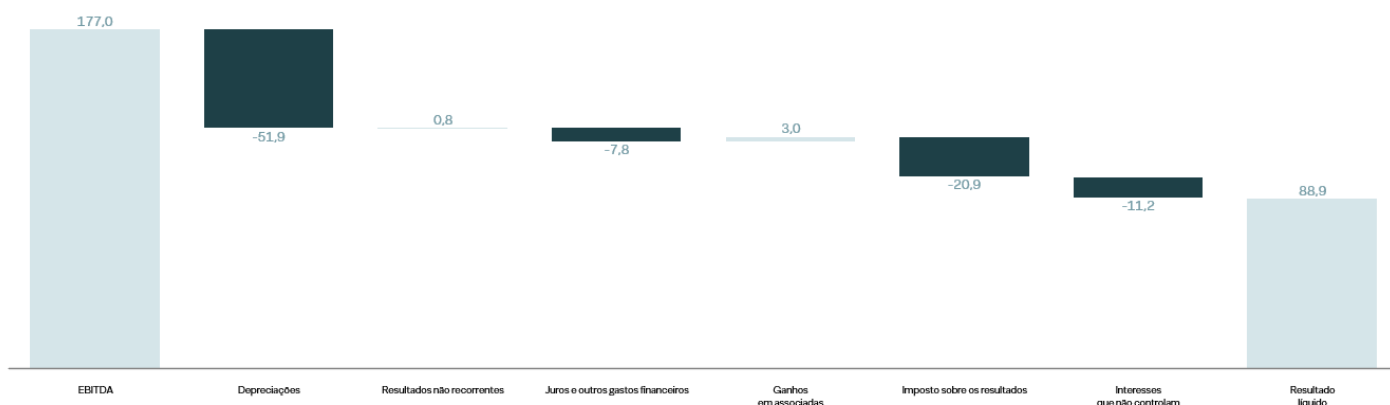
Em termos de ganhos em associadas, o valor dos lucros apropriados pela Corticeira Amorim nas empresas em que não detém a maioria do capital social e/ou direitos de voto atingiu os 3,0 M€, diminuindo relativamente ao período homólogo (4,8 M€). A contribuir para essa variação está essencialmente a diminuição do contributo da Vinolok que passou de 2,8 M€ para 1 M€. O contributo da associadas Corchos Argentina foi semelhante ao ano anterior (1,4 M€ em 2023 e 1,3 M€ em 2023).

Em 2023, a taxa efetiva de imposto [Imposto sobre o rendimento / Resultados antes de imposto] aumentou para os 17,3%, o que compara com os 5,1% de 2022. Em 2022 a taxa efetiva foi impactada pela decisão do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte no processo referente ao IRC de 2007 da Corticeira Amorim, favorável à empresa, que implicou a anulação de uma provisão no valor de 8,2 M€ e o reconhecimento de um ativo a receber do Estado no valor de 3,2 M€. Excluindo este efeito a taxa efetiva de 2022 teria sido de 14,8%. O efeito do apuramento dos benefícios fiscais ao investimento (SIFIDE – Sistema de Incentivos Fiscais ao I&D Empresarial e RFAI – Regime Fiscal de Apoio ao Investimento), em comparação com as provisões revertidas sobre o benefício (mantendo a Corticeira Amorim a política de reconhecimento condicionada à realização futura de objetivos), teve um impacto positivo no resultado, o que deverá manter-se nos próximos exercícios.

Os interesses que não controlam diminuíram para os 11,2 M € o que compara com os 12,2 M€ de 2022. O maior contributo para a diminuição resulta do Grupo SACI cujos interesses que não controlam em 2023 foram de 5,1 M€ e em 2022 de 5,8 M€.

Após imposto sobre os resultados de 20,9 M€, e da apropriação de 11,2 M€ de resultados para interesses que não controlam, o resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas da Corticeira Amorim cifrou-se em 88,9 M€, uma diminuição de 9,7% face aos 98,4 M€ de 2022.

Composição do resultado líquido:



(valores em M€)

9. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Ao nível da posição financeira, o total do ativo ficou nos 1 415 M€, registando um aumento de aproximadamente 146 M€. As rubricas que mais contribuíram para o aumento do ativo foram os ativos fixos tangíveis (aumento de 45,7 M€ resultante do aumento de investimento compensado pelas depreciações do exercício) e inventários (aumento de 111 M€).

Ao nível do capital próprio, a variação de 55 M€ decorre essencialmente dos resultados do período (88,9 M€), da distribuição de dividendos (38,6 M€) e de alteração de perímetro com a entrada do Grupo VMD (6,1 M€).

No passivo, o aumento de 90,8 M€ resulta essencialmente do aumento de dívida remunerada (100 M€). Em 31 de dezembro de 2023, a dívida remunerada líquida atingiu os 241 M€, um aumento de 111,9 M€ face ao ano anterior. Esta variação é explicada pela necessidade de fundo de manuseio (108 M€ devido essencialmente ao aumento de inventários) e pelo EBITDA gerado. Contribuíram para a dívida líquida a aquisição do Grupo VMD (12 M€), o aumento do investimento em ativo fixo (95 M€) e o pagamento de dividendos (39 M€).

O rácio da autonomia financeira ficou-se nos 56,5%, apresentando um ligeiro decréscimo face ao ano anterior.

10. PRINCIPAIS INDICADORES CONSOLIDADOS

	2022	2023	Variação	4T22	4T23	Variação
Vendas	1 021 391	985 467	-3,5%	231 093	222 248	-3,8%
Margem Bruta – Valor	523 766	507 633	-3,1%	111 356	115 073	3,3%
Margem Bruta / Vendas	51,3%	51,5%	+0,2 p.p.	48,2%	51,8%	+3,6 p.p.
Gastos operacionais correntes	408 451	382 563	-6,3%	90 849	91 729	1,0%
EBITDA corrente	163 954	176 985	7,9%	32 794	37 200	13,4%
EBITDA/Vendas	16,1%	18,0%	+1,9 p.p.	14,2%	16,7%	+2,5 p.p.
EBIT corrente	115 315	125 070	8,5%	20 507	23 345	13,8%
Resultado líquido	98 394	88 897	-9,7%	34 235	21 886	-36,1%
Resultado por ação	0,740	0,668	-9,7%	0,257	0,165	-36,1%
Dívida remunerada líquida	128 988	240 839	111 851	-	-	-
Dívida remunerada líquida/EBITDA (x) 2)	0,79	1,36	0,57 x	-	-	-
EBITDA/juros líquidos (x) 3)	148,6	52,6	-95,96 x	79,9	39,9	-39,99 x

1) Inclui os resultados não recorrentes, essencialmente decorrentes da venda de uma propriedade de investimento e à onstituição de imparidades na Amorim Cork (reorganização industrial) e Amorim Cork Flooring (descontinuação de linha de produtos).

2) Considerou-se o EBITDA corrente dos 4 últimos trimestres.

3) Juros líquidos incluem o valor dos juros suportados de empréstimos deduzidos dos juros de aplicações (exclui I. Selo e comissões).

11. ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CORTICEIRA AMORIM

Ao longo do exercício em apreço, os membros não executivos do Conselho de Administração participaram regularmente nas reuniões deste órgão, com uma periodicidade mensal, no qual deliberaram e analisaram a evolução de todas as matérias indelegáveis e de todos os assuntos, cuja relevância, materialidade e/ou criticidade tornaram pertinente a sua inclusão na agenda de trabalhos do Conselho.

A organização administrativa das reuniões permitiu a todos os membros do Conselho – executivos e não executivos – uma preparação prévia adequada, fomentando-se a participação ativa de todos os membros no debate, na análise e no gizar de ações em prol da produtividade das reuniões e da eficiência da Organização. O calendário das reuniões ordinárias do Conselho de Administração foi acordado no final de 2022, para que todos os membros pudessem estar presentes. Até ao segundo dia útil anterior à realização de cada reunião, qualquer administrador, incluindo os não executivos, teve oportunidade de solicitar a inclusão de pontos/assuntos a analisar em Conselho.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração, que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento por todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva.

Assim, além das matérias que, por lei ou pelos Estatutos, são da exclusiva competência do Conselho de Administração, os membros não executivos conheceram e acompanharam:

- O plano anual e a evolução da atividade operacional e dos principais indicadores económico-financeiros de todas as UN que compõem a Corticeira Amorim;
- A informação relevante sobre a função financeira consolidada: financiamento, investimento, autonomia financeira e responsabilidades extrapatrimoniais;
- A atividade desenvolvida pelas várias áreas de suporte e respetivo impacto na Organização;
- A evolução das atividades de I&D+I;
- O processo de aquisição e/ou de constituição de novas empresas, bem como o plano de investimentos de todas as UN que compõem a Corticeira Amorim;
- As atividades desenvolvidas pelas comissões internas especializadas da Sociedade;
- A formalização e atualização dos normativos internos, nomeadamente, códigos e políticas corporativas da Corticeira Amorim;
- O calendário de eventos e de anúncios ao mercado e a divulgação de informação ao mercado;
- O calendário dos principais eventos da Corticeira Amorim e das suas UN.

12. PERSPETIVAS FUTURAS

12.1. ENVOLVENTE MACROECONÓMICA

12.1.1. APRECIÇÃO GLOBAL

O ano de 2024 iniciou-se com expectativas favoráveis – o FMI reviu em alta as perspetivas de crescimento, nomeadamente para os Estados Unidos da América e China, que assumem um abrandamento suave da atividade económica –, com a conjuntura a resistir à política monetária restritiva, implementada em 2022 e 2023, e com a descida da inflação para valores consentâneos com a estabilidade de preços.

Assim, antecipa-se que a **economia mundial** registe, em 2024, uma expansão em torno dos 3,1%, semelhante à do ano anterior, ainda que com uma evolução divergente nos vários blocos, com os Estados Unidos da América a abrandarem, a Zona Euro a evoluir mais favoravelmente (praticamente a duplicar a velocidade de incremento do PIB) e a China a crescer a uma taxa inferior à de 2023. Em termos de evolução, a primeira metade será menos forte, mas deverá dar lugar a uma recuperação mais nítida no segundo semestre. O ano de 2024 deverá ser percorrido por desinflação, aligeiramento da política monetária (apesar da postura prudente dos Bancos Centrais), consolidação fiscal em face aos elevadíssimos níveis de endividamento agregado, aumento dos riscos geopolíticos e, criticamente, com as atenções centradas nas eleições presidenciais norte-americanas (5 de novembro). O risco político será um fator relevante em 2024, capaz de alterar muitos dos pressupostos considerados. A evolução para as metas consentâneas com a estabilidade de preços será, eventualmente, mais nítida nos Estados Unidos da América do que na Zona Euro – não obstante a “última milha”, a resistência à descida nos preços associados ao sector dos serviços e as vicissitudes geopolíticas são riscos significativos para a manutenção da tendência de desaceleração generalizada dos preços, nomeadamente na componente energética. Na China, pelo contrário, o desafio deverá ser a deflação e a superação das dificuldades no sector imobiliário. O mercado laboral evidenciará uma maior dificuldade em progredir favoravelmente, pelo menos ao ritmo observado nos três anos anteriores – a escassez de mão de obra continua a ser reportada, e esse será, porventura, um dos limites ao crescimento económico. O comércio internacional, enfrentando desafios diversos, deverá evoluir de forma positiva, mas abaixo da média histórica.

Os **Estados Unidos da América** deverão crescer 2,1%, acima do que se antecipava há uns meses apenas, mas abaixo do desempenho de 2023. O “excepcionalismo” da economia norte-americana marcou o ano anterior e, pelo menos no início de 2024, surge ainda absolutamente evidente. A sempre referida recessão é sucessivamente adiada e suavizada, com o consumo a mostrar-se resiliente. À medida que o ano for evoluindo, antecipa-se uma moderação do andamento do consumo. A evolução do Commercial Real Estate motiva preocupação pela pressão em que se encontra, face à subida das taxas de juro e às alterações estruturais em curso, e pelo impacto no sistema bancário norte-americano. Contudo, tudo perde importância perante as eleições presidenciais, que terão lugar em novembro.

A **Zona Euro**, mais sensível à transmissão monetária comparativamente aos Estados Unidos da América, deverá registar uma aceleração suave face a 2023, registando uma expansão marginalmente inferior a 1%. Após os 89,9% registados em 2023, a dívida pública deverá continuar a diminuir em peso do PIB, sobretudo devido à alteração antecipada para a política fiscal europeia, depois do acordo sobre as novas regras fiscais alcançado ao

nível da União Europeia e a pressão com aumento dos orçamentos de Defesa, realidade que deverá manter-se em 2024. O ano inicia-se com preços de energia mais baixos e reservas elevadas, uma conjugação muito favorável, especialmente se comparada com o observado há 12 meses. Pela frente, há o desafio do padrão de crescimento assente na indústria, a alteração estrutural de desempenho da China e a persistência da guerra no seu território.

O crescimento da **China** em 2023 foi surpreendente, se considerado à luz da implementação tardia de apoios à economia. Em 2024, a economia chinesa deverá abrandar para algo em torno dos 4,6%, penalizada por desequilíbrios nos balanços dos promotores imobiliários, bem como pelo necessário e profundo ajustamento no sector imobiliário, que acarreta risco sistémico para os restantes sectores. A implementação de medidas fiscais abrangentes e robustas é vista como crítica (um pressuposto essencial) para garantir que a conjuntura não atingirá uma degradação mais significativa e generalizada. A sociedade aparenta estar a passar por uma crise de confiança generalizada, o que intensifica a deflação. Paralelamente, receia-se que o excesso de capacidade instalada na indústria contribuirá para a queda de preços em saída de fábrica. O risco de China entrar numa espiral *debt deflation* não é insignificante.

12.1.2. PORTUGAL

Em 2024, antecipa-se uma desaceleração do crescimento económico para algo em torno dos 1,8% (face aos 2,4% registados em 2023). O crescimento, acima da média da Zona Euro, deverá seguir uma tendência ascendente ao longo do ano, beneficiando da menor penalização da procura externa, do impacto positivo que a diminuição da inflação terá sobre os rendimentos dos agregados familiares portugueses e do incremento do investimento, em parte refletindo os fundos europeus do PRR e a necessária transição energética. A inflação deverá manter a curva de desaceleração, que tem seguido desde o seu máximo de 7,8% em 2022, registando uma taxa em torno dos 2,4%. A taxa de juro implícita no crédito à habitação terá subido de forma acentuada entre 2022 e 2023, mais do que triplicando, o que faz antecipar uma evolução menos positiva do consumo em 2024, mesmo com condições financeiras atuais e, antecipa-se, nos próximos meses, menos penalizadoras. Espera-se uma degradação marginal do mercado de trabalho em 2024, com um aumento mínimo do desemprego. A balança comercial deverá prosseguir com a tendência de saldos positivos, uma alteração estrutural recente. As previsões antecipam que as contas públicas registarão novo excedente orçamental, ainda que menor do que em 2023, refletindo a menor atividade económica e medidas fiscais expansionistas. A tendência de diminuição da dívida em termos relativos não deverá sofrer alteração.

12.2. ATIVIDADES OPERACIONAIS

12.2.1. AMORIM FLORESTAL

Espera-se que o EBITDA de 2024 supere o registado no ano anterior, refletindo o aumento previsto da atividade e o reposicionamento dos preços de venda em função dos aumentos de preço das matérias-primas verificados em 2023. A estabilidade expectável dos preços de compra no mercado secundário e a consolidação dos projetos de eficiência operacional implementados nos últimos anos deverão ser também fatores determinantes para esta evolução.

Por áreas de atividade, espera-se que as de Granulados e Falcas recuperem significativamente os níveis de rentabilidade, refletindo a melhoria nos rendimentos de matéria-prima, maiores níveis de atividade e o reposicionamento dos preços de venda. Desta forma, estas áreas deverão compensar não só a área de Preparação, cujo consumo de cortiça a preço consideravelmente superior a 2023 deverá pressionar os resultados, como também a área de Discos, em que se prevê uma quebra na atividade, em particular nos discos para a rolha Twin Top.

Ao nível dos custos operacionais, espera-se que permaneçam em linha com os registados no ano de 2023.

O desenvolvimento de novos processos, para melhoria da eficiência operacional ou do produto, continuará a ser uma estratégia da Amorim Florestal. Todas as áreas operacionais dispõem de projetos em curso que, através da introdução de novas tecnologias (deep learning, Robotic Process Automation, Inteligência Artificial, visão ótica avançada, entre outras.), têm como objetivo incrementar os atuais níveis de eficiência operacional.

No caso particular da energia elétrica, fruto da subida da tarifa de acesso às redes, é expectável uma inversão da tendência registada em 2023. Os investimentos em painéis fotovoltaicos realizados em 2023 deverão contribuir positivamente para uma redução de custos.

No que diz respeito aos fornecimentos e serviços externos, espera-se ainda que o contexto inflacionista tenha maior relevância nas rubricas de conservação e reparação e de serviços especializados. Para reduzir este impacto, estão em curso planos de redução de custos que pretendem atingir este objetivo, através da implementação de novos modelos de trabalho e do recurso a materiais e a fornecedores alternativos.

Os custos com pessoal deverão aumentar em 2024, decorrentes das subidas salariais previstas e do alargamento de benefícios aos colaboradores e colaboradoras, nomeadamente o alargamento da remuneração variável associada ao desempenho.

A campanha de compras de 2024 deverá ser caracterizada por uma estabilidade na oferta de cortiça, permitindo dessa forma assegurar as quantidades normais de compra e de abastecimento das UN da Corticeira Amorim. Será desejável encontrar um novo equilíbrio de preços, ajustando a menor procura de produtos nos mercados finais das várias aplicações a uma necessária redução do preço médio de compra.

Durante a campanha de extração de cortiça, será dada primazia aos novos modelos de trabalho no campo com recurso a tecnologia, nomeadamente no processo de extração de cortiça, reforçando o número de máquinas de extração disponíveis para a campanha de 2024. Espera-se também que as melhorias implementadas nas máquinas de extração já estejam em pleno, assegurando níveis adequados de fiabilidade e de produtividade.

No âmbito do Projeto de Intervenção Florestal, prevê-se continuar com as plantações de novas áreas na Herdade de Rio Frio, por meio de um novo projeto de adensamento de aproximadamente 400 hectares. Adicionalmente, está também prevista a continuidade da plantação de novos sobreiros na Herdade da Baliza, numa área prevista de 200 hectares, em 2024.

No eixo da produção de plantas, após o domínio das técnicas de produção concretizado em 2002 e 2023, irá ser aumentada a capacidade de produção numa escala crescente, garantindo-se gradualmente a quantidade e a consistência de seleção genética das plantas a utilizar.

12.2.2. AMORIM CORK

Existe uma grande incerteza quanto à evolução do mercado em 2024, esperando-se que o arranque do ano seja lento (em linha com o que sucedeu no final de 2023), mas que ocorra uma recuperação durante o ano. As disrupções na cadeia de abastecimento estão ainda por resolver e poderão ter impacto também na evolução do negócio.

Mantém-se a expectativa de que o ano seja positivo, tanto em volume como em valor. Não se esperam constrangimentos na produção de rolhas, uma vez que existe capacidade instalada para dar resposta ao mercado, tendo também sido aprovionada a matéria-prima cortiça necessária. O ano será centrado numa proposta de valor suportada na Sustentabilidade, Qualidade, Serviço e Inovação.

Os preços de compra de cortiça voltaram a subir na campanha de 2023, criando a necessidade de se aumentar novamente os preços de venda, ainda que a sua implementação seja mais difícil do que nos anos anteriores.

Para assegurar a manutenção da rentabilidade da UN, será também fundamental que se mantenha a eficiência nas compras, nomeadamente dos químicos, materiais de embalagem, madeiras e transportes, cujos preços estão ainda acima dos praticados no período pré-pandemia. Com a estabilidade da economia, é expectável que seja possível beneficiar da redução de preços de todos estes materiais, em 2024.

Outra das linhas orientadoras para o ano centra-se no controlo do capital investido a três níveis:

- Após o reposicionamento dos *stocks* em 2023, uma gestão cuidadosa do nível de rolhas em todas as famílias de produtos (em Portugal e nas empresas do exterior), mantendo-se um fluxo contínuo entre a produção e o cliente;
- Gestão da dívida de clientes e foco na recuperação de imparidades de clientes;
- Maior contenção e consolidação dos investimentos efetuados nos anos anteriores, após o forte investimento realizado nos últimos anos.
-

Vinhos Tranquilos

Espera-se uma redução do consumo mundial, o que deverá levar a uma maior competitividade dos diversos *players* pela conquista de mercado. A rede de distribuição global e a oferta de uma gama de rolhas exclusivas e de elevada *performance* permitem à Amorim Cork enfrentar o ano de uma forma positiva.

Ao nível das rolhas naturais, apesar do bom desempenho da rolha Naturity, serão desenvolvidas melhorias no processo que potenciarão a sua *performance*. Para as rolhas micro, manter-se-á a estratégia de crescimento da rolha Xpür, que tem mostrado uma elevada recetividade no mercado. Esta deverá ser a família de rolhas com maior crescimento em 2024.

Vinhos Espumosos

Deverá haver uma recuperação de vendas para este segmento.

O grande desafio está ao nível da rentabilidade. Este segmento de rolhas tem sido fortemente impactado pelos aumentos de preço de matérias-primas cortiça, que, pela competitividade do mercado em que se encontra, terá dificuldade em passá-los para os clientes na sua totalidade.

Em 2024, serão avaliados os recursos afetos a este segmento, estando já a ser equacionada a implementação de algumas alterações que deverão induzir melhorias na eficiência operacional. Estas alterações passarão pela reestruturação das unidades produtivas já existentes na Amorim Cork.

Espirituosos

Com a evolução constante nos segmentos *premium* e *ultrapremium*, o crescimento da Amorim Bartop deverá ser assegurado pelo aumento de vendas de cápsulas de madeira e por uma melhoria do serviço.

O crescimento deste segmento deve dar-se por meio da conquista de novos clientes e de novos mercados. Já em 2023 foi feito um trabalho de prospeção, visando identificar os mercados-alvo a desenvolver e que serão uma prioridade para o próximo ano.

A verticalização do negócio, através do reforço das duas novas unidades industriais inauguradas em 2023 (Biocape Madeiras e Elferson Portugal), deverá resultar num maior controlo de toda a cadeia produtiva e na melhoria da rentabilidade.

12.2.3. AMORIM CORK FLOORING

A Amorim Cork Flooring alterou, de forma muito significativa, o portefólio de produtos, resultado da execução do programa Go4Green, iniciado em 2022, e cujo objetivo se centra no desenvolvimento de novas soluções de pisos, que vão ao encontro das maiores exigências do mercado, e que assentam em técnicas *state-of-the-art* de impressão digital texturada, num novo acabamento de superfície e na alteração da composição da base dos produtos.

Os novos produtos foram apresentados, no início de 2024, em certames internacionais de grande destaque na indústria do *flooring*, como a DOMOTEX na Europa e a SURFACES nos EUA, e estão alinhados com a missão da UN na contínua aposta na sustentabilidade e na garantia da competitividade da relação preço-qualidade. A receção dos novos produtos é promissora e parece indicar uma elevada aceitação do mercado, permitindo perspetivar um crescimento sustentado das vendas.

A evolução das vendas em 2024 será marcada pela alteração do portefólio de produtos, com a descontinuação das linhas de PVC fabricadas pela UN, salvaguardando o posicionamento de valor dos novos produtos nas gamas intermédia e alta. Relativamente ao contexto desfavorável que afeta a indústria do *flooring*, não se esperam alterações significativas, ainda que já se desenhem alguns sinais positivos de retoma para o final de 2024.

No plano da inovação, o objetivo é continuar a transição GREEN, centrando a inovação no desenvolvimento de padrões e de práticas sustentáveis com processos e procedimentos orientados para a redução de resíduos e a economia de recursos.

12.2.4. AMORIM CORK COMPOSITES

Perspetivam-se para 2024 uma retoma do crescimento das vendas, com o aumento de volumes, e uma manutenção dos níveis de rentabilidade, consentâneos com o aumento verificado no capital investido e respetivo custo.

A evolução da atividade não deverá ser homogênea ao longo do ano, sendo expectável um arranque relativamente mais lento. Espera-se uma consolidação do contributo das grandes prioridades estratégicas da Amorim Cork Composites para o volume de negócios, com taxas de crescimento mais elevadas face ao negócio mais corrente, alavancado em produtos, tecnologias e aplicações inovadores.

A situação económica e geopolítica global não se afigura a mais favorável, com vários focos de incerteza e de risco, com reflexo, por um lado, na procura, e, por outro, nos preços das matérias-primas não cortiça, nomeadamente energia e serviços logísticos.

O preço da cortiça deverá continuar a ser um fator de pressão nas margens. Estão em curso e serão reforçadas várias iniciativas que têm como objetivo gerir e mitigar este impacto na competitividade das várias propostas de valor, as quais passam pela diversificação e rentabilização de fontes de abastecimento de matéria-prima, bem como pelo reforço da utilização de tecnologias de produção inovadoras, recentemente adquiridas. O investimento em ativo fixo deverá moderar-se substancialmente em 2024.

12.2.5. AMORIM CORK INSULATION

A Amorim Cork Insulation perspetiva um crescimento do volume e do valor de vendas em 2024, sustentando o posicionamento no Médio Oriente e reforçando a presença nos mercados italiano, francês e norte-americano.

Com o intuito de dar continuidade à promoção de atuais e de futuras soluções de aglomerado de cortiça expandida, a UN marcará presença na Concreta – Feira de Construção, Engenharia, Arquitetura e Design (Portugal), organizando também a nona edição da International Cork Conference.

A Amorim Cork Insulation continuará a potenciar o argumento real da sustentabilidade das soluções que desenvolve, num mercado global que, cada vez mais, privilegia a utilização de produtos naturais e de elevada eficiência técnica.

12.3. RESULTADOS CONSOLIDADOS

O ano de 2023 ficou marcado pela instabilidade geopolítica, com a persistência da guerra na Ucrânia a par de inúmeros conflitos de menor dimensão mas relacionados entre si, que manteve uma pressão adicional sobre a conjuntura económica global e impôs novos desafios aos agentes económicos e à gestão de cadeias de fornecimento. Em 2024 o pressuposto da baixa da inflação, poderá levar ao aligeiramento da política monetária e consolidação fiscal. O aumento dos riscos geopolíticos é uma forte possibilidade estando as atenções centradas nas eleições presidenciais norte-americanas.

Como é habitual, a variação do EUR/USD é outra fonte de incerteza que condiciona as perspetivas para a performance da Corticeira Amorim em 2024.

O ano de 2024 será um dos anos mais desafiantes da Corticeira Amorim. Na sequência do aumento de preço da campanha de 2023, o efeito do aumento do preço de consumo da cortiça em 2024 terá um impacto relevante nas contas. A pressão para aumentar os gastos salariais também continuará a ser significativa. O contexto dos preços da eletricidade deverá ser menos favorável do que em 2023. Para contrariar estas tendências, será necessário implementar ajustamentos adicionais aos preços de venda, num mercado que tem a expectativa de ver os preços a diminuírem.

Em termos do preço de compra da cortiça, como referido anteriormente, será necessário um novo equilíbrio ajustando a menor procura de produtos nos mercados finais das várias aplicações a uma necessária redução do preço médio de compra.

Em 2024, a Corticeira Amorim deverá prosseguir o objetivo de voltar a ultrapassar os mil milhões de euros de vendas consolidadas, procurando alguma melhoria na rentabilidade medida pelo rácio EBITDA/Vendas. Ao nível daquela que é a atividade regular da Corticeira Amorim, o contínuo aumento da eficiência operacional e a procura de novos mercados, diversificando as soluções disponibilizadas para ir ao encontro das necessidades dos clientes, devem ser objetivos que continuarão a ser perseguidos pela Organização.

A Amorim Cork, em 2024, deve continuar a integração do Grupo VMD, o qual foi consolidado pela primeira vez em 2023. A UN vai continuar a apostar no crescimento de vendas (em valor e quantidade) nos três segmentos e na melhoria da eficiência operacional. A Amorim Cork irá procurar crescer acima do mercado dos vinhos. Decorrente dos aumentos de preços da campanha de 2023, a implementação do aumento de preços em 2024 é uma necessidade. Existem mercados relevantes nos espirituosos que ainda estão por explorar, e os condicionamentos aos vedantes de plástico abrem portas às alternativas naturais e sustentáveis apresentadas pela Corticeira Amorim.

A Amorim Cork Composites tem o desafio de manter a rentabilidade retomando os níveis de vendas anteriores a 2023.

O ano de 2024 para a Amorim Cork Flooring será de alteração profunda após um ano de perda de vendas, decorrente da alteração do portefólio de produtos, resultado da execução do programa Go4Green. Apesar do contexto desfavorável que afeta a indústria do flooring, a Amorim Cork Flooring pretende retomar o caminho da rentabilidade que já teve anteriormente. O ano de 2024 será determinante para o futuro da unidade de negócios, ou o produto tem aceitação no mercado ou medidas mais aprofundadas em termos de estratégia de negócio vão ter que ser implementadas.

A Amorim Cork Insulation será também afetada pelo aumento do preço de consumo da cortiça, particularmente no início do ano. As medidas de eficiência produtiva e os argumentos de sustentabilidade são orientações para o caminho a seguir.

13. RISCOS E INCERTEZAS DO NEGÓCIO

Ao longo dos seus mais de 150 anos de história, a Corticeira Amorim enfrentou com sucesso várias transformações sociais profundas.

A atividade da Corticeira Amorim está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco de taxa de juro), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital. Nos termos da alínea e) do nº 5, do artigo 508º-C do Código das Sociedades Comerciais, os objetivos e as políticas da Sociedade em matéria de gestão destes riscos – incluindo as políticas de cobertura de cada uma das principais categorias de transações previstas, para as quais é utilizada a contabilização de cobertura – e a exposição aos riscos de preço, de crédito, de liquidez e de fluxos de caixa encontram-se devidamente expostos na Nota de Gestão do Risco Financeiro, incluída nas Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Adicionalmente, o capítulo C.III. Controlo Interno e Gestão de Riscos, do Relatório do Governo Societário 2023, expõe o modelo de gestão de risco implementado na Corticeira Amorim, incluindo a identificação e a descrição dos principais riscos a que a Sociedade se expõe no exercício da sua atividade, bem como as medidas de mitigação apropriadas para minimizar a probabilidade da ocorrência e/ou o impacto dos riscos.

14. VALORES MOBILIÁRIOS PRÓPRIOS

Não se registaram quaisquer operações com ações próprias, pelo que, no final do exercício em apreço, a Corticeira Amorim não detinha ações próprias.

15. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas individuais no final do exercício de 2023, no valor de € 22.993.630,77 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta euros e setenta e sete cêntimos) e a existência de reservas distribuíveis no montante de € 101.901.396,97 (cento e um milhões, novecentos e um mil, trezentos e noventa e seis euros e noventa e sete cêntimos), propõe que os senhores acionistas deliberem aprovar:

- A cobertura de ajustamentos de transição no montante de € 1.147,06 (mil, cento e quarenta e sete euros e seis cêntimos),
- A distribuição de dividendos no montante de € 26.600.000,00 (vinte e seis milhões e seiscentos mil euros), € 0,20 (vinte cêntimos) por ação, correspondente ao valor de € 22.992.483,71 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos oitenta e três euros e setenta e um cêntimos) do resultado líquido do exercício de dois mil e vinte e três e ao montante de € 3.607.516,29 (três milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e dezasseis euros e vinte e nove cêntimos), parte do existente na rubrica “Reservas Distribuíveis”.

16. GOVERNANCE

Em 2023, manteve-se o modelo de governo societário (anglo-saxónico), robustecendo-se algumas políticas e procedimentos, através quer de revisão de normativos, quer de ações visando a sua divulgação, adoção e, progressivamente, verificação da conformidade das práticas com estes normativos.

De destacar:

Modelo:

- Substituição da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações nomeada pelo Conselho de Administração por uma Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações eleita pela Assembleia Geral de Acionistas (realizada em 28 de abril de 2023), ao abrigo do disposto no nº 1, artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais e do nº 4, artigo 19º dos Estatutos da Sociedade, composta integralmente por membros independentes;

Políticas:

- Aprovação da Política de Remunerações (2022-2024): aprovada em Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 28 de abril de 2023, que, relativamente aos membros executivos do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, inclui a definição de uma componente variável da remuneração tendo em vista a concretização de um sistema de incentivo que assegure o alinhamento dos interesses desses administradores com os interesses da Sociedade e respetivos stakeholders, numa perspetiva de sustentabilidade económica, social e ambiental a curto, médio e longo prazos;

Códigos:

- Revisão do Código de Ética e Conduta Profissional da Corticeira Amorim, claramente identificando a Ética da Empresa (princípios gerais que a empresa assume como a sua conduta ética) e a Conduta Profissional a seguir pelos colaboradores/as; ajuste na formalização escrita da Missão (referência à Ética), da Visão (referência à integração da Diversidade) e dos Valores (reforçando a sustentabilidade e a responsabilidade social, relativamente a colaboradores, colaboradoras e demais stakeholders); e alinhamento com os procedimentos e canais de comunicação de irregularidades;
- Formalização do Código de Conduta Anticorrupção e do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas. Estes documentos passam a integrar o Programa de Cumprimento Normativo (nos termos do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro, que veio consagrar o novo Regime Geral da Prevenção da Corrupção), substituindo a anterior Política Anticorrupção;
- Emissão do Relatório de avaliação intercalar das situações classificadas de risco elevado ou máximo no Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas que evidencia, na sequência do reforço das medidas mitigadoras de tais riscos, que tais situações passam a ser consideradas de risco residual reduzido;
- Formalização do Código de Conduta para Fornecedores, elaborado com base nos princípios estabelecidos no Código de Conduta Anticorrupção e destinado apenas a fornecedores, esperando-se que os mesmos adiram aos princípios e às práticas da Corticeira Amorim;

Regulamentos e procedimentos:

- Revisão do Procedimento de Comunicação de Irregularidades (whistleblowing), do formulário de comunicação de irregularidades e implementação de uma plataforma de denúncias online, no website da Corticeira Amorim(<https://corticeiraamorim.integrityline.com/frontpage>);
- Formalização do Plano para a Igualdade 2024, estabelecendo as linhas de intervenção nesta área, visando alcançar os targets estabelecidos.

Ações para a divulgação, adoção e verificação de conformidade:

- Designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo (compliance officer), para garantia e controlo da aplicação do Programa de Cumprimento Normativo em matéria de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas;
- Divulgação de procedimentos e formulários de registo de oferta/aceitação de cortesia, bem como formulário de pedido de aprovação excepcional para a oferta/aceitação de cortesia;
- Estudo de procedimentos de verificação de conformidade em matéria de Direitos Humanos (trabalho infantil e trabalho forçado).

Por fim, destaca-se, também, o reforço do modelo de reporte das comissões internas especializadas ao Conselho de Administração, permitindo o cabal conhecimento das atividades desenvolvidas pelas comissões e da sua interação com as várias áreas transversais de suporte da Corticeira Amorim, em prol do permanente alinhamento da atividade destas com as prioridades da Organização.

No final de 2023, é, pois, possível constatar uma relevante evolução das políticas e práticas de *governance*, em linha com as recomendações do Código do Governo Societário do Instituto Português de *Corporate Governance* (código usado pela Corticeira Amorim como referencial de reporte anual formal do seu governo societário) e com o que os vários *stakeholders* da Sociedade, em particular os seus acionistas, investidores e empresas de *rating* ESG avaliam como melhores práticas de *governance*.

17. AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO

É atribuição da Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (CNAR), fixada no respetivo Regulamento, aconselhar o Conselho de Administração no processo de autoavaliação anual, incluindo avaliação da Comissão Executiva, da Comissão de Auditoria e das Comissões internas especializadas. Para tal, a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações desenvolveu um conjunto de ações visando recolher a informação relevante para a referida avaliação relativamente ao exercício de 2023.

Em linha com as melhores práticas, foi desenvolvido um questionário que foi enviado a todos os membros dos referidos órgãos e comissões, ao qual todos os membros responderam, avaliando aspetos relativos à organização, funcionamento, interação e dinâmica das reuniões, composição do órgão ou comissão e aspetos relativos à sua atuação e função conforme aplicável. A análise estatística das respostas permite concluir que existe um elevado nível de satisfação (4,54, numa escala de 1 a 5, em que 5 representa o nível de satisfação máximo) relativamente aos vários aspetos questionados. Foram ainda recebidas sugestões de melhoria relativamente a alguns aspetos.

É convicção do Conselho de Administração que este resultado evidencia o robustecimento do modelo de *governance* e das políticas e práticas implementadas, bem como o empenho de todos os auscultados em contribuir, quer individualmente quer ao nível de cada órgão/comissão que integram, para elevados níveis de desempenho em prol da competitividade da Corticeira Amorim e da criação de valor de longo prazo para os seus *stakeholders*.

Assim, o Conselho de Administração, no âmbito da avaliação anual de desempenho do *governance* da Sociedade, reconhece e realça a atuação profissional, diligente, criteriosa e proativa, de todos os membros do **Conselho de Administração da Corticeira Amorim, da sua Comissão Executiva, dos seus membros não executivos, da Comissão de Auditoria, da Comissão de Risco, da Comissão de ESG (Environmental, Social & Governance), da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações** em exercício até 28 de abril de 2023 (comissão interna especializada, constituída pelo Conselho de Administração) e da **Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações** em exercício desde 28 de abril de 2023 (eleita na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 28 de abril de 2023, ao abrigo do disposto no nº 1, artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais e do nº 4, artigo 19º dos Estatutos da Sociedade, composta integralmente por membros independentes), em prol de:

- Definição, implementação e cumprimento da estratégia da Sociedade, garantindo elevados níveis de desempenho a curto, médio e longo prazos;
- Definição, implementação e monitorização da estratégia das políticas e práticas de gestão de risco que permitem antecipar, prevenir e mitigar os riscos;
- Um relacionamento próximo e colaborante quer entre os vários membros que ocupam os referidos cargos, quer entre os demais órgãos e áreas funcionais da Sociedade;
- Um desenvolvimento sustentável da Sociedade e da criação de valor para os seus *stakeholders*.

Destaca ainda:

1. A efetiva contribuição da **Comissão de E.S.G. (Environmental, Social & Governance)**, ao assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento, na supervisão e na orientação estratégica da Corticeira Amorim, no domínio de matérias de governo societário, responsabilidade social, ambiente e ética, potenciando análises abrangentes e fundamentadas dos referidos temas;
2. A atuação da **Comissão de Riscos** em prol do robustecimento da cultura de risco da Corticeira Amorim, contribuindo para a implementação consistente de procedimentos sistematizados, visando a contínua monitorização dos principais os principais riscos inerentes à atividade e a eficácia das medidas de mitigação implementadas, apreciar o nível de exposição ao risco e a sua potencial evolução, tendo em vista auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco, emitindo pareceres e recomendações sobre estratégias de risco;
3. A efetiva e eficiente atuação e fiscalização da **Comissão de Auditoria**, e de todos os seus membros, em prol (i) da promoção e da fiscalização da eficácia do sistema de auditoria interna, incluindo dos planos de atividade, quer da auditoria interna quer da externa; e (ii) da apreciação e de deliberações mais fundamentadas e independentes, nomeadamente na avaliação da independência do auditor externo, dos negócios com partes interessadas e no tratamento das comunicações de irregularidades;
4. Ao nível das políticas e práticas em matérias de nomeação, avaliação e remuneração, destaca-se a atuação competente e independente quer da **Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações** em exercício até 28 de abril de 2023 quer da **Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações** em exercício desde 28 de abril de 2023, em prol da definição e implementação de políticas e práticas adequadas, alinhadas com as tendências de ESG nacionais e internacionais, potenciando, assim, elevados níveis de desempenho e de profissionalismo, em prol do desenvolvimento da estratégia de crescimento sustentável da Corticeira Amorim;

Assim, considera-se que estas Comissões têm uma composição adequada à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, que assegura com eficiência as funções que lhes estão cometidas. Esta atuação, profissional, comprometida e diligente, tem garantido o bom desempenho da Sociedade e, é convicção do Conselho de Administração, continuará a fomentar um desempenho adequado a longo prazo, daí advindo um relevante contributo para os *stakeholders* e a comunidade em geral, conforme espelham as Demonstrações Financeiras Consolidadas e nas secções 5.2 Comunidade/ Sociedade e Inovação (impacto na sociedade), 4. Informações ambientais e 5. Informações sociais (impactos sociais e ambientais).

18. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do nº 1 do artigo 29º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., bem como das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de

consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial em que se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

19. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2023 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim, bem como do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

20. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- Aos acionistas e investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- Às instituições de crédito, pela importante colaboração prestada; e
- À Comissão de Auditoria e ao Revisor Oficial de Contas, pelo rigor e qualidade das suas atuações.

A todos os colaboradores e colaboradoras, cujo profissionalismo, disponibilidade e empenho contribuem para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela Corticeira Amorim, aqui lhes expressamos também o nosso apreço.

Mozelos, 25 de março de 2024

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (presidente)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vice-presidente)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal)

Cristina Rios de Amorim Baptista (vogal)

Luisa Alexandra Ramos Amorim (vogal)

Juan Ginesta Viñas (vogal)

José Pereira Alves (vogal)

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro (vogal)

Maria Cristina Galhardo Vilão (vogal)

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (vogal)

(página intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

Desde 1999, data em que a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) publicou as primeiras recomendações relativas ao governo das sociedades cotadas, visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de tutela dos investidores nos mercados de valores mobiliários, que a Corticeira Amorim analisa o seu governo societário, comparando-o, por um lado, quer com o que se considera serem as melhores práticas quer, por outro lado, com as circunstâncias da sua atividade e os desafios a que tem de dar resposta. Nessa sequência, vem implementando um conjunto de medidas, as quais, globalmente, têm tido como principais objetivos reforçar os sistemas internos de controlo e de fiscalização, ampliar a transparência, fomentar a participação dos acionistas na vida da Sociedade e garantir a criação sustentada de valor para o acionista.

O presente documento descreve as políticas e as práticas em matéria de governo societário adotadas pela Sociedade, fornecendo ainda uma avaliação qualitativa das mesmas, por comparação com as boas práticas elencadas no Código do Governo Societário 2018, revisto em 2023, do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), disponível para consulta em <https://cgov.pt/codigo-de-governo-das-sociedades/o-codigo/cgs-em-vigor>.

Este relatório inclui também a informação prevista no artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, na alínea a) do nº 1, do artigo 29º-H do Código dos Valores Mobiliários (política de diversidade aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização) e no artigo 5º da Lei nº 62/2017, de 1 de agosto (representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização).

A Lei nº 50/2020, de 25 de agosto transpôs para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) nº 2017/828, relativa aos direitos dos acionistas de sociedades cotadas, no que concerne ao seu envolvimento a longo prazo, implicou a revogação da Lei nº 28/2009, de 19 de junho, que anteriormente regulava o dever de apresentação de uma política de remuneração. Simultaneamente, foram introduzidas no Código dos Valores Mobiliários regras relativas i) à aprovação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização das entidades emitentes de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado e ii) ao relatório sobre remunerações. Tendo a aprovação da Política de Remunerações, nos termos previstos na referida Lei nº 50/2020, ocorrido na Assembleia Geral de 28 de abril de 2023, sob proposta do Conselho de Administração, que submeteu à apreciação dos acionistas a proposta independente de Política de Remunerações formulada pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, para o triénio de 2022-2024, inclui-se no presente relatório um capítulo dedicado ao Relatório sobre Remunerações reportado a 2023, nos termos do nº 8 do artigo 26º-G do Código dos Valores Mobiliários.

PARTE I – INFORMAÇÃO OBRIGATÓRIA SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa.

O capital social da Corticeira Amorim cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Está admitida a negociação na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das ações emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos acionistas

Acionista	Ações detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de voto (%)
Participações qualificadas:			
Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	67 830 000	51,000%	51,000%
A Porta da Lua, S.A.	8 290 767	6,234%	6,234%
API – Amorim Participações Internacionais, S.A.	2 717 195	2,043%	2,043%
Vintage Prime – S.G.P.S., S.A.	2 717 195	2,043%	2,043%
Amorim, Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	13 414 387	10,086%	10,086%
<i>Freefloat*</i>	38 030 456	28,594%	28,594%
Total	133 000 000	100,000%	100,000%

* Inclui 3 045 823 ações (2,29%) detidas pelos fundos sob gestão do Santander Asset Management, S.A., S.G.I.I.C. (comunicação recebida pela Sociedade, em 6 de junho de 2019).

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações.

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias.

A 31 de dezembro de 2022, a Corticeira Amorim não detinha ações próprias nem efetuou quaisquer transações ao longo de 2023, pelo que, a 31 de dezembro de 2023, a Sociedade não detinha ações próprias.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais.

A Sociedade não celebrou quaisquer acordos nos termos descritos neste parágrafo, exceto as normais cláusulas de *change of ownership* incluídas em alguns contratos de financiamento, celebrados no âmbito do decurso do normal financiamento das operações, e que, caso a caso, foram analisadas e a sua contratualização considerada adequada ao interesse da Sociedade.

A 31 de dezembro de 2023, existiam cláusulas de manutenção de controlo acionista da Corticeira Amorim em contratos cujos financiamentos perfaziam 175,05 milhões de euros (31-12-2022: 130 milhões de euros). Em caso de alteração do controlo acionista, os contratos geralmente preveem a possibilidade – mas não a obrigação – de ser solicitado o reembolso antecipado dos montantes utilizados. Acresce que a Sociedade detém reservas de liquidez significativas, como se detalha nas notas às contas consolidadas (nota 22). Concretamente, a 31 de dezembro de 2023, existiam 229,9 milhões de euros de linhas de crédito contratualizadas e não utilizadas (31-12-2022: 220,1 milhões de euros).

Esta circunstância não se afigura suscetível de prejudicar a livre apreciação, por parte dos acionistas, do desempenho dos membros do Conselho de Administração.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Os Estatutos da Sociedade não contemplam medidas deste tipo e, tanto quanto é do conhecimento da Corticeira Amorim, não existem quaisquer outras disposições e/ou medidas com idêntico objetivo.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto.

Tanto quanto é do conhecimento da Corticeira Amorim, não existem quaisquer acordos parassociais que possam conduzir às mencionadas restrições.

II. Participações sociais e obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

Acionista	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.^(a)		
Diretamente	67 830 000	51,000%
Total imputável	67 830 000	51,000%

(a) As ações com direito de voto na Amorim Investimentos e Participações, S.A. são integralmente detidas por duas sociedades, a Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A. (50%) e a Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (50%), sem que nenhuma delas tenha participação de domínio na Sociedade, terminando nesta a cadeia de imputação, nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários. O capital social e os direitos de voto das duas sociedades referidas, por seu turno, são detidos, no caso da primeira, direta e indiretamente (através da Oil Investment, B.V.), por Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim e Filhas e, no caso da segunda, por António Ferreira de Amorim, Mulher e Filhos.

Informação adicional: até 27 de setembro de 2023, as sociedades Amorim Holding Financeira, S.G.P.S., S.A. e Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A. eram titulares de ações representativas de 10,69% e de 39,31%, respetivamente, do capital e dos direitos de voto da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. Em 27 de setembro de 2023, foi concluída a fusão da Amorim Holding Financeira, S.G.P.S., S.A. com a Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A., tendo a primeira sido incorporada na segunda, extinguindo-se a Amorim Holding Financeira, S.G.P.S., S.A. e transmitindo-se todos os seus direitos e obrigações para a Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A. Em consequência, as ações representativas de 10,69% do capital social e dos direitos de voto da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. passaram a ser detidas diretamente pela Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A.

Acionista Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.^(b)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	13 414 387	10,086%
Total imputável	13 414 387	10,086%

(b) O capital da Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detido por António Ferreira de Amorim, Mulher e Filhos, não detendo qualquer um deles uma participação de domínio da Sociedade.

Acionista A Porta da Lua, S.A.^(c)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	8290 767	6,234%
Total imputável	8 290 767	6,234%

Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista A Porta da Lua, S.A. ^(c)	8 290 767	6,234%
Total imputável	8 290 767	6,234%

(c) Todas as ações representativas do capital social da sociedade A Porta da Lua, S.A. são objeto de usufruto detido por Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim, sendo-lhe, por essa via, imputáveis os direitos de voto associados a tais ações.

Acionista API – Amorim Participações Internacionais, S.A.^(d)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

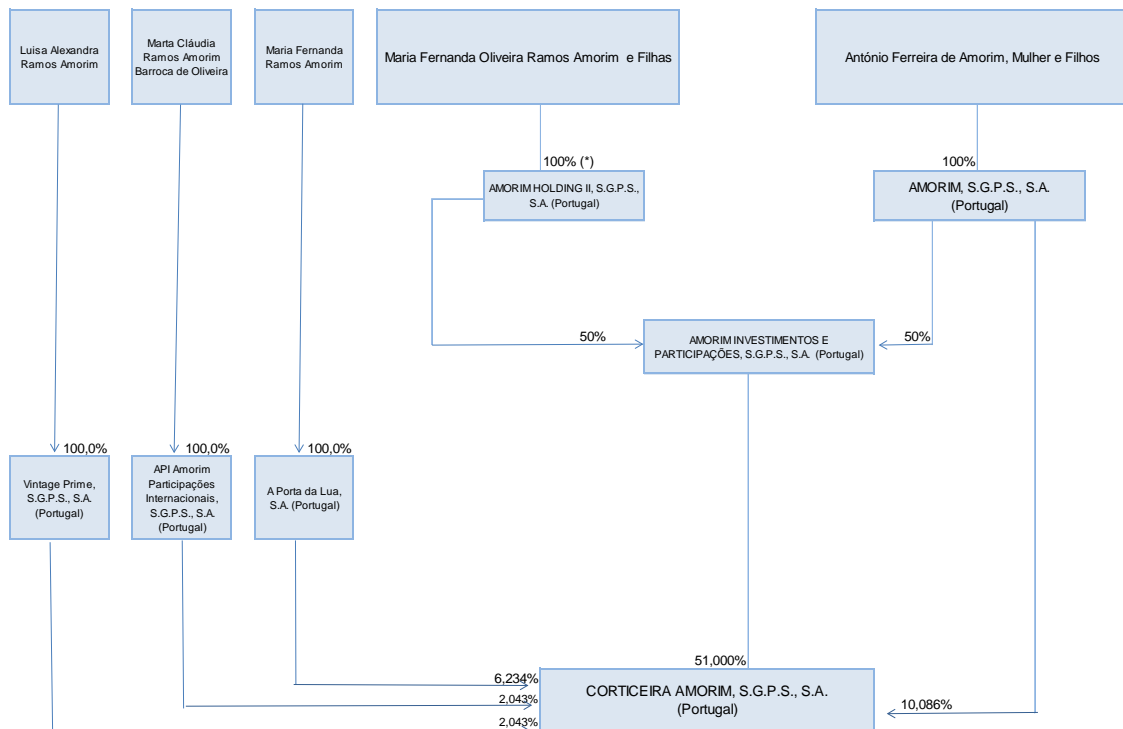
Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista API – Amorim Participações Internacionais, S.A. ^(d)	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

(d) O capital social da sociedade API – Amorim Participações Internacionais, S.A. é integralmente detido por Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira.

Acionista Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. ^(e)	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

Luisa Alexandra Ramos Amorim	Nº de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. ^(e)	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

(e) O capital social da sociedade Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. é integralmente detido por Luisa Alexandra Ramos Amorim.



(*) Detidos direta e indiretamente através da sociedade Oil Investments, B.V.

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

a) Ações da Corticeira Amorim detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros do Conselho de Administração e pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade:

- i. Durante o exercício de 2023, os membros dos órgãos sociais não transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de dezembro de 2023, não detinham ações da Corticeira Amorim.

b) Ações da Corticeira Amorim transacionadas por sociedades, nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou de fiscalização:

- i. Durante o exercício de 2023, não houve transações nos termos previstos nesta nota.

c) Outras alterações de titularidade direta de ações da Corticeira Amorim em sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou de fiscalização:

- i. Durante o exercício de 2023, não houve alterações nos termos previstos nesta nota.

d) Ações da Corticeira Amorim detidas por sociedades, nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização:

- i. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é titular de 67 830 000 ações representativas de 51% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. António Rios de Amorim (presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vice-presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Cristina Rios de Amorim Baptista e Luisa Alexandra Ramos Amorim (vogais do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) são, respetivamente, vogal, vogal, presidente e vogal do Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.
- ii. A sociedade Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. é titular de 2 717 195 ações representativas de 2,043% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. Luisa Alexandra Ramos de Amorim, vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de presidente do Conselho de Administração da Vintage Prime – S.G.P.S., S.A.
- iii. A sociedade API – Amorim Participações Internacionais, S.A. é titular de 2 717 195 ações representativas de 2,043% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, vice-presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de vogal do Conselho de Administração da API – Amorim Participações Internacionais, S.A.
- iv. A sociedade A Porta da Lua, S.A. é titular de 8 290 767 ações representativas de 6,234% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. Luisa Alexandra Ramos de Amorim, vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de vogal do Conselho de Administração de A Porta da Lua, S.A.
- v. A sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é titular de 13 414 387 ações, representativas de 10,086% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.A. António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim Baptista (respetivamente, presidente e vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) exercem o cargo de administradores da Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.

A titularidade registada a 31 de dezembro de 2023, referida nos pontos i. a v., permanece inalterada à data da emissão deste relatório.

e) Transações de dirigentes e/ou entidades estreitamente relacionadas com dirigentes:

Não foram realizadas transações de ações da Corticeira Amorim por entidades relacionadas com os seus dirigentes.

Não houve transações de instrumentos financeiros relacionados com a Corticeira Amorim, quer pelos seus dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a Corticeira Amorim, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

f) Relação dos acionistas titulares de mais de um décimo do capital social da empresa:

- i. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.A. é titular de 67 830 000 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 51% do capital social e a 51% dos direitos de voto;
- ii. A sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é titular de 13 414 387 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 10,086% do capital social e a 10,086% dos direitos de voto.

A titularidade referida em i. e ii. registava-se a 31 de dezembro de 2023, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital, com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Compete ao Conselho de Administração da Corticeira Amorim o controlo efetivo e a orientação da atividade da Sociedade, sendo o órgão competente para a tomada de decisões de natureza estratégica (definição da estratégia e das principais políticas; organização e coordenação da estrutura empresarial; matérias de especial relevância que, pelo seu montante, risco, *timing* ou características especiais, são estratégicas para a Sociedade, sendo também o órgão em que é realizado o acompanhamento dos aspetos mais importantes e relevantes da atividade, incluindo as matérias relevantes decididas, ou simplesmente analisadas, em sede de Comissão Executiva, garantindo-se assim que a totalidade dos membros do Conselho de Administração tem efetiva capacidade para conhecer as medidas adotadas na sequência de decisões tomadas por este Conselho, bem como para acompanhar a respetiva operacionalização e resultados.

Tal como preconiza o Código das Sociedades Comerciais, compete ao Conselho de Administração gerir as atividades da Sociedade e deliberar sobre qualquer assunto da administração da mesma, subordinando-se às deliberações da Assembleia Geral ou às intervenções da Comissão de Auditoria, nos casos em que a lei ou os Estatutos o determinarem. No âmbito da sua competência de direção, define e assegura a implementação de mecanismos que, por sua vez, garantam que a Corticeira Amorim atuará de forma consentânea com os seus objetivos, executando os planos estratégicos e as políticas aprovadas em Conselho de Administração.

Dessas competências constam, entre outras:

- a) Escolha do seu presidente;
- b) Cooptação de administradores;
- c) Pedido de convocação de assembleias gerais;
- d) Elaboração dos relatórios e contas anuais;
- e) Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- f) Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;

- g) Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou de partes importantes destes;
- h) Extensões ou reduções importantes da atividade da Sociedade;
- i) Modificações importantes na organização da empresa;
- j) Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas;
- k) Mudança de sede;
- l) Projetos de fusão, de cisão e de transformação de Sociedade;
- m) Qualquer outro assunto sobre o qual algum administrador requeira deliberação do Conselho de Administração.

Os Estatutos da Sociedade⁶ atribuem ao Conselho de Administração as seguintes competências: o exercício de todos os poderes de direção, gestão, administração e representação da Sociedade e, em especial:

- a) Transferir a sede da Sociedade para qualquer outro local permitido por lei;
- b) Criar, em qualquer parte do território nacional ou no estrangeiro, delegações, agências, sucursais, filiais, dependências, escritórios ou outras formas locais de representação da Sociedade;
- c) Adquirir, alienar e onerar, por qualquer forma, ações e títulos de dívida próprios da Sociedade e quaisquer direitos, bem como fazer sobre umas e outros as operações que forem julgadas convenientes;
- d) Adquirir, alienar, permutar e locar bens imobiliários para as finalidades admitidas na lei, bem como onerá-los;
- e) Exercer e promover o exercício dos direitos da Sociedade nas sociedades em que participe;
- f) Adquirir, alienar, permutar, locar e onerar, por qualquer forma, bens mobiliários;
- g) Negociar com instituições de crédito operações de financiamento, ativas ou passivas, nos termos, condições e formas que reputar convenientes;
- h) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiros, emitir, aceitar, subscrever e endossar cheques, letras, livranças, extratos de fatura e outros títulos de crédito;
- i) Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações, bem como comprometer-se em arbitragem;
- j) Desempenhar as demais funções previstas neste contrato e na lei.

Nos termos do Regulamento do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, o Conselho de Administração é responsável pela administração e representação da Corticeira Amorim, nos termos previstos nas normas legais e estatutárias aplicáveis, competindo-lhe gerir os negócios da Sociedade e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social, que não caibam na competência dos demais órgãos sociais, assim como estabelecer a orientação estratégica das sociedades que, com esta, se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, em conformidade com as normas legais aplicáveis, em particular as respeitantes aos setores de atividade em que atue cada sociedade da Corticeira Amorim. No exercício das suas competências, cabe ao Conselho de Administração, nomeadamente:

- a) Definir a estratégia e aprovar as políticas gerais da Corticeira Amorim, bem como dos códigos necessários ao seu bom governo;
- b) Definir a estrutura organizacional da Sociedade e da Corticeira Amorim, designadamente a organização por *sub-holdings* das diversas Unidades de Negócio que a compõem;

⁶ Os Estatutos da Sociedade preveem que, por resolução tomada por dois terços dos membros integrantes deste órgão, o Conselho de Administração possa deliberar sobre aumentos de capital, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 200 milhões de euros, competindo-lhe ainda deliberar sobre os respetivos termos, condições, forma e prazos de subscrição e de realização. Esta atribuição de poderes ao Conselho de Administração foi dada pela Assembleia Geral de 23 de abril de 2021, com a deliberação de alteração do artigo 8.º, n.º 1, dos Estatutos; o artigo 8.º, n.º 1 do Pacto Social não indica o prazo para o exercício dos poderes. O artigo 456.º, n.º 2, b) do Código das Sociedades Comerciais estipula que os Estatutos devem fixar o prazo, não excedente a cinco anos, durante o qual os poderes podem ser exercidos, sendo que, na falta de indicação, o prazo será de cinco anos; o n.º 4 do mesmo artigo 456.º refere que a Assembleia Geral, deliberando com a maioria exigida para a alteração dos Estatutos, pode renovar os poderes ao Conselho de Administração. Em 2023 não foram emitidos aumentos de capital ao abrigo dos poderes atribuídos ao Conselho de Administração, em abril de 2021.

- c) Dar instruções às administrações das Unidades de Negócio, sempre que entenda útil ou necessário, designadamente, no âmbito das matérias aqui elencadas;
- d) Aprovar o plano de negócios e o plano de investimentos, anuais ou plurianuais, e acompanhar a sua execução;
- e) Aprovar as alienações de ativos e/ou direitos, os investimentos e a oneração, a efetuar pela Sociedade ou sociedades da Corticeira Amorim;
- f) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- g) Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar ou alienar participações sociais;
- h) Deliberar a contração de dívida no mercado financeiro nacional ou internacional, incluindo através da emissão de obrigações ou de quaisquer outros valores mobiliários;
- i) Deliberar que a Sociedade preste apoio técnico e financeiro às sociedades em que seja, direta ou indiretamente, titular de ações, quotas ou outras participações sociais, concedendo-lhes, nomeadamente, empréstimos e prestando garantias em seu benefício;
- j) Propor à Assembleia Geral a aquisição e a alienação de ações próprias, obrigações próprias ou outros valores mobiliários próprios, dentro dos limites fixados na lei;
- k) Aprovar os sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da Sociedade;
- l) Deliberar sobre as matérias previstas no artigo 406º do Código das Sociedades Comerciais;
- m) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, pelos Estatutos da Corticeira Amorim e pela Assembleia Geral.

O Conselho de Administração pode delegar as seguintes competências⁷, num ou em mais de um dos seus membros ou numa Comissão Executiva, por meio de decisão registada em ata:

- a) A execução das decisões do próprio Conselho;
- b) A gestão corrente da Sociedade;
- c) A competência para determinadas matérias de administração.

Compete ao Conselho de Administração fixar os limites da delegação de competências referidas no parágrafo anterior, bem como definir o regime de funcionamento da Comissão Executiva.

O Conselho de Administração não delega poderes no que respeita à definição da estratégia e das principais políticas da Sociedade; à organização e coordenação da estrutura empresarial; e à decisão sobre matérias que, devido ao seu montante, risco, *timing* ou características/circunstâncias especiais, são consideradas estratégicas.

Assim, nos termos da lei, não são objeto de delegação na Comissão Executiva os seguintes poderes:

- a) De escolha do presidente da Comissão Executiva;
- b) De cooptação de administradores;
- c) De pedido de convocação de assembleias gerais da Sociedade;
- d) De aprovação de relatórios de gestão e contas anuais;
- e) De prestação de cauções e de garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- f) Mudança de sede e aumentos de capital, nos termos previstos nos Estatutos da Sociedade;
- g) Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade.

Além das matérias previstas no Código das Sociedades Comerciais, não são considerados poderes de gestão corrente da Sociedade, não sendo assim delegados na Comissão Executiva, os seguintes:

- a) Aprovação do plano anual de investimentos/desinvestimentos da Sociedade e das sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade e de alterações de montante superior a 10% do valor global do plano anual de investimentos/desinvestimentos aprovado;
- b) Aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis da Sociedade e das sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade não relacionados com as atividades operacionais prosseguidas pelas sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade;

⁷ Relativamente ao mandato em curso (2021-2023), o Conselho de Administração deliberou delegar competências numa Comissão Executiva, nos termos do respetivo regulamento, disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

- c) Constituição ou participação, nomeadamente através da aquisição direta ou indireta de participações, em sociedades de montante superior a €2 500 000,00 (dois milhões e quinhentos mil euros);
- d) Aprovação e modificação dos planos estratégicos e metas anuais da Corticeira Amorim;
- e) Aprovação e modificação das principais políticas da Corticeira Amorim;
- f) Transações da Sociedade, ou das sociedades direta ou indiretamente dominadas pela Sociedade, com entidades relacionadas ou com quaisquer acionistas da Sociedade;
- g) Aprovação e modificação da estrutura organizacional da Corticeira Amorim;
- h) Emissão de obrigações ou outros instrumentos de dívida da Sociedade;
- i) Celebração pelas sociedades dominadas pela Sociedade de contratos de subordinação e contratos de grupo paritário.

No que concerne especificamente a operações de aumento de capital, o Conselho de Administração pode, nos termos do artigo 8º dos Estatutos da Sociedade, por resolução tomada por dois terços dos seus membros, decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 200 milhões de euros, competindo-lhe fixar os respetivos termos e condições, bem como a forma e os prazos de subscrição e de realização.

No exercício em apreço, o Conselho de Administração não deliberou qualquer aumento de capital da Sociedade.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

A Sociedade não realizou qualquer negócio ou operação com titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 29º-S, nº 4 do Código de Valores Mobiliários, fora das condições normais de mercado, enquadrando-se tais negócios na atividade corrente das partes contratantes. Os procedimentos aplicáveis a estas transações estão descritos nos pontos 89 a 91 deste relatório.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

A Corticeira Amorim é a *holding* de um grupo económico com sede em Portugal, solidamente implantado internacionalmente, através de sociedades subsidiárias, participadas e *joint ventures*. O vastíssimo portefólio de produtos e soluções, que continuamente desenvolve, responde a mercados e a consumidores diversos.

Respondendo aos desafios que decorrem deste enquadramento, o governo da Corticeira Amorim preconiza uma Política de Diversidade, nomeadamente na composição dos seus órgãos sociais e comissões internas especializadas, em particular do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, como forma de:

- Promover a diversidade na composição do respetivo órgão;
- Potenciar o desempenho de cada membro e, no conjunto, de cada órgão;
- Estimular análises abrangentes, equilibradas e inovadoras, e, conseqüentemente, permitir processos de decisão e de controlo fundamentados e ágeis;
- Contribuir para o incremento da inovação e autorrenovação da Sociedade, para o seu desenvolvimento sustentável e criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders* no longo prazo.

A Corticeira Amorim entende que os critérios de diversidade, que procuram combinar e integrar os específicos e diferentes atributos de cada pessoa na Empresa, são efetivamente um elemento catalisador da inovação e potenciador da atração de talento, contribuindo decisivamente para enriquecer a organização e promover ambientes de trabalho mais flexíveis, criativos e geradores de alto desempenho.

A diversidade das características dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos colaboradores e colaboradoras, incluindo a sua idade, género, origem geográfica, competências, permite à Corticeira Amorim obter diferentes perspetivas sobre os temas, bem como uma maior independência das opiniões e uma maior

solidez da tomada de decisão, possibilitando às estruturas operacionais enriquecer e melhorar o conhecimento, a experiência e a cultura organizacional.

A Corticeira Amorim promove continuamente a diversidade nos seus órgãos sociais e demais dirigentes, em particular no Conselho de Administração e na Comissão de Auditoria, nomeadamente nos seguintes aspetos:

Género: a integração nas equipas de membros de género diferente põe em comum e em diálogo diferentes estilos de abordagem, reflexão e atuação, promovendo a criatividade e a inovação;

Idade: a combinação de membros de diferentes idades/gerações permite concertar a experiência de uns com a irreverência de perspetivas de outros, mais jovens, promovendo debate, inovação e decisões mais ousadas, sólidas e sustentáveis;

Origem geográfica: a diversidade de origem geográfica e cultural favorece a partilha de experiências, conhecimento e perspetivas face a desafios, nomeadamente internacionais, e a melhor compreensão e posicionamento da Organização nos diversos mercados;

Competências: diferentes formações académicas e vivências profissionais tendem a desenvolver diferentes competências e estilos de atuação que, em conjunto com diversas experiências, contribuem para assegurar melhor e maior informação e que e alcançar melhores decisões e atuações;

Inclusão: adotar medidas que permitam a integração de pessoas com deficiência ou com necessidades especiais, promovendo a adaptação dos respetivos postos de trabalho, sempre que necessário.

Política de Diversidade:

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

No que concerne à diversidade de género no Conselho de Administração e na Comissão de Auditoria, verifica-se a observância da política tal como evidenciado nos pontos 19 (Conselho de Administração que inclui a Comissão de Auditoria) deste relatório. Em particular, destaca-se que o Conselho de Administração integra 40% de pessoas do género sub-representado (feminino) e que a Comissão de Auditoria tem uma composição paritária.

No ano em apreço, nem os órgãos sociais nem as comissões especializadas da Corticeira Amorim utilizaram mecanismos de inteligência artificial como instrumento de apoio à tomada de decisões.

I. ASSEMBLEIA GERAL

A Assembleia Geral é o órgão supremo da Sociedade, constituindo as reuniões da mesma o momento primordial de participação ativa e pessoal dos acionistas na vida da Sociedade.

Além da lei e dos Estatutos, o funcionamento da Assembleia Geral rege-se pelo respetivo Regulamento, aprovado pela Assembleia Geral e divulgado no site da Sociedade:

https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/20220428_Regulamento_da_Assembleia_Geral_PT.pdf

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente e um secretário, cargos ocupados por:

Presidente: Paulo de Tarso da Cruz Domingues

Secretário: Rui Paulo Cardinal Carvalho

Início do primeiro mandato: 26 de junho de 2020

Data de termo do mandato em curso (2021-2023): 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição, nos termos legais.

Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes nos membros da Mesa da Assembleia Geral:

Paulo de Tarso da Cruz Domingues (presidente)

Licenciado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Porto), em 1987; mestre em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na área de Ciências Jurídico-Empresariais, com a tese *Do Capital Social – Noção, Princípios e Funções* (1997); doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, em Ciências Jurídico-Civilísticas (na área de Direito Comercial), com a tese *Variações sobre o Capital Social* (2009).

Professor associado, com agregação, na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, onde leciona a disciplina de Direito Comercial, desde 1998; diretor e presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, desde fevereiro de 2019.

Professor convidado/visitante em diversas universidades portuguesas e estrangeiras.

Participação em várias palestras, conferências, seminários, cursos de pós-graduação e cursos de mestrado, essencialmente na área do Direito das Sociedades.

Orientação e arguição de diversas teses de mestrado e de doutoramento, em várias faculdades.

Membro do IDET – Instituto do Direito das Empresas e do Trabalho, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; membro do CIJ – Centro de Interdisciplinar de Investigação em Justiça, da Faculdade de Direito da Universidade do Porto; membro da comissão de redação da revista *Direito das Sociedades em Revista*; membro da comissão de redação da revista RED – Revista Eletrónica de Direito; membro da comissão de redação da Revista de Direito Mercantil, Industrial, Económico e Financeiro (“RDM”), da USP, Brasil; membro do conselho editorial da RJB – Revista Jurídica Luso-Brasileira; membro do Conselho de Redação da Revista de Direito do Desporto; membro da APA – Associação Portuguesa de Arbitragem.

Tem mais de 90 publicações e artigos, especialmente sobre Direito Societário, destacando-se, entre outros, a sua colaboração no manual *Estudos de Direito das Sociedades*, de autores vários (coordenação de Coutinho de Abreu, 13ª edição, Almedina, Coimbra, 2017), e no *Código das Sociedades em Comentário* (volumes I – VII, Almedina, 2010-2017).

Árbitro e jurisconsulto.

Atualmente, é também presidente da Mesa da Assembleia Geral das seguintes sociedades: Banco de Fomento Português, SA; Coimbra Aparthotel, S.A.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 59 anos | Independente

Rui Paulo Cardinal Carvalho (secretário)

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 2015; mestre em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na área de Ciências Jurídico-Empresariais, em 2020; doutorando em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na área de Ciências Jurídico-Empresariais, desde 2021 até ao presente.

Colabora com a Abreu Advogados desde 2017, sendo Associado Sénior desde 2023. Participa, como secretário, em diversos processos arbitrais. É também secretário da Mesa da Assembleia Geral de diversas sociedades.

Vogal da Direção da Associação Direito das Sociedades em Revista.

Autor de vários artigos, em particular sobre Direito Societário.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 30 anos | Independente

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

A cada ação corresponde um voto, sendo o número total de ações emitidas de 133 milhões. Não existem ações com direito especial ao voto plural.

Relativamente às ações emitidas, não existem regras estatutárias que não confirmem o direito de voto ou que estabeleçam que não sejam contados os direitos de voto acima de certo número, quando emitidos por um só acionista ou por acionistas com ele relacionados. Os Estatutos não preveem mecanismos que visem provocar um desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária.

Todas as matérias cuja apreciação e/ou deliberação sejam de competência da Assembleia Geral de acionistas, nos termos da lei e dos Estatutos da Sociedade, devem ser apresentadas à Assembleia Geral em propostas separadas, que serão apreciadas e deliberadas e/ou votadas uma a uma, separadamente, devendo o resultado da votação de cada item da ordem de trabalhos ser transcrito da ata da reunião da Assembleia Geral respetiva. Tem direito a participar na Assembleia Geral e aí discutir e votar quem, na data de registo, correspondente às 00:00 horas (GMT) do quinto dia de negociação anterior ao da realização da Assembleia, for titular de ações que lhe confirmem, segundo a lei e o contrato de Sociedade, pelo menos um voto. Caso a sessão seja suspensa, a sessão da Assembleia Geral que vier a ser convocada será constituída pelos acionistas que, com idêntica antecedência, façam idêntica prova.

Os Estatutos da Sociedade consagram a possibilidade de emissão de voto por correspondência, rececionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral. Os votos transmitidos por correspondência valem como votos negativos relativamente a propostas apresentadas posteriormente à data em que esses votos tenham sido emitidos. A presença do acionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência.

Os Estatutos da Corticeira Amorim preveem a admissibilidade do voto por meios eletrónicos, desde que se encontrem reunidas as condições técnicas que permitam assegurar a verificação da autenticidade das declarações de voto e garantir a integridade e a confidencialidade do seu conteúdo. O voto transmitido por meios eletrónicos deve ser rececionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao da Assembleia Geral, ficando este último sujeito à verificação pelo presidente da Mesa da Assembleia Geral, previamente à convocação da Assembleia Geral, da existência de meios técnicos e de comunicação que garantam a segurança e a fiabilidade do voto emitido. Caso conclua que se encontram reunidos os requisitos técnicos para o exercício do voto por meios eletrónicos, o presidente da Mesa incluirá tal informação no Aviso Convocatório – o que não se verificou durante o ano 2023. A presença do acionista na Assembleia Geral revoga o voto por este dado por correspondência ou por meio eletrónico.

A Corticeira Amorim disponibiliza aos acionistas, na sua sede social (Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, nº 380 – 4535-186 Mozelos) e no site de internet (www.corticeiraamorim.com), um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência. Perante a solicitação do acionista, a Sociedade poderá ainda facultar tal documento por *email*.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do nº 1 do artigo 20º.

Os Estatutos não preveem qualquer limitação do número de votos, que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, individualmente ou em concertação com outros acionistas.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Os Estatutos da Sociedade consagram requisitos específicos relativamente a quóruns constitutivos/deliberativos para as seguintes situações:

- a) Iguais aos da lei geral:
 - Destituição do membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais do artigo 392º do Código das Sociedades Comerciais – a destituição não produzirá os seus efeitos caso, contra a deliberação de destituição tomada independentemente da invocação de justa causa que a justifique, tenham votado acionistas que representem, pelo menos, 20% do capital social;

- b) Superiores aos da lei geral:

- Limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital – necessidade da presença na Assembleia Geral de acionistas que representem, pelo menos, 50% do capital social realizado;
- Exercício do direito de voto – necessidade de possuir pelo menos uma ação com a antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data designada para a Assembleia Geral;
- Para que a Assembleia Geral convocada a requerimento de acionistas possa deliberar – necessidade da presença de acionistas detentores de ações que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião;
- Alteração da composição do Conselho de Administração – necessidade de deliberação por maioria de acionistas correspondente a dois terços do capital social;
- Dissolução da Sociedade – necessidade de deliberação de acionistas que detenham ações correspondentes a, pelo menos, 85% do capital social realizado.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

1.5. Identificação do modelo de governo adotado.

A Sociedade adota o modelo de governo societário anglo-saxónico – com um Conselho de Administração alargado, que inclui uma Comissão de Auditoria, no atual mandato composta integralmente por membros independentes, bem como uma dupla fiscalização, pela Comissão de Auditoria (fiscalização/supervisão) e pelo Revisor Oficial de Contas (fiscalização financeira).

Na opinião do Conselho de Administração, este novo modelo, plenamente implementado, promove efetivamente:

- Maior agilidade, maior proximidade e melhor acompanhamento, e assim também maior eficácia e eficiência da Sociedade e do exercício das funções de administração e fiscalização interna da mesma, fruto da integração da Comissão de Auditoria no Conselho de Administração;
- Maior diversidade (formação académica, competências, género, idades, experiências profissionais) no Conselho de Administração e, sobretudo, visões independentes com capacidade para apreciar o negócio por novos prismas, contribuindo para a criação de valor e para a sustentabilidade da Corticeira Amorim.

Adicionalmente, encontram-se em exercício comissões internas especializadas, presididas por um administrador independente e compostas maioritariamente por membros de órgãos da Sociedade, às quais estão atribuídas funções de âmbito societário: a Comissão de Riscos e a Comissão de ESG (*Environmental, Social & Governance*). A Assembleia Geral de Acionistas realizada em 28 de abril de 2023 deliberou constituir a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, nos termos do artigo 399º, nº 1, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 19º, nº 4, dos Estatutos da Sociedade, e proceder à eleição dos respetivos membros, extinguindo-se, nessa data, a comissão interna especializada nas mesmas matérias.

Entende o Conselho de Administração que a adoção deste modelo de governo na Corticeira Amorim potencia o seu crescimento e a sua rentabilidade no longo prazo, em harmonia e em confluência com os interesses de longo prazo de todos os seus *stakeholders*.

É, pois, convicção do Conselho de Administração de que, ponderando a situação específica da Corticeira Amorim, o modelo de governo adotado é adequado, na medida em que:

- Consubstancia uma estrutura de regras societárias e de boas práticas, propiciadoras, respetivamente, de maior transparência e de elevados níveis de profissionalismo e de competência;
- Promove a independência e a diversidade na composição dos órgãos sociais, potenciando o desempenho de cada membro e, no conjunto, de cada órgão;
- Permite processos de decisão e de controlo fundamentados e ágeis;
- Incentiva a participação dos acionistas na vida da Sociedade;
- Fomenta a eficiência e a competitividade da Corticeira Amorim;

- Contribui para o incremento da inovação e da autorrenovação da Sociedade, para o seu desenvolvimento sustentável e para a criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders*, no longo prazo.

A Corticeira Amorim promove a reflexão interna sobre as estruturas e práticas de governo societário adotadas, comparando o seu grau de eficiência com eventuais mais-valias de implementação de outras práticas e/ou medidas preconizadas, quer pelo Código do Governo Societário 2018, revisto em 2023, do Instituto Português de Corporate Governance, que toma por referência, quer por outros organismos.

Em sede de Comissão Executiva, este tema é analisado juntamente com as questões do desenvolvimento orgânico da Corticeira Amorim. A reflexão sobre a estrutura societária, propriamente dita, é realizada quer em Comissão Executiva quer em Conselho de Administração que, nesta matéria, é assessorado pela Comissão de ESG.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração.

As regras aplicáveis à **designação e à substituição** dos membros do órgão de administração são as previstas na lei com as seguintes especificidades previstas nos Estatutos da Sociedade:

A eleição é realizada em listas, com especificação do cargo que competir a cada membro, sendo a votação feita em duas fases:

Primeira: procede-se à eleição isolada de um administrador de entre pessoas propostas em listas subscritas por grupos de acionistas que reúnam entre 10% e 20% do capital social. Cada lista deve propor, pelo menos, duas pessoas elegíveis por cada um dos cargos a preencher, não podendo o mesmo acionista subscrever mais do que uma das listas. Se, nesta eleição isolada, forem apresentadas listas por mais de um grupo de acionistas, a votação incidirá, primeiro, sobre o conjunto das listas e, depois, sobre as pessoas indicadas na lista vencedora. As listas podem ser apresentadas até ao início da discussão, na Assembleia Geral, do ponto da ordem de trabalhos relativo à eleição dos membros do Conselho de Administração;

Segunda: a Assembleia Geral procede à eleição dos demais administradores, podendo participar, na respetiva deliberação, todos os acionistas presentes, tenham ou não subscrito ou votado qualquer uma das listas da primeira fase. A Assembleia Geral não pode proceder à eleição dos restantes administradores enquanto não tiver sido eleita uma das pessoas propostas nas listas da primeira fase, salvo se não tiver sido proposta qualquer lista.

O mandato dos membros do Conselho de Administração dura três anos civis. Findo o mandato, os acionistas procedem obrigatoriamente à eleição dos membros do Conselho de Administração, que podem ser reeleitos uma ou mais vezes.

A Assembleia Geral anual, aquando da votação do relatório de gestão, das contas do exercício e da aplicação dos resultados, pode deliberar a destituição dos membros do Conselho de Administração, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação aos administradores assim destituídos, independentemente de, para justificação de tal destituição, ter ou não sido invocada justa causa. No entanto, este mecanismo não produzirá os seus efeitos quanto ao membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais de eleição descritas na primeira fase, acima descrita, caso, contra a deliberação de destituição tomada independentemente da invocação de justa causa que a justifique, tenham votado acionistas que representem, pelo menos, 20% do capital social.

Faltando definitivamente um administrador, e não havendo suplentes, deve proceder-se à sua substituição por cooptação, salvo se os administradores em exercício não forem em número suficiente para o Conselho poder funcionar. Não havendo cooptação dentro de 60 dias a contar da falta, a Comissão de Auditoria designa o substituto. A cooptação e a designação pela Comissão de Auditoria devem ser submetidas a ratificação na primeira Assembleia Geral seguinte.

Faltando o administrador eleito ao abrigo das regras especiais da primeira fase, e não havendo suplente respetivo, procede-se a nova eleição, à qual se aplicam, com as necessárias adaptações, as regras especiais da primeira fase.

A designação e a substituição dos membros do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria têm também em conta a Política de Promoção da Diversidade dos Órgãos Sociais da Sociedade (disponível para consulta em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/orgaos-sociais/>), transcrita no comentário à Recomendação II.2.1 deste relatório, visando os objetivos aí referidos. A efetiva diversidade na sua composição (de idade, género, habilitações e antecedentes profissionais) encontra-se detalhada no ponto 19 deste relatório.

17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

De acordo com os Estatutos da Sociedade, a administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração (que compreende uma Comissão de Auditoria), composto por um presidente, um vice-presidente e um a nove vogais. No mandato em curso (2021-2023), o Conselho de Administração é composto por um presidente, um vice-presidente e oito vogais, todos efetivos.

A duração estatutária do mandato do Conselho de Administração é de três anos civis⁸.

Composição do Conselho de Administração (dez membros efetivos):

Presidente: António Rios de Amorim

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 29 de março de 1990

Data da primeira designação para presidente do Conselho de Administração: 31 de março de 2001

Data de termo do mandato em curso (2021-2023): 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vice-presidente: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de março de 2003

Data de termo do mandato em curso (2021-2023): 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 31 de julho de 2009

Data de termo do mandato em curso (2021-2023): 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Cristina Rios de Amorim Baptista

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 20 de julho de 2012

Data de termo do mandato em curso (2021-2023): 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Luisa Alexandra Ramos Amorim

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 28 de março de 2003

Foi eleita para vogal do Conselho de Administração na Assembleia Geral de acionistas realizada em 4 de abril de 2013.

Data de termo do mandato em curso (2021-2023): 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

⁸ A Assembleia Geral anual, aquando da votação do relatório de gestão, das contas do exercício e da aplicação dos resultados, pode deliberar a destituição dos membros do Conselho de Administração, sem que haja lugar ao pagamento de qualquer indemnização ou compensação aos administradores assim destituídos, independentemente de, para justificação de tal destituição, ter ou não sido invocada justa causa. No entanto, este mecanismo não produzirá os seus efeitos quanto ao membro do Conselho de Administração eleito ao abrigo das regras especiais de eleição descritas na primeira fase, caso, contra a deliberação de destituição tomada independentemente da invocação de justa causa que a justifique, tenham votado acionistas que representem, pelo menos, 20% do capital social.

Vogal: Juan Ginesta Viñas

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 20 de julho de 2012

Data de termo do mandato em curso (2021-2023): 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: José Pereira Alves

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 23 de abril de 2021

Data de termo do mandato em curso (2021-2023): 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 23 de abril de 2021

Data de termo do mandato em curso (2021-2023): 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: Maria Cristina Galhardo Vilão

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 23 de abril de 2021

Data de termo do mandato em curso (2021-2023): 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Vogal: António Manuel Mónica Lopes de Seabra

Data da primeira designação para o Conselho de Administração: 23 de abril de 2021

Data de termo do mandato em curso (2021-2023): 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes.

Considerando a composição do **Conselho de Administração** da Corticeira Amorim, referida no ponto anterior, este órgão delegou a administração executiva numa Comissão Executiva composta por quatro membros:

Membros executivos:

Presidente:	António Rios de Amorim
Vice-presidente:	Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal:	Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal:	Cristina Rios de Amorim Baptista

Membros não executivos:

Vogal:	Luisa Alexandra Ramos Amorim
Vogal:	Juan Ginesta Viñas
Vogal:	José Pereira Alves (<i>independente lead director</i>)
Vogal:	Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro (<i>independente</i>)
Vogal:	Maria Cristina Galhardo Vilão (<i>independente</i>)
Vogal:	António Manuel Mónica Lopes de Seabra (<i>independente</i>)

Considera o Conselho de Administração que a referida delegação de poderes preconiza o interesse da Sociedade, nomeadamente a agilidade na sua tomada de decisão, mantendo um número de membros não executivos (seis, representando 60% do Conselho de Administração) e de membros independentes (quatro, representando 40% do Conselho de Administração e 66,7% dos membros não executivos), que considera adequado às funções que exercem e à dimensão da Sociedade.

A dimensão, as competências reunidas e a diversidade na composição do Conselho de Administração, conjugadas com a disponibilidade de todos os membros, que se reflete também na assiduidade (pontos 23 e 29), são adequadas à dimensão da Sociedade e à complexidade dos desafios e dos riscos inerentes à sua atividade,

assegurando o exercício cabal, eficiente e diligente das funções acometidas a este órgão e a cada um dos seus membros, sejam executivos ou não executivos.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.

António Rios de Amorim

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Corticeira Amorim desde março de 2001. Diplomado em Comércio pela Faculdade de Comércio e Ciências Sociais da Universidade de Birmingham (1989) e, complementarmente, frequência de: MBA Executivo – Universidade de Columbia (1992), Gestão Internacional de Negócios – INSEAD (2001) e Programa Executivo de Estratégia e Organização – Universidade de Stanford (2007).

Foi administrador-delegado da Amorim & Irmãos (1996-2001), administrador da Sociedade Figueira Praia (1993-2006), responsável operacional da Amorim – Empreendimentos Imobiliários – promotora dos projetos Torres de Lisboa e Arrábida Shopping (1993-1995), administrador executivo da Amorim Hotéis, S.A., com responsabilidade no desenvolvimento das cadeias Ibis e Novotel em Portugal.

Foi associado da European Round Table of Industrialists – único grupo empresarial português a integrar esta associação (1991-1995). Foi ainda presidente da Associação Portuguesa da Cortiça (2002-2012) e da Confédération Européenne du Liège (desde 2003).

Em fevereiro de 2006, foi distinguido, por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, com a comenda de Grande-Oficial da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial. Em 2018, foi distinguido pela EY como *Entrepreneur of the Year – Portugal*.

Integra órgãos consultivos de associações empresariais e de centros de saber: COTEC Portugal (Conselho Geral); ATEC – Associação de Formação para a Indústria (Conselho Consultivo); Faculdade de Economia e Gestão, da Universidade Católica Portuguesa (Conselho Consultivo); IB-S – Instituto de Ciência e Inovação para a Bio-Sustentabilidade da Universidade do Minho (Conselho Estratégico), e Associação das Empresas Familiares (vice-presidente do Conselho Superior). Integra também, em representação da Corticeira Amorim, a Associação Business Roundtable Portugal.

É, desde 2014, cônsul honorário da República da Bulgária em Santa Maria da Feira, com jurisdição nos distritos do Porto, Aveiro e Braga.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 56 anos

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Vice-presidente do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa.

Tem experiência profissional na área dos seguros (Ocidental Seguros, 1993), de *assets investment* (Merrill Lynch, 1995) e na área da banca privada (Banco Comercial Português, 1996), sendo especializado em Análise Financeira e Investimento Privado.

Administrador não executivo da Corticeira Amorim, desde março de 2003 até setembro de 2005, passou a exercer funções executivas a partir desta data; atualmente é vice-presidente do Conselho de Administração.

É administrador não executivo de diversas empresas do Grupo Amorim (a partir de 2000).

Foi administrador executivo da Barrancarnes (2000-2005).

É cônsul honorário da Noruega no Porto.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 53 anos

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Vogal do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva e da Comissão de Riscos

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1983-1984).

Especialização profissional e formação complementar nas áreas de Balance Scorecard, Gestão Estratégica, Controlo de Gestão, Avaliação de Performance e Sistemas de Suporte à Decisão.

Em 1991 iniciou a sua atividade na Corticeira Amorim, desempenhando diversas funções em várias sociedades do Grupo. Em 2002 assumiu o cargo de diretor de Desenvolvimento Organizativo e Planeamento e Controlo de Gestão da Corticeira Amorim e, em 2010, assumiu a responsabilidade pelo pelouro das Tecnologias e Sistemas

de informação, com ênfase na inovação digital, como indutor de inovação, suporte à estratégia de negócio e gestão do risco, em particular a cibersegurança e a continuidade de negócio.

É, desde 2009, administrador da Corticeira Amorim.

Docente na Porto Business School nas áreas de Desenvolvimento da Estratégia e Controlo de Gestão.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 62 anos

Cristina Rios de Amorim Baptista

Vogal do Conselho de Administração, membro da Comissão Executiva, da Comissão de Riscos e da Comissão de ESG

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em 1991, tendo concluído o MBA em *International Banking and Finance*, da Universidade de Birmingham (Reino Unido), em 1992. Em 2001 realizou uma pós-graduação em Gestão Internacional na Universidade Católica Portuguesa.

Iniciou a atividade profissional em 1992, na área financeira. Ingressou em 1992 na S.G. Warburg España (Madrid), na área de *corporate finance*. Em 1993 integrou a N.M. Rothschild & Sons Limited (*corporate finance*) e a Rothschild Asset Management Limited (gestão de ativos), ambas em Londres, e, em 1994, a Soserfin, S.A. (área de Direção de Estudos Económicos e de *Research*).

Exerceu o cargo de vogal do Conselho de Administração da Fundação Casa da Música (2006-2013) e da Fundação AEP (2009-2013).

Integrou os quadros do Grupo Amorim e das várias áreas de negócio em 1994, sendo atualmente presidente do Conselho de Administração da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. e CFO do grupo.

Em 1997 assumiu o cargo de Representante para as Relações com o Mercado (IRO) da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (cargo ocupado até final de 2017), tendo sido distinguida com o *Best Investor Relations Officer* nos *IRG Awards* 2016 (Deloitte).

Exerce, desde 2017, o cargo de vogal não executivo independente do Conselho de Administração do Banco BPI, S.A. Integra a Comissão de Riscos do Banco (2017-2020: vogal; desde dezembro de 2020: presidente) e a Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (desde dezembro de 2020: vogal).

Membro do Conselho Geral da AEM – Associação das Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (2014-2023).

Atualmente, é membro da Direção da AEM e membro da Direção do BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Feminino | Idade: 55 anos

Luisa Alexandra Ramos Amorim

Vogal do Conselho de Administração

Licenciada em Marketing pelo ISAG e em Hotelaria pela EHTe e EHTP, completando diversas áreas de formação em Hotelaria pelo Centre International de Glion, em Marketing pela UCI Communication – Estados Unidos da América e Gestão na EGP Porto. Administradora da Amorim – Investimentos e Participações (desde 2002) e da Amorim Negócios Internacionais (desde 2016). É presidente e CEO das sociedades Quinta Nova – Nossa Senhora do Carmo (desde 2006) e Taboadella (desde 2018), acumulando um relevante know-how sobre o setor vinícola, nacional e internacional. Foi diretora executiva da Natureza, S.G.P.S (2002-2006), diretora de Marketing da J.W. Burmester (2000-2002) e membro da Direção Hoteleira na Amorim Hotéis e Serviços e na Sociedade Figueira Praia (1996-1997), altura em que iniciou funções no Grupo Amorim. Desempenhou funções no âmbito de consultadoria de gestão na Deloitte & Touche, Porto (1998-2000).

Além da atividade empresarial, é fundadora e presidente da Associação Bagos d'Ouro (desde 2010) e membro da Assembleia Geral da ACIBEV (desde 2023) tendo, também, exercido o cargo de membro da Direção da ACIBEV (2020-2023).

Exerceu os cargos de membro do Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa (2018-2022) e de vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu do Douro (2006-2011).

É cônsul honorária da Hungria no Porto (desde 2017).

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Feminino | Idade: 50 anos

Juan Ginesta Viñas

Vogal do Conselho de Administração

Contando com uma vasta e ampla experiência profissional na área empresarial, desempenhou funções relevantes nas sociedades International Harvester Spain (diretor comercial), DEMAG EO (diretor comercial), Hunter Douglas

(diretor-geral e responsável pelas unidades industriais do Brasil, da Argentina e do Chile) e Torras Domenech (administrador-delegado e presidente), entre outras. É, desde 1996, administrador executivo da Trefinos, S.L., sociedade espanhola que produz rolas de cortiça para algumas das adegas das regiões vinícolas mais prestigiadas do mundo.

Nacionalidade: Espanhola | Género: Masculino | Idade: 81 anos

José Pereira Alves:

Vogal do Conselho de Administração, Lead Independent Director, presidente da Comissão de Auditoria e membro da Comissão de Riscos

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Iniciou a atividade profissional em 1984, como técnico de auditoria na firma internacional de auditoria Coopers & Lybrand. Em 1990, após exame de qualificação profissional, é revisor oficial de contas. Em 1993 torna-se sócio da sociedade de Revisores Oficiais de Contas Bernardes, Sismeiro & Associados, S.R.O.C. A 1 de janeiro de 1994, assume o cargo de sócio da PricewaterhouseCoopers (PwC), tendo sido responsável, ao longo de mais de 22 anos, pela coordenação de trabalhos de auditoria e revisão de contas de vários grupos, nomeadamente: Amorim, RAR, Salvador Caetano, Nors, Ibersol, TAP, CTT, Semapa e Jerónimo Martins. Integrou, entre 2001 e 2015, por diversas vezes, o Territory Leadership Team, órgão de gestão executiva da PwC em Portugal, tendo, entre 1 de julho de 2011 e 30 de junho de 2015, assumido a liderança da firma em Portugal, enquanto *territory senior partner* (presidente). Em 30 de junho de 2016 deixou de ser sócio da PwC Portugal.

É presidente do Conselho Fiscal da Sierra IG, S.G.O.I.C., S.A., presidente do Conselho Fiscal da The Fladgate Partnership, S.A., presidente do Conselho Fiscal da Galp Energia, S.G.P.S., S.A. e presidente do Conselho Fiscal da NOS, S.G.P.S., S.A.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 63 anos | Independente

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro

Vogal do Conselho de Administração, vogal da Comissão de Auditoria e presidente da Comissão de ESG

Licenciada em Economia e mestre em Economia Industrial pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto e doutorada em Economia (especialidade de Economia Comportamental) pela London School of Economics and Political Science (LSE) em 2004.

Desde 2004 que é membro de *staff* da LSE. Entre 2004 e 2014, foi responsável pela disciplina de Negociação e tornou-a uma disciplina de referência na LSE. É Associate Fellow da Said Business School, Universidade de Oxford onde, desde 2017, é membro de staff no curso de Negociação para executivos onde desempenha funções letivas e também de Coaching de executivos. Leciona temas sobre tomada de decisão, negociação e persuasão para executivos das Nações Unidas (World Food Programme) assim como de outras grandes organizações de referência como a Equinor (empresa multinacional que atua no setor da energia). Em termos de investigação, dedica-se, essencialmente, ao estudo do excesso de otimismo e excesso de confiança dos agentes económicos e implicações de tais desvios na tomada de decisões económicas. Os temas da sua investigação são temas centrais na área da Economia Comportamental, como se comprova pela referência ao seu trabalho pelo prémio Nobel de Economia Daniel Kahneman, no seu livro "*Thinking Fast and Slow*". Paralelamente às funções letivas e de investigação, desempenha funções de consultoria. Entre outras funções de consultoria, nomeadamente na área de Negociação, participou em estudos sobre a reforma de preços na indústria farmacêutica em Portugal e em estudos de desenvolvimento económico regional.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Feminino | Idade: 54 anos | Independente

Maria Cristina Galhardo Vilão

Vogal do Conselho de Administração, vogal da Comissão de Auditoria e presidente da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com mestrado (LL.M) pela McGill University, Montréal, Canadá.

A sua carreira profissional tem-se concentrado na advocacia, em que tem trabalhado na área financeira, do mercado de capitais e da assessoria às empresas, entre outras áreas do Direito.

Após um período inicial como assessora do Governo de Macau na área jurídico-económica, a que se seguiu o mestrado na McGill University (Canadá), exerceu advocacia na sociedade de advogados Barros, Sobral, G. Gomes & Associados, com presença em Portugal, Brasil e Londres, trabalhando sobretudo nas áreas do mercado de capitais, financeira e societária, com grande pendor internacional. Esteve temporariamente destacada em Londres, na Clifford Chance, onde contactou de perto com a realidade das sociedades de advogados globais.

Ingressou em 1997 na Belarmino Martins & Associados, sociedade de advogados correspondente da Price Waterhouse, a qual acabou por integrar na Oliveira, Martins, Moura, Esteves & Associados, membro de Landwell, *correspondent law firms* da PricewaterhouseCoopers. Nesse período, trabalhou em contacto próximo com auditores e clientes na área financeira e bancária, bem como na assessoria empresarial e societária. Em 2000, fundou, juntamente com Manuel Anselmo Torres, a sociedade de advogados Galhardo Vilão Torres (GVT), dedicada ao Direito Fiscal, Financeiro e Empresarial. Desde então tem exercido a sua atividade profissional como sócia da GVT, em que coordena e assiste clientes da área tecnológica, industrial, imobiliária, hoteleira e da distribuição. Presta também aconselhamento a clientes individuais, em casos especiais, sobretudo em aspetos patrimoniais. A sua atividade continua a ter grande pendor internacional, sendo os seus clientes, sobretudo, estrangeiros ou portugueses com atividade multinacional.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Feminino | Idade: 59 anos | Independente

António Manuel Mónica Lopes de Seabra

Vogal do Conselho de Administração, vogal da Comissão de Auditoria e presidente da Comissão de Riscos

Licenciado em Engenharia Eletrotécnica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em 1973, tendo completado programas de pós-graduação em Gestão no INSEAD (França) em 1991, 2000 e 2015.

O seu currículo profissional evidencia uma longa experiência na administração/gestão executiva na indústria: foi vice-presidente da Continental Tires (The Americas), com sede em Fort Mill, S.C., EUA, de 2015 a 2017, vice-presidente executivo da Continental AG na BU Tires APAC, com sede em Xangai, China, de 2012 a 2015, e presidente do Conselho de Administração da Continental Mabor – Indústria de Pneus S.A., com sede em Lousado, Portugal, de 2000 a 2011. Em acumulação, foi gerente da Continental Mexico, S.A. de C.V., com sede em San Luís Potosí, México. De 2000 a 2011, foi administrador na Continental Pneus (Portugal), presidente da Direção da Continental-Lemmerz e presidente da Direção da APIB (Associação Portuguesa da Indústria da Borracha). Foi o representante de Portugal no BLIC (Bureau de Liaison des Industries du Caoutchouc)/ETRMA (European Tire and Rubber Manufacturers Association) de 2000 a 2008. De 2006 a 2011, foi membro do Conselho Consultivo em Engenharia e Gestão, no Instituto Superior Técnico, e membro do Conselho de Fundadores da Casa da Música, onde, de 2008 a 2011, foi também membro do Conselho de Administração da fundação com o mesmo nome. No período de 1990 a 2000, desempenhou, na Continental Mabor, S.A., sucessivamente as funções de diretor de Aprovisionamentos, diretor de Materiais e Distribuição e diretor de Operações e Logística. Foi diretor de Aprovisionamentos na Mabor – Manufatura Nacional de Borracha, S.A., de 1989 a 1980. De 1984 a 1987 e de 1987 a 1989, integrou os quadros da EDP, E.P., na qual desempenhou as funções de engenheiro de Normalização e de assessor de Normalização e de Planeamento de Redes. Exerceu o cargo de diretor da Divisão de Planeamento, Projeto e Construção das Redes de BT/MT/AT na Companhia de Eletricidade de Macau, de 1997 a 1989. Foi docente no Instituto Superior Técnico (Lisboa) e, simultaneamente, membro de equipa de investigação do INIC, de 1976 a 1979. Iniciou a atividade profissional como engenheiro de projeto e construção de redes elétricas MT e BT na Federação de Municípios do Ribatejo (Santarém), em 1973 e 1974.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 72 anos | Independente

Em 2023, foram concebidas e disponibilizadas aos membros do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria e das Comissões Internas formação sobre:

- Desafios e oportunidades relacionados com os temas ESG: CSRD, ESRS, riscos climáticos e dupla materialidade, cadeia de valor e *due diligence* de sustentabilidade, biodiversidade;
- Cibersegurança.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

Sociedades detentoras ou às quais são imputáveis participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto da Corticeira Amorim, cujo órgão de administração integra administradores em exercício da Corticeira Amorim:

- O Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. integra António Rios de Amorim, Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, Cristina Rios de Amorim Baptista e Luisa Alexandra Ramos Amorim;
- O Conselho de Administração da Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. integra António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim Baptista;

- Luisa Alexandra Ramos Amorim é presidente do Conselho de Administração da Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. e vogal do Conselho de Administração de A Porta da Lua, S.A.;
- Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira é vogal do Conselho de Administração da API – Amorim Participações Internacionais, S.A.

Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim é mãe de Luisa Alexandra Ramos Amorim e sogra de Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira.

António Ferreira de Amorim é pai de António Rios de Amorim e de Cristina Rios de Amorim Baptista.

Não existem relações comerciais habituais e significativas entre os membros do Conselho de Administração e os acionistas a quem seja imputável participação qualificada.

Nos termos do Regulamento de funcionamento do Conselho de Administração, os seus membros devem:

- Informar pontualmente o seu presidente sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da Corticeira Amorim;
- Informar prontamente o seu presidente sobre todas e quaisquer circunstâncias, alterações e/ou transações que possam de alguma forma criar dúvidas quanto a um potencial conflito ou que, genericamente, possam conflitar com os seus deveres para com a Corticeira Amorim;
- Em caso de conflito de interesses, o membro do Conselho de Administração em causa não pode votar nem interferir no respetivo processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos solicitados.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.

Os Estatutos da Corticeira Amorim preveem os seguintes órgãos que, atualmente, se encontram em exercício:

Mesa da Assembleia Geral

Composição e mandato conforme descritos no ponto 1.1 deste relatório.

Compete ao presidente da Mesa da Assembleia Geral:

- Convocar as reuniões de Assembleia Geral – preparando a convocatória e promovendo a sua publicitação;
- Receber requerimentos de inclusão de assuntos na ordem do dia e, no caso de os deferir, publicitar os assuntos incluídos na ordem do dia pela mesma forma usada para a convocação;
- No caso de assembleias gerais virtuais (ciberassembleias, assembleias *online* e assembleias por teleconferência), assegurar a autenticidade das declarações e a segurança das comunicações;
- Escolher o local de realização da Assembleia Geral dentro do território nacional, desde que as instalações da sede não permitam a reunião em condições satisfatórias;
- Presidir à Assembleia Geral, dirigir e orientar os trabalhos, nomeadamente: verificar as presenças e o quórum; organizar a lista de presenças; declarar aberta a reunião; permitir, limitar ou recusar o uso da palavra; apresentar os votos por correspondência; apurar a totalidade dos votos e anunciar o resultado;
- Autorizar a presença, na Assembleia Geral, de terceiros estranhos à Sociedade, podendo a Assembleia revogar essa autorização;
- Suspender os trabalhos da Assembleia Geral, fixando logo o seu recomeço para data que não diste mais de 90 dias, não podendo a mesma sessão ser suspensa por duas vezes;
- Encerrar a sessão, promover a redação da ata e assiná-la.

Compete ao secretário da Mesa da Assembleia Geral:

- Ajudar o presidente da Mesa na condução dos trabalhos, nomeadamente na verificação das presenças e do quórum, bem como na organização da lista de presenças;
- Ler a ordem do dia, constante da convocatória, e os documentos remetidos à Mesa durante a sessão;
- Tomar apontamentos para realização da ata;
- Proceder à contagem dos votos;
- Redigir a ata e assiná-la.

Conselho de Administração⁹

Composição e mandato conforme o descrito no ponto 17 deste relatório; competências conforme o descrito no ponto 9 deste relatório.

Comissão Executiva

Composição e mandato conforme o descrito no ponto 28 deste relatório; competências conforme o descrito no ponto 29 deste relatório.

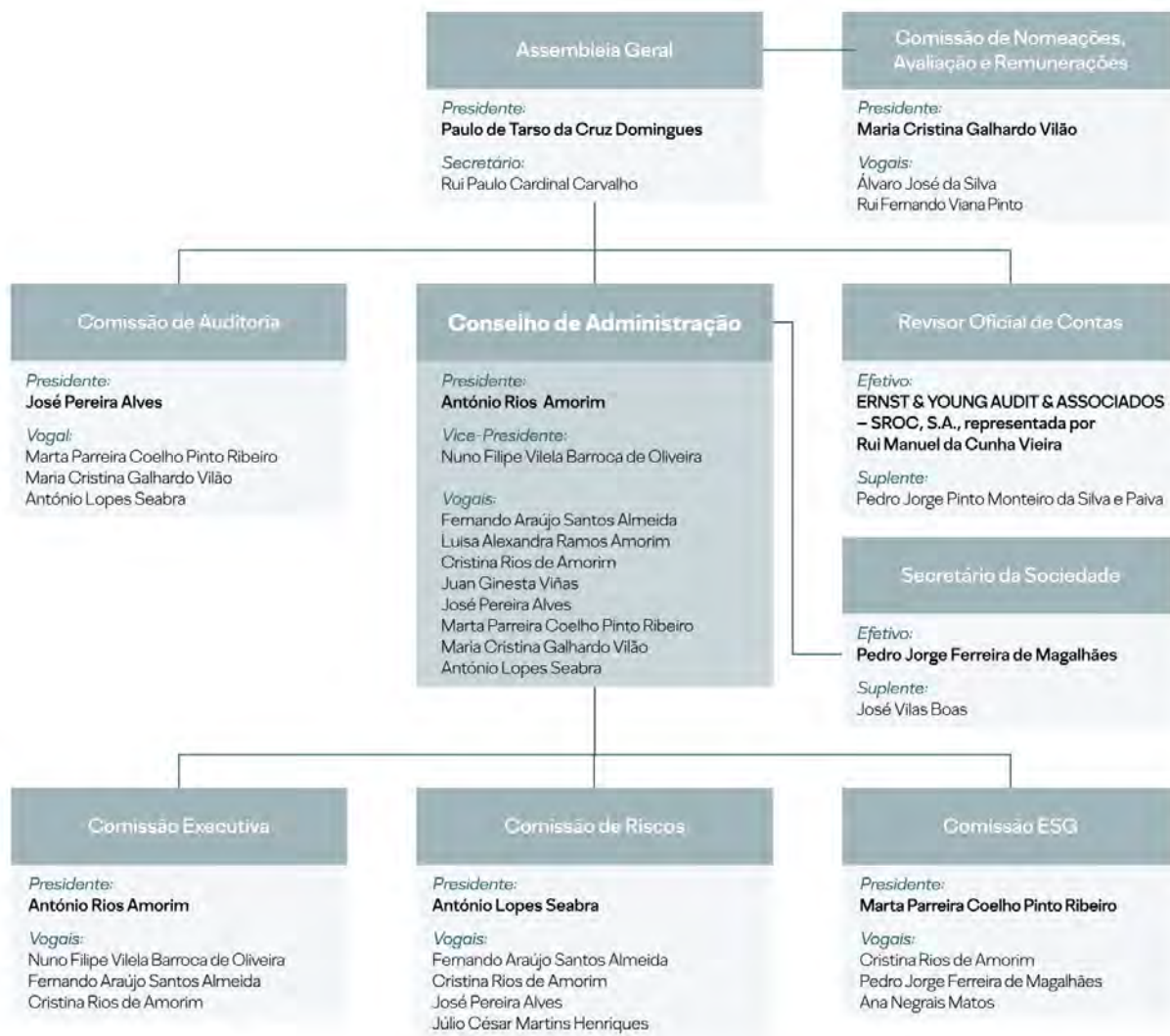
Comissão de Auditoria

Composição e mandato conforme o descrito no ponto 31 deste relatório; competências conforme o descrito nos pontos 37 e 38 deste relatório.

Revisor Oficial de Contas

Composição, mandato e competências conforme o descrito no ponto 39 deste relatório.

⁹ Os Estatutos da Sociedade preveem a possibilidade de o Conselho de Administração ser assessorado por um a três conselheiros, a designar pelo mesmo, de entre pessoas de reconhecido mérito e experiência, com mandatos coincidentes com os dos administradores. Os conselheiros do Conselho de Administração exercem funções de aconselhamento do Conselho de Administração relativamente a todas as matérias abordadas nas respetivas reuniões, apesar de não terem direito de voto nas deliberações tomadas. O Conselho de Administração, eleito em 23 de abril de 2021 para o mandato de 2021-2023, não designou conselheiros do Conselho de Administração.



Estrutura de Gestão do Negócio

Tal como detalhadamente explicitado no ponto 9, compete ao Conselho de Administração gerir as atividades da Sociedade e deliberar sobre qualquer assunto da administração da mesma, subordinando-se às deliberações da Assembleia Geral ou às intervenções da Comissão de Auditoria, nos casos em que a lei ou os Estatutos o determinarem, sendo ainda coadjuvado pelas comissões internas especializadas, criadas com atribuições em áreas específicas: Riscos e ESG. Conforme previsto na lei e nos Estatutos, o Conselho de Administração delegou a gestão corrente numa Comissão Executiva, conforme descrito nos pontos 28 e 29 deste relatório.

Os membros não executivos do Conselho de Administração participam assiduamente nas reuniões do Conselho de Administração, que, com uma periodicidade mensal, deliberam e analisam a evolução de todas as matérias indelegáveis e de todos os assuntos cuja relevância, materialidade e/ou criticidade tornam pertinente a sua inclusão na agenda de trabalhos do Conselho.

As reuniões são organizadas pelo secretário da Sociedade, Pedro Jorge Ferreira de Magalhães, presente em todas as reuniões. Pedro Magalhães reúne um conjunto abrangente de qualificações académicas e profissionais¹⁰,

¹⁰ Além de secretário da Sociedade e de Responsável pelo Cumprimento Normativo (*Compliance Officer*), Pedro Magalhães é diretor do Departamento Jurídico da Corticeira Amorim, inscrito como advogado na Ordem dos Advogados portuguesa desde 1994, sendo responsável pela coordenação da área jurídica e assessor jurídico com a responsabilidade das várias Unidades de Negócio da Corticeira Amorim, bem como de

nomeadamente nas áreas de ESG e de *Compliance*, que são uma mais-valia relevante no apoio à tomada de decisão do órgão de administração.

A organização administrativa das reuniões garante a todos os membros do Conselho – executivos e não executivos – uma preparação prévia adequada, fomentando-se a participação ativa de todos os membros no debate, análise e gizar de ações, em prol da produtividade das reuniões e da eficiência da Organização. O calendário das reuniões ordinárias é acordado no início de cada exercício económico, por forma a todos os seus membros poderem estar presentes. Até ao segundo dia útil anterior à realização de cada reunião, qualquer administrador, incluindo os não executivos, tem a oportunidade de solicitar a inclusão de pontos/assuntos a analisar em Conselho.

Sempre que se analisam e/ou deliberam matérias em que um ou mais membros do Conselho de Administração tenham interesses particulares, que possam conflitar com o interesse da Sociedade, o(s) membro(s) em conflito informa(m) o Conselho dessa circunstância, prestando toda a informação necessária, mas abstendo-se de votar tais matérias.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte da Comissão Executiva ao Conselho de Administração, que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva. A Comissão Executiva presta, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações solicitadas por outros membros dos órgãos sociais e que se afigurem necessárias no âmbito das competências respetivas.

No âmbito do desempenho das suas competências, o Conselho de Administração tem acesso tempestivo a toda a informação, documentos e colaboradores e colaboradoras, quer da Sociedade quer das suas principais subsidiárias, tendo em vista o acompanhamento dos negócios, a avaliação do desempenho e das perspetivas de desenvolvimento, bem como o cabal esclarecimento de qualquer assunto que julgue pertinente.

Assim, além das matérias que, por lei ou pelos Estatutos, são de exclusiva competência do Conselho de Administração, os membros não executivos conhecem e acompanham:

- A evolução da atividade operacional e dos principais indicadores económico-financeiros de todas as Unidades de Negócio que compõem a Corticeira Amorim;
- A informação relevante sobre a função financeira consolidada: financiamento, investimento, autonomia financeira e responsabilidades extrapatrimoniais;
- A atividade desenvolvida pelas várias áreas de suporte e respetivo impacto na Organização;
- A evolução das atividades de investigação, desenvolvimento e inovação (I&D+I);
- O calendário dos principais eventos da Corticeira Amorim e das suas Unidades de Negócio, sendo a Organização muitas vezes representada em eventos internacionais, tais como missões empresariais, por um ou mais membros não executivos do Conselho de Administração.

A atividade operacional da Corticeira Amorim está estruturada em cinco Unidades de Negócio

Assumindo um modelo de gestão assente num conceito de *holding* estratégico-operacional, as Unidades de Negócio são coordenadas pela Comissão Executiva da Corticeira Amorim.

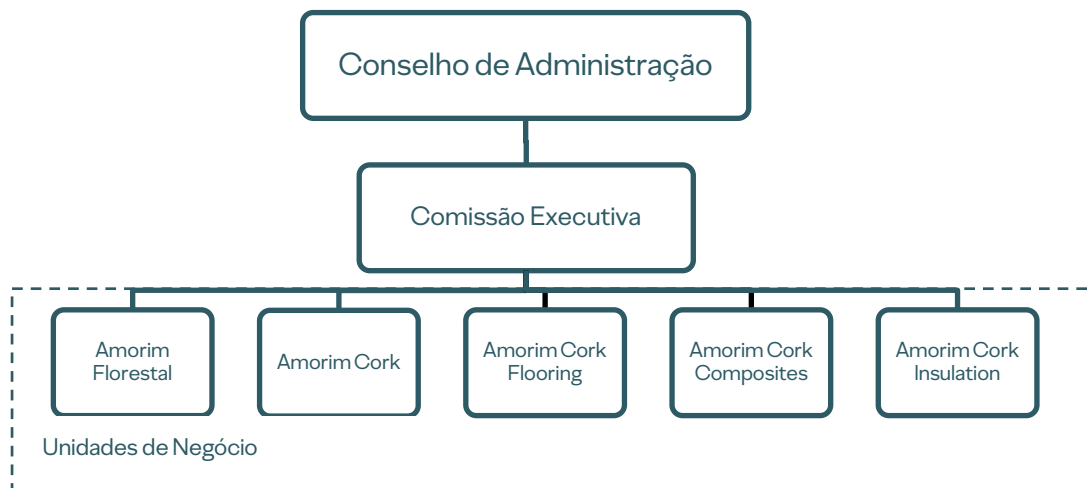
Cada Unidade de Negócio dispõe de um Conselho de Administração próprio, composto por membros não executivos e por membros executivos, sendo o órgão competente para a decisão de todas as matérias consideradas relevantes. Dispõe ainda de uma Direção Executiva, composta integralmente por quadros

áreas de suporte transversais: financeira, informática, comunicação, aprovisionamento e transportes. Licenciado em Direito (1992, Universidade Católica Portuguesa), mestre em Direito – Ciências Jurídico-Privatísticas (2012, Faculdade de Direito da Universidade do Porto) e doutorado em Direito (2018, Faculdade de Direito da Universidade do Porto). Completou, ainda, o curso de pós-graduação sobre Law Enforcement, Compliance e Responsabilidade Empresarial (2022, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa). É investigador integrado no CIJ – Centro de Investigação Interdisciplinar em Justiça da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, docente convidado da Faculdade de Direito da Universidade Lusófona – Centro Universitário de Lisboa, revisor externo da *RED – Revista Eletrónica de Direito* do CIJ e autor do livro *Governo Societário e a Sustentabilidade da Empresa – Stakeholders Model versus Shareholders Model* (2019, Livraria Almedina). Está incluído na Legal 500's General Counsel Powerlist Iberia: Portugal Teams desde 2017. É, ainda, associado do IPGC – Instituto Português de Corporate Governance, associado fundador da associação Casa Comum da Humanidade e da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável.

altamente qualificados, que reúnem as competências técnicas e profissionais adequadas à condução dos negócios e à gestão dos desafios específicos da atividade desenvolvida e perspetivada. Nas Unidades de Negócio, a Direção Executiva compete exclusivamente a gestores profissionais independentes, ou seja, o presidente do Conselho de Administração não assume a direção executiva da mesma, que compete ao CEO da própria Unidade de Negócio. No caso da Unidade de Negócio Amorim Cork, atendendo à complexidade do negócio, existem dois co-CEO.

O alinhamento estratégico de toda a Organização é potenciado pela utilização da metodologia *balanced scorecard* na Corticeira Amorim e nas suas Unidades de Negócio. Neste âmbito, compete ao Conselho de Administração da Corticeira Amorim a aprovação dos objetivos e das iniciativas estratégicas, transversais a toda a Organização e específicas da Corticeira Amorim.

O esquema abaixo apresenta a forma como atualmente se encontra organizada a estrutura de gestão do negócio:

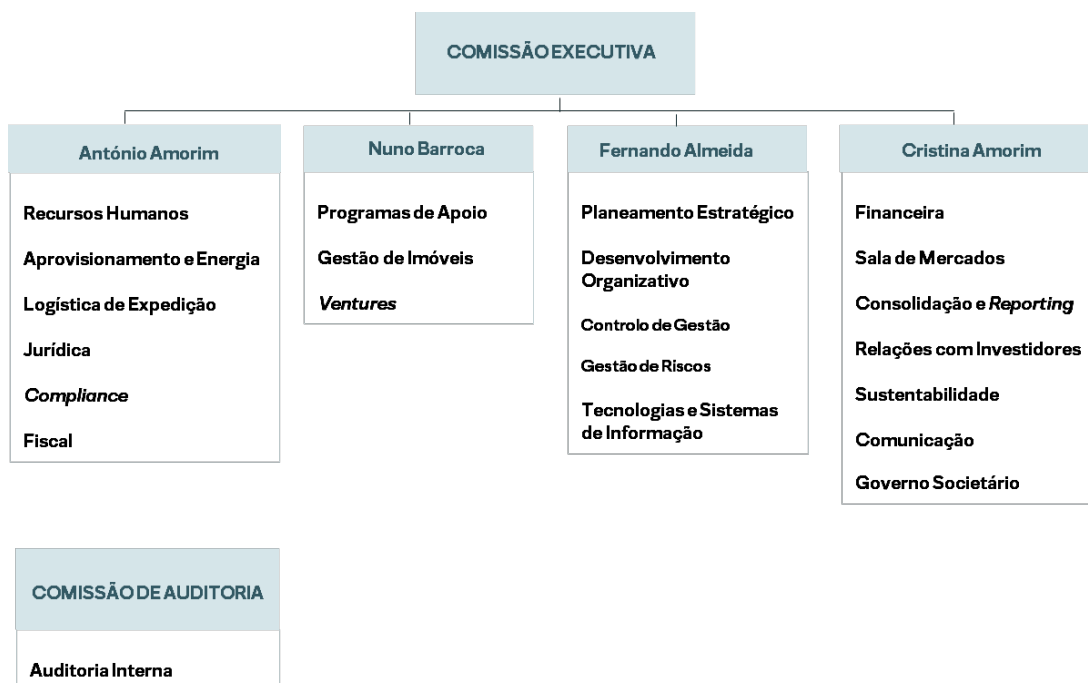


As **áreas de suporte** estão orientadas para o acompanhamento e a coordenação da atividade das Unidades de Negócio e respetivas áreas funcionais, competindo à Comissão Executiva o respetivo acompanhamento.

À exceção da área de Auditoria Interna, que reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria, as atividades das restantes áreas de suporte são reportadas periodicamente à Comissão Executiva, sendo a sua atividade acompanhada por um administrador executivo, conforme ilustra o mapa abaixo.

Com a frequência julgada conveniente/adequada, quer o responsável pelo acompanhamento da área de suporte, quer a Comissão Executiva, quer o próprio Conselho de Administração podem suscitar – e fazem-no efetivamente – a inclusão da análise da atividade desenvolvida pelas áreas de suporte, analisando-se em Conselho a necessidade/oportunidade de novas atribuições ou estratégias.

Acompanhamento e reporte das áreas de atuação transversal e suporte



b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração.

O funcionamento do Conselho de Administração da Corticeira Amorim respeita escrupulosamente todas as regras a que se encontra sujeito, nomeadamente as previstas no Código das Sociedades Comerciais, nos Estatutos da Sociedade, nas normas regulamentares emanadas pela CMVM e no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional da Sociedade.

O regulamento de funcionamento encontra-se disponível em

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração reúne-se quando e onde o interesse social o exigir. Ao longo do exercício de 2023, realizaram-se dez reuniões do Conselho de Administração (2022: dez reuniões), com a presença (ou representação) da totalidade dos membros deste Conselho. Considerando que, nas referidas dez reuniões, houve seis representações de administradores (nos termos da lei, por outros administradores), a assiduidade global foi de 94% e a individual de 100% para todos os administradores exceto os que se fizeram representar (Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro: 70%; Juan Ginesta Viñas: 80%; Maria Cristina Galhardo Vilão: 90%).

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, compete à Assembleia Geral, ou a uma comissão eleita por aquela, deliberar sobre a avaliação de desempenho dos administradores, incluindo os executivos.

A Assembleia Geral de Acionistas de 28 de abril de 2023 elegeu a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (composta integralmente por membros independentes) com a competência referida neste ponto, nomeadamente aconselhar na identificação e seleção de potenciais candidatos a membros dos órgãos sociais e assessorar o Conselho de Administração na avaliação do desempenho global do próprio Conselho de Administração.

25. Critérios predeterminados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

Nos termos da Política de Remunerações para o triénio de 2022-2024, tal como aprovada na Assembleia Geral de 28 de abril de 2023, sob proposta do Conselho de Administração que submeteu à apreciação dos acionistas a proposta independente de Política de Remunerações formulada pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (ponto 69.), sempre que tal seja adequado e exequível, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração deverá ser composta por uma remuneração fixa, à qual acresça uma remuneração variável, a título de participação nos lucros da empresa, sob a forma de: (i) gratificação anual de desempenho das empresas da Corticeira Amorim e de (ii) gratificação plurianual (período de três anos) pelo atingimento de metas da Sociedade no longo prazo.

A atribuição da componente variável da remuneração tem em vista a criação de um quadro remuneratório competitivo e a concretização de um sistema de incentivo, que assegure o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e respetivos *stakeholders*, numa perspetiva de sustentabilidade económica, social e ambiental, a médio e longo prazo.

O montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (composta integralmente por membros independentes), sobre o desempenho dos membros do Conselho de Administração, verificados pelos seguintes indicadores:

- a) Remuneração variável anual (máximo: 0,5% do resultado líquido do exercício de referência):
 - O resultado líquido consolidado (80% do valor a atribuir);
 - O grau de cumprimento das metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG acordadas para o mesmo exercício (% de energia elétrica consumida de fontes renováveis ou controladas ou certificadas, igualdade de género, eficiência energética, formação e evolução positiva da produtividade);
- b) Remuneração variável trienal (máximo: 0,5% do resultado líquido consolidado no conjunto dos três exercícios de referência):
 - O crescimento do resultado líquido consolidado médio do triénio versus o do triénio anterior de, pelo menos 5%;
 - O grau de cumprimento das metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG acordadas para o triénio em causa (redução da intensidade do consumo de água, aumento da eficiência energética, energia consumida de fontes renováveis controladas, redução do peso dos consumos de materiais não renováveis virgens, taxa de valorização de resíduos, redução do índice de frequência de acidentes de trabalho, acesso a formação, aumento da percentagem de mulheres trabalhadoras e mulheres em cargos de chefia, constituição e funcionamento de comissões internas especializadas, nível de participação nas reuniões dos órgãos sociais e comissões, nível de participação nos programas de formação, transição digital).

Informação adicional: Política de Remunerações – Triénio de 2022-2024, disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

António Rios de Amorim (presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Corticeira Amorim	
<i>Amorim Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Bartop – Investimentos e Participações, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Champcork, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Composites, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Flooring, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Insulation, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Research, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Cork Services, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Cork, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork IT, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal España, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal III, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Industrial Solutions – Imobiliária, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Top Series, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Viagens e Turismo, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Chapius, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Comatral – Compagnie Marocaine de Transformation du Liège, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa da Assembleia Geral</i>
<i>Compruss – Investimentos e Participações, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Cosabe – Companhia Silvo-Agrícola da Beira, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Dom Korkowy, Sp. Zo.o</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Elfverson – Investimentos e Participações, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>ETS Christian Bourrassé, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Francisco Oller, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Ginpar, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Herdade de Rio Frio, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Korken Schiesser GmbH</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Olimpíadas Barcelona 92, S.L.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>SACI, S.r.l.</i>	<i>Conselheiro do Conselho de Administração</i>
<i>SIBL – Société Industrielle Bois Liège, S.A.R.L.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Société Nouvelle des Bouchons Trescases, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Vinolock, A.S.</i>	<i>Administrador</i>
Outras sociedades	
<i>Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Desenvolvimento – Investimentos e Serviços, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Global Investors, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Montinho das Ferrarias de Baixo – Sociedade Agroflorestal, S.A.</i>	<i>Administrador Único</i>
<i>Montinho, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Administrador Único</i>
<i>Pimpolho, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Administrador Único</i>
<i>QM1609 – Investimentos Imobiliários, S.A.</i>	<i>Administrador Único</i>
<i>Quinta do Monte 2020, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Administrador Único</i>
<i>Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Taboadella, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>

Outras Instituições

Associação Business Roundtable Portugal
Associação das Empresas Familiares
COTEC Portugal
IE University (Madrid)
Rabobank España
San Telmo Business School (Sevilha)

Vice-Presidente da Direção
Membro do Conselho Superior
Presidente da Direção
Membro do Advisory Board
Membro do Advisory Board
Membro do Consejo Asesor Internacional de Política de Empresa

Outros cargos:

Cônsul honorário da República da Bulgária em Santa Maria da Feira, com jurisdição nos distritos do Porto, Aveiro e Braga

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vice-presidente):

Empresa	Cargo Exercido
Corticeira Amorim	
<i>Amorim Agro-Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Composites, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Flooring, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Insulation, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork IT, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork Ventures, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Cork, S.A.</i>	<i>Vice-presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal III, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Florestal, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Corecochic – Corking Shoes Investments, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Cosabe – Companhia Silvo-Agrícola da Beira, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Ecochic Portuguesas – Footwear and Fashion Products, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Herdade de Rio Frio, S.A.</i>	<i>Vice-presidente do Conselho de Administração</i>
Outras sociedades	
<i>Amaroka, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>API – Amorim Participações Internacionais, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>ARESPT Real Estate, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Atitlan Real Estates Porto Imóveis, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>GRENTS, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Casa das Heras – Empreendimentos Turísticos, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Imobis – Empreendimentos Imobiliários Amorim, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Mosteiro de Grijó – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Paisagem de Alqueva, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Sombraliante – Unipessoal, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Taboadella, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
Outros cargos	
<i>Cônsul honorário da Noruega no Porto</i>	

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Corticeira Amorim	
<i>Amorim Cork Services, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Amorim Cork Flooring, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Cork IT, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Vatrya – Consultoria e Marketing, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
Outras sociedades	
<i>Kaizen Tech, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>

Cristina Rios de Amorim Baptista (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras sociedades	
<i>Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Presidente não executivo do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.</i>	<i>Vogal não executivo do Conselho de Administração</i>
<i>Banco BPI, S.A.</i>	<i>Vogal não executivo do Conselho de Administração</i>
Outras instituições	
<i>BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável</i>	<i>Membro da Direção</i>
<i>AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado</i>	<i>Membro da Direção, em representação da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.</i>

Luisa Alexandra Ramos Amorim (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Corticeira Amorim	
<i>Amorim – Viagens e Turismo, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
Outras sociedades	
<i>A Porta da Lua, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Desenvolvimento – Investimentos e Serviços, S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Global Investors, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Negócios Internacionais, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Amorim Negócios II, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Bucozal – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Dreaming Fix, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Época Global, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Folha da Fonte – Agropecuária, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>Herdade Aldeia de Cima do Mendro – Sociedade Comercial, Agrícola e Turística, Lda.</i>	<i>Gerente</i>
<i>LUYNES – Investimentos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Mercado Prime – S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Mercado Urbano – Gestão de Imobiliária, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
<i>Vintage Prime, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Vogal do Conselho de Administração</i>
<i>Taboadella, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>

Outras instituições*Associação Bagos D'Ouro – IPSS**Presidente da Direção***Outros cargos***Cônsul honorária da Hungria no Porto***Juan Ginesta Viñas (vogal):**

Empresa	Cargo Exercido
Corticeira Amorim <i>Trefinos, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho de Administração</i>
Outras sociedades <i>Les Finques, S.A.</i>	<i>Administrador Único</i>

José Pereira Alves (vogal):

Empresa	Cargo Exercido
Outras sociedades <i>Galp Energia, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho Fiscal</i>
<i>NOS, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho Fiscal</i>
<i>SIERRA IG, S.G.O.I.C., S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho Fiscal</i>
<i>The Fladgate Partnership, S.A.</i>	<i>Presidente do Conselho Fiscal</i>

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro (vogal):

Não exerce outros cargos sociais em outras sociedades.

Maria Cristina Galhardo Vilão:

Empresa	Cargo Exercido
Outras sociedades <i>Galhardo Vilão, Torres e Associados, Sociedade de Advogados, R.L.</i>	<i>Sócia e Administradora</i>
<i>Hexagen, S.A.</i>	<i>Presidente da Mesa da Assembleia Geral</i>
<i>Hotel Santa Marta, S.A.</i>	<i>Presidente da Mesa da Assembleia Geral</i>
<i>Inspira Santos, S.A.</i>	<i>Presidente da Mesa da Assembleia Geral</i>
<i>Investoc, S.G.P.S., S.A.</i>	<i>Presidente da Mesa da Assembleia Geral</i>
<i>Osório de Castro – Investimentos Imobiliários, S.A.</i>	<i>Presidente da Mesa da Assembleia Geral</i>

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (vogal):

Não exerce cargos sociais em outras sociedades.

c) Comissões no seio do órgão de administração

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

O Conselho de Administração delegou competências numa Comissão Executiva e constituiu duas comissões internas especializadas: Comissão de Riscos e Comissão de ESG. Os regulamentos destas comissões estão disponíveis em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>.

28. Composição da comissão executiva.

A Comissão Executiva é composta por quatro membros, um presidente e três vogais:

Presidente:	António Rios de Amorim
Vogal:	Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira
Vogal:	Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal:	Cristina Rios de Amorim Baptista

O mandato da Comissão Executiva coincide com o do Conselho de Administração.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

I. Comissão Executiva

A **Comissão Executiva** resulta da delegação de competências do Conselho de Administração – nos precisos termos previstos nos Estatutos e na lei, conforme o descrito no ponto 9 deste relatório –, feita em proveito de uma maior agilização da administração e do acompanhamento mais próximo e contínuo, quer das várias estruturas da Sociedade (de gestão, operacionais ou de suporte) quer das próprias atividades operacionais e dos negócios.

Nos termos dos Estatutos da Corticeira Amorim, são competências da Comissão Executiva a execução das decisões do Conselho de Administração e a gestão corrente da Sociedade, assistindo-lhe também competência em matérias de administração. O Conselho de Administração fixa, através de Regulamento Interno (disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>), os poderes delegados na Comissão Executiva:

- a) A execução das deliberações do Conselho de Administração e a gestão corrente da Sociedade;
- b) Determinar a composição dos conselhos de administração das *sub-holdings* da Sociedade, os quais serão necessariamente constituídos por, pelo menos, dois membros da Comissão Executiva;
- c) Através da emissão de instruções vinculativas, a gestão corrente das sociedades, direta e indiretamente, dominadas pela Sociedade, com os seguintes limites:
 - Nos termos da lei, não são objeto de delegação na Comissão Executiva os seguintes poderes:
 - i. De escolha do presidente da Comissão Executiva;
 - ii. De cooptação de administradores;
 - iii. De pedido de convocação de assembleias gerais da Sociedade;
 - iv. De aprovação de relatórios de gestão e contas anuais;
 - v. De prestação de cauções e de garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
 - vi. Mudança de sede e aumentos de capital, nos termos previstos nos Estatutos da Sociedade;
 - vii. Projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade.
 - Não são considerados poderes de gestão corrente da Sociedade, não sendo assim delegados na Comissão Executiva, os seguintes:
 - i. Aprovação do plano anual de investimentos/desinvestimentos da Sociedade e das sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade e de alterações de montante superior a 10% do valor global do plano anual de investimentos/desinvestimentos aprovado;
 - ii. Aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis da Sociedade, e das sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade, não relacionados com as atividades operacionais prosseguidas pelas sociedades dominadas, direta ou indiretamente, pela Sociedade;

- iii. Constituição ou participação, nomeadamente através da aquisição direta ou indireta de participações, em sociedades de montante superior a 2 500 000,00€ (dois milhões e quinhentos mil euros);
- iv. Aprovação e modificação dos planos estratégicos e metas anuais da Corticeira Amorim;
- v. Aprovação e modificação das principais políticas da Corticeira Amorim;
- vi. Transações da Sociedade, ou das sociedades direta ou indiretamente dominadas pela Sociedade, com entidades relacionadas ou com quaisquer acionistas da Sociedade;
- vii. Aprovação e modificação da estrutura organizacional da Corticeira Amorim;
- viii. Emissão de obrigações ou outros instrumentos de dívida da Sociedade;
- ix. Celebração, pelas sociedades dominadas pela Sociedade, de contratos de subordinação e de contratos de grupo paritário.

Sempre que se analisam e/ou deliberam matérias em que um ou mais membros da Comissão Executiva tenham interesses particulares, que possam conflitar com o interesse da Sociedade, o(s) membro(s) em conflito informa(m) a Comissão dessa circunstância, prestando toda a informação necessária, mas abstendo-se de votar tais matérias.

No âmbito do desempenho das suas competências, a Comissão Executiva tem acesso tempestivo a toda a informação e colaboradores e colaboradoras quer da Sociedade quer das suas principais subsidiárias, tendo em vista o acompanhamento dos negócios, a avaliação do desempenho e das perspetivas de desenvolvimento. Neste âmbito, a Comissão Executiva recebe convocatórias, ordens de trabalho e documentação de suporte a todas as reuniões em que se analise e/ou delibere sobre a estratégia, a implementação de ações e a avaliação de resultados das várias Unidades de Negócio da Corticeira Amorim; participa nas reuniões de direção dessas Unidades de Negócio e tem amplo acesso a quaisquer documentos ou colaboradores ou colaboradoras adequados aos esclarecimentos que julgue pertinentes.

Encontra-se devidamente implementado um sistema de reporte desta Comissão ao Conselho de Administração, que garante o alinhamento das suas atuações e o tempestivo conhecimento de todos os membros do Conselho de Administração, da forma como se desenvolve a atividade da Comissão Executiva.

O presidente da Comissão Executiva, simultaneamente presidente do Conselho da Administração, remete, em tempo, ao presidente da Comissão de Auditoria as atas das respetivas reuniões.

Síntese da atividade desenvolvida em 2023

Em 2023, a atividade da Comissão Executiva desenvolveu-se no quadro destas competências, tendo em vista:

- A gestão corrente da Sociedade;
- A implementação das decisões tomadas em Conselho de Administração;
- Em matéria de Sustentabilidade: acompanhamento da evolução dos indicadores e do grau de atingimento dos *targets*; apreciação de iniciativas e parcerias (Aldeias Suber Protegidas, Programa de Recolha seletiva de rolhas usadas);
- O alinhamento da atividade das várias Unidades de Negócio, que constituem a Sociedade, e análise do *reporting* respetivo;
- As estimativas orçamentais e a definição de metas e objetivos;
- Ao nível dos Recursos Humanos: análise da evolução de indicadores, política e prioridades de formação, definição de objetivos individuais e de equipa, avaliação de desempenho, política retributiva e grelhas de premiação; planos de integração e desenvolvimento de novos colaboradores e colaboradoras, nomeadamente, de jovens quadros; manutenção de planos de sucessão de quadros em funções-chave; ações visando a diversidade, equidade e inclusão;
- O acompanhamento da evolução de fatores críticos de negócio, definição e implementação de medidas de gestão desses fatores (evolução dos preços dos principais *inputs*, taxas de juro e de câmbio);
- O acompanhamento e a decisão sobre investimentos, financiamentos e assunção de responsabilidades;
- A definição da política e decisão sobre as ações prioritárias em matéria de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D+i);
- Acompanhamento da gestão de risco;

- A aprovação e implementação de procedimentos de resposta a incidentes de cibersegurança e a formalização do plano continuidade do negócio;
- O acompanhamento da ação da Corticeira Amorim: transações efetuadas, evolução da cotação, estimativas de analistas;
- A análise e reflexão sobre o modelo de governo societário e sua adequabilidade à Sociedade, e respetivos objetivos;
- Análise e acompanhamento da evolução, formalização, sensibilização e *compliance* relativos às políticas e práticas preconizadas pelos normativos internos da Sociedade (códigos, planos, regulamentos, políticas e procedimentos);
- Acompanhamento da evolução dos *ratings* ESG atribuídos à Sociedade.

A Comissão Executiva reuniu-se por 17 vezes, ao longo de 2023 (2022: 13), e a assiduidade foi de 100% (em termos globais e individuais).

II. Comissão de Riscos

A **Comissão de Riscos** é uma comissão interna especializada e permanente, que tem por missão assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento e na monitorização das atividades de gestão de riscos na Corticeira Amorim. As atribuições da Comissão de Riscos incidem sobre a Corticeira Amorim e sobre as suas diversas Unidades de Negócio, englobando todas as participadas nas quais detenha controlo.

A Comissão de Riscos é composta por cinco membros, nomeados pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, presidida por um administrador independente e composta maioritariamente por membros de órgãos da Sociedade. O cargo de presidente da Comissão de Riscos é, necessariamente, atribuído a um administrador que integre a Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim.

Por solicitação da Comissão de Riscos, podem ser convidadas a participar, de forma permanente, mas sem direito de voto, outras pessoas, tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da Comissão de Riscos. A Comissão de Riscos pode, ainda, solicitar a participação, em reuniões específicas da mesma, de outros elementos, internos ou externos à Corticeira Amorim, cujos conhecimentos sejam relevantes para os temas em discussão. A Comissão de Riscos designa, de entre os seus membros, um coordenador para atuar, sempre que necessário, como interlocutor com as *sub-holdings* que encabeçam as diferentes Unidades de Negócio, em matérias atribuídas à Comissão de Riscos.

A Comissão de Riscos pode solicitar ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria, à Comissão Executiva, ou a qualquer outra comissão interna do Conselho de Administração e áreas de suporte, bem como, através do coordenador designado, aos conselhos de administração e às direções executivas das *sub-holdings*, que encabeçam as diferentes Unidades de Negócio, toda a informação, documentação e assistência necessárias ao exercício das suas competências.

A Comissão de Riscos foi designada pelo Conselho de Administração em 3 de maio de 2021, para o mandato 2021-2023, com a seguinte composição:

Presidente:	António Manuel Mónica Lopes de Seabra (administrador não executivo independente)
Vogal:	Fernando José de Araújo dos Santos Almeida
Vogal:	Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal:	José Pereira Alves *
Vogal:	Júlio César Martins Henriques

*Nomeado em 4 de maio de 2023, para substituição de Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira.

Nos termos do respetivo regulamento (disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>), estão atribuídas à Comissão de Riscos as seguintes competências:

- a) Aconselhar o Conselho de Administração sobre a política de riscos da Corticeira Amorim e, nesse quadro, sobre a apetência de riscos gerais, atuais e futuros;
- b) Avaliar e monitorar os principais riscos inerentes à atividade da Corticeira Amorim, bem como o nível de exposição ao risco e a sua potencial evolução;
- c) Informar a Comissão de Auditoria sobre os riscos a que a Corticeira Amorim se encontra sujeita e eficácia dos respetivos planos de mitigação, promovendo as recomendações e os reportes que o Conselho de Administração e/ou a Comissão de Auditoria solicitem;
- d) Auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco;
- e) Discutir e emitir os pareceres e as recomendações ao Conselho de Administração, que entenda adequados, sobre estratégias de risco ao nível agregado e por tipo de risco;
- f) Propor a criação de mecanismos que assegurem a implementação de processos, que promovam o respeito pelas políticas de riscos aprovadas;
- g) Rever anualmente as políticas e procedimentos de riscos, dirigindo o resultado dessa revisão ao Conselho de Administração.

Nas atribuições da Comissão de Riscos inclui-se, ainda, auxiliar a Comissão de Auditoria na avaliação do funcionamento do modelo de controlo interno da Corticeira Amorim, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna.

Síntese da atividade desenvolvida em 2023

Esta Comissão reuniu-se por cinco vezes ao longo de 2023 (2022: cinco), a assiduidade foi de 100% (em termos globais e individuais), tendo desenvolvido as seguintes atividades, apreciado e colaborado ativamente nos seguintes processos:

- Sistema integrado de gestão de risco: acompanhamento da gestão de risco, analisando a estrutura da função de Gestão de Risco, o catálogo de riscos e as ferramentas usadas, tendo em vista a simplificação do catálogo e conseqüente alinhamento do sistema de recolha e reporte da informação das várias Unidades de Negócio com o *dashboard* de monitorização;
- Acompanhamento dos riscos do catálogo geridos de forma transversal, com a participação dos responsáveis pela gestão, monitorização e/ou implementação de medidas de mitigação. De destacar o acompanhamento dos riscos: limitação da disponibilidade de matéria-prima (cortiça); interrupção na cadeia de logística; preço de transporte; cibersegurança (incluindo o *status* do plano de implementação) e preço da energia;
- Acompanhamento dos riscos do catálogo geridos pela Unidade de Negócio – Amorim Florestal: impacto das alterações climáticas e risco matéria-prima cortiça, na perspetiva da Corticeira Amorim, referindo a evolução destes riscos, as medidas de mitigação em implementação (nomeadamente o Projeto de Intervenção Florestal) e o risco de indisponibilidade de instalações fabris, na perspetiva da própria Unidade de Negócio, referindo medidas de mitigação implementadas (redundâncias);
- Acompanhamento regular do projeto que visa a formalização do Plano de Continuidade de Negócio e implementar um Sistema de Gestão da Continuidade do Negócio: plano, objetivos, abordagem, procedimentos, calendarização da implementação e *outputs* (metodologia e documentação). O projeto iniciou-se com uma iniciativa-piloto e visa estruturar a resposta de recuperação face à ocorrência de eventos disruptivos;
- Análise do impacto do conflito armado Rússia/Ucrânia, das medidas adotadas pela Corticeira Amorim e impacto estimado nas expectativas de negócio no ano 2023 e seguintes;
- Apreciação da formalização de várias políticas corporativas cujo objetivo é, também, mitigar riscos, nomeadamente o Código de Conduta para Fornecedores; o Código de Conduta Anticorrupção, que substituiu a anterior Política Relativa ao Combate à Corrupção; o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e respetiva avaliação intercalar; e, relativamente à Política Geral de Cibersegurança, análise da sua adequação tendo em conta a integração da empresa OSI no perímetro de consolidação da Corticeira Amorim;
- Análise anual da adequação do catálogo de riscos, com a colaboração da Comissão Executiva e dos responsáveis pelo acompanhamento operacional dos riscos identificados;

- *Reporting* e transparência: neste âmbito, a Comissão de Riscos (i) apreciou a informação sobre o tema Risco, incluída na prestação de contas consolidada da Corticeira Amorim reportada ao exercício 2022, (ii) elaborou o relatório anual de gestão de riscos, reportado a esse mesmo exercício e (iii) procedeu à autoavaliação da Comissão de Riscos;
- Acompanhamento e análise regular do *dashboard* de monitorização dos riscos identificados.

O Presidente da Comissão de Riscos reporta regularmente ao Conselho de Administração, que integra a Comissão de Auditoria, a atividade desenvolvida pela Comissão de Riscos.

III. Comissão de ESG (*Environmental, Social & Governance*)

A **Comissão de ESG** (*Environmental, Social & Governance*) é uma comissão interna especializada e permanente, que tem por missão assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento, supervisão e orientação estratégica da Corticeira Amorim, em matérias de governo societário, responsabilidade social, ambiente e ética. As atribuições da Comissão de ESG incidem sobre a Corticeira Amorim e sobre as diversas Unidades de Negócio e englobando todas as participadas em que detenha o controlo.

A Comissão de ESG é composta por quatro membros, nomeados pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, presidida por um administrador independente e composta maioritariamente por membros de órgãos da Sociedade. O cargo de presidente da Comissão de ESG é, necessariamente, atribuído a um administrador da Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim.

Por solicitação da Comissão de ESG podem ser convidadas a participar, de forma permanente, mas sem direito de voto, outras pessoas, tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da Comissão de ESG, podendo ainda solicitar a participação, em reuniões específicas da Comissão de ESG, de outros elementos, internos ou externos à Corticeira Amorim, cujos conhecimentos sejam relevantes para os temas em discussão. A Comissão de ESG pode solicitar ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria, à Comissão Executiva, ou a qualquer outra comissão interna do Conselho de Administração, bem como aos conselhos de administração das *sub-holdings*, que encabeçam as diferentes Unidades de Negócio, toda a informação, documentação e assistência necessárias ao exercício das suas competências.

A Comissão de ESG foi designada pelo Conselho de Administração em 3 de maio de 2021, para o mandato 2021-2023, com a seguinte composição:

Presidente:	Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro (administradora não executiva independente)
Vogal:	Cristina Rios de Amorim Baptista
Vogal:	Pedro Jorge Ferreira de Magalhães
Vogal:	Ana Carla de Seixas Negrais de Matos

Nos termos do respetivo regulamento (disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>), estão atribuídas à Comissão de ESG as seguintes competências:

Em geral:

- Discutir e emitir os pareceres e recomendações ao Conselho de Administração que entenda adequados sobre qualquer assunto de ESG;
- Propor ao Conselho de Administração um Plano Plurianual de ESG para a Corticeira Amorim;
- Avaliar a consistência das políticas de ESG com a legislação aplicável e com as melhores práticas, propondo alterações, sempre que entenda adequado;
- Rever e emitir parecer para o Conselho de Administração sobre o Relatório Anual de Sustentabilidade da Corticeira Amorim;

Em matéria de Ambiente:

- Avaliar a sustentabilidade ambiental dos modelos de negócios da Corticeira Amorim;

- f) Desenvolver e propor ao Conselho de Administração uma estratégia de sustentabilidade ambiental transversal a todas as Unidades de Negócio, que seja integrante e coerente com a estratégia global da Corticeira Amorim;

Em matéria de Responsabilidade Social:

- g) Pronunciar-se, por sua iniciativa ou por solicitação do Conselho de Administração, sobre as políticas de solidariedade social, educação, ciência, inovação e mecenato cultural, prosseguidas pela Corticeira Amorim;
- h) Acompanhar e pronunciar-se sobre a configuração de iniciativas concretas a desenvolver no quadro das políticas identificadas na alínea anterior;
- i) Acompanhar e pronunciar-se sobre a evolução dos índices de Higiene e Segurança no Trabalho, com especial atenção à sinistralidade no âmbito das unidades industriais da Corticeira Amorim;
- j) Acompanhar e pronunciar-se sobre a promoção da formação, da igualdade e do bem-estar dos colaboradores e colaboradoras da Corticeira Amorim;

Em matéria de governo societário:

- k) Acompanhar, rever e avaliar a adequação do modelo de governo da Corticeira Amorim e a sua consistência com a legislação aplicável e com as melhores práticas, propondo alterações do modelo, sempre que entenda adequado;
- l) Acompanhar, rever e avaliar a articulação entre os órgãos sociais e as comissões internas;
- m) Preparar e acompanhar a tomada de decisões dos órgãos sociais e comissões relevantes em matérias de ESG, designadamente as que possam dar origem a eventuais conflitos de interesses;
- n) Acompanhar as ações de supervisão conduzidas pela CMVM, relativas a matérias de governo societário;
- o) Formular recomendações sobre a eficiência do papel dos membros não executivos do Conselho de Administração;
- p) Rever e propor ao Conselho de Administração o Relatório Anual de Governo Societário da Corticeira Amorim;
- q) Acompanhar as avaliações da Corticeira Amorim nos diversos *ratings* de ESG, bem como nos *ratings* com especial relevo no governo societário;

Em matéria de Ética:

- r) Propor ao Conselho de Administração as medidas que considere adequadas ao desenvolvimento de uma cultura de ética empresarial e de deontologia profissional, no seio da Corticeira Amorim, e à sua disseminação por todos os níveis hierárquicos das sociedades pertencentes à sua esfera;
- s) Avaliar e propor ao Conselho de Administração quaisquer alterações e/ou revisões do código interno de ética empresarial e conduta profissional;
- t) Aconselhar a Comissão de Auditoria sobre procedimentos de denúncias de inconformidades dos códigos internos de ética empresarial e conduta profissional.

Síntese da atividade desenvolvida em 2023

Esta Comissão reuniu-se por quatro vezes ao longo de 2023 (2022: quatro), e a assiduidade global individual foi de 100%.

No âmbito da missão e das atribuições que lhe foram concedidas pelo Conselho de Administração, a Comissão de ESG apreciou e colaborou ativamente nos seguintes processos, tendo analisado, apreciado e, sempre que adequado, emitido opiniões e/ou recomendações sobre:

- **Sustentabilidade:** Plano ES 2021-24 - gestão e alinhamento (holding, UN, áreas transversais), e acompanhamento da evolução do cumprimento dos *targets* estabelecidos em matérias sociais e

ambientais; análise de recomendações externas sobre práticas de relato; atualização do *roadmap* da Corticeira Amorim

- **ESG Ratings:** acompanhamento da notação atribuída à Corticeira Amorim pelas várias empresas de ESG Ratings que a analisam; apreciação das práticas preconizadas por estas empresas e sua adequabilidade à Corticeira Amorim;
- **Recursos Humanos:** acompanhamento dos principais indicadores, em particular do índice de acidentes de trabalho, da igualdade e da inclusão;
- **Promoção da Igualdade e Inclusão: promoção** da diversidade, equidade e inclusão - acompanhamento regular da implementação do Plano para a Igualdade de Género para o ano 2023; análise da evolução, objetivos, ações e metas para o Plano para a Igualdade e Inclusão 2024;
- **Relações com Investidores:** análise da atividade do ano e principais temas e tendências ESG em 2023;
- **Governo Societário:** análise do grau de adoção das recomendações constantes do Código de Governo Societário do Instituto Português de Corporate Governance; análise de *best practices* internacionais e evolução futura;
- **Ética:**
 - o Revisão do Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional que, entre outras alterações, formaliza o ajustamento na Missão (referência à Ética), na Visão (referência à integração da Diversidade) e nos Valores (reforçando a sustentabilidade e a responsabilidade social relativamente a colaboradores e colaboradoras e demais *stakeholders*);
 - o Apreciação do Código de Conduta Anticorrupção, que substitui a anterior Política Relativa ao Combate à Corrupção; apreciação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e do Código de Conduta para Fornecedores;
 - o Apreciação de procedimentos de verificação de conformidade em matérias de Direitos Humanos.
- **Reporting e transparência:** neste âmbito, a Comissão de ESG (i) apreciou o Relatório do Governo Societário e o Relatório de Sustentabilidade (que inclui o Relatório de Alocação e Impacto do Financiamento Verde e o Relatório da Taxonomia) que integram a prestação de contas consolidada da Corticeira Amorim reportada ao exercício 2022, (ii) elaborou o relatório anual da atividade desenvolvida pela Comissão de ESG reportado ao exercício 2022, e (iii) procedeu à autoavaliação da Comissão de ESG.

A Presidente da Comissão de ESG reporta regularmente ao Conselho de Administração, que integra a Comissão de Auditoria, a atividade desenvolvida pela Comissão de ESG.

IV. Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações

Até 28 de abril de 2023, exerceu funções uma comissão interna especializada permanente denominada **Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações**, com a missão de assessorar o Conselho de Administração (i) na preparação de planos de sucessão e de recomendações de perfil para os membros dos órgãos sociais da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.; e (ii) na avaliação do desempenho global do próprio Conselho de Administração, dos seus membros executivos, da Comissão de Auditoria e das comissões internas. A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações deve, ainda, acompanhar e apoiar o Conselho de Administração nas designações dos principais quadros dirigentes da Corticeira Amorim S.G.P.S., S.A. As atribuições da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações incidem sobre os órgãos sociais e principais quadros dirigentes da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Esta Comissão era composta por três membros, nomeados pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, com maioria de membros não executivos independentes desse Conselho. O cargo de presidente da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações era exercido por um administrador independente, que integrava a Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim.

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações foi designada pelo Conselho de Administração em 3 de maio de 2021, para o mandato 2021-2023, com a seguinte composição:

Presidente:	Maria Cristina Galhardo Vilão (administradora não executiva independente)
Vogal:	António Manuel Mónica Lopes de Seabra (administrador não executivo independente)
Vogal:	Maria Alexandra Alçada Costa Godinho

Esta Comissão não tinha qualquer competência no que tocava à definição da remuneração dos órgãos sociais da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. ou dos seus principais quadros dirigentes, mas a avaliação por esta efetuada e o parecer sobre Política de Remunerações dos Órgãos Sociais e dos Demais Dirigentes da Corticeira Amorim, e o consequente Relatório de Remunerações, poderiam, potencial e indiretamente, ter impacto nas referidas remunerações.

Síntese da atividade desenvolvida (até 28 de abril de 2023):

Esta Comissão reuniu-se por duas vezes em 2023 (2022: quatro); a assiduidade global e individual foi de 100%, tendo apreciado e, sempre que adequado, emitido opiniões e/ou recomendações sobre os temas analisados, nomeadamente:

- Analisou e apreciou a proposta de alteração do Regulamento da Comissão de Nomeações Avaliações e Remunerações
- Analisou e apreciou a proposta de alteração da Política de Nomeações;
- Analisou e apreciou o Plano de Formação 2023 para o Conselho de Administração;
- Procedeu à autoavaliação da atividade da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações em 2022 e elaborou o Relatório de Anual de Atividade da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações em 2022;
- Apreciou o Relatório de Remunerações de 2022 para proposta ao Conselho de Administração e posterior apreciação pela Assembleia Geral no âmbito do Relatório de Governo Societário;
- Analisou e apreciou a revisão da Política de Remunerações dos Órgãos Sociais para o triénio 2022-2024, visando designadamente a criação de um quadro remuneratório competitivo e a concretização de um sistema de incentivo que promova o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e respetivos *stakeholders*, numa perspetiva de sustentabilidade económica, social e ambiental a médio e longo prazo, tendo essa Política de Remunerações sido submetida ao Conselho de Administração e posteriormente apreciada e aprovada na Assembleia Geral de 28 de abril de 2023;
- Aconselhou o Conselho de Administração no que respeita à fixação das metas e critérios para a atribuição da retribuição variável anual e trianual dos administradores executivos no âmbito da nova Política de Remunerações referida no ponto anterior;
- Recomendou ao Conselho de Administração a submissão à Assembleia Geral de Acionistas de uma proposta para a constituição de uma Comissão de Remunerações e nomeação dos respetivos membros, nos termos do artigo 399º, nº 1, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 19º, nº 4, dos Estatutos da Sociedade, tendo esta recomendação sido aceite.

A Assembleia Geral de Acionistas realizada em 28 de abril de 2023 deliberou, nos termos do artigo 399º, nº 1, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 19º, nº 4, dos Estatutos da Sociedade, **a constituição de uma Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações**, para o mandato em curso dos órgãos sociais, extinguindo-se a Comissão interna especializada referida no ponto anterior. A mesma Assembleia fixou o regulamento da nova Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, nele fixando as respetivas atribuições, composição e o modo de funcionamento, estipulando também que estas atribuições incidem sobre os órgãos sociais da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações é composta por três membros independentes, nomeados pela Assembleia Geral da Corticeira Amorim, assegurando a sua independência face ao órgão de administração, considerando que a independência não deixa automaticamente de existir pela inclusão de administradores independentes, desde que a respetiva presença seja em número minoritário. Os membros executivos do Conselho de Administração da Corticeira Amorim não podem integrar a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. Caso a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações integre administradores independentes que, simultaneamente, sejam membros da Comissão de Auditoria, tais membros ficam obrigados a abster-se de votar na deliberação da remuneração da Comissão de Auditoria. O cargo de presidente da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações será, necessariamente, atribuído a um administrador independente que integre também a Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim.

A convite da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações poderão ser convidadas a participar, de forma permanente, mas sem direito de voto, outras pessoas tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. Esta Comissão pode, ainda, solicitar a participação, em reuniões específicas, de outros elementos, internos ou externos à Corticeira Amorim, cujos conhecimentos sejam relevantes para os temas em discussão.

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, designada pela Assembleia Geral de Acionistas em 28 de abril de 2023, em funções desde então, é composta por:

Presidente:	Maria Cristina Galhardo Vilão (administradora não executiva independente)
Vogal:	Álvaro José da Silva (independente)
Vogal:	Rui Fernando Viana Pinto (independente)

Nos termos do respetivo regulamento (disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>), estão atribuídas à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações as seguintes missões e competências:

Em geral

- Fixar as remunerações dos membros dos seus órgãos sociais e das suas comissões internas especializadas;
- Assessorar o Conselho de Administração (i) na preparação de planos de sucessão e recomendações de perfil para os membros dos órgãos sociais Corticeira Amorim; e (ii) na avaliação do desempenho global do próprio Conselho de Administração, dos seus membros executivos, da Comissão de Auditoria e das comissões internas.

Em matéria de remunerações

- Rever e propor à Assembleia Geral de Acionistas a Política de Remunerações e o Relatório Anual de Remunerações da Corticeira Amorim, nos termos previstos na Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto.
- Fixar a remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral, dos administradores não executivos e dos administradores integrantes da Comissão de Auditoria e do Revisor Oficial de Contas, os quais devem ser retribuídos mediante uma remuneração fixa;
- Fixar a remuneração fixa e variável (como forma de participação nos lucros da Sociedade) atribuível a cada um dos administradores executivos, dentro dos limites e respeitando a Política de Remunerações da Corticeira Amorim, bem como o limite previsto no n.º 3 do artigo 19.º do Pacto Social da Corticeira Amorim;
- Definir quais os administradores com remuneração variável nos termos da alínea anterior, bem como fixar os objetivos individuais e/ou metas de *performance* da empresa dos quais dependerá a atribuição a remuneração variável.

Em matéria de nomeações

- Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração na escolha dos administradores a designar para a Comissão Executiva do Conselho de Administração e para as comissões internas;

- Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração na identificação e seleção de potenciais candidatos para o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos sociais da Corticeira Amorim;
- Sempre que ocorra qualquer vaga ou um novo mandato nos órgãos sociais referidos na alínea b) supra, elaborar parecer fundamentado para o Conselho de Administração, identificando as pessoas, em seu entender, com perfil mais adequado ao preenchimento dessa vaga;
- Os pareceres da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações referidos supra serão acompanhados (i) de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato ou candidata e/ou pelo coletivo de cada órgão, (ii) dos termos de referência utilizados pela Comissão;
- Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração no âmbito da Política de Nomeações da Corticeira Amorim;
- Elaborar recomendações critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários referidos na alínea b) supra, adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição;
- Rever e avaliar as incompatibilidades e independência dos membros dos órgãos sociais.

Em matéria de avaliações

- Aconselhar o Conselho de Administração no seu processo de autoavaliação anual, incluindo a avaliação dos membros da CECA, da Comissão de Auditoria e das comissões internas.

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações pode solicitar ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria, à CECA, ou a qualquer outra comissão interna, toda a informação, documentação e assistência necessárias ao exercício das suas competências.

A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente e/ou outro membro da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Síntese da atividade desenvolvida (após 28 de abril de 2023)

Esta Comissão reuniu-se por duas vezes em 2023; a assiduidade global e individual foi de 100%, tendo apreciado e, sempre que adequado, emitido opiniões e/ou recomendações sobre os temas analisados, nomeadamente:

- Determinação da remuneração fixa dos membros da Comissão Executiva em 2023;
- Determinação da remuneração variável dos membros da Comissão Executiva em 2023 (relativa ao ano de 2022), tendo verificado quais as metas e critérios (relevantes para o cálculo e fixação da retribuição variável anual dos administradores executivos) que foram atingidos em 2022.
- Preparação da avaliação anual do Conselho de Administração e das Comissões Internas em 2023;
- Preparação da avaliação anual da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações em 2023;
- Preparação do relatório anual da atividade da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações em 2023.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

A Sociedade adota o modelo de *governance* anglo-saxónico, com uma dupla fiscalização composta pela Comissão de Auditoria e pelo Revisor Oficial de Contas.

31. Composição do órgão de fiscalização, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Os Estatutos determinam que a Comissão de Auditoria pode ser composta por três ou quatro membros efetivos, a maioria dos quais independente, podendo ter um suplente.

Em 23 de abril de 2021, a Assembleia Geral de Acionistas elegeu uma Comissão de Auditoria composta por quatro membros efetivos, todos independentes, para o exercício de funções no mandato de 2021-2023:

José Pereira Alves (presidente)

Data da primeira designação para presidente da Comissão de Auditoria: 23 de abril de 2021

Data de termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro (vogal)

Data da designação para suplente do Conselho Fiscal: 12 de abril de 2019

Data da primeira designação para vogal efetivo do Conselho Fiscal: 18 de junho de 2019

Data da primeira reeleição para vogal do Conselho Fiscal: 26 de junho de 2020 (mandato 2020-2022)

Data da primeira designação para vogal da Comissão de Auditoria: 23 de abril de 2021

Data de termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Maria Cristina Galhardo Vilão (vogal)

Data da designação para suplente do Conselho Fiscal: 26 de junho de 2020 (mandato 2020-2022)

Data da designação para vogal efetivo do Conselho Fiscal: 23 de dezembro de 2020

Data da primeira designação para vogal da Comissão de Auditoria: 23 de abril de 2021

Data de termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (vogal)

Data da primeira designação para vogal da Comissão de Auditoria: 23 de abril de 2021

Data de termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Todos os membros que, à data de emissão deste relatório, integram a Comissão de Auditoria são independentes.

Aplica-se à Comissão de Auditoria a Política de Promoção da Diversidade nos Órgãos Sociais, transcrita no comentário à Recomendação I.2.1. deste relatório (disponível para consulta em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/orgaos-sociais/>), visando os objetivos aí referidos. A efetiva diversidade na sua composição (de idade, género, habilitações e antecedentes profissionais) encontra-se detalhada no ponto 19 deste relatório.

A dimensão, as competências reunidas e a diversidade na composição da Comissão de Auditoria, conjugadas com a disponibilidade de todos os membros, são adequadas à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, assegurando o exercício cabal, eficiente e diligente das funções que estão acometidas a este órgão.

32. Identificação dos membros do órgão de fiscalização que se considerem independentes, nos termos do artigo 414º, n.º 5 do CSC.

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, todos os membros da Comissão de Auditoria são independentes, cumprindo os critérios de independência previstos no n.º 5 do artigo 414º, bem como as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414º-A, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do órgão de fiscalização e outros elementos curriculares relevantes.

Conforme descrito no ponto 19.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do órgão de fiscalização.

O regulamento de funcionamento da Comissão de Auditoria pode ser consultado em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>.

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do órgão de fiscalização.

A Comissão de Auditoria reúne-se sempre que for convocada pelo presidente ou por outros dois membros do Conselho e, pelo menos, bimensalmente nos termos do artigo 11.º do regulamento deste órgão.

Durante o ano 2023, realizaram-se 12 reuniões da Comissão de Auditoria (2022: nove), com a participação ou representação de todos os membros. A assiduidade global foi de 93,8%, e a individual de 100%, exceto no caso de Maria Cristina Galhardo Vilão, que se fez representar numa reunião, pelo que a sua assiduidade individual foi de 92%; e no caso de Marta Coelho, que se fez representar em duas reuniões, pelo que a sua assiduidade individual foi de 83%.

36. Disponibilidade de cada um dos membros da Comissão de Auditoria, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Conforme o descrito no ponto 26.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

Compete à Comissão de Auditoria monitorizar a independência do Revisor Oficial de Contas, designadamente no tocante à prestação de serviços adicionais.

Sujeitos a aprovação prévia expressa da Comissão de Auditoria, foram contratados serviços, distintos dos serviços de revisão legal de contas, ao Revisor Oficial de Contas. Tais serviços encontram-se descritos e quantificados no ponto 47.

38. Outras funções do órgão de fiscalização.

À Comissão de Auditoria, nos termos da lei e do respetivo Regulamento de funcionamento (disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>) compete:

- a) Fiscalizar a administração da Sociedade;
- b) Vigiar pela observância da lei e do contrato de Sociedade;
- c) Elaborar anualmente o relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração;
- d) Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da Mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- e) Apreçar e dar parecer prévio sobre as transações com partes relacionadas, nos termos do regulamento próprio de acordo com a lei aplicável;
- f) Atestar se o relatório sobre a estrutura e as práticas de governo societário divulgado inclui os elementos referidos no artigo 29º-H do Código de Valores Mobiliários;
- g) Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a ele cometidos e a situação económica da Sociedade, devendo previamente comunicar ao Conselho de Administração o âmbito e as condições da prestação de serviços a contratar;
- h) Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de Sociedade;
- i) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- j) Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e das existências de qualquer espécie de bens ou de valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- k) Verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- l) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos, adotados pela Sociedade, conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- m) Assegurar-se, com independência e de forma diligente, de que o órgão de administração cumpre as suas responsabilidades na escolha de políticas e critérios contabilísticos apropriados e no estabelecimento de sistemas adequados para o reporte financeiro, para a gestão de riscos, para o controlo interno e para a auditoria interna;
- n) Fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes, e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada, bem como apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- o) Fiscalizar e avaliar a adequação da estrutura e a eficácia do sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, devendo, ainda, pronunciar-se sobre (i) as linhas estratégicas e a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração, e (ii) os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários;
- p) Propor e implementar mecanismos e procedimentos de (i) controlo e avaliação periódicos, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela Sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração; (ii) ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido;
- q) Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por acionistas, colaboradores e colaboradoras da Sociedade ou outros;
- r) Analisar as comunicações de irregularidades recebidas, solicitando, aos restantes órgãos sociais e estruturas da Sociedade, os esclarecimentos necessários às situações reportadas, dando-lhes o tratamento adequado;
- s) Sugerir, na sequência da análise referida na alínea anterior, medidas acauteladoras da ocorrência dessas irregularidades e dar conhecimento delas ao Conselho de Administração e às entidades, internas ou externas, que cada situação concreta justifique, garantindo-se sempre a não divulgação da identidade dos comunicadores, exceto se estes expressamente o não pretenderem;
- t) Suspender administradores quando:
 - As suas condições de saúde os impossibilitem temporariamente de exercer as funções;
 - Outras circunstâncias pessoais obstem a que exerçam as suas funções, por tempo presumivelmente superior a 60 dias, e solicitem à Comissão de Auditoria a suspensão temporária ou este entenda que o interesse da Sociedade a exige;
- u) Declarar o termo das funções de administradores quando ocorra, posteriormente à sua designação, alguma incapacidade ou incompatibilidade que constitua impedimento a essa designação e o administrador não deixe de exercer o cargo ou não remova a incompatibilidade superveniente no prazo de 30 dias;
- v) Relativamente à prestação de contas, compete à Comissão de Auditoria:

- Acompanhar e fiscalizar a revisão de contas individuais e consolidadas, nomeadamente a sua execução, tendo em conta as eventuais constatações e conclusões da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários;
 - Appreciar o relatório de gestão, as contas do exercício, a certificação legal das contas ou a declaração de impossibilidade de certificação, bem assim como o relatório adicional a preparar pelo Revisor Oficial de Contas;
 - Se concordar com a certificação legal das contas ou com a declaração de impossibilidade de certificação, declará-lo expressamente no seu parecer;
 - Se discordar da certificação legal das contas ou da declaração de impossibilidade de certificação, consignar no relatório as razões da sua discordância;
 - Remeter o relatório e parecer ao Conselho de Administração, no prazo de 15 dias a contar da data em que tiver recebido os referidos elementos de prestação de contas;
 - Emitir, no seu relatório e parecer, uma declaração, subscrita por cada um dos seus membros, cujos nomes e funções devem ser claramente indicados, na qual afirmem que, relativamente ao relatório de gestão, às contas anuais e aos demais documentos de prestação de contas exigidas por lei ou regulamento da CMVM, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.
- w) Relativamente ao Revisor Oficial de Contas, compete à Comissão de Auditoria:
- Selecionar os revisores oficiais de contas a propor à Assembleia Geral e recomendar justificadamente a preferência por um deles;
 - Acompanhar e fiscalizar, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do Revisor Oficial de Contas, incluindo a obtenção das confirmações escritas formais do Revisor Oficial de Contas previstas no artigo 78º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e, em especial, verificar a adequação e aprovar a prestação de outros serviços, para além dos serviços de auditoria;
 - Assumir-se como principal interlocutor do Revisor Oficial de Contas, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da Empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços;
 - Avaliar anualmente o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

É garantido à Comissão de Auditoria o acesso a toda a documentação e colaboradores e colaboradoras da Sociedade para a obtenção regular de informação sobre a evolução da atividade, em geral, e das áreas que são da sua especial competência, em particular. Está igualmente implementado um sistema de reporte regular de informação que abrange, entre outros, os relatórios de auditoria interna e a listagem das transações com partes relacionadas.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas é composto por um membro efetivo e um suplente, qualquer um deles revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

A Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 23 de abril de 2021, reelegeu para o corrente mandato (2021-2023):

Revisor Oficial de Contas efetivo: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., representado por Rui Manuel da Cunha Vieira

Suplente: Pedro Jorge Pinto Monteiro da Silva e Paiva

Data da primeira eleição: 7 de abril de 2017 (mandato 2017-2019)

Data da primeira reeleição: 26 de junho de 2020 (mandato 2020-2022, interrompido em 2021, na sequência da alteração do modelo de governo da Sociedade e, conseqüentemente, de nova eleição para os órgãos sociais)

Data da segunda reeleição: 23 de abril de 2021 (mandato 2021-2023)

Data de termo do mandato em curso: 31 de dezembro de 2023, mantendo-se em funções até nova eleição nos termos legais.

Compete ao Revisor Oficial de Contas:

- Proceder a todos os exames e verificações necessários à revisão e certificação legal das contas da Sociedade, devendo designadamente verificar:
 - A regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
 - Quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou por outro título;
 - A exatidão dos documentos de prestação de contas;
 - Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- Comunicar, imediatamente, por carta registada, ao presidente do Conselho de Administração, os factos de que tenha conhecimento e que considere revelarem graves dificuldades na prossecução do objeto da Sociedade, designadamente reiteradas faltas de pagamento a fornecedores, protestos de título de crédito, emissão de cheques sem provisão, falta de pagamento de quotizações para a Segurança Social ou de impostos. Requerer ao presidente do Conselho de Administração, no caso de este não ter respondido à carta ou de a resposta ser considerada insatisfatória, a convocação do Conselho de Administração para se reunir, com a sua presença, com vista a apreciar os factos e a tomar as deliberações adequadas. No caso de a reunião não se realizar ou de as medidas adotadas não forem consideradas adequadas à salvaguarda do interesse da Sociedade, requerer, por carta registada, que seja convocada uma Assembleia Geral para apreciar e deliberar sobre os factos constantes das citadas cartas registadas e da ata da reunião do Conselho acima referida.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

AERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A. foi eleita em 7 de abril de 2017 (mandato 2017-2019) e reeleita em 23 de abril de 2021 (mandato em curso: 2021-2023), sendo 2023 o sétimo ano consecutivo de exercício de funções, incluindo do sócio revisor oficial de contas que a representa no cumprimento dessas funções.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

Durante o exercício em apreço, foram contratados à ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., incluindo outras entidades pertencentes à mesma rede, pela Sociedade e sociedades que com esta se encontram em relação de domínio ou de grupo, serviços de auditoria e de revisão legal de contas e outros serviços sujeitos a apreciação e a aprovação prévia da Comissão de Auditoria, tais como a revisão de informação financeira intercalar e outros serviços de garantia de fiabilidade.

No ponto 47 divulga-se o montante total destes serviços.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do artigo 8º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

A auditoria externa da Corticeira Amorim é feita pelo Revisor Oficial de Contas, cargo exercido pela ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., representada por Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC).

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

Conforme o descrito no ponto 40 – sete anos consecutivos.

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

Nesta matéria, a Corticeira Amorim alinha as suas práticas com o previsto na Lei nº 140/2015, de 07 de setembro (Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas) para as entidades de interesse público:

- O mandato inicial para o exercício de funções de revisão legal de contas pelo auditor externo é, pelo menos, de dois anos;
- A renovação de mandatos do auditor externo está limitada ao cumprimento de um período máximo consecutivo de exercício de funções de dez anos;
- O período máximo de exercício de funções pelo sócio revisor oficial de contas, que representa o auditor externo, é de sete anos, a contar da sua primeira designação.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

Compete à Comissão de Auditoria avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Conforme o descrito no ponto 41 (identificação de trabalhos) e no ponto 37 (procedimentos internos).

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos serviços.

Natureza do Serviço	Auditoria e revisão legal de contas	Revisão de informação financeira intercalar e outros serviços de garantia de fiabilidade	Assessoria fiscal	Outros serviços	Total
EY SROC					
Corticeira Amorim	49 440	26 950	0	0	76 390
Entidades que integram o grupo	220 020	22 300	0	0	242 320
Empresas da rede EY					
Corticeira Amorim	0	0	0	0	0
Entidades que integram o grupo	175 820	7 500	0	0	183 320
Total	445 280	56 750	0	0	502 030
Corticeira Amorim	49 440	26 950	0	0	76 390
Entidades que integram o grupo	395 840	29 800	0	0	425 640
Total	445 280	56 750	0	0	502 030
	89%	11%	0%	0%	100%

Valores em euros.

A rubrica de revisão de informação financeira intercalar e outros serviços de garantia de fiabilidade inclui: revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2023; revisão independente do relatório de sustentabilidade; revisão independente do relatório de obrigações verdes; certificação de demonstrações financeiras combinadas; e execução de procedimentos para validação de candidaturas no âmbito das agendas do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e PT 2020.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. Estatutos

Disponíveis em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

48. Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da sociedade.

As regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade são as previstas na lei, com a seguinte especificidade estipulada nos seus Estatutos: a administração da Sociedade é exercida por um Conselho de Administração, composto por um presidente, um vice-presidente e um a nove vogais, podendo esta disposição estatutária ser alterada apenas por deliberação de maioria de acionistas correspondente a dois terços do capital social.

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Em concordância com o seu exigente sentido ético, a Corticeira Amorim tem formalizado um procedimento de comunicação interna, destinado a prevenir e a detetar comportamentos impróprios e/ou ilícitos, no contexto de atividade profissional, e a proteger aqueles que, de boa-fé e com fundamento sério, os comunicam, bem como as pessoas e entidades com estas relacionadas. Este procedimento aplica-se à Corticeira Amorim e às sociedades sobre as quais a mesma exerça direta ou indiretamente uma relação de domínio (através da detenção de mais de 50% do capital social), independentemente de as respetivas sedes se situarem em Portugal ou noutro país.

Os direitos e garantias dos comunicadores, designadamente de confidencialidade ou anonimato, de tratamento de dados pessoais, bem como as condições e medidas de sua proteção, estão legalmente estabelecidos, neste regime específico e noutros aplicáveis, bem como na Política de Privacidade (anexa ao Procedimento), sendo devidamente observados. Entre estes, destaca-se a proibição de retaliação contra o comunicador, estando vedada a prática, ou a omissão, de quaisquer atos que, em contexto profissional e motivados pela comunicação, direta ou indiretamente, causem ou possam causar dano ao comunicador.

Dos direitos e proteção legalmente estabelecidos beneficiam também, com as adaptações necessárias, (i) as pessoas singulares que auxiliem os comunicadores na utilização deste procedimento e cujo auxílio deva ser confidencial, ou que tenham relação familiar ou profissional com os comunicadores e que, por essa razão, possam ser alvo de retaliação num contexto profissional, bem como (ii) as pessoas coletivas ou entidades equiparadas que sejam detidas ou controladas pelos comunicadores, para as quais estes trabalhem ou que, por qualquer outra forma, com os mesmos se encontrem relacionadas, num contexto profissional.

Neste procedimento de comunicação são designadas por irregularidades os comportamentos, por ação ou omissão, impróprios ou ilícitos em contexto profissional, incluindo a tentativa da sua ocultação, que sejam razoavelmente previsíveis, estejam a decorrer ou já tenham ocorrido, em violação do Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional ou de Regulamentos, ou sejam contrários a Políticas ou Princípios com esses relacionados, e/ou das normas legais relevantes nesse contexto.

A título exemplificativo, é considerada irregularidade qualquer conduta de (i) discriminação ou desigualdade de tratamento, baseada em critérios étnicos, de género e orientação sexual, religião, credo, cultura, nacionalidade, deficiência, orientação política ou ideológica, instrução, estado civil; (ii) assédio, qualquer que seja a forma que assuma, que tenha como objetivo ou efeito criar um ambiente intimidante, hostil, degradante ou humilhante; (iii)

desrespeito de regras relativas à saúde, segurança e condições de trabalho; (iv) partilha indevida de informação confidencial ou uso de informação privilegiada; (v) facilitação, criação, manutenção ou promessa de situações irregulares ou de favor; (vi) recebimento indevido de vantagem; (vii) inobservância do dever de diligência relativamente aos procedimentos de prevenção e deteção de práticas ilegais em matérias financeiras e contabilísticas, incluindo branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo; assim como qualquer forma de participação em (viii) criminalidade violenta, especialmente violenta e altamente organizada, (ix) tráfico de pessoas; (x) pornografia infantil e lenocínio de menores; (xi) tráfico de armas (xii) tráfico de influências; (xiii) tráfico de estupefacientes; (xiv) acesso ilegítimo a sistema informático, sabotagem informática e qualquer prática que cause dano a programas ou dados informáticos.

Podem utilizar o procedimento de comunicação, nomeadamente, (i) os colaboradores e as colaboradoras da Corticeira Amorim, (ii) as pessoas ou entidades contrapartes da Organização (e subcontratantes), designadamente clientes, prestadores de serviços e fornecedores, (iii) os titulares de participações sociais, (iv) os membros de órgãos de administração ou de gestão e de fiscalização ou supervisão. Neste contexto, não obsta à consideração da qualidade de comunicador a circunstância de a comunicação de uma irregularidade ter por fundamento informações obtidas numa relação profissional entretanto cessada, bem como durante o processo de recrutamento ou durante outra fase de negociação pré-contratual de uma relação profissional constituída ou não constituída.

As comunicações de colaboradores e colaboradoras da Corticeira Amorim podem ser dirigidas, em primeira linha, ao responsável hierárquico superior da área/unidade de trabalho do comunicador, seja verbalmente, em reunião presencial previamente solicitada, seja por escrito, neste último caso de forma anónima ou com identificação do comunicador, conforme a opção deste, através da utilização do formulário disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>.

Alternativamente, caso o comunicador entenda, com motivos razoáveis, que a mesma não será ou não foi devidamente analisada e decidida com objetividade e imparcialidade pelo seu superior hierárquico, ou se este for visado na comunicação, ou ainda que existe risco de retaliação, a comunicação poderá ser formulada à Comissão de Auditoria a que se refere o ponto 6, de forma anónima ou com identificação do comunicador, conforme a opção que seja tomada, através da utilização: (i) do canal de comunicação interna de irregularidades disponível em <https://corticeiraamorim.integrityline.com/>; ou (ii) do formulário disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>, a enviar para um dos endereço de correio eletrónico especialmente configurados para efeito deste procedimento, conforme melhor especificado no mencionado formulário.

Para esclarecimento de quaisquer dúvidas relativas à utilização do presente procedimento de comunicação, os comunicadores que sejam colaboradores ou colaboradoras da Corticeira Amorim deverão contactar o *compliance officer*/Departamento Legal da Organização, via legal@amorim.com ou presencialmente, se assim for previamente solicitado.

À Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim compete, designadamente:

- (i) nos casos sob a sua alçada, receber as comunicações que lhe sejam dirigidas e ao *compliance officer* da Sociedade, avaliando e decidindo sobre as mesmas;
- (II) dar conhecimento das irregularidades efetivamente detetadas ao Conselho de Administração e às entidades, internas ou externas, que cada situação concreta justifique ou exija;
- (III) sugerir medidas acauteladoras ou mitigadoras da ocorrência de irregularidades;
- (IV) analisar periodicamente o presente procedimento de comunicação interna de modo a assegurar a sua conformidade, em cada momento, com a legislação aplicável, e promover a sua alteração nos termos adequados à realização dos seus fins, caso em que será dado o devido conhecimento.

São diretamente dirigidas à Comissão de Auditoria e ao *compliance officer* da Sociedade (i) as comunicações relativas a irregularidades de membros de órgãos de administração ou de gestão e de fiscalização ou supervisão, e (ii) as comunicações apresentadas por quem não seja colaborador ou colaboradora da Corticeira Amorim.

As comunicações feitas por não colaboradores da Corticeira Amorim podem ser apresentadas verbalmente, em reunião presencial previamente solicitada através dos endereços de correio eletrónico constantes do formulário disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>, ou por escrito, neste último caso de forma anónima ou com identificação do comunicador, conforme a opção tomada, através da utilização: (i) do canal de comunicação interna de irregularidades disponível em

<https://corticeiraamorim.integrityline.com>; ou (ii) do formulário disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>, a enviar para um dos endereços de correio eletrónico constantes deste formulário.

Qualquer comunicador que deseje apresentar a sua comunicação por escrito, e que a via informática não lhe seja manifestamente acessível ou por si manejável, pode optar por fazê-lo por correio postal, marcado no exterior como “Confidencial” – caso em que os prazos legalmente estabelecidos a observar pela Organização neste procedimento apenas começam a contar a partir da data em que esse correio seja comprovadamente recebido – dirigido à Comissão de Auditoria e ao *compliance officer* da Sociedade: Comissão de Auditoria e *Compliance Officer* da Sociedade da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. Confidencial, Rua Comendador Américo Ferreira Amorim, n.º 380 – Apartado 20 – 4536-902 MOZELOS

Assim, a comunicação de irregularidades/denúncias pode ser apresentada:

- Através da plataforma online disponível em <https://corticeiraamorim.integrityline.com/frontpage>;
- por correio eletrónico, para o endereço supervision@amorim.com;
- Por correio postal, em envelope dirigido à Comissão de Auditoria e/ou *compliance officer* da Sociedade;
- Presencialmente, mediante a solicitação de reunião solicitada para o efeito.

Todas as denúncias efetuadas pelos meios acima referidos serão recebidas e analisadas pela Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim, o seu órgão de fiscalização independente.

O procedimento de comunicação interna tem início com a apresentação da comunicação e, no prazo de sete dias subsequentes à receção da mesma, a Corticeira Amorim, através das pessoas responsáveis pelo procedimento, notifica o comunicador da respetiva receção e informa-o, de forma clara e acessível, dos requisitos, autoridades competentes, forma e admissibilidade de comunicação externa, tal como previsto na lei.

No seguimento da comunicação, são praticados os atos internos adequados à verificação do conteúdo da comunicação e, se for caso disso, à cessação da irregularidade comunicada, inclusive através da abertura de inquérito interno ou comunicação a autoridade competente para a respetiva investigação.

No prazo de três meses a contar da receção da comunicação, a Corticeira Amorim, através das pessoas responsáveis pelo procedimento, informa o comunicador das medidas previstas ou já adotadas para dar seguimento à comunicação e da respetiva fundamentação.

O comunicador pode requerer, a qualquer momento, que lhe seja comunicado o resultado da análise efetuada à denúncia no prazo de 15 dias após a respetiva conclusão.

Caso se verifique que a comunicação tem fundamento, a decisão do superior hierárquico ou da Comissão de Auditoria, conforme for o caso, é adotada de forma razoável, proporcional e apropriada, considerando a configuração da irregularidade e as circunstâncias em que ocorreu. Quando aplicável, são tomadas as medidas adequadas perante as autoridades competentes, incluindo judiciais, para investigação de infração.

A proibição de retaliação contra o comunicador é respeitada em cada momento, não sendo este prejudicado, por qualquer forma, direta ou indiretamente, por comunicação de irregularidade que apresente de boa-fé e com fundamento sério.

É considerada retaliação, a título exemplificativo, (i) a alteração injustificada das condições de trabalho; (ii) a infundada avaliação negativa de desempenho; (iii) a suspensão de contrato de trabalho; (iv) a não renovação de contrato de trabalho; (v) a aplicação de sanções disciplinares; (vi) a resolução de contrato de fornecimento ou de prestação de serviços.

A lei estabelece que, sujeito a prova em contrário, se presumem motivados pela comunicação e, por isso, proibidos, quaisquer destes comportamentos durante um período de dois anos após apresentação da comunicação.

Este procedimento de comunicação interna oferece garantias de independência, confidencialidade e ausência de conflitos de interesses, assegura a integridade e conservação das comunicações, a confidencialidade da identidade do comunicador, ou o seu anonimato sempre que o comunicador apresente dessa forma a sua comunicação, bem como a confidencialidade da identidade de terceiros que nela sejam mencionados.

Os responsáveis pelo seu curso, designadamente pela receção de comunicações (superior hierárquico do comunicador ou Comissão de Auditoria e *compliance officer* da Sociedade), observam as correspondentes

obrigações, analisam as comunicações de forma exaustiva, objetiva e imparcial, e tratam o procedimento com dignidade e respeito pelos intervenientes.

Não beneficiam dos direitos e da proteção da lei os comunicadores que, em detrimento do procedimento de comunicação interna ao seu alcance, utilizem indevidamente, por não se verificarem os requisitos legais, as vias de comunicação externa ou divulgação pública.

III. Controlo interno e gestão de riscos

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

A responsabilidade pela implementação do sistema de controlo interno (compreendendo as funções de gestão e controlo de risco, *compliance* e de auditoria interna) é do Conselho de Administração.

Ao órgão de fiscalização (Comissão de Auditoria) cabe o dever de fiscalizar a eficácia do sistema de controlo interno, incluindo a Gestão de Riscos e o *Compliance* (que reportam ao Conselho de Administração) e a Auditoria Interna (que reporta à Comissão de Auditoria).

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Conforme referido nos pontos 50 e 52.

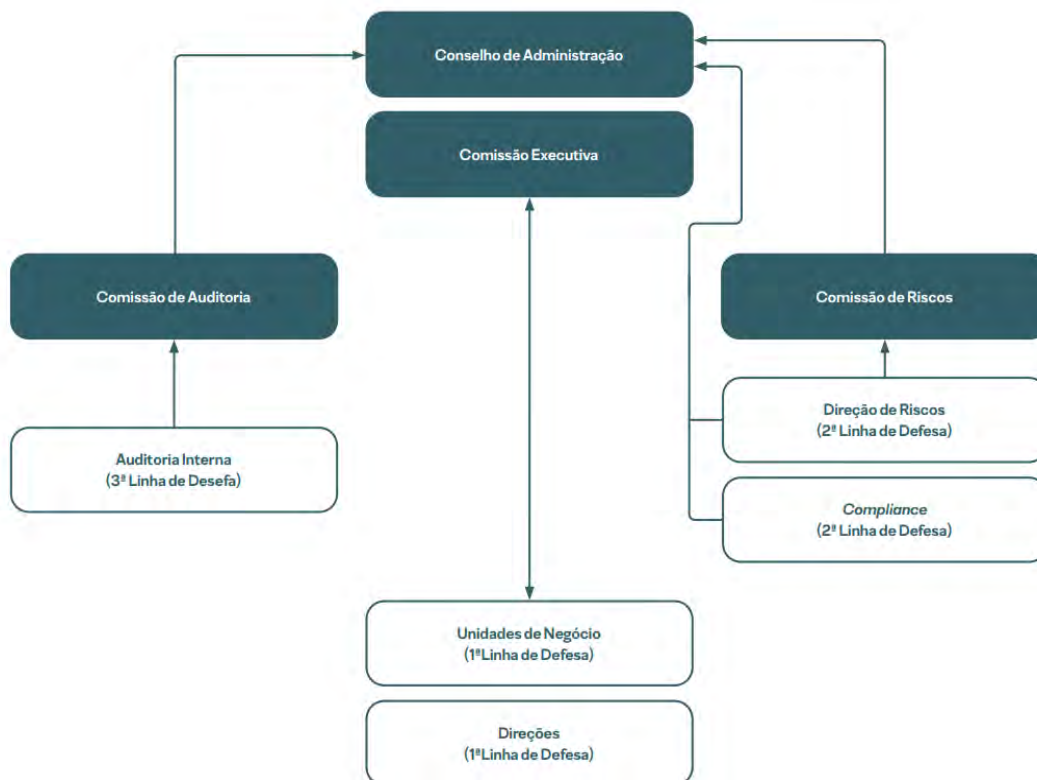
52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Ao nível do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, o objetivo principal consiste na visão integrada dos fatores considerados críticos, pela rendibilidade e/ou riscos associados, para a criação sustentada de valor para a Sociedade e o acionista, competindo-lhe a definição da estratégia e das políticas de risco, bem como dos parâmetros de avaliação do risco considerado aceitável, com suporte da Comissão de Riscos (comissão interna especializada) e em ligação à Comissão de Auditoria.

A Corticeira Amorim apresenta um fluxo integrado de *governance* do processo de gestão de riscos, baseado no conceito de Linhas de Defesa¹¹:

¹¹ Linhas de Defesa:

- Primeira linha de defesa: atividades diárias de gestão do risco e atividades de controlo;
- Segunda linha de defesa: normalização e monitorização dos principais riscos e do sistema de controlo interno;
- Terceira linha de defesa: supervisão, fiscalização e avaliação da eficácia do controlo interno.



Conselho de Administração:

- Fomentar a gestão do risco e promover a cultura de risco no Grupo;
- Aprovar a política de gestão do risco;
- Assegurar o funcionamento do processo de gestão dos riscos e supervisionar a execução da estratégia de risco;
- Apoiar a organização, dotando as Linhas de Defesa com recursos humanos, financeiros e de qualquer natureza, para que possam desempenhar o seu papel no processo de gestão de risco de forma efetiva;
- Apreçar o Relatório Anual de Gestão de Riscos;
- Atualizar e aprovar anualmente o Plano Plurianual de Riscos.

Comissão de Riscos:

- Aconselhar o Conselho de Administração sobre a política de riscos da Corticeira Amorim e, nesse quadro, sobre a apetência de riscos gerais, atuais e futuros;
- Avaliar e monitorar os principais riscos inerentes à atividade da Corticeira Amorim, bem como o nível de exposição ao risco e a sua potencial evolução;
- Informar a Comissão de Auditoria sobre os riscos a que a Corticeira Amorim se encontra sujeita e sobre a eficácia dos respetivos planos de mitigação, promovendo as recomendações e os reportes que o Conselho de Administração e/ou a Comissão de Auditoria solicitem;
- Auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco;
- Discutir e emitir os pareceres e as recomendações ao Conselho de Administração, que entenda adequados, sobre estratégias de risco ao nível agregado e por tipo de risco;
- Propor a criação de mecanismos que assegurem a implementação de processos, que promovam o respeito pelas políticas de riscos aprovadas;
- Rever anualmente as políticas e os procedimentos de riscos, dirigindo o resultado dessa revisão ao Conselho de Administração;
- Elaboração de um Relatório Anual de Gestão de Riscos dirigido ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria, o qual deverá incluir uma apreciação sobre os seguintes temas:
 - A estratégia de risco e a apetência de riscos gerais, atuais e futuros;
 - A identificação dos principais riscos a que a Corticeira Amorim se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto;

- O desempenho dos instrumentos e das medidas adotadas, tendo em vista a respetiva mitigação de riscos;
- Os procedimentos de monitorização dos riscos e do grau de cumprimento interno da política de risco adotada;
- Deve incluir ainda eventuais propostas de ajustamento da política de risco e/ou dos procedimentos de avaliação e de fiscalização.

Comissão de Auditoria:

- Fiscalizar a eficácia do sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna;
- Avaliar e pronunciar-se sobre a política de gestão de risco, previamente à sua aprovação final pelo Conselho de Administração;
- Avaliar e pronunciar-se sobre os níveis de apetite ao risco, previamente à sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Auditoria Interna (3ª Linha de Defesa)

- Supervisionar e avaliar o cumprimento e a efetividade dos controlos implementados;
- Planear e realizar auditorias baseadas no risco;
- Executar testes aos controlos para avaliação da efetividade da gestão e da prevenção de riscos.

Compliance (2ª Linha de Defesa)

- Garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo relativo à prevenção da corrupção e infrações conexas, essencialmente composto por:
 - Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional e Código de Conduta Anticorrupção;
 - Canal de Denúncias;
 - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.
- Garantir e controlar a aplicação do Regulamento Geral de Proteção de Dados;
- Controlar o cumprimento das restrições à exportação derivadas de sanções económicas e medidas restritivas internacionais.

Gestão de Riscos (2ª Linha de Defesa)

- Desenvolver e implementar as políticas, as metodologias, os processos e a infraestrutura para a gestão integrada de riscos;
- Propor alterações ao nível de materialidade a considerar;
- Planear e programar o ciclo anual do processo gestão do risco;
- Propor revisões da política de gestão de risco;
- Apoiar na coordenação do processo de identificação, análise e avaliação dos riscos, e respetivas medidas de controlo;
- Garantir a formação e prestar o apoio necessário no processo de identificação dos riscos;
- Suportar a divulgação externa de informações oficiais referentes à gestão de riscos de negócio;
- Prestar o apoio necessário à Comissão de Riscos;
- Preparar reporte regular com *follow-up* das medidas de mitigação dos riscos;
- Consolidar a informação recolhida e reportar os resultados, através de relatórios regulares para a Comissão Executiva, a Comissão de Riscos, a Comissão de Auditoria e o Conselho de Administração.

Unidades de Negócio/Direções (1ª Linha de Defesa)

- Identificar, monitorizar e atualizar os riscos associados aos seus processos e negócios;
- Propor medidas de controlo ou de mitigação para os riscos identificados;
- Implementar as medidas de controlo ou de mitigação aprovadas;
- Acompanhar a efetividade das medidas de controlo ou de mitigação, e reportar as deficiências identificadas;
- Disponibilizar a informação necessária quanto à gestão dos riscos dos processos sob sua responsabilidade.

Assim, atendendo às especificidades do enquadramento e do modelo de negócio da Corticeira Amorim – em particular (i) o desenvolvimento de um negócio tendencialmente estável; (ii) o *know-how* e as competências acumuladas ao longo de 150 anos de atividade, incrementados continuamente através de programas de inovação, desenvolvimento e formação; (iii) a diversificação ao nível dos produtos, das moedas, dos mercados, da

vasta carteira de clientes; (iv) a efetiva intervenção e o acompanhamento dos fatores críticos do negócio pelo Conselho de Administração, e demais órgãos, e as funções relacionadas com a gestão desses fatores; (v) os robustos sistemas de controlo implementados e (vi) a dupla fiscalização societária (Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas) –, conclui-se que o sistema de controlo interno (compreendendo as funções de gestão de risco, *compliance* e o controlo interno) da Corticeira Amorim está estruturado e dimensionado de forma adequada à sua atividade.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

A Corticeira Amorim tem implementado um processo de identificação dos riscos, que podem afetar a sua estratégia e o seu desempenho, através de um modelo de análise:

- *top-down* (para identificação de riscos de natureza mais estratégico-tática);
- *bottom-up* (para identificação de riscos de natureza mais operacional/transacional).

Para os riscos identificados, estão definidas medidas de mitigação apropriadas para minimizar a probabilidade de ocorrência e/ou o impacto do risco, as quais se encontram compiladas em Catálogos de Risco. Estão também identificados indicadores ou medidores de risco para cada risco, que funcionam como instrumentos de monitorização e que permitem antecipar mudanças ou desvios.

No processo de análise e de apreciação dos riscos, realizado no final de 2023, não foram acrescentados novos riscos à Matriz de Riscos da Corticeira Amorim.

Matéria-prima – Cortiça

(Risco estratégico e exógeno)

- Necessidade de fomentar novas plantações, para complementar a regeneração natural do montado que, por si só, não é suficiente para satisfazer a evolução estimada da procura da matéria-prima cortiça;
- Efeitos das alterações climáticas;
- Necessidade de corrigir práticas desadequadas de exploração do montado, por forma a mitigar algumas pragas e doenças;
- Disponibilidade de mão de obra qualificada para a gestão do montado e para a extração da cortiça;
- Com o aumento do preço da cortiça, a seleção da sua aplicação deve atender à maximização do valor que a cortiça aporta aos produtos e soluções, garantindo a competitividade do portefólio e a rentabilidade da empresa.

Principais medidas de mitigação:

Atenta à criticidade, transversal a todas as Unidades de Negócio, deste fator, a gestão da compra, a armazenagem e a preparação da única variável comum a todas as atividades da Corticeira Amorim, que é a matéria-prima (cortiça), encontram-se reunidas na Unidade de Negócio Amorim Florestal, uma unidade autónoma, com direção executiva profissional e independente, o que permite:

- A especialização de uma equipa exclusivamente dedicada à matéria-prima;
- O aproveitamento de sinergias e a integração do processamento de todos os tipos de matéria-prima (cortiça) transformados nas restantes unidades;
- Gestão das matérias-primas numa ótica multinacional;
- Reforço da presença junto dos países produtores;
- Promoção da certificação florestal, do aumento da qualidade técnica do produto e desenvolvimento de parcerias nas áreas de investigação e desenvolvimento aplicadas à floresta;
- Desenvolver projetos de I&D florestal sobre a genética do sobreiro e sobre o combate a pragas e doenças;
- Desenvolver ações de reciclagem, que incrementam a circularidade e disponibilizam cortiça para aplicações não rolha;
- Assegurar o *mix* de matéria-prima mais adequado às necessidades do mercado de produtos finais;

- Assegurar, a prazo, a estabilidade desta variável crítica para a atividade da Corticeira Amorim;
- Preparar e propor ao Conselho de Administração a política de aprovisionamento plurianual a desenvolver.

Nível de serviço junto do cliente final

(Risco operacional e exógeno)

A relevância do risco do nível de serviço junto do cliente final, decorrente de disrupção na cadeia de abastecimento e logística, resulta sobretudo do contexto atual, marcadamente influenciado pelas gravíssimas consequências dos conflitos armados entre a Rússia e a Ucrânia e entre Israel e a Palestina, nomeadamente:

- Em termos logísticos, na medida em que as vendas para o mercado externo são maioritariamente satisfeitas a partir de Portugal, o surgimento de entraves logísticos em fazer chegar as mercadorias a destinos relevantes para a Corticeira Amorim representa um risco;
- Reduzido número de operadores logísticos em algumas localizações (transportes rodoviário, marítimo ou aéreo) e consequentes riscos de indisponibilidade e/ou de aumento de preços.

Principais medidas de mitigação:

- Desenvolvimento de modelo logístico que permite assegurar as melhores soluções logísticas, a curto e a médio-longo prazo;
- Identificar alternativas face às opções atuais para os principais destinos;
- Diversificação de fornecedores de transportes e logística;
- Seleção de fornecedores e procura de soluções em função da sua localização geográfica;
- Implementação de sistema de *tracking* dos transportes;
- Acompanhamento e atualização de planos de segurança/planos de recuperação de perda de fornecedores relevantes.

Risco de preço de transporte, energia e outros fornecimentos

(Risco operacional e exógeno)

A relevância deste risco resulta sobretudo do contexto atual, marcadamente influenciado pelas consequências dos conflitos armados entre a Rússia e a Ucrânia e entre Israel e a Palestina, nomeadamente:

- Pressão nos resultados decorrente do aumento do preço de transportes, de energia e outros;
- Indisponibilidade de contentores para realização dos transportes, com impacto também no aumento do preço, em particular no que diz respeito à Ásia (compras) e EUA (vendas);
- Falta de alternativas/reduzido número de operadores logísticos em algumas localizações (transportes rodoviário, marítimo ou aéreo) e consequente risco de aumento de preços;
- Novos contratos de energia com potenciais aumentos relevantes de custo.

Principais medidas de mitigação

- Monitorização contínua dos preços de mercado, realização de concursos de fornecimento, pedidos de cotação regulares a um conjunto diversificado de fornecedores;
- Parte relevante das necessidades energéticas satisfeita com base em pó de cortiça e em biomassa adquirida;
- Revisão da estratégia de contratação do cabaz de energia (contratação a mais longo prazo, aumento da exploração da cogeração e investimentos fotovoltaicos);
- Otimização do processo produtivo para obtenção de maior eficiência energética.

Risco de preço (outras matérias-primas)

(Risco operacional e exógeno)

- Aumento dos preços de outras matérias-primas, nomeadamente da borracha, matérias subsidiárias e materiais de embalagem;

- Reduzidas alternativas competitivas de fornecimento de algumas matérias-primas.

Principais medidas de mitigação:

- Monitorização contínua dos preços de mercado, realização de concursos de fornecimento, pedidos de cotação regulares junto dos fornecedores;
- Acompanhamento de toda a cadeia de fornecimento;
- Equipa especializada e exclusivamente dedicada ao *procurement*;
- I&D de novas matérias-primas, com avaliação de risco dos potenciais fornecedores;
- Verticalização da produção: incorporação das fases intermédias de transformação em instalações próprias.

Cibersegurança

(Risco operacional e exógeno)

- Ataques de engenharia social direcionados para indisponibilidade de serviços e/ou exfiltração de dados e/ou execução de transações financeiras fraudulentas;
- Ataques cibernéticos nas empresas do Grupo dispersas pelo mundo;
- Acessos não planeados aos sistemas de informação/informação por parte de prestadores de serviços;
- Divulgação ou partilha não autorizada de dados corporativos e/ou dados pessoais;
- Ciberataques direcionados para a disrupção de serviços críticos;
- Perda de receita por interrupção das fábricas ou disrupção de serviços críticos;
- Elevados custos para recuperação de dados ou sistemas.

Principais medidas de mitigação:

- Definição de modelo corporativo de governo de cibersegurança;
- Implementação de processo de gestão e políticas de segurança com entidades terceiras;
- Ações regulares de formação e de sensibilização de cibersegurança;
- Auditorias pontuais e testes dirigidos a testar as fragilidades do sistema, todos os anos;
- Plano de resposta a incidentes de cibersegurança;
- Plataforma de gestão de entidades;
- Gestão de acessos de dispositivos e monitorização de acessos privilegiados;
- Gestão e remediação de vulnerabilidades;
- Registo e controlo de ativos IT/OT;
- Desenvolvimento de plano de cibersegurança transversal a todas as geografias.

Renovação tecnológica/infraestruturas

(Risco operacional e endógeno)

- Obsolescência de instalações e de equipamentos, devido ao aparecimento de novas tecnologias;
- Instalações fabris e equipamentos de características técnicas específicas, o que pode dificultar o surgimento de inovações tecnológicas no mercado, obrigando a um maior investimento, por parte do Grupo, na procura de novas soluções;
- Elevada necessidade de investimento para renovação tecnológica das fábricas e instalações.

Principais medidas de mitigação:

- Implementação de um plano de investimento em CAPEX mínimo, para objetivos de melhoria contínua e I&D tecnológico;
- Investimento em I&D:
 - o Programa de I&D Flooring, combinando tecnologia, formatos e formas de instalação, com base em novos compósitos a partir de matérias-primas sustentáveis;
 - o Programa de economia circular, pretendendo recolher e reutilizar subprodutos industriais;

- o Programa de desenvolvimento tecnológico, recorrendo a novas tecnologias, desenvolvendo conhecimento e novos compostos a partir de matérias-primas *prime*;
- Otimização e automatização de processos fabris;
- Digitalização e otimização de processos de suporte ao negócio;
- Fomento da aproximação a ecossistema de *startups*/empreendedores.

Alterações climáticas

(Risco estratégico e exógeno)

- Alterações de leis e regulamentos de natureza ambiental poderão obrigar a alterações aos produtos, aos processos produtivos e à adoção de novas tecnologias;
- Redução da matéria-prima disponível, na medida em que as alterações climáticas podem levar a um desequilíbrio no ecossistema, que alberga o sobreiro, nomeadamente devido à ocorrência de secas severas, dificultando a sua propagação e o seu crescimento;
- Estratégia de desenvolvimento de produtos cada vez mais verdes (reduzindo a utilização de plásticos nocivos e privilegiando a utilização de materiais renováveis, reciclados ou reutilizados).

Principais medidas de mitigação:

- Estratégia a longo prazo sustentada em novas plantações de sobreiros, que incorporem novas latitudes geográficas e novos modelos de silvicultura;
- Divulgação e promoção junto do mercado do contributo dos produtos de cortiça para a mitigação das alterações climáticas, quer pela sua capacidade de reter carbono quer pelo facto de substituírem produtos alternativos, mais intensivos do ponto de vista energético;
- Promoção de uma nova equação de valor para o montado que, além da valorização industrial da cortiça, incorpore, como fontes complementares de receitas, a biodiversidade e as externalidades positivas, nomeadamente a retenção de carbono;
- Plano de diversificação do montado (zona geográfica, densidade e tipo de plantação);
- Reforço do plano de sustentabilidade nas Unidades de Negócio;
- Perspetivar como oportunidade o facto de a cortiça e de o sobreiro se encontrarem positivamente conotados, nas tendências futuras de combate às alterações climáticas, através do consumo de produtos com melhor pegada de carbono e através da plantação de mais árvores que contribuam para os objetivos de neutralidade carbónica.

Risco Cambial

(Risco operacional e exógeno)

- Volatilidade das taxas de câmbio é um fator de potencial erosão das margens do negócio;
- Volatilidade da reserva de conversão cambial relativa ao investimento líquido em subsidiárias/associadas.

Principais medidas de mitigação:

- Política ativa de substituição das moedas de faturação, procurando aumentar a percentagem de faturação em euros;
- Política de cobertura do risco de câmbio, seja por cobertura natural seja por contratação de instrumentos financeiros adequados;
- Monitorização regular dos *cash-flows* previsionais, por forma a assegurar a existência de liquidez necessária para cumprir as obrigações em moeda estrangeira;
- Monitorização contínua e prospetiva da evolução cambial, através da Sala de Mercados, e cumprimento das políticas de contratação cambial definidas pelo Conselho de Administração.

Surgimento de novas pandemias

(Risco operacional e exógeno)

Perceção de um aumento da probabilidade de aparecimento de novas pandemias ou de propagação de doenças infecciosas e dos impactos que um cenário pandémico tem para a Corticeira Amorim, nomeadamente:

- Ao nível da saúde de colaboradores e colaboradoras;
- No aumento das taxas de absentismo por infeção ou isolamento profilático;
- Na capacidade produtiva do Grupo;
- Numa potencial disrupção da cadeia de abastecimento e distribuição;
- Redução da procura e conseqüente redução das vendas;
- Necessidade de reorganizar as formas de trabalho, nomeadamente o teletrabalho e trabalho à distância;
- Pressão sobre os sistemas de informação do Grupo, em função da imposição de teletrabalho.

Principais medidas de mitigação:

- Plano de Contingência Específico para responder a um cenário de nova pandemia.

Risco de desenvolvimento de vedantes alternativos

(Risco estratégico e exógeno)

- Surgimento de novos materiais alternativos à cortiça;
- Aumento da concorrência de vedantes alternativos, nomeadamente os *screwcaps*;

Principais medidas de mitigação:

- Investimento e monitorização contínua da qualidade e fiabilidade das rolhas de cortiça e da qualidade da matéria-prima cortiça;
- Reforço contínuo da perceção pelo mercado da origem natural das rolhas de cortiça;
- Reforço das campanhas de comunicação para promover os atributos dos produtos de cortiça;
- Investimento de promoção da rolha de cortiça enquanto “produto enológico”;
- Investimento contínuo em I&D e desenvolvimento de novas soluções e compósitos para a rolha de cortiça;
- Cumprimento de certificações e requisitos, tanto das matérias adquiridas como dos produtos produzidos.

Alterações de padrões de consumo (setor vinícola)

(Risco estratégico e exógeno)

- Impacto das alterações nos padrões e hábitos de consumo de vinho e bebidas espirituosas:
 - o Variação de volumes;
 - o Crescimento de produtos alternativos ao vinho, nomeadamente pelas gerações mais novas;
 - o Campanhas contra o consumo de álcool;
- Introdução de impostos/tarifas adicionais aos vinhos, com impacto nos preços e na redução de consumo, e outras alterações de leis e regulamentos que afetem as regras de consumo.

Principais medidas de mitigação:

- Equipa especializada e exclusivamente dedicada ao acompanhamento contínuo dos clientes, das tendências de mercado e à promoção da qualidade do produto;
- Portefólio de produtos personalizáveis, em função das especificações solicitadas pelos clientes;
- Diversificação para outros segmentos de bebidas alcoólicas;
- Reforço contínuo da sustentabilidade da rolha de cortiça;
- Promoção da “imagem *premium*” na utilização de rolha de cortiça;
- Promoção e credibilidade dos vedantes naturais.

Risco reputacional

(Risco estratégico e exógeno)

- Risco de eventos internos ou externos causarem danos na perceção da Corticeira Amorim por parte de *stakeholders*, como clientes, fornecedores, investidores, colaboradores e colaboradoras, analistas financeiros, meios de comunicação, órgãos públicos ou o mercado como um todo;
- Impacto negativo nos resultados, decorrente de uma perceção negativa da imagem pública do Grupo, fundada ou não.

Principais medidas de mitigação:

- Implementação de mecanismos regulares de auscultação dos *stakeholders*, tais como *surveys* ou outros;
- Reforço das campanhas de comunicação para promover os atributos dos produtos de cortiça e a credibilidade dos vedantes naturais;
- Investimento contínuo na notoriedade da marca Corticeira Amorim, na conformidade da atuação ética e profissional de toda a Organização, e respetiva verificação e supervisão (Auditoria Interna e *Compliance*), e na adequada comunicação sobre as práticas do Grupo;
- Realização de estudos de mercado que demonstrem as vantagens das rolhas de cortiça e dos produtos, bem como das soluções que incorporam cortiça, e divulgação dos benefícios de utilização destes produtos;
- Reforço contínuo da perceção pelo mercado da origem natural da cortiça e, conseqüentemente, da origem natural dos produtos que constituem o portefólio da Corticeira Amorim, em particular a rolha de cortiça;
- Cumprimento de certificações e requisitos tanto das matérias adquiridas como dos produtos produzidos.

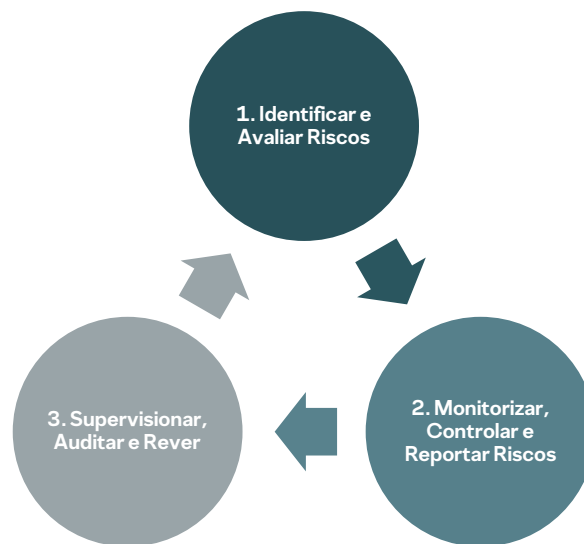
54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

O sistema de controlo interno (compreendendo as funções de gestão de riscos, de *compliance* e de auditoria interna), atualmente implementado na Sociedade, resulta de um profundo e contínuo processo de aperfeiçoamento e de reflexão na Sociedade, envolvendo o Conselho de Administração, em particular a sua Comissão Executiva, a Comissão de Riscos, as várias áreas responsáveis pelo controlo interno (Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria Interna), a área de Desenvolvimento Organizativo e de Planeamento Estratégico e, quando pertinente, o apoio de consultores externos especializados.

Por forma a assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos, o Conselho de Administração formalizou, em 2021, a Política de Gestão de Riscos da Corticeira Amorim, que inclui a definição de objetivos, processos e responsabilidades que garantem uma sólida estrutura de gestão de risco.

A Política de Gestão de Riscos (i) estabelece os princípios, diretrizes e responsabilidades para uma adequada identificação, análise e avaliação, tratamento e resposta aos riscos, (ii) assegura a convergência da gestão de risco com o planeamento estratégico, (iii) estabelece, de forma sistematizada e transversal, os procedimentos e medidas de controlo e/ou de mitigação para fazer face aos principais riscos do Grupo.

É adotado um modelo integrado de gestão de riscos, suportado numa abordagem abrangente de gestão de riscos, que segue um processo baseado em três atividades fundamentais:



1. Identificar e Avaliar Riscos:

- Utilizando fontes internas e externas, a Corticeira Amorim desenvolve um processo de identificação dos riscos, que podem afetar a sua estratégia e desempenho, através de um modelo de análise:
 - o *top-down* (para identificação de riscos de natureza mais estratégico-tática);
 - o *bottom-up* (para identificação de riscos de natureza mais operacional/transacional);
- Este processo permite avaliar a incerteza e o impacto dos riscos sobre os resultados líquidos consolidados da Corticeira Amorim;
- Os riscos são hierarquizados e mapeados numa matriz de risco e são identificadas medidas de mitigação apropriadas para minimizar a probabilidade de ocorrência e/ou o impacto do risco, as quais são compiladas em catálogos de riscos;
- A matriz de risco permite categorizar e classificar por ordem de importância os riscos e apoiar a tomada de decisão na definição da priorização de ações adicionais, para além dos controlos existentes;
- Tendo em conta a subjetividade na atribuição dos critérios de impacto/probabilidade de determinados riscos, são identificados indicadores ou medidores de risco (KPI/KRI) para cada risco, que funcionam como instrumentos de alerta e que permitem antecipar mudanças ou desvios, os quais são mapeados nos catálogos de riscos;
- Por forma a operacionalizar a gestão do apetite e a tolerância ao risco, é definida a materialidade global para monitorização dos riscos e bandas de variação para os KPI/KRI associados a cada risco, em função do apetite/tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração;
- A magnitude da exposição ao risco é avaliada através de métodos quantitativos e qualitativos, que consideram as distribuições individuais de risco e as correlações entre os riscos;
- Este processo é revisto anualmente, ou sempre que se justifique por alguma alteração de negócio ou de contexto, sendo o processo formalizado no Plano Plurianual de Riscos.

2. Monitorizar, Controlar e Reportar Riscos:

- As 1ª e 2ª Linhas de Defesa monitorizam continuamente a evolução dos principais riscos e respetivos KPI/KRI (*key performance indicator/key risk indicator*);
- Sempre que necessário, são definidas novas ações de mitigação a implementar pelas Unidades de Negócio;

- A Gestão de Riscos prepara um reporte periódico com *follow-up* das medidas de mitigação dos riscos e da evolução dos KPI/KRI.

3. Supervisionar, Auditar e Rever:

- A Auditoria Interna (através de auditorias anuais ao Processo de Gestão de Riscos), a Comissão de Riscos (em reuniões trimestrais) e a Comissão de Auditoria (em reuniões trimestrais) supervisionam o processo de gestão de riscos, contribuindo com sugestões de melhorias ou alterações aos riscos, medidas de mitigação ou KPI/KRI;
- Esta monitorização e revisão também incluem a avaliação da cultura de risco da Empresa, bem como do alinhamento entre a gestão de riscos e as demais atividades desta.

O processo e as responsabilidades pelas principais funções do processo de gestão de risco podem ser resumidos no quadro seguinte:

Tarefa/Função	Responsabilidade
Identificação/Revisão anual dos riscos	<i>Bottom-up</i> : Unidades de Negócio/Direções <i>Top-down</i> : Conselho de Administração (coordenação da Gestão de Riscos)
Definição das medidas de mitigação	Unidades de Negócio/Direções (coordenação da Gestão de Riscos)
Atualização da matriz de riscos e dos catálogos de riscos	Gestão de Riscos Comissão de Riscos Conselho de Administração (aprovação)
Definição da materialidade	Gestão de Riscos Comissão de Riscos Conselho de Administração (aprovação)
Atualização do <i>dashboard</i> de monitorização dos riscos	Gestão de Riscos Comissão de Riscos Conselho de Administração (aprovação)
Gestão operacional dos riscos	Unidades de Negócio/Direções
Monitorização de riscos	Unidades de Negócio/Direções (1ª Linha de Defesa) Gestão de Riscos (2ª Linha de Defesa) <i>Compliance</i> (2ª Linha de Defesa) Comissão de Riscos
Supervisionar, auditar e rever	Auditoria Interna (3ª Linha de Defesa) Comissão de Riscos Comissão de Auditoria
Reporte periódico com acompanhamento de planos de mitigação (KPI/KRI)	Gestão de Riscos Comissão de Riscos
Plano plurianual de riscos	Gestão de Riscos Comissão de Riscos Conselho de Administração (aprovação)

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação.

Relativamente à **preparação e divulgação de informação – incluindo a consolidada**, a Sociedade promove a cooperação estreita entre todos os intervenientes no processo, por forma a que a produção, o tratamento e a divulgação de informação sejam adequados e rigorosos, nomeadamente que:

- A sua execução, preparação e tratamento obedeçam a todos os preceitos legais em vigor e às melhores práticas de transparência, relevância e fiabilidade;
- A sua verificação seja efetiva, quer por análise interna quer por análise dos órgãos de fiscalização;
- A sua aprovação seja realizada pelo órgão social competente;
- A sua divulgação pública cumpra todos os requisitos legais e recomendatórios, nomeadamente os da CMVM, garantindo a seguinte ordem de divulgação: em primeiro lugar, no Sistema de Difusão de Informação da CMVM (www.cmvm.pt); em segundo, no site da Sociedade (www.corticeiraamorim.com); em terceiro, por uma vasta lista de contactos da comunicação social, portuguesa e estrangeira; em quarto, a quadros da Corticeira Amorim e aos contactos constantes da base de dados de acionistas, investidores, analistas e outros *stakeholders*.

O processo de execução, preparação e tratamento da informação, incluindo a consolidada, está dependente dos intervenientes no processo de registo das operações e dos sistemas de suporte.

No que concerne à informação financeira, existe um Manual Contabilístico e um conjunto de procedimentos formalizados relativos a um conjunto de situações específicas relacionadas com controlo interno, implementados ao nível da Corticeira Amorim. Estes referenciais contêm um conjunto de políticas, regras e procedimentos destinado a (i) garantir que, no processo de preparação da informação financeira, são seguidos princípios homogéneos e (ii) assegurar a qualidade e fiabilidade da informação financeira. A implementação das políticas contabilísticas e dos procedimentos de controlo interno, relacionados com a preparação da informação financeira, é alvo de avaliação pela atividade da auditoria interna e externa. Todos os trimestres, a informação financeira consolidada por Unidade de Negócio é avaliada, validada e aprovada pela Administração da Unidade de Negócio respetiva, procedimento consistentemente adotado por todas as Unidades de Negócio da Corticeira Amorim.

Realça-se ainda que a existência de um conjunto de regras destinado a garantir que o processo de divulgação de informação financeira, incluindo a informação consolidada, garante a qualidade, transparência e equidade na disseminação da informação.

Antes da sua divulgação, a informação consolidada da Corticeira Amorim é aprovada pelo Conselho de Administração e apresentada à Comissão de Auditoria.

IV. Apoio ao investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

A Corticeira Amorim assegura, através do representante para as Relações com o Mercado, a existência de um permanente contacto com o Mercado de Capitais, promovendo a comunicação de informação relevante e atualizada à comunidade financeira. A sua atividade é pautada pelos princípios de transparência, rigor e integridade, respeitando o princípio da igualdade de acionistas e prevenindo as assimetrias no acesso à informação por parte de investidores, analistas financeiros e entidades reguladoras.

O representante para as Relações com o Mercado reúne e coordena a colaboração de profissionais de outros departamentos (Consolidação, Controlo de Gestão, Jurídico-fiscal, Administrativo, Financeiro, Sustentabilidade, Risco, *Governance*, Comunicação) da Corticeira Amorim, em prol de uma resposta objetiva e tempestiva a todas as solicitações de investidores (acionistas ou não).

Funções:

O Representante para as Relações com o Mercado da Corticeira Amorim desenvolve, designadamente, as seguintes funções:

- Divulgação periódica de análise da evolução da atividade da Sociedade e dos resultados obtidos, incluindo a coordenação e a preparação da sua apresentação pública anual realizada a partir da sede da Sociedade (presencial ou em sistema de audioconferência);
- Divulgação de informação privilegiada;
- Divulgação de comunicações sobre participações qualificadas;
- Receção e centralização de todas as questões formuladas pelos investidores e esclarecimentos facultados;
- Participação em conferências, *roadshows* e reuniões com investidores e analistas.

Das **ações desenvolvidas em 2023**, no âmbito do contacto com investidores, destacam-se as seguintes:

- A apresentação da atividade e dos resultados anuais e semestrais, em sistema de audioconferência, fomentando-se, assim, a interação na divulgação daquela informação;
- Reuniões com investidores e analistas financeiros;
- Participação em *roadshows*, tanto em Portugal como no estrangeiro;
- Realização de conferências telefónicas e de videoconferências com investidores e analistas;
- Participações em conferências, realizadas em formato presencial e/ou virtual.

As ações acima descritas tiveram, sempre que possível e adequado, o envolvimento da equipa de gestão, quer da Corticeira Amorim quer das várias Unidades de Negócio.

A Corticeira Amorim tem vindo a utilizar as tecnologias de informação de que dispõe para divulgação periódica de informação económico-financeira, nomeadamente dos relatórios de análise da evolução da atividade e dos resultados obtidos, bem como na resposta a questões específicas levantadas pelos investidores.

Tipo de informação disponibilizada (em português e em inglês):

- A firma, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171^º do Código das Sociedades Comerciais;
- Estatutos;
- Código de Ética Empresarial e de Conduta Profissional e Procedimento, Código de Conduta Anticorrupção e normativo interno conexo, nomeadamente formulário de comunicação de irregularidades;
- Identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado;
- Regulamentos de funcionamento dos órgãos societários;
- Políticas corporativas e Plano para a Igualdade;
- Composição do Gabinete de Apoio ao Investidor, respetivas funções e meios de acesso;
- Documentos de prestação de contas, incluindo o relatório sobre as estruturas e práticas do governo societário;
- Calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre;
- Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral;
- Convocatórias para a realização de Assembleia Geral, durante os 21 dias anteriores à data da Assembleia Geral;
- Propostas apresentadas para discussão e votação em Assembleia Geral, durante os 21 dias anteriores à data da Assembleia Geral; deliberações tomadas e ata respetiva;
- Modelo para exercício de voto não presencial;
- Modelo de procuração para representação dos acionistas em Assembleia Geral;
- Informação anual, semestral e trimestral da atividade desenvolvida pela Sociedade;
- Principais indicadores financeiros e de atividade;
- Evolução da cotação;
- Relatório anual da atividade desenvolvida, incluindo Relatório e Contas, Relatório do Governo Societário e Relatório de Sustentabilidade;
- Comunicados divulgados: resultados, informação privilegiada, participações qualificadas no capital da Sociedade;

- Apresentações da atividade efetuadas a analistas e investidores.

Elementos para contacto:

O acesso a este departamento pode ser feito via telefone (22 747 54 00) ou endereço de correio eletrónico: corticeira.amorim@amorim.com.

57. Representante para as relações com o mercado.

A representante para as Relações com o Mercado da Corticeira Amorim é Ana Carla de Seixas Negrais de Matos.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A proporção de resposta aos pedidos de informação é de 100%; o prazo de resposta é, em média, de 24 horas (dias úteis), salvo casos de elevada complexidade (prazo de resposta médio de cinco dias úteis), que exigem a consulta a recursos externos à Sociedade e, portanto, dependentes dos prazos de resposta de tais recursos. Em 2023, estes casos representaram menos de 5% do total de pedidos de informação recebidos; no final do ano, não havia solicitações passíveis de resposta pendentes.

V. Sítio de internet

59. Endereço.

A Corticeira Amorim disponibiliza no *site* www.amorim.com um vasto conjunto de informação sobre a sua estrutura societária, a sua atividade e a evolução dos seus negócios.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

Informação disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/modelo-de-governo/>.

61. Local onde se encontram os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Informação sobre Estatutos, Políticas Corporativas, Regulamentos de Funcionamento dos órgãos sociais e comissões internas especializadas, Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional (incluindo Procedimento de Comunicação de Irregularidades) disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/Estatutos-regulamentos-e-politicas/>.

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Informação sobre titulares dos órgãos sociais, Representante para as Relações com o Mercado e gabinete de apoio ao investidor, funções e meios de acesso disponível em

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/orgaos-sociais/>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Documentos de prestação de contas disponíveis em

<https://www.amorim.com/pt/investidores/informacao-financeira/relatorios-anuais/>;

<https://www.amorim.com/pt/investidores/informacao-financeira/outros-relatorios/>;

Calendário semestral de eventos societários disponível em

<https://www.amorim.com/pt/investidores/calendario-de-eventos/>

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

<https://www.amorim.com/pt/investidores/assembleia-geral/>

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

<https://www.amorim.com/pt/investidores/assembleia-geral/>

D. REMUNERAÇÕES

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador-delegado e dos dirigentes da sociedade.

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações da Corticeira Amorim, em exercício desde 28 de abril de 2023, é uma comissão prevista nos termos do artigo 399º, nº 1, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 19º, nº 4, dos Estatutos da Sociedade, à qual compete a fixação das remunerações dos membros dos seus órgãos sociais e das suas comissões internas especializadas.

Esta Comissão tem, ainda, por missão assessorar o Conselho de Administração (i) na preparação de planos de sucessão e recomendações de perfil para os membros dos órgãos sociais Corticeira Amorim; e (ii) na avaliação do desempenho global do próprio Conselho de Administração, dos seus membros executivos, da Comissão de Auditoria e das comissões internas.

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações não tem competência no que toca à definição da remuneração dos dirigentes da Sociedade que não integram nem os órgãos sociais nem as comissões internas especializadas, mas a avaliação efetuada por esta Comissão e o parecer sobre Política de Remunerações da Corticeira Amorim e o consequente Relatório de Remunerações contêm os princípios orientadores da remuneração de todos os colaboradores e colaboradoras, pelo que deverão, potencial e indiretamente, ter impacto nas referidas remunerações.

O Regulamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, aprovado na Assembleia Geral de Acionistas de 28 de abril de 2023, fixa a missão e as atribuições desta comissão e está disponível para consulta em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>.

II. Comissão de remunerações

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, designada pela Assembleia Geral de Acionistas em 28 de abril de 2023, em funções desde então, é composta por:

Presidente:	Maria Cristina Galhardo Vilão (administradora não executiva independente)
Vogal:	Álvaro José da Silva (independente)
Vogal:	Rui Fernando Viana Pinto (independente)

Nos termos do regulamento respetivo, a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações pode decidir a contratação de serviços de consultadoria, que julgue convenientes e adequados ao cabal exercício das suas funções, devendo assegurar que a seleção dos respetivos prestadores obedeça a critérios de competência e de independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria Sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. No exercício em apreço, não foram contratadas pessoas singulares ou coletivas para prestar apoio a esta Comissão.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros desta Comissão foram selecionados tendo em conta a sua larga experiência em gestão de recursos humanos, no acompanhamento e benchmarking das políticas e de práticas de outras sociedades nestas matérias e o conhecimento da legislação laboral e das boas práticas remuneratórias.

Qualificações académicas e profissionais de cada um dos membros da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e outros elementos curriculares relevantes:

Presidente: Maria Cristina Galhardo Vilão

Qualificações académicas e profissionais, conforme o descrito no ponto 19, sendo ainda de destacar que, no âmbito da sua prática como advogada, tem experiência no aconselhamento e no acompanhamento de contratações de administradores e quadros superiores de empresas, e das políticas retributivas, de incentivos e de outras políticas ligadas à gestão de recursos humanos nessas empresas, tendo conhecimento da legislação laboral e societária relevante neste contexto.

Presidiu, de maio de 2021 até a abril de 2023, à comissão interna especializada em matéria de nomeações, avaliação e remunerações, contribuindo de forma relevante para uma significativa evolução na definição da política e das remunerações dos órgãos sociais da Corticeira Amorim. As suas capacidades técnicas aliadas a um conhecimento profundo dos assuntos atribuídos a esta comissão asseguram a celeridade e a continuidade das melhorias no âmbito das remunerações, nomeações e avaliações dos referidos órgãos sociais.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Feminino | Idade: 59 anos | Independente

Vogal: Álvaro José da Silva

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, com especialização em Finanças Empresariais pelo Instituto Superior de Administração e Gestão (ISAG), tendo realizado ainda diversos cursos e seminários nas áreas de *balanced scorecard*, gestão estratégica, controlo de gestão, avaliação de performance e sistemas de suporte à decisão.

A experiência profissional inclui o exercício de funções (não executivas) de alta direção e controlo de gestão, no âmbito do qual teve oportunidade de conhecer várias práticas e sistemas de retribuição, nomeadamente, sistemas de incentivos e remunerações variáveis, bem como os processos de avaliação e fixação de remunerações associados.

Exerce, desde 2017, o cargo de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Ovar, uma das maiores Misericórdias de Portugal, cujo ativo líquido ascende a cerca de 12 milhões de euros, e cuja atividade, nas mais diversas valências, apoia e serve mais de mil pessoas, empregando cerca de 200 colaboradores e colaboradoras, o que lhe aporta uma responsabilidade pela definição das políticas e orientação das práticas na área de recursos humanos, conferindo-lhe conhecimentos e experiência relevantes na definição de métricas de análise e de avaliação de desempenho e na definição e implementação de programas de incentivos e de retenção de talento.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 71 anos | Independente

Vogal: Rui Fernando Viana Pinto

Curso de Contabilidade e Auditoria pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP). Participou, como convidado, em aulas de disciplinas de âmbito económico e fiscal a Faculdade de Engenharia da

Universidade do Porto. Orador em conferências nacionais e internacionais de natureza e âmbito fiscal e autor de artigos técnicos especializados.

A experiência profissional inclui o exercício de funções na Autoridade Tributária Portuguesa, nomeadamente como Técnico Superior na Direção de Finanças do Distrito do Porto e na Direção de Serviços de Inspeção Tributária das Grandes Empresas em Lisboa. Exerceu também funções (não executivas) na área fiscal e contributiva de um grupo económico internacional, no âmbito do qual apreciou várias práticas e sistemas de retribuição, nomeadamente, sistemas de incentivos e remunerações variáveis, visando o seu adequado enquadramento fiscal e contributivo e definição de procedimentos administrativos e contabilísticos visando o cumprimento tempestivo de todas as obrigações decorrentes das remunerações processadas, independentemente da respetiva forma, nomeadamente salários, complementos, prémios e outros incentivos. Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 69 anos | Independente

III. Estrutura das remunerações

Este Capítulo III. Estrutura das remunerações e o Capítulo seguinte IV. Divulgação das remunerações integram a informação prevista no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 26.º -G do Código dos Valores Mobiliários, pelo que, nos termos do previsto no n.º 8 do mesmo artigo, substituem o relatório de remunerações.

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho.

A Assembleia Geral realizada em 28 de abril de 2023, sob proposta do Conselho de Administração que submeteu à apreciação dos acionistas a proposta independente de Política de Remunerações, formulada pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, aprovou a seguinte Política de Remunerações para o triénio de 2022-2024:

1. Os membros da Mesa da Assembleia Geral devem auferir exclusivamente de uma remuneração fixa, paga 12 vezes ao ano, determinada com base numa proposta da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais), a qual deverá estar alinhada com a presente Política de Remunerações, com a situação da Sociedade, com a prática de mercado, com as responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados e com as credenciais técnicas e profissionais evidenciadas;
2. A remuneração do Revisor Oficial de Contas da Corticeira Amorim reveste a forma de prestação de serviços, devendo ser fixada anualmente, tendo em conta as características da Sociedade e as práticas de mercado. Compete à Comissão de Auditoria selecionar o Revisor Oficial de Contas a propor à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais), competindo-lhe, ainda, propor a respetiva remuneração.

A remuneração do Revisor Oficial de Contas será a correspondente aos valores constantes do contrato de prestação de serviços de revisão legal das contas, celebrado com a Sociedade, o qual abrange a quase totalidade das suas subsidiárias.

3. Os membros do Conselho de Administração, que inclui uma Comissão de Auditoria, devem ser remunerados tomando em consideração:
 - O estipulado nos acordos remuneratórios celebrados entre a Sociedade e cada membro do Conselho de Administração;
 - A observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa, tomando também em consideração o que os principais grupos económicos portugueses vêm divulgando relativamente às respetivas políticas e práticas remuneratórias.

- a. Administradores não executivos

Os membros não executivos do Conselho de Administração poderão ser remunerados ou não, tendo em consideração a disponibilidade exigida e as funções efetivamente desempenhadas dentro e fora da Corticeira Amorim.

No caso de serem remunerados, a remuneração de administradores não executivos será composta, exclusivamente, por uma componente fixa, paga doze vezes ao ano, definida pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais) tendo em atenção a presente Política de Remunerações, as melhores práticas internacionais e as responsabilidades e a disponibilidade exigidas para as suas funções específicas.

Os membros não executivos do Conselho de Administração que integram a Comissão de Auditoria devem auferir exclusivamente uma remuneração fixa, paga doze vezes ao ano, alinhada com a prática de mercado, com as responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados e com as credenciais técnicas e profissionais evidenciadas. Em linha com as práticas do mercado, a remuneração dos membros Comissão de Auditoria poderá ser diferenciada, designadamente no caso do seu Presidente, pelas especiais funções que lhe são cometidas.

A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor, nem quaisquer benefícios adicionais.

Não foram celebrados contratos com os administradores não executivos.

b. Administradores executivos

Sempre que tal seja adequado e exequível, a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração deverá ser composta por uma remuneração fixa, à qual acresça uma remuneração variável, a título de participação nos lucros da empresa, sob a forma de: (i) gratificação anual de desempenho das empresas da Corticeira Amorim, e de (ii) gratificação plurianual (período de três anos) pelo atingimento de metas da Sociedade no longo prazo.

i. Remuneração fixa

A componente fixa da remuneração corresponde a uma retribuição mensal, paga 14 vezes por ano, definida pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais), tendo em atenção a presente Política de Remunerações, a natureza das funções e responsabilidades cometidas e as práticas observadas no mercado relativamente a posições equivalentes em grandes empresas nacionais e internacionais que operem nos mesmos sectores.

ii. Remuneração variável

A atribuição da componente variável da remuneração tem em vista a criação de um quadro remuneratório competitivo e a concretização de um sistema de incentivo que assegure o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e respetivos *stakeholders*, numa perspetiva de sustentabilidade económica, social e ambiental a médio e longo prazo.

O montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (composta maioritariamente por independentes), sobre o desempenho dos membros do Conselho de Administração, analisando o respetivo contributo quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias definidas pela Sociedade a médio/longo prazo.

A remuneração variável dos administradores executivos integra duas componentes:

- **Remuneração variável anual**, a título de participação nos resultados, no valor máximo de 0,5% do Resultado Líquido consolidado da Corticeira Amorim no exercício de referência, distribuída da forma seguinte:
 - o 80% desta remuneração fica diretamente ligada a metas de resultado líquido consolidado, com a seguinte regra de atribuição: só haverá acesso a esta componente de remuneração variável se resultado líquido consolidado for maior ou igual a quarenta milhões de euros; ou seja, se o resultado líquido consolidado for inferior a esse valor, não haverá acesso a esta componente da remuneração variável;

- o 20% desta remuneração fica dependente de metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG acordadas para o ano em causa (previstos nos Anexos I e II juntos à Política de Remunerações, disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>), com as seguintes regras de atribuição: se o cumprimento das metas for igual ou superior a 100% serão atribuídos os referidos 20% (ou seja, 0,1% do Resultado Líquido consolidado da Corticeira Amorim do exercício de referência); se o cumprimento das metas for igual ou superior a 75% e inferior a 100%, os 20% serão reduzidos para 10%; se o cumprimento das metas for inferior a 75%, não haverá acesso a esta componente da remuneração variável.

A remuneração variável anual está condicionada pelos limites impostos pela Política de Remunerações: para o presidente da Comissão Executiva o limite desta remuneração é de 80% da soma da remuneração fixa auferida no respetivo período de anual de referência; para os restantes membros da Comissão Executiva o limite desta remuneração é de 60% da remuneração fixa auferida no respetivo período de anual de referência.

O pagamento da componente anual da remuneração variável, se existir, só poderá ter lugar após o apuramento das contas do exercício correspondente, sendo o seu pagamento diferido, em quatro tranches, por um período mínimo de três anos, cujos montantes e datas são determinados como se segue:

- o 1/4 logo após o apuramento das contas do exercício de referência;
- o 1/4 doze meses após o termo do exercício de referência;
- o 1/4 vinte e quatro meses após o termo do exercício de referência;
- o 1/4 trinta e seis meses após o termo do exercício de referência.

- **Remuneração variável trianual** é referente a metas estabelecidas para cada ciclo de três anos da Corticeira Amorim, combinando a consistência dos resultados líquidos consolidados e resultados obtidos nas dimensões ESG medidos pelo Índice de Sustentabilidade, ao longo do período de referência. A remuneração variável trianual tem um valor máximo de 0,5% do Resultado Líquido consolidado da Corticeira Amorim no conjunto dos três exercícios de referência, sendo distribuída da forma seguinte:

- o 80% desta remuneração fica diretamente ligada a metas de resultado líquido consolidado, com a seguinte regra de atribuição: a meta será a média do Resultado Líquido consolidado da Corticeira Amorim no triénio anterior acrescido de 5%; se essa meta for atingida cada um dos membros da Comissão executiva recebe os referidos 80% (ou seja, 0,4% do Resultado Líquido trianual consolidado da Corticeira Amorim); se essa meta não for atingida cada um dos membros da Comissão executiva recebe 0,4% do Resultado Líquido trianual consolidado da Corticeira Amorim deduzido de 5% por cada 1% abaixo da meta; se o resultado líquido consolidado for inferior à meta em 10% ou mais, não haverá acesso a esta componente da remuneração variável;
- o 20% desta remuneração ficaria dependente de metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG acordadas para o triénio em causa (previstos nos Anexos I e III juntos à Política de Remunerações, disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>), com as seguintes regras de atribuição: se o cumprimento das metas for igual ou superior a 100% serão atribuídos os referidos 20% (ou seja, 0,1% do Resultado Líquido consolidado da Corticeira Amorim do conjunto dos três exercícios de referência); se o cumprimento das metas for inferior a 100%, não haverá acesso a esta componente da remuneração variável.

A Remuneração Variável trianual está condicionada pelos limites impostos pela Política de Remunerações: para o presidente da Comissão Executiva o limite desta remuneração é de 80% da soma das remunerações fixas auferidas no respetivo período de três anos; para os restantes membros da Comissão Executiva o limite desta remuneração é de 60% da soma das remunerações fixas auferidas no respetivo período de três anos.

O pagamento da componente trianual da remuneração variável, se existir, só poderá ter lugar após o apuramento das contas do exercício correspondente ao último ano do triénio aplicável, sendo o seu pagamento diferido em quatro tranches, por um período mínimo de três anos, cujos montantes e datas são determinados como se segue:

- o 1/4 logo após o apuramento das contas do exercício correspondente ao último ano do triénio aplicável;
- o 1/4 doze meses após o termo do exercício correspondente ao último ano do triénio aplicável;
- o 1/4 vinte e quatro meses após o termo do exercício correspondente ao último ano do triénio aplicável;
- o 1/4 trinta e seis meses após o termo do exercício correspondente ao último ano do triénio aplicável.

Nos termos do número três do artigo décimo nono dos Estatutos da Corticeira Amorim, a remuneração a título de participação nos lucros da Corticeira Amorim aos membros do Conselho de Administração não integrantes da Comissão de Auditoria, não pode exceder, para todos os administradores em exercício, três por cento, pelo que a remuneração variável de cada um dos administradores executivos poderá ter de ser proporcionalmente diminuída para esse efeito.

Ambas as componentes da remuneração variável, a anual e a trianual, ficam condicionadas ao cumprimento do desempenho positivo da sociedade, ao longo desse período, nos termos dos indicadores económico-financeiros acima descritos e ao cumprimento das metas a médio e longo prazo acima referidos, pelo que o seu valor é automaticamente ajustado no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade em algum dos exercícios apurados. Nesta última situação, a remuneração variável (diferida) poderá não ser entregue ao administrador executivo. Caso a remuneração variável, no todo ou em parte, tiver sido atribuída indevidamente, mesmo estando paga poderá ser demandada a sua restituição, estando ou não o beneficiário ao serviço da Sociedade.

A determinação da remuneração variável anual e/ou trianual pode considerar ajustamentos que sejam razoáveis respeitantes a fatores exógenos e decisões económicas não previstas, assim como os necessários para garantir a comparabilidade, que sejam adequados para incentivar os objetivos da gestão, desde que seja devidamente fundamentada essa decisão da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações.

No caso de saída de um administrador executivo da Corticeira Amorim: (i) antes do final de um exercício fiscal determinará a perda da remuneração variável anual desse ano, (ii) antes do final do período trianual, determinará a atribuição apenas em proporção (pro rata) da remuneração variável trianual desse período, se a mesma vier a existir, relativamente aos exercícios que completou em funções do período trianual em curso.

Os administradores executivos da Corticeira Amorim não recebem qualquer remuneração pelo exercício de outros cargos em órgãos de administração em outras sociedades detidas pela Corticeira Amorim.

Aos membros do Conselho de Administração está vedada a possibilidade de celebrar contratos, quer com a Sociedade, quer com as suas subsidiárias e/ou participadas, que possam mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

Não foram celebrados contratos com os administradores executivos.

4. Os demais colaboradores e colaboradoras da Sociedade devem ser remunerados tomando em consideração:
- A atividade da Corticeira Amorim é enquadrada pelos contratos coletivos da indústria corticeira (relativos aos trabalhadores fabris e de escritório), celebrados pela APCOR – Associação Portuguesa da Cortiça e pelas estruturas sindicais do setor;
 - Relativamente aos grupos profissionais relativos a funções industriais que requerem tipos de mão de obra direta, indireta e administrativa, os referenciais de remuneração-base (fixa) funcionam como limites mínimos de remuneração fixa. Na Corticeira Amorim, complementam-se estas remunerações com prémios variáveis ligados ao grau de cumprimento de determinados objetivos (individuais e de equipa), como sejam: subsídios indexados ao tempo de trabalho (turno, trabalho noturno); prémios

associados ao presentismo (assiduidade mensal e anual), bem como prémios relacionados com metas de produtividade, qualidade, redução de sinistralidade e assiduidade (prémio de resultados, objetivos e assiduidade). O objetivo é diferenciar e ampliar cada vez mais estas práticas, alinhando os colaboradores e as colaboradoras deste segmento com uma lógica de objetivos e de equipa.

- Para funções de quadros médios e superiores, a Sociedade valoriza uma componente fixa, em equilíbrio com os valores do mercado, e um sistema de remuneração variável, ligado a objetivos a um ano e a ciclos de três anos, privilegiando a concretização de metas individuais e de equipa, mas com um peso superior no atingimento de resultados da Sociedade.

Pretende-se, com esta política e este alinhamento de incentivos, garantir a atração e a retenção de profissionais com as competências requeridas, reforçando-se uma cultura de Empresa em que o desempenho individual é colocado ao serviço de um bem coletivo maior: a sustentabilidade da Empresa.

Em função dos resultados globais de cada ano, e sempre que possível, a Empresa procura atribuir uma gratificação global e igual para todos os colaboradores e colaboradoras a título de participação nos lucros da Empresa.

5. Não é política da Sociedade remunerar os membros dos seus órgãos sociais mediante a atribuição de:
 - Planos de atribuição de ações e/ou de opções de aquisição de ações da Sociedade ou com base nas variações do preço das suas ações;
 - Sistema de benefícios de reforma.
6. Os pagamentos decorrentes da cessação de funções dos membros de qualquer órgão ou comissão da Sociedade são os que decorrem da lei geral, estando vedada à Sociedade a possibilidade de estabelecer acordos específicos, que determinem o pagamento de outras compensações.
7. Os membros dos órgãos sociais da Corticeira Amorim não obtêm, a título de remuneração, qualquer benefício não pecuniário relevante.

Esta Política de Remunerações alicerça-se em princípios de simplicidade, clareza e transparência, estando alinhada com as melhores práticas e tendências do mercado, visando reforçar os valores, competências e condutas dos órgãos sociais e dos colaboradores e colaboradoras, em prol do desenvolvimento da estratégia de crescimento sustentável da Corticeira Amorim e contribuindo para a concretização da estratégia da Sociedade, através da definição de critérios de avaliação (indicadores propostos pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações) alinhados com os objetivos estratégicos da própria Sociedade, os seus interesses de longo prazo e para a sua sustentabilidade.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

É adotada a Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita no ponto anterior.

Relativamente à remuneração variável dos administradores executivos, descrita em 3.2.2 do ponto anterior, a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações propôs ao Conselho de Administração que, respeitando integralmente a Política de Remunerações para o triénio 2022-2024, fosse estruturada e concretizada da seguinte forma:

Remuneração variável anual, a título de participação nos resultados, no valor máximo de 0,5% do resultado líquido consolidado da Corticeira Amorim no exercício de referência, distribuída da forma seguinte:

- 80% desta remuneração fica diretamente ligada a metas de resultado líquido consolidado, com a seguinte regra de atribuição: só haverá acesso a esta componente de remuneração variável se o resultado líquido consolidado for maior ou igual a 40 milhões de euros; ou seja, se o resultado líquido consolidado for inferior a esse valor, não haverá acesso a esta componente da remuneração variável;
- 20% desta remuneração fica dependente de metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG acordadas para o ano em causa (% de energia verde, igualdade de género, eficiência energética, formação - acesso dos trabalhadores a formação, produtividade), com as seguintes regras de atribuição:

se o cumprimento das metas for igual ou superior a 100%, serão atribuídos os referidos 20% (ou seja, 0,1% do resultado líquido consolidado da Corticeira Amorim do exercício de referência); se o cumprimento das metas for igual ou superior a 75% e inferior a 100%, os 20% serão reduzidos para 10%; se o cumprimento das metas for inferior a 75%, não haverá acesso a esta componente da remuneração variável.

A remuneração variável anual está condicionada pelos limites impostos pela Política de Remunerações: para o presidente da Comissão Executiva, o limite desta remuneração é de 80% da remuneração fixa auferida no respetivo período de anual de referência; para os restantes membros da Comissão Executiva, o limite desta remuneração é de 60% da remuneração fixa auferida no respetivo período de anual de referência.

O pagamento da componente anual da remuneração variável, se existir, só poderá ter lugar após o apuramento das contas do exercício correspondente, sendo o seu pagamento diferido, em quatro tranches, por um período mínimo de três anos, cujos montantes e datas são determinados como se segue:

- 1/4 logo após o apuramento das contas do exercício de referência;
- 1/4 doze meses após o termo do exercício de referência;
- 1/4 vinte e quatro meses após o termo do exercício de referência;
- 1/4 trinta e seis meses após o termo do exercício de referência.

Remuneração variável trianual é referente a metas estabelecidas para cada ciclo de três anos da Corticeira Amorim (que devem alinhar-se com os mandatos da Comissão Executiva), combinando a consistência dos resultados líquidos consolidados e resultados obtidos nas dimensões ESG, medidos pelo Índice de Sustentabilidade, ao longo do período de referência. A remuneração variável trianual tem um valor máximo de 0,5% do resultado líquido consolidado da Corticeira Amorim no conjunto dos exercícios de referência, sendo distribuída da forma seguinte:

- 80% desta remuneração fica diretamente ligada a metas de resultado líquido consolidado, com a seguinte regra de atribuição: a meta será a média do resultado líquido consolidado da Corticeira Amorim no triénio anterior acrescido de 5%; se essa meta for atingida, cada um dos membros da Comissão Executiva recebe os referidos 80% (ou seja, 0,4% do resultado líquido trianual consolidado da Corticeira Amorim); se essa meta não for atingida, cada um dos membros da Comissão Executiva recebe 0,4% do resultado líquido trianual consolidado da Corticeira Amorim deduzido de 5% por cada 1% abaixo da meta; se o resultado líquido consolidado for inferior à meta em 10% ou mais, não haverá acesso a esta componente da remuneração variável;
- 20% desta remuneração fica dependente de metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG acordadas para o triénio em causa (intensidade do consumo de água, eficiência energética, energia consumida fontes renováveis controladas, peso dos consumos dos materiais não renováveis virgens, taxa de valorização dos resíduos (não cortiça), acidentes de trabalho – redução do índice de frequência, acesso dos trabalhadores a formação, mulheres em cargos de chefia, % de mulheres trabalhadoras, participação nas reuniões dos órgãos sociais e comissões, participação nos programas de formação, constituição e funcionamento de comissões especializadas em matérias de ESG e Riscos, transição digital.).

A remuneração variável trianual está condicionada pelos limites impostos pela Política de Remunerações: para o presidente da Comissão Executiva, o limite desta remuneração é de 80% da soma das remunerações fixas auferidas no respetivo período de três anos; para os restantes membros da Comissão Executiva, o limite desta remuneração é de 60% da soma das remunerações fixas auferidas no respetivo período de três anos.

O pagamento da componente trianual da remuneração variável, se existir, só poderá ter lugar após o apuramento das contas do exercício correspondente ao último ano do triénio aplicável, sendo o seu pagamento diferido em quatro tranches, por um período mínimo de três anos, cujos montantes e datas são determinados como se segue:

- 1/4 logo após o apuramento das contas do exercício correspondente ao último ano do triénio aplicável;
- 1/4 doze meses após o termo do exercício correspondente ao último ano do triénio aplicável;
- 1/4 vinte e quatro meses após o termo do exercício correspondente ao último ano do triénio aplicável;
- 1/4 trinta e seis meses após o termo do exercício correspondente ao último ano do triénio aplicável.

Nos termos do nº 3 do artigo 19º dos Estatutos da Corticeira Amorim, a remuneração, a título de participação nos lucros da Sociedade dos membros do Conselho de Administração não integrantes da Comissão de Auditoria, não pode exceder, para todos os administradores em exercício, três por cento.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

É adotada a política de remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita no ponto 69. A atribuição da componente variável da remuneração depende da verificação das condições descritas no ponto anterior.

O montante efetivo da retribuição variável a atribuir aos membros executivos do Conselho de Administração terá em conta a avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações sobre o desempenho e o contributo, quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço quer para o cumprimento das metas e a implementação das estratégias definidas pela Sociedade, refletido no Índice de Sustentabilidade | ESG acordado para o ano e para o triénio em causa, respetivamente.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

É adotada a Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral e descrita nos pontos 69 e 70.

Nesses termos, ambas as componentes da remuneração variável, a anual e a trianual, ficam condicionadas ao cumprimento do desempenho positivo da Sociedade, ao longo desse período, nos termos dos indicadores económico-financeiros acima descritos e ao cumprimento das metas a médio e longo prazo acima referidos, pelo que o seu valor é automaticamente ajustado no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade em algum dos exercícios apurados. Nesta última situação, a remuneração variável (diferida) poderá não ser entregue ao administrador executivo. Caso a remuneração variável, no todo ou em parte, tiver sido atribuída indevidamente, mesmo estando paga poderá ser demandada a sua restituição, estando ou não o beneficiário ao serviço da Sociedade.

Para determinação da remuneração variável de 2023 (relativa ao exercício de 2022), a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações verificou o atingimento de cada uma das metas constantes na Política de Remunerações, tendo concluindo unanimemente o seu atingimento e, no seguimento, aprovou as remunerações variáveis anuais dos membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, relativas aos resultados e metas verificados em 2022:

- António Rios de Amorim (presidente), no valor anual líquido de 191 447,00 euros;
- Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vice-presidente), no valor anual líquido de 101 585,00 euros;
- Cristina Rios de Amorim Baptista (vogal), no valor anual líquido de 129 780,00 euros;
- Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal), no valor anual líquido de 86 465,00 euros.

Nos termos da Política de Remunerações em vigor, o pagamento da remuneração variável anual de cada membro executivo será efetuado em quatro tranches, tendo a primeira de 25% sido paga em 2023, e os remanescentes 75% diferidos por um período de três anos, a pagar em três parcelas iguais, sujeitas ao desempenho positivo da Sociedade ao longo desse período, sendo a primeira parcela a pagar em 31 de julho de 2024, a segunda parcela em 31 de julho de 2025 e a última parcela em 31 de julho de 2026.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Não aplicável. Não existe atribuição de remuneração variável em ações nos termos deste ponto.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não aplicável. Não existe atribuição de remuneração variável em opções nos termos deste ponto.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Além do exposto nos pontos anteriores, não existem outros sistemas de prémios anuais ou de outros benefícios não pecuniários.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não aplicável. Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma nos termos deste ponto.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

No exercício de 2023, o conjunto de todos os membros do **Conselho de Administração** recebeu remunerações ilíquidas provenientes da Corticeira Amorim que ascenderam a 1 103 674,84 euros, correspondendo a 974 245,84 euros de remunerações fixas e a 129 429,00 euros de remunerações variáveis, estas últimas atribuídas exclusivamente aos membros executivos do Conselho de Administração.

Remuneração total discriminada pelos diferentes componentes (alínea a), nº 2, artigo 26º-G do Código dos Valores Mobiliários):

Administradores	Cargo	Remunerações Pagas	
		Componente Fixa	Componente Variável
Executivos (a):			
António Rios Amorim	Presidente	296 096,00	48 362,00
Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira	Vice-Presidente	186 085,96	25 896,00
Fernando José de Araújo dos Santos Almeida	Vogal	157 486,06	22 116,00
Cristina Rios de Amorim Baptista	Vogal	234 580,98	33 055,00
Não executivos:			
Luisa Alexandra Ramos Amorim	Vogal	-	-
Juan Ginesta Viñas	Vogal	-	-
José Pereira Alves	Vogal	33 999,96	-
Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro	Vogal	21 999,96	-
Maria Cristina Galhardo Vilão	Vogal	21 999,96	-
António Manuel Mónica Lopes de Seabra	Vogal	21 996,96	-

Valores em euros.

- (a) Inclui uma gratificação excepcional de 500,00 euros atribuída a todos os administradores executivos, que foi também atribuída a todos os colaboradores e colaboradoras admitidos até 30 de setembro de 2023 em empresas nacionais totalmente detidas pela Corticeira Amorim.

Informação sobre a aplicação dos critérios de desempenho para efeitos da remuneração variável (alínea a), nº 2, artigo 26º-G do Código dos Valores Mobiliários):

Remuneração variável anual			
Remuneração Variável	Critério	Aplicação do critério	Ponderação
0,4% do Resultado Líquido consolidado do exercício	Se Resultado Líquido consolidado for inferior a 40 milhões de euros, não há acesso a esta componente da remuneração variável	Resultado Líquido foi 98 milhões de euros	100%
0,1% do Resultado Líquido do exercício, dependente attingimento 100% dos Objetivos Sustentabilidade ESG – Curto Prazo. Se cumprimento < 100%, mas > 75% (<i>inclusive</i>) os 0,1% serão reduzidos a 0,05%; Se cumprimento < 75% não há acesso a esta componente da remuneração variável.	% de Energia Verde (energia elétrica consumida de fontes renováveis ou controladas ou certificadas); KPI=1,5%	KPI energia elétrica consumida de fontes renováveis controladas em Portugal foi, em 2022, 3,4%	20%
	Evolução positiva anual do rácio de Igualdade de Género (perímetro Mulheres vs. Homens)	Em 2021 foi de 25% e em 2022 de 26%	20%
	Evolução positiva da Eficiência energética - KPI = +2%/ano	Em 2022 melhorou 2,8%	20%
	Acesso dos trabalhadores e trabalhadoras a formação (evolução positiva anual)	Em 2021 foi de 79% e 2022 de 85%	20%
	Evolução positiva anual da Produtividade	Passou de 61,8 em 2021 para 68,4 em 2022	20%
			100%

Proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável (alínea a), nº 2, artigo 26º-G do Código dos Valores Mobiliários:

Administradores	Cargo	Remunerações Pagas	
		Componente Fixa	Componente Variável
Executivos:			
António Rios Amorim	Presidente	85,96%	14,04%
Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira	Vice-Presidente	87,78%	12,22%
Fernando José de Araújo dos Santos Almeida	Vogal	87,69%	12,31%
Cristina Rios de Amorim Baptista	Vogal	87,65%	12,35%
Não executivos:			
Luísa Alexandra Ramos Amorim	Vogal	-	-
Juan Ginesta Viñas	Vogal	-	-
José Pereira Alves	Vogal	100,00%	-
Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro	Vogal	100,00%	-
Maria Cristina Galhardo Vilão	Vogal	100,00%	-
António Manuel Mónica Lopes de Seabra	Vogal	100,00%	-

Variação anual da remuneração, do desempenho da Corticeira Amorim e da remuneração média dos trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro da Sociedade Corticeira Amorim, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios (alínea c), nº 2, artigo 26º-G do Código dos Valores Mobiliários:

Variação anual da remuneração dos membros do Conselho de Administração:

Administradores	Componente	ANO				
		2019	2020	2021	2022	2023
Executivos:						
António Rios Amorim	Fixa	239 274,90	239 284,50	239 309,10	239 334,60	296 096,00
	Variável	120 400,00	1 000,00	500,00	190 900,00	48 362,00
	Variação (%)	-0,02%	-33,19%	-0,20%	79,41%	-19,94%
Nuno Filipe Vilela Barroca Oliveira	Fixa	169 274,95	169 284,50	169 309,10	169 334,60	186 085,96
	Variável	60 400,00	1 000,00	500,00	101 300,00	25 896,00
	Variação (%)	-0,04%	-25,86%	-0,28%	59,38%	-21,67%
Fernando José A. Santos Almeida	Fixa	144 184,95	144 084,50	144 109,10	145 534,60	157 486,06
	Variável	66 850,00	8 715,00	60 150,00	86 200,00	22 116,00
	Variação (%)	-17,02%	-27,60%	33,68%	13,45%	-22,50%
Cristina Rios de Amorim Baptista	Fixa (a)	N/A	N/A	154 749,30	217 634,60	234 580,98
	Variável (a)	N/A	N/A	500,00	130 410,00	33 055,00
	Variação (%)	-	-	-	1,24	-23,10%
Não executivos:						
Lúisa Alexandra Ramos Amorim	(b)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cristina Rios de Amorim Baptista	(a)	0,00	0,00	0,00	N/A	N/A
Juan Ginesta Viñas	(b)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
José Pereira Alves	Fixa (c)	N/A	N/A	N/A	33 999,96	33 999,96
Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro	Fixa (c)	N/A	N/A	N/A	21 999,96	21 999,96
Maria Cristina Galhardo Vilão	Fixa (c)	N/A	N/A	N/A	21 999,96	21 999,96
António Manuel Mónica Lopes de Seabra	Fixa (c)	N/A	N/A	N/A	21 996,96	21 996,96

Valores em euros.

- (a) Remunerações auferidas desde maio de 2021, inclusive no seguimento da sua designação para integrar a Comissão Executiva da Corticeira Amorim. Até maio de 2021, integrava o Conselho de Administração da Sociedade como vogal não executivo, sem remuneração.
- (b) Administradores não executivos, não remunerados.
- (c) Remunerações auferidas desde abril de 2021, inclusive no seguimento da eleição para membros não executivos independentes do novo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, que integra uma Comissão de Auditoria, da qual estes membros fazem parte. A remuneração é auferida pelo conjunto dos cargos/funções exercido na Sociedade.

Variação anual da remuneração média dos trabalhadores e trabalhadoras (em termos equivalentes a tempo inteiro) da Sociedade Corticeira Amorim:

Colaboradores da Sociedade Corticeira Amorim	ANO				
	2019	2020	2021	2022	2023
Remuneração Total	48 420,00	40 173,00	41 885,00	49 483,00	63 469,02
Varição	6,32%	-17,03%	4,26%	18,14%	28,26%

Valores em euros.

Variação anual do desempenho consolidado da Corticeira Amorim:

Desempenho consolidado da Corticeira Amorim		ANO				
		2019	2020	2021	2022	2023
Vendas	Valor	781 057	740 113	837 820	1 021 391	985 467
	Varição	2,4%	-5,2%	13,2%	21,9%	-3,5%
EBITDA Corrente	Valor	124 724	122 512	134 399	163 954	176 985
	Varição	-6,9%	-1,8%	9,7%	22,0%	7,9%
EBITDA/Vendas	Percentagem	16,0%	16,6%	16,0%	16,1%	18,0%
Resultado Líquido	Valor	74 947	64 326	74 755	98 394	88 897
	Varição	-3,2%	-14,2%	16,2%	31,6%	-9,7%
Dívida Remunerada Líquida	Valor	161 091	110 717	48 072	128 988	240 839
	Varição	15,9%	-31,3%	-56,6%	168,3%	86,7%

Valores em milhares de euros.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo, ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

No exercício de 2023, a sociedade Trefinos, S.L. pagou a Juan Ginesta Viñas, pelo exercício do cargo de administrador nessa sociedade e conforme acordo remuneratório existente, o montante de 685 992,56 euros (remuneração fixa: 87 674,40 euros; participação nos resultados da Trefinos, S.L.: 598 318,16 euros). Em 2022 a remuneração ascendeu a 554 767,93 euros (remuneração fixa: 87 674,40 euros; participação nos resultados da Trefinos, S.L.: 467 093,53 euros).

Os restantes membros do Conselho de Administração não auferiram remunerações provenientes de outras sociedades associadas ou participadas, que consolidam na Corticeira Amorim.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Os valores atribuídos aos membros do Conselho de Administração pela Sociedade Corticeira Amorim, nos termos desta nota, encontram-se referidos no ponto 77 e foram atribuídos por se terem verificado as condições para a atribuição da remuneração variável anual, descrita e calculada nos termos referidos nos pontos 69 e 70.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

Não foram pagas nem são devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores relativamente à cessação das suas funções no exercício de 2023.

No exercício de 2023, a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (comissão interna constituída pelo Conselho de Administração) cessou funções em 28 de abril de 2023; na mesma data, Eugénio Luís Lopes Franco Ferreira cessou funções na Comissão de Riscos (comissão interna constituída pelo Conselho de Administração). Destas cessações de funções não resultou qualquer encargo para a Sociedade.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei nº 28/2009, de 19 de junho.

Os membros da Comissão de Auditoria auferem uma remuneração global pelo exercício do conjunto de cargos na Corticeira Amorim (Conselho de Administração, Comissão de Auditoria, Comissões Internas especializadas), cujo valor está descrito no ponto 77.

82. Indicação da remuneração, no ano de referência, do presidente da Mesa da Assembleia Geral.

O presidente e o secretário da Mesa da Assembleia Geral auferiram retribuições totais que ascenderam a 9000,00 e a 3000,00 euros, respetivamente.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existem limitações contratuais nos termos deste ponto.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade.

Não existem acordos nos termos deste ponto. A Sociedade não celebrou quaisquer acordos com titulares do Conselho de Administração ou dirigentes, que prevejam o pagamento de indemnizações em situações não exigidas por lei.

Nos termos da Política de Remunerações referida no ponto 69, em caso de cessação de funções dos membros de qualquer órgão ou comissão da Sociedade, os pagamentos decorrentes de tal cessação são os que estão previstos na lei geral, estando vedada à Sociedade a possibilidade de estabelecer acordos específicos que determinem o pagamento de outras compensações.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (stock options)

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

Na Sociedade não existem planos de atribuição de ações ou opções sobre ações.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou exercício de opções).

Nos termos da Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral, e conforme referido no ponto 85, na Sociedade não existem planos de atribuição de ações ou opções sobre ações.

Entende a Sociedade que, a propor-se a implementação de planos deste tipo, a Assembleia Geral deverá apreciar as características dos planos a adotar, bem como a sua concretização em cada exercício.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Na Sociedade não existem direitos de opção deste tipo.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes.

Na Sociedade não existem mecanismos de controlo deste tipo.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas.

Quando não expressamente proibidas por lei¹², as transações com partes relacionadas obedecem ao disposto no Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas disponível para consulta em

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/Estatutos-regulamentos-e-politicas/>.

As transações realizadas entre a Sociedade ou qualquer subsidiária¹³, e qualquer parte relacionada¹⁴, deverão, em regra, ser realizadas no âmbito da atividade corrente da Sociedade ou da subsidiária e em condições normais de mercado; as transações que não preencham estes requisitos são objeto de deliberação do Conselho de Administração ou da Comissão Executiva, precedida de um parecer da Comissão de Auditoria.

No âmbito dos mecanismos de controlo interno de transações com partes relacionadas, encontram-se implementados os seguintes procedimentos e critérios, considerados adequados à garantia de transparência do processo decisório e determinação das transações sujeitas a divulgação:

- a) Até ao final do mês subsequente ao termo de cada trimestre, o Conselho de Administração ou a Comissão Executiva verificam e dão conhecimento à Comissão de Auditoria do valor e da natureza das transações realizadas no trimestre anterior com cada parte relacionada, particularizando aquelas que tenham sido objeto de aprovação específica por qualquer daqueles órgãos;
- b) A realização de transações com partes relacionadas será submetida a parecer prévio da Comissão de Auditoria, seguida de deliberação específica do Conselho de Administração nos seguintes casos:

¹² O artigo 397º – Negócios com a sociedade, do Código das Sociedades Comerciais determina, com força vinculativa, que:

1 – É proibido à sociedade conceder empréstimos ou crédito a administradores, efetuar pagamentos por conta deles, prestar garantias a obrigações por eles contraídas e facultar-lhes adiantamentos de remunerações superiores a um mês.

2 – São nulos os contratos celebrados entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta, se não tiverem sido previamente autorizados por deliberação do conselho de administração, na qual o interessado não pode votar, e com o parecer favorável do conselho fiscal. [Comissão de Auditoria]

3 – O disposto nos números anteriores é extensivo a atos ou contratos celebrados com as sociedades que estejam em relação de domínio ou de grupo com aquela de que o contraente é administrador.

4 – No seu relatório anual, o conselho de administração deve especificar as autorizações que tenha concedido ao abrigo do nº 2 e o relatório do conselho fiscal [Comissão de Auditoria] deve mencionar os pareceres proferidos sobre essas autorizações.

5 – O disposto nos nºs 2, 3 e 4 não se aplica quando se trate de ato compreendido no próprio comércio da sociedade e nenhuma vantagem especial seja concedida ao contraente administrador.

¹³ Sociedade em que a Corticeira Amorim detenha 50% e/ou o controlo de gestão (subsidiária).

¹⁴ Na aceção das normas internacionais de contabilidade adotadas nos termos do Regulamento (CE) nº 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho (parte relacionada).

- i. Transações cujo valor por transação exceda um milhão de euros ou cujo valor acumulado no exercício exceda três milhões de euros;
- ii. Transações com um impacto significativo na atividade da Sociedade e/ou das suas subsidiárias, em função da sua natureza ou da importância estratégica, independentemente do respetivo valor;
- iii. Transações realizadas fora do âmbito da atividade corrente da Sociedade ou de qualquer subsidiária.

Para efeitos da apreciação da transação em causa e emissão do parecer pela Comissão de Auditoria, o Conselho de Administração ou a Comissão Executiva, no âmbito da respetiva delegação de competências, facultam àquele órgão a informação necessária e uma justificação fundamentada.

A avaliação, a realizar no âmbito dos procedimentos de autorização e parecer prévio aplicáveis às transações com partes relacionadas, deve ter em conta, entre outros aspetos relevantes em função do caso concreto, o princípio do igual tratamento dos acionistas e demais *stakeholders*, a prossecução do interesse da Sociedade e, bem assim, o impacto, a materialidade, natureza e justificação de cada transação.

Nos termos da lei, dos Estatutos da Sociedade e do Regulamento de Transações com Partes Relacionadas, em todas as transações verificadas, apreciadas, sujeitas a parecer prévio da Comissão de Auditoria e/ou aprovação pelo Conselho de Administração, os membros dos referidos órgãos que sejam, na transação concreta ou projetada, partes relacionadas devem prestar todas as informações e todos os esclarecimentos, tendo em vista a cabal compreensão da referida transação, estando-lhes, contudo, vedada a participação na deliberação e/ou na votação respetiva.

Cabe à Comissão Executiva (i) estabelecer mecanismos (sujeitos a apreciação prévia da Comissão de Auditoria) destinados a assegurar a identificação das transações com partes relacionadas realizadas pela Sociedade e pelas suas subsidiárias, e (ii) informar a Comissão de Auditoria com a devida antecedência sempre que a transação esteja sujeita a parecer prévio da mesma, nos termos da alínea b) do número 1 deste artigo.

As transações com partes relacionadas realizadas ou pela Sociedade ou por qualquer uma das suas subsidiárias, (i) que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente ou em condições normais de mercado, devem ser divulgadas ao mercado nos termos da legislação e/ou regras contabilísticas vigentes; (ii) cujo valor seja igual ou superior a 2,5% do ativo consolidado da Sociedade e que não preencham os requisitos referidos no ponto anterior, devem ser divulgadas publicamente, o mais tardar no momento em que forem realizadas. Tal divulgação deve incluir a identificação da parte relacionada e a natureza dessa relação, a data e o valor da transação, a fundamentação da transação e o sentido do parecer da Comissão de Auditoria.

Estes procedimentos não se aplicam a:

- i. Transações realizadas entre a Sociedade e as suas subsidiárias, e nenhuma parte relacionada com a Sociedade que tenha interesse nessa subsidiária;
- ii. Transações relativas à remuneração dos administradores, ou a determinados elementos dessa remuneração;
- iii. Transações propostas a todos os acionistas nos mesmos termos, assegurando-se a igualdade de tratamento de todos os acionistas e a proteção dos interesses da Sociedade.

O valor destas transações é divulgado anualmente no Relatório e Contas Consolidado da Corticeira Amorim (ponto 92 deste relatório).

O procedimento de verificação e de envio trimestral, pelo Conselho de Administração ou pela Comissão Executiva, ao órgão de fiscalização, do valor e da natureza das transações realizadas com partes relacionadas encontra-se implementado.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Conforme indicado no ponto 92.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Conforme o descrito no ponto 89.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Transações com Titulares de Participações Qualificadas e Entidades Relacionadas:

Entidade	Outra Informação	ANO	
		2022	2023
i) transações cujo valor por transação não excede 1 M€ ou o valor acumulado no exercício não excede 3 M€			
Transacções de aquisição a:			
Amorim Serviços e Gestão, S.A.	prestação de serviços	517,5	112,4
Quinta Nova N. Sra. do Carmo, Lda.	compras e prestação de serviços	21,2	31,7
Amorim Viagens e Turismo, S.A.	prestação de serviços	1 372,2	902,1
Taboadella, S.A.	compras e prestação de serviços	27,3	18,3
Kaizen Tech, S.A.	prestação de serviços	809,0	721,7
Amorim Serviços e Gestão, S.A.		-	190,0
Vendas e prestação de serviços:			
Amorim Serviços e Gestão, S.A.		27,4	46,8
Quinta Nova N. Sra. do Carmo, Lda.		241,3	468,0
Amorim Viagens e Turismo, S.A.		9,6	10,4
Amorim Cork IT, SA (ex-OSI, Lda.)		61,1	30,2
Taboadella, S.A.		61,9	93,2
Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A.		-	70,2
Fruticor - Sociedade de Prestação de Serviços, S.A.		-	44,3
Sociedade Agrícola de Cortiças Flocor, S.A.		-	14,2
Outros (*)		-	38,2
Compras de cortiça:			
Agolal Sociedade Agro-Florestal, S.A.		-	238,3
Soc. Agrícola de Cortiças Flocor, S.A.		287,8	616,1
Serra da Arriça e Malhadas Sociedade Agro-Florestal, S.A.		444,4	-
Vale de Cabecinhas - Sociedade Agro-Florestal, S.A.		184,8	357,6
S.S.A. Sociedade de Serviços Agrícolas, S.A.		403,8	942,8
ii) transações com impacto significativo na atividade, independentemente do respetivo valor			
Não existiram			
iii) transações realizadas excecionalmente fora das condições normais de mercado			
Não existiram			
iv) transações realizadas fora do âmbito da atividade corrente da Sociedade ou de qualquer Subsidiária.			
Não existiram			
v) transações submetidas a parecer prévio			
Transacções de aquisição a:			
Amorim Cork IT, SA (ex-OSI, Lda.)		9 774,1	-
Amorim Serviços e Gestão, S.A.		2 800,0	-
Total		17 043,3	4 946,5

* transações com partes relacionadas que não ultrapassaram, no ano 2023, 10 mil euros

Valores em milhares de euros.

Não se realizaram transações que, nos termos da Lei ou do Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas, necessitassem de parecer prévio da Comissão de Auditoria.

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adotado

Em matéria de governo societário, a Corticeira Amorim encontra-se sujeita (i) às disposições da lei vigente em Portugal, nomeadamente ao estipulado no Código das Sociedades Comerciais, no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos emanados da CMVM, podendo este conjunto de documentos ser consultado no *site* da CMVM, em www.cmvm.pt; (ii) aos próprios Estatutos Sociais, disponíveis para consulta no *site* da Sociedade, em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>. Acolhe também o Código de Governo Societário emanado pelo Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), edição de 2018 com revisão de 2023, e que, mesmo sendo apenas um quadro recomendatório, constitui um importante referencial de boas práticas e que também se encontra disponível em www.cgov.pt.

No presente relatório, a Corticeira Amorim avalia as suas práticas, tendo por referência o referido Código de Governo Societário do IPCG, numa base de *comply or explain*, elaborando o presente relatório sobre as estruturas e práticas do seu governo societário por referência a todo o quadro normativo legal, estatutário e recomendatório a que se encontra sujeita.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

Capítulo I . RELAÇÃO DA SOCIEDADE COM ACIONISTAS, PARTES INTERESSADAS E A COMUNIDADE EM GERAL

I.1. A sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.

Adotada. Capítulo 17. Avaliação Anual de Desempenho do Relatório de Gestão Consolidado, e secções 2023 em Números, 4. Informações Ambientais, 5. Informações sociais e 5.2 Comunidade/ Sociedade e Inovação do Relatório de Sustentabilidade 2023, que integram o Relatório Anual Consolidado 2023.

I.2. A sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e sociais.

Adotada.

Em 2018, após um processo de auscultação dos seus *stakeholders*, a Corticeira Amorim alinhou os objetivos económicos, ambientais e sociais do Grupo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, concebendo e implementando desde então o programa Sustentável por natureza.. Este programa assenta em quatro pilares fundamentais: : promover a transparência e a responsabilidade; promover as características ambientais do produto e do montado; estimular o desenvolvimento, a segurança e o bem-estar das pessoas; desenvolver a I&D+i e alavancar o desempenho económico, que concretizam em dez grandes objetivos que orientam a atuação de toda a organização: ética e integridade, cadeia de valor, montado, alterações climáticas, economia circular, produtos verdes, desenvolvimento, segurança, saúde e bem-estar, comunidade/sociedade e inovação.

Todos os colaboradores e colaboradoras da Corticeira Amorim são responsáveis por contribuir para a concretização das prioridades definidas, quer através da defesa e observância dos princípios de bom *governance*, expressos também no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional da empresa, quer através de funções diretas nos temas da sustentabilidade.

A Corticeira Amorim promove a monitorização regular das ações previstas no programa Sustentável por natureza, que inclui objetivos quantitativos, indicadores de desempenho e procedimentos de controlo que garantem, com rigor e integridade, o reporte das suas prioridades e o progresso nessas matérias.

Encontra-se implementado um Sistema de Gestão Integrado, no qual se inclui o sistema de gestão de práticas rolheiras da qualidade, do ambiente, da energia, da segurança alimentar, dos produtos florestais e de custódia, da segurança e higiene no trabalho e da responsabilidade social. São avaliados indicadores de qualidade, ambientais, sociais e de segurança, bem como identificados possíveis ações de melhoria e recursos necessários. Os sistemas de gestão são auditados interna e externamente, de acordo com o calendário definido para cada sistema. É, também, realizada uma auditoria anual de verificação de conformidade. Em todos os estabelecimentos não abrangidos por certificações externas, existem mecanismos de avaliação e indicadores definidos para cada um dos sistemas.

O Relatório de Sustentabilidade 2023 detalha os objetivos ambientais e sociais da Corticeira Amorim, informa sobre os objetivos quantitativos para 2030 e detalha o progresso alcançado em cada um desses objetivos no exercício em apreço, referindo as políticas formalizadas (divulgadas em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>), as medidas e as ações desenvolvidas e os resultados concretos alcançados, sempre que possível, medido através de indicadores tecnicamente adequados, com comparativos que permitem compreender a evolução face, pelo menos, ao exercício anterior.

Capítulo II · COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA SOCIEDADE

II.1. Informação

II.1.1. A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.

Adotada. Pontos 29.I a III, 55, 56 e 58.

II.2. Diversidade na composição e funcionamento dos órgãos da sociedade

II.2.1. As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.

Adotada. Parte I – Introdução ao Capítulo B, pontos 19 e 26 (Conselho de Administração e Comissão de Auditoria), ponto 11 (Mesa da Assembleia Geral).

A Corticeira Amorim adota políticas e práticas que visam a promoção da diversidade nos órgãos sociais (<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/orgaos-sociais/>)

A Corticeira Amorim é a *holding* de um grupo económico com sede em Portugal, solidamente implantado internacionalmente, através de sociedades subsidiárias, participadas e *joint ventures*. O vastíssimo portefólio de produtos e soluções, que continuamente desenvolve, responde a mercados e a consumidores diversos.

Respondendo aos desafios que decorrem deste enquadramento, o *governance* da Corticeira Amorim preconiza uma política de diversidade na composição dos seus órgãos sociais, em particular do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, como forma de:

- Promover a diversidade na composição do respetivo órgão;
- Potenciar o desempenho de cada membro e, no conjunto, de cada órgão;
- Estimular análises abrangentes, equilibradas e inovadoras, e consequentemente permitir processos de decisão e de controlo fundamentados e ágeis;

- Contribuir para o incremento da inovação e autorrenovação da Sociedade, para o seu desenvolvimento sustentável e a criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders*, no longo prazo.

A Corticeira Amorim reconhece, pois, a necessidade de promover continuamente a diversidade nos seus órgãos sociais, em particular no Conselho de Administração e na Comissão de Auditoria, nomeadamente nos seguintes aspetos:

- Habilitações académicas adequadas e experiência profissional relevante para o exercício do cargo societário específico e que, no conjunto do respetivo órgão social, permitam reunir as competências necessárias ao cabal desempenho das funções desse mesmo órgão;
- Inclusão de membros de faixas etárias diferentes, combinando o saber e a experiência de membros mais seniores com a inovação e a criatividade de membros mais jovens, por forma a permitir ao respetivo órgão orientar-se para uma visão inovadora do negócio e uma gestão prudente dos riscos;
- A promoção da diversidade de género e, conseqüentemente, um adequado balanceamento de sensibilidades e de estilo de tomada de decisão dentro do respetivo órgão.

Segundo a Política de Nomeações da Corticeira Amorim (disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>), constituem requisitos de nomeação dos membros do órgão de administração e de fiscalização os seguintes:

Requisitos individuais:

(i) **Idoneidade**, que deverá ter em conta o modo como a pessoa gere habitualmente os negócios, profissionais ou pessoais, ou exerce a sua profissão, em especial nos aspetos que revelem a sua capacidade para decidir de forma ética, ponderada e criteriosa, ou a sua tendência para cumprir pontualmente as suas obrigações, tomando em consideração todas as circunstâncias que permitam avaliar o comportamento profissional para as funções em causa. A apreciação da idoneidade deverá ser efetuada com base em critérios de natureza objetiva, tomando por base informação, tanto quanto possível, completa sobre as funções exercidas pelo interessado em cargos anteriores, as características mais salientes do seu comportamento e o contexto em que as suas decisões foram tomadas.

(ii) **Independência**: sempre que seja aplicável, tendo em vista prevenir o risco de sujeição dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização, e dos respetivos suplentes, a influência indevida de outras pessoas ou entidades, assegurando condições que permitam o exercício das suas funções com isenção de análise e decisão. Na avaliação da independência, devem ser tomadas em consideração todas as situações suscetíveis de afetar a independência da pessoa em causa, nomeadamente: (a) cargos que o interessado exerça ou tenha exercido na Corticeira Amorim, ou sociedade do Grupo, ou em entidade concorrente; (b) relações de parentesco ou análogas, bem como relações pessoais estreitas, profissionais ou de natureza económica, que o interessado mantenha com outros membros do órgão de administração ou de fiscalização da Corticeira Amorim, ou de sociedades do Grupo; (c) exercício pelo interessado ou por pessoa com quem este mantenha relação pessoal estreita, ao mesmo tempo, de cargo de gestão ou de primeira linha de reporte na Corticeira Amorim, sociedades do Grupo ou de entidades concorrentes; (d) relação comercial significativa, nos últimos três anos, com a Corticeira Amorim, sociedades do Grupo ou entidades concorrentes; (e) cargo de influência política elevada do interessado ou de pessoa com quem este tem uma relação pessoal estreita. Sem prejuízo do acima referido, a Comissão de Auditoria deverá dispor sempre de uma maioria de membros independentes, na aceção do nº 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais. A existência de potencial conflito de interesses não significa necessariamente que o interessado não possa ser considerado adequado para o exercício da função, competindo ao Conselho de Administração ou à Comissão de Nomeações, conforme o caso, na verificação dos requisitos para a nomeação avaliar se o risco é significativo e sugerir eventuais mecanismos de mitigação ou anulação desse risco. A Comissão de Auditoria informa o Conselho de Administração ou Comissão de Nomeações de situações potencialmente geradoras de conflitos de interesse e apoia-o/a na realização da análise das situações identificadas.

(iii) **Disponibilidade**: os membros do Conselho de Administração/Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas deverão demonstrar possuir a disponibilidade adequada para o exercício das respetivas funções. Os membros executivos do Conselho de Administração deverão exercer as suas funções a tempo inteiro. Os membros não executivos do Conselho de Administração, os da Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas deverão ter a disponibilidade necessária para o desempenho cabal das suas funções.

Requisitos ao nível coletivo:

Na avaliação coletiva do órgão de administração e do órgão de fiscalização, é verificado se a composição de cada órgão reúne, em termos coletivos, as competências e a diversidade de qualificações profissionais adequadas e a disponibilidade suficiente para cumprir as respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação. O Conselho de Administração e a Comissão de Auditoria devem integrar, em termos coletivos, membros com conhecimentos, competências e experiência em áreas relevantes para o exercício das correspondentes funções na Corticeira Amorim. Sem prejuízo do anteriormente referido, a Comissão de Auditoria deverá dispor sempre de uma maioria de membros independentes, na aceção do nº 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais e de elevada competência e conhecimentos nas áreas financeiras, contabilística e de auditoria industrial ou conhecimento operacional na área da atividade da Corticeira Amorim.

O resultado da adoção destas políticas encontra-se espelhado na composição dos membros dos seus órgãos sociais, em particular os que são particularmente abrangidos por esta recomendação.

II.2.2. Os órgãos de administração e de fiscalização e as suas comissões internas dispõem de regulamentos — nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros — divulgados na íntegra no sítio da Internet da sociedade, devendo ser elaboradas atas das respetivas reuniões.

Adotada.

Estão formalizados e disponíveis para consulta regulamentos internos do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, da Comissão Executiva e das comissões internas especializadas: Comissão de Riscos e Comissão de ESG (*Environmental, Social & Governance*), que regulam, entre outras matérias, todas as referidas nesta nota. São elaboradas atas detalhadas das reuniões destes órgãos e comissões.

A informação pode ser consultada em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>.

II.2.3. A composição e o número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.

Adotada. Pontos 17 e 23 (Conselho de Administração); pontos 28 e 29 (Comissão Executiva); ponto 29 (Comissão de Riscos, Comissão de ESG, Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações); pontos 31 e 35 (Comissão de Auditoria).

A informação pode ser consultada em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/orgaos-sociais/>.

II.2.4. As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (*whistleblowing*) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.

Adotada. Ponto 49.

II.2.5. As sociedades dispõem de comissões especializadas em matéria de governo societário, remunerações, nomeações de membros dos órgãos da sociedade e avaliação de desempenho, separada ou cumulativamente. No caso de ter sido criada a comissão de remunerações prevista pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, esta recomendação pode ser cumprida mediante a atribuição a esta comissão, se tal não for proibido por lei, de competência nas referidas matérias.

Adotada. Pontos 27, 29 e 67.

II.3. Relação entre órgãos da sociedade

II.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspectivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Adotada. Conforme declarado neste relatório e/ou previsto nos regulamentos internos de funcionamento e/ou por inerência do exercício de funções, está assegurado o integral acesso a toda a informação e demais elementos referidos nesta recomendação. **Pontos 21, 29 e 38.**

II.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

Adotada. Pontos 21, 29 e 38, bem como nos termos do disposto nos regulamentos internos de funcionamento dos órgãos e comissões. (<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>).

II.4. Conflitos de interesses

II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.

Adotada. Pontos 20 e 29 e conforme estipulam os regulamentos internos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e, em termos gerais, o artigo 3º do Regulamento de Transações com Partes Relacionadas (<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>).

No que concerne à Comissão de Auditoria, cumpre salientar que, na Corticeira Amorim, este órgão é composto exclusivamente por membros independentes, portanto não associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, e não se encontram em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

Adicionalmente, a Política de Nomeações estabelece as seguintes regras sobre a prevenção, comunicação e sanção de situações de conflitos.

(<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>)

- Os membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização, e respetivos suplentes, devem evitar qualquer situação suscetível de originar conflitos de interesses. A Corticeira Amorim tem em consideração que os conflitos de interesses podem resultar de relações pessoais e profissionais, tanto presentes como passadas. Os membros do Conselho de Administração/Comissão de Auditoria e Revisor Oficial de Contas devem informar de imediato as situações de conflitos de interesses atuais ou potenciais em que se encontrem. A informação e comunicação de situações de conflito de interesses, atual ou potencial, devem ser efetuadas por escrito à Comissão de Nomeações, que submeterá ao Conselho de Administração a sua avaliação imediata e a forma como o conflito deve ser satisfatoriamente mitigado ou solucionado. Os membros do Conselho de Administração/Comissão de Auditoria estão obrigados a abster-se de participar na votação de quaisquer matérias em que tenham, ou possam ter, conflitos de interesses, ou em relação às quais a sua objetividade ou capacidade para cumprirem adequadamente as suas obrigações para com a instituição possam estar comprometidas.
- Salvo autorização da Assembleia Geral da Corticeira Amorim, é vedado aos membros do órgão de administração (i) exercer por conta própria ou alheia, atividade(s) concorrente(s) com as da Corticeira Amorim; (ii) exercer funções em sociedade(s) concorrente(s) ou ser designados por conta ou em representação desta(s). Quando exista autorização da Assembleia Geral, esta deve definir o regime de acesso a informação sensível por parte do(s) administrador(es) em causa.

II.4.2. A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.

Adotada. Pontos 20 e 29 e conforme estipulam os regulamentos internos do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e, em termos gerais, o artigo 3º do Regulamento de Transações com Partes Relacionadas (<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>).

II.5. Transações com partes relacionadas

II.5.1. O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.

Adotada. Pontos 38, 89, 90 e 91 e conforme estipula o Regulamento de Transações com Partes Relacionadas (<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>).

Capítulo III · ACIONISTAS E ASSEMBLEIA GERAL

III.1. A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto (1), e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto (2).

(1) Adotada. A cada ação corresponde um voto. Ponto 12.

(2) Não aplicável.

III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.

Não aplicável. A Corticeira Amorim não emitiu ações com direito especial ao voto plural.

III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Adotada prática que se considera equivalente à proposta nesta recomendação, ou seja, que acautela idênticos interesses. Ponto 14.

Conforme detalhado no ponto 14, os **Estatutos da Corticeira Amorim** consagram um quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto na lei **nas seguintes situações:**

- Limitação ou supressão do direito de preferência nos aumentos de capital – necessidade da presença na Assembleia Geral de Acionistas que representem, pelo menos, 50% do capital social realizado (artigo 7º);
- Destituição do membro do Conselho de Administração, eleito ao abrigo das regras especiais do artigo 392º do Código das Sociedades Comerciais – é necessário que contra a deliberação de destituição não tenham votado acionistas que representem, pelo menos, 20% do capital social (artigo 17º);
- Assembleia Geral convocada a requerimento de acionistas – para que possa deliberar, há necessidade da presença de acionistas detentores de ações que totalizem, no mínimo, o valor exigido por lei para legitimar o pedido de convocação da reunião (artigo 22º);
- Alteração da norma estatutária sobre a composição do Conselho de Administração – necessidade de deliberação por maioria de acionistas correspondente a dois terços do capital social (artigo 24º);

- Dissolução da Sociedade – necessidade de deliberação de acionistas que detenham ações correspondentes a, pelo menos, 85% do capital social realizado (artigo 33º).

Como resulta do exposto, o não cumprimento da presente Recomendação e a imposição de quórum constitutivo/deliberativo superior ao previsto no Código das Sociedades confere aos acionistas, particularmente aos detentores de reduzidas frações de capital, um papel relevante num conjunto de decisões que afeta de forma substancial a vida da Sociedade (dissolução), o seu modelo de governo (destituição do administrador proposto pelos acionistas minoritários e alteração da composição do Conselho de Administração), os direitos patrimoniais dos acionistas (limitação ou supressão de direitos de preferência em aumentos de capital) e a adequada participação dos acionistas em reuniões da Assembleia Geral por estes convocadas.

Assim, considera-se que a manutenção destes requisitos se orienta para a promoção e proteção dos direitos e do papel dos acionistas na condução de questões societárias relevantes – valores que o Código do Governo das Sociedades pretende proteger.

III.4. A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.

Não adotada.

As Assembleias Gerais realizadas em 2023 não permitiram a participação dos acionistas através de meios à distância.

Os Estatutos da Corticeira Amorim não consagram, mas também não proíbem, a participação nas reuniões da Assembleia Geral de acionistas por meios telemáticos.

Tal como referido no ponto anterior, a Corticeira Amorim privilegia a participação presencial do acionista nas Assembleias Gerais, que considera um acontecimento de especial relevância para a Sociedade e para os seus acionistas, enquanto fórum privilegiado de comunicação entre a Sociedade (via os seus órgãos estatutários) e os seus acionistas, incentivando a transparência, a reflexão conjunta, a troca de ideias e de argumentos e o alinhamento de interesses. Assim, a elevada participação ativa dos acionistas da Corticeira Amorim nas Assembleias Gerais motiva a Sociedade a manter o tradicional sistema de participação e de votação (presencial e voto por correspondência, incluindo eletrónica), assegurando, por um lado, a participação de todos aqueles que não podem ou pretendem participar presencialmente e, por outro, potenciando a tradicional participação presencial, que ultrapassa largamente os 80% do total das ações emitidas.

Assim, tendo esta realidade por base e tendo em consideração a complexidade associada à realização de Assembleias Gerais por meios telemáticos (em particular, recursos materiais e meios técnicos, sistema de controlo e verificação da condição de acionista), bem como os riscos de adulteração informática e de cibersegurança, e os custos associados para ambas as partes, para se evitar esses riscos, a Corticeira Amorim julga ser de manter a prática atual relativamente à realização e participação nas reuniões da Assembleia Geral de acionistas.

Este posicionamento e entendimento não obsta a que, ponderado o enquadramento concreto de marcação/realização da Assembleia Geral, não seja possível a participação à distância dos acionistas, como aconteceu no ano 2020 e em abril de 2021, devido às restrições impostas pelo plano de combate à pandemia por COVID-19.

Regulamento de funcionamento da Assembleia Geral:

https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Políticas_Regulamentos/20220428_Regulamento_da_Assembleia_Geral_PT.pdf

III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.

Adotada prática que se considera equivalente à proposta nesta recomendação, ou seja, que acautela idênticos interesses. Ponto 12.

Os Estatutos da Corticeira Amorim preveem a admissibilidade do voto por meios eletrónicos, rececionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao dia designado para a Assembleia Geral, ficando o mesmo sujeito à verificação pelo presidente da Mesa da Assembleia Geral, previamente à convocação da Assembleia Geral, da existência de meios de comunicação que garantam a segurança e a fiabilidade do voto emitido. Caso o presidente da Mesa conclua que se encontram reunidos os requisitos técnicos para o exercício do voto por meios eletrónicos, incluirá tal informação no Aviso Convocatório.

A presença do acionista na Assembleia Geral revoga o voto emitido por correspondência ou por meio eletrónico.

Não tendo sido admissível o voto eletrónico nas Assembleias Gerais realizadas em 2023, foi admitido o voto por correspondência, rececionado na Sociedade até ao terceiro dia útil anterior ao dia designado para a Assembleia Geral, e nas demais condições expressamente publicitadas em cada Convocatória da Assembleia Geral, o que se considera que acautela os interesses previstos nesta recomendação.

Acresce que se considera que, (i) para o acionista, a complexidade associada ao voto eletrónico seguro é desproporcional face ao voto por correspondência, que também permite a participação não presencial, possível até de revogar pela presença do acionista, e que, (ii) quer para o acionista quer para a Sociedade, os custos decorrentes são materialmente relevantes.

Regulamento de Funcionamento da Assembleia Geral:

https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicas_Regulamentos/20220428_Regulamento_da_Assembleia_Geral_PT.pdf

III.6. Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Não aplicável. Ponto 5. Ponto 13.

Os Estatutos da Corticeira Amorim não preveem a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

Adotada. A Sociedade não celebrou quaisquer acordos que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade, em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do Conselho de Administração, exceto as normais cláusulas de *change of ownership* incluídas em alguns contratos de financiamento celebrados no decurso do normal financiamento das operações e que, caso a caso, foram analisadas, sendo a sua aceitação considerada a mais adequada ao interesse da Sociedade. A existência de uma avultada reserva de liquidez (linhas de crédito contratadas e não utilizadas – ver ponto 4) permite que, mesmo que tal cláusula fosse exercida, a Sociedade continue a poder financiar-se e/ou a cumprir tempestivamente o serviço da dívida.

Portanto, (i) sendo uma prática corrente de mercado que, entre outros, visa assegurar a obtenção de financiamento em condições mais vantajosas para a Sociedade; (ii) estando garantidos meios de financiamento imediatamente mobiliáveis em caso do exercício destas cláusulas; (iii) sendo esta informação divulgada anualmente nas contas da Sociedade, considera-se que a contratação/manutenção destas cláusulas não são

suscetíveis de pôr em causa a livre transmissibilidade das ações nem de prejudicar a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos membros do Conselho de Administração.

Não se encontram implementadas quaisquer medidas visando especificamente os efeitos descritos nesta recomendação. **Pontos 4 e 84.**

Capítulo IV · ADMINISTRAÇÃO

IV.1. Órgão de Administração e Administradores Executivos

IV.1.1. O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

Adotada. Ponto 9 e Regulamento de Funcionamento da Comissão Executiva (disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>).

IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.

Adotada. O Conselho de Administração fixa, através do Regulamento de Funcionamento da Comissão Executiva (disponível em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>), o regime de atuação dos executivos em entidades fora da Corticeira Amorim:

Os membros da Comissão Executiva não podem exercer funções executivas, remuneradas ou não, em entidades fora da Corticeira Amorim que exerçam atividades concorrentes, similares ou conflituantes com as atividades da Corticeira Amorim, não se considerando como tal a atividade de exploração agroflorestal de montados.

Os membros da Comissão Executiva devem informar pontualmente o presidente da Comissão de Auditoria e o presidente do Conselho de Administração de quaisquer situações de exercício de funções executivas, durante o mandato em causa, em entidades fora da Corticeira Amorim, especialmente:

- O desenvolvimento de atividades de produção ou comercialização de produtos de cortiça (Produtos), direta ou indiretamente, por si ou em parceria com outras entidades, em Portugal ou em áreas geográficas onde os produtos da Corticeira Amorim são comercializados;
- O controlo, ou exercício de quaisquer direitos, em entidades que desenvolvam ou tenham algum interesse em atividades de produção ou comercialização de Produtos naquelas áreas geográficas, seja direta seja indiretamente; e
- A integração de órgãos sociais, participação em estruturas ou prestação de serviços, direta ou indiretamente, em entidades que desenvolvam ou tenham algum interesse em atividades de produção ou comercialização de Produtos naquelas áreas geográficas.

IV.2. Órgão de Administração e Administradores Não Executivos

IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes — ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos — designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

Adotada. Os administradores independentes designaram, de entre si, José Pereira Alves para *lead independent director*, para que, nessa qualidade, possa, designadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do Conselho de Administração e com os demais administradores, (ii) zelar para que os administradores independentes disponham do conjunto de condições e de meios necessário ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.

IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.

Adotada. Ponto 18 (Conselho de Administração).

IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.

Adotada. Ponto 18.

IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos.¹⁵

Adotada. O Conselho de Administração tem seis administradores não executivos, quatro dos quais cumprem os requisitos de independência. **Ponto 19.**

IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (*cooling-off period*).

Não aplicável. Excetuando as atualmente em exercício, nenhum membro independente do Conselho de Administração exerceu anteriormente funções em órgãos da Sociedade.

Capítulo V · FISCALIZAÇÃO

V.1. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas e avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.

Adotada. Pontos 38. e 52.

¹⁵ Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstâncias suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- i. Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato;
- ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

V.2. O número de membros do órgão de fiscalização e da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.

Adotada. Ponto 31 (Comissão de Auditoria) e ponto 29 (Comissão de Riscos) e capítulo relativo a Avaliação Anual de Desempenho do Relatório Consolidado de Gestão 2023.

Capítulo VI · AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, REMUNERAÇÕES E NOMEAÇÕES

VI.1. Avaliação anual de desempenho

VI.1.1. O órgão de administração — ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos — avalia anualmente o seu desempenho, bem como o desempenho da comissão executiva, dos administradores executivos e das comissões da sociedade, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade.

Adotada. Capítulo relativo a Avaliação Anual de Desempenho do Relatório Consolidado de Gestão.

VI.2. Remunerações

VI.2.1. A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

Adotada. Pontos 29, 66, 67 e 68.

VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.

Adotada. Pontos 66, 67 e 68.

VI.2.3. A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.

Adotada. Ponto 80.

VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Adotada. Regulamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>).

Na Assembleia Geral de Acionistas de 28 de abril de 2023 esteve presente António Manuel Mónica Lopes de Seabra, membro dessa Comissão.

VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

Adotada. Ponto 67 e Regulamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>).

VI.2.6. A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.

Adotada. Ponto 67 e Regulamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>).

VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.

Adotada. Ponto 67 e Regulamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>).

VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.

Adotada. Pontos 69, 70 e 71.

VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.

Adotada. Pontos 69 e 72.

VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.

Não aplicável.

Não é política da Sociedade atribuir aos membros dos seus órgãos sociais planos de atribuição de ações e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço da ação.

VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Adotada. Pontos 69, 77 e 78.

VI.3. Nomeações

VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.

Adotada. Ponto 29.IV e informação abaixo.

As propostas à Assembleia Geral de Acionistas para eleição dos membros dos órgãos sociais são acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação dos candidatos à função, designadamente através do seu currículo académico e profissional, evidenciando as suas competências académicas e profissionais, o respetivo percurso profissional e cargos de relevo, exercidos ou em exercício, que demonstrem a adequação do perfil, dos conhecimentos e do currículo à função a desempenhar na Sociedade.

Encontra-se também formalizada a Política de Nomeações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Corticeira Amorim, estabelecendo que compete à Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, emitir parecer sobre alterações materiais na composição do órgão de administração e do órgão de fiscalização, incluindo eleição de novos membros ou recondução de membros daqueles, alteração aos requisitos do cargo ou nomeação do membro para um cargo diferente no seio do órgão; e, entre outros, procedimentos e responsabilidades pela seleção e nomeações, bem como os requisitos de nomeação, em consonância com outras políticas e outros procedimentos já em vigor, em matérias relacionadas com a seleção e nomeações, bem como com outros normativos internos, designadamente os Estatutos da Sociedade, Código de Ética Empresarial e de Conduta Profissional da Corticeira Amorim, a Política de Diversidade e a Política de Recursos Humanos (disponíveis em <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>).

Na Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 28 de abril de 2023, foi eleita a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações. A proposta de eleição foi acompanhada dos currículos profissionais dos membros a eleger bem como de um parecer elaborado pelo Conselho de Administração sobre os conhecimentos, competências e experiências relevantes para o exercício das funções, bem como o cumprimento dos requisitos de independência, idoneidade e de disponibilidade necessários ao exercício independente e diligente das funções; considerando ainda que, em termos coletivos, era assegurada a abrangência e diversidade de competências, de qualificações profissionais adequadas e de género.

VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.

Adotada. A comissão com competências em matéria de nomeações de membros dos órgãos sociais é a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações que é presidida por um administrador não executivo independente e por mais dois membros que não integram o Conselho de Administração mas reúnem todos os requisitos de independência. **Ponto 68.**

VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes¹⁶ é atribuída a uma comissão de nomeações.

Não adotada. Ponto 29. IV.

As atribuições da Comissão de Nomeações Avaliação e Remunerações incidem sobre os órgãos sociais da Corticeira Amorim, não abrangendo a nomeação de quadros dirigentes.

VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.

Não adotada.

¹⁶ Entendem-se por quadros dirigentes, neste Código, as pessoas que integrem a alta direção, nos termos definidos (sob o nome “dirigentes”) pela legislação europeia e nacional relativa a sociedades cotadas, com exclusão dos membros dos órgãos da sociedade. Código do Governo Societário 2018, revisão 2023, IPCG.

Na Corticeira Amorim, as direções de Recursos Humanos atuam de acordo com um conjunto de procedimentos estabelecido internamente que preconiza e possibilita:

- A identificação tempestiva e adequada dos perfis necessários/compatíveis com uma determinada função de direção;
- A condução dos processos de seleção, que tomam por base a adequação do perfil à função a exercer e critérios de mérito profissional;
- A designação de quadros dirigentes, respeitando a política de diversidade da Corticeira Amorim (Introdução da Secção B. na Parte I deste relatório).

De destacar a Política de Nomeações em vigor na Corticeira Amorim (https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicis_Regulamentos/20220801_Politica_d_e_Nomeacoes_PT.pdf), relativa aos membros dos órgãos de administração e fiscalização, que contém os termos de referência para a seleção e nomeação de candidatos, nomeadamente as regras e os requisitos em matérias de nomeação, alteração, sucessão e substituição, e dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização, bem como as regras sobre a prevenção, comunicação e sanção de situações de conflitos de Interesses. Os termos de referência para a seleção e nomeação estabelecidos nesta política, constituem também o referencial relativamente à seleção de quadros dirigentes.

Capítulo VII- CONTROLO INTERNO

VII.1. O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico e a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.

Adotada. Pontos 52 e 54.

VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.

Adotada. Ponto 29.II.

VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.

Adotada.

Os mecanismos de reporte e de controlo periódico implementados permitem ao órgão de fiscalização acompanhar estas matérias; os sistemas de controlo implementados pela Sociedade, considerados robustos pelo órgão de fiscalização, permitem garantir que os riscos incorridos são consistentes com os objetivos fixados, nomeadamente nas áreas consideradas mais críticas, em que existem planos de monitorização/controlo e de mitigação perfeitamente estabelecidos/implementados (por exemplo: programa de intervenção florestal, visando garantir a disponibilidade de matéria-prima cortiça, a evolução cambial). Acresce a isto uma cultura robusta de controlo de gestão orçamental (que também funciona como *scoreboard* para a avaliação do desempenho dos quadros do Grupo).

VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada. Pontos 52, 53 e 54.

VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.

Adotada. Ponto 54.

VII.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.

Adotada. Pontos 50, 52 e 54.

VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.

Adotada.

A Corticeira Amorim implementa um processo rigoroso para garantir a sustentabilidade ambiental e social, recolhendo, e efetuando o respetivo tratamento, os dados relevantes de forma abrangente e eficiente. O processo inclui diferentes etapas, entre as quais:

Análise de materialidade: é realizada periodicamente uma análise de materialidade para identificar temas ambientais e sociais relevantes. Esta análise inclui uma consulta aos stakeholders de forma a integrar as suas perspetivas;

Recolha de dados sociais e ambientais: é realizada regularmente a recolha de dados ambientais e sociais da Sociedade através de diferentes sistemas de informação. Atualmente encontra-se em implementação um processo que visa otimizar a recolha e o tratamento de dados, tornando o processo mais eficaz e abrangente;

Grupos de trabalho internos: para cada tema material, existem grupos de trabalho internos que reúnem, pelo menos, uma vez por trimestre para monitorizar a *performance* da Empresa nesses temas, comparando-a às metas definidas e propor ações. Estes grupos reportam à Comissão Executiva duas vezes por ano;

Reporte ao Conselho de Administração: pelo menos duas vezes por ano é reportado ao Conselho de Administração a evolução das ações e o cumprimento das metas. Adicionalmente, o Conselho de Administração constituiu a Comissão de ESG, uma comissão interna especializada permanente, a quem compete a assessoria, o acompanhamento, a supervisão e a orientação estratégica da Empresa no domínio de matérias de governo societário, ética e pilares ambiental e social. A Comissão de ESG é presidida por um membro independente do Conselho de Administração e é maioritariamente composta por membros dos órgãos sociais da Empresa,

incluindo a *Corporate Sustainability Officer*, contando também com a presença da *Head of Corporate Sustainability*;

Relatório de Sustentabilidade: a sociedade produz e publica anualmente o relatório de sustentabilidade com divulgação da estratégia, políticas, metas, ações e *performance* em relação aos temas ambientais e sociais. Este relatório é auditado por terceiros e aprovado pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, bem como disponibilizado no *website* da empresa para acesso de todos os *stakeholders*;

Outras Ações Relevantes:

- Diferentes unidades têm implementados sistemas de gestão certificados, como a ISO 14001 e a ISO 45001;
- São realizadas auditorias internas e externas para avaliar o desempenho ambiental e social das diferentes empresas que integram a Corticeira Amorim;
- A Sociedade e suas subsidiárias regem-se por um sólido e coeso conjunto de regulamentos internos e políticas que, associadas aos estatutos da Sociedade e ao Código de Ética Empresarial e de Conduta Profissional, permitem o alinhamento dos interesses de todos os seus *stakeholders* e fomentam a gestão equilibrada e prudente e a sustentabilidade ambiental e social;
- Participação em iniciativas de sustentabilidade setoriais e regionais;
- Promoção da educação ambiental e social entre os colaboradores e colaboradoras e demais *stakeholders*.

Ao implementar este conjunto de medidas, a Corticeira Amorim demonstra o seu compromisso com a sustentabilidade ambiental, assegurando a gestão eficaz dos riscos e a implementação de ações proativas para a mitigação dos mesmos.

VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.

Adotada. Ponto 52 e informação seguinte.

A apreciação dos riscos climáticos faz integra um sistema multidisciplinar integrado no que diz respeito à identificação, avaliação, priorização, tratamento e monitorização de riscos.

A Corticeira Amorim realizou uma avaliação de riscos físicos climáticos para cada uma das e respetiva localização através da ferramenta ThinkHazard!, que identifica os maiores perigos físicos a que determinadas geografias estão expostas, classificando-os por níveis de risco, e que sugere ainda recomendações de soluções de adaptação a estes mesmos riscos.

A Corticeira Amorim tem como objetivo gerir ativamente os riscos relacionados com as alterações climáticas. Para tal, já foram identificados e avaliados riscos climáticos com impacto no negócio da Corticeira Amorim e cadeia de valor, e desenvolvido um plano de adaptação visando principalmente as operações próprias da Sociedade. O próximo passo será realizar uma análise do cenário climático, examinar a resiliência do modelo de negócio da Corticeira Amorim no contexto de diferentes cenários de alterações climáticas e incorporar os riscos climáticos no sistema de gestão, bem como completar o plano de adaptação climática.

A Sociedade identificou o risco de incêndios florestais e o risco de stress hídrico como os riscos físicos climáticos relevantes para a principal matéria-prima utilizada nas suas atividades. Por esse motivo, a Corticeira Amorim desenvolve já várias iniciativas que promovem a adaptação das florestas de sobreiros aos riscos que as ameaçam. Por exemplo, o Projeto de Intervenção Florestal tem como objetivo preservar os sobreiros e os ecossistemas das florestas de sobreiros, através de programas que promovem a sua resistência a secas, pestes e doenças, e aumentam a sua taxa de sobrevivência.

Também é de destacar a capacidade de o sobreiro e de a cortiça (matéria-prima e produtos) fixarem carbono, o que contribui para mitigar as emissões de gases com efeito de estufa (GEE). Nesta matéria, as conclusões de uma investigação do Instituto Superior de Agronomia não deixam dúvidas quanto à importância do papel

do sobreiro e do ecossistema que o envolve: por cada tonelada de cortiça produzida, o montado sequestra mais de 73 toneladas de dióxido de carbono.

A utilização de produtos da Corticeira Amorim contribui também para a mitigação das alterações climáticas, quer pela sua capacidade de reter carbono quer pelo facto de substituírem produtos alternativos mais intensivos do ponto de vista energético. A valorização industrial da cortiça extraída dos sobreiros é a maior garantia da preservação e do desenvolvimento dos montados, permitindo a sua viabilidade económica. Hoje, o montado está no centro das atenções, havendo legislação específica para o proteger, bem como vários programas de organizações não governamentais que procuram preservar a floresta, melhorando e certificando as práticas de gestão florestais. É fundamental que haja desenvolvimento da subcultura capaz de promover este crucial papel do montado e, simultaneamente, alimentar o crescimento do mercado dos produtos de cortiça. Assim, os factos anteriormente descritos constituirão uma oportunidade de diferenciação para os produtos de cortiça.

Mais informação sobre a análise de riscos na Corticeira Amorim (físicos e de transição) pode ser encontrada no Capítulo 1. Divulgações gerais/ 1.5 Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade, no Capítulo 4. Informações Ambientais/ 4.2 Alterações Climáticas/ 4.2.1 Estratégia e gestão dos riscos e oportunidades e no Capítulo 11. Alinhamento com a TCFD.

VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.

Adotada. Secção B. Órgãos Sociais e Comissões (introdução).

VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada. Pontos 38 e 50 a 52.

Conforme resulta dos pontos referidos, o sistema de controlo interno implementado na Corticeira Amorim conta com uma relevante e profícua interação com o órgão de fiscalização, que, a todo o momento, pode solicitar esclarecimentos ou propor ajustamentos que, no seu entendimento, julgue necessários.

VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.

Adotada. Ponto 38.

Capítulo VIII · INFORMAÇÃO E REVISÃO LEGAL DE CONTAS

VIII.1. Informação

VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

Adotada. Ponto 38.

VIII.2. Revisão legal de contas e fiscalização

VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.

Adotada. A Comissão de Auditoria tem instituído um procedimento interno que abrange estas matérias.

VIII.2.2. O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Adotada.

Compete à Comissão de Auditoria propor o Revisor Oficial de Contas e respetiva remuneração, no quadro da Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral de Acionistas.

VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Adotada. Ponto 38.

Mozelos, 25 de março de 2024

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A

António Rios de Amorim (Presidente)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal)

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal)

Luisa Alexandra Ramos Amorim (Vogal)

Juan Ginesta Viñas (Vogal)

José Pereira Alves (Vogal)

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro (Vogal)

Maria Cristina Galhardo Vilão (Vogal)

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (Vogal)

Senhores acionistas,

A Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., Sociedade cotada, vem, nos termos da lei, apresentar o:

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE 2023

Mensagem da Chief Sustainability Officer

Caro *stakeholder*,

A Corticeira Amorim apresenta o seu Relatório de Sustentabilidade relativo ao ano de 2023, que reflete a contribuição para o desenvolvimento sustentável e a criação de valor para todos os seus *stakeholders*. Destaca os progressos significativos alcançados em 2023 nas áreas ambiental, social e de *governance*, demonstrando a ambição, a ação e a responsabilidade perante os atuais desafios globais.

Em 2023, consolidámos a nossa posição de vanguarda na sustentabilidade ambiental. Através da gestão florestal sustentável, intervimos em mais de mil hectares de montado de sobro, aumentando a sua resiliência, produção de cortiça e biodiversidade. No combate às alterações climáticas, destacamos a redução de 9,1% no consumo de energia, o aumento para 68,3% na utilização de energia renovável controlada e a diminuição de 8,8% nas emissões de CO₂. Cumprimos o nosso compromisso com a economia circular, com uma redução significativa no consumo de materiais virgens não renováveis – no desenvolvimento da nossa atividade, 88,7% dos materiais consumidos são renováveis.

Reconhecendo a importância de um ambiente de trabalho seguro, saudável, inclusivo e promotor do desenvolvimento e da evolução pessoais e profissionais, reforçámos os nossos compromissos na dimensão social. Implementámos um programa rigoroso no âmbito da segurança no trabalho e um plano destinado à promoção da igualdade, diversidade e inclusão. Cientes da importância das novas gerações quer a curto, quer a médio prazo, reforçámos as nossas práticas neste grupo de colaboradores e colaboradoras, com destaque para o lançamento do Programa Young@Cork, que promove a sua integração e o seu desenvolvimento através de momentos de formação, partilha e interação com as várias Equipas da Empresa, em diferentes contextos. A nossa cultura e as nossas práticas foram reconhecidas pelo Employer Brand Research 2023 da Randstad: a Corticeira Amorim está entre as 20 melhores empresas para trabalhar em Portugal e ocupa o terceiro lugar no setor da indústria.

Reforçámos o modelo de *governance*, aumentando a independência e a transparência, e assegurámos a gestão responsável e ética da nossa atividade. Ampliámos ainda o normativo interno em matérias de ética e de conduta (códigos, políticas e procedimentos).

Com mais de 150 anos de existência, a Corticeira Amorim é a referência global na transformação da cortiça em produtos e aplicações de elevado valor acrescentado. A paixão pela cortiça, aliada à constante inovação, permite oferecer aos clientes soluções que se distinguem pelo desempenho e inovação, bem como pelo valor ambiental, contribuindo para a regulação do clima.

A nossa atividade prossegue alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e com a Agenda 2030. Estamos conscientes de que o desenvolvimento sustentável é essencial ao futuro do planeta e das pessoas e de que o nosso contributo é relevante. A nossa cultura, as nossas práticas e os nossos resultados contagiam e incentivam muitos dos nossos *stakeholders* a contribuir, também, para as cinco dimensões dos ODS: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias. Um propósito comum, só possível de alcançar com a ação e o empenho de todos.

Agradecemos a todos os que conosco perseguem este caminho: às nossas pessoas, aos nossos parceiros e aos nossos *stakeholders*, pelo contributo inestimável para o sucesso da Corticeira Amorim. Juntos, construiremos um futuro mais sustentável.

Cordiais cumprimentos,

Cristina Rios de Amorim

Administradora e Chief Sustainability Officer

2023 em números

Corticeira Amorim

- # 1 na transformação de cortiça do mundo
- >150 anos de história
- 985 467 K€ de vendas consolidadas
- 93 % de vendas para fora de Portugal

Unidades de Negócio

- 5 Unidades de Negócio
- 1 150 000 m² de estaleiro de cortiça
- 5 600 000 000 rolhas vendidas
- 10 000 000 m² de capacidade instalada em pavimentos e revestimentos
- 195 440 blocos e cilindros produzidos
- 60 000 m³ de capacidade instalada em cortiça de isolamento

Presença mundial

- 28 países
- 28 unidades industriais
- 10 unidades de preparação de matérias-primas
- 3 unidades agroflorestais
- 61 unidades de distribuição
- 7 *joint-ventures*
- 30 000 clientes em mais de 100 países
- 4 958 trabalhadores e trabalhadoras
- 70 % de trabalhadores e trabalhadoras em Portugal

Cortiça, sobreiro, montado

- >2 100 000 ha na bacia do Mediterrâneo Ocidental
- 200 anos tempo médio de vida de um sobreiro
- 100 000 pessoas dependem do montado de sobreiro
- >1 300 €/ha/ano valor médio estimado dos serviços dos ecossistemas associado a um montado de sobreiro bem gerido
- 1/36 *hotspots* de biodiversidade
- - 73 tCO₂/1t cortiça produzida

- Barreira contra incêndios / Regula o ciclo hidrológico / Protege o solo e diminui o risco de desertificação

Estratégia

- 2021 última revisão da materialidade
- 12 em 17 ODS estão alinhados com a estratégia de sustentabilidade
- 10 objetivos estratégicos | 31 principais metas | 7 objetivos quantitativos até 2030 (Portugal) | 9 metas quantitativas até 2024 (Portugal)

Ética e integridade

- 2006 data do primeiro Relatório de Sustentabilidade
- 89% dos *stakeholders* considera que a Corticeira Amorim apresenta uma visão clara das suas responsabilidades económicas, sociais e ambientais
- Códigos, políticas e regulamentos internos
- Participante do UN Global Compact

Cadeia de valor

- 1º certificado FSC® na cadeia de custódia na indústria da cortiça (2004)
- 100% de fornecedores não cortiça cobertos por programa de avaliação de fornecedores
- 96 % de compras de cortiça e de produtos de cortiça de origem controlada
- 72 % de unidades de produção com certificação de conformidade com o Código Internacional de Práticas Rolheiras
- 57 % de unidades de produção com certificação de cadeia de custódia de produtos florestais

Montado

- 56 925 K€ valor de aquisições de propriedades florestais
- 8 181 ha de propriedades florestais sob gestão (Herdade da Venda Nova, Herdade da Baliza e Herdade de Rio Frio)
- 1 405 ha de propriedades florestais intervencionadas sob gestão (+1 024 em relação a 2022)
- 387 675 sobreiros plantados (+233 065 em relação a 2022)
- 10 compromissos com a biodiversidade (Act4nature Portugal)

Alterações climáticas

- 76,7 % de energia renovável
- 68,3 % de energia renovável controlada
- 4,3 % de eficiência energética
- 72 578 tCO₂eq de emissões evitadas
- 220 819 tCO₂eq de emissões geradas pela atividade e cadeia de valor (-11,0 % em relação a 2022)

- Projeto fotovoltaico: 2021-2024 | + 11 M€ | 20% consumo total de energia elétrica em Portugal

Economia circular

- 92,2 % de materiais sustentáveis (renováveis e reciclados) | 88,7 % de materiais renováveis
- 100% de aproveitamento de cortiça
- 87,2 % de taxa de valorização dos resíduos não cortiça
- 11 693 t de resíduos industriais produzidos (-20,5 % em relação a 2022)
- 915 t de cortiça reciclada (equivalente a cerca de 203,3 milhões de rolhas de cortiça)
- 5 continentes com programas de reciclagem de cortiça (incluindo os projetos Green Cork em Portugal, Ecobouchon em França e ETICO em Itália)

Produtos verdes

- 63,9 % de vendas consolidadas com estudos de análise de ciclo de vida e pegadas de carbono
- 62,2 % de vendas consolidadas com impacto positivo na mitigação das alterações climáticas
- ROLHAS: 1.ª alternativa para clientes que querem melhor qualidade e contribuir para a mitigação das alterações climáticas
- REVESTIMENTOS: 100% de pavimentos e revestimentos com certificação da qualidade do ar interior e contributos para certificações de construção sustentável, LEED/BREEAM
- AGLOMERADOS COMPÓSITOS: > 500 aplicações desenvolvidas para vários setores de atividade tendo a inovação e a economia circular no seu epicentro
- ISOLAMENTOS: 0% de aditivos nos produtos de isolamento que são simultaneamente 100% naturais, recicláveis, reutilizáveis e de grande longevidade sem perda de características

Desenvolvimento

- 93,2 % de colaboradores e colaboradoras abrangidos por contratos coletivos de trabalho
- 81,7 % trabalhadores e trabalhadoras com formação
- 27,1 % de trabalhadoras
- 23,4 % de trabalhadoras em cargos de chefia
- 40,0 % de mulheres no Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Segurança, saúde e bem-estar

- 42,9 % das unidades de produção abrangidas pelas certificações ISO 45001 ou SA 8000
- 9,5 acidentes de trabalho com baixa por 1 000 000 horas trabalhadas (-33,9 % em relação a 2022)

Comunidade/sociedade

- 92,2 % do valor económico gerado foi distribuído para os *stakeholders*
- 2,17x multiplicador na produção nacional
- 7x multiplicador no valor direto da atividade em Portugal (inclui os impactos ambientais, sociais e dos serviços dos ecossistemas do montado viabilizados)
- 39% de contributo para as exportações totais no município de Santa Maria da Feira
- 51% de impacto no emprego do setor florestal em Coruche e Ponte de Sor
- Green Cork: 106 mil árvores plantadas (1,6 milhões desde 2008); 6,4 milhões de rolhas recicladas (117,5 milhões desde 2008); 81 mil alunos/utentes envolvidos (681 mil desde 2008)

Inovação

- 11 253 K€ investimento médio em I&D+I
- 7 *joint-ventures*

Financiamento sustentável

- 119 200 K€ de financiamento verde alocado
- 126 600 K€ de financiamento verde contratado
 - 40 000 K€ em obrigações verdes
 - 11 600 K€ em programa de emissões de papel comercial verde
 - 20 000 K€ em programa de emissões de papel comercial sustainability linked
 - 20 000 K€ em programa de emissões de papel comercial verde
 - 35 000 K€ em programa de emissões de papel comercial verde

Taxonomia da União Europeia

- 4,0 % volume de negócios elegível e alinhado (92,6 % não elegível)
- 13,0 % CAPEX elegível e alinhado (80,7 % não elegível)
- 5,9 % OPEX elegível e alinhado (92,2 % não elegível)

Prêmios e reconhecimento

A cada ano, a Corticeira Amorim robustece as suas políticas e práticas ESG e amplia o seu *engagement* e comunicação com os seus *stakeholders*. As entidades que avaliam a Corticeira Amorim reconhecem essa evolução, considerando a Empresa como líder do seu setor e como modelo nas suas contribuições para a sustentabilidade. Abaixo divulgam-se algumas dessas organizações e os reconhecimentos obtidos até 31 de dezembro de 2023.

Entidade	Intervalo da classificação	Classificação da Corticeira Amorim	Última atualização
CDP	Liderança (A-/A)		
Climate Change 2022 (www.cdp.net)	Gestão (B-/B)	Gestão	Dezembro de 2022
	Conscientização (C-/C)	B	
	Divulgação (D-/D)		
	Platina - top 1% (pontuação geral entre 78 e 100)		
Ecovadis (www.ecovadis.com)	Ouro - top 5% (pontuação geral entre 70 e 77)	Ouro	Fevereiro de 2023
	Prata - top 25% (pontuação geral entre 59 e 69)	72	
	Bronze - top 50% (pontuação geral entre 50 e 58)		
	Desprezível (0-10)		
Sustainalytics (www.sustainalytics.com) ¹⁷	Baixo (10-20)	Risco baixo	Outubro de 2023
	Médio (20-30)	11,4	
	Alta (30-40)		
	Grave (40+)		
	Líder (AA/AAA)		
MSCI		Líder	
(www.msci.com) ¹⁸	Média (BB/BBB/A)		Janeiro de 2023
	Retardatário (CCC/B)	AA	

¹⁷ Copyright ©2023 Morningstar Sustainalytics. Todos os direitos reservados. Este relatório contém informação desenvolvida pela Sustainalytics (www.sustainalytics.com). Tais informações e dados são propriedade da Sustainalytics e/ou dos seus fornecedores terceiros (Dados de Terceiros) e são fornecidos apenas para fins informativos. Não constituem um aval de qualquer produto ou projeto, nem um conselho de investimento e não se garante que sejam completos, oportunos, exatos ou adequados a um determinado fim. A sua utilização está sujeita a condições disponíveis em <https://www.sustainalytics.com/legal-disclaimers>

¹⁸ A utilização pela Corticeira Amorim de quaisquer dados da MSCI ESG RESEARCH LLC ou das suas filiais ("MSCI"), e a utilização neste documento dos logótipos, marcas registadas, marcas de serviço ou nomes de índice da MSCI não constituem um patrocínio, aval, recomendação, ou promoção da Corticeira Amorim pela MSCI. Os serviços e dados da MSCI são propriedade da MSCI ou dos seus fornecedores de informação, e são fornecidos "tal como estão" e sem garantia. Os nomes e logótipos da MSCI são marcas comerciais ou marcas de serviço da MSCI.

Compromissos voluntários

A Corticeira Amorim participa ativamente em diversas plataformas colaborativas, nacionais e internacionais, integrando entidades e organizações com atividade de relevo em prol do desenvolvimento sustentável. Em vários casos, os representantes da Empresa fazem parte dos órgãos sociais dessas entidades e associações, colaborando na dinamização das suas iniciativas e estimulando resultados significativos e proativos. Nas numerosas associações com as quais participa incluem-se as seguintes:

Global Compact Network Portugal

Rede portuguesa do United Nations Global Compact (UNGC), que reúne os participantes da iniciativa com sede ou que operam em Portugal. O seu trabalho é de partilha de conhecimento e de metodologias entre projetos, programas e ferramentas, por forma a contribuir para o aprofundamento da implementação dos Dez Princípios e criar oportunidades para que iniciativas intersetoriais se desenvolvam na ação, defesa e divulgação das metas das Nações Unidas. <https://unglobalcompact.org/what-is-gc/participants/149253-Corticeira-Amorim-S-G-P-S-S-A>

BCSD Portugal

Associação empresarial, com ampla representação setorial em Portugal, que integra a rede mundial do World Business Council for Sustainable Development (WBCSD), a maior organização internacional empresarial a trabalhar a área do desenvolvimento sustentável. <https://www.bcsdportugal.org/>

BRP – Business Roundtable Portugal

Associação com representação dos maiores grupos empresariais portugueses que tem um único propósito: acelerar o crescimento económico e social do país para garantir um Portugal mais justo, mais próspero e mais sustentável. <https://www.abrp.pt/>

Smart Waste Portugal

Associação que tem como objetivo contribuir para a produção e divulgação de conhecimento na área dos resíduos, dinamizar ações que valorizem a cooperação entre as entidades com atuação na área dos resíduos, promover e apoiar atividades e projetos dos associados, que contribuam para a prossecução do objeto da associação. <https://smartwasteportugal.com/>

ForestWISE – Laboratório Colaborativo para a Gestão Integrada da Floresta e do Fogo

Associação que tem como missão promover a gestão integrada da floresta e do fogo, com base em atividades de (co)investigação e desenvolvimento, transferência de conhecimento e de tecnologias, atuando como aglutinador entre a indústria, a Academia e a Administração Pública, com impactos nos setores da floresta e do fogo e na sociedade. <https://www.forestwise.pt/en/>

Sustainable Wine Roundtable

Coligação global e independente, que pretende estabelecer um padrão de sustentabilidade universal para o vinho. <https://swroundtable.org/>

Associação Plataforma para a Construção Sustentável

Associação sem fins lucrativos envolvendo em rede instituições de I&D, municípios e a importante comunidade empresarial da fileira do Habitat, na afirmação de uma especialização em Construção Sustentável. É, também, a entidade gestora do Cluster Habitat Sustentável. O Cluster adotou o tema da Sustentabilidade enquanto fator dinâmico e transversal para o seu desenvolvimento estratégico, pretendendo-se assim contribuir para o tornar o "Habitat Sustentável". <http://www.centrohabitat.net/pt>

IB-S (Institute of Science And Innovation for Bio-Sustainability)

Unidade de investigação da Universidade do Minho, dedicada à sustentabilidade do ambiente construído e natural. <http://ib-s.uminho.pt/>

APCOR – Associação Portuguesa da Cortiça

Associação empresarial do setor da cortiça, que representa, promove, divulga e faz investigação na área da indústria da cortiça portuguesa. <http://www.apcor.pt>

AEM – Associação de Empresas Emitentes

A AEM tem como missão principal a representação e defesa dos interesses coletivos das empresas emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado nacional. Com a criação da AEM, o sistema institucional português passou a estar dotado de uma organização privada com aptidão para a promoção da competitividade do mercado de capitais nacional e, em particular, para o acompanhamento, integrado e transversal, dos processos de preparação de instrumentos regulatórios com impacto, direto ou indireto, na atividade das empresas cotadas. Voz comum e informada das empresas cotadas, a AEM desempenha, através do diálogo construtivo com as autoridades públicas, nacionais e europeias, e da divulgação pública das suas posições, um papel fundamental na procura das soluções mais adequadas ao bom desenvolvimento do mercado de capitais e do sistema económico português. <https://www.emitentes.pt>

AEP - Associação Empresarial de Portugal, Câmara de Comércio e Indústria

A AEP tem como missão defender os interesses das empresas e oferecer serviços que potenciem a sua competitividade. A sua intervenção junto das empresas através de serviços, desenhados para irem ao encontro das necessidades identificadas pelas suas equipas técnicas ou pela auscultação das empresas que representa, caracteriza-se pela diversidade, pelo carácter multissetorial que assume e pelo âmbito nacional de que se reveste. <https://www.aeportugal.pt>

COTEC PORTUGAL - Associação Empresarial para a Inovação

A COTEC PORTUGAL tem por objeto dinamizar a relação entre quaisquer entidades intervenientes no Sistema Nacional de Inovação, priorizar políticas de inovação, estimular e sensibilizar as empresas para o investimento em investigação e desenvolvimento. A sua atividade inclui: promover a reflexão sobre as determinantes dos processos de inovação no desenvolvimento económico; estimular e sensibilizar as empresas para o investimento em Investigação, Desenvolvimento e Inovação; promover e incentivar a ligação entre os centros de saber e o tecido empresarial, nomeadamente, no que respeita à qualificação relevante dos recursos humanos nas empresas; e liderar a dinamização da relação entre as empresas e as instituições públicas e privadas intervenientes no Sistema Nacional de Inovação. <https://www.cotecportugal.pt>

IPCG - Instituto Português de Corporate Governance

O IPCG tem como missão promover um *corporate governance* eficaz em Portugal, fomentar a transparência, a responsabilidade e a ética corporativa, de forma a potenciar a criação de valor a longo prazo para todos os *stakeholders*, bem como aumentar a literacia em *corporate governance*, transversalmente aos vários setores da economia portuguesa. O IPCG promove uma cultura de responsabilidade e transparência, incentivando as organizações a divulgarem as suas práticas de *governance* e desempenho financeiro e não financeiro de forma clara e acessível. Também desenvolve e dissemina as melhores práticas, divulgando investigação relevante e colaborando com especialistas para identificar e promover práticas eficazes de *governance*. Trabalha com legisladores, reguladores e associações dos vários setores para promover legislação e políticas que melhorem a transparência, a responsabilidade e a ética corporativa. <https://www.cgov.pt>

ANPC - Associação Nacional de Proprietários Rurais, Gestão Cinegética e Biodiversidade

A ANPC tem como missão a defesa, valorização, promoção e representação, a nível nacional e internacional, dos interesses da propriedade rural, da produção, gestão e exploração sustentável dos recursos bravios e naturais como a caça e a pesca, da proteção e valorização do ambiente e do património natural e construído e a conservação da natureza e biodiversidade, e ainda a promoção e desenvolvimento do turismo a eles conexo. <https://www.anpc.pt>

Produtech - Associação para Tecnologias de Produção Sustentável - Pólo para as Tecnologias de Produção

Esta Associação tem por fim a implementação de iniciativas e estratégias de eficiência coletiva, que visem o desenvolvimento das empresas produtoras de tecnologias para a produção, fomentando, de uma forma sustentada, a competitividade global das mesmas, nomeadamente nas vertentes da internacionalização, da inovação ou da qualificação, e que promovam, de forma estruturada, a emergência de economias de aglomeração, através da cooperação e do funcionamento em rede entre as empresas e entre estas e outros atores relevantes para o desenvolvimento dos sectores a que pertencem, nomeadamente empresas, entidades sectoriais, entidades do sistema científico e tecnológico nacional e outras entidades dos principais sectores

utilizadores dessas tecnologias. É, também, a entidade promotora e gestora do Pólo das Tecnologias de Produção. <http://www.produtech.org>

Associação Passivhaus Portugal

A Associação Passivhaus Portugal foi criada para a implementação e desenvolvimento do conceito Passivhaus em Portugal, com os seguintes objetivos: disseminar (promover e desenvolver) o conceito Passive House em Portugal e contribuir para a independência energética e a sustentabilidade de Portugal. Passive House é um conceito construtivo que define um padrão de elevado desempenho que é eficiente, sob o ponto de vista energético, saudável, confortável, economicamente acessível e sustentável. <https://www.passivhaus.pt>

APFAC - Associação Portuguesa de Fabricantes de Argamassas e ETICS

A APFAC tem como missão principal apoiar e representar os fabricantes de argamassas e sistemas ETICS em Portugal, defendendo os seus interesses e direitos perante as entidades públicas e privadas. A associação tem como objetivo promover a utilização adequada de argamassas e sistemas ETICS, defendendo a sua qualidade e segurança. A missão da APFAC passa também pela promoção da formação e da informação, contribuindo para o desenvolvimento do conhecimento técnico-científico dos profissionais e utilizadores do setor de argamassas e sistemas ETICS. <https://www.apfac.pt>

APQ - Associação Portuguesa para a Qualidade

A APQ tem como propósito a promoção e divulgação de conhecimentos teóricos e práticos no domínio da Qualidade e Excelência em Portugal. A APQ desenvolve as suas atividades individualmente ou em parceria com outras entidades, procurando apresentar soluções inovadoras e mobilizadoras, criando valor para os Associados e contribuindo para o desenvolvimento sustentado da sociedade portuguesa. <https://apq.pt>

Pacto do Porto para o Clima

Concebido para servir a todos, com o fim último de defender o sistema climático global, subsiste com base na adesão verificada entre as diferentes entidades com atividade no Porto. https://pactoparaoclima.portodigital.pt/wp-content/uploads/2022/11/Pacto-do-Porto-para-o-Clima_PT_v02.pdf

Carta de Princípios do Porto Protocol

Fundação internacional, com centenas de membros espalhados por toda a cadeia de valor do vinho e pelo mundo, que tem como missão construir uma rede de agentes de mudança e de soluções viáveis, com o objetivo de tornar a resposta da indústria do vinho à emergência climática mais colaborativa, rápida e robusta. <https://www.portoprotocol.com/>

Carta de Princípios do BCSD Portugal

Iniciativa promovida pelo Business Council for Sustainable Development (BCSD) Portugal que estabelece os compromissos fundamentais de sustentabilidade que as empresas subscritoras, voluntariamente, adotam para si e que procuram estender à sua cadeia de valor, na esfera da sua influência. https://bcspdportugal.org/wp-content/uploads/2017/12/Carta_Principios_BCSDPortugal.pdf

ACT4NATURE PORTUGAL

Iniciativa empresarial, promovida pelo BCSD Portugal na qual empresas aderentes assumem compromissos comuns e individuais para a conservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas. <https://www.bcsdportugal.org/act4nature-portugal>

50 Sustainability & Climate Leaders

Projeto promovido pelo TBM Media Group, com conteúdos distribuídos pelo grupo Bloomberg, tem como objetivo promover a troca de ideias sobre como alcançar uma maior sustentabilidade, privilegiando soluções tecnológicas recentes, favorecendo a inovação disruptiva e fomentando lideranças socialmente responsáveis. <https://www.50climateleaders.com/home/>

Pacto Mais e Melhores Empregos para os Jovens

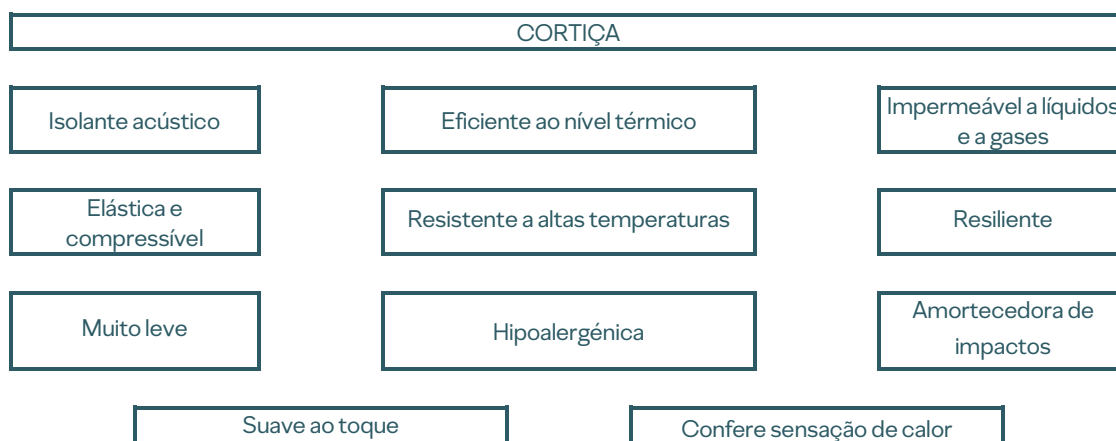
Uma iniciativa da Fundação José Neves à qual se juntam 50 empresas portuguesas. Apostar nos jovens é apostar no futuro e, por isso, as empresas signatárias comprometem-se a agir, até 2026, pela melhoria do emprego dos jovens, implementando medidas concretas que visam, nomeadamente, aumentar a percentagem de jovens contratados, reforçar a retenção destes na empresa, garantir-lhes emprego de qualidade (com nível remuneratório e funções adequados às suas qualificações), apoiar e desenvolver a formação de jovens e dar-lhes voz, aumentando a percentagem de jovens nos quadros das empresas. <https://www.joseneves.org/pacto>

Cortiça, sobreiro, montado

Benefícios para o planeta	Benefícios para as pessoas	Benefícios para a prosperidade
O montado de sobreiro desempenha um papel importante, nomeadamente na regulação global do clima, na prevenção de incêndios, na regulação hidrológica e na proteção do solo, impulsionado pelas características multifuncionais, juntamente com a ampla biodiversidade.	O descortiçamento é um trabalho manual que requer conhecimento da técnica e da floresta. Ao ser regular e cíclico, cria atividade contínua e contribui para a fixação de pessoas em zonas em que há risco de desertificação.	A cortiça gera os produtos mais valorizados deste ecossistema, principalmente devido à produção de rolhas de cortiça. Esta matéria-prima também é utilizada em vários outros setores de atividade, possuindo uma enorme relevância económica e social, na qual se destacam o contributo para a criação de emprego e o desenvolvimento local de áreas rurais.

Como maior grupo de transformação de cortiça do mundo, a Corticeira Amorim contribuiu como nenhum outro *player* para o negócio, para o mercado, para a economia, para a inovação e para a sustentabilidade de toda a fileira.

Cortiça



Cortiça é o nome correntemente dado à casca ou à capa protetora que desempenha a função de epiderme do sobreiro (*Quercus suber L.*). É um material renovável e biodegradável, 100% natural e reciclável, com características verdadeiramente excecionais. As células da cortiça, agrupadas numa estrutura alveolar em tudo idêntica a uma colmeia, estão preenchidas com uma mistura de gases muito semelhante ao ar, sendo as suas paredes maioritariamente revestidas por suberina (uma espécie de cera natural) e lenhina (uma macrocélula tridimensional, que confere resistência a ataques microbiológicos). Os outros compostos que se encontram no sistema celular da cortiça, embora com menos expressão, são os polissacáridos, os ceroides e os taninos.

Cada prancha de cortiça contém cerca de 60% de elementos gasosos, o que explica a extraordinária leveza. Estas pequenas almofadas concedem à cortiça uma compressibilidade notória, recuperando a sua forma original depois de comprimida. Sendo resiliente, a compressão não se converte em expansão noutra lugar do material, o que a torna uma matéria aplicável a vedantes, juntas e isolamentos térmicos, acústicos e antivibráticos. A elasticidade confere à cortiça um nível de tolerância superior às mudanças de temperatura e de pressão. A leveza e a inércia química fazem da cortiça um vedante ideal para vinhos, tendo em conta que resiste à humidade e ao envelhecimento, sem se deteriorar.

Sobreiro

Produção anual de cortiça ¹⁹						
45,6 %	33,0 %	2,8 %	3,3 %	6,3 %	5,3 %	3,7 %
Portugal	Espanha	França	Itália	Marrocos	Argélia	Tunísia

O sobreiro é uma árvore da família do carvalho, da qual se extrai a cortiça. A sua valorização não se baseia apenas nos produtos extraídos da árvore, mas em todo o conjunto agronómico, florestal, silvopastoril e cinegético que gira em torno da cultura do sobreiro. A extração regular da cortiça é uma contribuição fundamental para a sustentabilidade ambiental, económica e social das áreas rurais da região mediterrânica, onde se pode encontrar o sobreiro.

O descortiçamento, processo de extração da cortiça, ocorre sem desflorestação e realiza-se durante a fase de maior atividade vegetativa: de meados de maio até ao final de agosto. Atualmente, o trabalho de extração da cortiça é maioritariamente manual, de absoluta precisão, efetuado por profissionais especializados que utilizam um machado especial, o que garante que a árvore não é danificada.

O sobreiro é uma árvore de crescimento lento e chega a atingir os 200 anos, permitindo, assim, vários descortiçamentos ao longo do ciclo de vida, mantendo-se sempre a árvore viva. O primeiro descortiçamento apenas ocorre quando o tronco da árvore apresenta um perímetro à altura do peito (PAP) de 70 cm. A cortiça retirada nessa primeira extração é denominada de cortiça "virgem". Passados nove anos, é extraída a cortiça "secundária". Após estas duas extrações, e a cada nove anos, é extraída a cortiça "amadia", de estrutura regular, com superfícies internas e externas mais homogéneas e com as características e as qualidades adequadas à produção de rolhas.

Montado

1/36 hotspots de biodiversidade	-73 tCO ₂ / 1t de cortiça: máximo registado de sequestro por tonelada de cortiça extraída ²⁰	100 000 pessoas dependem do montado de sobreiro ²¹	200 anos: tempo médio de vida de um sobreiro
Barreira contra incêndios, regula o ciclo hidrológico, protege o solo e diminui o risco de desertificação		>1300 €/ha/ano: valor médio estimado dos serviços dos ecossistemas associado a um montado bem gerido	

Os montados de sobreiro e as florestas de sobreiros ocupam uma área estimada em mais de 2,1 milhões de hectares na bacia do Mediterrâneo Ocidental. Portugal, Espanha, Marrocos e Argélia detêm cerca de 90% da área de distribuição da espécie. Anualmente, são extraídas cerca de 200 mil toneladas de cortiça na extensão total de montado de sobreiro. Portugal, que detém um terço da área global de sobreiros, é o maior produtor de cortiça do mundo.

O montado é um ecossistema caracterizado pela multifuncionalidade, conjugada por uma variedade de sistemas integrados de produção florestal e agrícola, e pauta-se ainda pela qualidade dos produtos fornecidos e pelas práticas de gestão com um impacto reduzido no ambiente.

Este ecossistema florestal é composto maioritariamente por sobreiros (*Quercus suber* L.), em regiões onde a influência atlântica é maior. A biodiversidade vegetal deste ecossistema é formada por uma rica camada herbácea e por diversas espécies arbustivas, incluindo aromáticas e medicinais, que têm um papel importante na nutrição de animais e de pessoas.

¹⁹ Food and Agriculture Organization (FAO) (2010); AGRO.GES (2019)

²⁰ https://www.apcor.pt/wp-content/uploads/2015/07/Brochura_Ambiente_PT.pdf#page=18

²¹ https://wwfeu.awsassets.panda.org/downloads/cork_rev12_print.pdf

Neste tipo de floresta, também é possível encontrar uma grande diversidade de espécies animais, o que contribui para a elevada biodiversidade que caracteriza o ecossistema. O montado de sobro combina, no mesmo espaço, os elementos referidos com a atividade agrícola e pecuária, permitindo tirar partido dos benefícios das interações biológicas entre eles.

É possível encontrar diferentes tipos de paisagens neste ecossistema: floresta, orientada para a extração de cortiça, e uma paisagem na qual se praticam, principalmente, atividades de agricultura, como o cultivo de cereais, e de pecuária, como o pastoreio de gado.

O montado de sobro desempenha um papel importante na promoção de funções ecológicas, como a conservação do solo, o armazenamento de carbono e a retenção de água, devido à vasta biodiversidade existente e à exploração multifuncional que o caracteriza. Oferece ainda um conjunto de bens e de serviços económicos e ambientais, relacionado com atividades agrossilvopastoris e outras, como o ecoturismo, que reforçam a importância económica deste ecossistema.

1. Divulgações gerais

1.1 Base de elaboração

Este Relatório de Sustentabilidade, que integra o Relatório Anual Consolidado da Corticeira Amorim, evidencia a abordagem e o compromisso da Empresa para com os temas de sustentabilidade, nomeadamente a sua *performance* face ao programa Sustentável por natureza, que estabelece a ambição até 2030. A boa prática de reporte regular, adotada desde 2006, promove a transparência e fomenta a adoção de princípios de sustentabilidade, quer na cadeia de valor quer junto dos principais *stakeholders*.

A Corticeira Amorim desagrega as informações reportadas em diferentes níveis de granularidade, quando necessário para uma compreensão adequada dos seus impactos, riscos e oportunidades materiais. Os níveis de desagregação podem ser: i) por país, quando existem variações significativas e a apresentação das informações a um nível mais elevado de agregação obscureceria informações materiais; ii) por local ou ativo significativo, quando os impactos, riscos e oportunidades materiais estão associados a um local ou a um ativo específico; iii) por outros parâmetros como género, categoria profissional, entre outros, quando relevantes para a compreensão dos impactos, riscos e oportunidades materiais. Para definir o nível da desagregação para a comunicação de informações, a Empresa teve em conta a desagregação adotada na sua avaliação da materialidade.

Para uma melhor leitura, por vezes, apresentam-se os números arredondados a zero ou a uma casa decimal. No entanto, os cálculos foram realizados considerando os números reais de desempenho.

Este documento foi elaborado de acordo com as diretrizes da Global Reporting Initiative, as GRI Standards (GRI), e também relata o desempenho da Corticeira Amorim em relação às métricas de sustentabilidade definidas no programa Sustentável por natureza (Capítulo 3. Programa Sustentável por natureza), que pode incluir tópicos e métricas diferentes dos do referencial GRI. Cumpre, também, os requisitos legais introduzidos pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho, sendo, nos termos do Artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, a Demonstração Não Financeira Consolidada da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. Dá ainda cumprimento ao Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia e ao Artigo 10 (2) do Artigo 8.º do Ato Delegado.

Sendo a Corticeira Amorim um grupo de empresas espalhadas pelo globo, verificam-se, conseqüentemente, dificuldades em implementar sistemas de recolha de informação uniformes, nomeadamente em empresas de menor dimensão. Assim, as divulgações de sustentabilidade deste relatório dizem respeito às empresas da Corticeira Amorim que integram o perímetro de sustentabilidade e são elaboradas numa base consolidada pela empresa-mãe. Está em curso um plano para aumentar o número de empresas abrangidas por este relatório. Informação adicional sobre as empresas que integram o perímetro de sustentabilidade pode ser consultada no Capítulo 9. Referências e âmbito do relatório/ 9.1 Empresas incluídas na consolidação de indicadores de sustentabilidade.

Diferentes equipas nas Unidades de Negócio (UN) e nos serviços centrais, nomeadamente a área da sustentabilidade, recolhem a informação relativa aos *key performance indicators* (KPI) selecionados e preparam o relato em conformidade com o referencial da GRI e outros aplicáveis. O Conselho de Administração, a Comissão Executiva do Conselho de Administração (CECA) e a Comissão de ESG (CESG) supervisionam a elaboração do Relatório de Sustentabilidade e são informados das recomendações resultantes do trabalho de verificação independente. A verificação da informação deste relatório esteve a cargo da ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A.. O Conselho de Administração aprova a abordagem e o âmbito da verificação externa do Relatório de Sustentabilidade.

Navegar pelo Relatório de Sustentabilidade:

- Corticeira Amorim – Capítulo 2
- Programa Sustentável por natureza e alinhamento com os ODS – Capítulo 3
- Informações ambientais, incluindo Taxonomia da União Europeia - Capítulo 4
- Informações sociais - Capítulo 5
- Informações sobre a governação - Capítulo 6
- Financiamento sustentável – Capítulo 7
- Indicadores de sustentabilidade consolidados – Capítulo 8
- Referências e âmbito do relatório – Capítulo 9
- Tabela GRI – Capítulo 10
- Alinhamento com a TCFD – Capítulo 11
- Relatório de verificação independente – Capítulo 12

Para melhorar o acesso e a transparência, a Corticeira Amorim disponibiliza um conjunto de outros documentos que vai dando nota ao longo do relatório.

Este documento está disponível em <https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/relatorios/> podendo qualquer esclarecimento ser solicitado à Corticeira Amorim, através do formulário de contactos disponível em: <https://www.amorim.com/pt/contactos/>.

1.2 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão

Compete ao Conselho de Administração da Corticeira Amorim, que integra a Chief Sustainability Officer (CSO), a promoção dos temas ESG (*Environmental, Social & Governance*) no negócio, bem como a aprovação dos objetivos estratégicos, das iniciativas estratégicas e das ações prioritárias.

Cabe à CECA a supervisão da governação dos temas da sustentabilidade e da integração das questões ESG no negócio. Pelo menos por duas vezes ao ano, a CECA reúne-se para analisar a abordagem aos temas ESG, a definição de metas, a *performance* e a revisão do relato.

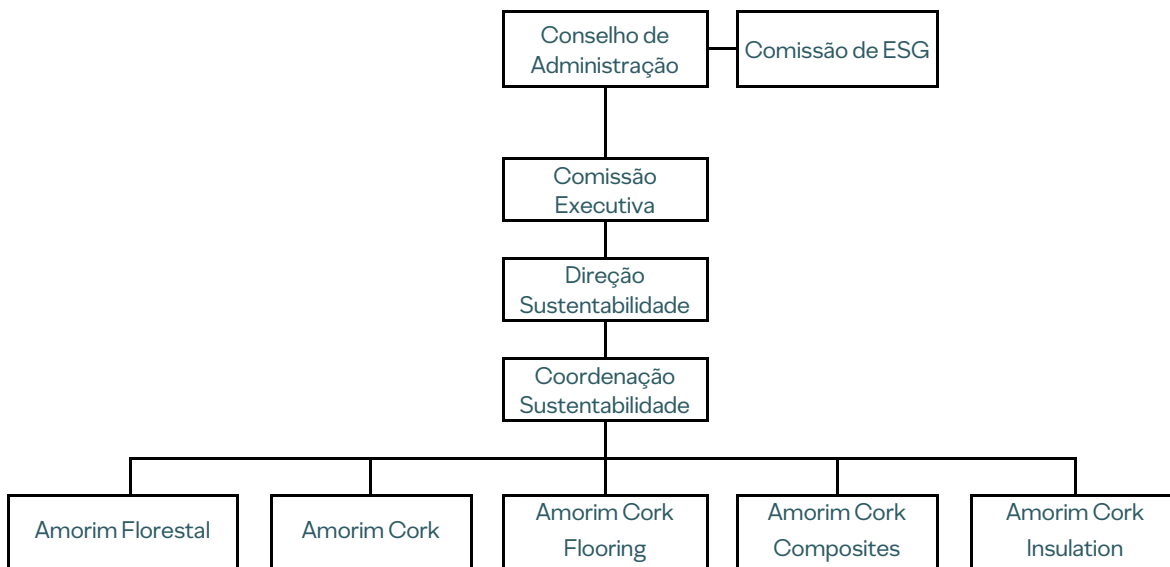
O Conselho de Administração constituiu a CESG, uma comissão interna especializada permanente, à qual compete assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento, supervisão e orientação estratégica da Corticeira Amorim, no domínio de matérias de governo societário, ética e pilares ambiental e social, fixando as suas atribuições no respetivo Regulamento. A CESG é presidida por um membro não executivo independente do Conselho de Administração e é maioritariamente composta por membros dos órgãos sociais da Empresa, incluindo a CSO, e tem como convidada permanente a Head of Corporate Sustainability (HCS).

A gestão dos temas ESG é liderada pela CSO e coordenada pela HCS, juntamente com as outras áreas de suporte, incluindo Recursos Humanos, Aprovisionamento e Energia, Logística de Expedição, *Compliance*, Fiscal, Gestão de Risco, Tecnologias e Sistemas de Informação, Consolidação e *Reporting*, Sustentabilidade e Governo Societário. Estas áreas de suporte trabalham em conjunto para garantir o alinhamento e a eficiência das atividades ESG em toda a Empresa. Cada UN tem um responsável de sustentabilidade que reporta diretamente ao Chief Executive Officer (CEO) da UN, a quem cumpre implementar iniciativas e ações, monitorizar e reportar a *performance*.

As competências e conhecimento dos membros integrantes do Conselho de Administração, CECA e CESG encontram-se descritos no Capítulo B – Órgãos Sociais e Comissões do Relatório do Governo Societário.

Todos os trabalhadores e trabalhadoras da Corticeira Amorim têm a responsabilidade de contribuir para a concretização das prioridades definidas, quer através da observância dos princípios de boa governação, vertidos também no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional da Empresa, quer através de funções diretas nos temas da sustentabilidade.

O Conselho de Administração é responsável pela elaboração e submissão à Assembleia Geral de Acionistas dos documentos de prestação de contas, incluindo o Relatório de Sustentabilidade. A Assembleia Geral de Acionistas delibera sobre estes documentos, incluindo o Relatório de Sustentabilidade, que são aprovados desde que reúnam a maioria de votos favoráveis dos acionistas presentes ou representados nessa Assembleia Geral.



Regulamento do Conselho de Administração e Regulamento da Comissão de ESG disponíveis em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

1.3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade

Avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Política de Remunerações para o triénio de 2022-2024, aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas, em 28 de abril de 2023, preconiza, relativamente aos administradores executivos, a atribuição de uma componente variável na remuneração, tendo em vista a criação de um quadro remuneratório competitivo e a concretização de um sistema de incentivos, que assegure o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os da sociedade e respetivos *stakeholders*, numa perspetiva de sustentabilidade económica, social e ambiental a médio-longo prazo.

A remuneração variável dos administradores executivos integra duas componentes: remuneração variável anual e remuneração variável trianual. Ambas as componentes da remuneração variável ficam condicionadas ao cumprimento do desempenho positivo da Sociedade, ao longo desse período, nos termos dos indicadores económico-financeiros e das metas a médio e longo prazo descritas na Política, que inclui dimensões ESG medidas pelo Índice de Sustentabilidade, pelo que o seu valor é automaticamente ajustado no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade em algum dos exercícios apurados. Nesta última situação, a remuneração variável (diferida) poderá não ser entregue ao administrador executivo. Caso a remuneração variável, no todo ou em parte, tiver sido atribuída indevidamente, mesmo estando paga, poderá ser demandada a sua restituição, estando ou não o beneficiário ao serviço da Sociedade. Para mais informação, consultar Ponto 25. Critérios predeterminados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos e Ponto 70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos, ambos do Relatório do Governo Societário.

Avaliação de desempenho - responsáveis das áreas de Energia, Sustentabilidade, Recursos Humanos e de operações industriais

A remuneração variável dos responsáveis das áreas de suporte de Energia, Sustentabilidade, Recursos Humanos e de operações industriais está ligada ao cumprimento de objetivos específicos das respetivas áreas, avaliados com base em indicadores de *performance* definidos, nomeadamente:

- Energia: melhoria da eficiência energética, redução do consumo total de energia e implementação de uma iniciativa de redução das emissões;
- Sustentabilidade: progresso nos objetivos relacionados com o programa Sustentável por natureza que inclui o progresso e cumprimento de objetivos relacionados com o clima e o desempenho da Empresa em índices de sustentabilidade;
- Recursos Humanos: recrutamento de mulheres para cargos de chefia e para o universo de colaboradores no geral, acesso dos colaboradores e colaboradoras a formação e indicadores de segurança;
- Operações industriais: indicadores de segurança referentes à frequência e gravidade de acidentes.

Política de Remunerações disponível em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

1.4 Declaração sobre o dever de diligência

As salvaguardas sociais mínimas exigem a implementação de um sistema de gestão que monitorize rigorosamente o cumprimento das Linhas Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para Empresas Multinacionais e dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, bem como as Convenções Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Carta Internacional dos Direitos Humanos. De acordo com o previsto no plano 2021-2024, em 2023, a Corticeira Amorim reforçou as suas práticas em matéria de *due diligence* do respeito pelos Direitos Humanos através da criação de um plano de monitorização do respeito pelos Direitos Humanos (*due diligence*) em conformidade com os princípios fundamentais dos princípios orientadores da Organização das Nações Unidas (ONU) para as empresas na implementação do quadro “Proteger, Respeitar e Reparar”.

No programa de monitorização do respeito pelos Direitos Humanos (*due diligence*) são identificados os principais mecanismos e procedimentos em vigor para garantir a proteção dos Direitos Humanos. Este Programa está em avaliação contínua por forma a responder a alterações na estratégia, no modelo de negócio, nas atividades, nas relações comerciais, nos contextos operacionais, de aprovisionamento e de venda da Empresa e inclui o estabelecimento e revisão periódica de políticas e procedimentos robustos.

A *due diligence* para os Direitos Humanos deve: (i) abranger os impactos negativos sobre Direitos Humanos que a Empresa possa causar ou para os quais possa contribuir através das suas atividades, ou que estejam diretamente ligados às suas operações, produtos ou serviços em resultado das suas relações empresariais; (ii) ser de profundidade adequada à dimensão da Empresa, aos riscos de impactos graves sobre Direitos Humanos e à natureza e contexto da sua atuação; e (iii) realizar-se de forma contínua, reconhecendo que os riscos sobre Direitos Humanos podem evoluir ao longo do tempo com o desenvolvimento das operações e do contexto da Empresa. O resultado do processo de *due diligence* da Corticeira Amorim, em matéria de sustentabilidade, é tido em conta na avaliação que a Organização faz dos seus impactos, riscos e oportunidades materiais e ocorre antes da introdução de novas operações, práticas, processos e produtos.

A Corticeira Amorim está comprometida em agir de forma responsável e transparente, adotando práticas sustentáveis em todos os níveis da Organização e assumindo o compromisso de trabalhar de forma colaborativa com os seus *stakeholders*, por forma a promover práticas sustentáveis.

Em 2024, a Empresa pretende fortalecer a sua *due diligence* para os Direitos Humanos e desenvolver uma *due diligence* em matéria de ambiente.

Política de Direitos Humanos, Política de Compras, Código de Ética e Conduta para Fornecedores e Programa de monitorização do respeito pelos Direitos Humanos disponíveis em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

1.5 Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade

A Corticeira Amorim possui um sistema multidisciplinar integrado, que visa a identificação, avaliação, priorização, tratamento e monitorização de riscos. Este sistema de controlo interno abrange a gestão de riscos, o *compliance* e a auditoria interna, além de incluir procedimentos eficazes de deteção e de prevenção de irregularidades. O sistema é continuamente aprimorado, resultado de uma análise interna envolvendo o Conselho de Administração, designadamente a sua CECA, a Comissão de Riscos e as diversas áreas de suporte, como a Gestão de Riscos, *Compliance* e Desenvolvimento Organizacional, Planeamento Estratégico e Sustentabilidade, contando também com o apoio de consultores externos especializados quando necessário. A área de suporte de Auditoria Interna desempenha um papel crucial na supervisão e avaliação da eficácia dos controlos implementados, bem como no planeamento e realização de auditorias baseadas nos riscos e na execução de testes para avaliar a gestão efetiva e a prevenção de riscos.

A Comissão de Riscos é uma comissão interna especializada permanente, nomeada pelo Conselho de Administração, composta maioritariamente por membros dos órgãos sociais e presidida por um administrador independente não executivo, a quem compete assessorar o Conselho de Administração no acompanhamento e na monitorização das atividades de gestão de riscos na Corticeira Amorim.

A Empresa dispõe de um catálogo com os riscos identificados e com as medidas de mitigação definidas, por forma a minimizar a probabilidade de ocorrência e/ou o impacto dos mesmos, bem como os indicadores ou medidores de risco para cada um dos riscos, que funcionam como instrumentos de monitorização e permitem antecipar mudanças ou desvios.

A Corticeira Amorim definiu como material o impacto de um risco nos resultados consolidados. Um impacto estratégico ou operacional substantivo é determinado no processo de gestão de risco da Corticeira Amorim como aquele que produz um efeito nos resultados consolidados superior a cinco milhões de euros.

Assim, atendendo às especificidades do enquadramento e do modelo de negócio da Corticeira Amorim – em particular: (i) o desenvolvimento de um negócio tendencialmente estável; (ii) o *know-how* e as competências acumuladas ao longo de mais de 150 anos de atividade, incrementados continuamente através de programas de inovação, desenvolvimento e formação; (iii) a diversificação ao nível dos produtos, das moedas, dos mercados, da vasta carteira de clientes; (iv) a efetiva intervenção e acompanhamento dos fatores críticos do negócio pelo Conselho de Administração, e demais órgãos, e as funções relacionadas com a gestão desses fatores; (v) os robustos sistemas de controlo implementados e (vi) a dupla fiscalização societária (Comissão de Auditoria (CAU) e Revisor Oficial de Contas) - conclui-se que o sistema de controlo interno da Corticeira Amorim (compreendendo as funções de Gestão de Risco, *Compliance* e auditoria interna) está estruturado e dimensionado de forma adequada à sua atividade.

Os impactos substantivos com efeitos estratégicos ou operacionais na atividade da Corticeira Amorim encontram-se definidos na Política de Gestão de Risco.

Para mais informação sobre o controlo interno e gestão de riscos, consultar o Capítulo C – Organização interna / III. Controlo Interno e Gestão de Riscos do Relatório do Governo Societário.

Política de Gestão de Risco disponível em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

2. Corticeira Amorim

A Corticeira Amorim, fundada em 1870, destaca-se como um dos grupos mais inovadores e empreendedores de origem portuguesa, líder na transformação de cortiça ao nível mundial, reconhecendo desde cedo o vasto potencial desta matéria-prima 100% natural e posicionando a cortiça como um material de eleição numa sociedade cada vez mais aberta, informada e próspera. Sob o mote “nem um só mercado, nem um só cliente, nem uma só divisa, nem um só produto”, a Corticeira Amorim tem expandido continuamente o seu portefólio, entrando em novos mercados e desenvolvendo produtos inovadores. Com um forte compromisso com a sustentabilidade, que se manifesta tanto na regulação positiva do clima como no desenvolvimento de soluções de valor acrescentado e baseadas na natureza, a Empresa serve indústrias desafiadoras e tecnológicas, incluindo a aeroespacial, a automobilística, a construção, o desporto, a energia, o *design* de interiores e o setor de vinhos e bebidas espirituosas. Sob a gestão da quarta geração da família Amorim, que perpetua valores como o orgulho, a ambição, a iniciativa, a sobriedade e a atitude, a Empresa investe anualmente significativos montantes em investigação, desenvolvimento e inovação (I&D+I), tendo atingido neste ano um valor de investimento em I&D+I de 11,3 milhões de euros. Em 2023, a Corticeira Amorim registou vendas consolidadas de 985,5 milhões de euros, com 93,2% dessas vendas realizadas internacionalmente.

2.1 Modelo de negócio

O modelo de negócio implementado baseia-se num processo integrado e verticalizado, incorporando os princípios da economia circular como forma de minimizar os desperdícios criados. Central para as operações, a cortiça é obtida de uma rede de produtores com a qual a Empresa estabelece parcerias de médio e longo prazo, e junto da qual promove boas práticas de gestão florestal, potenciando, dessa forma, os serviços dos ecossistemas das florestas de sobreiro, nomeadamente a produção contínua de cortiça de boa qualidade.

2.2 Unidades de Negócio

A Empresa conta com um vasto portefólio de produtos destinados a diferentes mercados e aplicações e está estruturada em cinco UN: Amorim Florestal, Amorim Cork, Amorim Cork Flooring, Amorim Cork Composites e Amorim Cork Insulation.

UN e produtos	Mercados	Principais referências	Vendas*
 <p>Amorim Florestal Responsável pela gestão global e integrada da cadeia de fornecimento de cortiça, é fundamental na promoção de sinergias entre as várias UN para garantir a otimização do fluxo e a qualidade da cortiça</p>	Agroflorestal preparação de cortiça	e 1 150 000 m ² de estaleiro de cortiça 8 181 hectares de áreas florestais sob gestão	234,0 M€
 <p>Amorim Cork Líder mundial na produção e fornecimento de rolhas de cortiça, conta com uma rede de distribuição própria, que lhe confere uma posição única no fornecimento da rolha ideal para qualquer segmento e tipo de vinho e de espirituosos, em qualquer parte do mundo</p>	Vinhos tranquilos, efervescentes, espirituosos, cerveja e cidra	5 600 000 000 de rolhas vendidas/ano	759,4 M€
 <p>Amorim Cork Flooring Presente em cerca de 60 países, detém uma gama de pavimentos de alta qualidade e versáteis com credenciais de conforto e de sustentabilidade, que promovem uma melhor qualidade de vida com um maior isolamento acústico e térmico</p>	Pavimentos revestimentos	e 10 000 000 m ² de capacidade instalada em pavimentos e revestimentos/a no	92,2 M€
 <p>Amorim Cork Composites A inovação é a força motora desta UN que se propõe redesenhar o mundo de forma sustentável, reutilizando e reinventando materiais com aplicações nas mais diversas áreas</p>	Aeroespacial, mobilidade, marítima, energia, selagem, construção, superfícies desportivas e de recreio, pavimentos, bens para casa, escritório e lazer, brinquedos e calçado	195 440 blocos e cilindros produzidos/ano	119,8 M€
 <p>Amorim Cork Insulation Dedicada à produção de materiais de isolamento 100% naturais e de excelente desempenho técnico, junta durabilidade praticamente ilimitada sem perda de características, baixa energia incorporada, qualidade do ar interior A+ e isolamento térmico, acústico e antivibrático em simultâneo</p>	Construção/isolame nto sustentável, <i>design</i> de interiores e de exteriores	60 000 m ³ de capacidade instalada em cortiça de isolamento/ano	18,2 M€

*Vendas da UN

2.3 Presença mundial

Com sede em Portugal, a Corticeira Amorim está nos cinco continentes, com uma presença global através de várias operações. Estas incluem não só atividades industriais, como a transformação de matérias-primas e a gestão agroflorestal, mas também a distribuição de produtos e a formação de *joint-ventures* estratégicas. Adicionalmente, a Empresa possui uma alargada rede de agentes de mercado, que desempenha um papel crucial na ampliação do seu alcance global. As ações da Empresa estão cotadas na Euronext Lisbon.

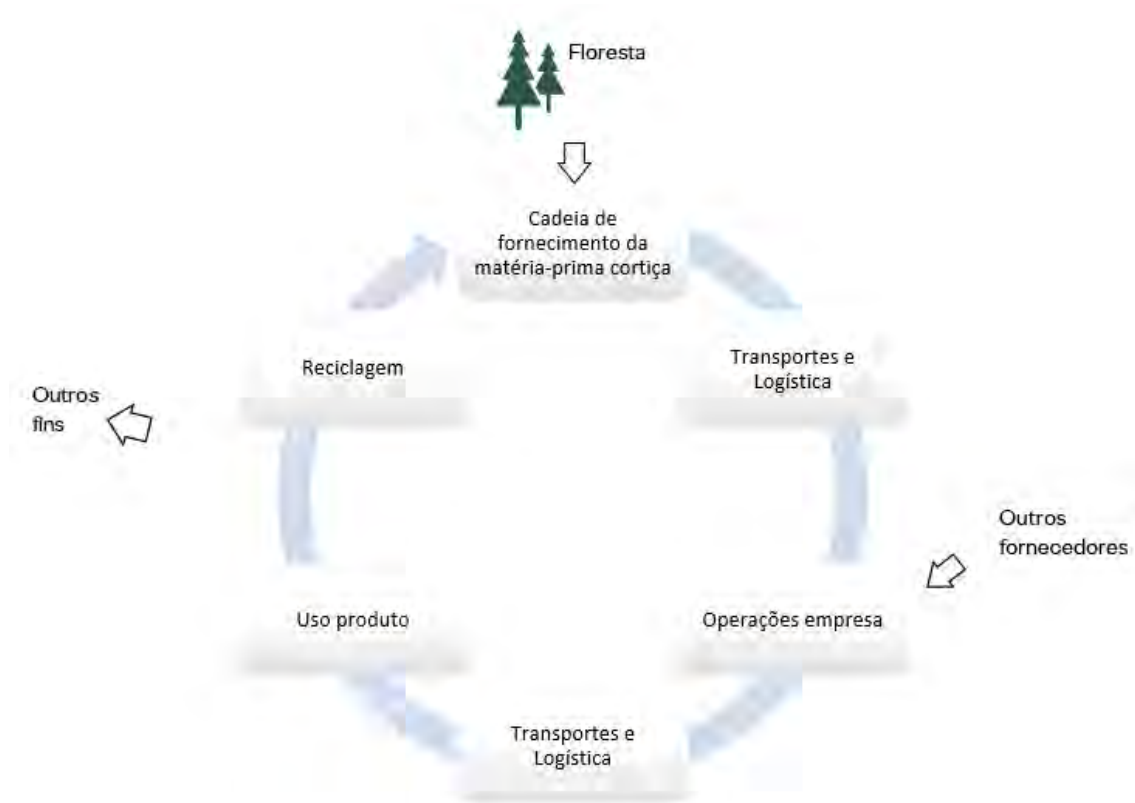
Multinacional portuguesa, com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira	• 985,5 M€
	• 28 países onde está presente
	• 3 unidades agroflorestais
	• 38 unidades de produção (UP)
	• 61 unidades de distribuição (UD)
	• 7 <i>joint-ventures</i>
	• 30 000 clientes
	• 3 565 fornecedores
	• 4 958 trabalhadores e trabalhadoras

UP = unidades de preparação de matérias-primas e unidades industriais

2.4 Caracterização da cadeia de valor

A Corticeira Amorim fomenta ativamente os compromissos de ética e de responsabilidade ambiental, social e económica em toda a sua atividade e cadeia de valor, encorajando, como será referido ao longo deste relatório, o uso de recursos de forma responsável, a aplicação de práticas de economia circular, a redução de resíduos e da quantidade de matérias-primas utilizadas, a minimização das embalagens e a escolha preferencial de materiais reciclados, recicláveis e/ou compostáveis.

A Empresa adota um modelo de negócio verticalizado que integra todas as fases da produção, desde a compra de matéria-prima, passando pela logística de entrada e distribuição (transportes) até às operações, reciclagem e comercialização de diversos produtos com base em cortiça. Adicionalmente, fruto da consciência da necessidade urgente de intervenção nos montados de sobreiro, a Empresa contempla ainda uma área agroflorestal, investindo diretamente em propriedades florestais que envolvam sobreiros.



2.4.1 Cadeia de fornecimento e transporte e logística

A Corticeira Amorim não se limita apenas a inovar e a aprimorar os produtos existentes, bem como a desenvolver novos produtos, procura também soluções de embalagem que sejam ambientalmente responsáveis. Neste sentido, a Empresa trabalha na redução do uso de materiais não renováveis virgens, o *design* para reciclagem em produtos de longa duração.

A principal matéria-prima utilizada nas atividades da Corticeira Amorim é a cortiça – um material renovável e biodegradável, 100% natural e reciclável, cuja extração ocorre sem desflorestação – e os produtos de cortiça representam cerca de 83,8% das receitas totais. Adicionalmente, utiliza também outros recursos naturais, nomeadamente a madeira, água e energia, além de outras matérias-primas, como produtos químicos, plásticos, e serviços, como os transportes.

Em 2023, a Corticeira Amorim efetuou compras de materiais, cortiça e não cortiça, a 3 565 fornecedores diretos em todo o mundo; cerca de 70,9% do valor destas aquisições foi em Portugal.

A Empresa considera fundamental a existência de uma cadeia de fornecedores de matérias-primas, nomeadamente de cortiça e de serviços de transporte, estável, que garanta boas práticas de sustentabilidade, tanto na origem como nos processos de exploração. Para tal, e com o intuito de reforçar a produção e o consumo responsáveis, a Corticeira Amorim trabalha com fornecedores que estão comprometidos com a adoção de práticas sustentáveis e privilegia fornecedores que adotem boas práticas ESG. A Organização tem um processo

para selecionar e avaliar o impacto ambiental e social dos fornecedores de que se dá nota no Capítulo 6. Informações sobre a governação/6.1 Conduta empresarial/6.1.2 Métricas e metas/6.1.2.2 Gestão das relações com os fornecedores.

No que diz respeito à cortiça e produtos de cortiça, a preparação e implementação da política de aprovisionamento plurianual da Empresa está sob responsabilidade da UN Amorim Florestal, garantindo a otimização do fluxo de todo o tipo de matérias-primas cortiça utilizadas nas restantes UN, para produção de respetivos produtos e aplicações. O aprovisionamento ocorre na bacia do Mediterrâneo, nomeadamente Portugal, Espanha, França, Itália, Marrocos, Tunísia e Argélia, e é realizado junto de um número alargado de fornecedores com os quais a Empresa mantém relações de parceria de médio e longo prazo. É também nestas regiões que estão localizadas maioritariamente as operações da Corticeira Amorim, promovendo-se a conservação e o investimento social e económico nestas áreas. A distribuição geográfica das compras, por valor de aquisição, é a seguinte: 96,0% em Portugal e Espanha, 3,3% no Norte de África e 0,7% em outras localizações.

A gestão dos fornecedores e compras de todos os produtos não cortiça, serviços e empreitadas e transportes é da responsabilidade das áreas de suporte transversais Aprovisionamentos e Energia e Logística de Expedição da Corticeira Amorim. Numa ótica global, a gestão centra-se na procura da excelência dos bens adquiridos e dos serviços prestados, estando alinhada com os objetivos estratégicos da Organização, visando acrescentar progressivamente mais valor, em termos de sustentabilidade, mantendo o compromisso, a credibilidade, a integridade (ética) e a busca pela excelência, no decorrer destas atividades da Empresa.

O transporte e a logística a montante têm um impacto significativo no negócio, ao nível económico e ambiental, nomeadamente pelos custos de transporte, mão de obra e infraestruturas, poluição e emissão de gases com efeito de estufa, pelo que é uma prioridade garantir que são geridos de forma sustentável.

A disrupção na cadeia de fornecimento e logística está identificada pela Empresa como risco na sua Matriz de Risco, pelo que foram definidas medidas de mitigação, sendo as principais: (i) desenvolvimento de um modelo logístico que permite assegurar as melhores soluções logísticas, a curto e a médio-longo prazo; (ii) identificação de alternativas face às opções atuais para os principais destinos; (iii) diversificação de fornecedores de transportes e logística; (iv) seleção de fornecedores e procura de soluções em função da sua localização geográfica; (v) implementação de um sistema de *tracking* dos transportes; e (vi) acompanhamento e atualização de planos de segurança/planos de recuperação de perda de fornecedores relevantes.

De entre as principais iniciativas de redução dos impactos negativos, mitigação dos riscos e impulso das oportunidades, destaca-se a preferência pelo transporte marítimo. Adicionalmente, visando a maximização da quantidade de produto transportado por unidade de embalagem e/ou a redução do peso da embalagem, têm vindo a ser desenvolvidas e implementadas várias iniciativas, permitindo otimizar os fluxos de transporte de matérias-primas e de produtos. Finalmente, por forma a melhorar e a consolidar a metodologia utilizada no cálculo dos impactos ao nível dos transportes, a Empresa tem desenvolvido os seus sistemas de informação. Informação adicional sobre estes projetos e iniciativas no Capítulo 4. Informações ambientais/4.6 Economia circular/4.6.2 Métricas e metas/4.6.2.2 Materiais de *packaging* e no Capítulo 4. Informações ambientais/4.2 Alterações climáticas/4.2.3 Métricas e metas/4.2.3.4 Outras emissões indiretas (âmbito 3) de GEE.

A Corticeira Amorim não importa diretamente nem processa minerais de zonas de conflito (estanho, tântalo, tungsténio, ouro).

Em 2023, não existiram mudanças significativas na cadeia de fornecedores da Corticeira Amorim.

Política de compras, Código de Ética e Conduta para Fornecedores e Política de Gestão de Riscos disponíveis em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

2.4.2 Operações da Empresa e uso do produto

A Corticeira Amorim é o maior grupo de transformação de cortiça do mundo e desenvolve a sua atividade com base na bioeconomia, procurando maximizar o impacto positivo nos ecossistemas, ao longo da cadeia de valor. De entre os benefícios mais relevantes para o planeta estão: o trabalho para a preservação do montado e os serviços dos ecossistemas, o desenvolvimento de processos ecoeficientes com vista à redução do impacto das operações, a aplicação das práticas de economia circular e a oferta de produtos baseados na natureza, que contribuem para a mitigação das alterações climáticas.

Além das atividades de produção e distribuição, identificadas no Capítulo 2. Corticeira Amorim/2.2 Unidades de Negócio, a Corticeira Amorim também desenvolve outras atividades que não geram receitas, mas que têm impactos ao nível da sustentabilidade, como por exemplo: a gestão florestal, a produção de calor/frio a partir de

bioenergia, a renovação de sistemas de captação, o tratamento e abastecimento de água, a instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética e aquisição e renovação de edifícios. Estas atividades adicionais são consistentes com a avaliação da materialidade realizada e os impactos estão divulgados neste relatório.

A Corticeira Amorim trabalha em estreita colaboração com os clientes para entender as suas necessidades, oferecer soluções personalizadas, otimizar processos, reduzir desperdícios e melhorar a eficiência. Tal é realizado através de diversos canais de comunicação, nomeadamente, através de diálogos, parcerias, ações de educação/sensibilização, apoio a iniciativas, resposta a inquéritos, entre outros. Em 2023, a Corticeira Amorim atingiu aproximadamente 30 mil clientes e 93,2% de vendas fora de Portugal, para mais de 100 países.

As operações da Empresa e o uso do produto têm um grande impacto na sociedade, uma vez que a procura de produtos sustentáveis tem vindo a crescer nos últimos anos. A cortiça é uma excelente alternativa renovável e reciclável a materiais de grande impacto e, num mundo em que a inovação e a ecologia andam de mãos dadas, desenvolver produtos com base nesta matéria-prima permite alavancar o crescimento económico da Corticeira Amorim, ao mesmo tempo que possibilita suportar a transição para a economia circular e contribuir para a mitigação das alterações climáticas. Nos últimos anos, a atuação foi orientada por um conjunto de princípios-chave, dos quais se destacam: desenvolver novos produtos e mercados para a cortiça, envolvendo os clientes nesse processo, mantendo a proximidade e convertendo-os em embaixadores da cortiça; procurar novas soluções tecnológicas, ao nível do produto, em parceria com clientes, fornecedores e outras entidades; reforçar a notoriedade das suas marcas com evolução constante da oferta, em resposta às novas tendências de mercado e de consumo.

O desenvolvimento de vedantes alternativos está identificado como um risco estratégico e exógeno na Matriz de Risco da Corticeira Amorim, pelo que foram definidas medidas de mitigação, sendo as principais: (i) investimento e monitorização contínuos da qualidade e fiabilidade das rolhas de cortiça e da qualidade da matéria-prima cortiça; (ii) reforço contínuo da perceção pelo mercado da origem natural das rolhas de cortiça; (iii) reforço das campanhas de comunicação para se promover os atributos dos produtos de cortiça; (iv) investimento de promoção da rolha de cortiça enquanto “produto enológico”; (v) investimento contínuo em I&D e desenvolvimento de novas soluções e compósitos para a rolha de cortiça; (vi) cumprimento de certificações e requisitos, tanto das matérias adquiridas como dos produtos produzidos. De entre as diversas iniciativas que estão a ser implementadas, destacam-se os estudos com vista à avaliação dos impactos ambientais dos principais produtos, com enfoque para as diferentes fases do ciclo de vida. Informação adicional no Capítulo 4. Informações ambientais/4.7 Produtos verdes/4.7.2 Métricas e metas/4.7.2.2 Análises de ciclo de vida.

A Corticeira Amorim contava, no final de 2023, com cerca de cinco mil trabalhadores e trabalhadoras, em todo o mundo, que possuem paixão pelo negócio, persistindo em ir mais longe, superando desafios, influenciando pelo exemplo positivo e promovendo o desenvolvimento e o bem-estar das comunidades, que lhes são mais próximas, e da sociedade, em geral.

Política de Gestão de Riscos disponível em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

2.4.3 Reciclagem

A cortiça é um material passível de ser reutilizável e reciclável por várias vezes na economia. A reciclagem dos produtos de cortiça prolonga o ciclo de vida da cortiça e, conseqüentemente, os seus benefícios ambientais, em particular a capacidade de retenção de CO₂.

Atualmente, a Empresa dispõe de diversas iniciativas de reciclagem de cortiça. Em particular, estão a decorrer diversos programas, com diversos parceiros, para a recolha seletiva de rolhas de cortiça nos cinco continentes, o que, em conjunto, permitiu a recolha e a reciclagem de 915 t de cortiça, correspondendo a 1,3 t de cortiça reciclada por milhão de euros vendidos ou a 3,5% das rolhas produzidas pela Corticeira Amorim em 2023.

A cortiça reciclada nunca mais poderá ser incorporada em rolhas, no entanto poderá ter uma segunda vida e ser utilizada numa multiplicidade de outros produtos. Os projetos de reciclagem possuem também uma vertente ligada à responsabilidade social e de sensibilização ambiental dirigida a todos os *stakeholders* e à comunidade, em geral.

Além do aproveitamento total da cortiça, e sempre que é viável, a Corticeira Amorim promove simbioses industriais e utiliza materiais reciclados ou subprodutos de outras indústrias, poupando recursos naturais existentes no planeta e reduzindo os problemas associados à sua eliminação. Esta gestão, possível graças às características da cortiça, permite também alargar a diversidade de aplicações baseadas nos princípios da economia circular.

A Corticeira Amorim colabora com as partes interessadas em toda a cadeia de valor rumo à meta de zero impacto no *packaging*, e encontra-se empenhada no desenvolvimento de produtos inovadores, duráveis e de alta qualidade, projetados para um fim de vida sustentável, por meio de reutilização, de reciclagem e/ou de compostagem.

Informação adicional Capítulo 4. Informações ambientais/4.6 Economia circular/4.6.2 Métricas e metas/4.6.2.1 Materiais e 4.6.2.4 Reciclagem de cortiça.

2.5 Stakeholders

A Corticeira Amorim relaciona-se com várias partes interessadas que têm ou poderão vir a ter influência, dependência e/ou responsabilidade para com a Empresa e com as quais pode partilhar conhecimento e melhores práticas, abrindo novas oportunidades para o desenvolvimento de soluções sustentáveis ao longo da cadeia de valor.

A Corticeira Amorim tem identificado oito grupos principais de partes interessadas: acionistas e investidores, clientes, colaboradores e colaboradoras, entidades oficiais e governamentais, fornecedores, *media*, Organizações Não-Governamentais (ONG) e comunidade, e parceiros e sociedade civil.

O envolvimento dos *stakeholders* é importante para a Empresa, na medida em que a compreensão das suas preocupações e expectativas quanto às matérias a monitorizar e a comunicar é fundamental para a validação e identificação das prioridades estratégicas.

2.5.1 Canais de comunicação

Para promover um maior alinhamento com as necessidades e as expectativas das partes interessadas, a Corticeira Amorim utiliza vários meios de comunicação que são revistos regularmente e que permitem disponibilizar um conjunto vasto de informação aos seus *stakeholders*.

Acionistas e investidores	Clientes	Colaboradores e colaboradoras	Entidades oficiais e governamentais
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Assembleia Geral de Acionistas ▪ Reuniões com investidores e analistas ▪ Divulgação periódica da evolução da atividade ▪ Relatório e contas ▪ Relatório de Sustentabilidade ▪ Reuniões e contactos periódicos ▪ Atendimento às solicitações externas ▪ Visitas ao montado e à Corticeira Amorim ▪ Website ▪ Redes sociais ▪ Newsletter e press releases ▪ Brochuras informativas ▪ Resposta a inquéritos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório de Sustentabilidade ▪ Ações de educação/sensibilização ambiental ▪ Apoio a iniciativas/projetos ▪ Inquéritos de satisfação ▪ Participação em feiras e eventos setoriais ▪ Programas de sensibilização e de apoio técnico ▪ Protocolos de colaboração em matéria de I&D+I ▪ Publicação de artigos técnicos ▪ Grupos de trabalho ▪ Reuniões e contactos periódicos ▪ Seminários e workshops diversos ▪ Atendimento às solicitações externas ▪ Visitas ao montado e à Corticeira Amorim ▪ Website ▪ Redes sociais ▪ Newsletter e press releases ▪ Brochuras informativas ▪ Resposta a inquéritos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Relatório de Sustentabilidade ▪ Iniciativas de defesa do montado ▪ Ações de educação/sensibilização ambiental ▪ Apoio a iniciativas/projetos ▪ Inquéritos de satisfação ▪ Painéis informativos nas instalações ▪ Procedimentos e políticas ▪ Intranet ▪ Sistemas de gestão de performance ▪ Seminários e workshops diversos ▪ Ações internas temáticas e de sensibilização ▪ Atendimento às solicitações externas ▪ Visitas ao montado e à Corticeira Amorim ▪ Website ▪ Redes sociais ▪ Newsletter e press releases ▪ Brochuras informativas ▪ Reuniões periódicas de equipa ▪ Linkpeople (ERP de Recursos Humanos) 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação periódica da evolução da atividade ▪ Relatório e Contas ▪ Relatório de Sustentabilidade ▪ Iniciativas de defesa do montado ▪ Participação em feiras e eventos setoriais ▪ Protocolos de colaboração em matéria de I&D+I ▪ Publicação de artigos técnicos ▪ Apoio a iniciativas/projetos ▪ Inquéritos de satisfação ▪ Programas de sensibilização e de apoio técnico ▪ Grupos de trabalho ▪ Reuniões e contactos periódicos ▪ Reuniões gerais e setoriais ▪ Seminários e workshops diversos ▪ Atendimento às solicitações externas ▪ Visitas ao montado e à Corticeira Amorim ▪ Website ▪ Redes sociais ▪ Newsletter e press releases ▪ Brochuras informativas

Fornecedores	Media	ONG e comunidade	Parceiros e sociedade civil
<ul style="list-style-type: none"> Relatório e Contas de Sustentabilidade Relatório de Sustentabilidade Ações de educação/sensibilização ambiental Apoio a iniciativas/projetos Seleção e avaliação de fornecedores Participação em feiras e eventos setoriais Programas de sensibilização e de apoio técnico Protocolos de colaboração em matéria de I&D+I Publicação de artigos técnicos Grupos de trabalho Reuniões e contactos periódicos Seminários e workshops diversos Atendimento às solicitações externas Visitas ao montado e à Corticeira Amorim Website Redes sociais Newsletter e press releases Brochuras informativas 	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação periódica da evolução da atividade Relatório e Contas de Sustentabilidade Apoio a iniciativas/projetos Participação em feiras e eventos setoriais Publicação de artigos técnicos Atendimento às solicitações externas Visitas ao montado e à Corticeira Amorim Website Redes sociais Newsletter e press releases Brochuras informativas 	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação periódica da evolução da atividade Relatório e Contas de Sustentabilidade Relatório de Sustentabilidade Iniciativas de defesa do montado e do ambiente Ações de educação/sensibilização ambiental Iniciativas de defesa do montado e do ambiente Ações de educação/sensibilização ambiental Iniciativas de envolvimento com a comunidade Atendimento às solicitações externas Apoio a iniciativas/projetos Protocolos de colaboração em matéria de I&D+I Grupos de trabalho Reuniões e contactos periódicos Reuniões gerais e setoriais Seminários e workshops diversos Ações internas temáticas e de sensibilização Atendimento às solicitações externas Visitas ao montado e à Corticeira Amorim Website Redes sociais Newsletter e press releases Brochuras informativas 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório de Sustentabilidade Iniciativas de defesa do montado e do ambiente Ações de educação/sensibilização ambiental Iniciativas de envolvimento com a comunidade Apoio a iniciativas/projetos Participação em feiras e eventos setoriais Protocolos de colaboração em matéria de I&D+I Publicação de artigos técnicos Grupos de trabalho Reuniões e contactos periódicos Reuniões gerais e setoriais Seminários e workshops diversos Atendimentos às solicitações externas Visitas ao montado e à Corticeira Amorim Website Redes sociais Newsletter e press releases Brochuras informativas

2.5.2 Auscultação

Desde 2009 que a Corticeira Amorim vem realizando processos de auscultação e de envolvimento junto dos seus *stakeholders*. Trata-se de uma etapa crucial no desenvolvimento da sua matriz de materialidade e, consequentemente, na criação da estratégia de sustentabilidade. Este procedimento tem permitido à Corticeira Amorim compreender os desenvolvimentos externos e as preocupações e expectativas do mercado, bem como antecipar novas oportunidades e riscos emergentes (Capítulo 2. Corticeira Amorim/2.6 Definição da estratégia).

O mais recente processo de auscultação alargada a *stakeholders* decorreu em 2018, tendo sido realizada uma consulta mais restrita em 2021.

Para mais informação sobre as consultas aos *stakeholders* consultar os Relatórios de Sustentabilidade dos anos 2009, 2011, 2013, 2015, 2018 e 2021 em <https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/relatorios/>.

Consulta alargada a <i>stakeholders</i> (2018)		
<i>(Consulta direta aos principais grupos de <i>stakeholders</i>)</i>		
137 <i>stakeholders</i> identificados	8 principais grupos de <i>stakeholders</i> auscultados	74% taxa de resposta
Top 5 de temas mais relevantes <ul style="list-style-type: none"> • Promoção do montado, biodiversidade e serviços dos ecossistemas associados • Desempenho económico • Ética e anticorrupção • Gestão de materiais • Gestão de resíduos e efluentes 		
89% considera que a Organização apresenta uma visão clara das suas responsabilidades económicas, sociais e ambientais	97% consideram a informação disponibilizada no Relatório de Sustentabilidade boa ou muito boa	
Revisão (2021)		
Pesquisa documental e consulta direta a clientes e a investidores		
3 novos temas identificados <ul style="list-style-type: none"> • Transparência e comunicação • Gestão de emissões • Satisfação do cliente 		

2.6 Definição da estratégia

A definição das prioridades estratégicas de sustentabilidade da Corticeira Amorim é desenvolvida pela área de suporte da Sustentabilidade, com a colaboração de outras áreas de suporte, e envolve uma análise de materialidade que tem em conta a missão, a visão e os valores da Empresa, a evolução da atividade, os riscos e as oportunidades, bem como as tendências de sustentabilidade e *benchmarkings*, as mudanças na legislação, os compromissos externos e as políticas internas, o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as expectativas dos *stakeholders* (Capítulo 2. Corticeira Amorim/2.5 *Stakeholders*/2.5.2 Auscultação).

Compete ao Conselho de Administração a aprovação dos objetivos estratégicos, iniciativas estratégicas e ações prioritárias, competindo à CECA a sua execução e monitorização. O alinhamento de toda a Organização é potenciado pela utilização da metodologia de *balanced scorecard*.

A implementação das iniciativas e ações necessárias ao cumprimento dos objetivos definidos a curto (até 1 ano), médio (1 a 3 anos) e longo (3 a 10 anos) prazos, bem como a monitorização e reporte regular do desempenho são da responsabilidade das equipas de cada UN, cabendo-lhes ainda identificar e propor ações visando o cumprimento dos objetivos e das metas definidas, e ainda identificar e propor novos desafios.

Aprovação pela gestão de topo	Conselho de Administração
Monitorização e execução pela gestão de topo	Comissão Executiva
Proposta de prioridades estratégicas e consolidação de indicadores de sustentabilidade	Área de suporte da Sustentabilidade com a colaboração de outras áreas de suporte
Implementação de iniciativas e ações, monitorização e reporte interno	Equipas responsáveis pela implementação das práticas de desenvolvimento sustentável em cada UN

2.6.1 Missão, visão e valores

A Corticeira Amorim, ao promover a extração cíclica da cortiça sem danificar as árvores, contribui para que o montado de sobre seja viável, proporcionando inúmeros benefícios económicos, ambientais e sociais.

A missão, visão e valores da Empresa refletem a convicção na unicidade da cortiça como material natural, a ambição de sucesso e o compromisso com a sustentabilidade a longo prazo. O propósito é simples: combinar conhecimento, tecnologia e inovação com este material secular e promover uma atividade com um equilíbrio sustentável, gerando valor acrescentado para todos os *stakeholders* e para o planeta.

Estas diretrizes orientam as prioridades estratégicas para o desenvolvimento sustentável, que incorporam preocupações económicas, ambientais e sociais e definem um roteiro claro para a tomada de decisões estratégicas, operacionais e de investimento, tanto no presente como no futuro.

<p>Missão</p> <p>Acrescentar valor à cortiça, de forma ética, competitiva, diferenciada e inovadora, em perfeita harmonia com a natureza.</p>	<p>Visão</p> <p>Ser uma empresa sustentável, remunerando adequadamente o capital investido, na promoção da equidade social, na integração da diversidade e da salvaguarda ambiental e com fatores de diferenciação a nível do produto e do serviço.</p>
<p>Valores</p> <p>Orgulho - Orgulhamo-nos da tradição do nosso negócio, da nossa história enquanto Empresa e do saber acumulado em anos de trabalho de muitas diferentes gerações. Orgulhamo-nos de trabalhar de forma sustentável com uma matéria-prima que vem da Terra, com identidade, tradição, modernidade e inovação, no respeito do princípio da igualdade de tratamento e oportunidades para todos os colaboradores e colaboradoras.</p> <p>Ambição - Temos gosto no que fazemos, mobilizamo-nos para fazer sempre mais e melhor, desenvolvendo novos Clientes, novos mercados e novas aplicações para a cortiça.</p> <p>Iniciativa - Encontramos soluções para compromissos e desafios, reagindo rápida, eficaz e positivamente a diferentes circunstâncias e contextos, sempre focados no desenvolvimento do negócio e do setor, assim promovendo também os interesses dos nossos colaboradores e colaboradoras e demais <i>stakeholders</i>.</p> <p>Sobriedade - Celebramos vitórias e comemoramos sucessos internamente, privilegiando a discrição na nossa relação com o exterior, nunca esquecendo que devemos sempre aprender mais e fazer continuamente melhor.</p> <p>Atitude – Estamos com a Empresa nos bons e nos maus momentos, com o nosso esforço, empenho e disponibilidade, dando o melhor de nós e, sempre, respeitando colaboradores e colaboradoras, clientes, fornecedores, acionistas e demais <i>stakeholders</i>, relevantes para a sustentabilidade da Corticeira Amorim.</p>	

2.6.2 Matriz de materialidade

Para garantir que a estratégia de sustentabilidade se mantém atualizada e para apoiar o processo de gestão de riscos, a Corticeira Amorim realiza regularmente, com o apoio de peritos externos, análises de materialidade. O último processo ocorreu em 2018. Atendendo à implementação das novas normas GRI (GRI 1 e GRI 3) e ao caminho que a Corticeira Amorim se encontra a percorrer, visando o alinhamento com a Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD), considerou-se fundamental reapreciar os resultados da revisão de materialidade realizada em 2021, em linha com o conceito de dupla materialidade.

Análise de materialidade

A análise de materialidade realizada em 2018 e respetiva revisão (2021) foram apoiadas por peritos externos e envolveram quatro etapas principais:

Pesquisa documental

A pesquisa documental contou com fontes de informações fiáveis, por forma a identificar e priorizar os tópicos de sustentabilidade mais relevantes para os *stakeholders* da Corticeira Amorim. Este trabalho incluiu uma análise às tendências atuais e emergentes do mercado e partes interessadas, bem como a identificação das principais mudanças no ambiente externo da Empresa. A análise debruçou-se em informações disponíveis ao público de empresas relevantes, incluindo pares do setor, clientes, fornecedores, parceiros e formadores de opinião.

Aos temas identificados foi-lhes atribuído uma pontuação entre 1 (não importante) e 5 (muito importante), a qual reflete a importância que as organizações atribuíram às questões incluídas em termos de avaliação e impacto das ações tomadas.

Os resultados forneceram informação relevante para priorização dos temas e identificação de oportunidades estratégicas de melhoria do desempenho no futuro.

Envolvimento dos colaboradores e colaboradoras da Corticeira Amorim

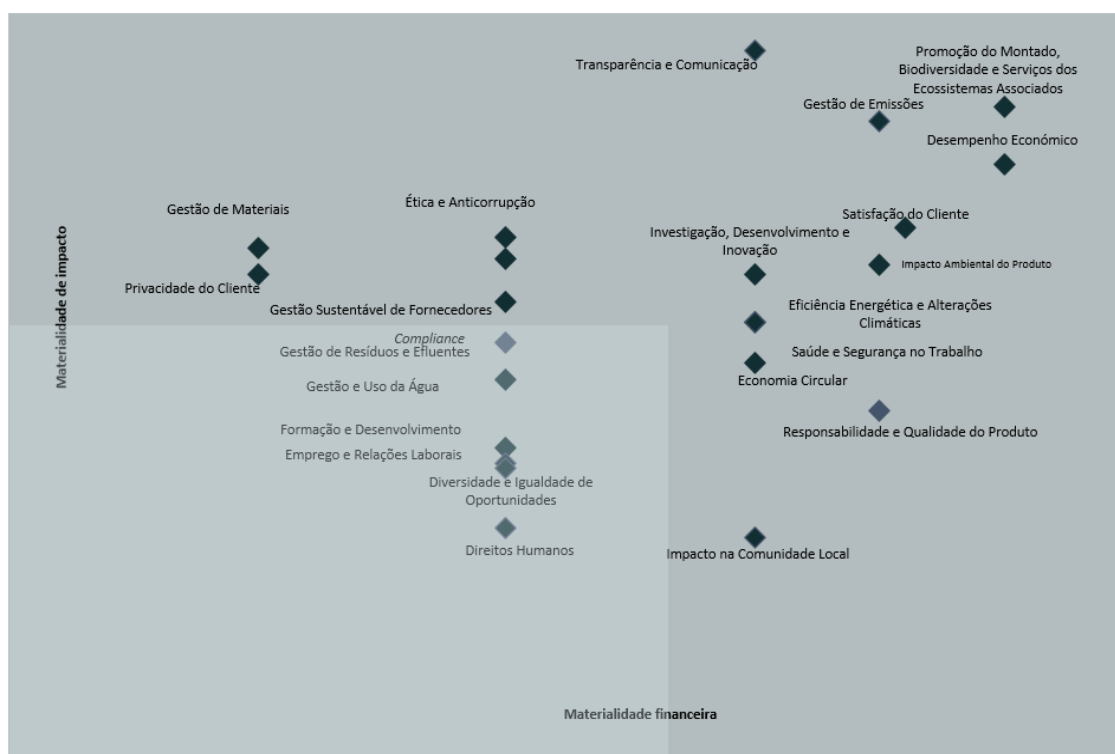
Esta etapa foi considerada no processo de 2018 de forma alargada e na revisão de 2021 de forma mais restrita. Em 2018, um grupo alargado de colaboradores e colaboradoras pertencente a todas as UN foi convidado a classificar diversos temas identificados na pesquisa documental com base na importância percebida para a Corticeira Amorim e *performance*, sendo 1 não importante e 5 muito importante. A pesquisa foi enviada para 32 colaboradores e colaboradoras e teve uma taxa de resposta de 94%. Para complementar a pesquisa interna, foram organizados dois *focus groups*, um com a participação de diversas áreas de suporte, nomeadamente a de Recursos Humanos, Jurídica, Risco, Relação com Investidores, Consolidação, Comunicação e Governo Societário, e outro com a Gestão de Topo, para se obter informações sobre a avaliação de questões materiais. A revisão de 2021 envolveu a organização de *focus groups*, tendo sido dada uma importância especial à perceção do potencial impacto dos temas no desempenho financeiro da Organização e na sua capacidade de criação de valor.

Envolvimento com stakeholders externos relevantes	Esta etapa foi considerada no processo de 2018 de forma alargada e na revisão de 2021 de forma mais restrita. Em 2018, os <i>stakeholders</i> externos pertencentes aos grupos: acionistas e investidores, clientes, entidades oficiais e governamentais, parceiros e sociedade civil, fornecedores, <i>media</i> e ONG e comunidade foram solicitados, através de questionários, a classificar diversos temas identificados na pesquisa documental com base na importância percebida para a Corticeira Amorim e <i>performance</i> , sendo 1 não importante e 5 muito importante. A pesquisa foi enviada a 105 <i>stakeholders</i> e teve uma taxa de resposta global de 74% (incluindo colaboradores e colaboradoras). A revisão de 2021 envolveu a realização de entrevistas a seis <i>stakeholders</i> pertencentes aos grupos de acionistas e investidores e clientes, que permitiram um maior refinamento das questões materiais e forneceram informações adicionais sobre os principais tópicos de sustentabilidade e respetivos impactos.
Aprovação pela CECA	A CECA aprovou a definição e a matriz de materialidade final.

Assim, para a matriz de materialidade apresentada neste relatório, foram considerados os impactos materiais da atividade desenvolvida pela Corticeira Amorim sobre as pessoas e/ou o ambiente, bem como os impactos que podem gerar riscos ou oportunidades e que tenham uma influência material na capacidade de a Empresa criar valor de forma sustentável.

Ao longo do relatório, destacam-se os temas materiais para a Corticeira Amorim, de acordo com a matriz de materialidade:

- Divulgações ambientais: promoção do montado, biodiversidade e serviços dos ecossistemas associados; eficiência energética e alterações climáticas; gestão de emissões; economia circular que integra o tema da gestão dos materiais;
- Divulgações sociais: desempenho económico e investigação, desenvolvimento e inovação que integram o impacto na comunidade; saúde e segurança no trabalho; impacto ambiental do produto que integra os temas de responsabilidade e qualidade do produto, satisfação do cliente e privacidade do cliente. Dada a importância para a Organização, a formação e o desenvolvimento, que incluem diversidade e igualdade de oportunidades, são também temas considerados materiais para efeitos deste relatório;
- Divulgações de governação: associação dos valores da responsabilidade ambiental e social da Empresa às regras e princípios de governação societária, no sentido de garantir que esses valores fazem parte do processo de decisão da Empresa; transparência e comunicação; *compliance* que integra ética e anticorrupção e gestão sustentável de fornecedores.



2.6.3 Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade

A Corticeira Amorim rege-se por um sólido e coeso conjunto de normativos internos, composto por estatutos, códigos, regulamentos e políticas, que permite o alinhamento das expectativas dos seus *stakeholders*, fomenta a gestão equilibrada e prudente, reforça a transparência e evidencia os compromissos da Empresa em desenvolver a sua atividade alinhada com os princípios do desenvolvimento sustentável.

A Corticeira Amorim procura identificar e integrar os temas que podem ter impacto na governação da sustentabilidade, como a regulamentação da relação com as partes interessadas ou a perceção destas sobre a Empresa e a sua atividade, bem como responder aos constantes desafios dos mercados em que opera.

A Política Geral de Sustentabilidade formaliza os seguintes compromissos:

- Agir em total conformidade com a legislação e a regulamentação vigentes nas regiões onde opera, bem como, a prestar às autoridades toda a colaboração ao seu alcance;
- Integrar a sustentabilidade no processo de tomada de decisão;
- Respeitar colaboradores e colaboradoras, clientes, fornecedores, acionistas e demais *stakeholders*, relevantes para a sustentabilidade da Corticeira Amorim;
- Gerir riscos e oportunidades associados às atividades da Organização, de forma a evitar impactos negativos nas pessoas e no meio ambiente;
- Desenvolver a atividade de acordo com princípios de confiança, transparência e ética, estimulando canais de comunicação para informar, envolver e manter um diálogo contínuo com os *stakeholders*;
- Construir e fomentar um quadro de respeito pelos valores fundamentais dos Direitos Humanos (tal como proclamados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas) e do Trabalho (tal como enunciados pela OIT);
- Incentivar o comércio livre, esforçando-se por privilegiar relações responsáveis e sustentáveis com os seus fornecedores e partilhando com eles os seus compromissos em prol do desenvolvimento sustentável;

- Retribuir o suporte das comunidades onde opera, contribuindo para o progresso, desenvolvimento económico e bem-estar dessas comunidades, estimulando pequenas e médias empresas (PME) e futuros empreendedores locais a obter resultados sustentáveis e, desta forma, impulsionar o empreendedorismo nacional.

A Corticeira Amorim comunica tempestivamente aos trabalhadores e trabalhadoras as atualizações ocorridas neste conjunto de diretrizes e promove a sua divulgação e adoção em toda a Organização.

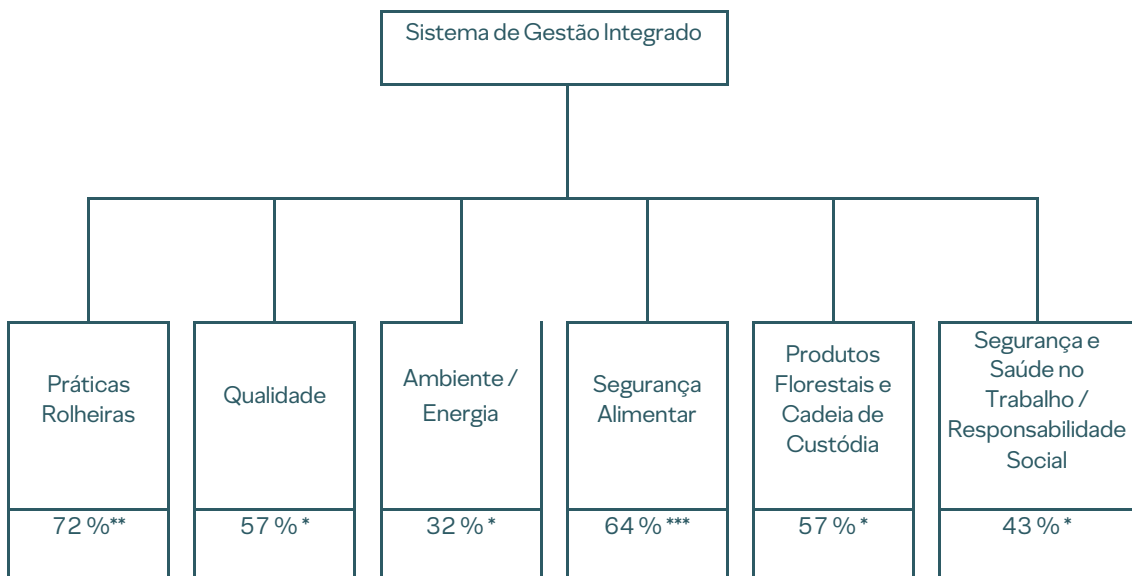
Estatutos, regulamentos e políticas, nomeadamente, a Política Geral de Sustentabilidade disponíveis em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

Sistemas de gestão

As empresas da Corticeira Amorim possuem um Sistema de Gestão Integrado (SGI), em que são monitorizados indicadores de qualidade, ambientais e de segurança, entre outros, e em que se identificam possíveis ações de melhoria e de necessidades de recursos associados. Trata-se de uma ferramenta importante para se obter a conformidade interna e externa com requisitos internos, normativos e regulamentos legais, bem como objetivos e práticas das empresas.

Os sistemas de gestão são auditados interna e externamente, de acordo com o calendário definido para cada sistema. Além disso, é também feita uma auditoria anual de verificação de conformidade legal. Todos os sistemas têm subjacentes políticas e objetivos de melhoria do desempenho, os quais estão suportados num plano de atividades e existem mecanismos de avaliação e indicadores definidos para cada um. Devido às diferentes características das empresas e da atividade que desenvolvem (agroflorestal, preparação de matéria-prima, industrial, distribuição), implementa-se, em cada uma delas, o modelo que melhor se adequa aos riscos não financeiros associados ou às oportunidades emergentes nos mercados em que operam, razão que justifica a diversidade de certificações que podem incluir: o sistema de gestão das Boas Práticas Rolheiras (Systcode), da Qualidade (ISO 9001), do Ambiente (ISO 14001), da Energia (ISO 50001), da Segurança Alimentar (B-BBEE, BRC, BRCGS packaging materials, FSSC 22000, HACCP, IFS Broker, ISO 22000), dos Produtos Florestais da Cadeia de Custódia (FSC, PEFC), da Segurança e Saúde no Trabalho (ISO 45001) e da Responsabilidade Social (SA 8000).

Em todos os estabelecimentos não abrangidos por certificações, existem mecanismos internos de avaliação e indicadores definidos para cada um dos sistemas.



Considera o número de certificações sobre as 28 UP totais (*), 25 UP das UN Amorim Florestal e Amorim Cork (**), e 14UP da UN Amorim Cork (***), respetivamente

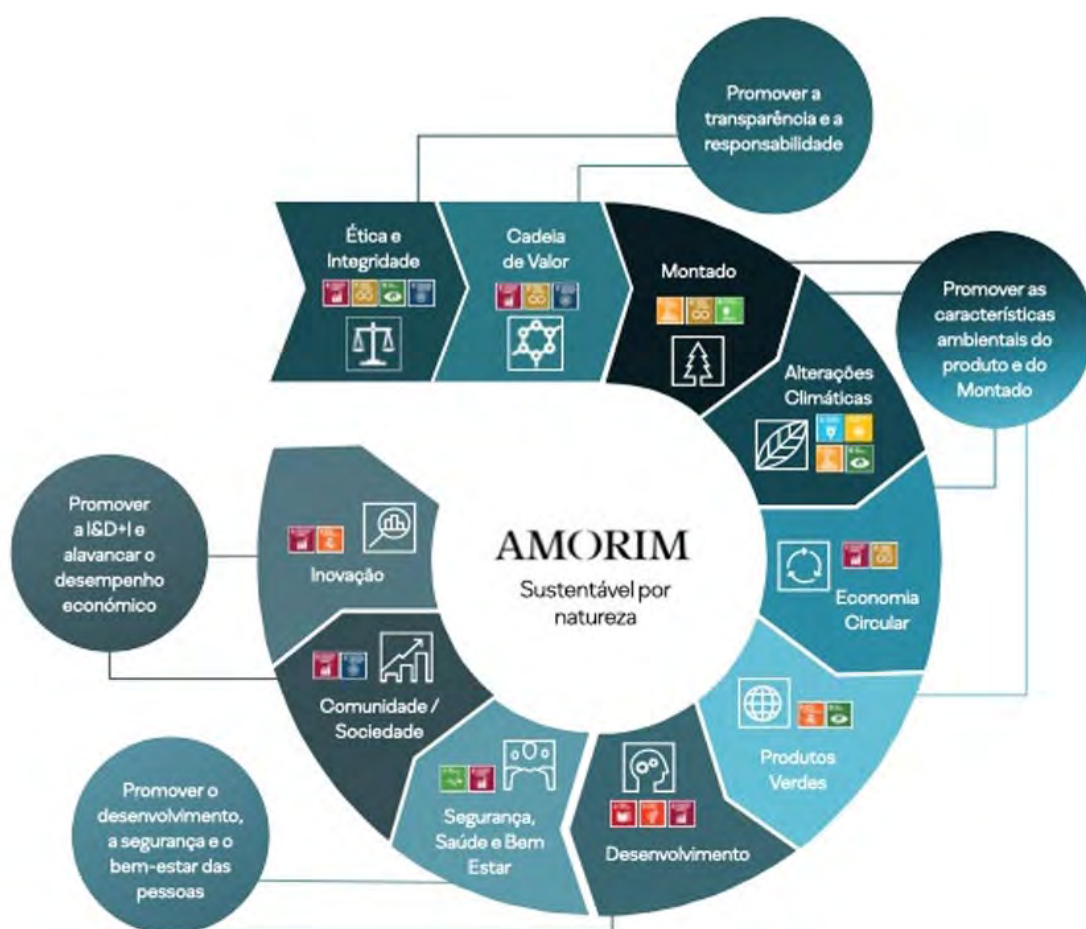
3. Programa Sustentável por natureza

Em 2018, a Corticeira Amorim alinhou os objetivos da Empresa com os ODS e lançou as bases para o programa Sustentável por natureza, que estabelece a ambição a cumprir até 2030.

Este programa assenta em quatro pilares fundamentais: promover a transparência e a responsabilidade; promover as características ambientais do produto e do montado; promover o desenvolvimento, a segurança e o bem-estar das pessoas; promover o I&D+I e alavancar o desempenho económico.

Atualmente, estão definidos dez grandes objetivos que orientam a atuação de toda a Organização, centrando-se na ética e integridade, na cadeia e valor, no montado, nas alterações climáticas, na economia circular, nos produtos verdes, no desenvolvimento, na segurança, saúde e bem-estar, na comunidade/sociedade e na inovação.

A Corticeira Amorim promove a monitorização regular das ações previstas no programa de sustentabilidade, que inclui objetivos quantitativos, indicadores de desempenho e procedimentos de controlo, os quais garantem, com níveis comparáveis de rigor e integridade, o reporte das suas prioridades e do progresso nestas matérias, e do qual se dá nota ao longo deste relatório.





Ética e integridade

Atuar de forma adequada e ética, com transparência e responsabilidade, em prol da competitividade e da criação de valor de longo prazo.

- Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas;
- Proteger os direitos do trabalho;
- Fomentar a gestão equilibrada, prudente e a sustentabilidade;
- Ser transparente e responsável;
- Sustentar o crescimento económico.



Cadeia de valor

Reforçar a produção e o consumo responsáveis e selecionar preferencialmente fornecedores que adotem boas práticas de ESG.

- Erradicar o trabalho forçado e o trabalho infantil;
- Promover a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos;
- Reforçar parcerias para o desenvolvimento sustentável.



Montado

Preservar o montado e os serviços dos ecossistemas através do aumento do conhecimento, mobilização de recursos e proposta de medidas.

- Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural;
- Promover a implementação da gestão sustentável das florestas e mobilizar recursos;
- Integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade.



Alterações climáticas

Reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes.

- Aumentar a utilização de energias renováveis;
- Melhorar a eficiência energética;
- Aumentar a eficiência no uso da água;
- Reduzir o impacto ambiental negativo.



Economia circular

Aplicar os princípios da economia circular por meio da redução dos resíduos, prolongar a vida dos materiais e a regeneração dos sistemas naturais.

- Melhorar a eficiência dos recursos globais, alcançando a gestão sustentável;
- Reduzir substancialmente a geração de resíduos, reduzindo, reciclando e reutilizando materiais;
- Gerir de forma ambientalmente saudável a utilização de produtos químicos.



Produtos verdes

Manter um papel proativo no desenvolvimento do já vasto campo de aplicação da cortiça, sustentado pelas características inatas do material.

- Reforçar a resiliência e a capacidade de mitigação e adaptação a riscos relacionados com o clima;
- Modernizar as infraestruturas e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis;
- Reduzir o impacto ambiental negativo.



Desenvolvimento

Promover desenvolvimento pessoal e profissional para todos.

- Assegurar a formação para todos;
- Garantir a igualdade de acesso a oportunidades;
- Acabar com todas as formas de discriminação.



Segurança, saúde e bem-estar

Assegurar a segurança, a saúde e o bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores e trabalhadoras, promovendo ambientes de trabalho adequados.

- Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores e trabalhadoras;
- Facultar o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade;
- Reduzir o número de acidentes de trabalho.



Comunidade / sociedade

Alavancar o crescimento económico de forma sustentável e inclusiva, garantindo uma produção eficiente e trabalho digno para todos.

- Sustentar o crescimento económico;
- Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.



Inovação

Apoiar e promover a investigação, desenvolvimento e inovação e fomentar soluções sustentáveis.

- Apoiar atividades produtivas, empreendedorismo, criatividade e inovação;
- Fortalecer a investigação científica.

3.1 Objetivos quantitativos para 2030 e progresso

(âmbito: perímetro Portugal)

A Corticeira Amorim continua a desenvolver e a implementar o seu programa Sustentável por natureza, no qual, atualmente, se estabelecem sete objetivos quantitativos para 2030 e nove metas quantitativas para o período 2021-2024.

O âmbito considerado nestes objetivos quantitativos corresponde às empresas em Portugal, que têm potencial para produzir um impacto significativo nas áreas prioritárias do programa Sustentável por natureza e que abrangem a maioria das operações da Corticeira Amorim. Estas empresas representam, face ao perímetro financeiro: 65,0% das vendas consolidadas, 65,6% dos trabalhadores e trabalhadoras e 60,5% das UP.

O programa Sustentável por natureza não é estático pelo que todos os anos é realizada uma reflexão que pode levar a um reajustamento de alguns dos objetivos traçados ou à introdução de novos.

Em 2023 manteve-se a determinação no atingimento dos objetivos quantitativos que se resumem no quadro abaixo:



	Programa Sustentável por natureza (perímetro sustentabilidade)		Objetivos quantitativos (perímetro Portugal)		
Pilar	Objetivo 2030	Metas 2030	Plano 2021-24	Target 2030	Desempenho 2023
Ética e integridade	<ul style="list-style-type: none"> Atuar de forma adequada e ética, com transparência e responsabilidade, em prol da competitividade e da criação de valor de longo prazo. 	<ul style="list-style-type: none"> Integrar medidas relacionadas com alterações climáticas; Proteger os direitos do trabalho; Fomentar a gestão equilibrada, prudente e a sustentabilidade; Ser transparente e responsável; Sustentar o crescimento económico. 	<ul style="list-style-type: none"> Rever o Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional; Formalizar regulamento de funcionamento dos principais órgãos societários e comissões; Desenvolver o Código e o Plano Anticorrupção; Implementar um processo de <i>due diligence</i> sobre Direitos Humanos; Formalizar/rever políticas; Definir o Catálogo de Riscos; Implementar um modelo de monitorização e <i>reporting</i> dos riscos. 	<ul style="list-style-type: none"> • * • * • * • * • * • * • * 	<ul style="list-style-type: none"> • * • * • * • * • * • * • *
Cadeia de valor	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a produção e o consumo responsáveis e selecionar preferencialmente fornecedores que adotem boas práticas de ESG. 	<ul style="list-style-type: none"> Eradicar o trabalho forçado e o trabalho infantil; Promover a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos; Reforçar parcerias para o desenvolvimento sustentável. 	<ul style="list-style-type: none"> Estabelecer e promover a adesão ao Código de Ética e Conduta para Fornecedores. 	<ul style="list-style-type: none"> • * 	<ul style="list-style-type: none"> • *
Montado	<ul style="list-style-type: none"> Preservar o montado e os serviços dos ecossistemas através do aumento do conhecimento, mobilização de recursos e proposta de medidas. 	<ul style="list-style-type: none"> Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o património cultural e natural; Promover a implementação da gestão sustentável das florestas e mobilizar recursos; Integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade. 	<ul style="list-style-type: none"> + 3 000 ha de propriedades florestais intervencionadas sob gestão em 2024. 	<ul style="list-style-type: none"> • 1 405 ha de propriedades florestais intervencionadas sob gestão. 	
Alterações climáticas	<ul style="list-style-type: none"> Reduzir o impacto ambiental das operações através da adoção de soluções renováveis, acessíveis e eficientes. 	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar a utilização de energias renováveis; Melhorar a eficiência energética; Aumentar a eficiência no uso da água; Reduzir o impacto ambiental negativo. 	<ul style="list-style-type: none"> ≥ 2/3 de energia renovável controlada/ano; +2% de eficiência energética/ano; -1% de intensidade do consumo de água/ano. 100% de energia elétrica renovável controlada; Zero pegada de carbono (âmbitos 1 e 2). 	<ul style="list-style-type: none"> • 69,8 % de energia renovável controlada; • 4,5 % de eficiência energética; • 0,5 % de intensidade do consumo de água; • 8,9 % de energia elétrica renovável controlada; • 30 675 tCO₂eq de pegada de carbono (âmbitos 1 e 2). 	
Economia circular	<ul style="list-style-type: none"> Aplicar os princípios da economia circular por meio da redução dos resíduos, prolongar a vida dos materiais e regeneração dos sistemas naturais. 	<ul style="list-style-type: none"> Melhorar a eficiência dos recursos globais, alcançando a gestão sustentável; Reduzir substancialmente a geração de resíduos, reduzindo, reciclando e reutilizando materiais; Gerir de forma ambientalmente saudável a utilização de produtos químicos. 	<ul style="list-style-type: none"> -5% de peso dos materiais não renováveis virgens/ano; ≥ 90% de taxa de valorização dos resíduos (não cortiça)/ano. 100% de taxa de valorização dos resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> • -37,5 % de peso dos materiais não renováveis virgens; • 91,1 % de taxa de valorização dos resíduos (não cortiça); • 100% de cortiça valorizada. 	
Produtos verdes	<ul style="list-style-type: none"> Manter um papel proativo no desenvolvimento do já vasto campo de aplicação da cortiça, sustentado pelas características inatas do material. 	<ul style="list-style-type: none"> Reforçar a resiliência e a capacidade de mitigação e adaptação a riscos relacionados com o clima; Modernizar as infraestruturas e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis; Reduzir o impacto ambiental negativo. 	<ul style="list-style-type: none"> 100% de materiais de <i>packaging</i> recicláveis; 0% de materiais de <i>packaging</i> não renováveis virgens. 	<ul style="list-style-type: none"> • 90,5 % de materiais de <i>packaging</i> renováveis e/ou reciclados; • 9,5 % de materiais de <i>packaging</i> não renováveis virgens 	
Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> Promover desenvolvimento pessoal e profissional para todos. 	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a formação para todos; Garantir a igualdade de acesso a oportunidades; Acabar com todas as formas de discriminação. 	<ul style="list-style-type: none"> 95% dos trabalhadores e trabalhadoras com formação em 2024; 25% das mulheres em cargos de chefia em 2024. 33,3% das mulheres na população. 	<ul style="list-style-type: none"> • 100% dos trabalhadores e trabalhadoras com formação; • 87,6 % dos trabalhadores e trabalhadoras com formação; • 24,1 % das mulheres em cargos de chefia; • 27,1 % das mulheres na população. 	

Segurança, saúde e bem-estar	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a segurança, a saúde e o bem-estar físico e psicológico dos trabalhadores e trabalhadoras, promovendo ambientes de trabalho adequados. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores e trabalhadoras; Facultar o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade; Reduzir o número de acidentes de trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> Zero acidentes de trabalho com baixa em 2024. Zero acidentes de trabalho com baixa. 	<ul style="list-style-type: none"> 55 acidentes de trabalho com baixa.
Comunidade e inovação	<ul style="list-style-type: none"> Alavancar o crescimento económico de forma sustentável e inclusiva, garantindo uma produção eficiente e trabalho digno para todos; Apoiar e promover a investigação, desenvolvimento e inovação e fomentar soluções sustentáveis. 	<ul style="list-style-type: none"> Sustentar o crescimento económico; Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável; Apoiar atividades produtivas, empreendedorismo, criatividade e inovação; Fortalecer a investigação científica. 	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolver um plano de voluntariado. 	<ul style="list-style-type: none"> ***

* <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/> | ** Capítulo C – Organização interna / III. Controlo interno e gestão de riscos do Relatório do Governo Societário | *** Capítulo 5. Informações sociais/ 5.2 Comunidade/sociedade e inovação/ 5.2.2 Métricas e metas.

Legenda: ● Cumprido | ◐ Em curso | ◑ Não cumprido

4. Informações ambientais

4.1 Taxonomia da União Europeia

O Regulamento da Taxonomia (2020/8521) estabelece que uma atividade económica, para ser ambientalmente sustentável, deve: 1) contribuir para pelo menos um dos seis objetivos ambientais identificados no referido Regulamento (mitigação das alterações climáticas; adaptação às alterações climáticas; utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; transição para uma economia circular; prevenção e controlo da poluição; proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas); 2) não prejudicar significativamente nenhum dos outros cinco objetivos e 3) cumprir as salvaguardas mínimas sociais, em matéria de Direitos Humanos, corrupção, tributação e concorrência justa.

Até 2022, apenas os dois primeiros objetivos ambientais, Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas estavam regulados pelo Ato Delegado Clima (2021/2139), publicado em 2021, e que foi posteriormente complementado com um Ato Delegado Complementar (2022/1214), relativo a determinadas atividades relacionadas com a energia nuclear e com o gás fóssil. Em 2023, o Ato Delegado Clima foi atualizado pelo Regulamento Delegado (2023/2485), e foram incluídas novas atividades para os objetivos de mitigação e adaptação. Além disso, foi publicado o Ato Delegado Ambiental (2023/2486) que regula os restantes objetivos ambientais: a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; a transição para uma economia circular; a prevenção e controlo da poluição e a proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas.

O Regulamento da Taxonomia define um conjunto de KPI associados a atividades económicas consideradas ambientalmente sustentáveis, que as empresas não financeiras devem divulgar: a proporção do seu volume de negócios (KPI de volume de negócios), a proporção das suas despesas de capital (KPI de CAPEX) e a proporção das suas despesas operacionais (KPI de OPEX) que estão alinhados com a Taxonomia. O Ato Delegado do artigo 8º (2021/2178) determina quais os conteúdos, a metodologia e a informação que devem ser divulgados pelas empresas, conforme definido pela Taxonomia. Estas divulgações foram também atualizadas pelo Ato Delegado Ambiental.

Em 2024, as empresas devem continuar a reportar o alinhamento para as atividades do Ato Delegado Clima e para todas as atividades introduzidas nas alterações a este Ato Delegado. Para as novas atividades incluídas no Ato Delegado Ambiental, apenas é necessário reportar a elegibilidade.

4.1.1 Elegibilidade

Para uma determinada atividade poder ser considerada elegível no âmbito da Taxonomia deve constar no Ato Delegado Clima para o objetivo da Mitigação e Adaptação às Alterações Climáticas, no Ato Delegado Complementar (relativo ao gás fóssil e energia nuclear) e no Ato Delegado Ambiental para os restantes objetivos ambientais.

A Corticeira Amorim é o maior grupo de transformação de cortiça do mundo. A atividade de processamento de cortiça não está incluída no Ato Delegado do Clima nem no Ambiental e, portanto, é atualmente considerada não elegível para a Taxonomia. No entanto, a Empresa desenvolve a atividade de fabricação de produtos de isolamento, que consta no Ato Delegado do Clima (atividade 3.5), e apresenta um conjunto de investimentos em outras atividades que são igualmente caracterizadas no Ato Delegado. Na tabela abaixo estão listadas as atividades identificadas como elegíveis no ano fiscal 2023 tendo presente as vendas, CAPEX e OPEX da Corticeira Amorim na aplicação da taxonomia ambiental.

Objetivo e nº da atividade	Nome da atividade	Eleg. "Vendas"	Eleg. "CAPEX e/ou OPEX"
MAC 1.3 / AAC 1.3	Gestão florestal		X
MAC 3.5 / AAC 3.5	Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifícios	X	X
MAC 4.24 / AAC 4.24	Produção de calor / frio a partir de bioenergia		X
MAC 5.2 / AAC 5.2	Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água		X
MAC 5.3 / AAC 5.3	Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais		X
MAC 5.4 / AAC 5.4	Renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais		X
MAC 5.9 / AAC 5.9	Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos		X
MAC 6.5 / AAC 6.5	Transporte em motocicletas, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros		X
MAC 7.2 / AAC 7.2/EC 3.2	Renovação de edifícios existentes		X
MAC 7.3 / AAC 7.3	Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética		X
MAC 7.4 / AAC 7.4	Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios		X
MAC 7.5 / AAC 7.5	Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios		X
MAC 7.6 / AAC 7.6	Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis		X
MAC 7.7 / AAC 7.7	Aquisição e propriedade de edifícios		X
MAC 9.1	Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado		X

MAC (Mitigação das alterações climáticas); AAC (Adaptação às alterações climáticas); EC (Economia circular)

As atividades económicas que estão identificadas acima como elegíveis no Ato Delegado Clima, cumprem com a descrição dos Anexos I e II do mesmo, o que significa que são elegíveis para o objetivo da mitigação das alterações climáticas e para o objetivo de adaptação às alterações climáticas. No entanto, a elegibilidade e respetivo cálculo de KPI foi atribuído ao objetivo de mitigação, uma vez que a contribuição para a adaptação às alterações climáticas tem menor expressão. Para as novas atividades incluídas no Ato Delegado Ambiental, foram identificadas atividades elegíveis para com o objetivo de economia circular (Atividade 3.2 – Renovação de edifícios existentes).

No que toca ao previsto no Ato Delegado Complementar relativo a determinadas atividades de energia (nuclear e gás fóssil), a Corticeira Amorim não tem atividades económicas enquadráveis neste regulamento.

4.1.2 Alinhamento

Para uma atividade económica ser qualificada como alinhada com a Taxonomia, deve contribuir substancialmente (CS) para, pelo menos, um dos objetivos ambientais definidos, não prejudicar significativamente (NPS) o cumprimento de nenhum dos restantes objetivos ambientais da Taxonomia e ocorrer em conformidade com as salvaguardas mínimas sociais.

Relativamente ao ano de 2023, a Corticeira Amorim realizou a análise de alinhamento para com as atividades inicialmente incluídas nos objetivos da Mitigação e Adaptação. Para as novas atividades incluídas no Ato Delegado Clima e no Ato Delegado Ambiental, foi efetuada uma análise de elegibilidade, de acordo com o requisito legal. A

análise de alinhamento incluiu uma avaliação de critérios CS e NPS sendo que os critérios NPS referentes à aplicação dos Apêndices (A, B, C e D) foi efetuada tendo em conta critérios transversais a toda a Organização, assim como as salvaguardas mínimas sociais.

4.1.2.1 Contribuição substancial e não prejudicar significativamente

Nesta secção, é descrita, de forma sumária, a análise de alinhamento aos critérios CS e NPS, identificados no Ato Delegado Clima. As conclusões referidas tiveram por base o melhor conhecimento que existe à data da análise destes mesmos critérios.

Atividade	Análise CS e NPS
MAC 1.3 - Gestão florestal	A Corticeira Amorim é líder na transformação de cortiça ao nível mundial e, por isso, contribui para a exploração e manutenção do montado de sobreiro que, atualmente, ocupa uma área global de 2,1 milhões de hectares na Bacia do Mediterrâneo. A Empresa é também detentora de uma área de 8 181 hectares, onde pretende promover e divulgar novas técnicas de plantação, o que permitirá uma gestão mais eficiente e resiliente do montado de sobreiro, para fazer face aos cenários climáticos previstos. Esta atividade foi considerada alinhada com os critérios técnicos da taxonomia. No âmbito desta atividade, a Empresa considerou no seu KPI de CAPEX investimentos de suporte à gestão florestal (equipamentos, plantações, preparação de terrenos).
MAC 3.5 - Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifício	A Corticeira Amorim conta com um vasto portefólio de produtos, destinados a diferentes mercados e objetivos, produzidos a partir de cortiça, nomeadamente materiais de revestimento, isolamentos e aglomerados compósitos, dotados de eficiência energética, para incorporação em estruturas e edifícios. Pela avaliação técnica dos critérios de CS: i) considerou-se que os produtos isolantes com um valor λ igual ou inferior a 0,06 W são alinhados; ii) os restantes produtos, dotados de eficiência energética, consideram-se elegíveis, mas não alinhados. Relativamente aos critérios NPS 2 (Adaptação às alterações climáticas), NPS 3 (Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos) e NPS 6 (Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas) é fornecida, abaixo da presente tabela, informação complementar. Relativamente aos critérios NPS 4 (Transição para uma economia circular) confirma-se o cumprimento dos respetivos critérios. O volume de negócios associados a esta atividade corresponde às vendas nos produtos elegíveis e/ou alinhados. O CAPEX associado a esta atividade corresponde a investimentos relacionados com a produção dos produtos de isolamento elegíveis/alinhados.
MAC 4.24 - Produção de calor/frio a partir de bioenergia	A Corticeira Amorim utiliza biomassa (sobretudo pó de cortiça) como principal fonte de energia para a produção de calor. O pó de cortiça é gerado endogenamente na produção. A Empresa detém várias instalações de produção de energia sob a forma de calor a partir de biomassa. A biomassa florestal utilizada satisfaz os critérios estabelecidos no artigo 29º, nº 6 e 7, da Diretiva UE 2018/2001, na medida que são minimizados os riscos da utilização de biomassa florestal proveniente de uma produção não sustentável. A Empresa considera que, após análise aos critérios CS e NPS, a atividade se encontra alinhada com a Taxonomia. O CAPEX e o OPEX associados a esta atividade correspondem a investimentos e a gastos operacionais relacionados com reparações e ações de manutenção e melhoria de equipamento e tecnologia.
MAC 5.2 - Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	As operações diretas da Corticeira Amorim necessitam de água e fazem descargas. A maioria da água utilizada pela Corticeira Amorim tem origem na captação subterrânea, sendo a restante obtida através da rede pública. Por isso, a renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água, incluindo a renovação de infraestruturas de captação, tratamento e distribuição de água, para satisfazer necessidades industriais da Empresa, faz parte da atividade da Organização, sendo que a renovação e otimização destes sistemas permitem um aumento da eficiência energética dos mesmos, reduzindo o consumo líquido de energia do sistema. O CAPEX e OPEX associados a esta atividade correspondem a gastos relacionados com ações de manutenção e reparação dos sistemas de captação.

MAC Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	5.3.	As operações diretas da Corticeira Amorim necessitam de água e fazem descargas. As instalações industriais de maior dimensão fazem tratamento das águas residuais em estações próprias de tratamento de águas industriais (ETARI). Por isso, a atividade de construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais, faz parte da atividade da Organização, sendo que a renovação e otimização destes sistemas permitem um aumento da eficiência energética dos mesmos, reduzindo o consumo líquido de energia do sistema. O CAPEX associado a esta atividade corresponde a investimentos efetuados nos sistemas de recolha e tratamento de águas residuais.
MAC Renovação e de tratamento de águas residuais	5.4	- As operações diretas da Corticeira Amorim necessitam de água e fazem descargas. Ao nível do tratamento, as instalações industriais de maior dimensão fazem recolha e tratamento das águas residuais em ETARI. A Corticeira Amorim investe continuamente na otimização das ETARI. Esta atividade substitui os sistemas de tratamento com produção mais intensiva de Gases com Efeito de Estufa (GEE) (como as fossas sépticas e as lagoas anaeróbias). Pela avaliação técnica dos critérios de CS e NPS definidos no Ato Delegado, esta atividade é considerada alinhada com a Taxonomia. O CAPEX associado a esta atividade corresponde a investimentos para melhorias na rede de águas pluviais. Já o OPEX corresponde a gastos relacionados com o tratamento de resíduos em águas residuais.
MAC Recuperação de materiais a partir de resíduos perigosos	5.9	- Nas unidades industriais licenciadas no território português para a reciclagem de materiais, a Corticeira Amorim recebe rolhas e outras aplicações de cortiça em fim de vida, bem como subprodutos de outras indústrias (materiais que resultam de simbioses industriais), para tratamento e trituração. O material, após ser transformado em granulados, volta ao processo produtivo e é incorporado em produtos das UN Amorim Cork Composites, Amorim Cork Flooring e/ou Amorim Cork Insulation, consoante o caso. Pela avaliação técnica dos critérios de CS e NPS definidos no Ato Delegado, esta atividade foi classificada como alinhada à Taxonomia. O CAPEX associado a esta atividade corresponde a investimentos em equipamentos, e o OPEX aos gastos de conservação e reparação.
MAC Transporte de veículos ligeiros	6.5	- A Corticeira Amorim recorre do serviço de aluguer de viaturas na realização das suas atividades. Esta atividade resulta do aluguer de viaturas e exclui os direitos de uso. Não foi possível aferir o cumprimento técnico de todos os critérios de CS e NPS definidos no Ato Delegado. Desta forma, a atividade foi classificada como elegível, mas não alinhada com a Taxonomia.
MAC 7.2 / EC 3.2 Renovação de edifícios existentes		- A Corticeira Amorim realizou um conjunto significativo de investimentos (CAPEX) associado à renovação de edifícios e obras de engenharia civil. A Empresa considerou estes investimentos não alinhados, por não ser possível aferir o cumprimento técnico de todos os critérios de CS e NPS definidos no Ato Delegado.
MAC Eficiência energética	7.3	- A Corticeira Amorim realizou um conjunto diverso de investimentos (CAPEX) em equipamentos de climatização, iluminação, janelas e outros dotados de eficiência energética, sendo que também conta com diversos gastos operacionais (OPEX) relacionados com esta atividade. Uma parte significativa dos investimentos e gastos operacionais incluídos nesta atividade foram considerados alinhados.
MAC 7.4 - Postos de carregamento de veículos elétricos		A Organização detém, nas suas instalações, postos de carregamento de veículos elétricos próprios, tendo, durante o ano fiscal de 2023, efetuado investimentos neste tipo de equipamentos (CAPEX). Esta atividade foi classificada como alinhada com a Taxonomia.
MAC Monitorização do desempenho energético dos edifícios	7.5	- Durante o ano fiscal de 2023, a Corticeira Amorim realizou um conjunto de investimentos (CAPEX) associado aos sistemas de gestão energética de edifícios (SGEE) e sistemas de gestão de energia (SGE). Os investimentos foram considerados alinhados com a Taxonomia.

MAC 7.6	-	O CAPEX reportado para esta atividade está associado aos investimentos realizados nos projetos de instalação de painéis fotovoltaicos nas diversas UN da Empresa, os quais foram considerados alinhados com a Taxonomia.
Tecnologias de energia de fontes renováveis	de	
MAC 7.7	-	O OPEX reportado para esta atividade está associado a gastos operacionais com a locação de imóveis. Esta atividade foi considerada elegível, mas não alinhada, por não ser possível aferir o cumprimento técnico de todos os critérios de CS e NPS definidos no Ato Delegado.
Propriedade de edifícios	de	
MAC 9.1	-	A Corticeira Amorim tem uma aposta sólida e investimentos significativos em I&D+I transversal a todas as UN. Esses investimentos têm como objetivo valorizar a cortiça, de forma competitiva, inovadora e sustentável. Durante o ano fiscal de 2023, a Empresa desenvolveu um conjunto de projetos e de iniciativas que contribuiu para a redução de emissões de GEE das suas atividades. Foram apenas considerados na análise de elegibilidade e alinhamento alguns dos gastos operacionais relacionados com projetos de I&D+I de contribuição para mitigação das alterações climáticas.
Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	de	

Aplicação dos critérios NPS relacionados com os Apêndices do Anexo I do Ato Delegado Clima

Adaptação às alterações climáticas (Apêndice A)

A Empresa efetuou uma análise de diferentes tipologias de risco, cuja ocorrência poderá impactar futuramente o negócio da Corticeira Amorim, tendo sido analisados os riscos climáticos. Foram identificados o risco de incêndios florestais e o de *stress* hídrico como os riscos físicos climáticos mais relevantes para as atividades. A Corticeira Amorim dispõe já de uma visão geral dos diferentes riscos físicos, relacionados com a natureza e com o clima, para cada um dos estabelecimentos e respetiva localização. Tendo por base o Apêndice A do Ato Delegado Clima (Anexo Mitigação), tabela Classificação dos Perigos Relacionados com o Clima, foi efetuada uma avaliação de riscos físicos climáticos através da ferramenta ThinkHazard!, que identifica os maiores perigos físicos aos quais determinadas geografias estão expostas, classificando-os por níveis de risco e oferecendo ainda recomendações de soluções de adaptação a estes. Apesar de ainda não realizar uma avaliação do impacto dos riscos físicos através de cenários climáticos, a Empresa planeia no futuro fazê-lo, com o objetivo de obter uma avaliação mais rigorosa. Relativamente a soluções de adaptação, a Corticeira Amorim desenvolve já várias iniciativas que promovem a adaptação das suas florestas aos riscos que as ameaçam. Por exemplo, o Projeto de Intervenção Florestal (PIF) tem como objetivo preservar os sobreiros e os ecossistemas das florestas de sobreiros, através de programas que promovem a sua resistência a secas, pestes e doenças e aumentam a sua taxa de sobrevivência. Mais informação sobre a análise de riscos na Corticeira Amorim (físicos e de transição) pode ser encontrada no Capítulo 1. Divulgações gerais/1.5 Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade e no Capítulo 11. Alinhamento com a TCFD.

Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos (Apêndice B)

A água é essencial ao desenvolvimento socioeconómico, à manutenção de ecossistemas saudáveis, à sustentabilidade do planeta e à sobrevivência humana. Ciente da necessidade de se preservar este recurso fundamental para o planeta, a Corticeira Amorim tem uma abordagem que assenta em três pilares: redução do consumo, tratamento e regulação hidrológica. No que diz respeito ao consumo, a Corticeira Amorim estabeleceu para 2021-2024 o objetivo, nas suas atividades em Portugal, de diminuição em 1%/ano da intensidade do consumo de água, através de um conjunto de ações a implementar durante este período. Em 2021, encetou uma auditoria a todas as instalações em Portugal com vista à aferição de uma metodologia comum para determinar os consumos de água. Adicionalmente, foi elaborada uma lista com diversas ações, que teve por base as melhores práticas entre as unidades de negócio. Outro exemplo passa por adotar algumas boas práticas da Norma ISO 46001 - Sistemas de Gestão da Eficiência Hídrica, nomeadamente a criação e monitorização de indicadores de desempenho para os principais consumidores de água, e listar as variáveis que influenciam o consumo de água por processo, sobretudo nas áreas de consumo intensivo. A identificação e a mitigação dos riscos de degradação ambiental, ligados à preservação da qualidade da água e à prevenção do *stress* hídrico, são processos incorporados no Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da Organização. Quando aplicável, são feitas as devidas análises de avaliação ao estado químico, ecológico e quantitativo das massas de águas utilizadas. Para a caracterização das áreas em *stress* hídrico é usada a ferramenta do Aqueduct Water Risk Atlas (wri.org). Em Portugal, o regime jurídico de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) é definido pelo Decreto-Lei nº 152 -B/2017, de 11 de dezembro, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2011/92/UE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente, alterada agora pela Diretiva 2014/52/UE. A

Lei da Água, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva-Quadro da Água (Diretiva 2000/60/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2000), é estabelecida pela Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro. A Corticeira Amorim cumpre diligentemente a legislação nacional em todas as suas atividades e anualmente é efetuada uma avaliação da conformidade legal por entidades verificadoras externas. Não existiram casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos ambientais durante o período de relato (Capítulo 10. Tabela GRI/2 -27).

Prevenção e controlo da poluição no que respeita à utilização e à presença de produtos químicos (Apêndice C)

Por forma a assegurar que as operações e os produtos da Corticeira Amorim cumprem todas as garantias de qualidade, segurança e saúde no trabalho, a Empresa dispõe de um conjunto de certificações externas que atesta o cumprimento dos requisitos específicos de diferentes setores e mercados. Entre estas estão incluídas o sistema de gestão das práticas rolheiras, da qualidade, do ambiente, da energia, da segurança alimentar, dos produtos florestais e da cadeia de custódia, da segurança e saúde no trabalho e da responsabilidade social (Capítulo 2. Corticeira Amorim/2.6 Definição da estratégia/2.6.3 Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade/Sistemas de gestão). Destaca-se também que os produtos da Corticeira Amorim são submetidos a testes, bem como a auditorias voluntárias e obrigatórias, que garantem a manutenção de padrões elevados de qualidade e segurança. A Amorim Cork Insulation usa 0% de aditivos nos produtos de isolamento que são simultaneamente 100% naturais, recicláveis, reutilizáveis e de grande longevidade, e 100% dos pavimentos e revestimentos possuem certificação da qualidade do ar interior e contributos para certificações de construção sustentável, LEED/BREEAM. A Corticeira Amorim não utiliza, fabrica ou coloca no mercado substâncias presentes no Apêndice C, exceto nos casos em que considera que os mesmos são indispensáveis para o funcionamento da atividade e, tanto quanto é do seu conhecimento, não existem disponíveis produtos mais aceitáveis do ponto de vista ambiental e da saúde do que os utilizados atualmente. A Empresa considera ainda que o uso destas substâncias é efetuado em situações controladas.

Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas (Apêndice D)

A Corticeira Amorim integra a conservação da biodiversidade no seu modelo de gestão e implementa anualmente diversas ações para manter e aumentar as áreas de montado de sobro, tendo a preocupação de promover a conservação dos respetivos valores naturais e socioculturais. A Empresa promove a certificação Forestry Stewardship Council (FSC®) e mantém uma relação de parceria de médio-longo prazo com os fornecedores de cortiça.

A diretiva AIA da União Europeia (UE) (Diretiva 2011/92/UE) é implementada em Portugal pelo Decreto-Lei nº 152-B/2017, de 11 de dezembro, que procede à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente. A Corticeira Amorim cumpre diligentemente a legislação nacional e as exigências reivindicadas em todas as suas atividades. Nas suas operações industriais, a Corticeira Amorim não opera em zonas classificadas. Parte da operação agroflorestal da Herdade da Baliza situa-se em áreas protegidas Natura 2000, onde medidas de mitigação foram implementadas.

No âmbito do seu compromisso com a conservação da biodiversidade e da natureza, a Corticeira Amorim aderiu ao Act4nature Portugal, uma iniciativa empresarial, promovida pelo BCSD Portugal, na qual empresas aderentes assumem compromissos comuns e individuais para a conservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas. Além da concretização dos dez compromissos comuns do Act4nature Portugal, a Corticeira Amorim reforça o seu empenho através de um conjunto de compromissos individuais SMART que se encontram descritos no Capítulo 4. Informações ambientais/4.5 Biodiversidade e ecossistemas/4.5.2 Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas.

4.1.2.2 Salvaguardas mínimas

A definição das Salvaguardas Mínimas, introduzida pelo artigo 18º do Regulamento da Taxonomia, implica o alinhamento de uma empresa “pelos Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e pelos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e os direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos”. Ou seja, de acordo com a Taxonomia, para ser considerada sustentável do ponto de vista ambiental, uma atividade também deve garantir a salvaguarda de questões sociais.

Em junho de 2023, a Comissão Europeia publicou uma Comunicação sobre a interpretação das Salvaguardas Mínimas, onde indica o Relatório Final sobre Salvaguardas Mínimas da Plataforma para o Financiamento Sustentável, publicado em outubro de 2022, como boa prática. Esse Relatório indica que as empresas devem abordar quatro temas– Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência Justa.

A Corticeira Amorim rege-se por um sólido conjunto de regulamentos internos e por políticas que, associadas aos Estatutos da Sociedade e ao Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, reforçam a posição da Corticeira Amorim em relação ao desenvolvimento sustentável. O respeito pelos Direitos Humanos é assumido como princípio estruturante de toda a atividade da Organização. Esse princípio é materializado na Política de Direitos Humanos, em que a Empresa se compromete a construir e a fomentar um quadro de respeito pelos valores fundamentais dos Direitos Humanos e do Trabalho, de carácter imperativo para toda a Empresa, mas também progressivo, no sentido em que se pretende que estes valores se propaguem às demais partes interessadas. Em particular, a Empresa é contra a detenção arbitrária, tortura ou execução e a favor da dignidade humana, da não discriminação, da igualdade de direitos, da segurança e do bem-estar, da educação, do desenvolvimento pessoal e profissional e das liberdades de consciência, religiosa, de organização, de associação, de opinião e de expressão. No âmbito do plano de formação para o período 2021-2024, o compromisso é garantir que todos os trabalhadores e trabalhadoras tenham formação no Código de ética Empresarial e Conduta Profissional. Assim, desde 2022, foram ministradas 9364 horas de formação neste Código.

No âmbito dos Direitos Humanos, foram desenvolvidos dois instrumentos fundamentais: a Política de Compras e o Código de Ética e Conduta para Fornecedores. A Política de Compras define um conjunto de objetivos que devem ser seguidos, por forma a avaliar e a selecionar novos fornecedores com base em critérios económicos, sociais, éticos e ambientais. O Código de Ética e Conduta para Fornecedores reflete a cultura da Organização e define os comportamentos apropriados em matéria de conduta ética, social e ambiental que a Corticeira Amorim espera dos seus fornecedores de bens e serviços. A Empresa privilegia a contratação de fornecedores que adiram ao Código de Ética e Conduta para Fornecedores, podendo cessar a relação com fornecedores que não estejam em conformidade com os Direitos Humanos internacionalmente reconhecidos e/ou permitam qualquer violação desses direitos dentro das suas operações industriais e/ou comerciais.

Além destes instrumentos, existem vários procedimentos na compra de materiais que garantem a mitigação de potenciais impactos. As compras de cortiça e produtos de cortiça, quando aplicável, são realizadas, preferencialmente, a fornecedores que seguem o CIPR e 96,0% das compras de cortiça em 2023 foram de origem local: Portugal e Espanha. Estas são, também, regiões consideradas de origem controlada, ou seja, de baixo risco para todas as cinco categorias de fontes inaceitáveis sob o sistema de madeira controlada FSC®.

A aquisição de produtos não cortiça inclui uma pré-qualificação, qualificação e avaliação dos fornecedores. Os fornecedores são alvo de um programa de auditoria, que decorre anualmente, de acordo com os seguintes critérios: *performance* do fornecedor no ano anterior; criticidade dos produtos ou serviços fornecidos; no caso de novos fornecedores: aspetos de qualidade, ambientais e sociais. Após cada auditoria, é avaliada a *performance* dos fornecedores, por forma a validar os critérios necessários à qualificação e identificação de não conformidades. Quando são identificadas não conformidades, é solicitado um plano de ação e, dependendo da gravidade das não conformidades, são efetuadas auditorias de acompanhamento e de verificação das medidas de mitigação. Poderá haver lugar para se colaborar com o fornecedor no sentido de se resolver as não conformidades ou então, em última instância, encontrar alternativas a esse fornecedor.

A Corticeira Amorim dispõe de um Procedimento de Comunicação Interna de Irregularidades e disponibiliza, no seu *website*, um Formulário de Comunicação Interna, através do qual qualquer pessoa ou entidade pode reportar uma infração no âmbito da sua relação profissional/comercial com a Empresa. Ainda nesta matéria, a Corticeira Amorim implementou um Programa de Monitorização do respeito pelos Direitos Humanos, com o objetivo de robustecer as suas práticas e compromissos relacionados com o processo de *due diligence* nas suas operações. Neste programa são identificados os principais mecanismos e procedimentos em vigor para garantir a proteção dos Direitos Humanos.

Para gerir os temas de corrupção, e como complemento ao Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, foram desenvolvidos os seguintes instrumentos: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Código de Conduta Anticorrupção que, no seu conjunto, definem e regulam os comportamentos e as medidas a adotar pela Empresa e os seus *stakeholders*, incluindo em relação aos temas da corrupção. A Corticeira Amorim rejeita, em absoluto, todas e quaisquer condutas ou comportamentos antiéticos, desonestos e, em especial, fraude, corrupção, branqueamento ou financiamento de organizações criminosas ou terroristas. O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas analisa e classifica, relativamente a cada entidade e área da Organização, os potenciais riscos de corrupção ou de infrações conexas associados, sistematiza as medidas já existentes de prevenção desses riscos, bem como as medidas corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas. Em 2023, foi dada formação específica sobre o tema a quadros dirigentes.

Quanto à tributação, foi formalizada a Política Fiscal, em que se assume o compromisso de manter procedimentos de prevenção e deteção de práticas ilegais em matérias financeiras e contabilísticas, incluindo branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, por parte de colaboradores e colaboradoras ou de terceiros, e em que se compromete a implementar boas práticas em matéria de impostos e de Segurança Social, considerando

repreensível qualquer forma de fraude. Para saber mais sobre a abordagem tributária da Corticeira Amorim consultar o Capítulo 6. Informações sobre a governação/6.1 Conduta empresarial/6.1.2 Métricas e metas/6.1.2.4 Abordagem tributária.

Por fim, em matéria de concorrência justa, a Empresa desenvolve uma prática concorrencial transparente e leal, respeitando a legislação da concorrência, nomeadamente quanto à proibição de práticas restritivas e à disciplina aplicável às operações de concentração de empresas. Além disso, a Corticeira Amorim e os seus colaboradores e colaboradoras comprometem-se a respeitar as empresas concorrentes e os seus representantes, abstendo-se de qualquer prática de fomento de concorrência desleal, e, em particular, a respeitar a confidencialidade da informação e a propriedade intelectual das entidades que se relacionam com a Empresa e a abster-se de abuso de posição dominante na negociação e na gestão dos contratos.

Ao longo de 2023 não foram identificadas condenações nos quatro temas acima mencionados. Em suma, a Corticeira Amorim, fundamentada nos seus códigos, políticas e procedimentos internos, gere e previne os diferentes riscos associados aos temas de Direitos Humanos, Corrupção, Tributação e Concorrência justa.

4.1.3 Cálculo dos KPI

De acordo com os requisitos do Ato Delegado Clima, Artigo 8º, as empresas devem reportar os KPI em três tabelas distintas, cada uma referente a um indicador - volume de negócios, CAPEX e OPEX. De seguida, apresenta-se o resumo dos resultados:

Elegibilidade e alinhamento dos KPI	Total (K€)	Proporção elegível e alinhada (%)	Proporção elegível e não alinhada (%)	Proporção não elegível (%)
Volume de negócios	985 467	4,0 %	3,5 %	92,6 %
Despesas de capital (CAPEX)	95 280	13,0 %	6,3 %	80,7 %
Despesas operacionais (OPEX)	26 501	5,9 %	1,8 %	92,2 %

4.1.3.1 Volume de negócios

Exercício financeiro 2023	2023			Critérios de contributo substancial							Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")										Categoria - atividade de transição (20)	Categoria - atividade capacitante (19)
	Código (2)	Volume de negócios (3)	Proporção do volume de negócios, ano N (4)	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Polição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Polição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)	Salvaguarda mínimas (17)	Proporção do volume de negócios alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2022 (18)					
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																						
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																						
Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifícios	MAC 3.5	38 996	4,0%	S	N/E L	N/ EL	N/E L	N/ EL	N/ EL	S	S	S	S	S	S	S	S	3,9%	C			
Volume de negócios das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		38 996	4,0%	4,0%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	S	3,9%				
Das quais, capacitantes		38 996	4,0%	4,0%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	S	3,9%	C			
Das quais, de transição		0	0%	0%						S	S	S	S	S	S	S	S	0%		T		
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																						
Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifícios	MAC 3.5	34 356	3,5%	EL	N/E L	N/ EL	N/E L	N/ EL	N/ EL									4,1%				
Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		34 356	3,5%	3,5%	0%	0%	0%	0%	0%									4,1%				
A. Volume de negócios das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		73 352	7,4%	7,4%	0%	0%	0%	0%	0%									8,0%				
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																						
Volume de negócios das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		912 115	92,6%																			
Total (A + B)		985 467	100%																			

4.1.3.2 CAPEX

Exercício financeiro 2023	2023			Critérios de contributo substancial					Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")										Categoria - atividades de transição (20)	Categoria - atividade de poluição (19)	Proporção do CAPEX alinhado pela taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2022 (1.8)
	Código (2)	CAPEX (3), K€	Proporção do CAPEX, ano N (4)	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Polluição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Polluição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)	Salvaguardas mínimas (17)					
Atividades (1) económicas																					
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																					
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																					
Gestão florestal	MAC 1.3	2 309	2,4%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	S	S	0,0%		
Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifícios	MAC 3.5	168	0,2%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	S	S	0,2%	C	
Produção de calor / frio a partir de bioenergia	MAC 4.24	1 305	1,4%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	S	S	1,5%		
Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.2	29	0,0%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	S	S	0,0%		
Construção, ampliação e exploração de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MAC 5.3	20	0,0%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	S	S	0,0%		
Renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MAC 5.4	72	0,1%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	S	S	0,1%		
Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos	MAC 5.9	1 147	1,2%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	S	S	0,5%		
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	132	0,1%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	S	S	0,0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos montados em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)	MAC 7.4	8	0,0%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	S	S	0,0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de instrumentos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	MAC 7.5	3	0,0%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	S	S	0,0%	C	
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de energia de fontes renováveis	MAC 7.6	6 332	6,6%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	S	S	6,9%	C	
Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	MAC 9.1	892	0,9%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	S	S	0,1%	C	
CAPEX das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		12 416	13,0%	13,0%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	S	S	9,3%		
Das quais, capacitantes		7 533	7,9%	7,9%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	S	S	7,2%	C	
Das quais, de transição		0	0%	0%						S	S	S	S	S	S	S	S	S	0%	T	

A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																				
Gestão florestal	MAC 1.3	0	0,0%	EL	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L										23,9%	
Fabrico de equipamentos dotados de eficiência energética para edifícios	MAC 3.5	4 691	4,9%	EL	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L										2,6%	
Renovação de edifícios existentes	MAC 7.2 / EC 3.2	1 226	1,3%	EL	N/E L	N/E L	N/E L	EL	N/E L										1,6%	
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	63	0,1%	EL	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L										0,0%	
CAPEX das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		5 980	6,3%	6,3%	0%	0%	0%	0%	0%										28,3%	
A. CAPEX das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		18 396	19,3%	19,3%	0%	0%	0%	0%	0%										37,6%	
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																				
CAPEX das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		76 884	81%																	
Total (A + B)		95 280	100%																	

4.1.3.3 OPEX

Exercício financeiro 2023	2023			Critérios de contributo substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")										Categoria - atividade de transição (20)	Categoria - atividade capacitante (19)	Proporção do OPEX alinhado para taxonomia (A.1) ou elegível para taxonomia (A.2), ano 2022 (18)
	Ocódigo (2)	OPEX (3), K€	Proporção do OPEX, ano N (4)	Mitigação das alterações climáticas (5)	Adaptação às alterações climáticas (6)	Água (7)	Polluição (8)	Economia circular (9)	Biodiversidade (10)	Mitigação das alterações climáticas (11)	Adaptação às alterações climáticas (12)	Água (13)	Polluição (14)	Economia circular (15)	Biodiversidade (16)	Salvaguardas mínimas (17)						
A. ATIVIDADES ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																						
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																						
Produção de calor / frio a partir de bioenergia	MAC 4.24	727	2,7%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	S	2,9%				
Renovação de sistemas de captação, tratamento e abastecimento de água	MAC 5.2	21	0,1%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	S	0,0%				
Renovação de sistemas de recolha e de tratamento de águas residuais	MAC 5.4	178	0,7%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	S	0,1%				
Recuperação de materiais a partir de resíduos não perigosos	MAC 5.9	254	1,0%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	S	0,9%				
Instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética	MAC 7.3	6	0,0%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	S	0,1%	C			
Instalação, manutenção e reparação de instrumentos e de dispositivos de medição, regulação e monitorização do desempenho energético dos edifícios	MAC 7.5	16	0,1%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	S	0,1%	C			
Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	MAC 9.1	373	1,4%	S	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	S	S	S	S	S	S	S	S	0,3%	C			
OPEX das atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia) (A.1)		1 576	5,9%	5,9%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	S	4,5%				
Das quais, capacitantes		396	1,5%	1,5%	0%	0%	0%	0%	0%	S	S	S	S	S	S	S	S	0,6%	C			
Das quais, de transição		0	0%	0%						S	S	S	S	S	S	S	S	0%	T			
A.2. Atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																						
Transportes em motocicletas, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5	312	1,2%	EL	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L									0,1%				
Renovação de edifícios existentes	MAC 7.2 / EC 3.2	4	0,0%	EL	N/E L	N/E L	N/E L	EL	N/E L									0,0%				
Aquisição e propriedade de edifícios	MAC 7.7	164	0,6%	EL	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L									0,9%				
Atividades de investigação, desenvolvimento e inovação próximas do mercado	MAC 9.1	10	0,0%	EL	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L	N/E L									0,1%				
OPEX das atividades elegíveis para taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia) (A.2)		489	1,8%	1,8%	0%	0%	0%	0%	0%									1,3%				
A. OPEX das atividades elegíveis para taxonomia (A.1+A.2)		2 065	7,8%	7,8%	0%	0%	0%	0%	0%									5,8%				
B. ATIVIDADES NÃO ELEGÍVEIS PARA TAXONOMIA																						
OPEX das atividades não elegíveis para taxonomia (B)		24 436	92,2%																			
Total (A + B)		26 501	100%																			

4.1.3.4 Modelo 1 do Ato Delegado Complementar

O Regulamento da Taxonomia, através do Ato Delegado Artigo 8º, ainda requer que as entidades não financeiras divulguem os modelos associados às atividades relacionadas com a energia nuclear e o gás fóssil. A Corticeira Amorim não desenvolve atividades relacionadas com estas atividades e divulga abaixo o Modelo 1 requerido pelo Ato Delegado referido.

Linha	Atividades relacionadas com a energia nuclear	
1	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante atividades de investigação, desenvolvimento, demonstração e implantação de instalações inovadoras de produção de eletricidade que produzem energia a partir de processos nucleares com um mínimo de resíduos do ciclo do combustível.	NÃO
2	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção e o funcionamento seguro de novas instalações nucleares destinadas a produzir eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio, bem como para a melhoria da sua segurança, utilizando as melhores tecnologias disponíveis.	NÃO
3	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante o funcionamento seguro de instalações nucleares existentes que produzem eletricidade ou calor industrial, incluindo para fins de aquecimento urbano ou processos industriais, como a produção de hidrogénio a partir de energia nuclear, bem como a melhoria da sua segurança.	NÃO

Linha	Atividades relacionadas com o gás natural fóssil	
4	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção ou exploração de instalações de produção de eletricidade que produzem eletricidade a partir de combustíveis fósseis gasosos.	NÃO
5	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção combinada de calor/frio e eletricidade que utilizam combustíveis fósseis gasosos.	NÃO
6	A empresa realiza, financia ou tem exposições perante a construção, renovação ou exploração de instalações de produção de calor que produzem calor/frio a partir de combustíveis fósseis gasosos.	NÃO

Relativamente à utilização de gás fóssil, a Corticeira Amorim tem algumas caldeiras onde é utilizado gás natural ou propano. Estes consumos são considerados minoritários pela Empresa e acontecem em situações de manutenção das caldeiras a biomassa ou quando há necessidade de haver uma alternativa a este combustível para a produção de calor.

4.1.4 Definições e políticas de contabilização

4.1.4.1 Volume de negócios

Definição e reconciliação

A proporção do volume de negócios é calculada como a parte do volume de negócios líquido anual resultante de produtos ou serviços, incluindo intangíveis, associada a atividades económicas alinhadas com a Taxonomia (numerador) dividida pelo volume de negócios líquido (denominador), na aceção do artigo 2º, ponto 5, da Diretiva 2013/34/UE. O volume de negócios líquido inclui os rendimentos reconhecidos nos termos da Norma Internacional de Contabilidade (IAS) 1, parágrafo 82, alínea a), tal como adotada pelo Regulamento nº 1126/2008 da Comissão Europeia. Em 2023, o denominador da proporção do volume de negócios consiste no

total das vendas e prestações de serviços conforme apresentados na demonstração consolidada dos resultados, excluindo os rendimentos de construção em ativos concessionados. O denominador pode ser reconciliado com o total dos rendimentos apresentado na Nota 7 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, sendo as respetivas políticas contabilísticas detalhadas na Nota 2 do mesmo Anexo. O numerador corresponde ao montante do denominador resultante de atividades económicas alinhadas com a Taxonomia, detalhadas acima no Capítulo 4. Informações ambientais/4.1 Taxonomia da União Europeia/4.1.2 Alinhamento.

Informação adicional

A análise ao volume de negócios anual apenas abrange as atividades económicas associadas ao rédito de vendas e prestações de serviços a terceiros, uma vez que as transações intragrupo são eliminadas na preparação das contas consolidadas. Consideram-se os montantes incluídos no numerador de acordo com a sua contribuição para o objetivo ambiental MAC (Mitigação das alterações climáticas), não existindo montantes adicionais a incluir no numerador apenas de acordo com o objetivo ambiental AAC (Adaptação às alterações climáticas).

4.1.4.2 CAPEX

Definição e reconciliação

A proporção de despesas de capital é definida como o CAPEX alinhado (numerador) dividido pelo CAPEX total (denominador).

Nos termos do Ato Delegado do artigo 8º da Taxonomia, o CAPEX total consiste no valor das adições aos ativos tangíveis e intangíveis durante o ano, antes de se considerar a depreciação, amortização e quaisquer remensurações, nomeadamente as resultantes de reavaliações e imparidades, e excluindo-se variações do justo valor. São incluídas as adições de ativos fixos tangíveis (IAS 16), ativos fixos intangíveis (IAS 38), ativos sob direito de uso (IFRS 16), propriedades de investimento (IAS 40) e ativos biológicos (IAS 41). Não são incluídas adições de *goodwill*.

O numerador corresponde à parte das despesas de capital incluída no denominador que:

- Esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas pela Taxonomia;
 - Seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas pela Taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a Taxonomia se tornem alinhadas pela Taxonomia;
- ou
- Esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela Taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Em 2023, o denominador do KPI de CAPEX consiste no total anual de adições aos ativos fixos tangíveis e intangíveis, incluindo ativos sob direito de uso. O denominador pode ser reconciliado com o total das adições apresentado nas notas 8, 9 e 11 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, sendo as respetivas políticas contabilísticas detalhadas na nota 2 do mesmo Anexo. Em 2023, o numerador corresponde à parte do denominador associado às atividades económicas alinhadas com a Taxonomia, detalhadas acima no Capítulo 4. Informações ambientais/4.1 Taxonomia da União Europeia/4.1.2 Alinhamento, incluindo as atividades destinadas ao consumo interno da Empresa, e ainda à aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela Taxonomia.

Informação adicional

Por forma a serem incluídos no numerador, os valores do denominador são primeiramente analisados para se aferir se estão associados às atividades económicas da Corticeira Amorim alinhadas com a Taxonomia. Em caso de não se qualificarem como atividades alinhadas da Empresa, os valores são avaliados individualmente para se verificar se resultam da aquisição da produção de outra atividade económica elegível pela Taxonomia. Nesses casos, foram analisados os investimentos para os quais existe informação necessária para identificar se a respetiva atividade económica elegível se encontra alinhada com a Taxonomia, incluindo o cumprimento dos critérios de NPS e salvaguardas mínimas, ou, de resto, foi considerado que foi possível avaliar diretamente.

4.1.4.3 OPEX

Definição

A proporção de despesas operacionais é definida como o OPEX alinhado (numerador), dividido pelo OPEX total (denominador). Nos termos do Ato Delegado do Artigo 8º da Taxonomia, o OPEX total consiste nos custos diretos não capitalizados, durante o ano, relacionados com a investigação e o desenvolvimento, as medidas de renovação de edifícios, as locações de curto prazo, a manutenção e a reparação, além de outras despesas diretas associadas à manutenção diária dos ativos fixos tangíveis necessárias para se assegurar o seu funcionamento.

O numerador corresponde à parte das despesas operacionais incluída no denominador que:

- Esteja relacionada com ativos ou processos associados a atividades económicas alinhadas pela Taxonomia, incluindo necessidades de formação e outras necessidades de adaptação dos recursos humanos;
 - Seja parte de um plano para expandir as atividades económicas alinhadas pela Taxonomia ou para permitir que as atividades económicas elegíveis para a Taxonomia se tornem alinhadas pela Taxonomia;
- ou
- Esteja relacionada com a aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela Taxonomia e com medidas individuais que capacitem a transformação das atividades em causa em atividades hipocarbónicas ou que permitam reduções das emissões de gases com efeito de estufa, desde que essas medidas sejam aplicadas e estejam operacionais no prazo de 18 meses.

Os montantes estão incluídos na demonstração consolidada dos resultados na rubrica Fornecimentos e Serviços Externos (nota 27) do anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Não são incluídos montantes da rubrica gastos com o pessoal uma vez que não incorporam gastos de naturezas que cumpram a definição de OPEX total da Taxonomia.

Em 2023, o numerador corresponde à parte do denominador associado às atividades económicas alinhadas com a Taxonomia, detalhadas acima no Capítulo 4. Informações ambientais/4.1 Taxonomia da União Europeia/4.1.2 Alinhamento, incluindo as atividades destinadas ao consumo interno da Organização, e ainda à aquisição da produção de atividades económicas alinhadas pela Taxonomia. Não são incluídos no KPI de OPEX gastos de formação, uma vez que não está prevista a sua inclusão no denominador.

Informação adicional

Por forma a serem incluídos no numerador, os valores do denominador são primeiramente analisados para se aferir se estão associados às atividades económicas da Corticeira Amorim alinhadas com a Taxonomia. Em caso de não se qualificarem como atividades alinhadas da Organização, os valores são avaliados individualmente quanto a se resultam da aquisição da produção de uma atividade económica elegível pela Taxonomia. Nesses casos, o alinhamento é avaliado com base na informação disponibilizada por terceiros ou é avaliado diretamente.

4.1.5 Divulgações voluntárias

Portugal estabeleceu como meta a neutralidade carbónica até 2050. Neste contexto, o País reconhece a importância da floresta para se atingir esse objetivo, devido ao seu papel no sequestro de carbono. Por cada tonelada de cortiça produzida, o montado de sobro sequestra até 73 toneladas de CO₂. Dado que o montado de sobro é um sumidouro de carbono e que o sobreiro vive em média 200 anos, e pode crescer com recursos mínimos ou inexistentes a fertilizantes, pesticidas ou podas, este assume um papel importante para que se alcance este objetivo.

A futura estratégia florestal da UE promoverá a gestão das florestas para a sustentabilidade ambiental, social e económica. Portugal tem uma das classificações de risco de incêndios florestais mais elevadas da Europa, principalmente devido à falta de gestão florestal. Florestas mal geridas e florestas com altos volumes de biomassa residual, que funcionam como combustível em climas excessivamente secos, representam um risco acrescido à ocorrência de incêndios florestais, o que evidencia a importância de uma gestão florestal sustentável. Para reduzir a probabilidade de ocorrência de incêndios florestais, os especialistas sugerem plantar espécies mais resistentes ao fogo, como é o caso do sobreiro (árvore perene da família das fagáceas, a que também pertencem o castanheiro e o carvalho). Neste sentido, o investimento na manutenção e gestão dos montados de sobro e no aumento da disponibilidade de cortiça tem potencial para contribuir para a redução do risco de incêndios florestais em Portugal. As empresas transformadoras de cortiça são uma força motriz para a criação de interesse económico para os proprietários de florestas de sobro manterem a exploração.

Com base neste contexto, a Corticeira Amorim considera que a atividade de produção de rolhas de cortiça, incluindo as atividades de melhoria da eficiência na utilização desta matéria-prima e a investigação e desenvolvimento associados ao seu processo de fabrico, tem um impacto ambiental positivo e contribui para o objetivo de transformação de Portugal numa economia de baixo carbono. A Corticeira Amorim realizou também vários estudos de análise de ciclo de vida de rolhas de cortiça em vários segmentos (vinhos tranquilos, espumantes e vinhos espirituosos) e concluiu que todas têm balanço de carbono negativo²², quando considerado o sequestro das florestas de sobro e as emissões associadas à produção do produto.

A Corticeira Amorim realizou voluntariamente o exercício de cálculo dos indicadores da Taxonomia com a inclusão da produção de rolhas de cortiça. Para este exercício, considerou-se que cerca de 100% da produção corresponde a atividades geradoras de receitas especificamente relacionadas com tecnologias de embalagem com baixa incorporação de energia, que prolongam a vida de prateleira e reduzem o desperdício, sendo a melhor alternativa para clientes que querem melhor qualidade e desejam contribuir para a regulação do clima. A Corticeira Amorim utiliza, em todo o portefólio de rolhas, tecnologias que visam melhorar a qualidade das rolhas através da remoção do TCA (2,4,6-Trichloroanisole)²³ detetável e outros compostos. A Empresa avaliou, de forma voluntária, a incorporação da atividade de produção de rolhas de cortiça na atividade 3.6 do Ato Delegado Clima (Fabrico de outras tecnologias hipocarbónicas). A inclusão dos valores da atividade de produção de rolhas de cortiça na avaliação de KPI relacionados com a Taxonomia teria os seguintes resultados:

Elegibilidade e alinhamento dos KPI	Total (K€)	Proporção elegível e alinhada (%)	Proporção elegível e não alinhada (%)	Proporção não elegível (%)
Volume de negócios	985 467	62,2 %	21,6 %	16,2 %
Despesas de capital (CAPEX)	95 280	48,0 %	17,2 %	34,8 %
Despesas operacionais (OPEX)	26 501	43,5 %	13,6 %	42,9 %

²² As alegações relativas ao potencial de sequestro de carbono têm por base os estudos realizados pelas respetivas entidades dos estudos, disponíveis em <https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/estudos>. Mais informação Capítulo 9. Referências e âmbito do relatório/9.3 Emissões de GEE/Informação adicional sobre o potencial de sequestro de carbono no montado de sobro.

²³ O 2,4,6-Trichloroanisole é uma substância química inócua, que pode afetar o sabor e o aroma do vinho.

4.1.6 Próximos passos

Durante 2024, a Corticeira Amorim continuará a desenvolver procedimentos e ações para responder adequadamente aos critérios de alinhamento da Taxonomia. Essas atividades incluem:

- Acompanhamento de atualizações por parte da Comissão Europeia ou da Plataforma das Finanças Sustentáveis;
- Aplicação dos critérios técnicos de alinhamento referentes aos novos objetivos ambientais;
- Desenvolvimento progressivo do processo de Diligência Devida sobre os Direitos Humanos, com o objetivo de robustecer as suas práticas e compromissos relacionados com as suas operações;
- Acompanhamento das atualizações da análise dos riscos físicos das suas atividades de negócio e continuação dos trabalhos de averiguação dos riscos existentes para as suas matérias-primas, bem como riscos associados;
- Análise de potenciais extensões do regulamento da Taxonomia a outras atividades e implementação de orientações que possam ter um impacto significativo na classificação de elegibilidade e alinhamento da Corticeira Amorim no futuro;
- Implementação de plataforma digital que visa aumentar a qualidade na recolha, análise e transformação de dados associados à aplicação da taxonomia.

4.2.1 Estratégia e gestão dos impactos, riscos e oportunidades

Como em qualquer outra atividade industrial, os processos de transformação da Corticeira Amorim têm associados impactos ambientais, nomeadamente relacionados com as alterações climáticas. As alterações climáticas são um dos maiores desafios que o mundo enfrenta e são, também, um dos temas mais importantes para os *stakeholders* da Corticeira Amorim. A Empresa está comprometida com a luta contra as alterações climáticas e acredita que todas as empresas têm um papel importante a desempenhar na transição para uma economia sustentável.

Considerações climáticas na remuneração

Dada a importância de alinhar a remuneração dos membros dos órgãos de gestão com metas relacionadas ao clima, o desempenho dos administradores executivos é avaliado com base em metas específicas de gestão nestas matérias. Atualmente, 20% da sua remuneração variável está vinculada a metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG acordadas, nomeadamente relacionadas com o clima, incentivando práticas e decisões alinhadas com a sustentabilidade ambiental. Informação adicional no Capítulo D - Remunerações/70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos do Relatório do Governo Societário.

Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas

A Corticeira Amorim estabeleceu metas quantitativas para cinco aspetos materiais relacionados com a sustentabilidade, incluindo as alterações climáticas, para o período 2021-2024 (ano de referência 2020), e quatro aspetos materiais relacionados com a sustentabilidade, incluindo as alterações climáticas, para 2030. Estas metas são aplicadas às operações em Portugal.

A Corticeira Amorim prevê uma diminuição das emissões das suas operações, âmbito 1 e 2, pelo menos de 2,5% ao ano, alinhada com o cenário bastante abaixo dos 2°C, uma vez que tem vindo a implementar ativamente diferentes projetos e medidas enquadrados nos seguintes eixos:

- Promoção da eficiência energética em 2% ao ano, de forma consistente e contínua (projeto de eficiência energética);
- Aumento da participação das fontes renováveis no consumo de energia elétrica para 100%, atingindo 20% de energia elétrica consumida de fontes renováveis controladas no período 2021-2024 (projeto fotovoltaico);
- Utilização de fontes de energias renováveis como principal fonte de energia, eliminando gradualmente as fontes de energia fósseis e garantindo um consumo de energias renováveis controladas acima dos 66,7% (projeto energias renováveis (biomassa)).

A Corticeira Amorim está também concentrada na redução das emissões de âmbito 3 e está a trabalhar num programa de redução de emissões, tendo como objetivo definir metas com base na Ciência, nos próximos dois anos (projeto *packaging* sustentável).

O plano foi aprovado pela CECA e está integrado e alinhado com a estratégia global da Empresa e o planeamento financeiro assegurando que a estratégia e os modelos de negócios são compatíveis com a transição para uma economia sustentável. Este plano é revisto de forma constante para garantir a sua adequação às alterações no mercado e às necessidades da Empresa.

A Corticeira Amorim participa no Pacto Global da ONU, no Pacto do Porto para o Clima, no Porto Protocol e nos 50 Sustainability & Climate Leaders, reforçando o seu compromisso com a Agenda 2030 das Nações Unidas.

Impactos, riscos e oportunidades materiais

Os riscos climáticos fazem parte de um sistema multidisciplinar integrado no que diz respeito à identificação, avaliação, priorização, tratamento e monitorização de riscos.

A Corticeira Amorim realizou uma avaliação de riscos físicos climáticos para cada uma das unidades agroflorestais, de preparação de matérias-primas, industriais ou de distribuição e respetiva localização através da ferramenta ThinkHazard!, que identifica os maiores perigos físicos aos quais determinadas geografias estão expostas, que os classifica por níveis de risco e que fornece ainda recomendações de soluções de adaptação a estes mesmos riscos.

O objetivo é gerir ativamente os riscos relacionados com as alterações climáticas. Para tal, já foram identificados e avaliados riscos climáticos com impacto no negócio da Corticeira Amorim e cadeia de valor, e desenvolvido um plano de adaptação climática focado principalmente nas operações próprias da Empresa. O próximo passo será realizar uma análise do cenário climático e examinar a resiliência do modelo de negócio da Corticeira Amorim no contexto de diferentes cenários de alterações climáticas e incorporar os riscos climáticos no sistema de gestão, bem como completar o plano de adaptação climática.

A Empresa identificou o risco de incêndios florestais e o risco de stress hídrico como os riscos físicos climáticos relevantes para a principal matéria-prima utilizada nas suas atividades. Por esse motivo, a Corticeira Amorim desenvolve já várias iniciativas que promovem a adaptação das florestas de sobreiros aos riscos que as ameaçam. Por exemplo, o PIF tem como objetivo preservar os sobreiros e os ecossistemas das florestas de sobreiros, através de programas que promovem a sua resistência a secas, pestes e doenças e aumentam a sua taxa de sobrevivência.

Também é de destacar a capacidade de o sobreiro e de a cortiça (matéria-prima e produtos) fixarem carbono, o que contribui para mitigar as emissões de GEE. Nesta matéria, as conclusões de uma investigação do Instituto Superior de Agronomia não deixam dúvidas quanto à importância do papel do sobreiro e do ecossistema que o envolve: por cada tonelada de cortiça produzida, o montado sequestra até 73 toneladas de dióxido de carbono²⁴.

A utilização de produtos da Corticeira Amorim contribui também para a mitigação das alterações climáticas, quer pela sua capacidade de reter carbono quer pelo facto de substituírem produtos alternativos mais intensivos do ponto de vista energético. A valorização industrial da cortiça extraída dos sobreiros é a maior garantia da preservação e do desenvolvimento dos montados, permitindo a sua viabilidade económica. Hoje, o montado está no centro das atenções, havendo legislação específica para o proteger, bem como vários programas de ONG que procuram preservar a floresta, melhorando e certificando as práticas de gestão florestal. É fundamental que haja desenvolvimento da subcultura capaz de promover este crucial papel do montado e, simultaneamente, alimentar o crescimento do mercado dos produtos de cortiça. Assim, os factos anteriormente descritos constituirão uma oportunidade de diferenciação para os produtos de cortiça.

Mais informação sobre a análise de riscos na Corticeira Amorim (físicos e de transição) pode ser encontrada no Capítulo 1. Divulgações gerais/1.5 Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade, no Capítulo 4. Informações ambientais/4.2 Alterações climáticas/4.2.1 Estratégia e gestão dos impactos, riscos e oportunidades e no Capítulo 11. Alinhamento com a TCFD.

4.2.2 Políticas relacionadas com a mitigação das alterações climáticas e a adaptação às mesmas

Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade

Em coerência com a Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade, a Empresa implementa, ao longo da sua cadeia de valor – desde a produção da cortiça até à transformação da mesma em produtos com baixo ou negativo impacto carbónico até ao final da vida do produto –, práticas sustentáveis que assentam nos seguintes fundamentos:

- Garantir o cumprimento dos requisitos legais, bem como de outros requisitos que a Organização subscreva, aplicáveis aos aspetos ambientais das suas atividades, produtos e serviços;
- Controlar os aspetos ambientais significativos, contribuindo para a prevenção da poluição;

²⁴https://www.apcor.pt/wp-content/uploads/2015/07/Brochura_Ambiente_PT.pdf#page=18

- Atuar proativamente identificando, avaliando e pondo em prática as medidas preventivas adequadas à minimização dos impactos ambientais específicos de cada atividade, utilizando, sempre que viável, as melhores práticas e tecnologias disponíveis.

Para garantir que as ambições e as metas relacionadas com o clima estão incorporadas em toda a Empresa e que as direções são responsabilizadas pelo alcance dessas metas, a Corticeira Amorim, no seu sistema de gestão por objetivos, contempla os temas das alterações climáticas, incluindo o cumprimento de metas ao nível da CECA, Aprovisionamento e Energia, departamentos de novos produtos e das áreas de *packaging*.

Compromissos em relação ao uso racional da energia e de outros recursos

A Corticeira Amorim tem como princípio aplicar critérios ambientais em todos os trabalhos de planeamento e de tomada de decisões sobre questões que possam ter impacto no ambiente, bem como implementar as ferramentas necessárias para evitar a poluição e reduzir o consumo de energia, apostando em fontes de energia mais limpas e em tecnologias mais ecológicas.

Além disso, a Corticeira Amorim compromete-se a contribuir para a pesquisa e a favorecer o desenvolvimento e a disseminação de tecnologias, que respeitem o ambiente e a eficiência energética e que procurem a neutralidade carbónica.

Assume, ainda, o compromisso de fazer um uso racional dos recursos, minimizando o consumo de água, papel e energia, reduzindo a geração de resíduos e de emissões, favorecendo a reciclagem e procurando soluções ecologicamente corretas.

Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas

A atividade da Corticeira Amorim utiliza recursos e os impactos ambientais surgem predominantemente nas suas unidades produtivas. A maior parte da energia utilizada no processo é renovável e gerada localmente, em algumas operações, também é utilizada energia com fonte em combustíveis fósseis. Isto resulta em GEE e outras emissões atmosféricas, que têm impacto no ambiente. Os processos consomem ainda água e libertam efluentes e resíduos.

Através de diferentes grupos de trabalho, a Corticeira Amorim identifica iniciativas e envolve-se com partes interessadas externas no sentido de reduzir o seu impacto ambiental e alcançar os objetivos estabelecidos no programa Sustentável por natureza de que se dá nota nos subcapítulos seguintes.

4.2.3 Métricas e metas

4.2.3.1 Certificações/auditorias/verificações

	Unidades de Produção
ISO 14001	14,3 %
ISO 50001*	17,9 %
SGA interno	67,9 %
Total	100 %

* Não incluída na ISO 14001.

Inclui 28 UP do perímetro de sustentabilidade.

As empresas da Corticeira Amorim dispõem de um Sistema de Gestão Integrado, que inclui um Sistema de Gestão Ambiental. Pelas diferentes características das empresas e atividades, em cada uma delas é implementado o modelo que melhor se adequa aos riscos não financeiros associados ou às oportunidades emergentes nos mercados em que operam, o que justifica a diversidade de certificações externas. Os sistemas de gestão são auditados, interna e externamente, de acordo com o cronograma definido para cada sistema. Além disso, também é realizada uma auditoria anual de verificação de conformidade. Todos os sistemas têm subjacentes políticas e objetivos de melhoria do desempenho, os quais estão suportados num plano de atividades e existem mecanismos de avaliação e indicadores definidos para cada um. Adicionalmente estão disponíveis em várias línguas.

No final de 2023, 32,1% das unidades de produção tinham o seu Sistema de Gestão Ambiental ou de Energia certificado por normas internacionais como a ISO 140001 e a ISO 50001, respetivamente. Adicionalmente, 16 das 28 unidades de produção (57,1%) tinham a sua cadeia de custódia certificada de acordo com o FSC®, o que confirma ao mercado a atuação da Empresa na proteção da biodiversidade, dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras, dos povos indígenas e das áreas de significativo impacto ambiental de importância cultural (Capítulo 2. Corticeira Amorim/2.6 Definição da estratégia/2.6.3 Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade).

4.2.3.2 Consumo de energia dentro da organização

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Consumo de energia				
Gás natural	GJ	36 387	35 224	44 889
Gás propano	GJ	10 430	12 458	6 163
Gasolina	GJ	410	406	481
Gasóleo	GJ	36 339	34 488	34 979
Biomassa	GJ	1 083 540	1 210 409	1 301 858
Elétrica	GJ	483 100	522 886	541 494
Consumo total de energia	GJ	1 650 206	1 815 871	1 929 864
Energia renovável	%	76,7 %	76,7 %	78,5 %
Energia renovável controlada	%	68,3 %	67,6 %	67,8 %
Eficiência energética	%	4,3 %	2,8 %	3,8 %
Intensidade energética	GJ/M€	2 309	2 548	2 862

A unidade de medida utilizada é o GJ; para converter para MWh, os valores devem ser divididos por 3,6.

Intensidade energética = consumo de energia / vendas consolidadas do perímetro sustentabilidade.

A Corticeira Amorim utiliza várias fontes de energia: gás natural, gás propano, gasolina, gasóleo, biomassa e elétrica. A maioria da energia consumida resulta de fontes renováveis como, a energia elétrica renovável e a biomassa, esta última utilizada para produção de calor necessário ao processo industrial. As energias não renováveis consumidas resultam do consumo de energia elétrica não renovável, gás natural, gás propano, gasolina e gasóleo. O gás natural e o gás propano são utilizados como suplemento à biomassa para produção de calor. O gás propano, a gasolina e o gasóleo servem para alimentar a frota interna e algumas empilhadoras.

Em linha com os objetivos da Corticeira Amorim, o consumo total de energia diminuiu 9,1 % entre 2022 e 2023 devido a um conjunto de fatores, como a implementação de medidas de eficiência energética, a mudança para fontes de energia mais eficientes e o abrandamento da atividade. Esta situação traduziu-se numa redução efetiva da intensidade energética em 9,4 % entre 2022 e 2023.

A percentagem de energia renovável total consumida manteve-se em 76,7% em 2023, mas verificou-se um aumento da energia renovável controlada em resultado dos projetos em curso de eficiência energética, energias renováveis e fotovoltaico. A energia elétrica resultante do projeto fotovoltaico representou 9,0% do total do consumo de eletricidade (2022: 3,2%).

Para acompanhar os consumos energéticos ao dispor nas operações em Portugal, cumprir os objetivos do programa Sustentável por natureza, manter envolvimento e a premente adequação da tecnologia ao aumento produtivo e qualidade, entre outros objetivos, a Empresa realiza anualmente o fórum de eficiência energética, que conta com a participação dos diferentes responsáveis de energia.

Projeto de eficiência energética

O compromisso da Corticeira Amorim com a eficiência energética renova-se todos os anos e tem como objetivo, para as operações em Portugal, medidas de eficiência energética de 2% anuais. Em 2023, a energia consumida pela Corticeira Amorim totalizou 1,65 milhões de GJ, tendo sido implementadas cerca de 76 medidas de eficiência energética, resultantes de um investimento aproximado de 772,4 mil euros, que permitiu alcançar: 4,3% de eficiência energética, 70 mil GJ de energia poupada e aproximadamente 871 tCO₂eq evitadas. Entre essas medidas, estão presentes quer ações simples e intuitivas, como a alteração da iluminação ou a intervenção nas diversas instalações elétricas (15 medidas), quer ações mais complexas, que exigem grandes investimentos e adaptações. É o caso do uso do ar comprimido para gerar movimento nos processos industriais (19 medidas). Outras medidas de grande impacto e investimento, são as realizadas ao nível térmico, sobretudo nas caldeiras. As caldeiras em operação, apesar de funcionarem já com energia renovável, proveniente de biomassa, são alvo de constantes intervenções para se manterem modernas e eficientes (30 medidas). As restantes 12 medidas foram desenvolvidas no sentido melhorar a eficiência dos processos, motores e outros. Após a implementação destas ações, seguem-se um rigoroso programa de monitorização das mesmas, o cálculo dos impactos gerados e a preparação de medidas adicionais e/ou corretivas que sejam necessárias.

Projeto de energias renováveis (biomassa)

Este projeto surgiu para dar resposta à redução da disponibilidade de pó de cortiça para aproveitamento ao nível energético, resultante da constante procura da otimização do rendimento da cortiça consumida no ciclo industrial. Entre as diversas iniciativas, destacam-se: (i) a otimização do rendimento do pó de cortiça para queima; (ii) a conversão de caldeiras para queima de outras biomassas (caroço de azeitona, casca de amêndoa ou *pellets*); (iii) a aquisição de caldeiras novas mais eficientes; e (iv) a otimização da rede de distribuição de energia térmica.

Em 2023, foi realizado um investimento superior a 513 mil euros neste projeto, distribuído por 30 medidas, que resultaram em 266 tCO₂eq evitadas.

Projeto fotovoltaico

A Corticeira Amorim está comprometida em aumentar o uso de energia proveniente de fontes renováveis, quer através da seleção dos fornecedores de energia, em função do peso da energia renovável no seu *mix*, quer através do investimento direto em projetos fotovoltaicos. Com um investimento que ultrapassa os 11 milhões de euros, durante o período 2021-2024, serão instalados cerca de 24 MWp, com recurso a mais de 40 000 painéis solares colocados nas coberturas das fábricas.

O objetivo é ter as principais unidades industriais com uma parte do seu consumo de energia proveniente de energia fotovoltaica. A energia produzida será para autoconsumo, representando 20% da energia elétrica consumida pela Corticeira Amorim.

Em 2023, foram instalados 15,41 MWp, produzidos 40 225 GJ de energia provenientes destes painéis, o que corresponde a 8,9% do total da energia elétrica consumida em Portugal (450 062 GJ).

Fórum de eficiência energética

O fórum de eficiência é um encontro anual ou bianual, no qual participam os diferentes responsáveis de energia, funcionando como meio de partilha e de interação. Este encontro tem como objetivos: (i) acompanhar o consumo dos recursos energéticos ao dispor das fábricas (nomeadamente pó de cortiça, energia elétrica, gás natural e gás propano); (ii) manter o envolvimento e a premente adequação da tecnologia ao aumento produtivo e à qualidade das unidades industriais; (iii) prever necessidades e apresentar cenários de consumo dos recursos de energia, com avaliação de cenários entre as necessidades e a adaptação de tecnologia; e (iv) motivar, realizar e controlar o desenvolvimento e desempenho das ações. Em 2023, foi realizado o 37º fórum, que contou com a participação de 28 colaboradores e colaboradoras destas áreas.

4.2.3.3 Emissões diretas (âmbito 1) e indiretas (âmbito 2) de GEE

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Emissões de GEE (âmbito 1 e 2)				
Emissões diretas (âmbito 1)	tCO ₂ eq	5 719	5 687	5 898
Emissões indiretas (âmbito 2)	tCO ₂ eq	28 209	31 534	38 397
Total de emissões de GEE	tCO₂eq	33 928	37 221	44 294
Intensidade carbónica	tCO₂eq/M€	47,5	52,2	65,7

Emissões indiretas (âmbito 2) calculadas pelo método de mercado.

Intensidade carbónica: consumo de energia sobre as vendas consolidadas do perímetro de sustentabilidade.

As emissões de âmbito 1 e 2 tiveram uma redução de 8,8% face ao período anterior, enquanto a intensidade carbónica desceu para as 47,5 tCO₂eq/M€ (2022: 52,2 tCO₂eq/M€).

Estas reduções, em linha com o plano de transição para a mitigação das alterações climáticas deveram-se a diversas iniciativas, como:

- Promoção da eficiência energética (6,2%);
- Consumo de energias renováveis (29,1%);
- Utilização de fontes de energias renováveis como principal fonte de energia, redução de atividades relacionadas com o carvão, o petróleo e o gás e variação da atividade (64,8%).

4.2.3.4 Outras emissões indiretas (âmbito 3) de GEE

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Emissões de GEE (âmbito 3)				
Compra de bens e serviços	tCO ₂ eq	112 699	129 885	145 114
Transporte e distribuição a montante	tCO ₂ eq	49 016	31 417	22 558
Transporte e distribuição a jusante	tCO ₂ eq	21 844	42 034	39 834
Transporte de trabalhadores e trabalhadoras	tCO ₂ eq	2 403	2 697	3 231
Viagens de negócios	tCO ₂ eq	722	344	307
Resíduos	tCO ₂ eq	207	270	288
Total de emissões de GEE (âmbito 3)	tCO₂eq	186 891	206 646	211 332

A Corticeira Amorim monitoriza anualmente as suas emissões de âmbito 3. Para determinar as categorias a monitorizar, bem como as metodologias e os pressupostos a aplicar, a Corticeira Amorim efetua, com regularidade, um inventário corporativo exaustivo de GEE, recorrendo a especialistas externos. O último foi realizado pela EY, com base na informação do ano de 2018, abarcou as atividades desenvolvidas em Portugal e teve por base a metodologia GHG Protocol (para mais informações, consultar o Relatório de Sustentabilidade de 2018, disponível em <https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/relatorios/>).

No sentido de definir as categorias de emissões de âmbito 3 a monitorizar, a Corticeira Amorim aplicou um limite de materialidade de 3% tendo em conta o peso da categoria no total de emissões de âmbito 3. Por motivos de comparação com exercícios anteriores, foram incluídas, adicionalmente, as categorias de transporte de resíduos gerados nas operações e nas viagens de negócios via avião (que têm pesos inferiores a 3% no total das categorias de âmbito 3).

Assim, as emissões de âmbito 3 da Corticeira Amorim provêm principalmente da compra de bens e serviços, transporte e distribuição a montante e a jusante, com um contributo menor dos resíduos gerados nas operações, viagens de negócios e transportes de trabalhadores e trabalhadoras.

A Corticeira Amorim considera que as emissões associadas ao processamento de produtos vendidos, uso de produtos vendidos e tratamento de produtos vendidos no final de vida útil não são materiais. Adicionalmente, a Empresa não dispõe de informação necessária para contabilizar as emissões associadas a estas atividades devido à abrangência dos sistemas de tratamento de resíduos nos diferentes países para os quais exporta e à complexidade do processo de recolha de informação.

No ano de 2023, as emissões de âmbito 3 tiveram uma redução de 11,4%, fixando-se nas 186 891 tCO₂eq. As principais variações resultam das categorias compra de bens e serviços e do transporte e distribuição a montante e a jusante. A redução da atividade da Empresa foi a principal causa da redução nas emissões na categoria compra de bens e serviços e no transporte e distribuição a jusante. Já a integração de novas atividades no segmento de espirituosos da Amorim Cork teve impactos ao nível da localização de alguns fornecimentos que levou ao aumento das emissões de CO₂eq na categoria de transporte e distribuição a montante. A Empresa também está a implementar um projeto *packaging* sustentável, que resultou numa redução das emissões de CO₂eq na categoria de transporte e distribuição a jusante.

A Corticeira Amorim continua a trabalhar tendo em vista a redução nas emissões de âmbito 3 e pretende estabelecer metas de redução baseadas na Ciência, através da substituição de matérias-primas intensivas em carbono, da seleção de fornecedores logísticos com emissões reduzidas de CO₂ e da atuação ao nível do *packaging* e logística. Para isto, lançou o programa de redução das emissões de âmbito 3 com diversas iniciativas e projetos.

Programa de redução das emissões de âmbito 3

O envolvimento de toda a Organização e cadeia de fornecimento, especialmente fornecedores de matérias-primas e transportes, é fundamental para a redução das emissões de GEE, de âmbito 3. A Corticeira Amorim definiu três eixos de intervenção para este programa:

- Redução:
 - Substituição de matérias-primas intensivas em carbono por alternativas mais sustentáveis;
 - Atuação ao nível do *packaging* e logística para reduzir o impacto ambiental;
- Medição:
 - Aumentar a cobertura dos limites organizacionais no cálculo da pegada de carbono da Empresa;
 - Melhorar as metodologias de apuramento da informação;
 - Aumentar a percentagem de emissões calculadas a partir de dados obtidos diretamente de fornecedores ou parceiros da cadeia de valor;
- Fornecedores:
 - Selecionar fornecedores de acordo com as metas e planos de redução de emissões de GEE;
 - Incentivar os fornecedores a adotarem práticas mais sustentáveis.

Estão a ser implementadas várias iniciativas e projetos das quais se destaca: estabelecimento de *targets* quantitativos para o consumo de materiais virgens não renováveis, projeto *packaging* sustentável e implementação de um sistema de informação de sustentabilidade.

Sistema de informação de sustentabilidade

Fruto das crescentes exigências no modelo de reporte de sustentabilidade e do número de empresas integrantes no universo da Corticeira Amorim, bem como a necessidade de igualar o perímetro de sustentabilidade ao perímetro financeiro, surgiu a premência de se implementar um sistema para a gestão e comunicação de informações de sustentabilidade.

Este novo sistema representa um marco significativo no percurso da Corticeira Amorim em direção aos seus objetivos estratégicos, possibilitando uma abordagem mais robusta na recolha, análise e comunicação de dados relacionados com a sustentabilidade, incluindo no que diz respeito às emissões de âmbito 3. O novo sistema permite a centralização de dados de sustentabilidade numa plataforma única e escalável, melhorando a robustez dos dados, a eficiência e a acessibilidade para os *stakeholders* internos e externos.

4.2.3.5 Emissões de GEE evitadas

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Emissões de GEE evitadas				
Biomassa	tCO ₂ eq	67 607	77 587	83 449
Fotovoltaicos	tCO ₂ eq	4 100	1 164	36
Cogeração	tCO ₂ eq	0	1 016	433
Medidas eficiência	tCO ₂ eq	871	1 675	2 193
Total de emissões de GEE evitadas	tCO₂eq	72 578	81 442	86 111

Ao nível das operações da Empresa, a aposta nas energias renováveis, e em outras boas práticas, traduziu-se em cerca de 72,6 mil tCO₂eq evitadas em 2023, devido ao uso de biomassa em substituição de gás natural (68 mil tCO₂eq), ao uso de energia elétrica renovável em substituição de energia proveniente de fontes fósseis (4,1 mil tCO₂eq) e à implementação de medidas de eficiência energética (871 tCO₂eq).

Contribuição do montado de sobro para a regulação do clima

Investigadores coordenados pela Universidade de Aveiro desenvolveram um modelo de simulação para o cálculo da pegada de carbono para o setor da cortiça. A aplicação desse modelo a Portugal, líder mundial na produção de cortiça, mostrou que o maior impacto está na aglomeração de cortiça devido aos materiais utilizados para o processo de aglomeração (por exemplo, resinas).

Em relação à consideração das emissões biogénicas e sequestro de carbono no cálculo da pegada de carbono do setor da cortiça, o estudo constata que estes fatores têm uma grande influência no resultado. Em concreto, a

consideração do carbono biogénico resulta num decréscimo da pegada de carbono do setor devido, sobretudo, ao sequestro de carbono que ocorre na floresta.

Segundo este estudo, o sequestro de dióxido de carbono da atmosfera é superior às emissões de gases emitidos ao longo do setor desde a floresta até ao destino final dos produtos de cortiça e, assim, o setor da cortiça é um sumidouro efetivo de gases com efeito estufa.

O estudo realça a importância do montado de sobreiro para a mitigação das alterações climáticas. O carbono sequestrado não é libertado na atmosfera e permanece armazenado durante muito tempo, tendo em conta que a extração da cortiça ocorre sem desflorestação e os sobreiros podem viver, em média, até 200 anos

Mais informação disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0048969716310658>.

4.3 Qualidade do ar e poluição

(ODS 6, 7, 11, 13)

4.3.1 Estratégia e gestão dos impactos, riscos e oportunidades

A Corticeira Amorim dispõe de sistemas de gestão adequados para dar resposta aos requisitos legais, aos regulamentos internos e às políticas estabelecidas em matérias de emissões para a atmosfera e poluição, implementando medidas para mitigar os impactos específicos de cada UN, nomeadamente através de:

- Cumprimento de todos os requisitos legais;
- Auditorias para controlo da poluição, nomeadamente para detetar falhas nos sistemas e processos;
- Medições de ruído regulares e medidas ativas para o reduzir, como o encapsulamento de máquinas e motores;
- Controlos de emissões gasosas das chaminés e medidas específicas para se evitar emissões de poeira ou de partículas, como a aplicação de filtros;
- Formação a colaboradores e colaboradoras e terceiros sobre as melhores práticas para evitar a ocorrência de derrames, disponibilizando também kits de contenção de derrames;
- Procedimentos de resposta em vigor para emergências e instalação ou manutenção de dispositivos de prevenção da poluição (como bacias de contenção, entre outras medidas);
- Ações de mitigação para futuras ocorrências que incluem investigação detalhada da ocorrência, ações corretivas por forma a se evitar a recorrência e a se concretizar a comunicação das lições aprendidas.

A Corticeira Amorim está empenhada em minimizar o seu impacto resultante das emissões atmosféricas. Assim, atua na modernização e adequação das caldeiras, tendo investido cerca de 2,03 milhões de euros, em 2023, em ações que incluem áreas de conservação e de reparação, melhorias na segurança, otimização e monitorização e adaptação para uso de outras biomassas. Adicionalmente, monitoriza regularmente as emissões poluentes de gases ou as partículas para a atmosfera utilizando, para isso, métodos baseados em normas existentes e aplicáveis a valores-limite de emissão (VLE) de acordo com a lei em vigor.

4.3.2 Métricas e metas

4.3.2.1 Emissões poluentes

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Emissões atmosféricas				
Partículas	t	67	85	66
Óxido de azoto (NOx)	t	142	129	125
Compostos orgânicos voláteis (COV)	t	45	55	56

As emissões atmosféricas na Corticeira Amorim resultam principalmente da queima em caldeira de combustíveis para gerar energia. As emissões incluem dióxido de carbono (CO₂), partículas totais em suspensão (PTS), óxidos de azoto (NOx) e compostos orgânicos voláteis (COV), e estes não estão associados à emissão de gases odorosos.

Adicionalmente, a Empresa monitoriza regularmente as emissões poluentes de gases ou as partículas para a atmosfera utilizando, para isso, métodos baseados em normas existentes e aplicáveis a valores-limite de emissão de acordo com a lei em vigor.

Em 2023, as emissões de PTS ascenderam a 67 t, as emissões de NOx totalizaram 142 t e os COV atingiram as 45 t.

A Corticeira Amorim mantém-se comprometida em reduzir os seus impactos ambientais e está a implementar diversas iniciativas para reduzir as emissões, tais como:

- Investimento em tecnologias mais limpas e eficientes, nomeadamente na modernização e adequação das caldeiras;
- Otimização dos processos produtivos;
- Implementação de medidas de controlo ambiental;
- Monitorização das emissões.

4.4 Recursos hídricos

(ODS 6, 7, 11, 13)

4.4.1 Estratégia e gestão dos impactos, riscos e oportunidades

A Corticeira Amorim reconhece a importância de uma gestão responsável de recursos hídricos nas suas operações e na cadeia de valor, a montante e a jusante, e toma ações para identificar os impactos, riscos e oportunidades associados a esses recursos.

A Empresa implementa uma abordagem abrangente para analisar as atividades que têm impacto nos recursos hídricos, pelo que considera as leis e regulamentos aplicáveis, os padrões e diretrizes internacionais e as melhores práticas do setor.

A Organização trabalha para mitigar os impactos negativos e aproveitar as oportunidades relacionadas aos recursos hídricos. Em concreto, são monitorizados os impactos ao nível da captação de água, consumo, tratamento de efluentes e descarga. Adicionalmente, realiza análises às zonas de *stress* hídrico através da ferramenta Aqueduct Water Risk Atlas (wri.org), com o objetivo de identificar as áreas com maior risco de escassez de água e desenvolver medidas de gestão mais eficientes.

Já no que diz respeito ao impacto na cadeia de valor, a montante e a jusante, através de análises de ciclo de vida aos seus produtos, avalia a pegada hídrica direta e indireta associada às operações e aos produtos. Atualmente, os produtos com estas análises representam 63,9% das vendas consolidadas da Empresa. Informação adicional no Capítulo 4. Informações ambientais/4.7 Produtos verdes/4.7.2 Métricas e metas/4.7.2.2 Análises de ciclo de vida.

Reconhecendo a importância da participação dos *stakeholders* no processo de tomada de decisão, são realizadas sessões de diálogo aberto e contínuo para entender as suas preocupações, expectativas e perceções sobre temas da sustentabilidade, nomeadamente sobre o uso dos recursos hídricos. Informação sobre os canais de comunicação com os *stakeholders* disponível no Capítulo 2. Corticeira Amorim/2.5 Stakeholders/2.5.1 Canais de comunicação.

A Corticeira Amorim está comprometida com a gestão responsável dos recursos hídricos e para isso, adota uma série de políticas e práticas que visam identificar, avaliar, gerir e/ou reparar os impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com estes recursos. A abordagem da Empresa está assente em três pilares:

- Redução do consumo: tem como objetivo reduzir o uso da água e melhorar a eficiência no uso deste recurso;
- Tratamento: visa reduzir a poluição da água;

- Regulação hidrológica: prevê conservar os recursos hídricos por meio de projetos de restauração e proteção de ecossistemas aquáticos.

Compromisso com o consumo racional da água

A Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade, formaliza o compromisso da Empresa em fazer um uso racional dos recursos, minimizando o consumo de água, de papel e de energia, reduzindo a geração de resíduos e emissões, favorecendo a reciclagem e procurando soluções ecologicamente corretas.

Adicionalmente, no âmbito do programa Sustentável por natureza, foi estabelecido para o período 2021-2024 um objetivo para as atividades em Portugal: diminuição em 1%/ano da intensidade do consumo de água.

Herdade da Venda Nova

Com uma área de 251 hectares, a Herdade da Venda Nova é atualmente o maior povoamento de sobreiros instalados, usando uma tecnologia de rega à instalação. Enquadra-se no PIF que a Corticeira Amorim tem em curso desde 2013 (Capítulo 4. Informações ambientais/4.5 Biodiversidade e ecossistemas/4.5.3 Métricas e metas/4.5.3.1 Projeto de Intervenção Florestal). A rega à instalação, que será utilizada apenas até à primeira extração da cortiça, tem como objetivo garantir as condições ideais à sobrevivência e ao crescimento dos sobreiros assegurando uma mais rápida e eficaz ocupação do espaço florestal. Através da redução para metade do período necessário para que ocorra a extração de cortiça e do aumento do sucesso das instalações, pretende-se, por um lado, garantir maior rentabilidade e, por outro, maior disponibilidade futura de matéria-prima que assegure a sustentabilidade da indústria.

Esta instalação conta com cerca de 100 mil sobreiros e uma charca de armazenamento de água com aproximadamente 30 mil m³. Dadas as características especiais do projeto, os aspetos relacionados com o tema da água não estão a consolidar com a informação reportada neste relatório. É intenção da Corticeira Amorim trabalhar para consolidar a metodologia utilizada para reporte dos aspetos ambientais relacionados com a atividade agroflorestal.

4.4.2 Métricas e metas

4.4.2.1 Consumo de água

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Consumo de água				
Captação de água	m ³	629 088	631 704	654 309
Descargas de água (efluente)	m ³	151 728	154 394	163 831
Consumo de água	m ³	477 445	477 470	490 846
Intensidade do consumo de água	m ³ /M€	668	670	728
Varição consumo específico	%	-0,3 %	-7,9 %	-31,0%

Unidade de medida utilizada é o m³; para converter para ML, os valores devem ser divididos por 1000.

Consumo de água = captação de água – descarga de água +/- armazenamento de água.

Intensidade do consumo de água: consumo de água sobre as vendas consolidadas do perímetro de sustentabilidade.

A captação de água atingiu os 629,1 mil m³. A maioria da água captada pela Corticeira Amorim é subterrânea (91,5%), sendo a restante (8,5%) obtida através da rede pública. Cerca de 24,1% da água foi devolvida ao ambiente e aproximadamente 75,9% foi consumida – integrada no produto ou na produção de vapor.

A Corticeira Amorim não tem indicação de que as bacias hidrográficas em que ocorrem as captações de água se encontrem em *stress* hídrico. Para a caracterização das áreas em *stress* hídrico no âmbito deste relatório, foi usada a ferramenta do Aqueduct Water Risk Atlas (wri.org), segundo a qual 50,8% das captações ocorrem em zona de alto risco de *stress* hídrico.

Ciente da necessidade de preservar este recurso fundamental ao planeta, a Corticeira Amorim tem uma abordagem que assenta em três pilares - redução do consumo, tratamento e regulação hidrológica - que é suportada pelo programa zero desperdício de água.

Programa zero desperdício de água

A Corticeira Amorim estabeleceu um plano para o ciclo 2021-2024 por forma a reforçar os compromissos ao nível do uso dos recursos hídricos.

Para alcançar o objetivo de reduzir em 1% a intensidade do consumo de água por ano até 2024 nas operações em Portugal, foi constituído em 2021 um grupo de trabalho que reúne trimestralmente responsáveis das diferentes UN para discutir medidas de redução do consumo de água e partilhar boas práticas. Várias iniciativas têm sido realizadas:

- Auditoria e metodologia: foi realizada uma auditoria a todas as instalações em Portugal e aferida uma metodologia comum para a determinação dos consumos de água;
- Ações: baseada nas melhores práticas das UN foi elaborada uma lista com diversas ações que inclui: i) introdução de melhorias no mapa da rede de água, com a inclusão da linha de abastecimento aos consumidores e da descarga dos consumidores até à ETARI ou ao saneamento; ii) aquisição de sistemas de contadores automáticos, sobretudo nas instalações onde já existe um número elevado de contadores, com o objetivo de reduzir a possibilidade de erro na recolha da informação; iii) listagem das variáveis que influenciam o consumo de água por processo, sobretudo nas áreas de consumo intensivo; iv) adoção das boas práticas da Norma ISO46001 – Sistemas de gestão da eficiência hídrica, nomeadamente a criação e a monitorização de indicadores de desempenho para os principais consumidores de água.

No ano de 2023, os custos de operação e os investimentos realizados nesta área totalizaram mais de 321,1 mil euros em 21 medidas. Entre estas medidas destaca-se na Amorim Cork Composites, o reaproveitamento de água das painéis das laminadoras, o que resultou numa poupança de 13 m³/ano.

Redução do consumo

Estão em curso diversas ações, sobretudo centradas na gestão e monitorização, entre as quais se destaca o lançamento do projeto de reutilização de água por parte da Amorim Florestal.

Tratamento

As instalações industriais de maior dimensão fazem recolha e tratamento das águas residuais em estações próprias de tratamento de águas industriais. O tratamento de efluentes está diretamente ligado à prevenção da poluição e envolve a remoção de impurezas geradas no fabrico dos produtos, através de tratamentos primário, secundário ou terciário, conforme o caso. O efluente tratado é descarregado em coletor municipal. Periodicamente, efetuam-se controlos analíticos aos volumes e parâmetros das descargas, bem como a monitorização do meio recetor, de acordo com o estipulado na licença de descarga de águas residuais. A Corticeira Amorim investe continuamente no sentido de otimizar as ETARI.

Regulação hidrológica

Um dos serviços dos ecossistemas prestados pelo montado é a regulação do ciclo da água. A margem esquerda do Tejo-Sado possui cerca de 36% de área ocupada por sobreiros e é um dos sistemas aquíferos mais produtivos e profundos da Península Ibérica, sendo recarregado pela infiltração da água da chuva no solo. A interceção das águas da chuva pelos sobreiros é importante para se proteger o solo da erosão hídrica, contribuindo, portanto, para o combate à desertificação. Informação sobre a atuação da Corticeira Amorim em prol da proteção dos montados e seus serviços dos ecossistemas está disponível no Capítulo 4. Informações ambientais/4.5 Biodiversidade e ecossistemas.

Projeto de reutilização de água

Este projeto, lançado pela Amorim Florestal, consiste no aproveitamento das águas residuais industriais utilizadas no processo de cozedura. Após o tratamento físico-químico e biológico, instalou-se um sistema de filtração e de desinfecção com radiação ultravioleta (UV). O sistema de filtração é composto por três filtros, nomeadamente de carvão ativado, vidro e areia. A filtração permite remover as partículas que não foram retiradas na decantação, bem como os microrganismos associados, e a desinfecção por foto-oxidação (UV) possibilita a eliminação de bactérias garantindo-se, assim, uma boa qualidade do efluente.

A conservação de recursos hídricos e o uso eficiente da água são objetivos com grande relevância para a Empresa. Com o novo sistema de filtração e de desinfecção, pretende-se reutilizar todo o efluente industrial, diminuindo o consumo de água dos furos e das descargas em coletor municipal, e aumentar a disponibilidade de água, aliviando-

se os recursos hídricos, além de se reduzir custos. Em 2023, foi possível reutilizar cerca de 6687 m³ de água, cerca de 12% do efluente industrial da UN. Tendo em conta o sucesso do sistema instalado, a Amorim Florestal irá proceder, em 2024, às adaptações necessárias das infraestruturas por forma a poder transversalizar este sistema em todas as unidades industriais até 2025.

4.5 Biodiversidade e ecossistemas

(ODS 11, 12, 15)

4.5.1 Estratégia e gestão dos impactos, riscos e oportunidades

Ao longo das últimas décadas, tem-se assistido à perda de vitalidade dos sobreiros (*Quercus suber L.*), atribuída a más práticas de gestão, à ocorrência de agentes bióticos nocivos e às alterações climáticas. A preservação do sobreiro e do ecossistema montado é imprescindível para que se possa continuar a usufruir não só da cortiça produzida, mas também de muitos outros serviços dos ecossistemas tão valiosos para as populações da bacia do Mediterrâneo.

A Corticeira Amorim implementa anualmente diversas ações para manter e aumentar as áreas de montado de sobreiro, tendo a preocupação de promover a conservação dos respetivos valores naturais e socioculturais, entre eles os serviços dos ecossistemas, a preservação das espécies, o respeito pelos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras e das comunidades locais.

Apesar de nenhuma árvore ser cortada para a obtenção da cortiça, a certificação da gestão florestal permite assegurar as melhores práticas ao nível da gestão florestal responsável. Por isso, a Corticeira Amorim investe em programas de certificação florestal, de segurança no trabalho, de formação técnica e de apoio aos proprietários florestais, muito para além das áreas florestais sob a sua gestão direta, ambicionando abranger um maior número de proprietários e incentivá-los a utilizar as melhores práticas na gestão e a investir na conservação do montado e dos seus serviços dos ecossistemas, em particular, a provisão de cortiça, a regulação climática, a prevenção de incêndios, a regulação hidrológica e a proteção do solo ou a manutenção de *habitats* e da biodiversidade.

Face às atividades desenvolvidas pela Corticeira Amorim, assentes na utilização da cortiça, assume-se como sendo de importância fundamental a promoção do montado, da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas associados.

A Corticeira Amorim desenvolve ações para preservação, desenvolvimento e valorização do montado de sobreiro, as quais assentam nos seguintes eixos:

- Aumentar o conhecimento sobre o impacto ambiental dos produtos de cortiça e dos ecossistemas que estes viabilizam;
- Afirmar as soluções de cortiça e o desenvolvimento do montado enquanto garantes do ecossistema;
- Dinamizar ações de sensibilização internas e externas;
- Atuar proativamente na discussão de políticas e na proposta de medidas para a proteção do sobreiro, a preservação do montado, a promoção do setor da cortiça, a certificação de sistemas de gestão florestal e a remuneração dos serviços ambientais do montado.

São vários os compromissos assumidos pela Empresa que se refletem em políticas internas ou em compromissos externos.

4.5.2 Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas

Compromisso com a biodiversidade

A promoção do montado de sobreiro, da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas associados é um dos temas materiais da Corticeira Amorim. A Empresa está empenhada na preservação do montado de sobreiro e dos serviços dos ecossistemas, incluindo a biodiversidade, através do aumento do conhecimento, da mobilização de recursos e da proposta de medidas.

A Corticeira Amorim assumiu um compromisso voluntário com o Act4nature Portugal, uma iniciativa empresarial lançada pelo BCSD Portugal (integrado na rede mundial do WBCSD). O âmbito do compromisso inclui as operações da Corticeira Amorim em Portugal.

Dá-se nota, no quadro seguinte, da evolução dos dez compromissos assumidos:

Compromissos individuais	Indicadores de monitorização	Início/Fim	Progresso em 2023	Referências
Incluir a proteção da biodiversidade no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional	Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional publicado no website da Corticeira Amorim	2020-2020	Cumprido	Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional disponível em https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/ .
Desenvolver ações para promoção das florestas de sobreiros, biodiversidade e serviços dos ecossistemas	Número de ações realizadas e resultados	2021-2024	Cumprido	Foram desenvolvidas inúmeras ações para promoção das florestas de sobreiros, biodiversidade e serviços dos ecossistemas. Informação disponível no Capítulo 4. Informações ambientais/4.5 Biodiversidade e ecossistemas.
Expandir o conhecimento sobre o impacto ambiental dos produtos de cortiça e do ecossistema que suportam	Número de estudos realizados e resultados	2021-2024	Cumprido	Foram desenvolvidos estudos sobre o impacto ambiental dos produtos de cortiça e do ecossistema montado. Informação disponível no Capítulo 4. Informações ambientais/4.5 Biodiversidade e ecossistemas e 4.7 Produtos verdes.
Promover a biodiversidade na cadeia de valor, garantindo uma redução de 5% ao ano no consumo de plásticos/químicos não renováveis	Variação anual no consumo plásticos/químicos não renováveis virgens	2021-2024	Cumprido	Informação sobre o cumprimento dos objetivos para 2030 e progresso no Capítulo 3. Programa Sustentável por natureza/3.1 Objetivos quantitativos para 2030 e progresso.
Incentivar a integração da biodiversidade no processo de produção assegurando que 2/3 da energia consumida é de origem renovável	Percentagem de energia renovável no total de energia utilizada no processo de produção	2021-2024	Cumprido	Informação sobre o cumprimento dos objetivos para 2030 e progresso no Capítulo 3. Programa Sustentável por natureza/3.1 Objetivos quantitativos para 2030 e progresso.
Reduzir os impactos no processo de produção garantindo medidas de eficiência energética de 2% ao ano	Percentagem de energia evitada no total da energia utilizada no processo de produção	2021-2024	Cumprido	Informação sobre o cumprimento dos objetivos para 2030 e progresso no Capítulo 3. Programa Sustentável por natureza/3.1 Objetivos quantitativos para 2030 e progresso.
Aumentar a gestão eficiente dos recursos assegurando uma taxa de valorização de resíduos superior ou igual a 90%	Percentagem de resíduos enviados para valorização no total de resíduos produzidos (não cortiça)	2021-2024	Cumprido	Informação sobre o cumprimento dos objetivos para 2030 e progresso no Capítulo 3. Programa Sustentável por natureza/3.1 Objetivos quantitativos para 2030 e progresso.
Manter um papel proativo no desenvolvimento do já vasto campo de aplicação da cortiça, por forma a garantir a sustentabilidade do montado de sobreiro e da biodiversidade associada	Investimento anual em I&D e resultados	2021-2024	Cumprido	Capítulo 4. Informações ambientais/4.7 Produtos verdes.

Realizar iniciativas com vista a sensibilizar os colaboradores e colaboradoras para o tema da biodiversidade	Número de iniciativas realizadas e resultados	2021-2024	Cumprido	O programa de educação ambiental da Corticeira Amorim foi concebido com o objetivo de apoiar as escolas na educação ambiental e sensibilizar a comunidade em geral e os colaboradores e colaboradoras, para a necessidade de proteger e valorizar a floresta nacional, incluindo o montado de sobreiro e promover a reciclagem da cortiça. Informação sobre as iniciativas desenvolvidas está disponível no Capítulo 5. Informações sociais/5.2 Comunidade/sociedade e inovação/5.2.2 Métricas e metas/5.2.2.2 Cultura e saber/Educação e ação ambiental
Reportar publicamente o acompanhamento dos compromissos assumidos	Relatório de Sustentabilidade Anual publicado no website da Corticeira Amorim	2021-2024	Cumprido	Este relatório.

<https://bcdsportugal.org/wp-content/uploads/2020/12/Act4nature-Portugal-Compromissos-empresariais-VFF-compressed-1.pdf>

Compromisso com a não desflorestação

A natureza cíclica da regeneração da casca do sobreiro (cortiça), permite que a extração ocorra sem desflorestação. O sobreiro é uma árvore de crescimento lento, do qual a cortiça pode ser retirada 15 a 18 vezes durante a sua vida. A primeira extração só pode ocorrer quando o tronco da árvore atinge um PAP de 70 cm. A cortiça retirada nesta primeira extração chama-se “virgem”. Passados nove anos, extrai-se a cortiça “secundária”. Depois, é extraída a cortiça “amadia” ou de “reprodução”, de nove em nove anos. O processo de extração da cortiça é chamado “descortiçamento”.

As florestas de sobreiro estão localizadas na bacia do Mediterrâneo, um dos 36 *hotspots* de biodiversidade do mundo. Enquanto espécie autóctone, o sobreiro está perfeitamente adaptado às condições climáticas locais e aos solos áridos, vive em média 200 anos e oferece um conjunto muito relevante de serviços de ecossistemas, nomeadamente provisão de cortiça, regulação do clima, prevenção de incêndios, proteção dos solos e prevenção da desertificação, além da manutenção da biodiversidade.

Atividade agroflorestal

Dadas as características especiais, os indicadores ambientais das empresas Cosabe, Amorim Florestal III e Herdade de Rio Frio associados aos projetos agroflorestais não estão a consolidar para efeitos deste relatório. É intenção da Corticeira Amorim trabalhar para fortalecer a metodologia utilizada para reporte dos aspetos ambientais relacionados com a atividade agroflorestal.

Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade disponível em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

4.5.3 Métricas e metas

4.5.3.1 Projeto de Intervenção Florestal

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Projeto de Intervenção Florestal				
Propriedades florestais sob gestão	ha	8 181	8 181	6 326
Propriedades florestais intervencionadas sob gestão	ha	1 405	381	251
Propriedades florestais plantadas/adensadas sob gestão	ha	1 029	381	251
Sobreiros plantados	nº	387 675	154 610	100 400

Valores acumulados no fim do período

Por forma a minorar a crescente preocupação com a redução de produtividade dos povoamentos existentes, a Corticeira Amorim tem vindo a desenvolver o PIF, que visa a preservação e o desenvolvimento sustentável da floresta de sobreiro.

Sob o mote “Cuidar do presente, construir o futuro”, o PIF teve início em 2013 como projeto de investigação que procurou desenvolver um novo modelo de subcultura através da rega à instalação. Esta técnica permite aumentar de forma muito assinalável o sucesso da plantação e, ao mesmo tempo, obter um maior crescimento inicial das plantas, reduzindo assim o primeiro ciclo de exploração dos atuais 25 anos para, estima-se, cerca de metade desse período. A rega à instalação será utilizada até à primeira extração da cortiça, altura a partir da qual será retirada e o sobreiro voltará ao seu crescimento normal, continuando a extração de cortiça a ser realizada em ciclos de nove anos.

- **Gestão florestal (Induzir):** Coordenar novas plantações e dar aos proprietários apoio técnico na área florestal. Atualmente, estão sob acompanhamento 130 ha de áreas de floresta que não pertencem ou não são geridas pela Corticeira Amorim. Os trabalhos realizados até ao momento visam recolher e compilar o conhecimento existente sobre diversos temas e produzir documentação de apoio e de suporte com aplicação prática, quer nos montados existentes, quer em novas plantações. O gabinete de gestão florestal pretende ainda dar apoio aos produtores florestais sobre temas tão diversos, como tratamentos para pragas, fertilização e podas.
- **I&D florestal aplicado (Intervir):** Foram instaladas algumas áreas de sobreiro com rega de apoio à instalação, com o objetivo principal de estudar este novo modelo de silvicultura, avaliar o efeito da água na produção de cortiça, e a sua viabilidade económica. Esta ação permitirá, no futuro, definir o melhor protocolo a seguir para instalação e gestão das áreas com este modelo de silvicultura.
- **I&D florestal fundamental (Investigar):** Produzir sobreiros *plus* (mais adaptados aos emergentes cenários climáticos, a pragas e a doenças), através de um programa de melhoramento do sobreiro. Foram selecionados fenotipicamente exemplares de sobreiros *plus* provenientes de diferentes origens e condições edafoclimáticas, por forma a se estabelecer um programa de multiplicação e de melhoramento. Paralelamente, estão a ser identificados marcadores moleculares associados a características fenotípicas de interesse, como sejam o crescimento rápido e a qualidade da cortiça que, no futuro, permitirão identificar, selecionar e produzir sobreiros adaptados a diferentes condições, maximizando a produtividade e a resiliência.

Intervenção em propriedades florestais

A consciência da necessidade urgente de intervenção no montado levou a Corticeira Amorim a investir diretamente em propriedades agroflorestais, numa área total de 8 181 ha: Herdade da Baliza, Herdade da Venda Nova e Herdade de Rio Frio. Nestas propriedades, desde 2021, já foram intervencionados com ações de gestão direcionadas para o sobreiro, cerca de 1 405 ha, dos quais 1 029 ha consistiram em plantações/adensamentos, onde se instalaram cerca de 388 mil sobreiros.

A Corticeira Amorim pretende continuar a aumentar a participação ativa na intervenção em novas áreas de sobreiro, tendo como meta intervir numa área de 3 000 hectares de floresta até 2024.

O objetivo é fazer investigação aplicada sobre os impactos da rega, fertilização, nutrição e solo no sobreiro e ajudar a promover e a difundir a implementação de novas técnicas de plantação e de gestão do montado de sobreiro mais eficientes e resilientes face aos cenários climáticos previstos.

Para financiar o investimento nas propriedades florestais, que ascendeu a 56,9 milhões de euros, a Corticeira Amorim tem recorrido a instrumentos de financiamento verde, dos quais se dão nota no Capítulo 7. Financiamento sustentável. Os instrumentos de financiamento verde são considerados ferramentas eficazes para sustentar projetos com impactos positivos na mitigação das alterações climáticas e estão alinhados com as quatro componentes dos Green Loan Principles, da London Market Association de fevereiro de 2021, e dos Green Bond Principles, da International Capital Market Association de junho de 2021 (com o Apêndice 1 de junho 2022), respetivamente.

Programa de melhoramento do sobreiro

O grande objetivo deste projeto passa por identificar e produzir sobreiros mais adaptados aos emergentes cenários climáticos, a pragas e a doenças, maximizando a sua produtividade e resiliência. Para tal, foram selecionados exemplares de sobreiros *plus*, provenientes de diferentes origens e condições edafoclimáticas, e foi estabelecido um programa de micropropagação *in vitro*. Em paralelo, estão a ser identificados e selecionados vários marcadores moleculares associados a características fenotípicas de interesse, tais como crescimento, tolerância à cobrilha da cortiça e qualidade da cortiça, que permitirão validar a qualidade dos genótipos produzidos. Além disso, prevê-se a criação de um *chip* molecular com o qual será possível identificar novos genótipos para introdução no programa de micropropagação. Os primeiros testes de instalação em campo estão previstos para 2024-2025.

4.5.3.2 Remuneração dos serviços dos ecossistemas

Os serviços dos ecossistemas podem ser traduzidos enquanto contributos diretos e indiretos da natureza para o bem-estar humano. A perda de biodiversidade afeta de forma significativa o fornecimento de serviços dos ecossistemas, de que depende o ser humano, pois a biodiversidade constitui a base de vários processos ecológicos. É consensual que a quantificação dos serviços dos ecossistemas em valores monetários e não monetários é uma ferramenta necessária para se operacionalizar este conceito nas tomadas de decisão e para contribuir para um percurso alinhado com as estratégias de biodiversidade, do Pacto Ecológico Europeu e com os ODS.

O montado de sobreiro tem um papel importante na promoção de funções ecológicas como a conservação do solo, o armazenamento de carbono e a retenção de água, potenciado pelas suas características multifuncionais e pela biodiversidade existente. Portugal possui a maior área mundial de floresta de sobreiro, sendo simultaneamente o maior produtor mundial de cortiça. A vitalidade do montado tem vindo a decrescer ao longo dos anos, enfraquecendo o seu potencial de providenciar serviços à sociedade.

A Corticeira Amorim é a maior produtora mundial de produtos de cortiça, tendo um papel importante na promoção da gestão sustentável da floresta e na criação de um conjunto de interconexões valiosas entre o montado, o negócio e as pessoas, bem como no aumento do conhecimento do montado e dos serviços dos ecossistemas que estes viabilizam.

Neste sentido, começou a estudar o valor dos serviços dos ecossistemas há mais de dez anos, assunto que já foi lançado para discussão pública por vários especialistas. No estudo mais recente, produzido pela EY em 2019, concluiu-se que, em média, os serviços dos ecossistemas de um montado de sobreiro bem gerido proporcionam benefícios à sociedade superiores a 1300 €/ha/ano.

A Empresa continua comprometida com valorização, proteção e conhecimento do montado para uma gestão mais sustentável, nomeadamente através duma atuação proativa na discussão de políticas e na proposta de medidas para a proteção do sobreiro, a preservação do montado, a promoção do setor da cortiça, a certificação de sistemas de gestão florestal e a remuneração dos serviços ambientais do montado.

O valor dos serviços dos ecossistemas do montado de sobreiro

Em 2019, a Corticeira Amorim promoveu um estudo intitulado “O valor dos serviços dos ecossistemas do montado de sobreiro”, produzido pela EY, em que se concluiu que ecossistemas mais rentáveis e biodiversos podem ser potenciados e perpetuados através de sistemas de produção mais sustentáveis, fomentando, assim, os serviços prestados, combatendo a perda de biodiversidade e contribuindo ainda para a neutralidade carbónica e para os ODS.

Considerando quatro casos de estudo, a EY conseguiu identificar os três grupos principais de serviços do ecossistema prestados pelo montado. A análise quantitativa foi baseada na estimativa de custos evitados e demonstrou que a capacidade de o montado providenciar serviços à sociedade é bastante variável e depende fundamentalmente das práticas de gestão e das condições edafoclimáticas do território.

Provisão:	Regulação:	Cultura:
<ul style="list-style-type: none">• Cortiça;• Madeira;• Produtos animais;• Plantas e ervas medicinais e aromáticas;• Cogumelos;• Mel.	<ul style="list-style-type: none">• Regulação climática;• Regulação de eventos extremos: prevenção de incêndios;• Regulação hidrológica e proteção do solo;• Manutenção de habitats e da biodiversidade;• Polinização.	<ul style="list-style-type: none">• Atividades de recreio e turismo;• Atividades científicas e educacionais;• Identidade cultural e paisagem.

Foram monetizados três dos serviços dos ecossistemas: regulação climática; regulação de eventos extremos – prevenção de incêndios; regulação hidrológica e proteção do solo. Os demais serviços identificados foram avaliados com dados quantitativos, sempre que possível, mas não foram monetizados.

No referido estudo concluiu-se que, em média, os serviços dos ecossistemas de um montado de sobre bem gerido proporcionam benefícios à sociedade superiores a 1300€/ha/ano.

Regulação climática: Prevenção de incêndios: Regulação hidrológica e proteção do solo:
596€ 546€ 220€

4.6 Economia circular

(ODS 8, 12)

4.6.1 Estratégia e gestão dos impactos, riscos e oportunidades

A Empresa reconhece a importância de operar de maneira sustentável e integrar os princípios da economia circular nas suas práticas. Assim, tem na expressão “nada se perde, tudo é valorizado” um dos seus principais motes, ou não fosse 100% da cortiça aproveitada no processo de produção, incluindo os mais pequenos grânulos da matéria-prima, que são usados como fonte de energia.

A Empresa conduz regularmente análises aos ativos e atividades, visando identificar os impactos, riscos e oportunidades tendo em conta as operações diretas e indiretas ao longo da cadeia de valor. Para isso são utilizadas metodologias rigorosas, nomeadamente, avaliações de ciclo de vida conforme se dá nota no Capítulo 4. Informações ambientais/4.2 Alterações climáticas e 4.7 Produtos verdes. Os pressupostos incluem a análise de recursos consumidos e resíduos gerados. Para garantir uma visão holística, são realizadas consultas a *stakeholders* e é assegurado que as suas preocupações são integradas nas decisões, conforme se dá nota nos Capítulo 2. Corticeira Amorim/2.5 *Stakeholders* e 2.6 Definição da estratégia.

Compromisso com processos ecoeficientes e a economia circular

A Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade da Corticeira Amorim estabelece, entre outros, o princípio da promoção de boas práticas ambientais entre fornecedores e clientes, estimulando um consumo responsável e a economia circular por meio da redução dos resíduos, diminuindo a quantidade de matérias-primas utilizadas, limitando as embalagens e privilegiando os materiais reciclados e/ou recicláveis e matérias-primas “sustentáveis” (por exemplo, provenientes de florestas geridas de forma sustentável).

A Corticeira Amorim integra práticas sustentáveis no desenvolvimento dos seus produtos, através da escolha de materiais com menor impacto ambiental, além da aplicação de um processo de produção integrado que, desde 1963, promove a reutilização de todos os subprodutos associados ao processamento de cortiça e à produção de produtos duráveis, os quais podem ser reutilizados, reciclados ou compostáveis. Estas práticas são hoje uma das bandeiras da Organização e centram-se nas seguintes linhas de atuação:

- Aplicar um processo de produção integrado que aproveita todos os subprodutos de cortiça;
- Reduzir a geração de resíduos e promover a sua valorização;
- Prolongar a vida útil dos materiais através de simbioses industriais;
- Reciclar produtos de cortiça no fim do ciclo de vida.

Política de Energia, Ambiente e Biodiversidade disponível em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

4.6.2 Métricas e metas

4.6.2.1 Materiais

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Peso dos materiais				
Renováveis virgens	%	88,7 %	82,3 %	81,9 %
Não renováveis virgens	%	7,8 %	11,5 %	11,8 %
Reciclados	%	3,6 %	6,2 %	6,3 %
Variação no peso dos materiais não renováveis virgens	%	-32,5 %	-2,7 %	-10,6 %

Informação mais detalhada no Capítulo 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais.

Para desenvolver a sua atividade, a Corticeira Amorim consome um conjunto de materiais, nomeadamente matérias-primas, matérias subsidiárias e materiais de *packaging*, incluindo cortiça, madeira, papel, plásticos e químicos. Os materiais como vidro, metal ou minerais representam menos de 0,1% do total. Tanto quanto é do seu conhecimento, a Corticeira Amorim não utiliza no seu processo produtivo ouro, estanho, tântalo, tungsténio, ou terras raras.

A Corticeira Amorim reconhece a importância de integrar os princípios da economia circular em todas as fases do ciclo de vida do produto. Assim, prioriza o uso de materiais renováveis e/ou reciclados a montante, o reaproveitamento dos materiais durante o processo produtivo e a durabilidade e reciclabilidade na fase de uso do produto.

A Empresa trabalha continuamente no sentido de reduzir o peso dos materiais não renováveis virgens, visando concretizar a meta, estabelecida para o período 2021-2024, de redução de 5% ao ano neste indicador, nas suas operações em Portugal.

A Corticeira Amorim atingiu as metas a que se propôs em 2023 e reduziu o consumo de materiais virgens não renováveis, aumentando a utilização de alternativas renováveis.

Assim, observou-se uma diminuição de aproximadamente 32,5% do peso dos materiais não renováveis virgens, o que contribui para que representem apenas 7,8% do total dos materiais consumidos (2022: 11,5%). Este resultado reflete-se no aumento do consumo de materiais renováveis, que atingiu 88,7% em 2023 (2022: 82,3%).

Sublinha-se a redução de 40% no consumo de plástico, tanto na Amorim Cork Flooring como na Amorim Cork. Neste âmbito, destaca-se o fim do uso de PVC²⁵ em toda a oferta de produtos da marca Wicanders Wise, lançados já no início de 2024, e a robotização do processo de *packaging* que permitiu maximizar a quantidade de rolhas embaladas por unidade de transporte.

Os materiais foram quantificados através de medições diretas, como pesagens ou contagens, e foram assumidos pressupostos de conversão para uniformizar unidades de medida com base em dados históricos ou informações obtidas dos fornecedores.

Projeto de economia circular

O projeto de economia circular visa o desenvolvimento de novas tecnologias de processamento de cortiça não adequada à indústria de rolhas e de outros subprodutos industriais (simbioses industriais). Estas tecnologias têm como objetivo a produção de um leque mais alargado de aglomerados compósitos de/com cortiça em combinações, espessuras, densidades e larguras até então não utilizadas. Assim, será possível alargar a oferta ao mercado de produtos de economia circular, ajudando a reduzir a poluição e a reutilizar materiais que, de outra forma, seriam resíduos.

²⁵ Polyvinyl chloride

Um dos exemplos mais recentes é o subpavimento (*underlay*) Go4Cork One, desenvolvido pela UN Amorim Cork Composites. Esta é uma solução de cortiça com espuma PET²⁶ reciclada, proveniente de desperdícios de pás eólicas, integrada entre um tecido e uma barreira de vapor, ambas constituídas por PET. Na conceção e *design* do produto foi utilizada uma tecnologia inovadora, que permitiu produzir este sistema acoplado numa única operação. Simultaneamente, na sua produção procurou-se utilizar apenas uma tipologia de material PET, reduzindo-se assim a quantidade de desperdício e facilitando a sua circularidade. Nesse sentido, foi estabelecida uma parceria de fornecimento de espuma PET para tornar mais eficiente a logística das matérias-primas, minimizando o impacto ambiental.

Outros exemplos incluem a gama de produtos Amorim Wise Cork Inspire 700, uma solução para pavimentos à prova de água, sem PVC, adequados a todo o tipo de espaços, e os subpavimentos (*underlays*) e mantas acústicas (*underscreeds*), para aplicação no setor da construção.

Um outro exemplo é o subpavimento Go4cork Blend que utiliza na sua composição compósitos de cortiça e espuma de EVA²⁷, proveniente dos excedentes do processo de fabrico de calçado da Nike (Nike Grind).

Nos últimos anos tem havido uma aposta consistente na incorporação de materiais reciclados que correspondiam, em 2023, a 3,6% do total de materiais consumidos.

Portefólio da Amorim Cork Flooring 100% sem PVC

A Amorim Cork Flooring lançou a marca Wicanders Wise, conseguindo tornar toda a sua oferta de produtos 100% livre de PVC em 2024, antecipando os objetivos estratégicos definidos para 2025. A estratégia da Amorim Cork Flooring assenta na substituição das gamas que ainda utilizavam PVC por novos produtos com base na tecnologia de impressão digital. A decisão implicou um investimento de cerca de 7 milhões de euros para a aquisição de uma nova linha de impressão digital, que, além do realismo da imagem impressa, diretamente sobre cortiça, consegue replicar a textura dos visuais, sejam de madeira ou de pedra.

A Wicanders Wise agrega as duas marcas existentes, “num movimento de fusão entre o conforto e *performance* da Wicanders e a sustentabilidade da Amorim Wise”, e apresenta ainda a opção Bionatural, um produto feito à base de cortiça e materiais naturais e reciclados, com um *core* 100% natural, 100% vegetal e 100% livre de plásticos fósseis.

4.6.2.2 Materiais de *packaging*

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Peso dos materiais de <i>packaging</i>				
Renováveis virgens	%	85,6 %	82,7 %	86,5 %
Não renováveis virgens	%	13,1 %	16,1 %	13,5 %
Reciclados	%	1,3 %	1,2 %	0 %

Informação mais detalhada no Capítulo 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais.

A Corticeira Amorim tem em curso um projeto de *packaging* sustentável que visa chegar a 100% de embalagens sustentáveis até 2030 nas operações em Portugal, através da promoção de boas práticas ambientais entre fornecedores e clientes, incentivando o consumo responsável e a economia circular através da redução de desperdícios, redução do número de materiais utilizados, limitação de embalagens e privilégio de materiais reciclados e renováveis, que sejam recicláveis ou compostáveis no seu fim de vida.

Atualmente, o peso dos materiais de *packaging* não renováveis virgens é de 13,1%, tendo-se verificado uma redução face ao ano anterior (16,1%).

A Corticeira Amorim não utiliza vidro nem materiais metálicos nas suas embalagens.

Projeto de *packaging* sustentável

Com a participação de responsáveis de todas as UN, o objetivo deste projeto é atingir um *packaging* 100% sustentável nas operações em Portugal até 2030. Tal, será conseguido através da promoção de boas práticas ambientais entre fornecedores e clientes, do estímulo a um consumo responsável e da promoção da economia circular por meio da redução das quantidades de matérias-primas utilizadas e dos resíduos gerados, intervenção nas

²⁶ Polyethylene terephthalate

²⁷ Ethylene Vinyl Acetate

embalagens e privilégio dos materiais renováveis e reciclados, quer sejam recicláveis ou compostáveis no seu fim de vida. Este projeto tem, atualmente, quatro eixos de intervenção e duas metas:

- Reciclar: garantir que todos os materiais são recicláveis nos pós-consumo; 100% de materiais de *packaging* recicláveis;
- Reduzir: reduzir a quantidade consumida por *packaging*;
- Repensar: usar a melhor alternativa disponível em termos de materiais sustentáveis; 0% de materiais de *packaging* não renováveis virgens;
- Reutilizar/recondicionar: minorar o impacto ambiental no transporte a montante e a jusante.

Entre os projetos mais relevantes em 2023, destaque para a automatização dos setores de embalagem e a otimização dos transportes de rolhas entre unidades da Corticeira Amorim, realizadas nos segmentos de vinhos tranquilos e espumantes da Amorim Cork. Foi adquirido um braço mecânico introduzido na etapa de embalagem que implicou um investimento de 1,2 milhões de euros e permitiu, ao maximizar o número de rolhas embaladas por unidade de transporte, reduzir custos operacionais em mais de 40% e custos de transportes em cerca de 30%.

Adicionalmente, mantiveram-se as iniciativas ao nível do filme extensível, que visaram a redução da espessura, a substituição por alternativas em papel ou por cintagem de paletes. Foram ainda implementados diversos outros projetos: eliminar *inserts*, substituir as caixas de papel com plástico por sacos de papel, substituir os sacos de rãfia por alternativa renovável ou reciclada, incorporar reciclados no filme retrátil, reciclar paletes e repensar embalagens para utilizar entre empresas. Através destas medidas foi possível alcançar 1,3% de materiais reciclados incorporados no *packaging*.

4.6.2.3 Resíduos

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Resíduos industriais (não cortiça)				
Recuperados	t	10 191	13 070	14 090
Eliminados	t	1 501	1 642	1 060
Total de resíduos industriais	t	11 693	14 712	15 151
Taxa de recuperação dos resíduos / Resíduos industriais recuperados	%	87,2 %	88,8 %	93,0 %
Resíduos industriais por volume de vendas	t /M€	16,4	20,6	22,5

Informação mais detalhada no Capítulo 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais.

A aplicação dos princípios de economia circular estende-se à estratégia de redução e gestão de resíduos, na qual a Corticeira Amorim adota uma abordagem proativa para minimizar desperdícios no processo de produção. Os materiais são cuidadosamente selecionados, e os resíduos pré-consumo são incorporados de forma eficiente no processo produtivo ou encaminhados para programas de reciclagem.

A Corticeira Amorim não considera qualquer material de cortiça como resíduo (inclui matéria-prima de cortiça virgem e outros materiais de cortiça gerados em resultado das operações da Empresa), já que 100% da cortiça é utilizada no processo produtivo da Corticeira Amorim. Até os mais pequenos grânulos são utilizados como fonte de energia. Em 2023, a Empresa consumiu 988 850 GJ de energia que resultou da queima de biomassa (pó de cortiça), correspondendo a 59,9% do total da energia consumida. Informação adicional está disponível no Capítulo 4. Informações ambientais/4.2 Alterações climáticas/4.2.3 Métricas e metas/4.2.3.2 Consumo de energia dentro da organização.

Em 2023, registou-se uma redução de 20,5% na produção global de resíduos, em resultado de uma maior eficiência na utilização dos materiais. Em contrapartida, a consequente redução da geração de resíduos valorizáveis, levou a uma ligeira diminuição da taxa de valorização de resíduos, passando de 88,8% em 2022 para 87,2% em 2023, mas ainda assim alcançando as metas previstas para 2023 que preconiza, nas operações em Portugal, uma taxa de valorização dos resíduos não cortiça acima dos 90% no ciclo 2021-2024.

Os resíduos recuperados são enviados para operadores de gestão de resíduos, em que é feita uma triagem e em que lhes é atribuído o destino de compostagem, reciclagem ou valorização energética. Os resíduos eliminados, que representaram 12,8% do total de resíduos industriais produzidos, são incinerados, como é o caso das biomassas, ou vão para aterro, como é o caso dos têxteis.

Os resíduos perigosos, que representam 5,9% dos resíduos industriais (691 toneladas), têm processos próprios de rotulagem, armazenamento, manuseamento e transporte, e são devidamente transportados e tratados através de agentes autorizados.

Os resíduos foram quantificados através de medições diretas, como pesagens ou contagens, em alguns foram assumidos pressupostos de conversão para uniformizar unidades de medida com base em dados históricos ou informações obtidas dos fornecedores.

A Corticeira Amorim trabalha com diferentes parceiros e investe em diversas iniciativas para atingir os seus objetivos neste domínio e apoiar a economia circular, tanto nas operações como na cadeia de valor.

Projeto de aumento da eficiência

Este projeto visa a intervenção em diferentes fases do processo produtivo de rolhas, pavimentos, revestimentos e produtos de isolamento, para permitir uma melhor utilização da matéria-prima e uma redução da quantidade de resíduos gerados. Nele se incluem as iniciativas Recupera, Recork e Recupera Wise, com um investimento total de 826 mil euros, permitiu recuperar 521 toneladas de resíduos em 2023, através classificação dos resíduos por propriedades homogêneas e a reutilização de subprodutos de compósitos de cortiça criados na produção de pavimentos. Outra iniciativa originou uma diminuição de 72% do desvio no consumo específico de granulado na moldação na UN Amorim Cork, através de diminuições das taxas de compressão, ajustes nas válvulas de vapor, entre outras ações, que permitiram a recuperação de 647 toneladas de resíduos. No total do ano, este projeto nas suas diversas ações, originou a recuperação de 4 577 toneladas de materiais.

4.6.2.4 Reciclagem de cortiça

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Cortiça reciclada incorporada na produção				
Total	t	915	1 052	801
Por volume de vendas	t/M€	1,28	1,48	1,19

Cortiça reciclada por volume de vendas corresponde à cortiça reciclada incorporada na produção sobre as vendas consolidadas do perímetro de sustentabilidade.

A abordagem à economia circular não se limita à fase de produção. Após a utilização, a Corticeira Amorim incentiva a recirculação de produtos, materiais e resíduos. Assim, colabora com programas de recolha seletiva de rolhas de cortiça para reciclagem, transformando-as em grânulos que dão origem a novos produtos ou são introduzidos na produção de novos produtos. Esta prática aumenta significativamente a vida útil dos materiais, reduzindo a dependência de recursos virgens.

Desde a constituição, em 1963, de uma unidade industrial para a produção de aglomerados de cortiça a partir dos desperdícios da fabricação de rolhas que a Corticeira Amorim faz uma leitura atenta, pioneira e proativa da importância estratégica da circularidade. A estratégia de valorização da cortiça motivou o desenvolvimento de iniciativas inéditas de recolha seletiva de rolhas para reciclagem. Estas iniciativas contam já com uma forte adesão nos cinco continentes.

Nas três unidades industriais, licenciadas no território português para a reciclagem de cortiça, a Corticeira Amorim recebe rolhas e outras aplicações de cortiça em fim de vida para tratamento e trituração. O material, após ser transformado em granulados, volta ao processo produtivo e, embora nunca mais possa ser utilizado para produção de rolhas, é incorporado em produtos da Amorim Cork Composites e Amorim Cork Insulation.

Em 2023, a quantidade de cortiça reciclada incorporada na produção diminuiu 13,1%, totalizando 915 toneladas (equivalente a cerca de 203,3 milhões de rolhas de cortiça).

A cortiça reciclada teve origem em rolhas (69,7%) e outros produtos de cortiça (30,3%), sobretudo aglomerado de cortiça expandida, resultante de demolições de edifícios. A redução do volume recolhido resultou da fraca

consistência na recolha e reciclagem de outros produtos de cortiça, que, em 2023, tiveram um decréscimo de 37,9%.

Ao nível da recolha seletiva de rolhas de cortiça, a Corticeira Amorim tem intensificado os apoios a diversas iniciativas de recolha seletiva e de reciclagem de rolhas de cortiça, tendo recolhido mais 5,2% de rolhas de cortiça para reciclar do que em 2023.

Projeto reciclagem de rolhas de cortiça

A Corticeira Amorim apoia diversas iniciativas de recolha seletiva e de reciclagem de rolhas de cortiça nos cinco continentes. Em 2008, associou-se ao Green Cork, projeto organizado pela Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA), Quercus, e que envolve vários parceiros. Este projeto impulsionaria um movimento global de reaproveitamento, recuperação e reciclagem, favorecendo, ainda, a reflorestação com árvores autóctones. Desde 2008, o Green Cork já permitiu recolher mais de 528 toneladas de rolhas de cortiça (2023: 29 t) e plantar mais de 1,6 milhões de árvores autóctones (2023: 106 mil). Para estes números contribuíram diversas campanhas realizadas ao longo do ano, das quais se destacam: a Campanha Green Cork Escolas/IPSS/Escuteiros e a Campanha Rolha a Rolha, Semeie a Recolha. A primeira teve como parceiros a Quercus, a Missão Continente, a Corticeira Amorim e a BA Glass e envolveu cerca de 425 entidades (IPSS, escolas e agrupamentos de escuteiros) e 81 mil alunos/utentes; a segunda foi uma parceria entre a Quercus, a Lipor, a Maiambiente, o Porto Ambiente e o Município de Vila do Conde, que, com o apoio da BA Glass, da Corticeira Amorim e da Extruplás, que possibilitou a criação, em 2022, de uma rede de recolha seletiva porta a porta com mais de 300 estabelecimentos de hotelaria e restauração aderentes.

O projeto Ecobouchon, em França, é o campeão mundial na recolha seletiva para reciclagem de cortiça na Corticeira Amorim. Graças ao programa de recolha e reciclagem criado há 14 anos e ao dinamismo das associações, França conta, desde o início do projeto, com cerca de 517 milhões de rolhas recolhidas e recicladas, o equivalente a mais de duas mil toneladas de cortiça. Até ao momento, já foram doados mais de 600 mil euros para investigação a 50 associações, nomeadamente, Agir Cancer Gironde, NICOLAS, France Cancer, Bouchons Bonheur e Handi'Chiens - um projeto que a Corticeira Amorim pretende reforçar e desenvolver no âmbito dos seus compromissos ambientais, apelando a parcerias em toda a França.

Existem outras iniciativas implementadas em diversas geografias: Etico (Itália), Recork (América do Norte), Cork Life (África do Sul) e Cork2Cork (Bélgica, Alemanha, Holanda, Espanha, França e Itália, em parceria com a NH Hotels), gerando entusiasmo e uma grande adesão. Distribuídas pelo mundo, estas iniciativas têm um impacto significativo na comunidade, associando-se e suportando ações de reflorestação, iniciativas de educação ambiental e atividades de responsabilidade social.

A matéria-prima assim recuperada destina-se aos mais diversos usos: equipamentos para automóveis, autocarros, comboios, barcos e aviões; objetos de *design*, calçado e vestuário; materiais de desporto, como pranchas de *surf* ou caiaques; pisos de espaços de jogo, lazer e recreio; produtos de isolamento para edifícios residenciais, privados e públicos; e pavimentos para o setor da construção, entre outros. Um infindável conjunto de soluções que resulta muitas vezes da combinação da segunda vida desta cortiça com desperdícios de indústrias como a automóvel, a do calçado ou a da colchoaria.

A Corticeira Amorim poupa, assim, recursos naturais do planeta, reduz os custos associados à sua eliminação e oferece ao mercado vários produtos que contribuem para a regulação do clima. Mais exemplos em <https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/ambiental/reciclagem/4301/>.

Reaproveitamento de equipamentos em fim de contrato

Em 2023, a Amorim Cork IT alargou a sua parceria com o fornecedor de equipamentos informáticos da Corticeira Amorim, por forma a incluir a afetação dos equipamentos em fim de contrato a outros fins que não a destruição/reciclagem.

Em 2023 foi finalizada a primeira recolha: 174 equipamentos, dos quais 93% foram colocados novamente no mercado, permitindo evitar 26 tCO₂eq., contribuir para a economia circular e reduzir os resíduos gerados e o impacto ambiental. Espera-se que, no futuro haja uma média de duas campanhas de recolha por ano.

4.7 Produtos verdes

(ODS 9, 13)

4.7.1 Estratégia e gestão dos impactos, riscos e oportunidades

Produtos verdes			
Amorim Cork	Amorim Cork Flooring	Amorim Cork Composites	Amorim Cork Insulation
1ª alternativa para clientes que querem melhor qualidade e contribuir para a mitigação das alterações climáticas	100% de pavimentos e revestimentos com certificação da qualidade do ar interior e contributos sustentáveis, LEED/BREEAM	>500 desenvolvidas para vários setores de atividade tendo inovação e a economia circular no seu epicentro	aplicações para vários de isolamento que são simultaneamente 100% naturais, recicláveis, reutilizáveis e de grande longevidade sem perda de características

A gestão do impacto ambiental dos produtos é uma grande preocupação para as partes interessadas da Corticeira Amorim. A Empresa reflete a sua compreensão dos desafios do mundo atual e procura capitalizar as oportunidades de mercado e minimizar os riscos de danos, tanto para as pessoas como para o ambiente, no desenvolvimento dos produtos e soluções oferecidos. Além disso, a Empresa entende que os processos de gestão de produtos agregam valor aos mesmos, reduzindo assim potenciais responsabilidades.

Indo ao encontro dos compromissos assumidos no programa Sustentável por natureza, a Corticeira Amorim adota diversas práticas, em que procura aumentar o número de produtos com benefício ambiental e/ou análises de ciclo de vida, por forma a identificar oportunidades de redução do impacto ambiental em cada fase do ciclo de vida. Desenvolve, também, diversas iniciativas de interação com as partes interessadas na gestão do impacto ambiental do produto e implementa sistemas de gestão ambiental para garantir a conformidade com as normas e regulamentações. Trabalha em estreita colaboração com clientes para entender as suas necessidades e preocupações com a sustentabilidade, desenvolvendo produtos e soluções customizados, que atendam às suas necessidades e, ao mesmo tempo, que minimizem o impacto ambiental.

A cortiça é uma excelente alternativa, renovável e reciclável, a materiais de grande impacto e, num mundo em que a inovação e a ecologia andam de mãos dadas, desenvolver produtos com base nesta matéria-prima permite alavancar o crescimento económico da Corticeira Amorim, possibilitando, ainda, suportar a transição para a economia circular e contribuir para a mitigação das alterações climáticas. Nos últimos anos, a atuação tem-se orientado pelos seguintes princípios-chave:

- Desenvolver novos produtos e mercados para a cortiça, envolvendo os clientes nesse processo, mantendo a proximidade e convertendo-os em embaixadores da cortiça;
- Procurar novas soluções tecnológicas, ao nível de produto, em parceria com clientes, fornecedores e outras entidades;
- Reforçar a notoriedade das marcas próprias com evolução constante da oferta em resposta às novas tendências de mercado e de consumo;
- Promover uma cultura de inovação, através de um ambiente propício à criatividade, ao espírito crítico e à iniciativa dos seus trabalhadores e trabalhadoras, fomentando o trabalho em equipa e a entreaducação transversal;
- Valorizar práticas inovadoras;
- Criar um ambiente de incentivo à ousadia, assumindo o risco e o insucesso como uma componente do processo de inovação;
- Providenciar formação contínua aos trabalhadores e trabalhadoras;
- Facilitar a comunicação, interna e externa, estabelecendo novos e melhorados canais para troca de informação;
- Implementar as melhores práticas de gestão e monitorizar, de forma contínua, os seus processos, identificando oportunidades de melhoria.

4.7.2 Métricas e metas

4.7.2.1 Benefício ambiental dos produtos

Benefício ambiental dos produtos	Total (K€)	Proporção relacionada com a mitigação das alterações climáticas através do fabrico de equipamentos de eficiência energética para edifícios (%)	Proporção relacionada com a mitigação das alterações climáticas através da contribuição para a descarbonização da indústria vitivinícola(%)	Total
Volume de negócios	985 467	4,0 %	58,2 %	62,2 %

Percentagem das vendas consolidadas do perímetro financeiro

A Corticeira Amorim considera que a sua atividade relacionada com a produção de isolamentos e rolas de cortiça tem um impacto positivo na mitigação das alterações climáticas. Em conjunto, estes produtos corresponderam, em 2023, a 62,2 % das vendas consolidadas da Empresa.

A produção de soluções de isolamento térmico, acústico e antivibrático pode reduzir o ruído numa divisão (ruído de passos) e funcionar como barreira acústica (ruído de impacto), o que torna a sua utilização extremamente eficiente. Por outro lado, as propriedades de isolamento térmico natural da cortiça diminuem o consumo de energia, proporcionam uma temperatura ideal durante todo o ano, além de um toque agradável, contribuindo para o conforto geral.

No que diz respeito à produção de rolas, a Corticeira Amorim considera que as empresas transformadoras de cortiça são um motor para a criação de interesse económico dos proprietários florestais na manutenção da exploração. O montado de sobre é um sumidouro de carbono. As árvores não são cortadas durante a extração da cortiça, um processo que ocorre a cada nove anos e sem danificar a árvore, que pode viver até 200 anos. Além disso, cada tonelada de cortiça produzida pode sequestrar até 73 toneladas de CO₂²⁸. Neste sentido, a Corticeira Amorim reconhece que a sua atividade de produção de rolas de cortiça não só possui um impacto ambiental positivo, como também contribui de forma significativa para o objetivo global de transição para uma economia de baixo carbono. Por outro lado, as rolas de cortiça correspondem a um produto de embalagem, com baixa incorporação de energia, que prolongam a vida de prateleira e reduzem o desperdício, tornando-as uma excelente opção para clientes que procuram a melhor qualidade, contribuindo para a regulação do clima (Capítulo 4. Informações ambientais/4.1 Taxonomia da União Europeia/4.1.5 Divulgações voluntárias).

4.7.2.2 Análises de ciclo de vida

Análises de ciclo de vida	Total (K€)	Proporção com análises de ciclo de vida completas (%)	Proporção com pegadas de carbono (%)	Total
Volume de negócios	985 467	24,6 %	39,3 %	63,9 %

²⁸ https://www.apcor.pt/wp-content/uploads/2015/07/Brochura_Ambiente_PT.pdf#page=18

A Corticeira Amorim tem vindo a desenvolver diversos estudos com vista à avaliação dos impactos ambientais/pegadas de carbono dos principais produtos, com enfoque nas diferentes fases do ciclo de vida, numa abordagem *cradle-to-gate* e/ou *cradle-to-grave*, nomeadamente: atividades florestais; preparação da cortiça, incluindo transporte florestal, produção, acabamento e embalagem. A avaliação incluiu ainda informação adicional sobre o sequestro de carbono do montado de sobro.

Estes estudos, fornecem informação relevante sobre a contribuição ambiental dos produtos de cortiça e facultam aos cerca de 30 mil clientes nacionais e internacionais da Corticeira Amorim, informação quantificável sobre como reduzir a própria pegada de carbono dos seus produtos.

As análises de ciclo de vida completas podem incluir, nomeadamente, os seguintes impactos: uso de recursos: esgotamento abiótico (combustíveis fósseis, minerais), esgotamento da água; consequências ecológicas: acidificação, eutrofização, aquecimento global, destruição do ozônio, formação fotoquímica de ozônio. Já os estudos relacionados com as pegadas de carbono incluem o impacto no aquecimento global.

Estes estudos, que abrangem produtos e soluções cujas vendas ultrapassam os 63,9% das vendas consolidadas da Corticeira Amorim, permitem concluir, sem exceção, que o balanço de carbono é negativo²⁹, quando considerado o sequestro das florestas de sobro e as emissões associadas à produção do produto.

Numa altura em que a neutralidade carbónica se apresenta como um dos desafios da sociedade para garantir a preservação do planeta Terra, estes resultados ilustram o fator diferenciador da cortiça em relação a outros produtos florestais e atestam que a Corticeira Amorim desenvolve uma atividade com impacto positivo na regulação do clima.

4.7.2.3 Consumidores e utilizadores finais

A Empresa reconhece que as suas operações e cadeia de valor podem ter impactos nos consumidores e utilizadores finais dos seus produtos e serviços.

A Empresa mantém um sistema de gestão robusto e dinâmico, que é continuamente revisto para garantir a excelência das operações. Este sistema é submetido a revisões regulares por parte de entidades internas e externas, assegurando uma abordagem abrangente e imparcial na avaliação dos processos e práticas. Durante as revisões, uma série de elementos-chave é cuidadosamente avaliada, garantindo o cumprimento dos mais altos padrões de qualidade e de desempenho. Procedem-se, também, à análise dos resultados de auditorias internas e externas, bem como o acompanhamento de ações corretivas implementadas como resultado dessas auditorias. Além disso, são revistos: o desempenho dos fornecedores externos, as alterações estruturais ou circunstanciais que possam impactar as operações, o desempenho ambiental e grau de cumprimento dos objetivos e metas ambientais, a satisfação do cliente, a conformidade legal e o desempenho social, entre outros.

É dada particular atenção à avaliação da eficácia das ações destinadas a tratar riscos e oportunidades, garantindo que os riscos estão a ser geridos de forma eficiente e as oportunidades aproveitadas.

Todos os anos são implementadas várias medidas para prevenir, mitigar ou corrigir os impactos negativos identificados e priorizadas áreas-chave, como a qualidade e a segurança do produto. Além disso, são promovidos programas de envolvimento com os clientes, visando, por um lado, compreender melhor a sua perceção em relação aos serviços e produtos e, por outro lado, adotar medidas de melhoria do negócio, para satisfazer as suas necessidades e expectativas.

Qualidade e segurança do produto

Por forma a assegurar que as operações e os produtos cumprem com todos os requisitos de qualidade e segurança, a Corticeira Amorim dispõe de um conjunto de certificações externas que atesta o cumprimento dos requisitos específicos de diferentes setores e mercados. Entre estas, destacam-se a certificação ISO 9001, ISO 22000, FSSC 22000, HACCP, IFS Broker, B-BBEE, BRC, BRCGS Packaging Materials.

²⁹ As alegações relativas ao potencial de sequestro de carbono têm por base estudos realizados pelas respetivas entidades dos estudos, disponíveis em <https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/estudos>. Mais informação Capítulo 9. Referências e âmbito do relatório/9.3 Emissões de GEE/Informação adicional sobre o potencial de sequestro de carbono no montado de sobro.

Além disso, os produtos da Corticeira Amorim são submetidos a testes e a auditorias voluntárias ou obrigatórias, que garantem a manutenção de padrões elevados de qualidade e de segurança.

Os processos de produção e as características dos produtos são comunicados de forma clara a todos os *stakeholders*, e a Corticeira Amorim tem sistemas que permitem gerir a relação com o cliente e assegurar a proteção da integridade e confidencialidade da informação.

Informação detalhada pode ser consultada no Capítulo 2. Corticeira Amorim/2.6 Definição da estratégia/2.6.3 Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade/Sistemas de gestão.

Processos para dialogar sobre impactos

O modelo de negócio preponderante na Corticeira Amorim é *business to business* (B2B), por isso os programas de envolvimento com os seus clientes são um aspeto fundamental na gestão da qualidade, visando, por um lado, compreender melhor as perceções do cliente em relação aos serviços e produtos e, por outro lado, adotar medidas de melhoria, para satisfazer todas as necessidades e expectativas.

Atualmente, as empresas de maior dimensão têm já implementados projetos de envolvimento com clientes, nomeadamente uma auscultação com periodicidade bianual, mas a fraca adesão e também os condicionamentos relacionados com a pandemia levaram a uma reflexão sobre como este processo estava a ser desenvolvido.

Assim, estão a ser trabalhados novos modelos de envolvimento com os clientes, por forma a obter uma resposta representativa do desempenho do produto e serviço, para que os resultados possam, efetivamente, ser um referencial de melhoria contínua.

Os últimos inquéritos realizados mostraram uma taxa de satisfação média global de 83%.

5. Informações sociais

5.1 Mão de obra própria

(ODS 3, 4, 5, 8)

5.1.1 Estratégia e gestão dos impactos, riscos e oportunidades

A Corticeira Amorim acredita que os interesses, os pontos de vista e os direitos da sua mão de obra, incluindo o respeito pelos Direitos Humanos, são fundamentais para a estratégia e o modelo de negócio. A Empresa está comprometida a criar um ambiente de trabalho onde os trabalhadores e trabalhadoras sejam respeitados e valorizados, e onde possam desenvolver o seu potencial.

A Empresa procura incorporar os interesses e os pontos de vista dos trabalhadores e trabalhadoras em todas as suas decisões estratégicas. Para isso, consulta regularmente os trabalhadores e trabalhadoras, procurando aferir as suas preocupações e opiniões e utiliza estas informações para melhorar as suas políticas e práticas. No âmbito dos Direitos Humanos, a Empresa garante que todos os seus trabalhadores e trabalhadoras recebem um salário justo, trabalham em condições seguras e saudáveis e têm a oportunidade de se desenvolver profissionalmente.

A Corticeira Amorim tem um impacto significativo na mão de obra própria, nomeadamente através da oferta de oportunidades de emprego, independentemente do género ou orientação sexual, raça, território de origem ou língua, idade, etnia ou religião, convicção política ou ideológica ou filiação sindical.

A Corticeira Amorim reconhece a escassez de mão de obra qualificada em áreas específicas e que os acidentes de trabalho representam riscos para a sua atividade. Estes fatores podem prejudicar a competitividade da Empresa, especialmente em mercados globais que exigem trabalhadores e trabalhadoras cada vez mais qualificados. Adicionalmente, estes podem levar à perda de produtividade e constituir danos de reputação devido a acidentes, doenças ocupacionais, absentismo e rotatividade dos colaboradores e colaboradoras.

Por outro lado, a Empresa identifica oportunidades na formação e no desenvolvimento dos seus trabalhadores e trabalhadoras. Investir nesta área pode ajudar a atrair e a reter mão de obra qualificada. Também a diversidade da força de trabalho pode contribuir para a inovação e a criatividade, enquanto um ambiente de trabalho seguro e saudável permite aumentar a produtividade e a satisfação dos trabalhadores e trabalhadoras.

A Corticeira Amorim promove ambientes de trabalho seguros, saudáveis e equilibrados do ponto de vista físico, social e psicológico, onde os colaboradores e colaboradoras se sentem estimulados para atingir altos níveis de desempenho, alcançando patamares de realização e de desenvolvimento pessoal e profissional que correspondem às suas expectativas. Na prossecução destes objetivos a Corticeira Amorim identifica iniciativas, e envolve-se ativamente com partes interessadas.

Políticas relacionadas com a própria mão de obra

A Corticeira Amorim tem formalizada e implementada uma Política de Recursos Humanos que inclui os princípios e compromissos nas dimensões do respeito pelos Direitos Humanos e laborais; condições de trabalho; emprego livre; erradicação do trabalho infantil; proibição do assédio no trabalho; proteção da saúde, higiene e segurança; contratos de trabalho; tempo de trabalho e retribuição; liberdade de associação e direito à negociação coletiva; princípio da igualdade de tratamento e oportunidades; diversidade, inclusão e não discriminação; realização e desenvolvimento profissionais. Adicionalmente, a Empresa monitoriza as condições de trabalho dos seus fornecedores e em nenhuma circunstância será tolerada a punição física ou psicológica, nem assédio de qualquer tipo ou abuso de poder, sempre respeitando os direitos laborais básicos dos colaboradores e colaboradoras. Finalmente, investe em projetos que promovem a educação e o desenvolvimento profissional dos trabalhadores e trabalhadoras, bem como em outros que contribuem para uma força de trabalho qualificada, diversa, inclusiva e segura.

Compromisso com o desenvolvimento para todos

A gestão de pessoas da Corticeira Amorim segue as seguintes diretrizes:

- Adotar e assumir o princípio da liberdade de associação;
- Promover um ambiente de trabalho físico, social e psicologicamente seguro e saudável, procurando continuamente evoluir através da adoção das melhores técnicas e práticas neste domínio;
- Fomentar a implementação dos princípios e a adoção dos comportamentos evocados no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, que deverão caracterizar as relações internas entre colaboradores e colaboradoras, bem como as interações destes com os diferentes *stakeholders*;
- Implementar práticas de gestão de pessoas no âmbito do recrutamento e do desenvolvimento de competências e de gestão de retribuições que promovam a não discriminação de qualquer natureza e a igualdade de oportunidades, construindo contextos de trabalho onde a pluralidade e a diferença sejam um fator de melhoria e inovação contínuas;
- Adotar práticas de liderança pelo exemplo, que valorizem a aprendizagem e a evolução, e práticas de reconhecimento e de compensação baseadas no mérito e isentas de juízos de natureza discriminatória.

Compromisso para com a realização e desenvolvimento profissionais

A Corticeira Amorim diligencia no sentido de proporcionar aos colaboradores e colaboradoras um ambiente de trabalho capacitador e atraente, que proporcione elevados níveis de satisfação e de realização profissional, pagando remunerações justas e assegurando um ambiente de trabalho seguro e saudável.

Compromete-se ainda a promover a motivação, o envolvimento, a participação e a responsabilização dos colaboradores e colaboradoras, designadamente por via de processos de formação, qualificação e de sistemas de incentivo, reconhecimento e/ou compensação que tenham em consideração a avaliação do desempenho.

Além disso, a Corticeira Amorim assume o compromisso de fomentar o desenvolvimento pessoal e socioprofissional dos seus colaboradores e colaboradoras, incentivando o envolvimento na melhoria das suas próprias capacidades e competências.

Compromisso com um salário adequado

O tempo de trabalho e respetivas retribuições obedecem às regras internacionais sobre o tempo de trabalho estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho, à legislação em vigor e aos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis, seguindo-se aquela que melhor proteger os colaboradores e colaboradoras.

As retribuições dos colaboradores e colaboradoras da Organização são justas, de acordo com os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho, com a legislação aplicável e com políticas e práticas de gestão de pessoas equilibradas e sadias.

Proteção social

Os colaboradores e colaboradoras da Corticeira Amorim são abrangidos pelos sistemas de proteção social em vigor nos países onde estão localizadas as empresas e estes cobrem uma parte significativa das situações em que pode haver perda de remuneração, nomeadamente doença, parentalidade e reforma. No entanto, o leque de benefícios oferecido pela Empresa complementa estas situações, principalmente em situações em que os sistemas públicos possam não ser tão robustos. Destaque-se o seguro de saúde, o complemento de acidentes e a possibilidade de empréstimos pontuais para apoio em situações de necessidade diversa.

Compromisso com a proteção da saúde e segurança no trabalho

A Corticeira Amorim tem formalizada e implementada uma política que inclui a proteção da Saúde e Segurança no Trabalho (SST), a qual está alinhada com os principais referenciais internacionais aplicáveis, tais como: os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho, os princípios orientadores da OCDE para as empresas multinacionais, os Dez Princípios do Pacto Global das Nações Unidas e a Carta de Princípios do BCSD Portugal. A Empresa compromete-se a:

- Garantir condições de saúde e de segurança no local de trabalho, verificando regularmente, em especial, a conformidade das suas instalações com as normas vigentes, de acordo com os riscos específicos associados;
- Certificar-se de que as suas atividades não prejudicam a saúde e a segurança dos seus colaboradores e colaboradoras e dos seus subcontratados e subcontratadas, dos intervenientes na operação, das populações vizinhas e dos utilizadores dos seus produtos;
- Assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para os colaboradores e colaboradoras, subcontratados e subcontratadas e intervenientes na operação, adotando todas as medidas adequadas à prevenção de riscos e acidentes laborais, garantindo ainda o acesso a água potável e a instalações limpas, incluindo as sanitárias;
- Cumprir e respeitar as regulamentações sobre a prevenção de riscos laborais e fornecer os meios necessários para que os colaboradores e colaboradoras realizem as suas atividades profissionais com as devidas medidas de segurança e de saúde no trabalho, por forma a salvaguardar a vida, a saúde e a integridade física e psicológica dos colaboradores e colaboradoras;
- Ter uma abordagem preventiva da segurança e saúde dos seus colaboradores e colaboradoras, facultando-lhes formação regular sobre segurança e saúde no trabalho;
- Dar prioridade à segurança, à saúde e ao bem-estar dos colaboradores e colaboradoras, assegurando o desenvolvimento de adequados sistemas de gestão de saúde e de segurança ocupacional, através de técnicos qualificados nestas áreas e nas questões ambientais.

Randstad's Employer Brand Research 2023

Segundo o Employer Brand Research 2023 da Randstad, a Corticeira Amorim está entre as 20 melhores empresas para trabalhar em Portugal e encontra-se em terceiro lugar no setor da indústria. O Employer Brand Research é um estudo independente, que fornece informações valiosas para ajudar os empregadores a moldar o seu *employer branding*. Nesta edição foram avaliados os 150 maiores empregadores em Portugal.

Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional e Política de Recursos Humanos disponíveis em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

5.1.2 Métricas e metas

5.1.2.1 Características dos trabalhadores e trabalhadoras

Demografia do emprego

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Trabalhadores e trabalhadoras				
Trabalhadores e trabalhadoras	nº	3704	3829	3796
Por tipo de contrato				
Permanentes	%	83,6 %	78,6 %	78,4 %
Termo certo	%	10,1 %	12,4 %	11,5 %
Temporários	%	6,3 %	8,9 %	10,1 %
Por tipo de emprego				
Tempo inteiro	%	99,6 %	99,8 %	99,6 %
Tempo parcial	%	0,4 %	0,2 %	0,4 %
Por género				
Mulheres	%	27,1 %	26,5 %	24,8 %
Homens	%	72,9 %	73,5 %	75,2 %
Por idades				
<30	%	18,0 %	19,9 %	15,7 %
30-50	%	50,1 %	49,4 %	54,9 %
>50	%	32,0 %	30,7 %	29,4 %
Por categoria profissional				
Administradores	%	0,6 %	0,6 %	0,6 %
Diretores	%	2,7 %	2,4 %	2,4 %
Chefes de departamento	%	3,1 %	2,6 %	2,6 %
Comerciais	%	1,9 %	2,0 %	2,2 %
Técnicos de suporte à gestão	%	6,6 %	6,8 %	6,4 %
Chefes de equipa	%	4,5 %	2,8 %	2,4 %
Administrativos	%	7,1 %	6,5 %	6,3 %
Técnicos de manutenção, qualidade, logística	%	11,3 %	10,5 %	10,4 %
Operadores de produção	%	62,2 %	65,8 %	66,7 %
Por geografia				
Portugal	%	87,7 %	87,7 %	87,2 %
Resto do mundo	%	12,3 %	12,3 %	12,8 %

O número de trabalhadores e trabalhadoras diz respeito ao perímetro de sustentabilidade.

No final de 2023, na totalidade das entidades incluídas no perímetro financeiro contavam-se 4 958 trabalhadores e trabalhadoras, verificando-se uma diminuição de 0,8% face a 2022 (4 999). Os limites organizacionais dos indicadores reportados neste relatório não se alteraram significativamente face ao ano anterior e correspondem a 74,7% da população trabalhadora, conforme demonstrações financeiras consolidadas.

Do universo de trabalhadores e trabalhadoras representado neste relato, a grande maioria pertence a empresas de base industrial. Os indicadores divulgados neste capítulo são, por isso, influenciados pela predominância de atividades de produção, devendo ser relativizados a esta expressão.

O compromisso de gerir pessoas com políticas que privilegiem a estabilidade e o compromisso de médio e longo prazo reflete-se no vínculo laboral estabelecido: 83,6% através de contratos de trabalho efetivo permanente.

Em termos etários, a maioria dos trabalhadores e trabalhadoras pertence à faixa etária dos 30-50 anos (50,1%), seguida da faixa etária dos >50 anos (32,0%) e menos de 30 anos (18,0%). Apesar de não se ter verificado em 2023, a percentagem dos trabalhadores e trabalhadoras com idade inferior a 30 anos tem aumentado nos últimos anos, o que tem permitido estabilizar a idade média dos colaboradores e colaboradoras e rejuvenescer a população. A maioria dos trabalhadores e trabalhadoras tem o nível de qualificação 2 e/ou 3, tendo-se verificado um aumento no nível médio de qualificação nos últimos anos.

Registou-se, em 2023, uma descida da taxa de absentismo para 5,9%, face à taxa de 6,4% registada em 2022, com redução dos dias perdidos, em praticamente todos os motivos de ausência. Face aos anos anteriores, nota-se uma tendência de aumento nas faltas injustificadas e nas ausências de curta duração. Associa-se esta tendência a uma maior rotatividade da força de trabalho e ao aumento das situações de abandono do trabalho. Este continua a ser um dos temas de análise e de intervenção prioritárias na Empresa.

5.1.2.2 Relações laborais e clima social

Cobertura de negociação coletiva e diálogo social

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Liberdade de associação				
Contratos coletivos de trabalho	%	93,2 %	94,4 %	93,8 %
Associativismo	%	14,6 %	15,8 %	17,0 %

Percentagem sobre o número de colaboradores e colaboradoras do perímetro de sustentabilidade (2023: 3 471; 2022: 3 487; 2021: 3 412).
Informação detalhada no Capítulo 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.3 Sociais.

Os contratos coletivos de trabalho abrangem 93,2% dos colaboradores e colaboradoras e integram a regulamentação das condições de trabalho de colaboradores e colaboradoras, que incluem, entre outros aspetos, horários, retribuição do trabalho, acesso a formação, progressão na carreira.

Em função da dimensão das empresas às quais estão vinculados, os colaboradores e colaboradoras elegem estruturas de representação (comissões de trabalhadores e trabalhadoras e comissões sindicais), mandatadas pelos mesmos para os representarem. Existem, em cada empresa, delegados ou comissões sindicais ou comissões de trabalhadores e trabalhadoras (cada um destes órgãos com poderes e mandatos específicos). As direções de Recursos Humanos e administrações das UN reúnem-se, em média duas vezes por ano, com estas estruturas, para dialogar quer sobre os resultados da Empresa, quer sobre temas gerais e transversais, referentes à gestão da Organização e dos colaboradores e colaboradoras, nomeadamente reestruturações, alterações de horários, variação de atividade, igualdade e inclusão e assuntos conjunturais.

Os representantes dos trabalhadores e trabalhadoras são também eleitos para integrar outro órgão consultivo das empresas, as comissões de Saúde e Segurança no Trabalho, que têm como responsabilidade o acompanhamento e aconselhamento relativamente ao desempenho das empresas em matéria de saúde e segurança no trabalho.

Clima social

Diagnóstico ao clima organizacional	
Índice de envolvimento dos colaboradores e Taxa de participação colaboradoras	
	75,5 %
	60,9

A Corticeira Amorim considera que os diagnósticos ao clima organizacional são ferramentas importantes para avaliar a perceção dos colaboradores e colaboradoras em áreas e domínios do trabalho e da Empresa, que podem influenciar a sua satisfação e a sua motivação no trabalho, bem como o seu bem-estar, vínculo e compromisso.

Neste âmbito, a aferição periódica destas perceções, de um modo transversal a toda a Organização, é um modo de monitorizar e de acompanhar a evolução de indicadores importantes, bem como um barómetro de evolução cultural. Instituiu-se, assim, a prática de realização de inquéritos de clima social de dois em dois anos, além da definição e implementação de planos de ações coerentes com os resultados alcançados, bem como a monitorização da eficácia dos mesmos.

A Corticeira Amorim utiliza o inquérito do Observatório Nacional dos Recursos Humanos (ONRH), que analisa diferentes dimensões do clima social: contexto organizacional, posto de trabalho, reconhecimento e recompensa, cooperação e comunicação, política e estratégia, mudança e inovação, relações com chefias e expectativas. Os resultados nestas diferentes dimensões permitem aferir a satisfação dos colaboradores e colaboradoras, que por sua vez, está ligada à lealdade que determina o envolvimento de cada colaborador e colaboradora.

Nestes inquéritos, todos os colaboradores e colaboradoras são convidados a responder a questionários, anónimos, alinhados com as melhores práticas internacionais nesta matéria. Os dados compilados (relativos à perceção dos colaboradores e colaboradoras) permitem analisar matérias e temas suscetíveis de melhoria, possibilitando análises quer em termos globais quer por intervalo de idades, género e categoria profissional, competindo a cada UN definir planos de ação específicos de acordo com a evolução.

Para apurar os resultados globais da Organização, utiliza-se uma metodologia que agrega os últimos resultados das empresas, considerando os dois anos mais recentes, mesmo que tenham sido realizados no ano anterior.

Assim, em 2023, a taxa de resposta ao questionário foi 75,5% e o nível de satisfação dos profissionais da Corticeira Amorim cifrou-se em 60,9 pontos (em 100 pontos). Dimensões como o reconhecimento, remuneração, ambiente físico de trabalho foram temas de menor pontuação, tendo sido endereçados nos planos de ação implementados em 2023, nomeadamente com o estabelecimento de remuneração variável para todos os colaboradores e colaboradoras, intervenções nos espaços físicos de trabalho e uma campanha global de comunicação, expressando reconhecimento e valorização dos colaboradores e colaboradoras. Deu-se também continuidade aos programas de liderança, com o envolvimento dos diferentes níveis hierárquicos da Empresa.

5.1.2.3 Atração de talento e retenção

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Taxa de novas contratações e rotatividade				
Número de entradas	nº	518	522	410
Número de saídas	nº	515	426	341
Taxa de novas contratações	%	14,9 %	15,0 %	12,0 %
Taxa de rotatividade	%	14,8 %	12,2 %	10,0 %

Informação mais detalhada no Capítulo 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.3 Sociais.

A Corticeira Amorim reconhece a importância de atrair e reter talento para garantir o seu sucesso a longo prazo. Para o alcançar, assume diversos compromissos com os seus colaboradores e colaboradoras, criando um ambiente de trabalho capacitador e atrativo.

A taxa de novas contratações fixou-se nos 14,9% e foi superior no género feminino e na faixa etária abaixo dos 30 anos. Este facto resulta das medidas para concretizar os objetivos de renovação e de rejuvenescimento e também da procura de uma população trabalhadora mais diversa relativamente ao género. Regista-se um incremento da taxa de rotatividade para 14,8% dos colaboradores e colaboradoras, com maior impacto na faixa etária abaixo dos 30 anos. Esta ocorrência poderá ser justificada ainda pelo contexto de maior abertura do mercado de trabalho e pelo incremento de oportunidades.

A atração e retenção de talento é uma das áreas prioritárias de intervenção, principalmente no que se refere ao recrutamento de jovens. Desde sempre que a Empresa privilegia relações e compromissos de longa duração com os colaboradores e colaboradoras. No recrutamento de quadros recorre-se, muitas vezes, aos programas de *trainees* da Empresa, com investimento contínuo na formação e no desenvolvimento de competências desses colaboradores e colaboradoras. Num contexto de uma maior dificuldade generalizada na atração e retenção de talento, a Empresa respondeu a esta problemática com um conjunto de iniciativas que visam garantir a sua capacidade de atrair e reter competências diferenciadoras. De entre as iniciativas mais relevantes durante o ano, destacam-se:

- *Employer branding*: intensificada a presença institucional da Corticeira Amorim em diversas Feiras de Emprego e *Career Days*, junto de instituições de ensino relevantes;
- Programas de estágio curriculares e profissionais: decorrentes de colaborações e de protocolos com universidades e instituições de Ensino Superior, que continuam a ser fontes de recrutamento vitais. Cada uma das empresas da Corticeira Amorim desenvolve programas de estágios para jovens em início de carreira. Em particular, os programas Cork Potencial e o Cork Talent têm proporcionado um viveiro de competências e de qualificações que, a médio prazo, será a força de trabalho das empresas da Organização;
- Mobilidade interna: o programa Mobilidade+ destina-se ao recrutamento interno e é tanto uma forma de captar como de reter talento. Através da disponibilização de vagas de emprego interno, este programa pretende contribuir para uma gestão de pessoas integrada, promovendo novos desafios e oportunidades de desenvolvimento de carreira;
- Reconversão e valorização de competências: com enfoque especial nas categorias profissionais de manutenção e de suporte às operações industriais, estas iniciativas visam a requalificação e a valorização de competências, necessárias ao acompanhamento da evolução tecnológica;
- Acolhimento e integração: destacam-se neste domínio o Programa On Cork e o Programa Young @ Cork com o objetivo de permitir uma melhor integração através de momentos de formação/partilha e visitas às várias UN da Empresa.

Programa On Cork

Programa de *on boarding*, que ocorrerá duas vezes por ano, reúne os admitidos durante o semestre. Trata-se de uma jornada conjunta dos colaboradores e colaboradoras recém-admitidos em funções de gestão e de suporte que, durante quatro dias, realizam *workshops* sobre o negócio, a cultura corporativa e a matéria-prima cortiça, visitam todas as unidades da Corticeira Amorim e têm oportunidade de interagir e questionar a Comissão Executiva. Os novos colaboradores e colaboradoras têm, assim, a oportunidade de conhecer, de um modo integrado e diversificado, todos os negócios da Empresa e explorar diferentes perspetivas da sua cultura organizacional.

Em 2023, decorreu a primeira edição do programa, que contou com a participação de 52 colaboradores e colaboradoras, que perfizeram cada um 36 horas de formação. O On Cork é uma das iniciativas do Young @ Cork, um programa da Corticeira Amorim dirigido a um público de jovens colaboradores e colaboradoras.

Programa Young @ Cork

Em 2023, foi lançado o programa Young@Amorim, com o qual se pretende desenvolver quatro grandes eixos junto da população de jovens quadros da Corticeira Amorim (menos de 30 anos):

- Garantir um acolhimento de qualidade, dando uma visão completa e integrada dos negócios e das múltiplas realidades da Empresa, promover o conhecimento e o desenvolvimento de uma cultura corporativa sólida;
- Estimular a criatividade e o desenvolvimento de competências ligadas à inovação e ao empreendedorismo;
- Aproximar e estimular uma comunicação direta e aberta dos colaboradores e das colaboradoras mais jovens com a gestão de topo (Comissão Executiva e administração das várias UN), fomentando a partilha das suas expectativas, interrogações e sugestões;
- Desenvolver um programa transversal de *mentoring* que permita que os mais jovens se sintam orientados e apoiados no desenvolvimento da sua carreira.

Este programa foi lançado em 2023, no evento - WE ARE ON!, - que contou com a participação de cerca de 200 jovens das diferentes empresas que constituem a Corticeira Amorim.

5.1.2.4 Igualdade e o respeito pela diversidade, inclusão e não discriminação

A igualdade de tratamento e de oportunidades para os colaboradores e colaboradoras é um princípio basilar das políticas de Recursos Humanos, aplicado na contratação, formação, oportunidades de carreira, níveis salariais, bem como em outros aspetos da relação de trabalho, no quadro de uma cultura interna de equidade, excelência, responsabilidade e rentabilidade.

Durante o exercício, foram reforçados os compromissos em matéria de igualdade, diversidade e promoção de medidas contra o assédio. O Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional e a formalização de políticas da Corticeira Amorim, concretamente a Política de Direitos Humanos e a Política de Recursos Humanos, robustece o compromisso da Empresa com princípios e práticas que promovem a não discriminação, bem como a criação de ambientes de trabalho inclusivos, equilibrados e equitativos.

Foi ainda renovado o Plano para a Igualdade, aplicado às empresas em Portugal, formalmente alargado para as dimensões da diversidade e inclusão, mantendo-se as metas que definem, para 2030, zero discriminação - objetivo de um terço de mulheres no universo total de trabalhadores e trabalhadoras e igual percentagem em cargos de chefia nas empresas em Portugal. No âmbito do Plano para a Igualdade, foram desenvolvidas campanhas temáticas sobre temas de Diversidade, Equidade e Inclusão (DEI), nomeadamente a campanha #Abraçaraequidade# no Dia Internacional da Mulher e a semana DEI, em novembro.

A Corticeira Amorim tem respondido em Portugal aos inquéritos e auditorias de género efetuadas pelas entidades oficiais mandatadas para esse efeito: a Comissão para a Igualdade no Trabalho e Emprego (CITE) e a Autoridade para as Condições no Trabalho. Os inquéritos e auditorias realizados visam, respetivamente, avaliar a representatividade das mulheres nos diferentes cargos e as eventuais diferenças remuneratórias. Estes reportes de informação e auditorias têm permitido verificar o grau de implementação dos Planos de Igualdade em diferentes domínios e contribuído também para a evolução e melhoria.

Para a comunicação ou denúncia de ocorrências, a Corticeira Amorim dispõe de um procedimento de comunicação interna, destinado a prevenir e detetar comportamentos impróprios e/ou ilícitos no âmbito da atividade profissional, e a proteger quem, de boa-fé e com motivos legítimos, os denuncie, bem como bem como as pessoas e entidades a eles relacionadas. Em 2023, foram comunicados quatro incidentes de discriminação e assédio. Informação adicional no Capítulo 6. Informações sobre a governação/6.1 Conduta empresarial/6.1.2 Métricas e metas/6.1.2.1 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial/Comunicação de irregularidades.

Compromisso para com a não tolerância em relação a qualquer tipo de discriminação e assédio

É expressamente proibida a prática de assédio no trabalho.

A Organização e os seus colaboradores e colaboradoras rejeitam e não toleram qualquer tipo de assédio, discriminação, coerção, abuso, violência ou exploração no trabalho, na sua esfera de influência.

Assédio no trabalho é qualquer comportamento, nomeadamente baseado em fator de discriminação ou de carácter sexual, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade ou de criar um ambiente intimidativo, degradante ou humilhante ou desestabilizador.

Os colaboradores e colaboradoras têm o dever de denunciar a prática de comportamentos incorretos que indiquem assédio no trabalho, tendo em vista o esclarecimento da situação e a abertura de inquéritos disciplinares. Concretamente, qualquer pessoa que sofra ou tenha conhecimento da prática de assédio no trabalho deve reportar a situação ao Departamento de Recursos Humanos ou ao superior hierárquico ou utilizar o Procedimento de Comunicação de Irregularidades disponível no *website* da Corticeira Amorim.

Espera-se, também, por parte dos colaboradores e colaboradoras, o apoio à vítima de assédio, seja mostrando verbalmente a sua desaprovação do comportamento assediante, seja não se associando a outros que tentam zombar/ridicularizar a vítima. Desta forma, todos devem contribuir, quando necessário, para um ambiente inspirador e agradável, e não permitir qualquer forma de assédio.

A Organização reconhece aos colaboradores e colaboradoras toda a proteção legal no caso de sofrerem ou denunciarem assédio no trabalho.

Neste âmbito, os membros dos órgãos sociais e titulares de cargos de direção e chefia estão adstritos ao cumprimento de um especial dever de cuidado, no sentido da ponderação dos possíveis efeitos dos seus comportamentos, mesmo que não intencionais.

Métricas de diversidade e inclusão

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Mulheres trabalhadoras	%	27,1 %	26,5 %	24,8 %
Mulheres em cargos de chefia	%	23,4 %	25,5 %	24,6 %

Informação mais detalhada no Capítulo 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.3 Sociais.

Os objetivos traçados há três anos, em Portugal, relativamente a objetivos de representatividade do género feminino (o género sub-representado) têm vindo a ser atingidos. A inversão registada em 2023 relativamente às mulheres em cargos de chefia resulta de alguns aspetos conjunturais, nomeadamente saídas de algumas posições não repostas e de reclassificação profissional interna que alterou o *mix* de categorias profissionais abrangidas pela classificação de posição de chefias.

A Corticeira Amorim reafirma o seu compromisso com a construção de um ambiente de trabalho inclusivo e diverso, e as mulheres tenham igualdade de oportunidades para ascender na carreira. Para isso, está a fortalecer as medidas de promoção da igualdade de género, com o objetivo de reverter a recente inversão da tendência e alcançar os objetivos traçados a longo prazo. Algumas das medidas que estão a ser implementadas incluem:

- Renovação do Plano para a Igualdade com um novo âmbito alargado às dimensões da diversidade e inclusão;
- Reforço da formação em temas como diversidade, equidade e inclusão, para todos os colaboradores e colaboradoras, com foco na consciencialização sobre vieses inconscientes e na promoção de comportamentos inclusivos;
- Reuniões de acompanhamento regulares com os líderes da Empresa para monitorizar o progresso das iniciativas de diversidade e inclusão, e identificar oportunidades de melhoria;
- Revisão das políticas de recrutamento e seleção para garantir que não existam barreiras à entrada de mulheres na Empresa;
- Promoção de semanas da diversidade e celebração de efemérides assinaladas internacionalmente que contribuem para o *awareness* geral;
- Definição clara do objetivo de contratar mulheres para posições onde o género está sub-representado, sem comprometimento da adequação de competências e mérito.

A Corticeira Amorim está confiante de que estas medidas, permitirão alcançar os objetivos e construir uma Equipa mais diversa e mais inclusiva.

Abraçar a Equidade

Sob o lema «Juntos queremos abraçar a equidade», a Corticeira Amorim assinalou o Dia Internacional da Mulher com uma campanha de comunicação evocando quer algumas das conquistas entretanto consumadas, quer alguns dos incontornáveis progressos ainda pendentes nas sociedades a propósito da igualdade de género. Dinamizada através dos diferentes suportes da Empresa, e promovida junto de todas as UN, a ação contou com a participação de vários colaboradores e colaboradoras que corporizaram literalmente em fotografias de grande formato o abraço à equidade. Paralelamente, a Corticeira Amorim convidou cada um dos seus colaboradores e colaboradoras a reconhecer, a distinguir e a incentivar alguém com a oferta de um cartão com uma mensagem de evolução, melhoria e crescimento.

Pessoas com incapacidades declaradas >60%

Unidade de medida	Mulheres	Homens	Total
-------------------	----------	--------	-------

Colaboradores e colaboradoras com incapacidade declarada	nº	11	23	34
Colaboradores e colaboradoras com incapacidade declarada	%	1,2 %	0,9 %	1,0 %

Em 2023, o Plano para a Igualdade, aplicado às empresas em Portugal, foi alargado para as dimensões da diversidade e inclusão com ações previstas nas dimensões da formação, eventos para promover a inclusão e a criação de parcerias.

A Corticeira Amorim acredita que a inclusão é uma jornada contínua e está comprometida em trabalhar para criar um ambiente de trabalho, onde todos se sintam pertencentes, valorizados e comprometidos.

Foram estabelecidas parcerias e protocolos com associações ligadas à inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho – CRPG (Centro de Reabilitação Profissional de Gaia) e participação em eventos de recrutamento inclusivo. As equipas de Recursos Humanos da Corticeira Amorim estiveram também envolvidas num programa de formação sobre o tema.

Programa para a Igualdade, Diversidade e Inclusão

O âmbito do Plano Anual para a Igualdade da Corticeira Amorim foi alargado às dimensões da diversidade e inclusão e encontra-se alavancado em seis eixos fundamentais:

- Compromisso explícito da Organização (interno e externo) com as questões de equilíbrio de género, diversidade e inclusão, e consequente definição de objetivos, metas e respetiva monitorização;
- Sensibilização, envolvimento e formação da gestão e de todos os colaboradores e colaboradoras nas temáticas da diversidade, equilíbrio de género e inclusão nas empresas;
- Aumento da representatividade de mulheres no universo de colaboradores e colaboradoras;
- Evolução nos rácios relativos à inclusão de pessoas com deficiência;
- Criação de contextos de trabalho mais paritários e inclusivos, no que se refere às condições de trabalho;
- Promoção, de forma sistemática, estruturada e adequada, do debate cascadeado e alargado na Organização, com base em indicadores quantitativos e qualitativos nas dimensões de representatividade, equidade e cultura de diversidade e inclusão.

A intervenção foi materializada num conjunto de iniciativas, de carácter anual e plurianual, em torno não só de objetivos já estabelecidos para a igualdade de género, mas também de objetivos relativos à contratação de jovens, bem como à intervenção nos locais de trabalho, com vista à criação de infraestruturas que permitam a acomodação de pessoas com necessidades especiais.

O Programa para a Igualdade, Diversidade e Inclusão da Corticeira Amorim está disponível em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

Diversidade nos órgãos sociais

		Unidade de medida	2023	2022	2021
Mulheres no Conselho de Administração da Corticeira Amorim		%	40,0 %	40,0 %	40,0 %

No que concerne aos órgãos sociais da Corticeira Amorim, preconiza-se uma política de diversidade na composição dos seus órgãos sociais, em particular no Conselho de Administração e na Comissão de Auditoria, como forma de:

- Promover a diversidade na composição do respetivo órgão;
- Potenciar o desempenho de cada membro e, no conjunto, de cada órgão;
- Estimular análises abrangentes, equilibradas e inovadoras, e, consequentemente, permitir processos de decisão e de controlo fundamentados e ágeis;

- Contribuir para o incremento da inovação e autorrenovação da sociedade, para o seu desenvolvimento sustentável e criação de valor para os acionistas e demais *stakeholders*, no longo prazo.

A Corticeira Amorim reconhece a necessidade de se promover continuamente a diversidade nos seus órgãos sociais, em particular no Conselho de Administração e na Comissão de Auditoria. Atualmente, o Conselho de Administração é composto por 40,0 % de mulheres.

5.1.2.5 Formação e desenvolvimento

A Corticeira Amorim está comprometida com a valorização do capital humano através da sua formação e desenvolvimento, contribuindo, desta forma, para que a sua estratégia seja bem-sucedida.

Neste sentido, faculta a todos os seus trabalhadores e trabalhadoras o acesso a formação relevante e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem e o aperfeiçoamento de aptidões, não só técnicas, mas também de gestão e comportamentais.

Métricas de formação e desenvolvimento de competências

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Formação				
Horas de formação	h	79 281	74 792	67 094
Média de horas de formação	h	21,4	19,5	17,67
Trabalhadores e trabalhadoras com formação	%	81,7 %	84,9 %	79,2 %

Informação mais detalhada no Capítulo 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.3 Sociais.

Em 2023, o número de horas (h) de formação ascendeu a 79 281, um crescimento de 6,0% em volume de formação. Também o número médio de horas de formação subiu para a 21,4 por trabalhador ou trabalhadora. As categorias profissionais com maior número médio de horas de formação mantiveram a tradição dos anos anteriores: chefes de departamento (55 h), supervisores de equipa (33 h), comerciais (38 h) e técnicos de suporte à gestão (37 h). A generalidade das horas de formação corresponde a formação técnica, uma parte significativa no posto de trabalho mas também em sala. Ocorre ainda formação em gestão, em competências de liderança e de gestão de pessoas, equipas e projetos. O formato *e-learning* começa a impor-se, tendo o número de horas nesta modalidade triplicado face ao ano anterior.

A formação foi ministrada a 81,7% da população da Empresa. A inversão no sentido de uma tendência positiva verificada desde 2021 demonstra os desafios que existem no domínio da formação, nomeadamente no campo do desenvolvimento profissional e pessoal de todos os colaboradores e colaboradoras, considerando a diversidade de perfis e necessidades existentes na Empresa, no sentido de encontrar formatos de formação que sejam acessíveis a todos, independentemente das suas habilidades, estilos de aprendizagem ou disponibilidade de tempo. Os compromissos da Empresa neste domínio mantêm-se, nomeadamente o que visa garantir que 95% do seu efetivo em Portugal tenha anualmente formação até final de 2024 e 100% até 2030.

O ano de 2023 foi de consolidação de um conjunto de programas de formação iniciados em 2021. Destaque para:

- Programas de média duração nos domínios da liderança (Lead Up e Coaching Executivo para Líderes), foco no cliente (Pensar Cliente) e desenvolvimento profissional (Knowledge For Growth, em parceria com a Católica Porto Business School);
- Programas para talentos com uma duração prevista de três anos que se destina a colaboradores e colaboradoras de elevado potencial e que a Empresa quer potenciar de um modo mais intensivo e orientado (Cork up);
- Programas de *e-learning* como metodologia de desenvolvimento diferenciadora. A disponibilização de uma plataforma específica, com mais de 200 cursos em inglês e português, permitiu o acesso a conteúdos ligados à gestão, à área comportamental, microinformática e línguas. Esta plataforma tem como objetivo utilizar ferramentas digitais, visando uma cobertura alargada de colaboradores e colaboradoras e, em simultâneo, permitindo um acesso facilitado e flexível a conteúdos formativos.

- Planos de sucessão que contemplam o desenvolvimento de colaboradores e colaboradoras para uma mobilidade interna programada.

Programas de desenvolvimento de líderes

A Corticeira Amorim dispõe de programas de liderança que pretendem potenciar a qualidade e o seu impacto direto nos resultados e na *performance* da Organização. Concebidos para desenvolver, numa perspetiva de melhoria contínua, os princípios transversais da liderança, respeitando sempre a individualidade de cada um e os vários estilos de liderança, atendendo aos diferentes níveis organizacionais e aos diversos âmbitos funcionais, preparando os líderes para o futuro, tendo sempre em conta as múltiplas realidades internas, incluindo a gestão remota de equipas, a multiculturalidade e a diversidade geracional. Os programas Lead Up e Coaching Executivo para Líderes e o Knowledge For Growth são alguns exemplos. De entre os objetivos, destaque para:

- Criar uma cultura de liderança nas empresas da Corticeira Amorim;
- Identificar os princípios de liderança que devem orientar a atuação dos líderes da Organização;
- Clarificar e assegurar que cada uma das chefias integra na sua prática diária os comportamentos esperados de um líder;
- Transferir conhecimento e práticas de liderança para que os líderes sejam cada vez mais autónomos e eficientes no seu papel.

Em 2023, mais de 15 000 horas de formação foram ministradas a cargos de chefia.

Gestão por objetivos, avaliação de desempenho e alinhamento de incentivos

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Trabalhadores e trabalhadoras com análises regulares do desempenho e da evolução da carreira	%	86,7 %	57,0 %	54,9 %

Informação mais detalhada no Capítulo 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.3 Sociais.

A Corticeira Amorim tem implementado um sistema de gestão de desempenho que engloba a gestão por objetivos, a avaliação de desempenho e o desenvolvimento de competências (planos de desenvolvimento profissionais). Trata-se de uma ferramenta de gestão, com provas dadas na promoção do desempenho individual e organizacional das empresas. Abrange todos os quadros superiores e médios da Organização.

A Empresa está a implementar um sistema com dimensões semelhantes e específico para funções operacionais, o qual abrange operadores e operadoras diretos e indiretos industriais e ainda a população administrativa.

O objetivo geral passa por ter todos os trabalhadores e trabalhadoras em Portugal abrangidos por um sistema integrado de gestão de desempenho, em que, à componente de gestão por objetivos e à avaliação de desempenho, se soma um sistema de incentivos.

Este programa iniciou-se em 2022 e obteve resultados de acordo com o esperado. O indicador global demonstra que 86,7% da população está coberta por este sistema e em Portugal essa percentagem atingiu os 95,0%.

Estes resultados demonstram o compromisso da Corticeira Amorim com a gestão de desempenho e com o desenvolvimento dos seus colaboradores e colaboradoras. A Empresa acredita que esta ferramenta é essencial para se melhorar o desempenho individual e organizacional.

5.1.2.6 Métricas de saúde e segurança

A Corticeira Amorim considera que as condições de trabalho são um dos fatores fundamentais para o sucesso de uma organização. Neste sentido, promove e fomenta uma cultura de segurança entre todos os trabalhadores e trabalhadoras, garantindo um ambiente de trabalho que preserve a integridade física e psicológica, incentivando ainda um estilo de vida saudável e sustentável. No âmbito da saúde e segurança no trabalho, a Corticeira Amorim rege-se pelas seguintes linhas de atuação:

- Cumprimento de todos os requisitos, normas e procedimentos legais na área da SST, incluindo formação de colaboradores e colaboradoras e de prestadores e prestadoras de serviços;
- Implementação de programas de SST;
- Comissões e reuniões formais com a participação de colaboradores e colaboradoras e/ou dos seus representantes para acompanhamento do desempenho;
- Partilha, debate e adoção de um conjunto de boas práticas em todas as UN.

Assegurar a segurança, a saúde e o bem-estar

A saúde dos trabalhadores e trabalhadoras é promovida através do cumprimento de todos os requisitos, normas e procedimentos legais na área de SST, em todos os países onde a Corticeira Amorim desenvolve operações, por meio da aplicação de boas práticas, nomeadamente:

- Prestação dos serviços de medicina e de enfermagem do trabalho, medicina curativa e cuidados de saúde em geral;
- Exames de medicina do trabalho regulamentares de admissão e periódicos;
- Rastreios e ações de formação no domínio da saúde ocupacional;
- Avaliações de riscos e perigos para identificar o que pode causar incidentes ou acidentes no local de trabalho;
- Priorização e integração de planos de ação com metas quantificadas para lidar com os riscos;
- Disponibilização de equipamentos de proteção individual;
- Formação de colaboradores e colaboradoras e prestadores de serviços, no âmbito da SST adaptada às características específicas de cada posto de trabalho;
- Comissões de Segurança e de Saúde no Trabalho, com participação de colaboradores e colaboradoras e/ou dos seus representantes;
- Procedimentos específicos para manusear substâncias perigosas;
- Planos de ação preparados para situações de emergência;
- Procedimentos específicos para investigar lesões, problemas de saúde, doenças e incidentes, relacionados com o trabalho e fóruns de debate sobre as melhores práticas dentro da Organização;
- Auditorias internas e externas, nomeadamente de acordo com as normas ISO 45001 e/ou SA 8000;
- Programas mais específicos, como a ginástica laboral, com vista à prevenção de lesões musculoesqueléticas;
- Objetivos e indicadores de *performance* para se avaliar o progresso.

As Empresas dispõem de uma Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho, composta por representantes dos trabalhadores e trabalhadoras, técnicos e técnicas de segurança e representantes da gestão, a quem compete:

- Solicitar e apreciar sugestões dos trabalhadores e trabalhadoras sobre questões relacionadas com a segurança e saúde;
- Realizar visitas aos locais de trabalho para reconhecimento dos riscos para a segurança e saúde, e avaliação das medidas de prevenção adotadas;
- Propor iniciativas no âmbito da prevenção dos riscos para a segurança e saúde no trabalho, visando a melhoria das condições de trabalho e a correção de deficiências detetadas;
- Participar na definição de medidas a constar no plano de prevenção;
- Analisar os elementos disponíveis relativos aos acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- Participar no desenvolvimento do programa anual do departamento de SST e fazer o acompanhamento do mesmo.

Adicionalmente, são monitorizados indicadores, desenvolvidos programas mais específicos e realizados múltiplos rastreios e ações de formação.

Política de Recursos Humanos disponível em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

UN Global Compact: [Corticeira Amorim, S.G.P.S, S.A. | UN Global Compact](#)

Carta de Princípios do BCSD Portugal: https://bcsdportugal.org/wp-content/uploads/2017/12/Carta_Principios_BCSDPortugal.pdf

Avaliação de riscos e investigação de incidentes

Os procedimentos de identificação de perigos e de avaliação dos riscos aplicam-se a todas as tarefas e processos desenvolvidos na Empresa, que impliquem risco para a SST. Incluem-se nestes as atividades de rotina, ocasionais e de emergência, desenvolvidas pelos colaboradores e colaboradoras permanentes, temporários ou prestadores de serviços nas instalações da Empresa.

É da responsabilidade dos departamentos de SST assegurar a identificação dos perigos, apreciar o risco e propor/validar medidas corretivas, preventivas ou de oportunidade de melhoria.

Os trabalhadores e trabalhadoras são envolvidos e consultados, através da procura do seu ponto de vista, no âmbito da identificação de perigos e da avaliação do risco, bem como da definição das medidas de controlo. Sempre que existam alterações substanciais nos perigos que possam alterar o risco, é promovida uma reavaliação do risco. Todos os incidentes ocorridos na Empresa são analisados por uma equipa multidisciplinar, que integra elementos da equipa de SST, o(s) responsável(eis) da área em que ocorreu o incidente e as áreas de suporte que possam ser relevantes na análise da ocorrência, bem como os próprios colaboradores e colaboradoras da área, com vista a identificar a causa raiz do incidente e a definir ações de eliminação ou de controlo do risco. Os resultados da análise de incidentes são divulgados na Empresa.

Certificações/auditorias/verificações

	Unidades de Produção
ISO 45001	14,3 %
SA 8000*	28,6 %
SGRS interno	57,1 %
Total	100 %

* Não incluída na ISO45001.

Inclui 28 UP do perímetro de sustentabilidade.

As empresas da Corticeira Amorim dispõem de um SGI, que inclui Sistemas de Gestão de Responsabilidade Social (SGRS). Pelas diferentes características das empresas e atividades, em cada uma delas é implementado o modelo que melhor se adequa aos riscos não financeiros associados ou às oportunidades emergentes nos mercados em que operam, o que justifica a diversidade de certificações externas. Os sistemas de gestão são auditados interna e externamente, de acordo com o cronograma definido para cada sistema. Além disso, também é realizada uma auditoria anual de verificação de conformidade. Todos os sistemas têm subjacentes políticas e objetivos de melhoria do desempenho de SST, os quais estão suportados num plano de atividades e existem mecanismos de avaliação e indicadores definidos para cada um. Adicionalmente estão disponíveis em várias línguas.

A certificação externa dos sistemas de gestão é cada vez mais uma prioridade. A certificação segundo normas internacionais de segurança e saúde no trabalho/responsabilidade social, como a ISO 45001 e SA 8000, está implementada em 42,9 % das UP.

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Acidentes de trabalho com baixa	nº	60	91	76
Acidentes de trabalho com consequência grave	nº	4	7	2
Óbitos	nº	0	0	0
Doenças profissionais	nº	42	73	65
Índice de frequência de acidentes		9,5	14,3	12,4
Índice de acidentes de trabalho com consequência grave		0,6	1,1	0,3
Índice de gravidade		307,1	783,9	553,6
Índice de óbitos total		0,0	0,0	0,0
Índice de doenças profissionais		6,6	11,5	10,6

Informação mais detalhada no Capítulo 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.3 Sociais.

A Corticeira Amorim deu um novo impulso à Saúde e Segurança no Trabalho em 2023, com medidas que demonstram o seu compromisso com a saúde e segurança dos seus trabalhadores e trabalhadoras. Destacam-se neste âmbito planos de intervenção das diferentes UN, que resultaram, desde o início ao final do ano numa redução alargada do número de acidentes:

- Criação de uma função transversal com o objetivo de se criar um programa de alinhamento global e de se dinamizar todas as iniciativas ligadas a esta área;
- Lançamento do programa de desenvolvimento estrutural em segurança com a realização de um inquérito, em todas as empresas, com vista a determinar em que estágio se encontra a cultura de segurança para, a partir desse diagnóstico, serem definidos eixos de desenvolvimento geral e específico para cada uma delas;
- Estruturação de um programa de formação em segurança para todas as chefias da Organização, que arrancará em início de 2024, e que fará também parte de um plano de auditorias de segurança cruzadas e de várias iniciativas específicas de cada empresa (Diálogos de Segurança, Safety Walks, Semanas Temáticas).
- Realização do fórum de SST com a participação dos representantes de Saúde e Segurança, dos diretores de Recursos Humanos, dos diretores gerais, dos diretores industriais e de operações de todas as UN e impulsionado pelo Presidente da Corticeira Amorim. Trata-se de uma dinâmica que tem permitido uma partilha e debate constantes sobre as melhores práticas neste domínio, potenciando uma progressão muito significativa e a adoção transversal de um conjunto de práticas.

Destaque para o tema da saúde no trabalho, com iniciativas que atuam na melhoria ergonómica de um conjunto de postos de trabalho e na continuação dos programas de ginástica laboral e de fisioterapia, fundamentais para a redução da incidência de doenças musculoesqueléticas associadas ao trabalho. Além disso, e na sequência de uma campanha de comunicação interna, abordou-se o tema da saúde mental em contexto laboral.

Os principais resultados do ano de 2023 incluem uma redução significativa no índice de frequência de acidentes, no índice de frequência de acidentes com consequência grave, no índice de gravidade e no índice de doenças profissionais.

Formação na área da SST

No âmbito da SST é dada especial relevância à formação aquando do acolhimento de novos colaboradores e colaboradoras, assim como à formação de SST no posto de trabalho, a qual é obrigatória sempre que o colaborador ou colaboradora inicia a atividade num novo posto de trabalho. Regularmente, procede-se à revisão do conteúdo de formação no âmbito de SST, por forma a garantir a atualização de conhecimentos e a sensibilização necessária para as questões da saúde e da segurança no trabalho. Cada vez mais é dada primazia ao desenvolvimento de formações de SST em contexto *on job* em detrimento da formação em sala, sempre com o objetivo de individualizar a formação e, por essa via, potenciar uma melhor transmissão do conhecimento de segurança junto dos colaboradores e colaboradoras. Durante o ano 2023, ministraram-se mais de 14 419 horas de formação nesta área.

Projeto de ginástica laboral

Fruto do desenvolvimento dos programas de ginástica laboral nas UN da Amorim Florestal e Amorim Cork Composites, assistiu-se em 2023 a implementação de programas análogos nas restantes UN. Tendo como objetivos principais, prevenir as lesões ligadas ao trabalho e melhorar a postura corporal, a implementação destes programas permitem ainda reduzir o absentismo, melhorar a perceção dos colaboradores e colaboradoras em relação à Empresa, melhorar a atenção-concentração, promover a atividade física e um estilo de vida saudável. A implementação dos programas de ginástica laboral, inicia-se com uma análise ergonómica dos postos de trabalho e da condição física individual de cada trabalhador e trabalhadora. Segue-se uma formação inicial aos facilitadores e facilitadoras internos, com destaque para os temas das lesões musculoesqueléticas ligadas ao trabalho (LMELT) mais comuns, comportamentos posturais de risco, enquadramento preventivo de exercício no local de trabalho, ferramentas para orientação de sessões de ginástica laboral, exercícios e seus fundamentos, estratégias de ensino e formação sobre o plano de exercícios. Inclui-se, ainda, a elaboração de propostas de melhoria tanto ao nível ergonómico do posto de trabalho como ao nível de normalização de tarefas, treino postural individual para a elaboração das tarefas de trabalho com menor risco de lesão musculoesquelética, implementação de programas de atividade física e ainda programas de recuperação ativa, que visam o tratamento de patologias específicas. Cabe depois aos facilitadores e facilitadoras internos, dinamizar no início de cada turno a atividade de ginástica laboral junto das suas equipas.

5.1.2.7 Equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada

Os colaboradores e colaboradoras da Corticeira Amorim beneficiam de várias regalias, nomeadamente na aquisição de produtos e de serviços (próprios e resultantes de parcerias e protocolos), prémios salariais e apoios que fomentam a conciliação entre a vida pessoal e familiar e o trabalho, nomeadamente:

- Benefícios em serviços de saúde: em todas as empresas em Portugal é disponibilizado um seguro de internamento hospitalar; nas unidades maiores (ou sedes), são organizadas consultas de medicina curativa, duas vezes por semana; existem protocolos com laboratórios de análises clínicas, que realizam recolhas nas empresas, e com farmácias que aceitam encomendas e entregam medicamentos nas instalações. Regularmente, são efetuados rastreios diversos (oftalmológicos, hipertensão, hábitos saudáveis) com vista à promoção da saúde. Anualmente, realiza-se uma campanha de vacinação antigripal;
- Benefícios e iniciativas de reconhecimento e de celebração ao longo do ano: oferta de cabazes no Natal e de lembranças no aniversário, prémios de antiguidade e prémios de reconhecimento diversos;
- Plataforma *online* de acesso a centenas de produtos (vestuário, calçado, eletrodomésticos, equipamento de telecomunicações) e serviços (seguros, viagens, ginásios, cuidados de saúde e estética, entre outros) denominada Amorim Vantagens+, disponibilizada a todos os colaboradores e colaboradoras em Portugal;
- Benefícios de apoio à vida quotidiana: acesso às cantinas da Empresa pelos familiares diretos dos colaboradores e colaboradoras, permitindo ainda que o colaborador ou colaboradora adquira refeições para levar para casa;
- Proteção da parentalidade: informação sobre legislação relativa à parentalidade, apoio à educação dos colaboradores e colaboradoras e filhos e filhas, oferta de brinquedos aos filhos e filhas dos colaboradores e colaboradoras.

Licença parental

Licença maternidade/paternidade	Unidade de medida	Mulheres	Homens	Total
Taxa de retorno ao trabalho	%	100 %	97,9 %	98,4 %
Taxa de retenção	%	75,0 %	94,7 %	90,8 %

Todos os colaboradores e colaboradoras da Corticeira Amorim em Portugal têm direito a licenças para assistência à família, garantidas pela legislação em vigor.

Com o objetivo de assegurar o direito ao gozo das licenças de parentalidade por parte dos trabalhadores e trabalhadoras, a Corticeira Amorim criou e mantém atualizado um capítulo na rede interna – *Linkpeople* – referente à legislação sobre a parentalidade, que prevê, para a mãe, 120 dias de licença paga a 100% ou 150 dias pagos a 80%, e, para o pai, 20 dias úteis pagos a 100%.

Adicionalmente, os colaboradores e colaboradoras beneficiam de vários serviços e apoios, nomeadamente apoio na educação dos colaboradores e colaboradoras e seus filhos e filhas, com a atribuição de subsídio escolar, bolsas de mérito para filhos e filhas de colaboradores e colaboradoras (atualmente a mais de 30 jovens por ano) e oferta de brinquedos aos filhos e filhas dos colaboradores e colaboradoras.

5.1.2.8 Métricas de remuneração

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Rácio do salário entre mulheres e homens	nº	0,99	0,98	0,96
Rácio das remunerações entre mulheres e homens	nº	0,89	0,88	0,88
Disparidades salariais entre homens e mulheres	%	10,9%	12,0%	12,1%

Informação mais detalhada no Capítulo 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.3 Sociais.

A Corticeira Amorim preconiza que o princípio da igualdade de tratamento e de oportunidades deve ser aplicado, entre outros, nas oportunidades de carreira e nos níveis salariais. O *gap* no salário fixo entre colaboradores e colaboradoras, no geral, observa, nos últimos três anos uma evolução positiva, correspondendo ao estreitamento desse *gap*. O mesmo se aplica ao *gap* da remuneração (todas as componentes salariais).

Apesar desta evolução geral positiva, a análise detalhada por grupo funcional mostra ainda evoluções desfavoráveis que são devidas a um nível de contratação diferenciado por grupo, à abrangência de diferentes perfis numa mesma área funcional e ao facto de os grupos abarcarem um conjunto de colaboradores e colaboradoras de diferentes países, com níveis médios de salário diferentes. Estes grupos não são também homogéneos na composição das funções/géneros representados o que poderá originar algum enviesamento.

A Corticeira Amorim tem planeado um conjunto de procedimentos, por forma a recolher informação e a aplicar eventuais medidas de correção. Assim, além de se manter o acompanhamento regular do rácio do salário/remuneração entre mulheres e homens por categoria profissional, serão realizadas análises detalhadas, mais especificamente, de análise de funções e de comparação de salários. Prevê-se ainda introduzir, nos inquéritos de clima, questões sobre a satisfação em relação aos aspetos da igualdade e sugestões de ações a realizar neste âmbito, bem como manter as ações de formação destinadas a chefias, visando identificar e prevenir os enviesamentos de género nos processos de gestão de Recursos Humanos (avaliação do desempenho, evolução profissional e salarial).

5.2 Comunidade/sociedade e inovação

(ODS 8, 9, 17)

5.2.1 Estratégia e gestão dos impactos, riscos e oportunidades

Ao longo de mais de 150 anos, a Corticeira Amorim tem-se dedicado a impactar positivamente a sociedade e a promover o seu equilíbrio por meio de uma participação ativa e sustentável.

A Corticeira Amorim identifica as comunidades como um grupo fundamental para as partes interessadas, reconhecendo que os pontos de vista, interesses e direitos das comunidades, incluindo o respeito pelos seus Direitos Humanos (e os seus direitos enquanto povos indígenas), são essenciais para a sua estratégia e modelo de negócios.

Primeiramente, a Empresa integra, na definição da sua estratégia e modelo de negócios, os pontos de vista, interesses e direitos das comunidades impactadas pelas suas atividades. Para isso, realiza consultas regulares aos seus *stakeholders*, incluindo às comunidades, para entender as suas necessidades e preocupações. Em segundo lugar, sua estratégia e modelo de negócios, a Empresa tem em conta os impactos reais e potenciais nas comunidades decorrentes das suas atividades, através de uma avaliação regular dos impactos, riscos e oportunidades materiais nas comunidades.

Os impactos positivos incluem o fornecimento de empregos, investimentos significativos, contribuições e impostos e parcerias de negócios. Em simultâneo, destacam-se vários impactos complementares significativos na economia e na sociedade, os quais enfatizam a relevância da Empresa na promoção do empreendedorismo, da sustentabilidade ambiental e da inovação. Em particular, as suas atividades têm um importante impacto em outras empresas e setores nacionais a montante. De entre os principais contributos, destaca-se o papel da Empresa enquanto:

- Referência do *cluster* português de cortiça e um dos melhores exemplos de como desenvolver economicamente um recurso natural, combinando as melhores práticas de maximização da rentabilidade com a responsabilidade ambiental e social;
- Promotor da cortiça e da perceção do material como natural e inimitável, de elevada qualidade e sustentável, tendo um futuro viável próspero;
- Líder na implementação de princípios de economia circular na indústria da cortiça.

Os compromissos da Corticeira Amorim com as comunidades, expressos na Política para com a Comunidade/Sociedade, incluem o cumprimento da lei, o respeito pelas comunidades locais, a inovação, a minimização do impacto negativo, a retribuição do suporte comunitário, a sensibilidade às necessidades e às preocupações das comunidades locais e a dinamização de ações de sensibilização ambiental.

A Corticeira Amorim considera eventuais conflitos com as comunidades impactadas e sanções legais como potenciais riscos associados à sua atividade, na medida em que podem afetar a sua reputação. Por outro lado, o contributo para a construção de comunidades resilientes e o acesso a novos mercados podem ser oportunidades, na medida em que tendem a melhorar a reputação da Empresa e induzir crescimento e inovação.

Neste sentido, a Corticeira Amorim reinveste uma parte dos seus lucros nos países onde opera. As estruturas de gestão dispõem de ferramentas e de processos necessários para reconhecer e gerir os impactos e entender as necessidades e interesses das comunidades, bem como para identificar oportunidades de investimento de longo prazo nessas comunidades. São priorizados programas geradores de benefícios positivos de longo prazo, nomeadamente:

- Promover o equilíbrio social, nomeadamente o bem-estar, respeito pelos Direitos Humanos e inclusão social das pessoas e comunidades locais onde a Corticeira Amorim está presente;
- Apoiar a cultura e o saber a favor da promoção dos valores da biodiversidade e da economia circular e da sensibilização para os impactos das alterações climáticas e importância de se cuidar do planeta;
- Fortalecer o empreendedorismo, criatividade e inovação proporcionando a disseminação do conhecimento do setor da cortiça pela sociedade.

Comunidade/sociedade e inovação		
Equilíbrio social	Cultura e saber	Inovação e empreendedorismo

Impactos económicos, ambientais e sociais

Um estudo conduzido pela EY sobre os impactos ambientais, económicos e sociais das operações da Corticeira Amorim em Portugal contabilizou o valor criado e sustentado, para o ano de 2018.

Adotando uma metodologia de *input-output* aplicada aos dados intersetoriais da economia portuguesa, o estudo calculou os impactos diretos e estimou os impactos indiretos e os impactos induzidos, decorrentes do consumo das famílias e gerados por operações da Corticeira Amorim. Para os impactos ambientais, foram utilizadas as seguintes métricas: emissões de GEE, consumo de água, produção de resíduos, sumidouro de carbono da floresta. Para os impactos económicos e sociais, foi utilizado o valor acrescentado bruto da Corticeira Amorim para as suas operações em Portugal.

Os resultados evidenciam o relevante contributo da Corticeira Amorim, através da criação de valor, de emprego e de oportunidades, bem como da inovação e diversificação dos produtos e do apoio à promoção de uma gestão responsável do montado e utilização de recursos naturais. Em números:

- 7x – multiplicador no valor direto da atividade em Portugal (o valor total líquido adicionado quando incorporados os impactos ambientais, sociais e dos serviços dos ecossistemas do montado viabilizados é 7x superior ao valor direto adicionado);
- 2,17x – multiplicador na produção nacional portuguesa (cada euro de produção da Corticeira Amorim gera, no total, 2,17 euros em produção nacional);
- 93% exportações para mais de 100 países;

- 75% das compras efetuadas pelas subsidiárias portuguesas são a fornecedores portugueses;
- 39% contributo para as exportações totais;
- 51% impacto no emprego do setor florestal em Coruche e Ponte de Sor.

O estudo demonstrou que os impactos totais da atividade da Corticeira Amorim ultrapassam o evidenciado pelas demonstrações financeiras.

A Empresa tem vários exemplos de projetos que aprimoram os seus efeitos ao nível da inovação, do empreendedorismo e do ambiente e que têm impactos indiretos muito importantes na economia e na sociedade portuguesa.

Política para com a Comunidade/Sociedade disponível em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

5.2.2 Métricas e metas

5.2.2.1 Equilíbrio social

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Valor económico direto gerado e distribuído				
Valor económico gerado	K€	996 009	1 034 630	842 171
Custos operacionais	K€	641 620	690 303	548 884
Colaboradores e colaboradoras	K€	189 732	182 950	146 098
Fornecedores de capital	K€	52 848	46 715	39 580
Estado	K€	33 283	23 581	19 729
Comunidades	K€	598	361	225
Valor económico retido	K€	77 927	90 720	87 656

A Corticeira Amorim desenvolve um papel relevante na construção de comunidades resilientes, tendo como objetivo fundamental ser um agente da mudança e da criação de valor. Os impactos diretos incluem salários pagos aos colaboradores e colaboradoras, investimentos na comunidade e pagamentos ao Estado, sob a forma de impostos, contribuições e taxas, que podem ser reinvestidos em programas sociais e económicos que beneficiam as comunidades e as regiões onde a Corticeira Amorim opera.

Em 2023, a Corticeira Amorim gerou um valor económico de 996 milhões de euros, tendo distribuído 92,2 % pelos seus *stakeholders* (2022: 91,2 %).

5.2.2.2 Cultura e saber

Em 2023, a Corticeira Amorim avançou com diversas iniciativas, disponibilizando à sociedade cortiça, nas suas mais diversas formas, o *know-how* e a *expertise* técnica da equipa, incentivando o conhecimento do material e possibilitando o desenvolvimento de projetos educativos, de investigação e artísticos, dirigidos aos colaboradores e colaboradoras e famílias, bem como à comunidade mais alargada.

Através de múltiplas ações e parcerias na área da educação e da cultura, em ações que vão desde estágios curriculares até a protocolos com instituições académicas, da educação ambiental ao mecenato cultural, é gerado um impacto positivo significativo nas áreas prioritárias da Corticeira Amorim ao nível do desenvolvimento sustentável.

Promoção do conhecimento científico e tecnológico

A Corticeira Amorim apoiou diferentes projetos em 2023 com o objetivo de aumentar a notoriedade da cortiça como matéria-prima natural de exceção e reforçar a posição da Empresa como líder da fileira e do setor. Estes projetos estão alinhados com três dos objetivos estratégicos da Corticeira Amorim para a sustentabilidade: 1) montado, pela preservação do montado de sobro e dos seus serviços ecossistemas através do aumento do

conhecimento; 2) produtos verdes, pela manutenção de um papel proativo no desenvolvimento de novas aplicações para a cortiça; 3) inovação, pelo apoio à investigação, desenvolvimento e inovação, e fomento de soluções sustentáveis.

- Academia Amorim, organização internacional criada pela Corticeira Amorim com o objetivo de incentivar a investigação em enologia, o conhecimento sobre o vinho e a inovação nas práticas de vitivinicultura, organizou a 30ª edição do Grand Prix Sciences & Recherche, distinguindo Antonin Douillet, engenheiro agrónomo doutorado em Ciências Agronómicas, pelo seu “Estudo plurianual do esporo aéreo da Plasmopara vitícola por quantificação molecular: um novo indicador de risco para epidemias de míldio da videira”. A Academia Amorim assume-se como uma *pool* de talentos e de personalidades ligadas à temática da vinha e do vinho e uma fonte permanente de conhecimento partilhado;
- Associação da Corticeira Amorim à Escola 42, como *corporate partner*: lançada em Paris, em 2013, a 42 tem mais de 15 000 alunos em 25 países, sendo reconhecida como uma das melhores escolas de programação do mundo. Em 2022, instalou-se também no Porto. Assente num método que promove a aprendizagem sem o formato tradicional das salas de aula, sem professores e sem horários, na 42 Porto aprende-se de forma prática, desenvolvendo-se projetos entre pares. Assim, e além das competências técnicas, cada aluno potencia a capacidade de comunicação, o trabalho em equipa e a resolução de problemas, tal como a criatividade, a autonomia e a resiliência. O ensino é gratuito, graças ao apoio de mecenas, como a Corticeira Amorim;
- Álvaro Siza Vieira, 90 Anos: a Corticeira Amorim apoiou iniciativas que assinalaram os 90 anos deste notável arquiteto português, cujo pensamento e cuja prática muito contribuíram para a construção do Portugal moderno. O documentário SIZA, realizado por Augusto Custódio e promovido pela plataforma de *streaming* Gallery e pela Casa da Arquitectura, e a edição SIZA 90 Anos, uma coletânea de testemunhos sobre a vida e a obra do Arquiteto, organizada por António Choupina, colocam à disposição do público, especializado ou não, verdadeiras lições sobre este vulto maior da arquitetura mundial;
- PlantBiology 2023: apoio à 18ª edição do Congresso Ibérico em Biologia e Plantas, organizado pela Universidade do Minho, que reuniu em Braga mais de 400 congressistas que debateram “A Sustentabilidade do Futuro”;
- Corticeira Amorim financia seis bolsas de estudo na área da Engenharia Florestal. Estas bolsas asseguram 100% do valor das propinas em licenciaturas na área supra, na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e na Universidade do Porto (UTAD e UP), no Instituto Superior de Agronomia (ISA) e na Escola Superior Agrária de Coimbra (ESAC). A Empresa pretende, assim, estimular o interesse de potenciais alunos por uma área de importância estratégica para o País, aumentando, desta forma, a disponibilidade de especialistas na área florestal para responder à crescente procura do mercado de trabalho.

No âmbito da atividade da i.cork factory, são também fomentados o conhecimento da cortiça e a sua experimentação por estudantes de áreas como o *design*, a arquitetura e a engenharia. Anualmente, são desenvolvidos *workshops*, aulas e visitas, cedidos materiais e acompanhados ambiciosos projetos de investigação, destacando-se, em 2023, os seguintes:

- The Thick Skin: Cork as Material for Design New Futures: a Corticeira Amorim e a Parsons School of Design, uma das mais conceituadas escolas de *design* à escala global, celebraram um protocolo de colaboração que permite aos estudantes da universidade nova-iorquina conhecerem melhor os benefícios, qualidades e características da cortiça como material na conceção e desenvolvimento das suas propostas criativas nos domínios do design industrial, da arquitetura, das artes e do design de interiores, e atividades congéneres. O enfoque é dado à pesquisa, ao ensaio, à investigação, à experimentação e ao *hands-on making* com o objetivo de se descobrir novas funcionalidades e aplicações do material, perspetivando-se, assim, que venham a surgir soluções e produtos disruptivos que possam responder, com *design* e sustentabilidade, aos grandes desafios das nossas sociedades. A primeira ação do curso foi liderada por Daniel Michalik, *designer* e professor assistente de produto e *design* industrial e inclui uma semana de experimentação e desenvolvimento na i.cork factory;
- Explorations in Cork: respondendo ao desafio de Dana D'Amico, professora do Pratt Institute, a i.cork factory colaborou na conceção e no desenvolvimento de um estúdio experimental da cortiça, visando a compreensão do material e das suas propriedades, passo fundamental para a inovação e o sucesso do *design*. Ao longo de um semestre, os alunos da Pratt desenvolveram projetos de experimentação com cortiça, material naturalmente sustentável, compreendendo como é produzido, extraído e utilizado atualmente. No final, professora e alunos tiveram a oportunidade de passar uma semana a conhecer a Corticeira Amorim e a aprofundar conhecimentos sobre as novas tecnologias de produção disponíveis na i.cork factory. O curso resultou numa série de *insights* sobre as oportunidades peculiares da cortiça, bem como em propostas de aplicações e produtos em vários setores, incluindo mobiliário e sistemas de armazenamento.

Educação e ação ambiental

O programa de educação ambiental da Corticeira Amorim tem como objetivo apoiar as instituições de ensino e sensibilizar as comunidades para a importância da floresta, do montado de sobro e da reciclagem da cortiça. Este programa está alinhado com três dos objetivos estratégicos da Empresa para a sustentabilidade: 1) montado de sobro, pela preservação do montado de sobro e dos seus serviços de ecossistemas, através do aumento do conhecimento; 2) economia circular, pela promoção da reciclagem da cortiça e da aplicação dos princípios da economia circular; 3) Comunidade/sociedade, pelo impulso proporcionado ao crescimento económico de forma sustentável e inclusiva, visando o bem-estar da comunidade. Em 2023, é de referir, também, a promoção do equilíbrio pessoal. Destacam-se as seguintes iniciativas:

- No Poupar Está o Ganho, projeto de Educação Financeira promovido pela Fundação Dr. António Cupertino de Miranda, que transmite, aos alunos e alunas do Pré-escolar, Ensino Básico e Secundário e Ensino Profissional, conhecimentos de educação financeira, para que adquiram competências, no sentido de, no futuro, serem capazes de tomar de decisões corretas, conscientes e informadas, contribuindo para que sejam consumidores mais responsáveis. Em 2023, na sua 13ª edição, mais de 18 000 alunos participaram neste projeto.
- Plantação anual de 2023, realizada por voluntários da Corticeira Amorim. Na edição de 2023, cerca de 125 voluntários reuniram-se na Herdade da Baliza, em Castelo Branco, para a plantação de 2 500 sobreiros. A iniciativa foi realizada em estreita parceria com a Quercus, no âmbito do Green Cork, programa impulsionado pela associação ambientalista portuguesa, que promove quer a reciclagem de rolhas de cortiça quer o plantio de árvores autóctones. Desde 2011 que os colaboradores e colaboradoras da Corticeira Amorim dinamizam esta atividade, tendo até ao momento contribuído para a plantação em Portugal de 27 000 árvores autóctones, contribuindo para a criação de florestas mais biodiversas e resilientes.
- Aldeias Suber Protegidas, iniciativa inovadora, desenvolvida pela Quercus e apoiada pela Corticeira Amorim, que tem como objetivo principal melhorar a resiliência dos espaços florestais e elevar a segurança e a qualidade de vida nas aldeias localizadas em áreas de elevado risco de incêndio rural ou florestal. O lançamento do projeto piloto teve lugar em Unhais da Serra e foi um momento de grande significado, não só pela plantação e sementeira simbólica de 500 sobreiros mas também pelo envolvimento da comunidade local, incluindo 30 voluntários da Escola EB 2/3 de Paul. Este projeto-piloto, numa área anteriormente devastada por um grande incêndio em 2018, é o início de uma jornada mais ampla para proteger as aldeias e o ambiente natural que as rodeia.
- Amorim em Movimento, um convite aberto às famílias para se juntarem à Corticeira Amorim numa jornada de bem-estar, lembrando a importância do autocuidado. Assinalando o Dia Mundial da Saúde Mental, enfatizou-se a importância de se promover o equilíbrio e a felicidade. O valor das inscrições reverteu a favor da Associação Encontrar+se, que promove a saúde mental e o acesso às melhores práticas no tratamento da saúde mental. Por cada euro doado pelos participantes e suas famílias, a Corticeira Amorim duplicou o valor entregue a esta associação.
- Green Cork Escolas, uma iniciativa da Quercus, apoiada pela Missão Continente, Corticeira Amorim e a BA Glass, entre outros parceiros, que aposta no envolvimento com a comunidade escolar, social e escutista, na promoção de iniciativas ambientais mais conscientes e responsáveis pela preservação e respeito à natureza. O programa visa a promoção da sustentabilidade e divulgação da cortiça enquanto material totalmente reciclável e reutilizável. A recolha de rolhas de cortiça contribui para o financiamento de iniciativas de reflorestação de árvores autóctones, entre elas o sobreiro. Em 2023, a iniciativa envolveu cerca de 425 entidades (IPSS, escolas e agrupamentos de escuteiros) e 81 mil alunos e alunas/utentes e contribuiu para a recolha de aproximadamente 29 t de rolhas de cortiça e para a plantação de mais de 106 mil árvores através do projeto Floresta Comum.

Arte e cultura

Prossegue-se, também, uma ambiciosa estratégia para posicionar a cortiça num patamar de destaque na arquitetura e no *design* mundial, promovendo-se a sua incorporação na construção de cidades mais sustentáveis e resilientes. Alinhado com os objetivos estratégicos de produtos verdes, comunidade/sociedade e inovação, desde a experimentação da cortiça por estudantes de todo o mundo até à sua utilização por grandes referências da arquitetura, do *design* e das artes, passando pela sua apresentação nos maiores palcos da criatividade mundial, foram diversas as iniciativas abraçadas pela Corticeira Amorim:

- Apoio mecenático à Casa da Arquitectura, contribuindo para as atividades desenvolvidas na Casa da Arquitectura (arquivo, programação, centro de estudos e documentação e serviço educativo). A Casa

da Arquitectura é uma instituição sem fins lucrativos, de carácter cultural, que tem por objetivo a promoção e a divulgação da arquitetura, em geral, e dos acervos e espólios por si adquiridos, designadamente, através realização de exposições, conferências, *workshops*, visitas temáticas a espaços de interesse arquitetónico ou de qualquer atividade de carácter lúdico, cultural, turístico e social, que contribua para o melhor conhecimento do património arquitetónico, ao nível nacional e internacional;

- Spirit of Place, a instalação em cortiça concebida pela *designer* Simone Brewster para o London Design Festival 2023, inspirada nos sobreiros e nos montados portugueses, colocou no centro de Londres uma representação deste nosso património natural, sublinhando as suas características e as suas mais-valias. Esta iniciativa destaca o papel vital que a Corticeira Amorim desempenha na conservação das florestas de sobreiro e no apoio à revitalização da biodiversidade deste ecossistema – um dos 36 *hotspots* de biodiversidade do mundo, reforçando a sustentabilidade da matéria-prima e, também, as suas características técnicas. Spirit of Place, construída e suportada pela Corticeira Amorim, sublinhou a relevância da cortiça como material singular ao dispor daqueles que hoje concebem as cidades do futuro, privilegiando o conforto e o bem-estar, a segurança e a inclusão, a funcionalidade e a sustentabilidade;
- Generation Proxima: Emerging Environmental Practices in Portuguese Architecture, a exposição no Center for Architecture em Nova Iorque, que destaca a abordagem e as estratégias de sete ateliers portugueses cuja prática é orientada para o ambiente, no contexto de emergência climática. Nesta exposição, a cortiça da Corticeira Amorim desempenha um papel vital, desde a construção de maquetes a elementos de *design* que revestem partes das paredes da galeria, destacando-se a cortiça como um material de grande carisma visual e de excelência em termos de *performance* e sustentabilidade;
- Not Post-Modernism. Dan Graham e a Arquitectura do Século XX, a exposição em Serralves, concebida pelo próprio artista, destaca oito arquitetos cujo trabalho influenciou profundamente Graham, traduzidos num espaço curatorial pelo Atelier Bow-Wow, promovendo um diálogo criativo e a dinâmica de interação de ideias e formas. No centro desta exposição encontra-se o poder transformador da cortiça, da Corticeira Amorim, um material que transcende a mera função para se tornar um elemento integral do *design* e da sustentabilidade;
- Micro|Macro: cortiça em Serralves no pavilhão imersivo de Ryoji Ikeda. No cruzamento entre arte, ciência, arquitetura, tecnologia e música experimental, a instalação «Micro | Macro», do artista japonês Ryoji Ikeda, patente na Fundação Serralves, explora a relação do ser humano com a natureza e o cosmos. Isto a partir da noção de escala. No pavilhão temporário criado pelo arquiteto português Nuno Brandão Costa e assente no conceito de Ikeda, a cortiça é de novo elevada ao estatuto de obra de arte. Pelas suas características táteis e o seu comportamento térmico e acústico, a cortiça cria o ambiente propício para que esta experiência aconteça. O facto de ser um material 100% natural, reciclável e renovável tornou ainda mais pertinente a opção pela cortiça.

5.2.2.3 Inovação e empreendedorismo

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Investimento médio em I&D+I	K€	11 253	11 075	10 363

A inovação está no centro da estratégia da Corticeira Amorim, abrangendo todas as suas UN. Esta abordagem visa a diversificação do portefólio, na melhoria da eficiência e qualidade dos processos e na promoção da economia circular. Atualmente, o investimento médio em I&D+I ronda os 11,3 milhões de euros.

A Corticeira Amorim dissemina o seu conhecimento e a inovação pela sociedade, quer de forma direta (quando a Empresa cede voluntariamente acesso a conhecimento e a certas inovações), quer de forma indireta, através da geração de externalidades positivas decorrentes da sua atividade, que incluem projetos de inovação em parceria com universidades e empresas especializadas, a compra de produtos a produtores locais, a indução da inovação em indústrias de suporte, o desenvolvimento de novas aplicações para a cortiça, a comunicação dos benefícios da cortiça e a disseminação de boas práticas de economia circular.

A promoção do empreendedorismo é impacto da atividade da Empresa, que é gerado por iniciativa direta e tem um resultado significativo na promoção da inovação no setor, já que a Corticeira Amorim é a única incubadora de empresas relacionadas com a cortiça, através da qual se estimulam e apoiam ideias e negócios inovadores. No mesmo sentido, incentiva a criação de empresas por parte de antigos trabalhadores e trabalhadoras, o aparecimento de novas utilizações de cortiça e o surgimento de empresas de apoio à indústria da cortiça.

Cada UN possui um núcleo próprio de I&D+I, com competências próprias, existindo também uma estrutura de inovação transversal a toda a Empresa, a Amorim Cork Research (ACR) e a Amorim Cork Ventures (ACV), sendo esta última, uma incubadora de empresas lançada em 2014. A Organização apoia, no presente, o desenvolvimento de duas empresas através da ACV: a Ecochic e a TDCork, a primeira com uma proposta de valor centrada no uso de materiais mais amigos do ambiente, em que a sola com cortiça assume um papel diferenciador, e a segunda é pioneira na produção de tapetes com cortiça. A atividade neste domínio fica completa com as parcerias da Amorim Cork Composites com especialistas do segmento de superfícies para espaços de jogo, lazer e recreio, superfícies desportivas e brinquedos.

A Corticeira Amorim trabalha em conjunto com clientes, parceiros científicos e industriais nestes domínios. Em 2023, destacam-se como exemplos estas interações:

- Amorim Florestal: o I&D+I é preponderante e recentemente dividiu-se em ramos especializados, abrangendo a investigação florestal e a inovação industrial. Na investigação florestal, há três áreas distintas: gestão florestal (induzir), I&D florestal aplicada (intervir) e I&D florestal fundamental (investigar). Destaca-se o PIF, iniciado em 2013, que surge da constatação da necessidade de intervir/garantir a viabilidade em novas instalações de sobreiros. A Amorim Florestal trabalha em estreita colaboração com parceiros e partes interessadas nos seus projetos de I&D+I, incluindo produtores florestais, clientes e Academia. Mais informação sobre o PIF pode ser consultada no Capítulo 4. Informações ambientais/4.5 Biodiversidade e ecossistemas/4.5.3 Métricas e metas/4.5.3.1 Projeto de Intervenção Florestal.
- Amorim Cork: destaca-se a pesquisa científica, publicando estudos sobre a interação entre a rolha e o vinho, aplicando inteligência artificial e *deep learning*. Ao nível do produto, a tecnologia Xpür foi lançada em 2021 para rolhas micro granuladas, com um desempenho de TCA não detetável³⁰. Também no que toca às rolhas naturais, através do processo de desorção térmica Naturity, lançado em 2021, as rolhas naturais são tratadas previamente à análise NDtech aumentando, significativamente a produtividade do NDtech. A tecnologia NDtech, lançada em 2014, está em constante evolução, com equipamentos atuais, mas sempre à procura de melhorias, como é o caso de um novo algoritmo mais eficaz na deteção de TCA. Estes desenvolvimentos, em parceria com clientes, parceiros científicos e industriais e a Academia, permitem adaptar os vedantes a cada vinho, reconhecendo o papel enológico da rolha na evolução do vinho, e segmentar o portefólio de produtos, oferecendo soluções cada vez mais adaptadas a cada vinho.
- Amorim Cork Flooring: propõe a customização como estratégia de negócio, apostando-se na diferenciação como valor acrescentado, especialmente na cortiça. A associação da cortiça, da sustentabilidade, de características distintivas e de soluções diferenciadoras são essenciais para um produto *premium*. A ênfase recai na sustentabilidade, com projetos em desenvolvimento, como o Dekwall, revestimentos de parede de cortiça com maior resistência ao fogo. Novos projetos incluem acabamentos inovadores, como impressão digital (*registered embossing*), simulando veios de madeira sem plásticos prejudiciais. A aplicação de vernizes proporciona alta resistência ao desgaste em contextos domésticos ou comerciais. Destaca-se a importância de se acompanhar o mercado e de se trabalhar em parceria com clientes e outras partes interessadas. O compromisso com produtos sem plástico de origem fóssil, investimento em economia circular e a eliminação de compostos como o PVC até 2024 são metas claras. A inovação é um aspeto crucial para o cumprimento destes objetivos e para a Empresa permanecer pioneira num mercado em constante evolução.
- Amorim Cork Composites: o Corkeen, solução de superfícies amortecedoras, foi destaque em 2020, mas atualmente a UN investe em vários projetos, abrangendo mobilidade, energia, brinquedos sustentáveis e indústria aeroespacial. A inovação é parte fundamental da estratégia, em que se procura constantemente adicionar valor à cortiça. Na mobilidade, a cortiça é utilizada para reduzir a pegada de carbono e fornecer isolamento térmico para baterias elétricas, enquanto na indústria aeroespacial é escolhida para o revestimento de satélites. Na energia, destaca-se a utilização pioneira de cortiça com polímeros reciclados na central fotovoltaica flutuante do Alqueva. A i.cork factory, fábrica-piloto e *hub* de inovação, desempenha um papel crucial. O novo departamento ACC Design Studio fortalecerá a aposta no *design* de produto. Na área de brinquedos sustentáveis, a Korko, marca de brinquedos de cortiça em parceria com a Hape, lidera, lançando uma nova coleção. Sustentabilidade e circularidade são a base desses projetos, sendo a Amorim Cork Composites uma empresa que equilibra aplicações convencionais com a inovação. As parcerias com partes interessadas, como os clientes, são essenciais para a Empresa impulsionar a inovação.
- Amorim Cork Insulation: inovar significa avançar nas aplicações do material 100% natural, a cortiça, em colaboração com diversos parceiros. Destaca-se a importância de oferecer soluções a desafios arquitetónicos e ambientais, promovendo-se avanços contínuos. A solução MDFachada incorpora cortiça visível em edifícios e gera decorativos esteticamente diversos. O aproveitamento de subprodutos em soluções para relevados naturais, inicialmente para estádios, agora é aplicado em coberturas ajardinadas e jardins verticais, reduzindo o consumo de água e mantendo uma variação

³⁰ Teor de TCA libertável inferior ao limite de quantificação de 0,5 ng/L.

térmica mínima. Além da arquitetura e *design* de interiores, a inovação abrange a proteção ambiental, como o Corksorb, testado para tratar derrames de hidrocarbonetos e evoluindo para tratar águas para reutilização. O sistema de vaporização de paredes, para proteção contra incêndios e alterações climáticas, aplica cortiça com um sistema que administra água em condições extremas. A Amorim Cork Insulation enfatiza a circularidade, intensificando esforços no aproveitamento de subprodutos da indústria e na reciclagem para integrar-se plenamente na economia circular.

i.cork factory

Construída em 2018, é totalmente dedicada à investigação e ao desenvolvimento de novos e inovadores produtos que valorizam a cortiça, tendo como principal missão conceber novos materiais, bem como testar e explorar a aplicação de tecnologias ainda não industrializadas no setor. A i.cork factory funciona como um verdadeiro *hub* de inovação e de criatividade para o desenvolvimento de novos produtos e de novas fórmulas de fabrico de materiais compósitos com cortiça, em que diariamente são exploradas oportunidades de incorporação de materiais provenientes da economia circular, visando a conceção de novos materiais e a exploração de aplicação de tecnologias ainda não industrializadas no setor. Dada a proximidade ao mercado, a fábrica de inovação funciona também como uma plataforma de cooperação e de trabalho colaborativo, a partir da qual se desenvolvem sinergias com universidades, centros de investigação e clientes, em busca de soluções de alta *performance* e, muitas vezes, disruptivas. Além do contributo para a cultura de inovação presente no ADN da Amorim Cork Composites, a i.cork factory desempenha, também, um papel fundamental no alargamento do portefólio de produtos e na formação de técnicos e técnicas, clientes e distribuidores. <https://amorimcorkcomposites.com/>

6. Informações sobre a governação

6.1 Conduta empresarial

(ODS 8, 12, 13, 17)

6.1.1 Estratégia e gestão dos impactos, riscos e oportunidades

A Corticeira Amorim alicerça a sua atuação em elevados padrões de ética empresarial, fomentando uma conduta profissional adequada e ética em todas as relações com os seus *stakeholders*, proporcionando, assim, resultados que são fruto da sua visão de gestão, da eficiência dos seus processos, da contínua inovação, do profissionalismo e da competência da equipa, da competitividade da oferta e da reputação no mercado. Neste sentido, assume um conjunto de compromissos em matérias de ética e de responsabilidade ambiental e social, nomeadamente através da formalização de coerentes e abrangentes normativos internos (códigos, políticas, regulamentos e procedimentos), que materializam os princípios pelos quais a Empresa rege a sua atividade, fomentando estes princípios na sua esfera de influência, nomeadamente na cadeia de fornecimento, convidando fornecedores e prestadores e prestadoras de serviços a aderirem aos mesmos princípios.

Atenta aos riscos a que estão sujeitas a sua atividade e a sua cadeia de valor, bem como aos interesses dos seus *stakeholders*, a Corticeira Amorim analisa regularmente estas matérias, promovendo a sua reflexão, no sentido de colmatar eventuais *gaps* e de manter o alinhamento dos normativos internos com as melhores práticas internacionais.

Para identificar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com a conduta empresarial, considera os impactos ambientais sociais e económicos. Este processo tem em conta ainda a localização, a atividade e o setor, assegurando uma avaliação completa dos diferentes contextos de atuação. Para garantir a transparência e que os *stakeholders* compreendem o processo e resultados, todos os critérios relevantes utilizados no processo de identificação de impactos, riscos e oportunidades estão divulgados no Capítulo 2. Corticeira Amorim/2.6 Definição da estratégia.

O Conselho de Administração delegou competências numa CECA e constituiu duas comissões internas especializadas: Comissão de Riscos e C ESG. Além disso, a Assembleia Geral nomeou, uma Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (CNAR). Estas comissões possuem conhecimento especializado em questões de conduta empresarial e participam em ações de formação e de atualização contínuas, assegurando a sua capacidade de lidar com os desafios emergentes nesta área. Desta forma, assumem um papel crucial na promoção da conduta empresarial responsável.

A C ESG reuniu quatro vezes ao longo de 2023 estando disponível no Capítulo B - Órgãos sociais e comissões/ II Administração e supervisão/Comissões no seio do órgão de administração/ III. Comissão de ESG, os processos que apreciou e em que colaborou ativamente. Destacam-se a gestão, o alinhamento e o acompanhamento da evolução do cumprimento dos *targets* estabelecidos em matérias sociais e ambientais; a análise de recomendações externas sobre práticas de relato de sustentabilidade; a atualização do *roadmap* de sustentabilidade da Corticeira Amorim; o acompanhamento dos principais indicadores, em particular do índice de acidentes de trabalho, da igualdade e da inclusão; o acompanhamento regular da implementação do Plano para a Igualdade para o ano de 2023; a análise da evolução, objetivos, ações e metas para o Plano para a Igualdade, Diversidade e Inclusão 2024; a revisão do Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional; a apreciação do Código de Conduta Anticorrupção, que substitui a anterior Política Relativa ao Combate à Corrupção; a apreciação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e do Código de Conduta para Fornecedores; a apreciação de procedimentos de verificação de conformidade em matérias de Direitos Humanos; a apreciação do Relatório do Governo Societário e do Relatório de Sustentabilidade, que integram a prestação de contas consolidadas da Corticeira Amorim reportada ao exercício 2022.

A Empresa continuará a fortalecer os seus mecanismos de conduta empresarial, procurando sempre a excelência nesta área. O compromisso com a sustentabilidade é um compromisso com o futuro, e a conduta empresarial responsável é um pilar fundamental para a construção de um futuro mais justo, equitativo e sustentável.

Plano de formação do Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional

É fundamental para a Corticeira Amorim que todos os trabalhadores e trabalhadoras estejam conscientes e comprometidos quer para o cumprimento das regras contidas no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, quer para a adoção de comportamentos enquadrados nos princípios e valores defendidos por esse mesmo Código.

O compromisso é garantir que todos os trabalhadores e trabalhadoras tenham formação no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional.

Com este objetivo em mente, desenvolveu-se um programa de formação multimédia (*e-learning*), que pode ser realizada individualmente, seja por meio de computador ou através de telemóvel. Esta formação possui um teste no final e apenas é dada como concluída quando cada trabalhador ou trabalhadora atinge um mínimo de 80% de aproveitamento.

Este ano foi concluída a formação para os trabalhadores e trabalhadoras em Portugal que já integravam a Empresa anteriormente. Para 2024, o objetivo é abranger 100% das empresas fora de Portugal e garantir que todos os novos trabalhadores e trabalhadoras tenham formação no Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional.

Desde o início do projeto, em 2022, foram ministradas 9 364 horas de formação neste Código.

Quem realizou a formação recebeu uma brochura-resumo e todos os colaboradores e colaboradoras recebem uma versão integral e completa do Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, que constitui um anexo ao seu contrato de trabalho. O Código está disponível e acessível a todos os *stakeholders* no *website* da Corticeira Amorim.

Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, Regulamento da Comissão de Riscos, Regulamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e Regulamento da Comissão de ESG disponíveis em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

6.1.2 Métricas e metas

6.1.2.1 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial

A Corticeira Amorim tem profundamente interiorizados os fundamentos do seu sucesso: a visão empreendedora, a responsabilidade e o rigor, a criatividade e a inovação. A Empresa possui um conjunto de regulamentos internos e políticas que, associados aos Estatutos da Sociedade, ao Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional e a diretrizes e processos rigorosos, apoiados por formação adequada, permite o alinhamento dos interesses dos seus *stakeholders*, fomenta a gestão equilibrada e prudente e a sustentabilidade da Empresa, mitiga os riscos e garante o cumprimento dos requisitos legais e de outros, com que a Organização se compromete nas suas operações e na cadeia de valor, em prol da competitividade e da criação de valor de longo prazo com transparência e responsabilidade.

A Empresa estabeleceu um mecanismo robusto para identificar, comunicar e investigar irregularidades: o canal de denúncias interno da Empresa (constituído nos termos da Lei nº 93/2021, de 20 de dezembro, que transpôs a Diretiva (EU) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à proteção de denunciadores) o qual considera: (i) incidentes de conduta empresarial, incluindo incidentes de corrupção e suborno e (ii) comportamentos ilícitos ou contrários ao Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional – mecanismo de comunicação de irregularidades. Este mecanismo considera a comunicação de informações pelas partes interessadas internas e externas. A Empresa incentiva a denúncia de irregularidades através deste canal e garante que os trabalhadores e trabalhadoras recebem informação e formação adequadas sobre este tema.

Comunicação de irregularidades

Em concordância com o seu exigente sentido ético, a Corticeira Amorim tem formalizado um procedimento de comunicação interna, destinado a prevenir e detetar comportamentos impróprios e/ou ilícitos no contexto de atividade profissional, e a proteger aqueles que, de boa-fé e com fundamento sério, as comunicam, bem como as pessoas e entidades com estas relacionadas.

Os direitos e garantias dos comunicadores, designadamente de confidencialidade ou anonimato, de tratamento de dados pessoais, bem como as condições e medidas de sua proteção, estão legalmente estabelecidos, neste regime específico e noutros aplicáveis, bem como na Política de Privacidade (anexa ao Procedimento), sendo devidamente observados. Entre estes, destaca-se a proibição de retaliação contra o comunicador, estando

vedada a prática, ou a omissão, de quaisquer atos que, em contexto profissional e motivados pela comunicação, direta ou indiretamente, causem ou possam causar dano ao comunicador.

Informação mais detalhada poderá ser consultada no Capítulo C - Organização interna/ II. Comunicação de irregularidades/49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade do Relatório do Governo Societário e no Procedimento de Comunicação de Irregularidades.

Em 2023, foram recebidas dez comunicações de irregularidade através deste procedimento. Destas, cinco foram relativamente a aspetos sociais:

- Condições de segurança laboral: foi solicitada uma auditoria externa, não se tendo revelado nenhuma situação grave. No entanto, houve melhorias em situações específicas;
- Discriminação de condições laborais: foram apreciadas duas questões relacionadas com desigualdade no pagamento de trabalho noturno, turnos e horários fixos que foram esclarecidas, sem deteção de irregularidades. Além disso, houve uma outra denúncia sobre desigualdade nos aumentos anuais, também sem deteção de irregularidades;
- Discriminação étnica: foi recebida uma queixa anónima, sem detalhes e sem visados, pelo que não pôde ser avaliada.

Foram adicionalmente recebidas cinco queixas ambientais, relativas à mesma situação. Como tinham sido previamente denunciadas através de canais externos públicos, não puderam ser analisadas no canal interno, estando as medidas apropriadas e necessárias já sujeitas a acompanhamento das autoridades competentes.

Procedimento de Comunicação de Irregularidades e Formulário de Comunicação Interna de Irregularidades disponíveis em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

Canal interno de comunicação de irregularidades: <https://corticeiraamorim.integrityline.com/>

6.1.2.2 Gestão das relações com os fornecedores

A Corticeira Amorim procura conhecer detalhadamente o comportamento e as práticas dos seus fornecedores. Para tal, a seleção de fornecedores é baseada em critérios que vão além dos aspetos técnicos e económicos. Sempre que possível, a Corticeira Amorim dá preferência a fornecedores que adotem boas práticas ESG, quer no que diz respeito à origem, quer nos processos de exploração. Além disso, esclarece os seus fornecedores sobre os valores de ética e de conduta da Organização, estimulando-os na sua adoção, assim reforçando o comportamento responsável ao longo da cadeia de valor.

A Empresa tem procedimentos claros para evitar atrasos de pagamento, especialmente a PME. Estas práticas visam garantir que os fornecedores são remunerados de forma justa e dentro dos prazos acordados.

A Política de Compras e o Código de Ética e Conduta para Fornecedores estabelecem os compromissos da Empresa, espelham a sua cultura e definem os comportamentos apropriados em matérias de conduta ética, social e ambiental que a Corticeira Amorim espera dos fornecedores de bens e de serviços.

Todos os fornecedores e parceiros de negócio devem, em conjunto com a Corticeira Amorim, pautar a sua atuação pelos mais elevados princípios de integridade, transparência, honestidade e boa prática empresarial, repudiando, em absoluto, todas as condutas, comportamentos ou práticas que sejam ou que lhes possam parecer irregulares, ilegais, antiéticas e/ou desonestas.

Para que os fornecedores cumpram os requisitos técnicos de ESG e legais exigidos pela Empresa, são realizadas diversas ações. Assim, a Corticeira Amorim possui processos de seleção e de avaliação de fornecedores em que todos são obrigados a apresentar documentos que comprovem o cumprimento de exigências ao nível de aspetos ambientais e sociais, bem como o cumprimento das leis em vigor e de normas específicas de qualificação. Adicionalmente, a Empresa dispõe de um plano de formação anual disponível para os colaboradores e colaboradoras das áreas de compras que abrange os temas do Código de Ética e Conduta Profissional e do Código Anticorrupção. Finalmente, a Corticeira Amorim colabora ativamente com os fornecedores para incentivar a melhoria das práticas sustentáveis, através da realização de ações de educação e de sensibilização ambiental e apoio técnico.

Em 2023, através da sua subsidiária Amorim Florestal, promoveu a primeira linha de financiamento ESG para fornecedores de matéria-prima cortiça, que visa reforçar o compromisso com o desenvolvimento sustentável e a preservação das florestas. O acordo centra-se na reformulação de uma linha de financiamento dedicada exclusivamente a fornecedores de cortiça, com condições particularmente vantajosas, ligadas ao cumprimento de critérios de sustentabilidade.

A Corticeira Amorim tem vindo a trabalhar no sentido de promover a adesão ao Código de Ética e Conduta para Fornecedores junto da sua cadeia de fornecimento, reforçando o processo de seleção e avaliação de fornecedores.

[Linha de financiamento ESG para fornecedores de matéria-prima cortiça, em parceria com a Caixa Geral de Depósitos](#)

Em 2023, a Corticeira Amorim, através da subsidiária Amorim Florestal, estabeleceu uma parceria inovadora com a Caixa Geral de Depósitos (CGD) para lançar a primeira operação ESG no setor, que visa reforçar o compromisso de ambas com o desenvolvimento sustentável e a preservação das florestas. O acordo centra-se na reformulação de uma linha de financiamento, dedicada exclusivamente aos fornecedores de cortiça, com condições particularmente vantajosas e ligadas a critérios de sustentabilidade.

Os fornecedores de cortiça da Corticeira Amorim poderão, assim, beneficiar de um desconto no *spread* do financiamento concedido pela CGD, determinado pelo seu nível de classificação ESG e pela existência de certificação florestal pela FSC®, sendo diretamente proporcional ao respetivo nível de desenvolvimento das práticas ESG e de gestão florestal. Estas condições especiais visam incentivar os fornecedores de cortiça da Corticeira Amorim a adotar práticas de gestão responsáveis e sustentáveis, contribuindo assim para um impacto ambiental e social mais positivo.

Esta é uma operação inovadora, integralmente idealizada e estruturada pelas duas entidades. Trata-se do primeiro financiamento *supply chain* concretizado pela Corticeira Amorim com o objetivo de incentivar as melhores práticas ESG na sua cadeia de fornecimento.

Política de compras e Código de Ética e Conduta para Fornecedores disponíveis em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

Procurement e aprovisionamento de cortiça

Compras de cortiça e produtos de cortiça de origem controlada (%)	Compras de cortiça e produtos de cortiça locais (%)	UP com certificação de cadeia de custódia de produtos florestais (%)*	UP com certificação de conformidade com o Código Internacional de Práticas Rolheiras (%)**
96,0 %	96,0 %	57,1 %	72,0 %

Considera o número de certificações sobre as 28 UP totais (*), 25 UP das UN Amorim Florestal e Amorim Cork (**)

Para efeitos deste relatório considera-se de origem local as geografias de Portugal e Espanha e de origem controlada as regiões de baixo risco para todas as cinco categorias de fontes inaceitáveis sob o sistema de madeira controlada FSC®, que abrange, também, a cortiça, ou seja, as geografias de Portugal e Espanha.

A Corticeira Amorim, enquanto líder do setor, reconhece a influência das suas atividades na valorização do montado de sobro e na implementação das melhores práticas de gestão, sendo o forte investimento na investigação e desenvolvimento florestal e inovação nos processos uma linha de atuação constante e um fator determinante na competitividade do negócio. Como parte destes eixos de atuação, a Empresa mantém a prática de compras responsáveis em áreas controladas, estabelece relacionamentos de parceria de médio a longo prazo com fornecedores de cortiça e promove ativamente a valorização da floresta certificada. Estas ações demonstram o compromisso contínuo da Empresa com a sustentabilidade e a responsabilidade social em toda a sua cadeia de valor.

Relação de parceria de médio-longo prazo com fornecedores de cortiça

A UN Amorim Florestal desenvolveu uma base de conhecimento e de georreferenciação que permite o acesso a dados altamente fíaveis sobre a evolução quantitativa e qualitativa da produção de cortiça nas várias áreas, regiões e países produtores de cortiça. Na Península Ibérica, existem, atualmente, dez mil herdades com áreas de montado caracterizadas pela UN Amorim Florestal. Isto significa que hoje, ao nível da gestão de informação, a Amorim Florestal tem já caracterizadas a localização e a dimensão de cada herdade, bem como o ano de descortiçamento e o próprio perfil do produtor.

Compras em áreas controladas

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Compras de cortiça e de produtos de cortiça				
Portugal e Espanha	K€	404 252	314 171	277 206
Norte de África	K€	13 730	15 048	12 782
Outras localizações	K€	3 094	1 470	1 588
Total de compras de cortiça e de produtos de cortiça	K€	421 077	330 689	291 577

Em 2023, a Corticeira Amorim efetuou compras de cortiça e de produtos de cortiça que totalizaram 421,1 milhões de euros, das quais 96,0 % ocorreram em Portugal e Espanha. Estas são regiões consideradas de origem controlada, ou seja, de baixo risco para todas as cinco categorias de fontes inaceitáveis sob o sistema de madeira FSC®, que também abrange a cortiça. A Corticeira Amorim também adquire cortiça em Marrocos, Argélia e Tunísia (3,3%), países onde o processo de venda é realizado pelo Estado, único produtor florestal nesses territórios, por leilão ou em hasta pública.

Valorização da floresta certificada

A Amorim Cork Composites, S.A. recebeu a certificação FSC® em 2004, sendo primeira empresa na indústria da cortiça a alcançar esta certificação.

Todo o processo de compras da UN Amorim Florestal resulta do conhecimento histórico e da avaliação da cortiça no ano da extração ou no ano imediatamente anterior. Os responsáveis pela gestão das propriedades têm a possibilidade de certificarem as suas boas práticas, submetendo-as ao processo de certificação FSC®. A Corticeira Amorim privilegia fornecedores que cumpram o Código Internacional de Práticas Rolheiras (CIPR) e a certificação florestal, nomeadamente a certificação FSC®, referenciais também adotados pela Empresa: 72,0% das unidades produção da Corticeira Amorim têm certificação externa que atesta o cumprimento do CIPR e 57,1% das unidades de produção têm certificação na cadeia de custódia de acordo com o FSC®, comprovando o compromisso e a atuação na proteção da biodiversidade, dos direitos dos colaboradores e colaboradoras, dos direitos dos povos indígenas e de áreas com importância ambiental e cultural significativa.

Programa de valorização e sustentabilidade do sobreiro e da biodiversidade associada

Entre 2008 e 2015, a Corticeira Amorim desenvolveu, em parceria com outras instituições, um programa de iniciativas visando a valorização e sustentabilidade do sobreiro e da biodiversidade associada. Entre as iniciativas desenvolvidas, destaque para a disponibilização aos proprietários de um serviço de aconselhamento técnico gratuito e a instituição de dois prémios: um que distinguiu o melhor trabalho de investigação e outro que distinguiu as melhores práticas da gestão em matéria de valorização e sustentabilidade do sobreiro e da biodiversidade associada. Esta parceria surgiu no âmbito da adesão da Corticeira Amorim à iniciativa "Business and Biodiversity" da Comissão Europeia e teve como parceiros o Instituto de Conservação da natureza e Florestas de Portugal, a World Wildlife Fund e a Quercus, tendo contribuído para a certificação florestal de mais 20 000 hectares de montado de sobreiro em Portugal.

Procurement e aprovisionamento não cortiça

A aquisição de produtos não cortiça inclui uma pré-qualificação, qualificação e avaliação dos fornecedores. O objetivo é conhecer detalhadamente as práticas dos fornecedores, selecionando preferencialmente aqueles que oferecem as melhores condições de negociação e compartilham os princípios e os compromissos da Corticeira Amorim em matérias de ESG, nomeadamente os que constam do Código de Ética e Conduta para Fornecedores.

Os fornecedores qualificados deverão corresponder a padrões de qualidade dos fornecimentos, dos prazos de entrega e dos índices de responsabilidade social e ambiental, definidos pela Corticeira Amorim. Para tal, é aplicada uma metodologia estabelecida pela Empresa, caracterizada por índices de responsabilidade social (IRSoc) e de responsabilidade ambiental (IRAmb) que determinam que as empresas que pretendam fornecer a Corticeira Amorim devem assumir os seguintes compromissos:

- Não violar a privacidade ou perder dados dos clientes, nomeadamente das empresas da Corticeira Amorim;
- Não recorrer a trabalho infantil;
- Não recorrer a trabalho forçado ou por obrigação;
- Não praticar qualquer tipo de discriminação;
- Reduzir os resíduos e os efluentes;
- Manusear químicos de forma ambientalmente segura;
- Manusear, armazenar e reencaminhar os resíduos perigosos de forma ambientalmente segura;
- Contribuir para a reciclagem e reutilização de materiais e produtos.

O IRSoc e IRAmb são calculados em função da percentagem de requisitos cumpridos pelo fornecedor. O IRSoc é aplicado a 100% caso o fornecedor seja certificado pela Norma NP 4469 ou semelhante. Caso seja certificado pela Norma ISO 14001 ou semelhante, o fornecedor terá 100% do IRAmb.

De acordo com o índice em análise, por cada requisito que o fornecedor não se comprometa a cumprir, ser-lhe-á retirado 25% ao IRSoc ou IRAmb. Caso o fornecedor não cumpra um ou mais requisitos constantes do seu compromisso, o IRSoc ou IRAmb será zero.

Os fornecedores selecionados são alvo de um programa de auditoria, que decorre anualmente e que é elaborado com base nos seguintes critérios:

- *Performance* do fornecedor no ano anterior;
- Criticidade dos produtos/serviços fornecidos; ou
- No caso de novos fornecedores, aspetos necessários de qualidade, ambientais e sociais.

Após cada auditoria, a *performance* dos fornecedores é avaliada, por forma a avaliar os critérios necessários à qualificação e ser possível detetar não conformidades. Quando são identificadas não conformidades, é solicitado um plano de ação e, dependendo da criticidade das não conformidades detetadas, são efetuadas auditorias de acompanhamento e de verificação de medidas de mitigação das não conformidades. Além disso, poderá ainda haver a necessidade de colaborar com o fornecedor para resolver as não conformidades ou encontrar alternativas a esse fornecedor. Em 2023, a Corticeira Amorim não efetuou substituição de fornecedores em resultado do processo de pré-qualificação, quantificação e avaliação de fornecedores.

6.1.2.3 Prevenção e deteção de corrupção e suborno

A Corticeira Amorim rejeita, em absoluto, todas e quaisquer condutas ou comportamentos antiéticos, desonestos, em especial, fraude, corrupção, branqueamento ou financiamento de organizações criminosas ou terroristas, tendo uma posição de tolerância zero em relação a qualquer ato e/ou omissão que possa, ainda que potencialmente, induzir situações de conflitos de interesse, favorecimento indevido, aliciamento ou permeabilidade. Procura-se, deste modo, promover a livre concorrência e a lealdade no mercado.

A Corticeira Amorim assume o compromisso de assegurar, através de programas de cumprimento normativo adequados, todas as condições necessárias ao cumprimento das regras em matéria de prevenção da corrupção.

A Empresa considera que as funções mais expostas ao risco de corrupção e suborno são as que estão envolvidas em negociações, compras, vendas e relações com parceiros externos. Para gerir os temas de corrupção, e como complemento ao Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional e ao Código de Conduta para Fornecedores, a Empresa dispõe dos seguintes instrumentos: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Código de Conduta Anticorrupção, um plano de formação interno sobre a matéria; um canal de denúncias interno

e um responsável pelo cumprimento normativo. Estes documentos e procedimentos que definem e regulam os comportamentos e as medidas a adotar pela Corticeira Amorim e respetivos *stakeholders*, são consistentes com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção. Informação adicional sobre o plano de formação interno em que se aborda, nomeadamente, os temas da corrupção e suborno, presente no Capítulo 6. Informações sobre a governação/6.1 Conduta empresarial/6.1.1 Estratégia e gestão dos impactos, riscos e oportunidades.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, que será permanentemente monitorizado e periodicamente revisto por uma comissão independente, identifica, analisa e classifica, relativamente a cada entidade da Organização e área – de negócio e de suporte –, os riscos potenciais de corrupção ou as infrações conexas associadas à atividade, sistematiza as medidas já existentes de prevenção desses riscos, bem como as medidas corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificadas. Em 2023, continuou a ser dada formação específica sobre o tema, em especial a quadros dirigentes, tendo sido ministrado um total de 1 879 horas de formação. De forma a estar facilmente acessível a todas as partes que tenham interesse, o plano está comunicado no *website* corporativo da Corticeira Amorim, assim como o relatório de avaliação intercalar das situações identificadas de risco elevado.

A Corticeira Amorim adota o modelo de governo societário anglo-saxónico, com um Conselho de Administração alargado, que inclui uma CAU no atual mandato composta integralmente por membros independentes, bem como uma dupla fiscalização, pela CAU (fiscalização/supervisão) e pelo Revisor Oficial de Contas (fiscalização financeira). A CAU emite o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida, dando parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras. As suas atividades incluem, entre outros, reporte ao Conselho de Administração das comunicações de irregularidades recebidas, mantendo o anonimato e a confidencialidade das mesmas. Em 2023, a Empresa não teve casos confirmados de corrupção ou suborno na sua atividade e na cadeia de valor em que os colaboradores e colaboradoras estejam diretamente envolvidos, pelo que não suportou qualquer valor em multas ou coimas aplicadas por infrações das leis de combate à corrupção e ao suborno.

Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional, Código de Ética e Conduta para Fornecedores, Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Código de Conduta Anticorrupção, Procedimento de comunicação interna de irregularidades e Relatório de avaliação intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção disponíveis em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

6.1.2.4 Abordagem tributária

A Corticeira Amorim empenha-se em contribuir para o bem-estar da comunidade em que está inserida e em desenvolver comportamentos éticos e socialmente responsáveis, estando totalmente comprometida com a sua responsabilidade de contribuir para sustentar os gastos públicos, implementando boas práticas em matéria de impostos e contribuições, nomeadamente para regimes públicos de Segurança Social, considerando repreensível qualquer forma de fraude contra as várias autoridades fiscais (nacional e internacional) e da Segurança Social.

A Organização cumpre as exigências fiscais e de divulgação de informações fiscais correspondentes em cada jurisdição em que as empresas da Corticeira Amorim atuam, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, tomando as medidas necessárias para garantir tempestivamente as suas obrigações.

A Corticeira Amorim, tal como detalhado na sua Política Fiscal, compromete-se a:

- Agir em total conformidade com a legislação e a regulamentação vigentes nas regiões onde opera, bem como, a prestar às autoridades toda a colaboração ao seu alcance;
- Implementar boas práticas em matéria de impostos e Segurança Social, considerando repreensível qualquer forma de fraude contra as várias autoridades fiscais e da Segurança Social;
- Manter procedimentos de prevenção e deteção de práticas ilegais em matérias financeiras e contabilísticas, incluindo branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, por parte de colaboradores ou colaboradoras ou de terceiros;
- Prestar especial atenção à natureza da operação quando haja pagamentos e recebimentos anormais em dinheiro, ou cheques e moedas diferentes dos contidos nos termos de pagamento acordados, cumprindo constantemente a regulamentação vigente em todas as circunstâncias.

Governo, controlo e gestão de risco fiscal

A Corticeira Amorim apresenta um fluxo integrado de *governance* do processo de gestão de riscos, incluindo o risco fiscal, baseado no conceito de linhas de defesa detalhadamente descrito no Capítulo C – Organização interna / III. Controlo interno e gestão de riscos do Relatório do Governo Societário.

Em termos operacionais (1.ª Linha de Defesa), cada UN tem o próprio responsável pelos temas fiscais, que reporta diretamente ao CEO da respetiva UN.

Existe, também, uma direção fiscal de suporte transversal, orientada para o acompanhamento e coordenação da atuação neste tema, quer ao nível da *holding*, quer ao nível das UN e respetivas áreas funcionais, competindo à CECA o seu acompanhamento. Esta direção dá suporte às UN e providencia as linhas gerais que toda a Corticeira Amorim deve seguir, nomeadamente:

- Assegurar o cumprimento integral das obrigações tributárias previstas nas respetivas legislações e resultantes das atividades económicas e sociais desenvolvidas em cada país, mediante o cumprimento de todas as obrigações declarativas e o pagamento dos impostos, contribuições e demais tributos que sejam devidos;
- Garantir a adequada e prudente interpretação das legislações em vigor aplicáveis às operações realizadas, com apoio de consultores externos e requerendo a opinião das autoridades tributárias locais quando necessário e possível, por forma a assegurar o *compliance* integral das normas aplicáveis;
- Construir uma relação proativa, saudável e de estreita cooperação com as autoridades fiscais dos vários países em que opera, por forma a assegurar a prestação de informação, documentação e esclarecimentos necessários a um entendimento adequado das operações que a Empresa desenvolva nesses países;
- Desenvolver a função fiscal com o máximo rigor e profissionalismo em linha com a Política Fiscal da Corticeira Amorim visando:
 - A implementação de opções que se revelem mais adequadas ao negócio e acionistas no fiel cumprimento da lei;
 - A utilização de benefícios e de incentivos fiscais aplicáveis e que se revelem apropriados aos negócios desenvolvidos;
 - A definição dos termos e das condições das operações intra-grupo tendo em conta as regras, as orientações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e as melhores práticas internacionais aplicáveis em matéria de preços de transferência;
 - O cumprimento integral (conteúdo) e tempestivo das obrigações de divulgação e *reporting* de informação de natureza fiscal e para-fiscal, incluindo, entre outras, as de *country by country report* e as decorrentes da aplicação do BEPS 2.0 Pillar Two Global Anti-Base Erosion Model Rules, a que as sociedades da Organização se encontram obrigadas.

A Corticeira Amorim implementa, assim, um modelo de governação apropriado para monitorizar, medir e gerir os riscos fiscais, tendo em consideração as melhores práticas, experiências e perspetivas, bem como as particularidades de cada jurisdição em que detém subsidiárias. A Empresa mantém uma supervisão adequada das suas práticas fiscais, para reduzir potenciais impactos financeiros e de reputação.

Envolvimento de stakeholders e gestão das suas preocupações quanto a impostos

A presença da Corticeira Amorim em diferentes jurisdições é baseada em objetivos comerciais e de negócio. Assim, a Empresa adota estratégias fiscais alinhadas com a sua atividade, garantindo que as decisões são tomadas com base em considerações comerciais e de negócio legítimas, e não por razões fiscais.

Com o objetivo de promover relações transparentes e confiáveis com as autoridades fiscais e outras partes interessadas, a Empresa adota várias práticas, nomeadamente:

- Gestão da relação com as autoridades fiscais por forma a minimizar o risco de litígio, contestação ou outros;
- Aconselhamento fiscal adequado, com a participação de especialistas internos e consultores externos, reforçando o ambiente de controlo interno;

- Divulgação adequada da sua Política Fiscal, bem como da natureza e do montante dos pagamentos realizados a entidades públicas.

Política Fiscal disponível em: <https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>

6.1.2.5 Influência política e atividades de representação de grupos de interesse

A Corticeira Amorim assume-se como uma organização apertidária e apolítica. As empresas da Corticeira Amorim participam ativamente em iniciativas e associações nacionais e internacionais nas regiões geográficas onde atuam. Muitos dos representantes da Empresa integram essas iniciativas para potenciar um impacto significativo e proativo. As atividades de representação de grupos de interesse da Corticeira Amorim abordam uma variedade de temas importantes, e a Empresa mantém posições claras sobre essas questões. Essas posições são delineadas em relação aos impactos, riscos e oportunidades materiais identificados. O valor das quotizações cifrou-se, em 2023, em cerca de 706,8 mil euros para o perímetro financeiro.

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Corticeira Amorim não exercem posições comparáveis na Administração Pública (incluindo reguladores), nem exerceram nos dois anos anteriores à nomeação.

Para informação adicional sobre a experiência dos representantes e valores das quotizações, consultar o Capítulo B – Órgãos Sociais e Comissões do Relatório do Governo Societário/III. Fiscalização/33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do órgão de fiscalização e outros elementos curriculares relevantes e Capítulo 5. Informações sociais/5.2 Comunidade/sociedade e inovação/5.2.2 Métricas e metas/5.2.2.1 Equilíbrio social deste relatório e Capítulo 30 – Outros Rendimentos e Ganhos / Outros Gastos e Perdas das Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, respetivamente e Capítulo Compromissos voluntários.

7. Financiamento sustentável

Para a Corticeira Amorim, os instrumentos de financiamento sustentável contribuem de forma relevante para a sustentabilidade ambiental e social, além de promoverem a transparência e a mitigação de riscos no sistema financeiro através de uma governação adequada dos atores financeiros e empresariais.

A Empresa recorre a instrumentos de financiamento sustentáveis como principal fonte de financiamento de projetos integrados no programa Sustentável por natureza.

Em 2020, a Corticeira Amorim foi pioneira na indústria da cortiça ao lançar sua primeira emissão de Obrigações Verdes. Desde então, expande significativamente o uso de tais instrumentos, realizando diversas emissões em diferentes formatos.

A Corticeira Amorim adotou dois *frameworks* de financiamento sustentável:

- Green Bond Framework (GBF) - concretizado em novembro de 2020, está alinhado com as quatro componentes dos Green Bond Principles (versão de junho de 2018) da International Capital Markets Association (ICMA). Ao abrigo da GBF, foram emitidas as obrigações verdes no valor de 40 milhões de euros;
- Green Finance Framework (GFF) - concretizado em novembro de 2022, está alinhado com os Green Loan Principles da London Market Association (versão de fevereiro de 2021). Ao abrigo da GFF foram contratados dois Programas de Emissão de Papel Comercial Verde, totalizando 55 milhões de euros.

Tem ainda contratados um Programa de Emissões de Papel Comercial Sustainability Linked de 20 milhões de euros e um Programa de Emissão de Papel Comercial Verde de 11,6 milhões de euros.

Assim, em 2023, a Corticeira Amorim já havia concretizado cinco Instrumentos de Financiamento Sustentáveis, totalizando 126,6 milhões de euros.

A Corticeira Amorim acredita que os instrumentos financeiros com critérios ESG são ferramentas eficazes para apoiar o crescimento económico sustentável, tanto nas suas próprias operações como na cadeia de valor. Como exemplo desta última, em setembro de 2023 a Corticeira Amorim, através da sua subsidiária Amorim Florestal, promoveu a primeira linha de financiamento ESG para fornecedores de matéria-prima cortiça em parceria com a Caixa Geral de Depósitos. Os fornecedores de cortiça da Corticeira Amorim poderão, assim, beneficiar de um desconto no spread de financiamento concedido por esta instituição financeira, determinado pelo seu nível de classificação ESG e pela existência de certificação florestal pela FSC® e diretamente proporcional ao respetivo nível de desenvolvimento das práticas ESG e de gestão florestal. Estas condições especiais visam incentivar os fornecedores de cortiça da Corticeira Amorim a adotar práticas de gestão responsáveis e sustentáveis, contribuindo assim para um impacto ambiental e social mais positivo.

126 600 K€ de Instrumentos de Financiamento Sustentáveis contratados				
119 200 K€ de Financiamento Sustentável alocados				
40 000 K€	20 000 K€	11 600 K€	20 000 K€	35 000 K€
Obrigações verdes 2020-2025	Programa de emissões de papel comercial sustainability linked	Programa emissões de papel comercial verde	Programa de emissões de papel comercial verde	Programa emissões de papel comercial verde

Mais informação disponível em:

<https://www.amorim.com/pt/investidores/comunicados/>

<https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/relatorios/>

7.1 Alocação

Em 2023, 119,2 milhões de euros de financiamento sustentável estavam alocados a projetos sustentáveis elegíveis, correspondendo à totalidade das Obrigações Verdes 40 M€ - dezembro de 2020, Programa de Emissões de Papel Comercial Verde 20 M€ - dezembro de 2022 e Programa de Emissões de Papel Comercial Sustainability Linked 20 M€ - agosto de 2021 e, parcialmente, ao Programa de Emissões de Papel Comercial Verde 35 M€ - dezembro de 2022 e ao Programa de Emissões de Papel Comercial Verde 11,6 M€ - dezembro de 2021.

	Montante alocado
Caraterística	
Refinanciamento	89 000
Financiamento	30 200
Por unidade de negócio	
Amorim Florestal	57 897
Amorim Cork	13 657
Amorim Cork Flooring	11 412
Amorim Cork Composites	5 500
Amorim Cork Insulation	452
Holding	30 200
Fees de gestão	83
Por operação e instrumento	
Obrigações verdes	
Obrigações Verdes 40 M€ - dezembro de 2020	40 000
Financiamento verde	
Programa de Emissões de Papel Comercial Verde 11,6 M€ - dezembro de 2021	10 200
Programa de Emissões de Papel Comercial Verde 20 M€ - dezembro de 2022	20 000
Programa de Emissões de Papel Comercial Verde 35 M€ - dezembro de 2022	29 000
Sustainability Linked	
Programa de Emissões de Papel Comercial Sustainability Linked 20 M€ - agosto de 2021	20 000
Por instrumento e categoria elegível	
Obrigações verdes/ Financiamento verde	
Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais vivos e uso da terra	55 124
Produtos, tecnologias e processos de produção renováveis, baixos em carbono, ecoeficientes e/ou adaptados à economia circular	24 254
Energia renovável e conversão de resíduos em energia	13 662
Gestão de resíduos e eficiência da utilização de recursos	6 077
Fees de gestão	83
Sustainability Linked	
Energia renovável e conversão de resíduos em energia e gestão de resíduos e eficiência da utilização de recursos	20 000

Por categoria	
Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais vivos e uso da terra	55 124
Produtos, tecnologias e processos de produção renováveis, baixos em carbono, ecoeficientes e/ou adaptados à economia circular	24 254
Energia renovável e conversão de resíduos em energia	13 662
Gestão de resíduos e eficiência da utilização de recursos	6 077
Energia renovável e conversão de resíduos em energia e gestão de resíduos e eficiência da utilização de recursos	20 000
Fees de gestão	83
Total	119 200

Valores em milhares de euros.

7.1.1 Green Bond Framework - dezembro 2020

Ao abrigo do Green Bond Framework, em 2020, a Corticeira Amorim emitiu as primeiras Obrigações Verdes da indústria da cortiça, um marco importante na sua estratégia de sustentabilidade.

O encaixe deste Instrumento de Financiamento Verde foi desembolsado e integralmente alocado, tendo sido utilizado para refinar projetos no valor total de 40 milhões de euros, selecionados de acordo com o processo de avaliação e de seleção de projetos, descrito na secção 3.2 do GBF. Foram considerados elegíveis apenas os projetos que pertencem às seguintes Categorias Verdes Elegíveis:

- Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais vivos e uso da terra;
- Produtos, tecnologias e processos de produção renováveis, baixos em carbono, ecoeficientes e/ou adaptados à economia circular;
- Gestão de resíduos e eficiência da utilização de recursos;
- Energia renovável e conversão de resíduos em energia.

A Sustainalytics procedeu à revisão da Green Bond Framework – November 2020 e à emissão da respetiva Second Party Opinion (SPO), confirmando o seu alinhamento com os Green Bond Principles de junho de 2018 da International Capital Markets Association (ICMA).

A organização, montagem e garantia de subscrição foram asseguradas pelo Banco BPI, S.A. (www.bancobpi.pt), que assumiu ainda o serviço de agente pagador.

Através da alocação do encaixe das Obrigações Verdes, a Corticeira Amorim apoia a persecução dos ODS 7 Energias Renováveis e Acessíveis, ODS 8 Trabalho Digno e Crescimento Económico, ODS 9 Indústria, Inovação e Infraestruturas, ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS 12 Consumo e Produção Responsáveis, ODS 13 Ação Climática e ODS 15 Vida na Terra.

A Corticeira Amorim divulga publicamente o Relatório de Alocação e Impacto. Este relatório é anual e tem verificação independente, realizada por ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

Descrição do investimento e uso do encaixe:

Categoria elegível	Montante alocado* (K€)	Uso do encaixe	Objetivo sustentável	ODS	Projetos elegíveis
Obrigações verdes 40 M€ - dezembro 2020 BBPI 2020-2025					
Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais vivos e uso da terra	4 914	Refinanciar a aquisição, plantação, manutenção e gestão de montados de sobre com recurso a novos modelos de silvicultura baseados em rega à instalação	Promover a implementação da gestão sustentável das florestas e mobilizar recursos	11, 15	Herdade da Baliza
	1 210	Refinanciar a aquisição, plantação, manutenção e gestão de montados de sobre com recurso a novos modelos de silvicultura baseados em rega à instalação	Promover a implementação da gestão sustentável das florestas e mobilizar recursos	11, 15	Herdade Venda Nova
Produtos, tecnologias e processos de produção renováveis, baixos em carbono, ecoeficientes e/ou adaptados à economia circular	9 032	Refinanciar equipamentos e infraestruturas para aumentar a quantidade e a qualidade da produção de produtos renováveis, de baixo carbono e ecoeficientes, com o objetivo de substituir materiais de base fóssil e outros não renováveis por alternativas de base biológica e refinanciar a investigação, desenvolvimento, equipamentos e infraestruturas para o fabrico de produtos de economia circular	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima	8, 9, 12, 13	Projeto produtos ecoeficientes
	15 222	Refinanciar equipamentos e infraestruturas para aumentar a quantidade e a qualidade da produção de produtos renováveis, de baixo carbono e ecoeficientes, com o objetivo de substituir materiais de base fóssil e outros não renováveis por alternativas de base biológica e refinanciar a investigação, desenvolvimento, equipamentos e infraestruturas para o fabrico de produtos de economia circular	Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima	8, 9, 12, 13	Projeto economia circular
Energia renovável e conversão de resíduos em energia	3 462	Refinanciar a manutenção e modernização de equipamentos e infraestruturas utilizados para produzir energia a partir de biomassa	Aumentar a utilização de energias renováveis e melhorar a eficiência dos recursos globais, alcançando a gestão sustentável	7	Projeto de energias renováveis (biomassa)
Gestão de resíduos e eficiência da utilização de recursos	6 077	Refinanciar equipamentos e infraestruturas envolvidos na eficiência de recursos e/ou processos de redução, minimização e reutilização de resíduos nas operações da Corticeira Amorim	Melhorar a eficiência dos recursos globais, alcançando a gestão sustentável	12	Projeto de aumento da eficiência
Total	40 000				

Inclui comissão bancária

Mais informação disponível em:

https://www.amorim.com/xms/files/v1/Investidores/7_Comunicados/2020-12-03_-_CA_-_press_release_-_Portugues-.pdf

https://www.amorim.com/xms/files/v1/Investidores/7_Comunicados/Corticeira_Amorim_Green_Bond_40_M_2020-25_Framework_-_26-11-2020.pdf

https://www.amorim.com/xms/files/v1/Investidores/7_Comunicados/Corticeira_Amorim_Green_Bond_40_M_2020-25_Sustainalytics_SPO_-_27-11-2020.pdf

7.1.2 Green Finance Framework – novembro 2022

Ao abrigo do Green Finance Framework – November 2022, a Corticeira Amorim concretizou, em dezembro de 2022, com o Caixa – Banco de Investimento, S.A. (organizador, líder, agente pagador e instituição registadora) e com a Caixa Geral de Depósitos, S.A. (garantia de subscrição), um Programa de Emissões de Papel Comercial (PPC) no montante de 20 milhões de euros, com maturidade em 2027, e com o Banco de Sabadell, S.A. – Sucursal em Portugal (organização, montagem, garantia de subscrição e agente pagador) um Programa de Emissões de Papel Comercial no montante de 35 milhões de euros, com maturidade em 2029.

O encaixe destas operações foi aplicado no refinanciamento da aquisição da sociedade Herdade de Rio Frio, S.A. (empresa detentora de parte significativa da denominada Herdade de Rio Frio) e no financiamento do investimento em novas plantações de sobreiros, apoiando a persecução dos ODS 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis, ODS 12 Produção e Consumo Sustentáveis e ODS 15 Proteger a Vida na Terra.

O papel comercial emitido no âmbito destes programas é qualificado como um Instrumento de Financiamento Verde, de acordo com o Green Finance Framework – November 2022, enquadrando-se na categoria elegível de gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais vivos e uso da terra.

A KPMG & Associados – S.R.O.C., S.A. confirmou, através da emissão de um relatório de garantia limitada de fiabilidade, o alinhamento do Green Finance Framework – November 2022 com as quatro componentes dos Green Loan Principles, da London Market Association de fevereiro de 2021, e dos Green Bond Principles, da International Capital Market Association de junho de 2021 (com o Apêndice 1 de junho de 2022).

A Corticeira Amorim divulga publicamente o Relatório de Alocação e Impacto. Este relatório é anual e tem verificação independente, realizada por ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

Descrição do investimento e uso do encaixe:

Categoria elegível	Montante alocado*(K€)	Uso do encaixe	Objetivo sustentável	ODS	Projetos elegíveis
Programa de Emissões de Papel Comercial Verde 20 M€ - dezembro de 2022 Caixa BI 2022-2027					
Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais vivos e uso da terra	20 000	Financiar e/ou refinar de projetos relacionados com o aumento da área ocupada por sobreiros (Quercus Suber) e a melhoria das existentes, no âmbito da implementação do Projeto de Intervenção Florestal em curso. Estes projetos incluirão ações como a aquisição de terras, novas plantações, maior densidade de plantação de árvores, investigação e desenvolvimento, manutenção, reabilitação, restauração e gestão, em parte utilizando novos modelos florestais.	Promover a implementação da gestão sustentável das florestas e mobilizar recursos	11,15	Herdade de Rio Frio (1855 ha)
Programa de Emissões de Papel Comercial Verde 35 M€ - dezembro de 2022 BSabadel 2022-2029					
Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais vivos e uso da terra	29 000	Financiar e/ou refinar de projetos relacionados com o aumento da área ocupada por sobreiros (Quercus Suber) e a melhoria das existentes, no âmbito da implementação do Projeto de Intervenção Florestal em curso. Estes projetos incluirão ações como a aquisição de terras, novas plantações, maior densidade de plantação de árvores, investigação e desenvolvimento, manutenção, reabilitação, restauração e gestão, em parte utilizando novos modelos florestais.	Promover a implementação da gestão sustentável das florestas e mobilizar recursos	11,15	Herdade de Rio Frio (3250 ha)
Total	49 000				

Mais informação disponível em:

- https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Comunicados/2022-12-22_-_Press_Release_PT.pdf
- https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Comunicados/2022_11_28_-_Green_Finance_Framework_nov2022.pdf
- https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Comunicados/2022_11_30_-_Limited_Assurance_report_-_Amorims_Green_Finance_Framework.pdf
- https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Comunicados/20221219PressReleasePT_PPC.pdf
- https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Comunicados/2022_11_28_-_Green_Finance_Framework_nov2022.pdf
- https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Comunicados/2022_11_30_-_Limited_Assurance_report_-_Amorims_Green_Finance_Framework.pdf

7.1.3 Sustainability Linked - agosto 2021

A Corticeira Amorim tem a decorrer, desde 2021, o Programa de Emissões de Papel Comercial Sustainability Linked no montante de 20 milhões de euros, com maturidade até 2024.

A Sustainalytics emitiu opinião, confirmando o alinhamento do Programa de Emissões de Papel Comercial Sustainability Linked da Corticeira Amorim com as quatro componentes dos Sustainability Linked Loan Principles de 2020 da Loan Market Association (LMA).

O Caixa – Banco de Investimento, S.A. (CaixaBI) assumiu a organização e a montagem do programa e, ainda, as funções de agente pagador e instituição registadora, cabendo à Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD) a garantia de subscrição.

A taxa de juro a ser praticada nas emissões ao abrigo deste programa está dependente da evolução dos dois seguintes KPI, para as operações em Portugal:

- KPI 1 - Consumo de energia proveniente de fontes renováveis controladas;
- KPI 2 - Proporção de resíduos (não cortiça) enviados para valorização.

A Corticeira Amorim divulga publicamente a evolução dos KPI associados a este financiamento no Relatório de Sustentabilidade e no Relatório de Alocação e Impacto. Estes relatórios são anuais e têm verificação independente, realizada por ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

Descrição do investimento e uso do encaixe:

Categoria elegível	Montante alocado* (k€)	Uso do encaixe	Objetivo sustentável	ODS	Projetos elegíveis
Programa de Emissões de Papel Comercial Sustainability Linked 20 M€ – agosto de 2021 Caixa BI 2021-2024					
Energia renovável e conversão de resíduos em energia e gestão de resíduos e eficiência da utilização de recursos	20 000	Financiar atividade empresa, nomeadamente programa Sustentável natureza	a Aumentar da utilização energias renováveis e melhorar a eficiência dos recursos alcançando a gestão sustentável	a 7,12 de e dos globais, a	Sustainability Linked
Total	20 000				

<https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicas/>
<https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Comunicados/2021.0805CorticeiraAmorimPPCV.pdf>
<https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/relatorios/>

7.1.4 Outros instrumentos

A Corticeira Amorim concretizou um Programa de Emissões de Papel Comercial Verde com o montante nominal máximo de 11,6 milhões de euros e uma maturidade até 2026.

A Empresa está determinada em aumentar a utilização de energias renováveis. Assim, as emissões ao abrigo deste programa destinam-se a financiar a aquisição de painéis fotovoltaicos por diversas empresas da Corticeira Amorim, no período de 2021 a 2024, os quais permitirão instalar cerca de 24 MWp, com recurso a mais de 40 mil painéis solares colocados nas coberturas dos edifícios das unidades industriais. A energia produzida será para autoconsumo, representando cerca de 20% da energia elétrica consumida pela Corticeira Amorim e permitirá reduzir emissões de CO₂ de âmbito 2 da Empresa.

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A., sucursal em Portugal, assumiu a organização, garantia de subscrição e, ainda, as funções de agente pagador, banco *dealer* e instituição registadora.

A Corticeira Amorim divulga publicamente a evolução dos KPI associados a este financiamento no Relatório de Sustentabilidade e no Relatório de Alocação e Impacto. Estes relatórios são anuais e têm verificação independente, realizada por ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A.

Descrição do investimento e uso do encaixe:

Categoria elegível	Montante alocado* (K€)	Uso do encaixe	Objetivo sustentável	ODS	Projetos elegíveis
Programa de Emissões de Papel Comercial Verde 11,6 M€ - dezembro de 2021 BBVA 2021-2026					
Energia renovável e conversão de resíduos em energia	10 200	Financiar a aquisição de painéis fotovoltaicos	Aumentar utilização de energias renováveis	a 7	Projeto fotovoltaico
Total	10 200				

Mais informação disponível em:

https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Comunicados/20211220CorticeiraAmorimPPCVerde_PT.pdf
<https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/relatorios/>

7.2 Impacto

Através dos instrumentos de financiamento sustentável, a Corticeira Amorim impulsiona mudanças positivas em áreas cruciais para o desenvolvimento sustentável. Os resultados e impactos gerados por estes instrumentos são apresentados por meio da evolução de KPI, demonstrando o impacto do financiamento sustentável nas seguintes categorias:

- Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais vivos e uso da terra;
- Produtos, tecnologias e processos de produção renováveis, baixos em carbono, ecoeficientes e/ou adaptados à economia circular;
- Energia renovável e conversão de resíduos em energia;
- Gestão de resíduos e eficiência da utilização de recursos.

7.2.1 Gestão ambientalmente sustentável de recursos naturais vivos e uso da terra

As florestas de sobreiro estão localizadas na bacia do Mediterrâneo e fazem parte de um dos 36 *hotspots* de biodiversidade do mundo. Enquanto espécie autóctone, o sobreiro adapta-se perfeitamente às condições climáticas locais e aos solos áridos, vive em média 200 anos, oferece um conjunto muito positivo de serviços dos ecossistemas, incluindo a provisão de cortiça, regulação do clima, prevenção de incêndios, proteção dos solos e prevenção da desertificação, além da biodiversidade. Um estudo, realizado pela EY em 2019, estimou um valor médio superior a 1300€/ha/ano para os serviços dos ecossistemas associados a um montado de sobreiro bem gerido.

A consciência da urgência em intervir, aliada ao conhecimento acumulado, levou a Corticeira Amorim a investir diretamente em projetos florestais que envolvem sobreiros, nos quais será, nomeadamente, utilizado um sistema de rega à instalação. Este sistema melhora significativamente as possibilidades de sucesso da plantação e, ao mesmo tempo, permite obter um maior crescimento inicial das árvores, reduzindo assim para cerca de metade o tempo de extração da primeira cortiça virgem, passando dos atuais 25 anos para cerca de metade desse período.

O objetivo é promover a implementação da gestão sustentável das florestas e mobilizar recursos, através da promoção e divulgação da implementação de novas técnicas de plantação e gestão de montados de sobreiro portugueses mais eficientes e resilientes aos cenários climáticos previstos e está alinhado com os ODS 11 e 15. Os indicadores de desempenho selecionados para avaliar os impactos gerados foram: propriedades florestais intervencionadas (ha) e sobreiros plantados (nº).

		2023	2022	2021
Projetos elegíveis	KPI			
Green Bond Framework - December 2020				
Obrigações verdes 40 M€ - dezembro 2020				
Herdade da Baliza	Propriedades florestais intervencionadas sob gestão (ha)	265	130	
	Sobreiros plantados (nº)	110 505	54 210	
Herdade da Venda Nova	Propriedades florestais intervencionadas sob gestão (ha)	26		251
	Sobreiros plantados (nº)			100 400
Green Finance Framework – November 2022				
Programa de emissões papel comercial verde 20 M€ - dezembro 2022				
Herdade de Rio Frio (1855 ha)	Propriedades florestais intervencionadas sob gestão (ha)	266		
	Sobreiros plantados (nº)	44 535		
Programa de emissões papel comercial verde 35 M€ - dezembro 2022				
Herdade de Rio Frio (3250 ha)	Propriedades florestais intervencionadas sob gestão (ha)	467		
	Sobreiros plantados (nº)	78 025		

7.2.2. Produtos, tecnologias e processos de produção renováveis, baixos em carbono, ecoeficientes e/ou adaptados à economia circular

A cortiça, enquanto produto 100% natural, renovável, reciclável e reutilizável, é uma excelente alternativa para se reduzir a dependência global de produtos não renováveis e para se diminuir a pegada de carbono dos produtos finais. A extração cíclica da cortiça, sem danificar as árvores, garante que os montados de sobre continuem a fornecer inúmeros benefícios ambientais, económicos e sociais.

A Corticeira Amorim implementou o projeto produtos ecoeficientes, que envolve diferentes tecnologias, com vista à deteção, redução e eliminação de problemas sensoriais associados à cortiça, incluindo TCA, e que são aplicáveis à produção de uma vasta gama de rolhas de cortiça, nomeadamente: rolha de cortiça natural, rolha aglomerada, rolha Twin Top Evo, rolha Advantec e rolha de dois discos para vinhos efervescentes. A cortiça com desvios sensoriais relevantes não é adequada à produção de rolhas e pode levar à diminuição da competitividade dos produtos e ao aumento da utilização de vedantes derivadas do petróleo ou metálicos, que têm um processo de produção mais intensivo em carbono.

Adicionalmente, a Empresa tem vindo a desenvolver o projeto de economia circular, que visa o desenvolvimento de novas tecnologias de processamento de cortiça não adequada à indústria das rolhas e de outros subprodutos industriais (simbioses industriais). Estas tecnologias têm como objetivo a produção de um leque mais alargado de aglomerados compósitos de/com cortiça em combinações, espessuras, densidades e larguras até então não utilizadas. Assim, será possível alargar a oferta de produtos de economia circular, ajudando a reduzir a poluição e a reutilizar materiais que, de outra forma, seriam resíduos. Exemplos: a gama de produtos Amorim Wise Cork Inspire 700, uma solução para pavimentos à prova de água, sem PVC, adequados a todo o tipo de espaços, e os *underscreeds* para aplicação no setor da construção.

Através destes projetos, a Empresa procura reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados com o clima, através da disponibilização ao mercado de produtos baixos em carbono, ecoeficientes e/ou adaptados à economia circular, e está alinhada com os ODS 8, 9, 12 e 13. O indicador de desempenho selecionados para avaliar o impacto gerado foi: volume de vendas destes produtos.

		2023	2022	2021	
Projetos elegíveis		KPI			
Green Bond Framework - dezembro 2020					
Obrigações verdes 40 M€ - dezembro 2020					
Projeto	produtos	Vendas de produtos baixos em carbono, ecoeficientes e/ou adaptados à economia circular (K€)	161 913	160 286	181 111
Projeto	economia circular	Vendas de produtos baixos em carbono, ecoeficientes e/ou adaptados à economia circular (K€)	32 981	41 059	40 220

7.2.3 Energia renovável e conversão de resíduos em energia

Evitar que produtos e materiais se transformem em resíduos, pelo maior tempo possível, e transformar resíduos inevitáveis em recursos são ações fundamentais para se alcançar uma economia mais verde e circular. Durante os processos produtivos da Corticeira Amorim é gerado pó de cortiça. Este pó, juntamente com outros resíduos provenientes de outras indústrias, como caroços de azeitonas, cascas de amêndoas ou paletes partidas, constituem importantes fontes de biomassa, que são utilizadas na produção de energia para o processo produtivo. Estas biomassas (sobretudo pó de cortiça) são a principal fonte de energia consumida pelas unidades industriais (mais de 60%). O projeto energias renováveis (biomassa) envolve a aquisição de novas caldeiras, respetiva reestruturação da rede e diversas intervenções em caldeiras existentes, nomeadamente em sistemas de fluido térmico e vapor, por forma a aumentar a capacidade, melhorar o rendimento do pó de cortiça na produção de energia e adequar as caldeiras para utilização de outras fontes de biomassa.

Por outro lado, a Corticeira Amorim está comprometida em aumentar o uso de energia proveniente de fontes renováveis, quer através da seleção dos fornecedores de energia, em função do peso da energia renovável no seu *mix*, quer através do investimento direto em projetos fotovoltaicos. Com um investimento que ultrapassa os 11 milhões de euros, durante o período 2021-2024, pretende instalar cerca de 24 MWp, com recurso a mais de 40 mil painéis solares colocados nas coberturas dos edifícios das unidades industriais. A energia produzida será para autoconsumo, representando 20% da energia elétrica consumida pela Corticeira Amorim.

O uso de gás natural e de energia elétrica renovável permite evitar emissões de CO₂eq. Assim, o indicador de desempenho selecionado para avaliar o impacto gerado foi: tCO₂ evitadas pelos respetivos projetos.

		2023	2022	2021
Projetos elegíveis	KPI			
Green Bond Framework - dezembro 2020				
Obrigações verdes 40 M€ - dezembro 2020				
Projeto de energias renováveis (biomassa)	Emissões de GEE evitadas (tCO ₂ eq)	6 779	6 111	7 795
Outros				
Programa de Emissões de Papel Comercial Verde 11,6 M€ - dezembro de 2020				
Projeto fotovoltaico	Energia elétrica solar fotovoltaica controlada (tCO ₂ eq)	4 100	1 164	36

As emissões de CO₂ que resultam da utilização de biomassa (principalmente pó de cortiça) como fonte de energia são consideradas nulas por se tratar de fontes renováveis em que há confiança razoável de que as GEE serão naturalmente compensadas ou neutralizadas.

7.2.4 Gestão de resíduos e eficiência da utilização de recursos

Eliminar resíduos e a poluição, manter produtos e materiais em uso e regenerar sistemas naturais são eixos inspiradores que norteiam a Corticeira Amorim a inovar constantemente no sentido de melhorar a eficiência dos recursos e minimizar a geração de resíduos através da redução, reciclagem e reutilização de recursos.

Para o efeito, a Empresa tem vindo a realizar diversos investimentos, em diferentes fases do processo produtivo das rolhas, pavimentos, revestimentos e produtos de isolamento, por forma a permitir uma melhor utilização das matérias-primas e a reduzir a quantidade de resíduos antes de serem reciclados, utilizados para produção de energia ou depositados em aterro.

Entre as iniciativas deste projeto, destacam-se o Recupera, o Recork e o Recupera Wise, que têm permitido, através da micronização, a classificação por propriedades homogêneas, a reutilização de subprodutos de compósitos de cortiça, criados na produção de pavimentos.

Esta atuação procura melhorar a eficiência dos recursos globais, alcançando a gestão sustentável e está alinhado com o ODS 12. O indicador de desempenho selecionado para avaliar o impacto gerado foi: resíduos industriais valorizados com o projeto.

		2023	2022	2021
Projetos elegíveis	KPI			
Green Bond Framework - dezembro 2020				
Obrigações verdes 40 M€ - dezembro 2020				
Projeto de aumento da eficiência	Resíduos industriais valorizados (t)	4 577	6 949	8 234

7.2.5 Sustainability linked

O financiamento sustainability linked relaciona o custo do financiamento e o desempenho da Empresa em relação ao cumprimento de KPI pré-definidos.

O desempenho da Empresa em 2023 comprova o seu compromisso com a sustentabilidade. As metas propostas foram cumpridas, gerando impacto positivo no ambiente e na sociedade.

O quadro a seguir apresenta a evolução dos KPI associados às operações sustainability linked da Corticeira Amorim.

		2023	2022	2021
Projetos elegíveis	KPI	Meta		
Sustainability Linked - agosto 2021				
	Consumo de energia proveniente de fontes renováveis controladas em percentagem do consumo total de energia (%)	> 66,7%/ano	69,8 %	69,3 % 69,2 %
	Proporção de resíduos (não cortiça) enviados para valorização (%)	> 90%/ano	91,1 %	95,6 % 96,2 %

Operações em Portugal.

8. Indicadores de sustentabilidade consolidados

8.1 Económicos e cadeia de valor

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Valor económico direto gerado e distribuído				
Valor económico gerado	K€	996 009	1 034 630	842 171
Custos operacionais	K€	641 620	690 303	548 884
Colaboradores e colaboradoras	K€	189 732	182 950	146 098
Fornecedores de capital	K€	52 848	46 715	39 580
Estado	K€	33 283	23 581	19 729
Comunidades	K€	598	361	225
Valor económico retido	K€	77 927	90 720	87 656
Contribuições para regimes locais de segurança social				
	K€	29 155	28 172	22 722
Investimento médio em I&D+I				
	K€	11 253	11 075	10 363
Compras de cortiça e de produtos de cortiça				
Portugal e Espanha	K€	404 252	314 171	277 206
Norte de África	K€	13 730	15 048	12 782
Outras localizações	K€	3 094	1 470	1 588
Total de compras de cortiça e de produtos de cortiça	K€	421 077	330 689	291 577
Projeto de Intervenção Florestal				
Propriedades florestais sob gestão	ha	8 181	8 181	6 326
Propriedades florestais intervencionadas sob gestão	ha	1 405	381	251
Sobreiros plantados	n ^o	387 675	154 610	100 400

Valores acumulados

Notas:

Os valores apresentados no indicador de valor económico direto gerado e distribuído dizem respeito ao perímetro total. As receitas correspondem ao somatório das seguintes rubricas: vendas e prestação de serviços, proveitos suplementares, subsídios à exploração, trabalhos para a própria empresa, outros proveitos operacionais, proveitos e ganhos financeiros e mais-valias com imobilizado (deduzidas das menos-valias). Os custos operacionais não incluem as amortizações. O investimento na comunidade inclui apenas o valor de donativos em dinheiro e não contempla contribuições e donativos em espécie.

Para efeitos deste relatório consideram-se de origem local as geografias de Portugal e Espanha e de origem controlada as regiões de baixo risco para todas as cinco categorias de fontes inaceitáveis sob o sistema de madeira controlada FSC®, que abrange, também, a cortiça, ou seja, as geografias de Portugal e Espanha.

Exceto quando mencionado, os valores monetários referidos neste Relatório são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€) ou em milhões de euros (milhões de euros = M euros = M€).

8.2 Ambientais

	Unidade de medida	2023	2022	2021
--	-------------------	------	------	------

Consumo de energia				
Gás natural	GJ	36 387	35 224	44 889
Gás propano	GJ	10 430	12 458	6 163
Gasolina	GJ	410	406	481
Gasóleo	GJ	36 339	34 488	34 979
Biomassa	GJ	1 083 540	1 210 409	1 301 858
Elétrica	GJ	483 100	522 886	541 494
Consumo total de energia	GJ	1 650 206	1 815 871	1 929 864
Intensidade energética	GJ/M€	2 309	2 548	2 862

Energia renovável				
Controlada (autogerada)	GJ	1 127 260	1 227 101	1 308 392
Biomassa - pó de cortiça	GJ	988 850	1 103 378	1 159 905
Biomassa - outra	GJ	94 690	107 031	141 953
Fotovoltaica	GJ	43 720	12 672	500
Cogeração	GJ	0	4 019	6 034
Comprada	GJ	137 878	165 123	207 021
REC	GJ	0	0	0
Mix da rede	GJ	137 878	165 123	207 021
Total	GJ	1 265 137	1 392 224	1 515 412
Energia renovável	%	76,7 %	76,7 %	78,5 %
Energia renovável controlada	%	68,3 %	67,6 %	67,8 %

REC - Certificado de Energia Renovável.

Energia elétrica				
Renovável	GJ	181 597	181 815	213 555
Fotovoltaica	GJ	43 720	12 672	500
Cogeração	GJ	0	4 019	6 034
REC	GJ	0	0	0
Mix da rede	GJ	137 878	165 123	207 021
Não-renovável	GJ	301 503	341 072	327 940
Mix da rede	GJ	301 503	341 072	327 940
Total	GJ	483 100	522 886	541 494
Energia elétrica renovável	%	37,6 %	34,8 %	39,4 %
Energia elétrica renovável controlada	%	9,0 %	3,2 %	1,2 %

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Consumo de energia por país				
Portugal	GJ	1 568 618	1 717 584	1 826 681
Alemanha	GJ	1 767	1 767	1 737
Marrocos	GJ	5 778	5 753	5 118
Países Baixos	GJ	1 314	1 314	1 363
Espanha	GJ	48 532	53 407	67 294
Suécia	GJ	4 497	11 289	4 583
Suíça	GJ	21	21	16
Tunísia	GJ	8 376	10 388	9 941
EUA	GJ	11 304	14 349	13 132
Consumo total de energia	GJ	1 650 206	1 815 871	1 929 864
Eficiência energética				
Número de medidas	nº	76	69	91
Investimento	K€	772	1 126	1 930
Energia poupada	GJ	70 405	49 946	72 625
Eficiência energética	%	4,3 %	2,8 %	3,8 %
Consumo de energia				
Portugal				
Consumo de energia	GJ	1 568 618	1 717 584	1 826 681
Energia renovável controlada	%	69,8 %	69,3 %	69,2 %
Energia elétrica renovável controlada	%	8,9 %	3,4 %	1,3 %
Eficiência energética	%	4,5 %	2,9 %	4,0 %

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Emissões de GEE (âmbito 1 e 2)				
Emissões diretas (âmbito 1)	tCO ₂ eq	5 719	5 687	5 898
Emissões indiretas (âmbito 2)	tCO ₂ eq	28 209	31 534	38 397
Total de emissões de GEE (âmbitos 1 e 2)	tCO₂eq	33 928	37 221	44 294
Intensidade carbónica	tCO ₂ eq/M€	47,5	52,2	65,7
Emissões de GEE (âmbito 1)				
Gás natural	tCO ₂ eq	2 332	2 258	2 877
Gás propano	tCO ₂ eq	657	785	388
Gasolina	tCO ₂ eq	28	28	33
Gasóleo	tCO ₂ eq	2 689	2 552	2 588
Biomassa	tCO ₂ eq	0	0	0
Outro	tCO ₂ eq	13	64	10
Total de emissões de GEE (âmbito 1)	tCO₂eq	5 719	5 687	5 898
Emissões GEE (âmbito 2)				
Método de mercado	tCO ₂ eq	28 209	31 534	38 397
Método da localização	tCO ₂ eq	57 364	66 087	69 842
Emissões biogénicas e carbono contido				
Emissões biogénicas	tCO ₂ eq	121 357	135 566	145 808
Carbono contido	tCO ₂ eq	471 408	281 663	318 161

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Emissões de GEE (âmbito 3)				
Compra de bens e serviços	tCO ₂ eq	112 699	129 885	145 114
Transporte e distribuição a montante	tCO ₂ eq	49 016	31 417	22 558
Transporte e distribuição a jusante	tCO ₂ eq	21 844	42 034	39 834
Transporte de trabalhadores e trabalhadoras	tCO ₂ eq	2 403	2 697	3 231
Viagens de negócios	tCO ₂ eq	722	344	307
Resíduos	tCO ₂ eq	207	270	288
Total de emissões de GEE (âmbito 3)	tCO₂eq	186 891	206 646	211 332

Emissões de GEE evitadas				
Biomassa	tCO ₂ eq	67 607	77 587	83 449
Fotovoltaicos	tCO ₂ eq	4 100	1 164	36
Cogeração	tCO ₂ eq	0	1 016	433
Medidas eficiência	tCO ₂ eq	871	1 675	2 193
Total de emissões de GEE evitadas	tCO₂eq	72 578	81 442	86 111

GEE por país		Âmbito 1	Âmbito 2*	Âmbito 3
Portugal	tCO ₂ eq	4 363	26 312	179 361
Alemanha	tCO ₂ eq	88	25	35
Marrocos	tCO ₂ eq	72	100	74
Países Baixos	tCO ₂ eq	72	12	9
Espanha	tCO ₂ eq	348	1 127	3 341
Suécia	tCO ₂ eq	0	289	2 264
Suíça	tCO ₂ eq	0	1	5
Tunísia	tCO ₂ eq	310	85	504
EUA	tCO ₂ eq	467	258	1 298
Total	tCO₂eq	5 719	28 209	186 891

*Método de mercado

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Emissões GEE				
Emissões diretas (âmbito 1)	tCO ₂ eq	5 719	5 687	5 898
Emissões indiretas (âmbito 2)*	tCO ₂ eq	28 209	31 534	38 397
Emissões indiretas (âmbito 3)	tCO ₂ eq	186 891	206 646	211 332
Total emissões GEE	tCO₂eq	220 819	243 866	255 627
Intensidade carbónica	tCO ₂ eq / M€	47,5	52,2	65,7
Emissões evitadas	tCO ₂ eq	72 578	81 442	86 111

*Método de mercado

Emissões atmosféricas				
Partículas	t	67	85	66
Óxido de azoto (NOx)	t	142	129	125
Compostos orgânicos voláteis (COV)	t	45	55	56

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Captação de água				
Água subterrânea	m ³	575 533	580 597	604 289
Rede pública	m ³	53 555	51 107	50 020
Total da captação de água	m³	629 088	631 704	654 309
Descargas de água (efluente)				
Descarga com tratamento	m ³	110 952	115 135	122 125
Descarga a reutilizar internamente	m ³	6 690	1 358	0
Outros destinos	m ³	34 086	37 901	41 706
Total	m³	151 728	154 394	163 831
Consumo de água				
Captação de água	m ³	629 088	631 704	654 309
Descargas de água (efluente)	m ³	151 728	154 394	163 831
Consumo de água	m³	477 445	477 470	490 846
Intensidade do consumo de água	m ³ /M€	668	670	728
Consumo de água em zona de alto risco de stress hídrico				
Captação	m ³	319 596	319 042	209 938
Descarga	m ³	76 173	77 439	49 335
Consumo de água em zona de alto risco de stress hídrico	m³	243 423	241 762	160 603
Consumo de água em zona de alto risco de stress hídrico	%	51,0 %	50,6 %	32,7 %
Consumo de água em zona de baixo risco de stress hídrico				
Captação	m ³	309 492	312 662	444 371
Descarga	m ³	75 555	76 955	114 496
Consumo de água em zona de baixo risco de stress hídrico	m³	234 022	241 762	329 875
Consumo de água em zona de baixo risco de stress hídrico	%	49,0 %	49,4 %	67,3 %

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Consumo de água				
Portugal				
Captação de água	m ³	576 400	577 413	594 284
Descargas de água (efluente)	m ³	126 840	128 163	132 354
Consumo de água	m ³	449 645	449 410	462 298
Intensidade do consumo de água	m ³ /M€	702	698	749
Peso dos materiais				
Por fonte				
Renováveis virgens	%	88,7%	82,3%	81,9%
Não renováveis virgens	%	7,8%	11,5%	11,8%
Reciclados	%	3,6%	6,2%	6,3%
Variação no peso dos materiais não renováveis virgens	%	-32,5%	-2,7%	-10,6%
Por geografia				
Peso dos materiais				
Portugal				
Renováveis virgens	%	86,0%	79,5%	79,3%
Não renováveis virgens	%	9,4%	15,1%	15,3%
Reciclados	%	4,6%	4,8%	5,1%
Variação no peso dos materiais não renováveis virgens	%	-37,5%	-1,2%	-5,9%
Cortiça reciclada incorporada na produção				
Total	t	915	1 052	801
Por volume de vendas	t/M€	1,3	1,5	1,2

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Peso dos materiais de packaging				
Por fonte				
Renováveis virgens	%	85,6 %	82,7 %	86,5 %
Não renováveis virgens	%	13,1 %	16,1 %	13,5 %
Recicladados	%	1,3 %	1,2 %	0 %
Por geografia				

Peso dos materiais de packaging				
Portugal				
Renováveis virgens	%	89,1 %	86,2 %	89,5 %
Não renováveis virgens	%	9,5 %	12,5 %	10,5 %
Recicladados	%	1,4 %	1,3 %	0 %

Resíduos industriais (não cortiça)				
Recuperados	t	10 191	13 070	14 090
Eliminados	t	1 501	1 642	1 060
Total de resíduos industriais	t	11 693	14 712	15 151
Taxa de recuperação dos resíduos / Resíduos industriais recuperados	%	87,2 %	88,8 %	93,0 %
Resíduos industriais por volume de vendas	t /M€	16,4	20,6	22,5

Resíduos industriais perigosos				
Recuperados	t	181	239	210
Eliminados	t	510	240	142
Total de resíduos industriais perigosos	t	691	479	352
Total de resíduos industriais perigosos	%	5,9 %	3,3 %	2,3 %

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Resíduos industriais não perigosos				
Recuperados	t	10 010	12 831	13 880
Eliminados	t	991	1 402	919
Total de resíduos industriais não perigosos	t	11 002	14 233	14 799
Total de resíduos industriais não perigosos	%	94,1 %	96,7 %	97,7 %
Resíduos industriais (não cortiça)				
Portugal				
Recuperados	t	9 415	12 653	13 531
Eliminados	t	923	581	532
Total de resíduos industriais	t	10 338	13 233	14 063
Taxa de recuperação dos resíduos / Resíduos industriais recuperados em Portugal	%	91,1 %	95,6 %	96,2 %

Notas:

A eficiência energética é medida através do peso das poupanças obtidas com medidas implementadas no total dos consumos anuais.

Quando a unidade de medida utilizada é o GJ, para converter para MWh, os valores devem ser divididos por 3,6.

Quando a unidade de medida é o m³ de água, para converter em megalitros (ML), os valores devem ser divididos por 1000.

Para a caracterização das áreas em *stress* hídrico no âmbito deste relatório, foi usada a ferramenta Aqueduct Water Risk Atlas (wri.org), atualizado em janeiro de 2023.

Consumo de água = Captação de água – descarga de água +/- armazenamento de água

REC - Certificado de Energia Renovável.

8.3 Sociais

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Trabalhadores e trabalhadoras				
Trabalhadores e trabalhadoras	nº	3 704	3 829	3 796
Por tipo de contrato				
Permanentes	%	83,6 %	78,6 %	78,4 %
Termo certo	%	10,1 %	12,4 %	11,5 %
Temporários	%	6,3 %	8,9 %	10,1 %
Por tipo de emprego				
Tempo inteiro	%	99,6 %	99,8 %	99,6 %
Tempo parcial	%	0,4 %	0,2 %	0,4 %
Por género				
Mulheres	%	27,1 %	26,5 %	24,8 %
Homens	%	72,9 %	73,5 %	75,2 %
Por idades				
<30	%	18,0 %	19,9 %	15,7 %
30-50	%	50,1 %	49,4 %	54,9 %
>50	%	32,0 %	30,7 %	29,4 %
Por categoria profissional				
Administradores	%	0,6 %	0,6 %	0,6 %
Diretores	%	2,7 %	2,4 %	2,4 %
Chefes de departamento	%	3,1 %	2,6 %	2,6 %
Comerciais	%	1,9 %	2,0 %	2,2 %
Técnicos de suporte à gestão	%	6,6 %	6,8 %	6,4 %
Chefes de equipa	%	4,5 %	2,8 %	2,4 %
Administrativos	%	7,1 %	6,5 %	6,3 %
Técnicos de manutenção, qualidade, logística	%	11,3 %	10,5 %	10,4 %
Operadores de produção	%	62,2 %	65,8 %	66,7 %
Por geografia				
Portugal	%	87,7 %	87,7 %	87,2 %
Resto do mundo	%	12,3 %	12,3 %	12,8 %

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Contratos coletivos de trabalho				
Portugal	nº	3 022	3 038	2 940
Resto do Mundo	nº	214	254	260
Total	nº	3 236	3 292	3 200
Portugal	%	100 %	100 %	100 %
Resto do Mundo	%	47,7 %	56,6 %	55,1 %
Total	%	93,2 %	94,4 %	93,8 %
Associativismo				
Portugal	nº	411	430	443
Resto do Mundo	nº	95	122	137
Total	nº	506	552	580
Portugal	%	13,6 %	14,2 %	15,1 %
Resto do Mundo	%	21,2 %	27,2 %	29,0 %
Total	%	14,6 %	15,8 %	17,0 %
Taxa de novas contratações				
Número de entradas	nº	518	522	410
Por idades				
<30	%	36,9 %	41,8 %	35,5 %
30-50	%	14,4 %	12,8 %	10,0 %
>50	%	5,5 %	4,9 %	3,3 %
Por género				
Mulheres	%	18,5 %	19,6 %	11,2 %
Homens	%	13,6 %	13,3 %	12,3 %
Por geografia				
Portugal	%	14,8 %	13,8 %	10,5 %
Resto do Mundo	%	16,0 %	22,9 %	21,4 %
Taxa de novas contratações	%	14,9 %	15,0 %	12,0 %

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Taxa de rotatividade				
Número de saídas	nº	515	426	341
Por idades				
<30	%	29,1 %	23,7 %	17,2 %
30-50	%	12,4 %	10,8 %	8,5 %
>50	%	11,9 %	8,6 %	8,6 %
Por género				
Feminino	%	15,4 %	12,3 %	11,5 %
Masculino	%	14,6 %	12,2 %	9,5 %
Por geografia				
Portugal	%	14,4 %	10,0 %	8,4 %
Resto do Mundo	%	18,0 %	26,9 %	19,9 %
Taxa de rotatividade	%	14,8 %	12,2 %	10,0 %

Trabalhadores e trabalhadoras com análises regulares do desempenho e da evolução da carreira				
Por género				
Mulheres	%	87,4 %	61,2 %	66,5 %
Homens	%	86,4 %	53,7 %	65,3 %
Por contrato de trabalho				
Colaboradores e colaboradoras	%	86,0 %	54,2 %	62,0 %
Temporários	%	97,0 %	70,5 %	97,1 %
Por geografia				
Portugal	%	95,0 %	60,4 %	72,4 %
Resto do mundo	%	26,7 %	21,8 %	18,9 %

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Média de horas de formação				
Por contrato de trabalho				
Colaboradores e colaboradoras	h	19	18	15
Temporários	h	52	40	38
Por género				
Mulheres	h	25	22	21
Homens	h	20	19	17
Por geografia				
Portugal	h	23	20	19
Resto do Mundo	h	7	13	12
Por categoria profissional				
Administradores	h	13	7	6
Diretores	h	31	33	28
Chefes de departamento	h	55	58	30
Comerciais	h	38	40	32
Técnicos de suporte à gestão	h	37	37	34
Supervisores de equipa	h	33	41	34
Administrativos	h	21	23	14
Técnicos de manutenção, qualidade e logística	h	25	17	19
Operadores de produção	h	16	14	14
Média total de horas de formação	h	21	20	18

Trabalhadores e trabalhadoras com formação				
Por contrato de trabalho				
Colaboradores e colaboradoras	%	81,4 %	84,4 %	74,3 %
Temporários	%	86,3 %	89,5 %	100 %
Por género				
Mulheres	%	83,4 %	79,4 %	79,3 %
Homens	%	81,1 %	86,9 %	79,2 %
Por geografia				
Portugal	%	87,6 %	90,7 %	84,8 %
Resto do Mundo	%	39,9 %	43,2 %	40,9 %
Total	%	81,7 %	84,9 %	79,2 %

	Idade			Géneros		Total
	<30	30-50	>50	Feminino	Masculino	
Administradores	0	2	19	2	19	21
Diretores	0	60	40	17	83	100
Chefes de departamento	10	73	32	45	70	115
Comerciais	8	35	29	19	53	72
Técnicos de suporte à gestão	96	118	29	118	125	243
Supervisores de equipa	17	90	58	30	135	165
Administrativos	41	123	99	158	105	263
Técnicos de manutenção, qualidade e logística	66	216	138	94	326	420
Operadores de produção	428	1 137	740	519	1 786	2 305
Total 2021	598	2 081	1 117	940	2 856	3 796
Total 2022	761	1 892	1 176	1 013	2 816	3 829
Total 2023	666	1 854	1 184	1 002	2 702	3 704

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Composição do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.				
Por função				
Executivos	nº	4	4	4
Não executivos	nº	6	6	6
Por género				
Mulheres	nº	4	4	4
Homens	nº	6	6	6
Por idades				
<30	nº	0	0	0
30 e 50	nº	1	1	1
> 50	nº	9	9	9
Por independência				
Independentes	nº	4	4	4
Não independentes	nº	6	6	6
Por nacionalidade				
Portugueses	nº	9	9	9
Resto do mundo	nº	1	1	1
Total	nº	10	10	10

	Unidade de medida	2023	2022	2021	
Cargos de chefia					
Mulheres	nº	94	82	75	
Homens	nº	307	239	230	
Total	nº	401	321	305	
Mulheres	%	23,4 %	25,5 %	24,6 %	
STEM					
		Mulheres		Homens	
STEM		Total	%	Total	%
Cargos de STEM		38	33,6 %	75	66,4 %

	2023	2022	2021
Rácio do salário entre mulheres e homens			
Por categoria profissional			
Diretores	0,81	0,70	0,77
Chefes de departamento	1,00	0,93	0,94
Comerciais	0,64	0,61	0,53
Técnicos de suporte à gestão	0,84	0,83	0,82
Supervisores de equipa	1,25	1,48	1,33
Administrativos	1,07	1,15	1,13
Técnicos de manutenção, qualidade e logística	0,93	1,00	0,90
Operadores de produção	1,00	0,97	1,02
Por geografia			
Portugal	0,98	0,96	0,98
Resto do mundo	1,01	1,05	0,84
Rácio do salário entre mulheres e homens	0,99	0,98	0,96

Rácio das remunerações entre mulheres e homens			
Por categoria profissional			
Diretores	0,68	0,55	0,68
Chefes de departamento	0,96	0,95	0,92
Comerciais	0,62	0,63	0,54
Técnicos de suporte à gestão	0,80	0,77	0,85
Supervisores de equipa	1,20	1,35	1,22
Administrativos	1,03	0,99	1,05
Técnicos de manutenção, qualidade e logística	0,86	0,93	0,73
Operadores de produção	0,92	0,90	0,93
Por geografia			
Portugal	0,89	0,86	0,88
Resto do mundo	0,89	0,97	0,82
Rácio das remunerações entre mulheres e homens	0,89	0,87	0,88

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Disparidade salarial entre homens e mulheres				
Por categoria profissional				
Diretores	%	32,1 %	45,5 %	31,6 %
Chefes de departamento	%	4,4 %	5,5 %	8,4 %
Comerciais	%	38,1 %	33,4 %	45,8 %
Técnicos de suporte à gestão	%	20,2 %	23,2 %	14,5 %
Supervisores de equipa	%	-20,0 %	-35,0 %	-21,9 %
Administrativos	%	-2,7 %	-6,7 %	-4,8 %
Técnicos de manutenção, qualidade e logística	%	14,3 %	7,0 %	27,6 %
Operadores de produção	%	7,8 %	10,2 %	7,2 %
Por geografia				
Portugal		10,9 %	14,0 %	11,6 %
Resto do mundo		10,7 %	2,7 %	18,4 %
Disparidade salarial entre homens e mulheres total	%	10,9 %	12,0 %	12,1 %

Zero discriminação

Portugal

Mulheres trabalhadoras	%	27,1 %	26,4 %	24,4 %
Mulheres em cargos de chefia	%	24,1 %	25,9 %	25,0 %

Acidentes de trabalho com baixa

Por contrato de trabalho

Colaboradores e colaboradoras	nº	57	71	68
Temporários	nº	3	20	8

Por género

Mulheres	nº	9	12	10
Homens	nº	51	79	66

Por geografia

Portugal	nº	55	74	54
Resto do mundo	nº	5	17	22

Total de acidentes de trabalho	nº	60	91	76
---------------------------------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Total de óbitos como consequência de acidentes de trabalho	nº	0	0	0
---	-----------	----------	----------	----------

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Acidentes de trabalho com consequência grave				
Por contrato de trabalho				
Colaboradores e colaboradoras	n.º	4	7	2
Temporários	n.º	0	0	0
Por género				
Mulheres	n.º	0	0	0
Homens	n.º	4	7	2
Por geografia				
Portugal	n.º	4	7	0
Resto do mundo	n.º	0	0	2
Total de acidentes de trabalho com consequência grave	n.º	4	7	2

	2023	2022	2021
Índice de frequência de acidentes de trabalho com baixa			
Por contrato de trabalho			
Colaboradores e colaboradoras	9,7	12,4	12,3
Temporários	6,1	30,5	13,6
Por género			
Mulheres	5,7	7,3	6,9
Homens	10,7	16,7	14,1
Por geografia			
Portugal	9,7	13,4	10,0
Resto do mundo	7,1	19,7	29,1
Índice de frequência de acidentes total	9,5	14,3	12,4

Índice de acidentes de trabalho com consequência grave			
Por contrato de trabalho			
Colaboradores e colaboradoras	0,7	1,2	0,4
Temporários	0,0	0,0	0,0
Por género			
Mulheres	0,0	0,0	0,0
Homens	0,8	1,5	0,4
Por geografia			
Portugal	0,7	1,3	0,0
Resto do mundo	0,0	0,0	0,0
Índice de acidentes de trabalho com consequência grave total	0,6	1,1	0,3

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Doenças profissionais				
Por contrato de trabalho				
Colaboradores e colaboradoras	nº	42	70	65
Temporários	nº	0	3	0
Por género				
Mulheres	nº	16	19	34
Homens	nº	26	54	31
Por geografia				
Portugal	nº	40	71	64
Resto do mundo	nº	2	2	1
Total de doenças profissionais	nº	42	73	65
Total de óbitos resultante de doenças profissionais	nº	0,0	0,0	0,0

	2023	2022	2021
Índice de doenças profissionais			
Por contrato de trabalho			
Colaboradores e colaboradoras	7,2	12,3	11,7
Temporários	0,0	4,6	0,0
Por género			
Mulheres	10,2	11,5	25,0
Homens	5,4	11,4	6,6
Por geografia			
Portugal	7,1	12,9	13,0
Resto do mundo	0,0	0,0	1,0
Índice de doenças profissionais	6,6	11,5	10,6

Índice de gravidade			
Por contrato de trabalho			
Colaboradores e colaboradoras	322	733	555
Temporários	130	1 227	545
Por género			
Mulheres	222	862	555
Homens	335	757	545
Por geografia			
Portugal	306	583	412
Resto do mundo	313	2 065	1 561
Índice de gravidade total	307	784	554

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Taxa de absentismo				
Por contrato de trabalho				
Colaboradores e colaboradoras	%	6,0 %	6,3 %	5,8 %
Temporários	%	5,0 %	7,4 %	4,0 %
Por género				
Mulheres	%	7,4 %	7,2 %	6,7 %
Homens	%	5,4 %	6,1 %	5,5 %
Por geografia				
Portugal	%	6,1 %	6,7 %	5,1 %
Resto do mundo	%	4,5 %	4,8 %	10,2 %
Taxa de absentismo total	%	5,9 %	6,4 %	5,8 %

Notas:

Taxa de rotatividade calcula-se considerando o número de saídas sobre o número total de colaboradores e colaboradoras.

Taxa de novas contratações calcula-se considerando o número de entradas sobre o número total de colaboradores e colaboradoras.

O procedimento de cálculo do índice de frequência e da taxa de dias perdidos está de acordo com ILO Code of Practice. As fórmulas consideradas são conforme segue:

- Índice de frequência = Número de acidentes/Horas trabalhadas x 1 000 000;
- Índice de frequência de grande consequência = Número de acidentes de grande consequência/Horas trabalhadas x 1 000 000;
- Taxa de dias perdidos (índice de gravidade) = Número de dias perdidos/Horas trabalhadas x 1 000 000;
- Taxa de absentismo = Dias de ausência/Dias potenciais de trabalho.

No cálculo dos dias potenciais, não são contabilizados os feriados. Para o cálculo do índice de frequência, apenas se consideram os acidentes que dão origem a dias perdidos. Na determinação dos dias perdidos, considera-se o número de dias úteis e começa a contar-se no dia seguinte ao da ocorrência do acidente até ao regresso ao trabalho do acidentado/a.

STEM - Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática.

9. Referências e âmbito do relatório

O objetivo deste capítulo é proporcionar uma compreensão da arquitetura do Relatório de Sustentabilidade da Corticeira Amorim, das convenções de redação e dos conceitos fundamentais utilizados, bem como dos requisitos gerais para a preparação e apresentação de informação sobre sustentabilidade em conformidade com a Diretiva 2013/34/UE, alterada pela Diretiva (UE) 2022/2464.

O Relatório de Sustentabilidade de 2023 refere-se ao período de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e está integrado no Relatório Anual Consolidado de 2023 da Corticeira Amorim.

O reporte anterior de informação de sustentabilidade foi aprovado pela Assembleia Geral da Corticeira Amorim e publicado no *website* da Empresa em abril de 2023 e diz respeito ao período de 1 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

9.1 Empresas incluídas na consolidação de indicadores de sustentabilidade

Empresa	Localização	País	2023	2022
UN Amorim Florestal				
Amorim Florestal, S.A.	Vale de Cortiças – Abrantes	PORTUGAL	100 %	100 %
Amorim Florestal III, S.A.	Ponte de Sor	PORTUGAL	100 %	100 %
Amorim Florestal España, S.L.	San Vicente Alcántara	ESPAÑA	100 %	100 %
Amorim Florestal Mediterrâneo, S.L.	Cádiz	ESPAÑA	100 %	100 %
Amorim Tunisie, S.A.R.L.	Tabarka	TUNÍSIA	100 %	100 %
Comatral – C. de Maroc. de Transf. du Liège, S.A.	Skhirat	MARROCOS	100 %	100 %
Cosabe – Companhia Silvo-Agrícola da Beira S.A.	Lisboa	PORTUGAL	100 %	100 %
Société Nouvelle du Liège, S.A. (SNL)	Tabarka	TUNÍSIA	100 %	100 %
Société Tunisienne d’Industrie Bouchonnière	Tabarka	TUNÍSIA	55 %	55 %
UN Amorim Cork				
Amorim Cork, S.G.P.S, S.A.	Santa Maria de Lamas	PORTUGAL	100 %	100 %
All Closures In, S.A.	Paços de Brandão	PORTUGAL	75 %	75 %
Amorim Cork, S.A.	Santa Maria de Lamas	PORTUGAL	100 %	100 %
Amorim Bartop, S.A.	Vergada	PORTUGAL	75 %	75 %
Amorim Champcork, S.A.	Santa Maria de Lamas	PORTUGAL	100 %	100 %
Amorim Top Series, S.A.	Vergada	PORTUGAL	75 %	75 %
Biocape – Importação e Exportação de Cápsulas, Lda.	Mozelos	PORTUGAL	75 %	60 %
Elferson & Co. AB	Paryd	SUÉCIA	37,5%	37,5%
Francisco Oller, S.A.	Girona	ESPAÑA	98 %	98 %
Socori, S.A.	Rio Meão	PORTUGAL	100 %	100 %
UN Amorim Cork Flooring				
Amorim Cork Flooring, S.A.	S. Paio de Oleiros	PORTUGAL	100 %	100 %
Amorim Benelux, BV	Tholen	HOLANDA	100 %	100 %
Amorim Deutschland, GmbH	Delmenhorts	ALEMANHA	100 %	100 %
Amorim Subertech, S.A.	S. Paio de Oleiros	PORTUGAL	-	100 %
Amorim Flooring (Switzerland) AG	Zug	SUIÇA	100 %	100 %
Amorim Flooring North America Inc.	Hanover – Maryland	E. U. AMÉRICA	100 %	100 %
UN Amorim Cork Composites				
Amorim Cork Composites, S.A.	Mozelos	PORTUGAL	100 %	100 %
Amorim Cork Composites, Inc.	Trevor	E. U. AMÉRICA	100 %	100 %
Amorim Sports, Lda.	Mozelos	PORTUGAL	100 %	70 %
Corkeen Europe	Mozelos	PORTUGAL	85 %	85 %
UN Amorim Cork Insulation				
Amorim Cork Insulation, S.A.	Vendas Novas	PORTUGAL	100 %	100 %
Holding e Áreas de Suporte				
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.	Mozelos	PORTUGAL	100 %	100 %
Amorim Cork Research, Lda.	Mozelos	PORTUGAL	100 %	100 %
Amorim Cork Services, Lda.	Mozelos	PORTUGAL	100 %	100 %
Amorim Cork Ventures, Lda.	Mozelos	PORTUGAL	100 %	100 %

Notas:

Amorim Subertech, S.A.: fusionada na Amorim Cork Flooring, S.A.

Biocape – Importação e Exportação de Cápsulas, Lda.: aumento de percentagem de interesse.

Amorim Sports, Lda.: aumento de percentagem de interesse.

Sendo a Corticeira Amorim um grupo de empresas espalhadas pelo mundo e dada a consequente dificuldade em implementar sistemas de recolha de informação uniformes, nomeadamente em empresas de menor dimensão, os limites organizacionais das demonstrações de sustentabilidade consolidadas (perímetro de sustentabilidade) diferem dos limites organizacionais das demonstrações financeiras consolidadas (perímetro financeiro).

Em 2023, não houve alterações no universo das empresas que compõem o perímetro de sustentabilidade, tendo ocorrido alterações no perímetro financeiro, conforme se dá nota no Capítulo 6 Empresas incluídas na consolidação das Notas às demonstrações financeiras consolidadas.

Salvo indicado de outra forma, em 2023, os indicadores do perímetro de sustentabilidade representam, face ao perímetro financeiro, 72,5% das vendas consolidadas, 74,7% dos trabalhadores e trabalhadoras e 73,7% das UP.

Os indicadores ambientais das empresas da área florestal (Cosabe, Amorim Florestal III e Herdade de Rio Frio) não estão a consolidar com a informação reportada neste relatório, sendo prestada informação separada.

Os limites organizacionais considerados nos objetivos quantitativos para 2030 e nas metas quantitativas do plano 2021-2024, do programa Sustentável por natureza, são as empresas portuguesas que consolidam no âmbito deste relatório (perímetro Portugal). Estas empresas representam, face ao perímetro financeiro: 65,0% das vendas consolidadas, 65,6% dos trabalhadores e trabalhadoras e 60,5% das UP.

Na informação considerada no Capítulo 5. Informações sociais/5.2 Comunidade/sociedade e inovação, nomeadamente, referente ao valor económico distribuído, apresentam-se os valores consolidados do perímetro financeiro, assim como a informação considerada no Capítulo 4. Informações ambientais/4.1 Taxonomia da União Europeia.

9.2 Normalização de fatores e definições

Exceto quando mencionado, para normalizar os indicadores ambientais foram utilizadas as vendas consolidadas do perímetro de sustentabilidade e para os indicadores sociais foi usado o número de trabalhadores e trabalhadoras.

Os valores em euros podem ser apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€) ou em milhões de euros (milhões de euros = M euros = M€).

Consideram-se trabalhadores e trabalhadoras aqueles que têm uma relação de trabalho com a Empresa (também designados por trabalhadores e trabalhadoras assalariados ou colaboradores e colaboradoras) e os trabalhadores e trabalhadoras não assalariados que são empreiteiros individuais que fornecem mão de obra à empresa (também designados por trabalhadores e trabalhadoras independentes ou subcontratados e subcontratadas) ou pessoas fornecidas por empresas que se dedicam principalmente a atividades de trabalho (também designados por trabalhadores e trabalhadoras temporários ou temporárias).

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Vendas consolidadas				
Perímetro sustentabilidade	K€	714 558	712 644	674 402
Perímetro financeiro	K€	985 467	1 021 391	837 820
Perímetro sustentabilidade	%	72,5 %	69,8 %	80,5 %

	Unidade de medida	2023	2022	2021
Trabalhadores e trabalhadoras				
Perímetro sustentabilidade	nº	3704	3829	3796
Perímetro financeiro	nº	4958	4999	4642
Perímetro sustentabilidade	%	74,7 %	76,6 %	81,8 %

9.3 Emissões de GEE

A Corticeira Amorim monitoriza as suas emissões de GEE. Para determinar as categorias a monitorizar, metodologias e pressupostos a aplicar, a Corticeira Amorim efetua, com regularidade, um inventário corporativo exaustivo de GEE, recorrendo a especialistas externos. O último foi realizado em 2019 pela EY, com base na informação do ano de 2018, abarcou as atividades desenvolvidas em Portugal e teve por base a metodologia GHG Protocol (mais informações no Relatório de Sustentabilidade de 2018, disponível em <https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/relatorios/>) e no Capítulo 4. Informações ambientais/4.2 Alterações climáticas.

As emissões de âmbitos 1 e 2 foram calculadas de acordo com o GHG Protocol, publicado pelo WBCSD e World Resources Institute (WRI) e ISO 14064-1. A Corticeira Amorim relata as emissões de GEE em CO₂eq e leva em consideração as emissões provenientes de fugas dos sistemas de refrigeração e demais equipamentos elétricos.

Para o cálculo das emissões de CO₂eq, foram considerados os fatores de conversão utilizados nas auditorias no âmbito do Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (SGCIE), Despacho 17313/2008, conforme quadro abaixo. As emissões associadas à queima de biomassa são consideradas neutras, considerando-se que há confiança razoável de que o CO₂eq que está a ser libertado (CO₂eq biogénico) foi armazenado no passado pelo produto e não é mais do que uma emissão atrasada.

O cálculo das emissões de GEE de âmbito 1 inclui o consumo de combustíveis nas operações da Corticeira Amorim, nomeadamente gás natural, gás propano, gásóleo, gasolina e biomassa.

Para as emissões de GEE de âmbito 2, a Corticeira Amorim considera a energia elétrica adquirida, utilizando para isso o método do mercado e o método da localização. Assumiu-se pouco material a energia consumida fora de Portugal (6,8%). Assim, foi considerada a referência do SGCIE para o método de localização e a informação disponível à data de elaboração do relatório do(s) fornecedor(es) de energia para o método de mercado. Este último, considera uma média ponderada dos três primeiros trimestres do ano de 2023.

Para a contabilização das emissões de âmbito 3, foi utilizado o *standard* Corporate Value Chain (Scope 3) Accounting and Reporting Standard do GHG Protocol e teve como requisitos a Norma ISO 14064-1 Greenhouse gases — Part 1: Specification with guidance at the organization level for quantification and reporting of greenhouse gas emissions and removals (2018).

Os fatores de emissão considerados tiveram como fonte de informação os fatores publicados pelo GHG Protocol e a Defra – Department for Environment, Food & Rural Affairs. Quando não disponível, utilizaram-se os fatores considerados no inventário de emissões de GEE 2018, realizado pela EY em 2019, e que tiveram por referência a “Ecoinvent database 3.5”.

O Relatório de Sustentabilidade, incluindo a informação das emissões de GEE da Corticeira Amorim, tem revisão independente de garantia limitada de fiabilidade, executada de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE 3000, revista), e esteve a cargo da ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., estando o relatório disponível no Capítulo 12. Relatório de verificação independente.

Fatores de conversão da energia

	2023	
	Unidade de medida	Fatores de conversão
Gás Natural	GJ/1000 m ³	37,9
Gás Propano	GJ/t	46,7
Gasóleo	GJ/t	42,8
Gasolina	GJ/t	44,5
Biomassa (pó de cortiça)	GJ/t	15,7
Biomassa (lenha)	GJ/t	11,6
Energia elétrica (produção própria)	GJ/kWh	0,0036
Energia elétrica (fornecedor - REC)	GJ/kWh	0,0036
Energia elétrica (fornecedor)	GJ/kWh	0,0036

Fatores de emissão

	2023	
	Unidade de medida	Fatores de emissão
Gás Natural	kg CO ₂ /GJ	64,1
Gás Propano	kg CO ₂ /GJ	63,0
Gasóleo	kg CO ₂ /GJ	74,0
Gasolina	kg CO ₂ /GJ	69,2
Biomassa (pó de cortiça)	kg CO ₂ /GJ	0,0
Biomassa (lenha)	kg CO ₂ /GJ	0,0
Energia elétrica (produção própria)	kg CO ₂ / kWh	0,0
Energia elétrica (fornecedor - REC)	kg CO ₂ / kWh	0,0
Energia elétrica (fornecedor) – método de mercado	kg CO ₂ / kWh	231,1
Energia elétrica (fornecedor) – método de localização	kg CO ₂ / kWh	470,0

Emissões biogénicas

Na produção de energia através da biomassa, materiais como o pó de cortiça e outros produtos de base florestal podem ser utilizados como fonte de energia, levando à redução da geração de resíduos e do consumo indireto de energia em processos industriais. Dado que na sua atividade a Corticeira Amorim reutiliza materiais gerados nos seus processos industriais para a produção de energia através da biomassa, este processo encontra-se dentro das fronteiras analisadas. Desta forma, as emissões biogénicas, que são geradas pela incineração dos materiais supramencionados na caldeira de biomassa para produção de energia, foram estimadas e reportadas de forma separada dos resultados do inventário de emissões GEE (Capítulo 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais).

Carbono contido

A Corticeira Amorim calculou as remoções de GEE associadas aos materiais de base florestal, adquiridos que têm carbono contido. Os materiais incluídos nesta análise foram apenas a fornecedores externos, para se evitar dupla contagem dos materiais, uma vez que uma unidade de negócio pode ser o fornecedor de outra unidade de negócio da Corticeira Amorim (Capítulo 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais).

Informação adicional sobre o potencial de sequestro de carbono no montado de sobreiro

Estudos

As alegações relativas ao potencial de sequestro de carbono têm por base estudos realizados por consultoras contratadas pelas empresas da Corticeira Amorim, disponíveis em <https://www.amorim.com/pt/sustentabilidade/estudos/> (adiante genericamente “Estudos”), relativos a produtos específicos e realizados exclusivamente para a Corticeira Amorim, de acordo com a metodologia e pressupostos aí indicados e numa abordagem *Cradle-to-Gate* ou *Cradle-to-Grave*, não podendo ser utilizado em relação a qualquer outra empresa ou produto. Os Estudos não foram verificados por qualquer entidade reguladora, certificadora, ou similar, estranha à Corticeira Amorim. Os Estudos consideram, ainda, uma análise de sensibilidade e simulação relativos ao sequestro de carbono do montado de sobreiro para proporcionar uma perspetiva mais ampla em relação ao balanço global de Gases com Efeito de Estufa (GEE). Esta ligação é simulada através da análise de cenários do sequestro de carbono que pode ser associada aos produtos de cortiça. A produção de cortiça é indiscutivelmente a principal atividade económica de um montado de sobreiro em exploração. Desta forma, pode argumentar-se que as empresas de transformação de cortiça são um agente dinamizador da criação de interesse económico para que os proprietários de montado de sobreiro mantenham a exploração do sobreiro. Refletindo o espírito do Product Environmental Footprint Category Rule (PEFCR) para o setor vitivinícola, que afirma que o carbono contido nos sobreiros deve ser incluído na análise como uma informação ambiental adicional, uma vez que o seu armazenamento de carbono ultrapassa os 100 anos. Assim, os Estudos consideraram o sequestro de carbono do montado associado à produção de cortiça.

Conclusões

Desta forma, as conclusões relativas à estimativa do potencial de sequestro de carbono dos produtos especificamente considerados nos Estudos (adiante “Conclusões”) da Corticeira Amorim têm por base: (i) as fontes de emissões e pressupostos indicadas nos Estudos, nos locais e período aí referidos, tais como: consumo de matérias-primas, consumo de energia e transporte de matérias-primas, produtos e subprodutos; (ii) o sequestro de carbono do montado de sobro, indiretamente atribuído aos produtos da Corticeira Amorim, considerando que as suas atividades contribuem para a exploração do montado de sobro. Se se alterar a empresa, produto e/ou se estes factos, circunstâncias ou hipóteses diferirem, as Conclusões serão necessariamente diferentes.

Propósito

Os Estudos e as Conclusões destinam-se a fornecer informações e conclusões não exaustivas, assentes nos factos, pressupostos e metodologias acolhidos pelas empresas da Corticeira Amorim e não constituem nem devem ser interpretados como aconselhamento, declaração, garantia ou representação comercial da(s) qualidade(s) e/ou propriedade(s) do(s) Produto(s). Os resultados e conclusões dos Estudos devem ser considerados na sua totalidade e não isoladamente. Embora a Corticeira Amorim acredite na razoabilidade dos pressupostos, circunstâncias e metodologias utilizadas nos Estudos, todos eles estão inerentemente sujeitos a riscos, incertezas, contingências e outros fatores importantes, conhecidos ou desconhecidos, que podem ser difíceis ou impossíveis de prever, tais como a estratégia comercial ou financeira da empresa, as condições económicas nacionais e internacionais e dos mercados financeiros, a tecnologia, as condições legais e regulamentares, a evolução do setor dos serviços públicos, as condições hidrológicas e climáticas, o custo das matérias-primas e energia, entre outros, os quais podem conduzir a diferenças significativas entre os resultados reais e as alegações e conclusões proferidas. A Corticeira Amorim não poderá ser responsabilizada por quaisquer danos, diretos, indiretos ou outros, resultantes da utilização das Conclusões e/ou dos Estudos associados, seja em relação a contrapartes, seja em relação a terceiros, a quem estas Conclusões e/ou do Estudos associados tenha(m) sido exibido ou divulgado(s) sob qualquer forma.

9.4 Informação adicional

O Relatório de Sustentabilidade de 2023 e outras informações – incluindo estatutos, regulamentos e políticas, arquivos de relatórios, estudos de caso, associações apoiadas, *links* úteis e contactos de sustentabilidade – podem ser encontrados em: www.amorim.com/pt/.

10. Tabela GRI

Declaração de utilização	A Corticeira Amorim reporta de acordo com os GRI Standards para o período de 01 janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
Utilização da GRI 1	GRI 1: Fundação 2021
Aplicabilidade das normas setoriais GRI	Não aplicável

Referência GRI	Descrição	Valor/Localização	OD S
GRI 2: Conteúdos Gerais 2021	2-1 Detalhes da organização	2.Corticeira Amorim	
	2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	9.1 Empresas incluídas na consolidação de indicadores de sustentabilidade	
	2-3 Período de relato, frequência e ponto de contacto	9 Referências e âmbito do relatório A Corticeira Amorim publica o Relatório de Sustentabilidade com periodicidade anual. O Relatório de Sustentabilidade de 2023 refere-se ao período de 1 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023 e está integrado no Reporte Anual Consolidado da Corticeira Amorim. O reporte anterior de informação de Sustentabilidade foi aprovado pela Assembleia Geral da Corticeira Amorim e publicado no website da Empresa em abril de 2023 e diz respeito ao período de 1 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022. O relatório de sustentabilidade de 2023 e outras informações – incluindo estatutos, regulamentos e políticas, arquivos de relatórios, casos de estudo, associações que apoiamos, links úteis e contactos para a área de sustentabilidade – podem ser encontradas em: https://www.amorim.com/pt/ .	
	2-4 Reformulações de informações	Em 2023, não houve alterações no universo das empresas que compõem os limites da consolidação dos indicadores de sustentabilidade. As alterações aos limites de consolidação dos indicadores financeiros estão disponíveis no Capítulo 6 Empresas incluídas na consolidação das Notas às demonstrações financeiras consolidadas.	
	2-5 Verificação externa	O Relatório de Sustentabilidade tem revisão independente de garantia limitada de fiabilidade, executada de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE 3000, revista), que esteve a cargo da ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., estando o relatório disponível no Capítulo 12. Relatório de verificação independente .	
	2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	2.4 Caracterização da cadeia de valor	
	2-7 Colaboradores e colaboradoras	5.1.2.1 Caraterísticas dos trabalhadores e trabalhadoras 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.3 Sociais	
	2-8 Trabalhadores e trabalhadoras que não são colaboradores nem colaboradoras	5.1.2.1 Caraterísticas dos trabalhadores e trabalhadoras 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.3 Sociais	
	2-9 Estrutura de governança e composição	1. Divulgações gerais 2.6 Definição da estratégia Relatório do Governo Societário / B. Órgãos sociais e comissões	
	2-10 Nomeação e seleção para o mais alto órgão de governança	Relatório do Governo Societário / B. Órgãos sociais e comissões	
	2-11 Presidente do mais alto órgão de governança	Relatório do Governo Societário / B. Órgãos sociais e comissões	
	2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão de impactos	1.2 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	
	2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	1.2 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	
	2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade	1.2 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	

GRI 2: Conteúdos Gerais 2021	2-15	Conflitos de interesse	Código de Ética Empresarial e Conduta Profissional/ IV.5. Conflito de Interesses: https://www.amorim.com/xms/files/Codigo_Etica/Codigo_de_Etica_e_Conduta_Profissional_Versao3_4_dezembro_2023.pdf Código de Conduta Anticorrupção: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_PoliticarRegulamentos/Codigo_de_Conduta_Anticorrupcao.pdf Regulamento sobre Transações com Partes Relacionadas: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_PoliticarRegulamentos/20210712RegulamentoTransacoescomPartesRelacionadas.pdf Regulamento do Conselho de Administração/21. Conflito de Interesses: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_PoliticarRegulamentos/20220223_Regulamento_do_Conselho_de_Administracao_PT.pdf Regulamento da Comissão Executiva do Conselho de Administração/nº4 do Artigo 12º: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_PoliticarRegulamentos/20220223_Regulamento_da_Comissao_Executiva_PT.pdf
	2-16	Comunicação de preocupações cruciais	6.1.2.1 Políticas de conduta empresarial e cultura empresarial/Comunicação de Irregularidades: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_PoliticarRegulamentos/2023_Procedimento_de_comunicacao_interna_de_irregularidades.pdf Procedimento de Comunicação Interna de Irregularidades: Formulário de Comunicação Interna de Irregularidades: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_PoliticarRegulamentos/2023124_-_Formulario_final_2.pdf
	2-17	Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança	1.2 Papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão
	2-18	Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	1.3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade/Avaliação de desempenho dos administradores executivos
	2-19	Políticas de remuneração	Política de Remunerações: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_PoliticarRegulamentos/2023-04-28_Politica_de_remuneracoes.pdf
	2-20	Processo para determinação da remuneração	1.3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade Política de Remunerações: https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_PoliticarRegulamentos/2022-04-28_Politica_de_remuneracoes.pdf
	2-21	Proporção da remuneração total anual	Relatório do Governo Societário/ D – Remunerações: a) Proporção entre a remuneração total anual: 14,2 (2022: 18,4) tendo em conta a remuneração total atribuída ao Presidente do Conselho de Administração e a remuneração média da Organização (excluindo o Presidente do Conselho de Administração) b) Proporção entre o aumento percentual na remuneração total anual: -22,9%
	2-22	Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	Mensagem do Presidente e Mensagem da Administradora e Chief Sustainability Officer.
	2-23	Compromissos de políticas	A Corticeira Amorim rege-se por um sólido e coeso conjunto de normativos internos, compostos por estatutos, regulamentos e políticas, que permitem o alinhamento das expectativas dos seus stakeholders, fomentam a gestão equilibrada e prudente, reforçam a transparência e evidenciam os compromissos da Empresa em desenvolver a sua atividade alinhada com o desenvolvimento sustentável: https://www.amorim.com/pt/investidores/governo-societario/estatutos-regulamentos-e-politicar/
2-24	Incorporação de compromissos de políticas	1 Divulgações gerais 2.6 Definição da estratégia	

GRI 2: Conteúdos Gerais 2021	2-25 Processos para remediar impactos negativos	Os processos encontram-se apresentados ao longo do Relatório de Sustentabilidade. Cada tópico material descreve as ações e iniciativas desenvolvidas para gerir e remediar os impactos associados à atividade da Empresa. Desde 2009 que a Corticeira Amorim tem realizado um processo de consulta e de envolvimento com os seus stakeholders, preocupando-se em promover a sua participação e contribuição para definição da estratégia de sustentabilidade do grupo e revisão da materialidade (2.6 Definição da estratégia). Este procedimento tem permitido entender os desenvolvimentos externos e as expectativas do mercado, bem como antecipar novas oportunidades e riscos.
	2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	A Empresa desenvolveu e disponibilizou um Procedimento de Comunicação Interna de Irregularidades (https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicar_Regulamentos/2023_Procedimento_de_comunicacao_interna_de_irregularidades.pdf), assim como um Formulário de Comunicação Interna de Irregularidades (https://www.amorim.com/xms/files/Investidores/Estatutos_Politicar_Regulamentos/2023.12.4 - Formulário_final_2.pdf)
	2-27 Conformidade com leis e regulamentos	<p>Não há casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos ambientais durante o período de relato, nomeadamente não foram aplicadas quaisquer multas ou sanções não monetárias significativas. Relativamente aos temas sociais, foram registados três casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos.</p> <p>a) Número total de casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ambientais: 0 • Sociais: 3 <p>b) Valor monetário de multas para casos de não conformidade com leis e regulamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ambientais: 0 euros • Sociais: 25,6 mil euros. <p>Todas as não conformidades detetadas são monitorizadas e é implementado um plano de resposta e de mitigação para futuras reincidências. Entre essas ações está a investigação detalhada da ocorrência, ações corretivas para evitar a reincidência e comunicação de lições aprendidas. Por multas ou sanções "significativas", entende-se que tem um custo individual de mais de três mil euros (ou equivalente quando convertido da moeda local).</p> <p>Embora não haja informação a nível corporativo de qualquer não conformidade no perímetro financeiro, esta informação apenas foi confirmada no perímetro Portugal (9.1 Empresas incluídas na consolidação de indicadores de sustentabilidade).</p>
	2-28 Participação em associações	Compromissos voluntários
	2-29 Abordagem ao envolvimento de stakeholders	2.5 Stakeholders
2-30 Acordos de negociação coletiva	5.1.2.2 Relações laborais e clima social/Cobertura de negociação coletiva e diálogo social	
GRI 3: Temas Materiais 2021	3-1 Processo de definição de temas materiais	2.6.2 Matriz de materialidade
	3-2 Lista de temas materiais	2.6.2 Matriz de materialidade
	3-3 Gestão dos temas materiais	Ao longo deste relatório estão especificados para cada tópico material os impactos relevantes no ambiente, pessoas e economia, incluindo Direitos Humanos, consoante o caso. São ainda descritas ações adotadas para gerir esses impactos e os processos de monitorização dos mesmos. Os stakeholders são envolvidos na definição da estratégia de sustentabilidade da Organização e revisão da materialidade (2.6 Definição da estratégia).

GRI 201: Desempenho Económico 2016	201-1 Valor económico direto gerado e distribuído	5.2.2.1 Equilíbrio social	8, 17
	201-2 Implicações financeiras e outros riscos e oportunidades decorrentes das alterações climáticas	1.5 Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade 4.2 Alterações climáticas/4.2.1 Estratégia e gestão dos impactos, riscos e oportunidades 1.1 Alinhamento com a Task Force on Climate-Related Financial Disclosures	8,9, 13, 17
	201-3 Obrigações do plano de benefícios definido e outros planos de reforma	Em todos os países em que opera, a Corticeira Amorim contribui para os regimes locais de segurança social, de acordo com os termos de legislação específica aplicável, que abrangem a totalidade dos seus colaboradores e colaboradoras. Em 2023, o montante cifrou-se nos 29 155 mil euros (2022: 28 172 mil euros; 2021: 22 722 mil euros).	8,1 7
GRI 204: Práticas de Compra 2016	204-1 Proporção de gastos com fornecedores locais	2.4.1 Cadeia de fornecimento	8,1 2,1 7
		6.1.2.2 Gestão das relações com os fornecedores/Procurement e aprovisionamento de cortiça	
		8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.1 Económicos e cadeia de valor	

GRI 207: Impostos 2019	207-1 Abordagem tributária	6.1.2.4 Abordagem tributária	
	207-2 Governança, controlo e gestão de risco fiscal	6.1.2.4 Abordagem tributária/Governo, controlo e gestão de risco fiscal	
	207-3 Envolvimento de stakeholders e gestão de suas preocupações quanto a impostos	6.1.2.4 Abordagem tributária/ Envolvimento de stakeholders e gestão das suas preocupações quanto a impostos	
GRI 301: Materiais 2016	301-1 Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume	4.6 Economia circular/ 4.6.2 Métricas e metas/4.6.2.1 Materiais 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais	
	301-2 Matérias-primas ou materiais reciclados utilizados	4.6 Economia circular/ 4.6.2 Métricas e metas/4.6.2.1 Materiais 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais	
	301-3 Produtos e embalagens reaproveitados	4.6 Economia circular/ 4.6.2 Métricas e metas/4.6.2.3 Reciclagem de cortiça 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais	
GRI 302: Energia 2016	302-1 Consumo de energia dentro da organização	4.2 Alterações climáticas/ 4.2.3 Métricas e metas/4.2.3.2 Consumo de energia dentro da organização 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais	7, 11, 13
	302-3 Intensidade energética	4.2 Alterações climáticas/ 4.2.3 Métricas e metas/4.2.3.2 Consumo de energia dentro da organização 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais	7, 11, 13
	302-4 Redução do consumo de energia	4.2 Alterações climáticas/ 4.2.3 Métricas e metas/4.2.3.2 Consumo de energia dentro da organização 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais	7, 11, 13
	302-5 Reduções nos requisitos energéticos de produtos e serviços	4.7 Produtos verdes/4.7.2 Métricas e metas/4.7.2.1 Benefício ambiental dos produtos 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais	7, 11, 9,1 3

GRI 303: Águas e efluentes 2018	303-1 Interações com a água como um recurso compartilhado	4.4 Recursos hídricos/4.4.2 Métricas e metas/4.4.2.1 Consumo de água	6
		8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais	
	303-2 Gestão de impactos relacionados a descarga de água	4.4 Recursos hídricos/4.4.2 Métricas e metas/4.4.2.1 Consumo de água	6
		8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais	
	303-3 Captação de água	4.4 Recursos hídricos/4.4.2 Métricas e metas/4.4.2.1 Consumo de água	6
	8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais		
	303-4 Descarga de água	4.4 Recursos hídricos/4.4.2 Métricas e metas/4.4.2.1 Consumo de água	6
		8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais	
	303-5 Consumo de água	4.4 Recursos hídricos/4.4.2 Métricas e metas/4.4.2.1 Consumo de água	6
		8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais	
GRI 304: Biodiversidade 2016	304-1 Unidades operacionais próprias, arrendadas ou geridas entro ou adjacentes de áreas de proteção ambiental e áreas de alto valor de biodiversidade situadas fora de áreas de proteção ambiental	4.5 Biodiversidade e ecossistemas/4.5.3 Métricas e metas	11, 12, 15
		8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais	
	304-2 Impactos significativos de atividades, produtos e serviços na biodiversidade	4.7 Produtos verdes/4.7.2 Métricas e metas/4.7.2.1 Benefício ambiental dos produtos	11, 12, 15
		8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais	
	304-3 Habitats protegidos ou restaurados	4.5 Biodiversidade e ecossistemas/4.5.3 Métricas e metas	
		8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais	

GRI 305: Emissões 2016	305-1 Emissões diretas (âmbito 1) de gases de efeito estufa (GEE)	4.2 Alterações climáticas/4.2.3 Métricas e metas/4.2.3.3 Emissões diretas (âmbito 1) e indiretas (âmbito 2) de GEE	7, 11, 13
	305-2 Emissões indiretas (âmbito 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	8 Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais 4.2 Alterações climáticas/4.2.3 Métricas e metas/4.2.3.3 Emissões diretas (âmbito 1) e indiretas (âmbito 2) de GEE	7, 11, 13
	305-3 Outras emissões indiretas (âmbito 3) de gases de efeito estufa (GEE)	8 Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais 4.2 Alterações climáticas/4.2.3 Métricas e metas/4.2.3.4 Outras emissões indiretas (âmbito 3) de GEE	7, 11, 13
	305-4 Intensidade de emissão de gases de efeito estufa (GEE)	8 Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais 4.2 Alterações climáticas/4.2.3 Métricas e metas/4.2.3.3 Emissões diretas (âmbito 1) e indiretas (âmbito 2) de GEE	7, 11, 13
	305-5 Redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE)	8 Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais 4.2 Alterações climáticas/4.2.3 Métricas e metas/4.2.3.3 Emissões diretas (âmbito 1) e indiretas (âmbito 2) de GEE	7, 11, 13
	305-7 Emissões de NOx, SOx, e outros emissões atmosféricas significativas	4.3 Qualidade do ar e poluição/4.3.2 Métricas e metas/4.3.2.1 Emissões poluentes	
	8 Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais		
GRI 306: Resíduos 2020	306-1 Geração de resíduos e impactos significativos relacionados a resíduos	4.6 Economia circular/ 4.6.2 Métricas e metas/4.6.2.3 Resíduos 8 Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais	
	306-2 Gestão de impactos significativos relacionados a resíduos	4.6 Economia circular/ 4.6.2 Métricas e metas/4.6.2.3 Resíduos 8 Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais	8, 12
	306-3 Resíduos gerados	4.6 Economia circular/ 4.6.2 Métricas e metas/4.6.2.3 Resíduos 8 Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais	
	306-4 Resíduos não destinados para deposição final	4.6 Economia circular/ 4.6.2 Métricas e metas/4.6.2.3 Resíduos 8 Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais	
	306-5 Resíduos destinados para deposição final	4.6 Economia circular/ 4.6.2 Métricas e metas/4.6.2.3 Resíduos 8 Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais	
		8 Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.2 Ambientais	
GRI 308: Avaliação Ambiental de Fornecedores 2016	308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	6.1.2.2 Gestão das relações com os fornecedores	
	308-2 Impactos ambientais negativos da cadeia de fornecedores e medidas tomadas	2.4 Caracterização da cadeia de valor 6.1.2.2 Gestão das relações com os fornecedores	8, 12, 17
GRI 401: Emprego 2016	401-1 Novas contratações e rotatividade de colaboradores e colaboradoras	5.1.2.3 Atração de talento e retenção 8 Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.3 Sociais	5, 8
GRI 402: Relações de Trabalho 2016	402-1 Prazo mínimo de aviso sobre mudanças operacionais	Normativos com referência a avisos prévios relativos ao local de trabalho (em particular os que devem presidir à sua eventual alteração) são cumpridos pela Corticeira Amorim.	8

GRI 403: Saúde e Segurança do Trabalho 2018	403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	5.1.2.6 Métricas de saúde e segurança	
	403-2 Identificação de perigos, avaliação de riscos e investigação de incidentes	5.1.2.6 Métricas de saúde e segurança/Avaliação de riscos e investigação de incidentes	3, 8
	403-3 Serviços de saúde do trabalho	5.1.2.6 Métricas de saúde e segurança	3, 8
	403-4 Participação dos trabalhadores e trabalhadoras, consulta e comunicação aos trabalhadores e trabalhadoras referentes a saúde e segurança no trabalho	5.1.2.6 Métricas de saúde e segurança	3, 8
	403-5 Capacitação de trabalhadores e trabalhadoras em saúde e segurança do trabalho	5.1.2.6 Métricas de saúde e segurança	3, 8
	403-6 Promoção da saúde do trabalhador e trabalhadora	5.1.2.6 Métricas de saúde e segurança	3, 8
	403-7 Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relação de negócios	<p>O trabalho realizado na cadeia de fornecedores da Corticeira Amorim ocorre em conformidade com estruturas institucionais e jurídicas. As condições de trabalho na cadeia de fornecedores da Corticeira Amorim satisfazem a legislação laboral em vigor em cada geografia onde seja desenvolvida a atividade. A Corticeira Amorim dispõe de um Código de Ética e Conduta para Fornecedores que privilegia a contratação de fornecedores que adiram a este Código, podendo cessar a relação com fornecedores que não estejam em conformidade com os Direitos Humanos internacionalmente reconhecidos e/ou permitam qualquer violação desses direitos dentro das suas operações industriais e/ou comerciais.</p> <p>Ainda nesta matéria, a Corticeira Amorim implementou um Programa de Monitorização do respeito pelos Direitos Humanos, com o objetivo de robustecer as suas práticas e compromissos relacionados com o processo de <i>due diligence</i> nas suas operações. Neste programa são identificados os principais mecanismos e procedimentos em vigor para garantir a proteção dos Direitos Humanos.</p> <p>Adicionalmente, existem vários procedimentos na compra de materiais para garantir a mitigação de potenciais impactos negativos, nomeadamente para compras de cortiça, produtos de cortiça e não cortiça (6.1.2.2 Gestão das relações com os fornecedores).</p>	3, 8
	403-8 Trabalhadores e trabalhadoras cobertos/as por um sistema de saúde e segurança do trabalho	Capítulo 2.6.3 Políticas adotadas para gerir questões de sustentabilidade/Sistemas de gestão e no Capítulo 5.1.2.6 Métricas de saúde e segurança/Certificações/auditorias/verificações.	3, 8
	403-9 Acidentes de trabalho	5.1.2.6 Métricas de saúde e segurança/Acidentes de trabalho e doenças profissionais	3, 8
	403-10 Doenças profissionais	8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.3 Sociais 5.1.2.6 Métricas de saúde e segurança/Acidentes de trabalho e doenças profissionais	3, 8
GRI 404: Capacitação e Educação 2016	404-1 Média de horas de formação por ano, por empregado	5.1.2.5 Formação e desenvolvimento/Métricas de formação e desenvolvimento de competências	4, 5, 8
	404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira	8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.3 Sociais 5.1.2.3 Atração de talento e retenção	
	404-3 Percentagem de colaboradores e colaboradoras que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	5.1.2.5 Formação e desenvolvimento/Métricas de formação e desenvolvimento de competências 5.1.2.5 Formação e desenvolvimento/Gestão por objetivos, avaliação de desempenho e alinhamento de incentivos	4, 5, 8
	8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.3 Sociais		

GRI 405: Diversidade e Igualdade de Oportunidades 2016	405-1 Diversidade em órgãos de governança e colaboradores e colaboradoras	5.1.2.4 Igualdade e o respeito pela diversidade, inclusão e não discriminação 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.3 Sociais	4, 5, 8
	405-2 Proporção entre o salário-base e a remuneração recebidos pelas mulheres e aqueles recebidos pelos homens	5.1.2.8 Métricas de remuneração 8. Indicadores de sustentabilidade consolidados/8.3 Sociais	4, 5, 8
GRI 406: Não Discriminação 2016	406-1 Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	5.1.2.4 Igualdade e o respeito pela diversidade, inclusão e não discriminação/Compromisso para com a não tolerância em relação a qualquer tipo de discriminação e assédio	
GRI 413: Comunidades Locais 2016	413-1 Operações com envolvimento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local	5.2 Comunidade/sociedade e inovação	
GRI 414: Avaliação Social de Fornecedores 2016	414-2 Impactos sociais negativos da cadeia de fornecedores e medidas tomadas	6.1.2.2 Gestão das relações com os fornecedores	8, 12, 17
GRI 415: Políticas Públicas 2016	415-1 Contribuições políticas	6.1.2.5 Influência política e atividades de representação de grupos de interesse	

11. Alinhamento com a TCFD

A Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD) sobre divulgações financeiras relacionadas com o clima recomenda uma estrutura para divulgar riscos e oportunidades relacionados com o clima. Na tabela abaixo, dá-se nota do alinhamento das divulgações da Corticeira Amorim com as recomendações da TCFD, fazendo-se referência aos locais onde essas questões são abordadas no Relatório Anual Consolidado.

Área	Divulgações recomendadas	Valor/Localização
Governança		
Divulgar o nível da supervisão do Conselho e da Administração sobre os riscos e oportunidades relacionados ao clima.	a) Descreva como o Conselho supervisiona os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas.	Relatório do Governo Societário/ C – Organização Interna/ III. Controlo Interno e Gestão de Riscos / 50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno/51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade/52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos. 1. Divulgações gerais/ 1.5 Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade
	b) Descreva o papel do Conselho na avaliação e gestão de riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas.	Relatório do Governo Societário/ C – Organização Interna/ III. Controlo Interno e Gestão de Riscos /52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos. 1. Divulgações gerais/ 1.5 Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade

Estratégia

Divulgar os impactos reais e potenciais dos riscos e oportunidades relacionados com o clima nos negócios, estratégia e planeamento financeiro da Organização.

a) Descreva os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas que a Organização identificou no curto, médio e longo prazos.

Relatório do Governo Societário/ C – Organização Interna/ III. Controlo Interno e Gestão de Riscos / 53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade / Alterações climáticas

[4. Informações ambientais/4.2 Alterações climáticas/ 4.2.1 Estratégia e gestão dos impactos, riscos e oportunidades](#)

b) Descreva os impactos dos riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas sobre os negócios, a estratégia e o planeamento financeiro da Organização

Relatório do Governo Societário/ C – Organização Interna/ III. Controlo Interno e Gestão de Riscos

Relatório Consolidado de Gestão/ Capítulo 2 Atividades operacionais por UN

c) Descreva a resiliência da estratégia da Organização, considerando diferentes cenários de alterações climáticas, incluindo um cenário de 2°C ou menos.

A Corticeira Amorim está a reforçar o processo para identificar, descrever e quantificar os riscos e oportunidades relacionados com o clima, bem como as potenciais implicações financeiras e custos associados para responder a esses riscos.

Gestão de riscos		
Divulgar como a Organização identifica, avalia e gere os riscos relacionados com o clima.	a) Descreva os processos utilizados pela Organização para identificar e avaliar os riscos relacionados com as alterações climáticas.	Relatório do Governo Societário/ C – Organização Interna/ III. Controlo Interno e Gestão de Riscos / 53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade
		4. Informações ambientais/4.2 Alterações climáticas/4.2.1 Estratégia e gestão dos impactos, riscos e oportunidades
	b) Descreva os processos utilizados pela Organização para gerenciar os riscos relacionados com as alterações climáticas	4. Informações ambientais/4.2 Alterações climáticas/4.2.1 Estratégia e gestão dos impactos, riscos e oportunidades
	c) Descreva como os processos utilizados pela Organização para identificar, avaliar e gerenciar os riscos relacionados com as alterações climáticas e como estes são integrados na gestão geral de riscos da Organização	4. Informações ambientais/4.2 Alterações climáticas/4.2.1 Estratégia e gestão dos impactos, riscos e oportunidades
Métricas e metas		
Divulgar as métricas e objetivos utilizados para avaliar e gerir os riscos e oportunidades relevantes relacionados com o clima	a) Informe as métricas utilizadas pela Organização para avaliar os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas, de acordo com a sua estratégia e o seu processo de gestão de riscos	4. Informações ambientais/4.2 Alterações climáticas/4.2.3 Métricas e metas
	b) Informe as emissões de gases de efeito de estufa de âmbito 1, âmbito 2 e, se for o caso, âmbito 3, e os riscos relacionados a estas	4. Informações ambientais/4.2 Alterações climáticas/4.2.3 Métricas e metas/4.2.3.3 Emissões diretas (âmbito 1) e indiretas (âmbito 2) de GEE
		4. Informações ambientais/4.2 Alterações climáticas/4.2.3 Métricas e metas/4.2.3.4 Outras emissões indiretas (âmbito 3) de GEE
	c) Descreva as metas utilizadas pela Organização para gerenciar os riscos e oportunidades relacionados com as alterações climáticas, e o desempenho em relação às metas	3. Programa Sustentável por natureza/ Objetivos quantitativos para 2030 e progresso

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade

Ao Conselho de Administração de
Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Âmbito

Fomos contratados pela Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (“Corticeira Amorim”) para realizar um trabalho de garantia limitada de fiabilidade conforme definido pelas Normas Internacionais de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade sobre as divulgações de sustentabilidade incluídas no Relatório de Sustentabilidade 2023, identificadas no capítulo “10. Tabela GRI”, que integram a informação de sustentabilidade incluída no Relatório Anual Consolidado 2023 (a “Informação de Sustentabilidade”), relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2023.

Critérios aplicados

A Corticeira Amorim preparou a Informação de Sustentabilidade de acordo com as normas de reporte de sustentabilidade da *Global Reporting Initiative - GRI Standards* e com o disposto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais (divulgação de informação não financeira) e no artigo 29.º-H, n.º1, al. q) do Código dos Valores Mobiliários (divulgação da política de diversidade relativamente aos órgãos de administração e de fiscalização) (em conjunto os “Critérios”).

Responsabilidades do Órgão de Gestão

O Órgão de Gestão da Corticeira Amorim é responsável pela seleção dos Critérios e pela preparação da Informação de Sustentabilidade de acordo com esses Critérios, em todos os aspetos materialmente relevantes. Esta responsabilidade inclui a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, a manutenção de registos adequados e a elaboração de estimativas relevantes para a preparação da Informação de Sustentabilidade, de forma a que esta esteja isenta de distorções materialmente relevantes devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em examinar a Informação de Sustentabilidade preparada pela Corticeira Amorim e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade com base na evidência obtida.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – *ISAE 3000 (Revista)* emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)* da *International Federation of Accountants (IFAC)* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas Normas exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade sobre se a Informação de Sustentabilidade está preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os Critérios.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados que um trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado. Nestas circunstâncias, os nossos procedimentos de revisão independente consistiram em:

- ▶ Indagações à gestão com o objetivo de compreender o contexto do negócio e o processo de reporte de sustentabilidade;
- ▶ Realização de entrevistas com os responsáveis pela preparação da informação para entender os processos de recolha, consolidação, apresentação e validação da Informação de Sustentabilidade referente ao período de reporte;
- ▶ Realização de procedimentos de revisão analítica para avaliar a razoabilidade dos dados;

- ▶ Execução, numa base de amostragem, de testes aos cálculos efetuados, bem como testes de comprovação da informação quantitativa e qualitativa incluída no relato;
- ▶ Verificação da conformidade da Informação de Sustentabilidade com o resultado do nosso trabalho e com os Critérios aplicados.

Consideramos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e independência

Aplicámos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentos aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) (Código *IESBA*), que se baseiam em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado e evidência obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a Informação de Sustentabilidade, para o ano findo em 31 de dezembro de 2023, não tenha sido preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os Critérios.

Lisboa, 27 de março de 2024

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota - ROC nº 1410
Registado na CMVM com o nº 20161020

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Demonstração Consolidada da Posição Financeira

milhares de euros

	Notas	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022
Ativo			
Ativos fixos tangíveis	8	438 297	392 588
Ativos intangíveis	9	18 018	21 987
Direito de uso	11	5 046	4 564
Goodwill	9	23 872	18 874
Ativos biológicos	10	4 952	913
Propriedades de investimento	12	2 241	3 966
Investimentos em associadas e emp. conjuntos	13	32 630	32 083
Outros ativos financeiros	14	2 097	1 945
Impostos diferidos	15	20 203	13 235
Outros ativos	18	1 895	2 509
Ativos não correntes		549 251	492 666
Inventários	16	516 497	405 229
Ativos biológicos	10	1 391	-
Clientes	17	203 080	207 792
Imposto sobre o rendimento	15	7 951	12 370
Ativos não correntes detidos para venda		-	298
Outros ativos financeiros	14	41 726	41 973
Outros ativos	18	21 937	24 121
Caixa e equivalentes	19	73 394	84 867
Ativos correntes		865 974	776 650
Total do Ativo		1 415 225	1 269 316
Capital Próprio			
Capital social	20	133 000	133 000
Reservas e outras componentes do capital próprio	20	488 311	434 192
Resultado líquido do exercício		88 897	98 395
Interesses que não controlam	21	89 835	79 339
Total do Capital Próprio		800 044	744 926
Passivo			
Dívida remunerada	22	101 793	104 869
Outros passivos financeiros	24	8 300	11 899
Provisões	25	7 942	4 473
Benefícios pós-emprego	26	3 228	2 603
Impostos diferidos	15	42 715	44 014
Passivos não correntes		163 979	167 857
Dívida remunerada	22	212 440	108 986
Fornecedores	23	159 000	170 549
Outros passivos financeiros	24	51 497	46 871
Outros passivos	24	24 320	23 466
Imposto sobre o rendimento	15	3 946	6 661
Passivos correntes		451 203	356 533
Total do Passivo e Capital Próprio		1 415 225	1 269 316

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

Demonstração Consolidada de Resultados por Naturezas

milhares de euros

4T23 (não auditado)	4T22 (não auditado)		Notas	2023	2022
222 248	231 093	Vendas	7	985 467	1 021 391
-95 590	-128 643	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-485 063	-512 131
-11 584	8 906	Variação de produção		7 229	14 506
-38 532	-43 014	Fornecimento e serviços externos	27	-151 167	-186 475
-44 616	-43 469	Gastos com pessoal	28	-189 732	-182 950
476	-38	Ajustamentos de imparidade de ativos	29	-1 186	-157
5 794	7 353	Outros rendimentos e ganhos	30	20 088	20 936
-995	607	Outros gastos e perdas	30	-8 651	-11 166
37 200	32 795	Resultado operacional antes de depreciações/amortizações e não recorrentes		176 985	163 954
-13 856	-12 288	Depreciações/Amortizações	8,9,10,11,12	-51 915	-48 640
23 345	20 507	Resultado operacional		125 070	115 315
782	-2 951	Resultados não recorrentes	31	782	-804
-3 439	-1 401	Gastos financeiros	32	-9 319	-3 375
511	334	Rendimentos financeiros	32	1 494	590
-956	3 403	Ganhos (perdas) em associadas e emp. conjuntos	13	3 011	4 846
20 243	19 892	Resultados antes de impostos		121 039	116 571
4 483	17 457	Imposto sobre os resultados	15	-20 903	-5 939
24 725	37 349	Resultado líquido		100 136	110 632
2 839	3 114	Interesses que não controlam	21	11 239	12 238
21 886	34 235	Resultado líquido atribuível aos acionistas da Corticeira Amorim		88 897	98 395
0,165	0,257	Resultado por ação - básico (euros por ação)		0,668	0,740
0,165	0,257	Resultado por ação - diluído (euros por ação)		0,668	0,740

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

milhares de euros

4T23 (não auditado)	4T22 (não auditado)		Notas	2023	2022
24 725	37 349	Resultado Líquido consolidado do período		100 136	110 632
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:					
979	2 584	Variação do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	15	-549	732
3 304	2 552	Variação das diferenças de conversão cambial e outras	15	-3 579	2 148
-268	-898	Outro rendimento integral de associadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial	15	-510	1 238
-857	525	Outro rendimento integral	15	-286	246
3 158	4 763	Outros rendimentos integrais líquidos de imposto		-4 924	4 363
27 883	42 112	Total do rendimento integral		95 213	114 995
Atribuível a:					
26 042	38 999	Acionistas da Corticeira Amorim		85 605	102 484
1 840	3113	Interesses que não controlam		9 608	12 511

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

(os itens nesta Demonstração estão apresentados líquidos de impostos. Imposto sobre o rendimento relacionado com as outras componentes do rendimento integral apresentado na nota 15)

Demonstração Consolidada dos Fluxos De Caixa

milhares de euros

4T23 (não auditado)	4T22 (não auditado)		Notas	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS					
252 125	267 599	Recebimentos de clientes		1 046 035	1 083 661
-208 091	-214 625	Pagamentos a fornecedores		-898 194	-881 993
-44 205	-42 298	Pagamentos ao Pessoal		-177 020	-173 044
-171	10 677	Fluxo gerado pelas operações		-29 179	28 625
-9 159	3 587	Pagamento/recebimento do imposto s/ o rendimento		-27 138	-13 148
18 475	9 567	Outros rec./pag. relativos à atividade operacional		82 614	77 407
9 145	23 831	FLUXOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		26 296	92 884
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Recebimentos provenientes de:					
2 573	-10 368	Ativos fixos tangíveis		4 540	2 654
88	46	Ativos intangíveis		88	292
-	72	Investimentos financeiros		-	137
-	-	Outros ativos financeiros		1 841	-
7 000	-	Propriedades de Investimento		7 000	4 750
-	284	Outros ativos		-	1 007
899	391	Juros e proveitos relacionados		2 080	549
250	175	Dividendos		1 842	1 172
Pagamentos respeitantes a:					
-29 952	-23 360	Ativos fixos tangíveis		-92 651	-93 342
-5 981	18 851	Aquisição de Subsidiárias (líquido de caixa e equivalentes de	6	-6 081	-44 771
-400	-333	Ativos intangíveis		-2 500	-3 760
-	-	Aquisição Outros Ativos		-	-330
- 25 523	- 14 243	FLUXOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		- 83 841	- 131 643
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Recebimentos provenientes de:					
21 238	32 241	Empréstimos obtidos		129 241	71 728
1 026	2 391	Subsídios de investimento		1 943	4 227
-185	-11 190	Transações com Interesses que não controlam		-	7 168
288	736	Outros		2 642	3 191
Pagamentos respeitantes a:					
-4 950	-21 000	Empréstimos obtidos		-66 200	-21 000
-3 533	-1 202	Juros e gastos similares		-8 445	-2 486
-805	-2 030	Locações		-1 723	-2 875
-	-	Transações com Interesses que não controlam	21	-	-5 000
-11 970	-11 970	Dividendos pagos aos acionistas da Corticeira Amorim	20	-38 570	-38 570
-2 328	-444	Dividendos pagos aos Interesses que não controlam	21	-5 493	-5 499
-1 031	-946	Subsídios de investimento		-3 220	-2 681
-210	-282	Outros		-823	-1 129
- 2 460	- 13 696	FLUXOS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		9 353	7 074
-18 838	-4 108	Variações de caixa e seus equivalentes		-48 192	-31 685
159	-402	Efeito das diferenças de câmbio		-17	-34
5 810	39 851	Caixa e seus equivalentes no início do período	19	35 341	67 060
-12 869	35 341	Caixa e seus equivalentes no fim do período	19	-12 869	35 341

354

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

milhares de euros

	Capital próprio atribuível aos acionistas da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.							Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio	
	Notas	Capital	Prémios de Emissão de Ações	Derivados designados como de cobertura	Reservas cambiais	Reserva legal	Outras reservas			Resultado líquido
Saldo a 1 de janeiro de 2022		133 000	38 893	-109	-7 253	26 600	330 058	74 756	27 336	623 283
Afetação do resultado do exercício anterior	20	-	-	-	-	-	74 755	-74 755	-	-
Dividendos distribuídos	20	-	-	-	-	-	-38 570	-	-5 499	-44 069
Alterações de perímetro	21	-	-	-	-	-	-406	-	45 815	45 409
Alterações da percentagem de interesse mantendo controlo	21	-	-	-	-	-	6 132	-	-824	5 308
Resultado líquido consolidado do período	20 e 21	-	-	-	-	-	-	98 395	12 238	110 632
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	3	-	-	732	-	-	-	-	-	732
Variação das diferenças de conversão cambial	20 e 21	-	-	-	1 872	-	-	-	276	2 148
Outro rendimento integral de associadas	13	-	-	-	1 195	-	43	-	-	1 238
Outro rendimento integral		-	-	-	-	-	248	-	-2	246
Rendimentos integrais totais do período		-	-	732	3 067	-	291	98 395	12 511	114 995
Saldo a 31 de dezembro de 2022		133 000	38 893	623	-4 185	26 600	372 260	98 395	79 339	744 926
Saldo a 1 de janeiro de 2023		133 000	38 893	623	-4 185	26 600	372 260	98 395	79 339	744 926
Afetação do resultado do exercício anterior	20	-	-	-	-	-	98 395	-98 395	-	-
Dividendos distribuídos	20	-	-	-	-	-	-38 570	-	-5 493	-44 063
Alterações de perímetro	21	-	-	-	-	-	55	-	5 151	5 206
Alterações da percentagem de interesse mantendo controlo	21	-	-	-	-	-	-2 468	-	1 230	-1 238
Resultado líquido consolidado do período	20 e 21	-	-	-	-	-	-	88 897	11 239	100 136
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados	3	-	-	-549	-	-	-	-	-	-549
Variação das diferenças de conversão cambial	20 e 21	-	-	-	-1 983	-	-	-	-1 596	-3 579
Outro rendimento integral de associadas	13	-	-	-	-510	-	-	-	-	-510
Outro rendimento integral		-	-	-	-	-	-251	-	-35	-286
Rendimentos integrais totais do período		-	-	-549	-2 493	-	-251	88 897	9 608	95 213
Saldo a 31 de dezembro de 2023		133 000	38 893	74	-6 677	26 600	429 421	88 898	89 835	800 044

(para ser lido em conjunto com as notas às Demonstrações Financeiras consolidadas em anexo)

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por Corticeira Amorim, designação que poderá também abranger o conjunto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. e as suas participadas) resultou da transformação da Corticeira Amorim, S.A., numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objeto é a gestão das participações da Corticeira Amorim no setor da cortiça.

A atividade da Corticeira Amorim estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação por um vasto leque de produtos derivados. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A Corticeira Amorim é uma empresa portuguesa com sede na Rua Comendador Américo Ferreira de Amorim, 380 em Mozelos, Santa Maria da Feira (Portugal), sendo as ações representativas do seu capital social de 133 000 000 euros cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A Sociedade Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S, S.A. era detentora, à data de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023, de 67 830 000 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 51,00% do capital social. A Corticeira Amorim está incluída no perímetro de consolidação da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S, S.A., sendo esta a sua empresa-mãe e controladora. A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S, S.A. é detida a 100% pela família Amorim.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas em Conselho de Administração no dia 25 de março de 2024. Os acionistas têm a capacidade de alterar as demonstrações financeiras após a data de emissão.

Exceto quando mencionado, os valores monetários referidos nestas Notas são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€).

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas usadas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram consistentemente utilizadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

a. Bases de apresentação

De acordo com o Dec. Lei nº35/2005, de 17 de fevereiro, posteriormente alterado pelo Dec. Lei nº98/2015 de 2 de junho, o qual transpôs para a legislação portuguesa as disposições do Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor em 1 de janeiro de 2023. As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, têm por base o custo histórico, exceto no caso dos instrumentos financeiros, mensurados ao justo valor de acordo com o IFRS 9. As demonstrações financeiras são preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação, mantidas de acordo com os princípios contabilísticos locais, ajustados no processo de consolidação de modo a que estejam em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia em vigor para períodos iniciados em 1 de janeiro de 2023.

357

Alterações nas políticas contabilísticas e divulgações

As normas (novas e alterações) que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023 são as seguintes:

- **IAS 1 (alteração)**, 'Divulgação de políticas contabilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações relativas a políticas contabilísticas imateriais não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de "material" à divulgação de políticas contabilísticas.
- **IAS 8 (alteração)**, 'Definição de estimativas contabilísticas'. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.
- **IFRS 17 (nova e alteração)**, 'Contratos de seguro'. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emittentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emittentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emittentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou "General measurement model" ("GMM"); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou "Premium allocation approach" ("PAA"); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou "Variable fee approach" ("VFA"). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.
- **IFRS 17 (alteração)**, 'Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa'. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfazamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.
- **IAS 12 (alteração)**, 'Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação'. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais

de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

- **IAS 12 (alteração)**, 'Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois'. Na sequência da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion ("GloBE") da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas da Corticeira Amorim. Os requisitos de divulgação que decorrem da alteração ao IAS 12 'Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois' foram incluídos na nota 15.

As normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, já endossadas pela União Europeia, são as seguintes:

- **IAS 1 (alteração)**, 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.
- **IFRS 16 (alteração)**, 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

A Corticeira Amorim não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do ano findo em 31 de dezembro de 2023. Não são estimados impactos materiais nas demonstrações financeiras consolidadas da Corticeira Amorim decorrentes da aplicação destas normas e alterações.

As normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, mas que a União Europeia ainda não endossou são as seguintes:

- **IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração)**, 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020.
- **IAS 21 (alteração)**, 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

A Corticeira Amorim está a apurar o impacto resultante destas alterações e aplicará estas normas no exercício em que as mesmas se tornarem efetivas, ou antecipadamente quando permitido.

b. Consolidação

• Empresas do Grupo

As demonstrações financeiras consolidadas incluem, com referência a 31 de dezembro de 2023, os ativos, os passivos e os resultados das empresas do Grupo, entendido como o conjunto da Corticeira Amorim e das suas subsidiárias, as quais são apresentadas na Nota 6.

Uma entidade é classificada como subsidiária quando é controlada pelo Grupo. O controlo é atingido apenas se o Grupo tiver, cumulativamente:

- (a) poder sobre a investida;
- (b) exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e
- (c) a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores.

Geralmente, presume-se que existe controlo quando o Grupo detém a maioria dos direitos de voto. Para suportar esta presunção e nos casos em que o Grupo não detém a maioria dos direitos de voto da investida, todos os factos e circunstâncias relevantes são tidos em conta nas avaliações sobre a existência de poder e controlo, tais como:

- (a) Acordos contratuais com outros detentores de direitos de voto;

(b) Direitos provenientes de outros acordos contratuais; e

(c) Os direitos de voto existentes e potenciais.

A existência de controlo por parte do Grupo é reavaliada sempre que haja uma alteração de factos e circunstâncias que levem a alteração num dos três elementos caracterizadores de controlo mencionados acima.

As subsidiárias são incluídas na consolidação pelo método da consolidação integral, desde a data em que o controlo é adquirido e até à data em que o mesmo efetivamente termina.

Os saldos e transações intra-grupo, e os ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo são eliminados. Perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um bem transferido.

As políticas contabilísticas das subsidiárias são alteradas sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Uma alteração no interesse participativo numa subsidiária que não envolva perda de controlo é contabilizada como sendo uma transação entre acionistas. Se o Grupo perde o controlo sobre a subsidiária, os ativos correspondentes (incluindo *goodwill*), passivos, interesses que não controla e outros componentes de capital próprio são desreconhecidos e eventuais ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração dos resultados. O investimento mantido é reconhecido ao justo valor no momento da perda de controlo.

Nas situações em que o Grupo detém, em substância, o controlo de entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral.

A proporção dos ativos líquidos das subsidiárias consolidadas pelo método integral, que não são detidos pelo Grupo, são inscritos na demonstração da posição financeira consolidada na rubrica de Interesses que não controlam.

Os interesses sobre o resultado líquido das subsidiárias que não são atribuíveis ao Grupo são identificados e ajustados por dedução ao resultado atribuível aos acionistas do Grupo e inscritos na demonstração dos resultados consolidados na rubrica de Interesses que não controlam.

- **Participações financeiras em associadas e entidades controladas conjuntamente**

Empresas associadas são as empresas sobre as quais a Corticeira Amorim exerce uma influência significativa, entendido como o poder de participar na determinação das políticas operacionais e financeiras, sem que contudo seja exercido controlo ou controlo conjunto. Geralmente presume-se que existe influência significativa quando a percentagem de participação é superior a 20%.

A classificação das participações financeiras em entidades controladas conjuntamente é determinada com base na existência de acordos contratuais que demonstrem e regulem o controlo conjunto, o qual é assim entendido quando as decisões sobre as atividades relevantes do empreendimento requerem acordo unânime entre as partes.

A avaliação da existência de influência significativa ou controlo conjunto tem em consideração o mesmo tipo de factos e circunstâncias aplicáveis na avaliação de controlo sobre subsidiárias.

Estas participações financeiras são consolidadas pelo método da equivalência patrimonial, isto é, as demonstrações financeiras consolidadas incluem o interesse do Grupo no total de ganhos e perdas reconhecidos da associada/entidade controlada conjuntamente, desde a data em que a influência

significativa/controlo conjunto começa até à data em que efetivamente termina. Os dividendos recebidos destas entidades são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

A participação do Grupo relativa aos ganhos e perdas das suas associadas/entidades controladas conjuntamente é reconhecida na demonstração dos resultados, e a sua parcela de movimentos de Reservas pós-aquisição é reconhecida em Reservas. Os movimentos acumulados pós-aquisição são ajustados de acordo com os movimentos acumulados no investimento financeiro. Quando a participação do Grupo nas perdas de uma associada / entidade controlada conjuntamente iguala ou ultrapassa o seu investimento, incluindo qualquer transação de recebimentos não segura, o Grupo deixa de reconhecer mais perdas, exceto se tiver incorrido em obrigações ou tiver efetuado pagamentos em nome da associada/entidade controlada conjuntamente.

Qualquer excesso do custo de aquisição de um investimento financeiro sobre a participação do Grupo no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificados à data da aquisição da empresa associada/entidade controlada conjuntamente é reconhecido como *goodwill*, o qual é incluído no valor da participação financeira e a sua recuperação é avaliada anualmente como parte integrante do investimento financeiro. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor do valor líquido dos bens da associada/entidade controlada conjuntamente adquirida, a diferença é registada diretamente na demonstração dos resultados.

Ganhos não realizados em transações entre o Grupo e as suas associadas/entidade controlada conjuntamente são eliminados na extensão da participação do Grupo nas associadas/entidades controladas conjuntamente. Perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um bem transferido.

As políticas contabilísticas de associadas/entidades controladas conjuntamente são alteradas sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, o Grupo avalia a existência de indicadores de imparidade; caso existam, o Grupo calcula o valor recuperável do investimento e reconhece uma perda por imparidade se este for inferior ao valor contabilístico do investimento, na linha "Ganhos (perdas) em associadas" da demonstração de resultados.

Após a perda de influência significativa ou controlo conjunto (sem manutenção de influência significativa), o Grupo reconhece inicialmente o investimento retido ao justo valor, e a diferença entre o valor contabilístico e o justo valor retido somado da receita da venda é reconhecida na demonstração dos resultados.

- **Efeito Cambial**

Sendo o euro a divisa do país em que está estabelecida a empresa-mãe, e sendo esta a divisa em que são conduzidos cerca de dois terços dos negócios, o euro é considerada a moeda funcional e de apresentação de contas da Corticeira Amorim.

Nas subsidiárias cuja divisa de reporte seja o euro, todos os ativos e passivos expressos em outras divisas foram convertidos para euros, utilizando as taxas de câmbio das datas de balanço. As diferenças resultantes das taxas de câmbio em vigor nas datas das transações e as das datas das respetivas liquidações ou das datas de balanço foram registadas como ganhos ou perdas do exercício pelo seu valor líquido. Estas diferenças são reconhecidas em resultados operacionais por não terem carácter financeiro.

Os valores dos ativos e dos passivos das demonstrações financeiras das subsidiárias cuja divisa de reporte seja diferente do euro foram convertidas para euros, utilizando os câmbios das datas de balanço, sendo a conversão dos respetivos rendimentos e gastos feita à taxa média do período.

A diferença cambial resultante desta transposição é registada no capital próprio na rubrica "Diferenças de conversão cambial" que é parte integrante das "Reservas e outras componentes do capital próprio".

Sempre que uma subsidiária que reporte numa divisa diferente do euro seja alienada ou liquidada o valor da diferença de conversão cambial acumulado em capital próprio é reconhecido na demonstração de resultados como um ganho ou perda na alienação ou liquidação.

Os efeitos inflacionários são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando a economia da moeda na qual as transações da Entidade são registadas é considerada hiperinflacionária. Desde o ano de 2020, inclusive, a Argentina é considerada uma economia hiperinflacionária, pelo que a subsidiária localizada neste país reconheceu os ajustes acumulados da inflação.

- **Concentrações de atividades empresariais e goodwill**

O método de aquisição é o método utilizado para reconhecer a entrada das subsidiárias da Corticeira Amorim aquando da respetiva aquisição.

No método de aquisição a diferença entre: (i) a retribuição transferida juntamente com os interesses que não controlam e com o justo valor dos interesses de capital próprio anteriormente detidos e (ii) a quantia líquida dos ativos identificáveis adquiridos e dos passivos assumidos, é reconhecida, à data da aquisição como *goodwill*, se positiva, ou como ganho, se for negativa.

A retribuição transferida é mensurada pelo justo valor calculado como sendo o valor agregado dos justos valores, à data de aquisição, dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos de capital próprio emitidos pela Corticeira Amorim. Para efeitos da determinação do *goodwill*/ganhos da concentração, a retribuição transferida é expurgada de qualquer parte da retribuição que respeite a outra transação (ex.: remuneração para prestação de serviços futuros ou para liquidação de relações preexistentes) cuja margem é reconhecida separadamente em resultados.

A retribuição transferida inclui o justo valor, à data de aquisição, de qualquer retribuição contingente. Alterações subsequentes neste valor são reconhecidas: (i) como capital próprio se a retribuição contingente estiver classificada como capital próprio, (ii) como gastos ou rendimentos nos resultados ou como outro rendimento integral se a retribuição contingente estiver classificada como ativo ou passivo financeiro e (iii) como gastos nos termos da IAS 37 ou outras normas aplicáveis, nos restantes casos.

Os custos relacionados com a aquisição não fazem parte da retribuição transferida, pelo que não afetam a determinação do *goodwill*/ganho da concentração, sendo reconhecidos como gastos no exercício em que ocorrem.

Na data de aquisição são reavaliadas a classificação e designação de todos os ativos adquiridos e passivos transferidos, de acordo com as IFRS.

Os ativos que resultem de indemnizações contratuais por parte do vendedor relativas ao desfecho de contingências relacionadas, no todo ou em parte, com um passivo específico da entidade concentrada, passam a ter de ser reconhecidos e mensurados usando os mesmos princípios e pressupostos dos passivos relacionados.

A determinação do justo valor dos ativos adquiridos e passivos adquiridos tem em conta o justo valor dos passivos contingentes que resultem duma obrigação presente originada por um evento passado (se o justo valor puder ser medido de modo fiável), independentemente de ser expectável uma provável saída de fluxos. Numa concentração de atividades empresariais alcançada por fases, a adquirente deve remensurar o seu interesse de capital próprio previamente detido na adquirida pelo seu justo valor à data de aquisição e deve reconhecer o ganho ou perda resultante, se for esse o caso, nos resultados ou em outro rendimento integral, conforme adequado. Em períodos de relato anteriores, a adquirente pode ter reconhecido alterações no valor do seu interesse de capital próprio na adquirida em outro rendimento integral. Se o fizer, a quantia que foi reconhecida em outro rendimento integral deve ser reconhecida na mesma base em que teria de ser reconhecida se a adquirente tivesse alienado diretamente o interesse de capital próprio previamente detido.

Para cada aquisição, a Corticeira Amorim pode optar por mensurar os “interesses que não controlam” ao respetivo justo valor ou pela respetiva quota-parte no justo valor dos ativos e passivos transferidos da adquirida. A opção por um ou outro método influencia a determinação da quantia de *goodwill* a reconhecer.

Sempre que uma concentração não está concluída na data de relato, serão ajustadas retrospectivamente, durante o período limite de um ano a contar da data de aquisição, as quantias provisórias reconhecidas à data de aquisição e/ou reconhecidos ativos e passivos adicionais se novas informações forem obtidas sobre factos e circunstâncias que existiam à data da aquisição e que, se tivessem sido conhecidos, teriam resultado no reconhecimento desses ativos e passivos nessa data.

Quando se adquire uma entidade sob controlo comum, são mantidos os valores escriturados dos ativos e passivos da adquirida, sendo eventuais diferenças face ao custo de aquisição registadas em capital próprio.

Considera-se que o *goodwill* tem vida útil indefinida pelo que não é amortizável, sendo sujeito a testes de imparidade anualmente, independentemente de haver ou não indicações de estar em imparidade. As imparidades do *goodwill* não podem ser revertidas.

Para efeitos da realização dos testes de imparidade, o *goodwill* é alocado, à data da aquisição, a cada uma das unidades geradoras de caixa de que se espera beneficiem da combinação de negócios, independentemente dos restantes ativos e passivos também associados à unidade geradora de caixa. Quando a operação, ou parte dela, associada a uma unidade geradora de caixa é alienada, o *goodwill* alocado é também desreconhecido e incluído no apuramento do ganho/perda da alienação, sendo calculado com base no seu valor relativo.

O *goodwill* relativo a investimentos em empresas sediadas no estrangeiro encontra-se registado na moeda de reporte dessas empresas, sendo convertido para euros à taxa de câmbio em vigor na data de balanço.

c. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição líquido das respetivas depreciações e de perdas de imparidade acumuladas.

Custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, quando for provável que benefícios económicos futuros, que excedam o nível de desempenho originalmente avaliado do ativo existente, fluirão para a empresa e o custo do ativo para a empresa possa ser mensurado com fiabilidade. Todos os outros dispêndios subsequentes são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Os encargos financeiros relacionados com financiamentos destinados à produção/aquisição de ativos são adicionados ao custo destes ativos.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos, que refletem satisfatoriamente a respetiva vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Edifícios	20 a 50
Equipamento básico	4 a 10
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	4 a 8
Equipamento Biológico	20 a 50

A depreciação inicia-se no momento em que esse ativo se qualifique para o seu uso pretendido. Os valores residuais e as vidas úteis esperadas são revistas periodicamente e ajustadas, se apropriado, à data do reporte.

As despesas correntes com a manutenção e reparação são registadas como custo no exercício em que decorrem. As beneficiações, que aumentem o período de vida útil estimado, ou das quais se espera um aumento material nos benefícios futuros decorrentes da sua efetivação, são capitalizadas.

Em caso de perda de imparidade, o valor do ativo fixo tangível é ajustado em consonância, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Os ganhos e perdas registados na venda de um ativo fixo tangível são incluídos no resultado do exercício.

d. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são inicialmente mensurados ao custo de aquisição. Subsequentemente são mensurados ao custo de aquisição deduzido de amortizações acumuladas.

As despesas de investigação são reconhecidas como gastos do exercício quando incorridas.

As despesas com o desenvolvimento de projetos só serão capitalizadas a partir do momento em que se demonstre a sua viabilidade técnica, a empresa tenha a intenção e a capacidade de os concluir, usar ou vender e que deles se esperem benefícios económicos futuros.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, e registadas a partir do momento em que o ativo se qualifique para o uso pretendido, de acordo com os seguintes períodos que refletem satisfatoriamente a respetiva vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Propriedade industrial	10 a 20
Carteira de clientes	5
Software	3 a 6

As vidas úteis esperadas são revistas periodicamente e ajustadas, se apropriado, à data do reporte.

e. Ativos biológicos

São reconhecidos como ativos biológicos os produtos agrícolas no ponto da colheita e os animais ou plantas vivos utilizados na atividade agrícola. Os ativos biológicos podem ser separados em ativos de produção e ativos consumíveis.

Como ativos de produção são reconhecidos os animais ou plantas vivas utilizadas na atividade agrícola, a partir dos quais são obtidos produtos agrícolas. Os ativos biológicos de produção são mensurados pelo modelo do custo. O valor de custo é deduzido das correspondentes depreciações acumuladas e, quando se justificar, das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos biológicos de produção, a partir do momento que se encontram em condições de serem utilizados, são sujeitos a depreciação de acordo com o método de linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. Os ativos biológicos de produção estão classificados na rubrica de outros ativos fixos tangíveis.

São reconhecidos como ativos consumíveis os animais ou plantas vivas que estão para ser colhidos como produtos agrícolas ou vendidos. Os ativos consumíveis são mensurados pelo justo valor deduzido dos custos

estimados no ponto de venda. Os produtos agrícolas são mensurados pelo seu justo valor menos os custos estimados no ponto de venda no momento da colheita. Um ganho ou uma perda proveniente do reconhecimento inicial de um ativo biológico pelo justo valor menos os custos estimados no ponto de venda e de uma alteração de justo valor menos os custos estimados no ponto de venda de um ativo biológico são incluídos no resultado líquido do exercício do período em que surjam, nas rubricas de Outros rendimentos e ganhos ou Outros gastos e perdas.

f. Propriedades de investimento

As propriedades de investimento compreendem os terrenos e edifícios não afetos à atividade produtiva.

As propriedades de investimento são originalmente registadas ao custo histórico de aquisição, acrescido das despesas imputáveis à compra ou produção, incluindo, quando pertinente, os encargos financeiros que lhes tenham sido atribuídos durante o respetivo período de construção ou instalação. Subsequentemente, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas de imparidade acumuladas, até ao valor residual.

Os períodos e o método de depreciação das propriedades de investimento são os indicados na nota dos ativos fixos tangíveis.

As propriedades são desreconhecidas quando alienadas. No momento em que propriedade de investimento passe a ser utilizada na atividade do Grupo, é reclassificada para ativo fixo tangível. Nos casos em que terrenos e edifícios deixem de estar afetos à atividade do Grupo, será registada uma reclassificação de ativo fixo tangível para propriedade de investimento.

g. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas não são amortizados, sendo testados anualmente para imparidade, ou mais frequentemente se existirem eventos ou alterações de circunstâncias que representem indícios de imparidade.

Os ativos sujeitos a depreciação são avaliados para efeitos de imparidade sempre que um acontecimento ou alteração de circunstâncias indique que o seu valor contabilístico possa não ser recuperável.

Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de caixa).

Na aferição de imparidade são consideradas fontes quer internas quer externas de informação. São realizados testes se o nível de rentabilidade das unidades geradoras de caixa se apresenta consistentemente abaixo de um limiar mínimo, a partir do qual existe risco de imparidade dos ativos. São ainda realizados testes de imparidade sempre que a gestão toma decisões de alterações significativas das operações (por exemplo, descontinuação total ou parcial da atividade).

Os testes de imparidade são realizados internamente. Sempre que são realizados testes de imparidade, os cash-flows futuros são descontados a uma taxa específica para a unidade geradora de caixa, a qual contempla o risco do mercado onde ela opera.

O Grupo recorre a peritos externos (avaliadores) apenas para determinar o valor de mercado de terrenos e edifícios em situações de descontinuação das operações, em que os mesmos deixam de ser recuperados pelo uso.

São reconhecidas perdas de imparidade pela diferença entre o valor contabilístico e o valor recuperável. O valor recuperável corresponde ao montante mais elevado entre o justo valor menos custos de venda e o valor de uso do ativo.

As perdas por imparidade, se existentes, são alocadas especificamente aos ativos individuais que integram a unidade geradora de fluxos de caixa.

Os ativos não financeiros, relativamente aos quais tenham sido reconhecidas perdas de imparidade, são revistos a cada data de reporte para reversão dessas perdas.

A respeito da imparidade do *goodwill* (ver Nota b).

h. Instrumentos financeiros

Um instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

1) Ativos financeiros

Reconhecimento inicial e mensuração

No momento inicial, os ativos são classificados e subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao justo valor através do outro rendimento integral e ao justo valor através dos resultados.

A classificação inicial dos ativos financeiros depende das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócio que a Corticeira Amorim adota para os gerir. Com exceção das contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa e para as quais a Corticeira Amorim adota o expediente prático, a Corticeira Amorim mensura no momento inicial um ativo financeiro ao seu justo valor adicionado, no caso de um ativo não classificado como de justo valor através dos resultados, dos custos de transação. As contas a receber de clientes que não contêm uma componente financeira significativa e para as quais a Corticeira Amorim adota o expediente prático referido na secção m), são mensuradas ao preço da transação determinado de acordo com a IFRS 15.

De forma a ser possível que um ativo financeiro seja classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral, ele deve proporcionar fluxos de caixa que representem apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida. Esta avaliação, conhecida como o teste dos "fluxos de caixa apenas de reembolsos de capital e pagamentos de juros", é realizada para cada instrumento financeiro.

O modelo de negócio estabelecido para a gestão dos ativos financeiros diz respeito ao modo como a Corticeira Amorim gere os ativos financeiros com vista a obter os fluxos de caixa. O modelo de negócio pode ser concebido para obter os fluxos de caixa contratuais, para alienar os ativos financeiros ou ambos.

Compras ou vendas de ativos financeiros que exijam a entrega dos ativos dentro de um prazo estabelecido por regulação ou convenções no mercado em questão são reconhecidos na data da negociação, isto é, na data em que a Corticeira Amorim se compromete a comprar ou vender o ativo.

Mensuração subsequente

Para a sua mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, com reciclagem dos ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida)
- Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, sem reciclagem dos ganhos e perdas acumulados no momento do seu desreconhecimento (instrumentos de capital)

- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida)

Esta categoria é a mais relevante para a Corticeira Amorim. A Corticeira Amorim mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente

e

- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente através do método do juro efetivo e são sujeitos a imparidade. Os ganhos e perdas são registados nos resultados quando o ativo é desreconhecido, modificado ou esteja em imparidade.

Os ativos financeiros que a Corticeira Amorim mensura ao custo amortizado incluem essencialmente as contas a receber de clientes e de outros devedores.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (instrumentos de dívida)

A Corticeira Amorim mensura os instrumentos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral se ambas as seguintes condições se encontrarem satisfeitas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo consiste em deter o ativo financeiro para obter os fluxos de caixa previstos contratualmente e os fluxos de caixa decorrentes da sua venda

e

- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

No caso dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através do outro rendimento integral, os juros obtidos, as diferenças de câmbio e as perdas e reversões de imparidade são registados nos resultados e calculados do mesmo modo dos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As alterações de justo valor remanescentes são registadas no outro rendimento integral. No momento do desreconhecimento, as alterações no justo valor acumuladas no outro rendimento integral são transferidas (recicladas) para os resultados.

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo não tem ativos financeiros classificados nesta categoria.

Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral (instrumentos de capital)

Aquando do reconhecimento inicial, a Corticeira Amorim pode optar por classificar de forma irrevogável os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 - Instrumentos financeiros (divulgação e apresentação) e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

Ganhos e perdas nestes ativos financeiros nunca são recicladas para os resultados. Os dividendos são registados como ganho financeiro nos resultados quando o direito a receber o pagamento do dividendo estiver estabelecido, exceto quando a Corticeira Amorim beneficia desses dividendos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro e, nesse caso, os dividendos são registados no outro rendimento integral. Os instrumentos de capital detidos como instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral não são sujeitos a avaliação de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo não tem ativos financeiros classificados nesta categoria.

Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados

Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados são apresentados na Demonstração da Posição Financeira ao justo valor com as alterações líquidas no justo valor apresentadas nos resultados.

Os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensurados ao justo valor. Os ativos financeiros são classificados como detidos para negociação se foram adquiridos com a finalidade de serem vendidos ou recomprados num prazo muito curto. Derivados, incluindo derivados embutidos separados, são também classificados como detidos para negociação, exceto se foram designados como instrumentos de cobertura eficazes.

Os ativos financeiros com fluxos de caixa que não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida são mensurados ao justo valor, independentemente do modelo de negócio subjacente. Não obstante o critério para a classificação dos instrumentos de dívida ao custo amortizado ou ao justo valor através do outro rendimento integral descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados ao justo valor através dos resultados no momento do reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento.

Esta categoria inclui os derivados e, quando aplicável, os investimentos em ações cotadas para as quais o Grupo não decidiu irrevogavelmente mensurar ao justo valor através do outro rendimento integral.

Se um contrato híbrido incluir um contrato de base que não seja um ativo financeiro, um derivado embutido deve ser separado do contrato de base e contabilizado como derivado se, e apenas se: i) as características económicas e os riscos do derivado embutido não estiverem intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base; ii) um instrumento separado com os mesmos termos que o derivado embutido satisfizesse a definição de um derivado; e iii) o contrato híbrido não for mensurado pelo justo valor através dos resultados. Derivados embutidos são mensurados ao justo valor com as alterações no justo valor reconhecidas nos resultados. A reavaliação da classificação só é possível quando ou existe uma alteração nos termos contratuais que modifiquem de forma significativa os fluxos de Caixa ou a reclassificação do ativo financeiro no sentido de deixar de ser classificado na categoria de justo valor através dos resultados.

Um derivado embutido num contrato híbrido que inclui um contrato de base que contenha um ativo financeiro não é contabilizado separadamente. O ativo financeiro do contrato de base e o derivado embutido são classificados conjuntamente na sua totalidade como ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os derivados embutidos são mensurados pelo valor justo com as alterações reconhecidas no resultado. A reavaliação somente ocorre se houver uma mudança nos termos do contrato que modifique significativamente os fluxos de caixa, que de outra forma seriam exigidos, ou uma reclassificação de um ativo financeiro fora do justo valor através de resultados.

Desreconhecimento

Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte do ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros ativos) é desreconhecido (ou seja, removido da Demonstração Consolidada da Posição Financeira) quando:

- Os direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;

ou

- O Grupo transferiu os seus direitos contratuais a receber fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro ou assumiu uma obrigação de pagar os fluxos de caixa recebidos na sua totalidade num curto prazo no âmbito de um acordo no qual a Corticeira Amorim i) não tem qualquer obrigação de pagar quantias aos destinatários finais a menos que receba quantias equivalentes resultantes do ativo original; ii) está proibido pelos termos do contrato de transferência de vender ou penhorar o ativo original que não seja como garantia aos destinatários finais pela obrigação de lhes pagar fluxos de caixa; e iii) a Corticeira Amorim tem uma obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba em nome dos destinatários finais sem atrasos significativos; e
- A Corticeira Amorim transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou a Corticeira Amorim não transferiu nem reteve substancialmente todos os ativos e benefícios do ativo, mas transferiu o controlo sobre o ativo.

Quando a Corticeira Amorim transfere os seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou é parte de um acordo que pode possibilitar o desreconhecimento, o Grupo avalia se, e em que extensão, foram retidos os riscos e benefícios associados à titularidade do ativo.

Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Corticeira Amorim continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Corticeira Amorim também reconhece o passivo correspondente, o ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Corticeira Amorim reteve.

Se o envolvimento continuado da Corticeira Amorim assumir a forma de garantia prestada sobre o ativo transferido, a medida do envolvimento continuado é a menor entre o valor contabilístico original do ativo e a quantia máxima da retribuição recebida que a Corticeira Amorim pode vir a pagar.

Imparidade de ativos financeiros

A Corticeira Amorim reconhece um ajustamento para as perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não mensurados ao justo valor através dos resultados. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais que sejam devidos e todos os fluxos de caixa que a Corticeira Amorim espera receber, descontados a uma taxa próxima da taxa de juro efetiva original. Os fluxos de caixa que se esperam vir a receber incluem os fluxos de caixa resultantes de colaterais detidos ou de outras garantias de crédito que sejam parte integrante dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em dois estágios. Para as situações onde não tenha existido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas incidem sobre perdas que possam vir a ser incorridas de incumprimentos que sejam de possível ocorrência nos próximos 12 meses; Para as situações onde tenha existido um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, a perda por imparidade é calculada para todas as perdas de crédito esperadas ao longo da duração do ativo, independentemente de quando ocorra o incumprimento.

Para as contas a receber de clientes e contas a receber relativas a contratos com clientes, a Corticeira Amorim adota a abordagem simplificada na determinação das perdas de crédito esperadas.

Assim, o Grupo não monitoriza alterações no risco de crédito, mas ao invés, reconhece uma perda por imparidade baseada na perda de crédito esperada ao longo da duração do ativo, a cada data de relato. A Corticeira Amorim estabeleceu uma matriz de imparidade, baseada nos critérios de incumprimento do sistema de gestão do risco e nos créditos que foram perdidos no passado, ajustada por fatores prospetivos específicos dos devedores e do ambiente económico.

Para os instrumentos de dívida ao justo valor através do outro rendimento integral, a Corticeira Amorim aplica a simplificação para riscos de crédito baixos. A cada data de relato, a Corticeira Amorim avalia se o instrumento de dívida pode ser considerado como de risco baixo de crédito, utilizando para isso toda a informação relevante e razoável que está disponível a um custo/esforço aceitável. Ao fazer essa avaliação, a Corticeira Amorim tem em conta o rating de crédito do instrumento de dívida.

A Corticeira Amorim considera que um ativo financeiro está em incumprimento quando está vencido há mais de 90 dias. Porém, em certos casos, a Corticeira Amorim pode também considerar que um ativo financeiro está em incumprimento quando exista informação interna e externa que indique que é improvável que a Corticeira Amorim venha a receber a totalidade do crédito sem que tenha de acionar as garantias que possua. Um ativo financeiro é desreconhecido quando não há uma expectativa razoável de vir a recuperar os fluxos de caixa contratuais.

2) **Passivos financeiros**

Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros são classificados, no momento do reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, empréstimos, contas a pagar, ou derivados designados como instrumento de cobertura numa relação de cobertura eficaz.

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao justo valor e, no caso dos empréstimos e das contas a pagar, líquido dos custos de transação diretamente atribuíveis.

Os passivos financeiros da Corticeira Amorim incluem contas a pagar a fornecedores e outros credores, empréstimos, incluindo descobertos bancários e subsídios reembolsáveis, e derivados.

O Grupo contrata operações de confirming com instituições financeiras, as quais são enquadráveis como “reverse factoring agreements”. Estes acordos não são utilizados para gerir as necessidades de liquidez do Grupo, na medida em que se mantém o pagamento na data do vencimento das faturas (nessa data os valores adiantados são pagos à instituição financeira pelo Grupo). Por esse motivo, e por não originarem gasto financeiro para o Grupo, os valores das faturas adiantadas aos fornecedores que aderem a estes contratos são mantidos no Passivo, na conta de Fornecedores, sendo os pagamentos no momento do vencimento tratados como pagamentos operacionais. As operações de confirming de fornecedores são classificadas como operacionais na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Mensuração subsequente

A mensuração dos passivos financeiros depende da sua classificação inicial, como segue:

- Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

Passivos financeiros ao justo valor através da demonstração dos resultados incluem os passivos financeiros detidos para negociação e os passivos financeiros que, no momento de reconhecimento inicial, foram assim designados.

Os passivos financeiros são classificados como detidos para negociação se tiverem sido incorridos com a finalidade de serem recomprados no curto prazo. Esta categoria inclui derivados que não sejam designados como sendo instrumentos de cobertura numa relação de cobertura, tal como previsto na IFRS 9. Derivados

embutidos separados são também classificados como detidos para negociação, a não ser que sejam considerados instrumentos de cobertura eficazes.

Ganhos e perdas, em passivos detidos para negociação, são registados na demonstração dos resultados.

Os passivos financeiros que são classificados, no momento de reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao justo valor, são assim designados no momento do reconhecimento inicial apenas se os critérios previstos na IFRS 9 forem satisfeitos.

- Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos)

Esta é a categoria mais relevante para a Corticeira Amorim. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado através da utilização do método do juro efetivo. Ganhos e perdas são registados na demonstração dos resultados quando os passivos são desreconhecidos e através da amortização decorrente do método do juro efetivo.

O custo amortizado é calculado tendo em conta qualquer desconto ou prémio na aquisição e os honorários e outros custos que sejam parte integral da taxa de juro efetiva. O efeito do juro efetivo é registado nos gastos financeiros na demonstração dos resultados.

Esta categoria é, geralmente, aplicável aos empréstimos bancários, incluindo também os subsídios reembolsáveis à taxa zero ou abaixo do valor de mercado.

Desreconhecimento

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação subjacente é satisfeita ou cancelada, ou expira.

Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro da mesma contraparte e com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo financeiro são substancialmente modificados, a troca ou modificação são tratadas como um desreconhecimento do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença entre os respetivos valores contabilísticos é reconhecida na demonstração dos resultados.

3) Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira consolidada se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

4) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura.

Reconhecimento inicial e subsequente

A Corticeira Amorim utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos forward e swaps de taxas de câmbio, para cobrir os seus riscos de câmbio. Tais instrumentos financeiros derivados são inicialmente registados ao justo valor na data em que o derivado é contratado e são subsequentemente mensurados ao justo valor. Os derivados são apresentados no ativo quando o seu justo valor é positivo e no passivo quando o seu justo valor é negativo.

Em termos de contabilidade de cobertura, as coberturas são classificadas como:

- Cobertura de justo valor, quando a finalidade é cobrir a exposição a alterações de justo valor de um ativo ou passivo registado ou de um compromisso da Corticeira Amorim não registado.

- Cobertura de fluxos de caixa, quando a finalidade é cobrir a exposição à variabilidade dos fluxos de caixa decorrente de um risco específico associado à totalidade ou a uma componente de um ativo ou passivo registado ou a uma transação prevista de ocorrência altamente provável ou o risco de câmbio associado a um compromisso da Corticeira Amorim não registado.
- Cobertura de um investimento líquido numa unidade operacional estrangeira.

No início da relação de cobertura, a Corticeira Amorim formalmente designa e documenta a relação de cobertura para a qual pretende aplicar a contabilidade de cobertura bem como a finalidade de gestão e estratégia dessa cobertura.

A documentação inclui a identificação do instrumento de cobertura, o item ou transação coberta, a natureza do risco a ser coberto e o modo como a Corticeira Amorim avalia se a relação de cobertura cumpre com os requisitos de contabilidade de cobertura (incluindo a sua análise das fontes de ineficácia da cobertura e a forma como determina a taxa de cobertura). O relacionamento de cobertura é qualificável para contabilidade de cobertura se satisfizer todos os seguintes requisitos de eficácia da cobertura:

- Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica; e
- O rácio de cobertura do relacionamento de cobertura é o mesmo que o que resulta da quantidade do item coberto que uma entidade cobre efetivamente e da quantidade do instrumento de cobertura que a entidade utiliza efetivamente para cobrir essa quantidade do item coberto.

Os relacionamentos de cobertura que satisfaçam os critérios de elegibilidade acima, são contabilizados, como se segue:

Cobertura de justo valor

A alteração no justo valor do instrumento de cobertura é registada na demonstração dos resultados. A alteração no justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto é registada como parte do valor contabilístico do item coberto e também é registada na demonstração dos resultados.

Para cobertura de justo valor de itens mensurados ao custo amortizado, qualquer ajustamento ao valor contabilístico é amortizado na demonstração dos resultados pelo período remanescente da cobertura, usando o método do juro efetivo. A amortização através do método do juro efetivo inicia-se quando existe o ajustamento e nunca mais tarde do momento no qual o item coberto deixa de ser ajustado pelas alterações no justo valor atribuíveis ao risco que está sendo coberto.

Se o item coberto é desreconhecido, o justo valor por amortizar é registado imediatamente na demonstração dos resultados.

Quando um compromisso não registado é designado como item coberto, as alterações acumuladas subsequentes no justo valor do compromisso da Corticeira Amorim atribuíveis ao risco coberto são reconhecidas como um ativo ou passivo e o correspondente ganho ou perda registado na demonstração dos resultados.

Cobertura de fluxos de caixa

A parcela eficaz do ganho ou perda no instrumento de cobertura é reconhecida no Outro rendimento integral na reserva de cobertura de fluxos de caixa, enquanto a parcela ineficaz é reconhecida imediatamente na demonstração dos resultados. A reserva de cobertura de fluxos de caixa é ajustada para o menor dos valores

entre o ganho ou perda acumulada no instrumento de cobertura e a alteração acumulada no justo valor do item coberto.

A Corticeira Amorim designa apenas o elemento à vista dos contratos forward como instrumento de cobertura. O elemento forward é reconhecido no Outro rendimento integral e acumulado numa componente separada de capital próprio.

As quantias acumuladas no Outro rendimento integral são contabilizadas em função da natureza da relação de cobertura respetiva. Se a relação de cobertura subsequentemente se traduz no registo de um item não financeiro, a quantia acumulada é removida da componente separada de capital próprio e incluída no custo inicial ou valor contabilístico do ativo ou passivo coberto. Tal não é um ajustamento de reclassificação e não deve ser registado no Outro rendimento integral do período. Isto também é aplicável quando uma transação esperada coberta de um ativo não financeiro ou de um passivo não financeiro se converte num compromisso do Grupo sujeito a contabilidade de cobertura.

Para quaisquer outras coberturas de fluxos de Caixa, a quantia acumulada no Outro rendimento integral é reclassificada para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação no mesmo período ou períodos durante os quais os fluxos de caixa cobertos afetam a demonstração dos resultados.

Se a contabilidade de cobertura de fluxos de caixa for interrompida, a quantia acumulada no Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de Caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa coberto ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente no Outro rendimento integral deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente como descrito acima.

i. Inventários

Os inventários encontram-se valorizados pelo menor dos valores do custo de aquisição ou produção e de mercado. O custo de aquisição engloba o respetivo preço de compra adicionado dos gastos suportados direta e indiretamente para colocar o bem no seu estado atual e no local de armazenagem. O custo de produção inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra direta, outros gastos diretos e gastos gerais de produção fixos (com base na capacidade normal de utilização).

As quantidades existentes no final do exercício/período foram determinadas a partir dos registos contabilísticos confirmados por contagem física. As saídas de matérias-primas e subsidiárias são valorizadas ao custo de aquisição e as de produtos acabados e em curso ao custo de produção, que inclui os custos diretos de fabrico incorridos nas próprias produções.

Sempre que o valor de realização líquido é inferior ao custo de aquisição ou de produção, essa diferença é expressa pelas perdas por imparidade em inventários, as quais serão reduzidas ou anuladas quando deixarem de existir os motivos que as originaram.

As matérias-primas apresentam, na generalidade dos casos, utilização alternativa sem perda significativa de valor (por exemplo através de mudanças de calibre, reprocessamento ou utilização como matéria-prima nas restantes unidades). Nestes casos é feita uma análise específica de imparidade sendo as situações de imparidade muito reduzidas.

Os produtos intermédios e acabados não são tão suscetíveis de aproveitamento alternativo. Nestes casos, a quantia pela qual se espera que os inventários se venham a realizar é influenciada pela antiguidade desses mesmos inventários. Assim, para além da análise específica (forma prioritária de determinação do valor realizável), o Grupo aplica um critério baseado na rotação, para estimar a redução de valor esperada destes materiais em função da sua antiguidade.

j. Imposto sobre o rendimento corrente e diferido

Os ativos e passivos de imposto sobre o rendimento corrente são mensurados pelo valor que se espera que seja recuperado ou pago às autoridades fiscais. As taxas de imposto e as leis fiscais usadas para calcular o valor são aquelas que são promulgados ou substancialmente promulgados na data do balanço, nos países onde a Corticeira Amorim opera e gera lucro tributável.

O imposto sobre o rendimento corrente, relacionado com itens reconhecidos diretamente no capital próprio, é reconhecido nesta rubrica e não na demonstração dos resultados. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas nas declarações de impostos com relação às situações em que a legislação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece as provisões quando apropriado.

O imposto diferido é calculado usando o método da responsabilidade sobre diferenças temporárias entre os montantes tributários dos ativos e passivos e os seus valores contabilísticos para fins de relato financeiro.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias exceto nas seguintes situações:

- quando o passivo por imposto diferido surge do reconhecimento inicial do *goodwill*, ou de um ativo ou passivo de uma transação que não é uma concentração de atividades empresariais e, no momento da transação, não afeta nem o lucro ou prejuízo contabilístico nem o fiscal;
- em relação a diferenças temporárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas e interesses em entidades controladas conjuntamente, quando o momento da reversão das diferenças temporárias possa ser controlado e quando é provável que as diferenças temporárias não sejam revertidas no futuro previsível.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis e para o reconhecimento futuro de prejuízos fiscais não utilizados. Ativos por impostos diferidos são reconhecidos na extensão em que seja provável que lucro tributável estará disponível contra o qual as diferenças temporárias dedutíveis e o reconhecimento futuro dos prejuízos fiscais possa ser utilizado, exceto nas seguintes situações:

- quando o imposto diferido ativo está relacionado com uma diferença temporária dedutível que surge do reconhecimento de um ativo ou passivo de uma transação que não seja uma concentração de atividades empresariais e, no momento da transação, não afeta nem o lucro ou prejuízo contabilístico nem o fiscal;
- em relação a diferenças temporárias associadas a investimentos em subsidiárias, associadas e interesses em entidades controladas conjuntamente, os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que é provável que as diferenças temporárias serão revertidas no futuro previsível e exista lucro tributável disponível, contra o qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas.

O valor dos impostos diferidos ativos é revisto em cada data de reporte e reduzido na extensão que não é mais provável que lucro tributável suficiente esteja disponível para permitir a utilização da totalidade ou de parte do imposto diferido ativo. Impostos diferidos ativos não reconhecidos são reavaliados em cada data de relatório e são reconhecidos na medida em que se tornou provável que lucros tributáveis futuros permitirão a sua recuperação.

Ativos e passivos por impostos diferidos são mensurados à taxa de imposto que se espera que sejam aplicáveis no ano em que o ativo é realizado ou o passivo é liquidado, com base nas taxas de imposto (e leis fiscais) que foram promulgadas ou substancialmente promulgadas na data de relato.

O imposto diferido relacionado com itens reconhecidos fora dos lucros ou das perdas é reconhecido fora dos resultados. Os impostos diferidos são reconhecidos em cada data de relato em correlação com a transação subjacente em outro rendimento integral ou diretamente em capital próprio.

Benefícios fiscais adquiridos como parte de uma concentração de atividades empresariais, mas que não satisfazem os critérios para reconhecimento na data da concentração, são reconhecidos posteriormente se surgirem novas informações sobre fatos e circunstâncias. O ajuste é tratado como uma redução do *goodwill* (desde que não exceda o *goodwill*), se foi incorrido durante o período de mensuração do *goodwill*, ou reconhecido no resultado, se posterior.

A Corticeira Amorim compensa ativos e passivos por impostos diferidos, se e somente se, tiver um direito de os compensar e os impostos diferidos passivos se referirem a impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade tributável, ou diferentes entidades tributáveis que pretendem liquidar passivos e ativos tributários correntes em uma base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que montantes significativos de passivos ou ativos por impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

As provisões para contingências fiscais em curso são classificadas na rubrica de impostos diferidos. No caso de processos fiscais, são anualmente aumentadas pelo cálculo de juros e coimas, definidos por lei.

k. Benefícios a empregados

A generalidade dos empregados portugueses da Corticeira Amorim está abrangida unicamente pelo regime geral da Segurança Social. Os empregados em subsidiárias estrangeiras, ou estão cobertos unicamente por regimes locais de Segurança Social, ou beneficiam de regimes complementares de contribuição definida e de benefício definido.

No plano de contribuição definida, os contributos são reconhecidos como um gasto com o pessoal quando exigíveis.

A Corticeira Amorim opera planos de pensão de benefícios definidos nas subsidiárias Amorim Cork Italia e Icas Spa (*Trattamento di Fine Rapporto*) e Elfverson. Na Suíça as empresas são obrigadas a fornecer um plano de pensões mínimo aos colaboradores e colaboradoras em termos equivalentes a um plano de pensão de benefícios definidos. O custo de fornecer benefícios no âmbito do plano de benefícios definidos é determinado usando o método de crédito unitário projetado. As remensurações, compreendendo ganhos e perdas atuariais, o efeito do limite máximo do ativo, excluindo as quantias incluídas nos juros líquidos sobre o passivo líquido de benefícios definidos e o retorno dos ativos do plano (excluindo as quantias incluídas nos juros líquidos sobre o passivo líquido de benefícios definidos), são reconhecidos imediatamente na demonstração da posição financeira com um débito ou crédito correspondente aos lucros acumulados no outro rendimento integral no período em que ocorrerem. Remensurações não são reclassificadas para lucros ou perdas em períodos subsequentes.

A Corticeira Amorim reconhece um passivo e o respetivo custo no exercício relativamente aos bónus atribuíveis a um conjunto alargado de quadros. Estes benefícios são baseados em fórmulas que têm em conta, não só o cumprimento de objetivos individuais, mas também, o cumprimento por parte da Corticeira Amorim de um nível de resultados fixado previamente.

l. Provisões

São reconhecidas provisões quando a Corticeira Amorim tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e quando é provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante possa ser estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

As principais rubricas de provisões foram registadas tendo por base o seu valor nominal. As provisões para processos em curso são anualmente aumentadas pelo cálculo de juros e coimas, definidos por lei. Na generalidade dos restantes casos, face à incerteza quanto ao momento do ex-fluxo de recursos para fazer face à responsabilidade, não é possível estimar fiavelmente o efeito do desconto, o qual não se estima material.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

m. Rédito de contratos com clientes

O rédito de contratos com clientes é registado quando o controlo dos bens e serviços é transferido para os clientes por uma quantia correspondente à retribuição que a Corticeira Amorim espera receber em troca de tais bens ou serviços.

A Corticeira Amorim atua geralmente como “principal” nos seus acordos com clientes, porque tipicamente a Corticeira Amorim controla os bens e serviços antes de os transferir para os clientes.

O rédito da venda de produtos é reconhecido no momento em que o controlo sobre o bem é transferido para o cliente. O tempo de crédito concedido varia, não ultrapassando os 90 dias após a faturação.

Para cada contrato, a Corticeira Amorim avalia se existem outros compromissos no contrato que sejam obrigações de desempenho distintas e para as quais uma parte do preço da transação deva ser alocada. Na determinação do preço da transação, a Corticeira Amorim tem em conta eventuais retribuições variáveis, a existência, ou não, de uma componente significativa de financiamento, de retribuições a receber não-monetárias e a eventualidade de existirem retribuições a pagar ao cliente.

Se a retribuição prevista num contrato incluir uma componente variável, a Corticeira Amorim estima a quantia que considera vir a ter o direito de receber em troca da transferência dos bens para o cliente. A componente variável é estimada no início do contrato e é restringida em caso de incerteza até que seja altamente provável que não ocorra uma reversão significativa do rédito reconhecido quando a incerteza associada à componente de retribuição variável seja finalmente dissipada.

Alguns contratos conferem ao cliente o direito a devolverem os bens e a descontos de volume. Os direitos de devolução e os descontos de volume dão origem a uma retribuição variável.

- Direito de devolução

Alguns contratos conferem ao cliente o direito a devolver os produtos dentro de um determinado prazo. O Grupo utiliza o método do valor esperado para estimar a contraprestação variável devido ao grande número de contratos que possuem características semelhantes. O Grupo aplica os requisitos sobre estimativas de contraprestação variável para determinar o valor da contraprestação variável que pode ser incluída no preço da transação e reconhecida como receita. Um passivo de restituição é reconhecido para os inventários que se espera que sejam devolvidos. Um ativo de direito de devolução (e ajuste correspondente ao custo de vendas) também é reconhecido pelo direito de recuperar os inventários do cliente.

- Descontos de quantidade

A Corticeira Amorim proporciona descontos retrospectivos de volumes a alguns clientes quando uma determinada quantidade de compras em determinado período excede um determinado limite previsto no contrato. Os descontos são registrados a crédito da respectiva conta a receber do cliente. Para estimar a retribuição variável associada ao valor esperado de descontos de quantidade a conceder, a Corticeira Amorim baseia-se no histórico do cliente.

Os requisitos da IFRS 15 quanto a restringir as quantias de retribuição variável estimada são também aplicáveis, e a Corticeira Amorim regista um passivo relacionado com o valor a conceder de descontos.

Fazendo uso do expediente prático previsto na IFRS 15, a Corticeira Amorim não ajusta o valor da retribuição pelo efeito financeiro quando tem a expectativa, no momento inicial, que o período entre a transferência do bem ou serviço para o cliente e o momento em que o cliente paga o bem ou o serviço é menor do que um ano.

O mesmo acontece quando a Corticeira Amorim recebe adiantamentos de curto-prazo dos seus clientes – neste caso, também o valor da retribuição não é ajustado pelo efeito financeiro.

Na Amorim Cork Flooring, a Corticeira Amorim, para determinado tipo de contratos, oferece garantias de bom funcionamento dos seus produtos. Estas garantias de qualidade são contabilizadas de acordo com a IAS 37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

n. Subsídios governamentais

Os subsídios recebidos referem-se na generalidade a investimentos em ativos fixos tangíveis. Se atribuídos a fundo perdido são considerados como rendimentos a reconhecer quando recebidos, sendo apresentados como outros rendimentos e ganhos na demonstração de resultados durante o período de vida útil estimado para os ativos em causa. Se os subsídios forem reembolsáveis são considerados em Outros passivos financeiros, seguindo os princípios de reconhecimento e mensuração do IFRS 9.

Os subsídios reembolsáveis que vencem juros a condições “fora de mercado” são mensurados ao justo valor no momento do reconhecimento inicial. Para cada subsídio, a determinação do justo valor no momento inicial corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros associados ao subsídio, descontados à taxa de financiamento do Grupo à data do reconhecimento, para empréstimos de prazos semelhantes.

O diferencial entre o valor nominal e o justo valor no momento inicial está incluído na linha “Subsídios reembolsáveis”, incluída em “Outros passivos financeiros”, sendo posteriormente reconhecido nos resultados como “Outros rendimentos e ganhos”, durante o período de vida útil estimado para os ativos em causa. Posteriormente estes subsídios são mensurados ao custo amortizado.

Os subsídios recebidos são classificados como atividade de financiamento na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

o. Direito de uso e locações

A Corticeira Amorim avalia, no início do contrato, se um contrato é, ou contém, uma locação. Ou seja, se o contrato transmitir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma retribuição.

A Corticeira Amorim aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todas as locações, exceto para locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor. A Corticeira Amorim reconhece os passivos de locação correspondentes aos pagamentos a efetuar e ativos de direito de uso que representam o direito de usar os ativos subjacentes.

Direito de uso

Como locatária, a Corticeira Amorim reconhece o Direito de uso na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os Direitos de uso são mensurados ao custo, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade, e ajustado para qualquer remensuração dos passivos de locação. O custo do Direito de uso inclui o valor dos passivos de locação reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos da locação efetuados antes, ou antes da data de início, deduzidos de eventuais incentivos recebidos. Os Direitos de uso são depreciados pelo método das quotas constantes, pelo menor entre o prazo do contrato de locação e da vida útil estimada dos bens, como segue:

	<u>Número de anos</u>
Terrenos	60
Instalações	3 a 10
Viaturas	3 a 5

Se a propriedade do ativo locado for transferida para a Corticeira Amorim no final do prazo de locação ou o custo refletir o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada usando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos ao registo de imparidades, de acordo com a política apresenta na Nota g) Imparidade de ativos não financeiros

Passivos de locação

Na data de início da locação, a Corticeira Amorim reconhece passivos de locação mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem efetuados pelo prazo do contrato. Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis de locação que dependem de um índice ou taxa e valores que espera vir a pagar relacionados com garantias relativas ao valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente expectável que será exercida pela Corticeira Amorim e pagamentos de multas por rescisão do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir que a Corticeira Amorim exercerá a opção de rescisão.

Pagamentos de locação variável, que não dependem de um índice ou taxa, são reconhecidos como despesa (a menos que sejam incorridos para produzir inventários) no período em que o evento ou condição que aciona o pagamento ocorre.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos da locação, a Corticeira Amorim usa uma taxa de empréstimo incremental na data de início da locação, porque a taxa de juro implícita na locação não é determinada de forma imediata. Após a data de início, o valor dos passivos de locação é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos efetuados. Além disso, o valor dos passivos de locação é remensurado se houver uma modificação, uma alteração no prazo da locação, uma alteração nos pagamentos da locação (por exemplo, alterações nos pagamentos futuros resultantes de uma alteração em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de locação mercantil) ou uma alteração na avaliação sobre o exercício de uma opção de compra do ativo subjacente.

Os passivos de locação da Corticeira Amorim estão incluídos na dívida remunerada.

Locação de curto prazo e locação de ativos de baixo valor

A Corticeira Amorim aplica a isenção de reconhecimento de locação de curto prazo, ou seja, aqueles que têm um prazo de locação de 12 meses ou menos a partir da data de início e não contêm uma opção de compra. Também aplica a isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor às locações de equipamentos de

escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de locação de curto prazo e de ativos de baixo valor são reconhecidos como gasto de forma linear pelo prazo de locação.

p. Capital próprio

As ações ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas ações da Corticeira Amorim, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de “Ações Próprias”.

A Corticeira Amorim reconhece um passivo de pagamento de dividendos quando a distribuição é autorizada, e a distribuição não está mais sujeita à discricionariedade da Corticeira Amorim. De acordo com as leis societárias aplicáveis, uma distribuição é autorizada quando aprovada pelos acionistas. Um valor correspondente é reconhecido diretamente no capital próprio.

q. Resultados não recorrentes

Os resultados operacionais não recorrentes, que pela sua materialidade ou natureza possam distorcer o desempenho financeiro da Corticeira Amorim, bem como, a sua comparabilidade, são apresentados em linha separada da Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas. Estes resultados incluem, entre outros, gastos de reestruturação, imparidade do *goodwill*, gastos de transação para a aquisição de subsidiárias, gastos no desinvestimento em determinados mercados e mais-valias significativas com a realocação de instalações.

r. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” inclui numerário, depósitos à ordem e aplicações de tesouraria, com prazos de vencimento curtos e que são mobilizáveis rapidamente sem risco significativo de alteração de valor.

Para efeitos de demonstração de fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e equivalentes de caixa”, inclui também os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de “Empréstimos bancários”, e os ativos financeiros detidos para negociação.

s. Gastos de empréstimos

O Grupo capitaliza os gastos de empréstimos obtidos (custos de juros e outros incorridos devido a pedidos de empréstimos de fundos) que sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica como parte do custo desse ativo, ou seja, um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Todos os outros custos de empréstimos obtidos devem ser contabilizados como um gasto no período em que sejam incorridos.

t. Eventos subsequentes

A Corticeira Amorim reconhece nas demonstrações financeiras os eventos que, após a data do balanço, proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam a data do balanço, incluindo as estimativas inerentes ao processo de preparação das demonstrações financeiras. O Grupo não regista os eventos que, após a data do balanço, proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço.

3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A atividade da Corticeira Amorim está exposta a uma variedade de riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial, risco taxa de juro e risco preço matéria-prima), risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

Risco de mercado

a. Risco cambial

A Administração da Corticeira Amorim estabeleceu uma política de cobertura de risco cambial que aponta para uma cobertura total dos ativos resultantes das suas vendas nas principais divisas e dos passivos resultantes das suas compras em USD. Se não existisse a política de cobertura cambial, o aumento do câmbio em USD em 1%, mantendo-se as restantes variáveis constantes, levaria a que o resultado antes de imposto fosse inferior em 1,7 M€. Relativamente às encomendas até 90 dias, os responsáveis das Unidades de Negócio (UN) decidirão conforme a evolução efetiva dos mercados cambiais. Para as coberturas relativas a encomendas a mais de 90 dias, que os responsáveis das UN considerarem relevantes, a decisão será do âmbito da Administração da Corticeira Amorim.

Atendendo à relação entre o montante da exposição do Grupo a ativos e passivos financeiros em moeda estrangeira, e aos nocionais das coberturas contratadas, à data de 31 de dezembro de 2023, qualquer variação que tivesse ocorrido no câmbio das principais divisas face ao Euro (em particular o USD), não teria efeito material nos resultados consolidados do Grupo. Relativamente ao efeito sobre as encomendas cobertas, este seria registado em Capital Próprio. Em termos de cobertura de investimento líquido em subsidiárias/associadas, dado a Corticeira Amorim não considerar a realização de coberturas cambiais sobre os mesmos, qualquer variação cambial face aos câmbios de fecho, teria um efeito imediato no valor dos Capitais Próprios. O valor registado em diferenças de conversão cambial, onde está incluído o efeito da não cobertura destes investimentos, atingiu em 31 de dezembro de 2023 o valor de -6 677 K€ (31 dezembro de 2022: -4 185 K€).

b. Risco taxa de juro

A 31 de dezembro de 2023, do total da dívida remunerada, 83,3 M€ venciam juros a taxa fixa, dos quais 15 M€ vencer-se-ão em 2024 e 35 M€ em 2025 e 20 M€ em 2027 (maturidade não respeita à totalidade do valor, deve-se ao contributo da Corticeira Amorim Individual). A 31 de dezembro 2022 o valor era de 86,3 M€.

O risco taxa de juro resulta, essencialmente, dos financiamentos bancários obtidos não correntes a taxa variável e de emissões ao abrigo de dois programas de papel comercial.

À data de 31 de dezembro de 2023, se as taxas de juro tivessem sido 0,1 pontos percentuais mais altas, mantendo-se as restantes variáveis constantes, o resultado antes de imposto seria mais baixo em cerca de 231 milhares de euros (128 milhares de euros em 2022) fruto do aumento dos custos financeiros com dívida remunerada a taxa variável.

c. Risco preço matéria-prima

Atenta a criticidade, transversal a todas as UN, deste fator, a gestão da compra, armazenagem e preparação da única variável comum a todas as atividades da Corticeira Amorim que é a matéria-prima (cortiça) encontra-se reunida numa UN autónoma, o que, entre outros objetivos, permite preparar, debater e decidir, no seio do Conselho de Administração, a orientação ou a política de aprovisionamento plurianual a desenvolver.

A equipa de compra de cortiça do Grupo é constituída por um conjunto de pessoas altamente especializadas, atuando essencialmente nos mercados de Portugal, Espanha e Norte de África. O objetivo da equipa de compradores é maximizar a relação qualidade/preço da cortiça comprada e, simultaneamente, assegurar a compra da quantidade suficiente para o nível de produção desejado.

O mercado de cortiça é um mercado aberto onde o preço é determinado pela lei da oferta e da procura. O preço oferecido pela Corticeira Amorim é determinado negócio a negócio, e depende essencialmente da qualidade estimada da cortiça. A Corticeira Amorim não tem capacidade de definir o preço de compra da campanha, sendo este resultado do funcionamento do mercado.

Estando a compra concentrada num determinado período do ano, no qual se garante o abastecimento de matéria-prima para todo o ano seguinte, os preços de venda dos produtos acabados e as margens do negócio são definidos tendo em atenção o custo de aquisição da matéria-prima e a disponibilidade estimada para a campanha anual.

Risco de crédito

O risco de crédito resulta, no essencial, dos saldos a receber de clientes resultantes de transações comerciais. A Corticeira Amorim está atenta à questão das cobranças de contas a receber, mas, num universo de quase 30 mil clientes no globo, o risco está significativamente repartido. O risco de crédito está naturalmente diminuído face à dispersão das vendas por um número muito elevado de clientes, espalhados por todos os continentes, não representando qualquer um mais do que 2% das vendas totais.

O risco de crédito cliente é avaliado pelas Direções Financeiras das empresas operacionais, tendo em conta o histórico de relação comercial, a sua situação financeira, bem como outras informações que possam ser obtidas através da rede de negócios da Corticeira Amorim. Os limites de crédito estabelecidos são regularmente analisados e revistos, se necessário.

Na generalidade não são exigidas garantias aos clientes. A Corticeira Amorim recorre pontualmente ao seguro de crédito.

O risco de crédito resulta ainda dos saldos de disponibilidade. A Corticeira Amorim analisa previamente o rating das instituições financeiras, de modo a minimizar o risco de incumprimento das contrapartes.

O montante máximo do risco de crédito é o que resulta do não recebimento da totalidade dos ativos financeiros (dezembro 2023: 325 milhões de euros e dezembro 2022: 337 milhões de euros).

O caixa e equivalentes da Corticeira Amorim encontra-se disperso por mais de 100 subsidiárias. Ao nível da qualidade de risco de crédito, associada a Caixa e Equivalentes, em 31 de dezembro de 2023, a Corticeira Amorim selecionou instituições financeiras cujo rating não coloca em causa a realização destes ativos. De salientar que, do total de Caixa e Equivalentes (73 M€): cerca de 3,5 M€ estão depositados numa instituição financeira (de capital privado) com os seguintes ratings: Moody's Baa1 / P-2; Fitch: BBB- / F3.

Risco de liquidez

O departamento financeiro da Corticeira Amorim analisa regularmente os cash-flows previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às várias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Desta forma, assegura-se a necessária flexibilidade na condução dos seus negócios.

Os cash-flows não descontados estimados por maturidade contratual para os passivos financeiros são como seguem:

	milhares de euros				
	Ate 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 4 anos	Mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada (Nota 22)	108 986	38 284	45 200	21 385	213 855
Outros passivos financeiros (nota 24)	46 871	7 690	4 026	182	58 770
Fornecedores (Nota 23)	170 549				170 549
Total a 31 de dezembro de 2022	326 406	45 974	49 226	21 567	443 173
Dívida remunerada (Nota 22)	212 440	42 856	29 061	29 877	314 233
Outros passivos financeiros (nota 24)	51 497	3 362	4 131	808	59 797
Fornecedores (Nota 23)	159 000				159 000
Total a 31 de dezembro de 2023	422 937	46 218	33 192	30 685	533 030

A cobertura do risco de liquidez é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito e programas de emissão de papel comercial imediatamente disponíveis, e, eventualmente, pela existência de depósitos bancários. A Corticeira Amorim terminou o ano com linhas de crédito e programas de emissão de papel comercial não utilizados num total de 229,9 M€ (em 31 de dezembro de 2022 o valor comparável era de 220,1 M€). Se adicionarmos o caixa e equivalentes, a reserva de liquidez, no final de 2023, era de, 303,3 M€ (305,1 M€ em 31 de dezembro de 2022).

Risco de capital

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes stakeholders da Corticeira Amorim. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. A Corticeira Amorim é uma empresa sólida dotada de uma adequada e equilibrada estrutura de capitais, responsável por uma atividade basilar para a sustentabilidade de toda a fileira da cortiça. Sem as rolhas produzidas pela Corticeira Amorim, milhares de caves e engarrafadores não poderiam operar nas mais variadas geografias.

No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos, entre outras medidas. O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de autonomia financeira. A Administração estabelece como alvo um nível não inferior a 40% de autonomia financeira, atendendo às características da empresa e do sector económico em que se enquadra.

A autonomia financeira apresentou a seguinte evolução:

	milhares de euros		
	31 Dezembro 2023	31 Dezembro 2022	31 Dezembro 2021
Capital Próprio	800 044	744 926	623 283
Ativo	1 415 225	1 269 316	1 081 289
Autonomia Financeira	56,5%	58,7%	57,6%

Justo valor de ativos e passivos financeiros

O Grupo mensura parte dos seus ativos e passivos financeiros ao justo valor à data de referência das demonstrações financeiras. Os instrumentos financeiros derivados estão incluídos nas categorias referidas na Nota 2h, sendo que os derivados usados pela Corticeira Amorim, não são transacionados em mercado e não têm cotação (derivados negociados "over the counter").

De acordo com o normativo contabilístico, é estabelecido uma hierarquia de justo valor que classifica em três níveis os dados a utilizar nas técnicas de mensuração pelo justo valor dos ativos e passivos financeiros:

Dados de nível 1 – preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

Dados de nível 2 – dados distintos de preços cotados, que sejam observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente;

Dados de nível 3 – dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo. Durante o exercício, não ocorreram transferências entre os níveis referidos acima.

O valor dos instrumentos financeiros derivados reconhecido na Demonstração da Posição Financeira da Corticeira Amorim, à data de 31 de dezembro de 2023, ascendem a 189 K€ no ativo (31/12/2022: 1 141 K€), e 68 K€ no passivo (31/12/2022: 2 K€), conforme notas 14 e 24.

A Corticeira Amorim recorre a forwards outright e opções para cobertura do risco cambial, conforme evidenciado abaixo. Na avaliação dos instrumentos de cobertura do risco cambial, são usadas técnicas de valorização que usam inputs observáveis (nível 2). O justo valor é calculado através de um modelo proprietário da Corticeira Amorim desenvolvido pela Reuters, usando o método dos cash-flows atualizados para os forwards outright, enquanto que para as opções é usado o modelo de cálculo Black & Scholes.

Resumo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados:

Natureza	Hierarquia	Tipo	2023		2022	
			Nocional	Justo Valor	Nocional	Justo Valor
		Cobertura de Fluxos de	18 444	129	48 107	1 193
		Cobertura de JV	20 697	182	33 508	108
		Derivados de Negociação	-	- 122	-	- 161
	Nível 2	Total	39 141	189	81 614	1 141
Ativo Total			39 141	189	81 614	1 141
		Cobertura de Fluxos de	970	1	32	- 0
		Cobertura de JV	7 645	- 49	151	- 2
		Derivados de Negociação	-	- 19	-	- 0
	Nível 2	Total	8 616	- 68	183	- 2
Passivo Total			8 616	- 68	183	- 2

Os principais inputs utilizados na valorização são: curva de taxas de câmbio *forward* e estimativas de volatilidade das moedas.

Câmbios contratados com instituições de crédito

A 31 de dezembro de 2023, existiam contratos de opções e *forwards outright* relativos a divisas usadas nas transações da Corticeira Amorim distribuídos da seguinte forma:

milhares de euros					
	2023		2022		
USD	40 816	94%	51 532	94%	
ZAR	2 319	5%	2 992	5%	
GBP	117	0%	116	0%	
JPY	-	0%	70	0%	
HUF	-	0%	-	0%	
Contratos Forward - posições longas	43 252	100%	54 710	100%	
USD	-	0%	499	100%	
HUF	-	0%	-	0%	
Contratos Forward - posições curtas	-	0%	499	100%	
USD	4 505	100%	26 588	100%	
Opções - posições longas	4 505	100%	26 588	100%	

É expectável que as transações altamente prováveis em moeda estrangeira que foram alvo de cobertura de risco cambial ocorram durante o primeiro semestre de 2024. O valor reconhecido em capital "em

Ajustamentos de Contabilidade de Cobertura" será reconhecido na demonstração de resultados no mesmo período.

A quantia reconhecida no rendimento integral relativa a variações de justo valor de coberturas de fluxos de caixa eficazes foi de -549 K€ (2022: 732 K€).

Relativamente às coberturas de justo valor, durante o exercício de 2023 foram reconhecidas perdas de 81 K€ nos instrumentos de cobertura (2022: perdas de 2 724 K€), e reconhecidos ganhos de 669 K€ nos itens cobertos (2022: ganhos de 871 K€)

4. ESTIMATIVAS E PRESSUPOSTOS CRÍTICOS

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas exige que a gestão do Grupo efetue julgamentos e estimativas que afetam a demonstração da posição financeira e os resultados reportados. Estas estimativas são baseadas na melhor informação e conhecimento de eventos passados e/ou presentes e nas ações que o Grupo considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os resultados das mesmas poderão ser diferentes destas estimativas.

As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data de aprovação das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pela IAS 8 – “Políticas contabilísticas, alterações em estimativas contabilísticas e erros”.

As estimativas e os pressupostos que apresentam um maior risco de originar um ajustamento material nos ativos e passivos são apresentados abaixo:

- Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nas demonstrações financeiras consolidadas.

- Imparidade dos ativos não correntes, excluindo *goodwill*

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações de efeito adverso no ambiente tecnológico, de mercado, económico e legal, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo. A identificação e avaliação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do valor recuperável dos ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração.

- Imparidade do *goodwill*

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade anuais ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor, de acordo com os critérios indicados na Nota 2 b). Os valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa, às quais o *goodwill* é atribuído, são determinados com base no cálculo de valores de uso. Esses cálculos exigem o uso de estimativas por parte da gestão.

- Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual o Grupo espera que um ativo esteja disponível para uso e esta deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de amortização/depreciação a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição destes antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica e/ou outros é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período.

Estes três parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas dos setores em que a Corticeira Amorim opera.

- Ativos biológicos consumíveis

Na determinação do justo valor dos ativos biológicos consumíveis é utilizado o método do valor presente dos fluxos de caixa descontados, os quais foram apurados através de um modelo desenvolvido internamente.

No modelo desenvolvido são considerados pressupostos correspondentes à natureza dos ativos em avaliação, nomeadamente, o ciclo de desenvolvimento, a produtividade, a taxa de mortalidade, o preço de venda da cortiça, deduzido do custo de extração.

- Provisões

O Grupo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- Justo valor de ativos e passivos financeiros

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, com mercado ativo, é aplicado o respetivo preço de mercado. No caso de não existir um mercado ativo, o que se verifica para alguns dos ativos e passivos financeiros da Corticeira Amorim, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

O Grupo aplica técnicas de valorização para instrumentos financeiros não cotados, tais como derivados, instrumentos financeiros ao justo valor e instrumentos mensurados ao custo amortizado. Os modelos de valorização utilizados com maior frequência são modelos de fluxos de caixa descontados e modelos de opções, que incorporam, por exemplo, curvas de taxa de juro e volatilidade de mercado.

Para alguns tipos de derivados mais complexos são utilizados modelos de valorização mais avançados, contendo pressupostos e dados que não são diretamente observáveis em mercado, para os quais o Grupo utiliza o modelo proprietário explicitado na Nota 3.

5. CÂMBIOS UTILIZADOS NA CONSOLIDAÇÃO

Câmbios consolidação		Taxa de fecho 31/dez/23	Taxa média jan-dez 23	Taxa média jan-dez 2022	Taxa de fecho 31/dez/22
Peso argentino	ARS	892,205	319,957	137,082	189,147
Dólar australiano	AUD	1,626	1,629	1,517	1,569
Lev búlgaro	BGN	1,956	1,956	1,956	1,956
Real brasileiro	BRL	5,362	5,401	5,440	5,639
Dólar canadiano	CAD	1,464	1,460	1,370	1,444
Franco suíço	CHF	0,926	0,972	1,005	0,985
Peso chileno	CLP	971,810	907,849	916,718	907,320
Renminbi	CNY	7,851	7,660	7,079	7,358
Coroa checa	CZK	24,724	24,004	24,566	24,116
Coroa dinamarquesa	DKK	7,453	7,451	7,440	7,437
Dinar argelino	DZD	148,007	146,547	149,143	146,678
Euro	EUR	1,000	1,000	1,000	1,000
Libra esterlina	GBP	0,869	0,870	0,853	0,887
Dólar de Hong Kong	HKD	8,618	8,466	8,246	8,358
Forint húngaro	HUF	382,800	381,853	391,287	400,870
Iene	JPY	156,330	151,990	138,027	140,660
Dirrã marroquino	MAD	10,886	10,952	10,681	11,162
Zloty polaco	PLN	4,340	4,542	4,686	4,681
Rublo russo	RUB	99,192	92,874	72,447	75,655
Coroa sueca	SEK	11,096	11,479	10,630	11,122
Dinar tunisino	TND	3,394	3,351	3,241	3,317
Lira turca	TRL	32,653	25,760	17,409	19,965
Dólar americano	USD	1,105	1,081	1,053	1,067
Rand	ZAR	20,348	19,955	17,209	18,099

6. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

Empresa	Localização	País	2023	2022
Amorim Florestal				
Amorim Florestal, S.A.	Vale de Cortiças - Abrantes	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Agroflorestal, S.A.	Ponte de Sor	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal III, S.A.	Ponte de Sor	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Florestal España, S.L.	San Vicente Alcántara	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Florestal Mediterrâneo, S.L.	Cádiz	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Tunisie, S.A.R.L.	Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Herdade de Rio Frio, S.A.	Ponte de Sor	PORTUGAL	100%	100%
Comatral - C. de Maroc. de Transf. du Liège, S.A.	Skhirat	MARROCOS	100%	100%
Cosabe - Companhia Silvo-Agrícola da Beira S.A.	Lisboa	PORTUGAL	100%	100%
SIBL - Société Industrielle Bois Liège	Jijel	ARGÉLIA	51%	51%
Société Nouvelle du Liège, S.A. (SNL)	Tabarka	TUNÍSIA	100%	100%
Société Tunisienne d'Industrie Bouchonnière	Tabarka	TUNÍSIA	55%	55%
Vatrya - Serviços de Consultadoria, Lda.	Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork				
Amorim Cork, SGPS, S.A.	Santa Maria Lamas	PORTUGAL	100%	100%
ACIC USA, LLC	Califórnia	EUA	100%	100%
Agglotap, S.A.	Girona	ESPAÑA	91%	91%
All Closures In, S.A.	Paços de Brandão	PORTUGAL	75%	75%
Amorim Cork, S.A.	Santa Maria de Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Australasia Pty Ltd.	Adelaide	AUSTRÁLIA	100%	100%
Amorim Bartop, S.A.	Vergada	PORTUGAL	75%	75%
Amorim Champcork, S.A.	Santa Maria de Lamas	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork América, Inc.	Califórnia	EUA	100%	100%
Amorim Cork Beijing Ltd.	Beijing	CHINA	100%	100%
Amorim Cork Bulgaria EOOD	Plovdiv	BULGÁRIA	100%	100%
Amorim Cork Deutschland GmbH & Co KG	Mainzer	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Cork España, S.L.	San Vicente Alcántara	ESPAÑA	100%	100%
Amorim Cork Hungary Zrt.	Budapeste	HUNGRIA	100%	100%
Amorim Cork Itália, SPA	Conegliano	ITÁLIA	100%	100%
Amorim Cork South Africa (Pty) Ltd.	Cidade do Cabo	ÁFRICA DO SUL	100%	100%
Amorim France, S.A.S.	Champfleury	FRANÇA	100%	100%
Amorim Top Series France, S.A.S.	Merpins	FRANÇA	100%	100%
Amorim Top Series, S.A.	Vergada	PORTUGAL	75%	75%
Amorim Top Series Scotland, Ltd	Dundee	ESCÓCIA	75%	75%
Biocape - Importação e Exportação de Cápsulas, Lda.	(c) Mozelos	PORTUGAL	75%	60%
Bouchons Prioux	Epernay	FRANÇA	91%	91%
Bozales ICAS HITE Argentina	(b) Mendoza	ARGENTINA	26%	26%
Chapuis, S.L.	Girona	ESPAÑA	100%	100%
Corchera Gomez Barris	(b) Santiago	CHILE	50%	50%
Corchos de Argentina, S.A.	(a) Mendoza	ARGENTINA	50%	50%
Bourrassé Chile	Santiago	CHILE	100%	100%
Elfverson & Co. AB	Paryd	SUÉCIA	38%	38%
Elfverson I.P., S.A.	Vergada	PORTUGAL	38%	38%
Elfverson Portugal, SA	Santa Maria de Lamas	PORTUGAL	38%	38%
S.A.S. Ets Christian Bourrassé	Tosse	FRANÇA	100%	100%
FP Cork, Inc.	Califórnia	EUA	100%	100%
Francisco Oller, S.A.	Girona	ESPAÑA	98%	98%
HITE, S.A. - Hispano Italiana Trenzados Especiales, S.A.	(b) Barcelona	ESPAÑA	25%	25%
HdP S.P.A.	(b)(i) Ivrea	ITÁLIA	-	50%
I.C.A.S. S.p.A.	(b) Ivrea	ITÁLIA	50%	50%
ICAS Brasil Ltda.	(b) Garibaldi (RS)	BRASIL	25%	25%
ICAS France S.a.r.l.	(b) Reims	FRANÇA	50%	50%
ICAS HITE Australasia	Adelaide	AUSTRÁLIA	37%	37%
Indústria Corchera, S.A.	(b) Santiago	CHILE	50%	50%
Kapselabrik. GmbH	(b) Bad Kreuznach	ALEMANHA	50%	50%
Korken Schiesser Ges.M.B.H.	Viena	ÁUSTRIA	69%	69%
Olimpiadas Barcelona 92, S.L.	Girona	ESPAÑA	100%	100%
Pfefferkorn & Co. GmbH	(b) Simmern	ALEMANHA	50%	50%
Pfefferkorn & Reiter GmbH	(b) Simmern	ALEMANHA	50%	50%
Portocork América, Inc.	Califórnia	EUA	100%	100%
Portocork France, S.A.S.	Bordéus	FRANÇA	100%	100%
Portocork Itália, s.r.l.	Milão	ITÁLIA	100%	100%
Prats & Bonary S.A.	(b) Reims	FRANÇA	37%	37%
Relvas II - Rolhas de Cortiça S.A.	(b)(i) Montemor-o-Novo	PORTUGAL	50%	50%
Sarl Relvas France	(b) Reims	FRANÇA	37%	37%
SACI S.r.l.	(b) Ivrea	ITÁLIA	50%	50%
Sagrera et Cie	Reims	FRANÇA	91%	91%
S.A. Oller et Cie	Reims	FRANÇA	98%	98%

San Bernardo Tappi Spumante S.r.l	(b)	Ivrea	ITÁLIA	50%	50%
Schneider (Mainsee 1407. V.V) GmbH	(b)	Bad Kreuznach	ALEMANHA	50%	50%
S.C.I. Friedland		Céret	FRANÇA	100%	100%
S.C.I. Prioux		Epernay	FRANÇA	91%	91%
Socori, S.A.		Rio Meão	PORTUGAL	100%	100%
Socori Forestal, S.L.		Cáceres	ESPAÑA	100%	100%
Société Nouvelle des Bouchons Trescases	(a)	Perpignan	FRANÇA	50%	50%
Sumois S.A	(b)	Sant Sadurni D'Anoia	ESPAÑA	25%	25%
Tango S.S	(b)	Ivrea	ITÁLIA	37%	37%
Trefinos Italia, s.r.l		Treviso	ITÁLIA	91%	91%
Trefinos USA, LLC		Fairfield, CA	EUA	91%	91%
Trefinos, S.L.		Girona	ESPAÑA	91%	91%
Victor y Amorim, S.L.	(b)	Navarrete - La Rioja	ESPAÑA	50%	50%
Vinolok a.s	(a)	Jablonec nad Nisou	REP. CHECA	50%	50%
Wine Packaging & Logistic, S.A.	(a)	Santiago	CHILE	16%	16%
VMD Group SA	(e)	Pully	SUIÇA	55%	-
Chaillot Bouchons SA	(e)	Saint-Prex	SUIÇA	55%	-
SUBOENO SA	(e)	Saint-Prex	SUIÇA	55%	-
PM OEnologie Consulting Sàrl	(e)	Saint-Léonard	SUIÇA	55%	-

Empresa		Localização	País	2023	2022
Amorim Cork Flooring					
Amorim Cork Flooring, S.A.		S. Paio de Oleiros	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Benelux, BV		Tholen	HOLANDA	100%	100%
Amorim Deutschland, GmbH		Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Subertech, S.A.	(g)	S. Paio de Oleiros	PORTUGAL	-	100%
Amorim Flooring (Switzerland) AG		Zug	SUIÇA	100%	100%
Amorim Flooring Austria GesmbH		Viena	ÁUSTRIA	100%	100%
Amorim Flooring Canada, Inc.		Vancôver	CANADÁ	100%	100%
Amorim Flooring Investments, Inc.	(h)	Hanover - Maryland	EUA	-	100%
Amorim Flooring North America Inc.		Hanover - Maryland	EUA	100%	100%
Amorim Flooring Rus, LLC		Moscovo	RÚSSIA	100%	100%
Amorim Flooring Sweden AB	(c)	Möndal	SUÉCIA	100%	84%
Amorim Flooring UK, Ltd.		Manchester	REINO UNIDO	100%	100%
Cortex Korkvertriebs, GmbH		Fürth	ALEMANHA	100%	100%
Dom Korkowy, Sp. Zo. O.	(b)	Kraków	POLÓNIA	50%	50%
Korkkitrio Oy		Tampere	FINLÂNDIA	78%	78%
Timberman Denmark A/S	(j)	Hadsund	DINAMARCA	80%	100%
Amorim Cork Composites					
Amorim Cork Composites, S.A.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim (UK), Ltd.		Horsham West Sussex	REINO UNIDO	100%	100%
Amorim Cork Composites, LLC		São Petersburgo	RÚSSIA	100%	100%
Amorim Cork Composites, GmbH		Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Cork Composites, Inc.		Trevor - Wisconsin	EUA	100%	100%
Navicork by Amorim, Lda.	(k)	Mozelos	PORTUGAL	100%	-
Amorim Deutschland, GmbH		Delmenhorts	ALEMANHA	100%	100%
Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, S.A.		Corroios	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Sports, Lda.	(c)	Mozelos	PORTUGAL	100%	70%
Amorim Sports North America, Inc.	(c)	Trevor - Wisconsin	EUA	100%	90%
Amosealtex Cork Co., Ltd.	(f)	Xangai	CHINA	-	50%
Chinamate (Shaanxi) Natural Products Co., Ltd.		Shaanxi	CHINA	100%	100%
Chinamate Development Co. Ltd.		Hong Kong	CHINA	100%	100%
Compruss - Investimentos e Participações, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Corkeen Europe		Mozelos	PORTUGAL	85%	85%
Corkeen Global		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Corkeen North America, Ltd.	(c)	Trevor - Wisconsin	EUA	100%	90%
Corticeira Amorim - France, SAS	(f)	Lavardac	FRANÇA	-	100%
Korko - Made By Nature, Lda	(a)	Mozelos	PORTUGAL	50%	50%
Postya - Serviços de Consultadoria, Lda.		Funchal - Madeira	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Insulation					
Amorim Cork Insulation, S.A.		Vendas Novas	PORTUGAL	100%	100%
Corticeira Amorim e Outras					
Corticeira Amorim, SGPS, S.A.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Ginpar, S.A. (Générale d' Invest. et Participation)		Skhirat	MARROCOS	100%	100%
Amorim Cork Research, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Services, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork Ventures, Lda.		Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Corecochic - Corking Shoes Investments, Lda.	(a)	Mozelos	PORTUGAL	50%	50%
TDCork - Tapetes Decorativos com Cortiça, Lda.	(a)	Mozelos	PORTUGAL	25%	25%
Soc. Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.		Montijo	PORTUGAL	100%	100%
Amorim Cork IT S.A.	(d)	Mozelos	PORTUGAL	100%	100%
Amorim - Viagens e Turismo, S.A.	(e)	Mozelos	PORTUGAL	100%	-

- (a) - Consolida pelo Método de Equivalência Patrimonial.
- (b) - Consolida pelo método integral porque a administração da CORTICEIRA AMORIM SGPS, SA detém direta ou indiretamente, o controlo da gestão operacional da entidade.
- (c) - Aumento de percentagem de interesse.
- (d) - Mudança de designação, antiga OSI - Sistemas Informáticos e Electrotécnicos, Lda.
- (e) - Empresa adquirida em 2023.
- (f) - Empresa liquidada em 2023.
- (g) - Amorim Subertech, S.A. fusionou na Amorim Cork Flooring, S.A..
- (h) - Amorim Flooring Investments, Inc. fusionou na Amorim Flooring North America Inc.
- (i) - HdP S.P.A. fusionou na SACI S.r.l.
- (j) - Redução de percentagem de interesse.
- (k) - Empresa constituída em 2023.
- (l) - Mudança de designação, antiga Relvas II Rolhas de Champanhe S.A.

As percentagens indicadas são as percentagens de interesses e não de controlo.

Para as entidades consolidadas pelo método integral, a percentagem dos direitos de voto detidos por Interesses que não controlam é igual à percentagem de detenção de capital social.

De seguida detalham-se as principais alterações no perímetro de consolidação:

Aquisição do Grupo VMD

Conforme comunicação ao mercado em 30 de agosto de 2023 a Corticeira Amorim, através da sua subsidiária Amorim Cork, S.A., celebrou um acordo para a aquisição de 55% do capital da VMD Group SA ("Grupo VMD"), com sede em Pully, Suíça, no montante de 12,3 M€ (11,6 milhões de CHF), pagos em numerário. A execução da operação estava sujeita ao cumprimento de determinadas condições pelas partes, as quais foram atingidas no dia 11 de outubro de 2023.

Com esta aquisição a Corticeira Amorim adquire uma participação significativa num grupo familiar que detém marcas reconhecidas pela sua qualidade, uma vasta gama de produtos e uma relação privilegiada com uma sólida base de clientes, o que lhe permitirá reforçar a sua presença na Suíça. O controlo sobre a adquirida é obtido através da maioria dos direitos.

O Grupo VMD através das suas três filiais – a Chaillot Bouchons SA ("Chaillot"), com sede em Saint-Prex, na Suíça, com duas sucursais em Mendrisio e Sion, a Suboeno SA, com sede em Saint-Prex, na Suíça, e a PM CEnologie Consulting Sàrl, com sede em St-Léonard, na Suíça – desenvolve a sua atividade nas áreas da produção e comercialização de rolhas, cápsulas, produtos enológicos, barricas e equipamentos para adegas no setor vitivinícola, contando com uma equipa de 34 colaboradores.

O Grupo optou por mensurar os interesses que não controlam pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos da adquirida.

As empresas do grupo VMD foram incorporadas no consolidado a partir de 1 de outubro de 2023.

O total de gastos de transação com a aquisição do grupo VMD foi de 0,2 M€, registado em Outros gastos e perdas.

Ativos e passivos da adquirida

Os justos valores dos ativos e passivos identificados no âmbito desta transação são evidenciados no quadro abaixo:

	milhões de euros
justo valor reconhecido na data de aquisição	
Activos fixos tangíveis	4,0
Outros activos financeiros	0,1
Outros Activos	0,5
Inventários	5,4
Clientes	3,4
Ativo por impostos diferidos	0,2
Caixa e equivalentes	6,8
Total Ativo	20,4
<hr/>	
Dívida remunerada	1,7
Fornecedores	3,8
Provisões	1,0
Outros passivos	0,3
Passivo	6,8
<hr/>	
Ativo Líquido	13,5
<hr/>	
55% dos ativos líquidos identificáveis	7,4
<hr/>	
Goodwill	4,8
<hr/>	
Interesses que não controlam na data da aquisição	6,1

À data de aquisição, a principal diferença entre o justo valor dos ativos e passivos identificados e o respetivo valor contabilístico relacionou-se com a contabilização de um passivo relacionado com a aplicação do IAS 19 - benefícios de reforma. O goodwill (5,1 M€ ao câmbio de final de ano) representa o valor remanescente que não foi possível identificar na adquirida e corresponde a sinergias e ao efeito da complementariedade da sua atividade com a Corticeira Amorim. Não é expectável que o goodwill reconhecido nas contas seja dedutível para efeitos fiscais.

Durante o exercício social de 2023 (12 meses), o Grupo VMD apresentou um volume de negócios consolidado de 21,7 M€ (21.1 milhões de CHF). O contributo do grupo VMD para os resultados da Corticeira Amorim foi o seguinte: vendas: 4,7 M€, EBITDA: 0,3 M€ e EBIT: 0,1 M€. Quanto aos resultados anuais do grupo VMD foi como se segue: vendas: 21,7 M€, EBITDA: 4,5 M€, EBIT: 3,5 M€.

Aquisições em 2022:

Aquisição dos remanescentes 50% da Herdade do Rio Frio

Em 24 de junho de 2021, a Corticeira Amorim, através da sua participada Amorim Agroflorestal, S.A., concluiu um acordo com o Banco Comercial Português para a aquisição de 50% da sociedade Herdade de Rio Frio, S.A., a qual tem um conjunto de ativos (bens móveis e imóveis) afetos à exploração agroflorestal, que constitui uma parte (3.300 hectares) da chamada Herdade do Rio Frio, situada no distrito de Setúbal, pelo valor total de 14,5 milhões de euros.

Em 15 de junho de 2022, a Corticeira Amorim, através da sua participada Amorim Agroflorestal, S.A., adquiriu a participação de 50% remanescentes na sociedade Herdade de Rio Frio, S.A. detida pela Parvalorem, S.A. No seguimento desta aquisição, no valor total de 14,6 milhões de euros, a Corticeira Amorim passou a deter integralmente a Herdade de Rio Frio, S.A.

Ativos e passivos da adquirida

Os justos valores dos ativos e passivos identificados no âmbito desta transação são evidenciados no quadro abaixo:

O custo de aquisição da participação foi de 29,1 M€.

	milhões de euros
justo valor reconhecido na data de aquisição	
Ativos fixos tangíveis	
Terreno	15,4
Edifícios	5,1
Sobreiro	0,8
Vinha	2,1
Outros tangíveis	0,1
Ativos intangíveis	0,0
Ativo Biológico - Cortiça	3,3
Ativo Biológico - Outros	1,0
Outros Ativos	0,3
Caixa e equivalentes	1,0
Total Ativo	29,2
Passivo	0,1
Ativo Líquido	29,1
100% dos ativos líquidos identificáveis	29,1
Goodwill	0,0

Os justos valores dos ativos e passivos identificados no âmbito desta transação incluem essencialmente a Herdade do Rio Frio, e foram calculados provisoriamente com referência a 31 de dezembro de 2022. No fecho de contas de 30 de junho de 2023, foram apurados os justos valores dos ativos e passivos identificados por referência à data de aquisição, tendo sido apurado um goodwill nulo. De facto, a principal diferença entre o justo

valor dos ativos e passivos identificados e o respetivo valor contabilístico relaciona-se com o reconhecimento dos ativos biológicos de produção e consumíveis inicialmente considerados no justo valor dos terrenos. Atendendo a que não houve qualquer acerto no valor do goodwill que tinha sido determinado provisoriamente, o Grupo optou por não rerepresentar as quantias de 2022.

Em 2022, o contributo da Herdade do Rio Frio para as vendas consolidadas da Corticeira Amorim foi de 0,8 M€, para o EBITDA foi de 1,7 M€ e para o EBIT foi de 0,8 M€.

O justo valor da participação detida na empresa à data de aquisição foi de 15,3 M€. Não se registaram ganhos/perdas na remensuração da participação inicial de 50%.

Foram incorridos gastos de transação no valor de 250 K€ na aquisição da empresa. Estes custos foram reconhecidos na rubrica de resultados não recorrentes no exercício de 2022.

Aquisição do Grupo SACI

Conforme comunicação ao mercado em 11 de janeiro de 2022 a Corticeira Amorim, através da sua subsidiária Amorim Cork, SGPS, S.A., chegou a um acordo para a aquisição de 50% do capital social da SACI S.r.l. ("Grupo SACI"), sediada em Ivrea (perto de Turim) por um valor de 48,7 M€. O grupo SACI era detido, em partes iguais, pelas famílias Getto (Itália) e Perlich (Alemanha). Constituído por 17 empresas que atuam em diversos setores, o grupo SACI tem como principal atividade a produção e a comercialização de muselets, conta com uma equipa de cerca de 340 colaboradores e está presente em mais de 30 países.

A Corticeira Amorim considera que controla o Grupo Saci detendo 50% dos direitos de voto. Essa avaliação ocorre porque a Corticeira Amorim tem responsabilidades atribuídas que lhe permitem direcionar as atividades relevantes do Grupo SACI. Essas atividades incluem, entre outras, o supply chain, a rede de distribuição e o reporte de gestão. Esta capacidade de direcionar atividades relevantes inclui o estabelecimento de orçamentos operacionais e de capital e a nomeação de gestores ou prestadores de serviços relevante.

O grupo opta por mensurar os interesses que não controlam pela respetiva quota-parte nos ativos e passivos da adquirida.

Estas empresas foram incorporadas no consolidado a partir de 1 de janeiro de 2022.

Não foram incorridos gastos de transação na aquisição do Grupo SACI.

Ativos e passivos da adquirida

Os justos valores dos ativos e passivos identificados no âmbito desta transação são evidenciados no quadro abaixo:

	milhões de euros
Justo valor reconhecido na data de aquisição	
Ativos fixos tangíveis	25,7
Carteira de clientes	5,5
Outros ativos intangíveis	0,6
Outros ativos financeiros	8,7
Outros ativos	3,0
Inventários	28,8
Clientes	28,0
Caixa e equivalentes	17,6
Total Ativo	117,9
Interesses que não controlam	6,3
Dívida remunerada	7,5
Fornecedores	15,8
Outros passivos	6,5
Passivos por impostos diferidos	1,5
Imposto sobre o rendimento	1,2
Passivo	38,7
Ativo líquido	79,2
50% dos ativos líquidos identificáveis	39,6
Goodwill	9,1
Interesses que não controlam na data da aquisição	39,6

Por referência à data de aquisição (11 de janeiro de 2022), a principal diferença entre o justo valor dos ativos e passivos identificados e o respetivo valor contabilístico relaciona-se com a contabilização de um ativo relacionado com a carteira de clientes. Independentemente de serem canceláveis ou não, os históricos de encomendas dos clientes cumprem o critério contratual-legal para identificação e registo do ativo. Mesmo na ausência de contratos, o Grupo SACI buscará aproveitar as interações anteriores com os clientes para vender-lhes produtos e serviços no futuro. As diferenças remanescentes registadas concentraram-se no justo valor de ativos financeiros, no justo valor dos ativos da subsidiária Schneider e numa provisão registada nas contas de uma subsidiária do Grupo SACI. A análise final do justo valor dos ativos e passivos ficou finalizada neste período de reporte. O goodwill apresentado no valor de 9,1 M€ representa o valor remanescente que não foi

possível identificar na adquirida e corresponde a sinergias e o complementar da atividade da Corticeira Amorim. Não é expectável que o goodwill reconhecido nas contas seja dedutível para efeitos fiscais.

Em 2022, o contributo do Grupo SACI para os resultados da Corticeira Amorim foi o seguinte: vendas: 117,5 M€, EBITDA: 22,1 M€ e EBIT: 16,3 M€.

Aquisição da OSI

Os justos valores dos ativos e passivos identificados são essencialmente ativos tangíveis (0,9 M€), intangíveis (0,6 M€) e dívidas a fornecedores (0,8 M€).

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas pela Corticeira Amorim, a diferença (0,4 M€) entre o valor da retribuição transferida e o justo valor dos ativos e passivos foi registado em outras reservas.

7. RELATO POR SEGMENTOS

A Corticeira Amorim está organizada nas seguintes Unidades de Negócio: Amorim Florestal (anteriormente denominada Matérias-primas), Amorim Cork(ex-Rolhas), Amorim Cork Flooring (ex- Revestimentos), Amorim Cork Composites (ex- Aglomerados Compósitos) e Amorim Cork Insulation (ex- Isolamentos).

A mudança de nomenclatura não se traduziu na necessidade reexpressão dos números comparativos.

Não existem diferenças entre a mensuração de lucros e prejuízos e ativos e passivos dos segmentos relatáveis, associadas a diferenças de políticas contabilísticas ou políticas de imputação de custos suportados centralmente ou ativos e passivos utilizados conjuntamente.

Para efeitos do Relato por Segmentos foi eleito como segmento principal o segmento das Unidades de Negócio (UN), já que corresponde totalmente à organização do negócio, não só em termos jurídicos, como em termos da respetiva análise, para efeitos de gestão. As unidades de negócio correspondem aos segmentos operacionais e o reporte por segmentos foi apresentado de acordo com a forma como os mesmos são analisados pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim no seu processo de tomada de decisões.

No quadro seguinte apresenta-se os principais indicadores correspondentes ao desempenho de cada uma das referidas UN, bem como a reconciliação, sempre que possível, para os indicadores consolidados:

milhares de euros

2023	Amorim Florestal	Amorim Cork	Amorim Cork Flooring	Amorim Cork Composites	Amorim Cork Insulation	Corticeira Amorim e Outras	Ajustamentos	Consolidado
Vendas Clientes Exterior	13 369	747 703	90 171	118 134	15 517	573	-	985 467
Vendas Outros Segmentos	220 666	11 743	2 045	1 669	2 716	15 986	- 254 825	-
Vendas Totais	234 035	759 446	92 217	119 803	18 233	16 559	- 254 825	985 467
EBITDA (*)	23 150	147 722	- 7 856	25 134	- 1 560	- 1 435	- 8 171	176 985
Ativo não corrente	98 708	305 114	38 088	57 573	8 411	2 195	39 162	549 251
Ativo corrente	268 885	489 539	50 138	57 599	14 128	2 909	- 17 223	865 974
Passivo	81 663	219 314	41 394	44 320	6 642	214 286	7 563	615 182
Investimento Tangível e Intangível	10 453	62 625	7 402	11 512	2 268	1 020	-	95 280
Depreciações	- 5 839	- 33 050	- 5 910	- 5 236	- 709	- 1 171	-	- 51 915
Ganhos (perdas) em associadas	-	3 164	-	- 150	-	- 2	-	3 011

2022	Amorim Florestal	Amorim Cork	Amorim Cork Flooring	Amorim Cork Composites	Amorim Cork Insulation	Corticeira Amorim e Outras	Ajustamentos	Consolidado
Vendas Clientes Exterior	14 428	743 102	127 200	122 137	14 262	261	-	1 021 391
Vendas Outros Segmentos	190 011	10 891	4 775	2 436	1 709	6 067	- 215 889	-
Vendas Totais	204 440	753 993	131 975	124 573	15 971	6 328	- 215 889	1 021 391
EBITDA (*)	21 637	126 256	- 1 694	21 699	872	- 1 622	- 3 193	163 954
Ativo não corrente	94 227	273 011	36 684	53 536	6 874	862	27 472	492 666
Ativo corrente	185 474	455 979	64 091	56 078	10 932	13 712	- 9 615	776 650
Passivo	50 459	180 136	37 779	34 081	4 233	16 924	200 776	524 390
Investimento Tangível e Intangível	31 870	48 488	5 932	9 548	2 455	660	-	98 953
Depreciações	- 5 294	- 31 620	- 5 982	- 4 977	- 580	- 187	-	- 48 640
Ganhos (perdas) em associadas	- 294	5 113	-	- 21	-	47	-	4 846

Ajustamentos = desempolamentos inter-segmentos e valores não alocados a segmentos.

()EBITDA = Resultado operacional antes de depreciações/amortizações e resultados não recorrentes*

Foram considerados como únicos gastos que não implicam desembolsos materialmente relevantes o valor das provisões e a ajustamentos de imparidades de ativos.

A opção pela divulgação do EBITDA (sem considerar os resultados operacionais não recorrentes – ver nota 31, que pela sua materialidade ou natureza possam distorcer o desempenho financeiro da Corticeira Amorim, bem como a sua comparabilidade), permite uma melhor comparação do desempenho das diferentes Unidades de Negócio, dado as estruturas financeiras não homogéneas apresentadas pelas diferentes Unidades de Negócio. Este tipo de divulgação é também coerente com a distribuição de funções existentes, já que tanto a função financeira, no sentido estrito de negociação bancária, como a função fiscal e a utilização de instrumentos como, por exemplo, o RETGS, são da responsabilidade da *Holding*.

A Amorim Cork tem nas diferentes famílias de rolhas o seu principal produto, sendo os países produtores e engarrafadores de vinho os seus principais mercados. De destacar nos mercados tradicionais, a França, Itália, Alemanha, Espanha e Portugal. Nos novos mercados do vinho o destaque vai para os EUA, Austrália, Chile, África do Sul e Argentina.

A Amorim Florestal é de longe a mais integrada no ciclo produtivo da Corticeira Amorim, sendo mais de 90% das suas vendas dirigidas para as outras UN, com destaque para as vendas de prancha e discos para a Amorim Cork.

As restantes Unidades de Negócio produzem e comercializam um conjunto alargado de produtos que utilizam a matéria-prima sobrança da produção de rolhas, bem como a matéria-prima cortiça que não é suscetível de ser utilizada na produção de rolhas. De destacar, como produtos principais, os revestimentos de solo, cortiça com borracha para a indústria automóvel e para aplicações antivibráticas, aglomerado expandido para isolamento térmico e acústico, aglomerados técnicos para a indústria de construção civil e calçado, bem como, os granulados para a fabricação de rolhas aglomeradas, técnicas e de champanhe.

Os principais mercados das Amorim Cork Flooring, da Amorim Cork Insulation e da Amorim Cork Composites concentram-se na Europa. Todas as Unidades de Negócio realizam o grosso da sua produção em Portugal, estando, por isso, neste país a quase totalidade do capital investido. A comercialização é feita através de uma rede de distribuição própria que está presente em praticamente todos os grandes mercados consumidores e pela qual são canalizados cerca de 70% das vendas consolidadas.

Os investimentos do exercício concentraram-se na sua quase totalidade, em Portugal. Os ativos no estrangeiro, particularmente as rubricas de ativos fixos tangíveis, inventários e clientes, atingem cerca de 442 M€ e são compostos na sua grande maioria pelo valor de inventários (188 M€) e clientes (140 M€).

Dos ativos não correntes, há a destacar o valor de 323 M€ (2022: 293 M€) de ativos fixos tangíveis, 2,2 M€ (2022: 4 M€) de propriedades de investimento, e 11 M€ (2022: 13,4 M€) de ativos intangíveis, localizados em Portugal.

Distribuição das vendas por mercado

	milhares de euros			
Mercados	2023		2022	
União Europeia	675 597	68,6%	715 936	70,1%
dos quais: Portugal	66 843	6,8%	76 703	7,5%
Resto Europa	19 599	2,0%	24 766	2,4%
EUA	161 512	16,4%	149 571	14,6%
Resto da América	64 409	6,5%	71 108	7,0%
Austrália/ Ásia	50 116	5,1%	45 586	4,5%
África	14 235	1,4%	14 425	1,4%
TOTAL	985 467	100%	1 021 391	100%

O valor das vendas diz respeito na sua totalidade, tal como em 2022, a contratos abrangidos pela IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes.

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

milhares de euros

	Terrenos e Edifícios	Equipamento Básico	Outros Ativos Fixos Tangíveis	Ativos Fixos Tangíveis em curso	Ativos Fixos Tangíveis
Valores Brutos	296 569	519 249	40 086	20 838	876 743
Depreciações e Ajustamentos	- 179 984	- 381 013	- 31 756	0	- 592 753
ABERTURA (1 de janeiro 2022)	116 586	138 236	8 330	20 838	283 990
Entradas de Perímetro	35 961	12 365	3 181	1 548	53 055
Aumento	33 035	20 814	2 796	38 735	95 379
Depreciações / Imparidades	- 7 321	- 30 402	- 3 175	-	- 40 898
Diminuições-Alienações-Abates	355	- 321	- 139	- 759	- 864
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	4 160	6 333	- 957	- 8 290	1 245
Diferenças de Conversão	772	- 18	- 191	117	680
Valores Brutos	380 562	593 792	54 791	52 189	1 081 334
Depreciações e Ajustamentos	- 197 015	- 446 786	- 44 945	-	- 688 745
FECHO (31 de dezembro 2022)	183 547	147 006	9 846	52 189	392 588
Valores Brutos	380 562	593 792	54 791	52 189	1 081 334
Depreciações e Ajustamentos	- 197 015	- 446 786	- 44 945	-	- 688 745
ABERTURA (1 de janeiro 2023)	183 547	147 006	9 846	52 189	392 588
Entradas de Perímetro	3 727	150	264	-	4 141
Aumento	12 379	40 045	3 657	36 071	92 152
Depreciações / Imparidades	- 7 522	- 32 489	- 3 717	-	- 43 727
Diminuições-Alienações-Abates	- 290	- 759	- 91	- 476	- 1 616
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	3 168	40 394	4 495	- 51 617	- 3 560
Diferenças de Conversão	- 833	- 120	- 721	- 7	- 1 680
Valores Brutos	399 510	670 248	60 341	36 160	1 166 259
Depreciações e Ajustamentos	- 205 334	- 476 020	- 46 608	-	- 727 962
FECHO (31 de dezembro 2023)	194 176	194 227	13 734	36 160	438 297

Os ajustamentos de imparidade de ativos reconhecidos em 2022 e 2023 tiveram como contrapartida a linha de Depreciações/Amortizações na demonstração consolidada dos resultados por naturezas.

Os dispêndios para colocar os ativos na localização e condição necessárias reconhecidos na quantia escriturada de ativos fixos tangíveis não tiveram qualquer representatividade.

Na rubrica outros ativos fixos tangíveis estão incluídos ativos biológicos de produção no valor líquido de 2 993 K€, essencialmente constituídos por vinha e sobreiros da Herdade do Rio Frio.

Durante o período, não foram capitalizados juros.

9. ATIVOS INTANGÍVEIS E *GOODWILL*

	milhares de euros	
	Ativos Intangíveis	Goodwill
Valores Brutos	30 239	9 946
Depreciações e Ajustamentos	- 12 974	- 103
ABERTURA (1 de janeiro 2022)	17 266	9 843
Entradas de Perímetro	7 289	9 125
Aumento	3 545	-
Depreciações / Imparidades	- 5 258	-
Diminuições-Alienações-Abates	- 290	-
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	- 662	-
Diferenças de Conversão	97	- 94
Valores Brutos	44 551	28 856
Depreciações e Ajustamentos	- 22 564	- 9 982
FECHO (31 de dezembro 2022)	21 987	18 874
Valores Brutos	44 551	28 856
Depreciações e Ajustamentos	- 22 564	- 9 982
ABERTURA (1 de janeiro 2023)	21 987	18 874
Entradas de Perímetro	-	-
Aumento	2 482	4 836
Depreciações / Imparidades	- 6 427	- 98
Diminuições-Alienações-Abates	- 180	-
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	196	-
Diferenças de Conversão	- 39	261
Valores Brutos	46 958	33 847
Depreciações e Ajustamentos	- 28 940	- 9 974
FECHO (31 de dezembro 2023)	18 018	23 872

Os ativos intangíveis incluem essencialmente *software*, projetos de desenvolvimento autónomo de produtos e soluções inovadoras, e carteira de clientes adquirida.

Com exceção do *goodwill*, não existem ativos intangíveis de vida indefinida.

Detalhe do goodwill no seguinte quadro:

milhares de euros

2022	Abertura	Aumento	Diminuição	Reclassificação	Diferenças conversão	Fecho
Bourrassé	8 431					8 431
Grupo Saci	-	9 125			- 94	9 031
Elfverson	1 314					1 314
Korkkitrio	98					98
Goodwill	9 843	9 125	-	-	- 94	18 874

milhares de euros

2023	Abertura	Aumento	Diminuição	Reclassificação	Diferenças conversão	Fecho
Bourrassé	8 431					8 431
Grupo Saci	9 031				22	9 053
Grupo VMD	-	4 836			239	5 075
Elfverson	1 314					1 314
Korkkitrio	98		- 98			-
Goodwill	18 874	4 836	- 98	-	261	23 872

Conforme referido na alínea b) na Nota 2, os testes de imparidade são realizados anualmente. Nos testes foram projetados cash-flows, tendo por base o orçamento e planos aprovados pela gestão. Os pressupostos de crescimento tiveram em atenção o crescimento esperado do negócio de cada empresa, essencialmente no mercado do vinho, champanhe e espumante, bem como, a evolução da quota de mercado das subsidiárias neste negócio.

No caso da Bourrassé nos testes foram utilizadas taxas de crescimento do cash-flow operacional de 7,3%, para o período 2024-2026 e de 1,4% para os exercícios seguintes. No caso da Saci, nos testes foram utilizadas taxas de crescimento do cash-flow operacional de 1,3%, para o período 2024-2026 e de 2,0% para os exercícios seguintes. No caso da Elfverson nos testes foram utilizadas taxas de crescimento do cash-flow operacional de 37,3%, para o período 2024-2026 e de 2% para os exercícios seguintes.

Para o teste de imparidade do grupo VMD foi considerado o orçamento de 2024 (com crescimento de 36% do resultado operacional) sem crescimento de cash-flows em 2025 e 2026, tendo sido considerada uma taxa de crescimento de 1,8% para os períodos seguintes.

A taxa de desconto utilizada nos testes acima descritos foi de 7,3%. As análises de sensibilidade (ajuste da taxa de desconto em mais 10% e da taxa de crescimento da perpetuidade em menos 20%) não implicaria o registo de uma imparidade nas contas, para as quatro unidades geradores de caixa em análise.

10. ATIVOS BIOLÓGICOS

	milhares de euros
Ativos biológicos	
Valores Brutos	62
Depreciações e Ajustamentos	-
ABERTURA (1 de janeiro 2022)	62
Entradas de Perímetro	867
Aumento	-
Depreciações / Imparidades	-
Diminuições-Alienações-Abates	-
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	- 15
Diferenças de Conversão	-
Valores Brutos	913
Depreciações e Ajustamentos	-
FECHO (31 de dezembro 2022)	913
Valores Brutos	913
Depreciações e Ajustamentos	0
ABERTURA (1 de janeiro 2023)	913
Aumento por justo valor	315
Depreciações / Imparidades	-
Diminuições-Alienações-Abates	- 109
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	5 223
Diferenças de Conversão	-
Valores Brutos	6 342
Depreciações e Ajustamentos	-
FECHO (31 de dezembro 2023)	6 342

O detalhe do valor dos ativos biológicos, à data de 31 de dezembro de 2023 é como se segue:

	Cortiça	Gado	Total
ABERTURA (1 de janeiro 2022)	62		62
Entradas de Perímetro		867	867
Entradas de Perímetro	-15		-15
FECHO (31 de dezembro 2022)	47	867	913
ABERTURA (1 de janeiro 2023)	47	867	913
Aumentos/ Diminuições Justo Valor	315	0	315
Diminuições-Alienções-Abates	0	-109	-109
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	5 223	0	5 223
FECHO (31 de dezembro 2023)	5 584	758	6 342

Em 4 de agosto de 2022, data posterior à concentração da atividade empresarial, a Herdade de Rio Frio adquiriu um terreno de 1855 hectares detido pelo Novo Banco, pelo valor de 22,3 M€. Do valor desse terreno, em 2023 foi identificado que parte do justo valor do terreno incluía ativos biológicos consumíveis relativos ao sobreiro e à cortiça, no valor de 5 223 K€, o que aliado à conclusão da contabilização da aquisição da Herdade do Rio Frio (Nota 6), explica a reclassificação acima detalhada.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi reconhecido um proveito com variações de justo valor de ativos biológicos no montante de 315 K€, em rubrica de Outros rendimentos e ganhos.

No que diz respeito ao sobreiro, o ativo biológico com maior expressão nas demonstrações financeiras apresentadas, em 2023 foram extraídas 30.159 arrobas de cortiça.

Em 31 de dezembro de 2023 não existem ativos biológicos cuja posse seja restrita ou que estejam penhorados como garantia de passivos assim como compromissos relativos ao desenvolvimento ou à aquisição de ativos biológicos.

Mensuração ao justo valor

De acordo com o normativo contabilístico, é estabelecido uma hierarquia de justo valor que classifica em três níveis os dados a utilizar nas técnicas de mensuração pelo justo valor. Ao nível dos ativos biológicos são considerados dados de nível 3: dados não observáveis relativamente ao ativo ou passivo.

Na mensuração de justo valor da cortiça em árvore são consideradas cerca de 351 mil arrobas no início e no final do ano. O output da extração de 2023 foram cerca de 30 mil arrobas para a Empresa.

Os ativos biológicos são mensurados pelo seu justo valor deduzido dos custos estimados no ponto de venda. O respetivo justo valor é determinado com base no método do valor presente dos fluxos de caixa descontados.

Foram considerados os seguintes pressupostos:

- Produtividade do histórico da Herdade;
- Preço de venda médio para a qualidade da cortiça deduzido dos custos de tiradia;
- Taxa de desconto : 3%

Subsídios do Governo associados à obtenção de ativos biológicos

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Empresa obteve um subsídio do Governo relacionado com ativos biológicos, no montante de 206 K€, no âmbito do Fundo Ambiental.

A atribuição dos subsídios do Governo implica o cumprimento de determinadas condições, nomeadamente:

- A execução em conformidade com as rubricas de investimento aprovadas em cada operação;
- Dispor de gestão florestal certificada no prazo máximo de cinco anos após a celebração do contrato de atribuição do subsídio;
- Cumprir as boas práticas florestais constantes do respetivo regulamento, sem prejuízo do cumprimento de outras obrigações de natureza ambiental impostas por lei;
- Cumprir o Plano de Gestão Florestal; e
- Iniciar e concluir a execução física da operação dentro dos prazos estabelecidos no regulamento.

11. DIREITO DE USO

milhares de euros

Direito de uso	
Valores Brutos	13 114
Depreciações e Ajustamentos	- 6 941
ABERTURA (1 de janeiro 2022)	6 173
Aumento	1 343
Depreciações / Imparidades	- 2 221
Diminuições-Alienações-Abates	- 39
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	- 692
Diferenças de Conversão	1
Valores Brutos	12 610
Depreciações e Ajustamentos	-8 045
FECHO (31 de dezembro 2022)	4 564
Valores Brutos	12 610
Depreciações e Ajustamentos	- 8 045
ABERTURA (1 de janeiro 2023)	4 564
Aumento	676
Depreciações / Imparidades	- 1 244
Diminuições-Alienações-Abates	- 109
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	1 172
Diferenças de Conversão	- 14
Valores Brutos	13 584
Depreciações e Ajustamentos	-8 538
FECHO (31 de dezembro 2023)	5 046

12. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

	milhares de euros
	Propriedades de investimento
Valores Brutos	22 121
Depreciações e Ajustamentos	- 16 810
ABERTURA (1 de janeiro 2022)	5 311
Entradas	-
Aumento	-
Depreciações / Imparidades	- 39
Diminuições-Alienações-Abates	- 2 038
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	731
Diferenças de Conversão	-
Valores Brutos	13 936
Depreciações e Ajustamentos	- 9 970
FECHO (31 de dezembro 2022)	3 966
Valores Brutos	13 936
Depreciações e Ajustamentos	- 9 970
ABERTURA (1 de janeiro 2023)	3 966
Entradas	-
Aumento	298
Depreciações / Imparidades	- 73
Diminuições-Alienações-Abates	- 1 960
Reclass. / Out. Movim. / Ajust.	10
Diferenças de Conversão	-
Valores Brutos	6 403
Depreciações e Ajustamentos	- 4 163
FECHO (31 de dezembro 2023)	2 241

O valor de 2 241 K€ em Propriedades de Investimento (31 dezembro 2022: 3 966 K€) refere-se, no essencial, a terrenos e edifícios não afetos à atividade produtiva.

O justo valor das Propriedades de Investimento, no caso dos terrenos, é próximo ao valor registado na contabilidade.

No final do ano, a gestão fez uma análise a estas avaliações tendo considerado que as mesmas se mantinham atualizadas. Estas propriedades não estão a gerar rendimentos e os gastos de conservação e reparação são insignificantes.

13. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

	2023	2022
Saldo inicial	32 083	42 401
Entradas / Saídas	- 166	- 15 262
Resultados	3 011	4 846
Dividendos	- 1 788	- 1 140
Diferenças de conversão cambial	- 510	1 195
Outros	-	43
Saldo Final	32 630	32 083
Equivalência patrimonial	3 011	4 846
Ganhos (perdas) em associadas e emp. conjuntos	3 011	4 846

As associadas e empreendimentos conjuntos são entidades através das quais o Grupo atua nos mercados onde estão sediadas, funcionando como canais de distribuição de produtos.

Os valores contabilísticos são assim discriminados por associada:

milhares de euros

2023				
	Quota-parte nos ativos líquidos	Goodwill implícito	Total	Contributo p/ resultado
Trescases	6 319	1 715	8 034	726
Wine Packaging & Logistic	1 133	-	1 133	-
Corchos Argentina	7 582	-	7 582	1 400
Vinolok	15 677	-	15 677	1 037
Cold River's Homestead	-	-	-	-
Outros	205	-	205	- 153
Saldo Final	30 915	1 715	32 630	3 011

milhares de euros

2022				
	Quota-parte nos ativos líquidos	Goodwill implícito	Total	Contributo p/ resultado
Trescases	6 093	1 715	7 808	962
Wine Packaging & Logistic	1 214	-	1 214	-
Corchos Argentina	6 182	-	6 182	1 320
Vinolok	16 329	-	16 329	2 832
Cold River's Homestead	-	-	-	- 291
Outros	550	-	550	24
Saldo Final	30 368	1 715	32 083	4 846

Apresenta-se de seguida um sumário das respetivas informações financeiras:

2023	Trescases (50%)	Corchos Argentina (50%)	Vinolok (50%)	Wine Packaging & Logistic (50%)
	K €	K €	K CZK	K CLP
Ativo corrente	24 828	17 817	288 795	1 414 429
Ativo não corrente	1 680	1 256	574 102	5 776 220
Ativo	26 508	19 073	862 897	7 190 649
Capital Próprio	15 260	16 540	775 219	3 223 939
Passivo corrente	11 247	2 533	36 458	779 650
Passivo não corrente	-	-	51 220	3 187 060
Vendas	43 004	15 833	391 133	2 328 664
Resultado operacional	3 596	2 985	75 231	- 192 050
Resultado líquido	2 711	3 626	49 805	- 227 721
Rendimento integral	2 711	3 626	49 805	- 227 721

2022	Trescases (50%)	Corchos Argentina (50%)	Vinolok (50%)	Wine Packaging & Logistic (50%)
	K €	K €	K CZK	K CLP
Ativo corrente	21 783	11 823	361 397	1 053 395
Ativo não corrente	1 425	1 385	577 958	6 006 542
Ativo	23 207	13 208	939 354	7 059 937
Capital Próprio	13 549	12 363	787 413	3 451 659
Passivo corrente	9 327	845	113 950	815 924
Passivo não corrente	-	-	37 990	2 792 354
Vendas	42 629	16 857	554 068	2 629 064
Resultado operacional	2 900	3 138	377 660	82 256
Resultado líquido	2 173	2 709	139 133	108 285
Rendimento integral	2 173	2 709	139 133	108 285

Além das associadas e empreendimentos conjuntos detalhados acima, o Grupo tem influência significativa num conjunto de outras associadas individualmente imateriais.

14. OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

	milhares de euros	
	2023	2022
Instrumentos financeiros derivados	189	1 141
IVA a receber	24 948	23 639
IS/IVA - Pagamento PERES	1 854	2 051
IS/IVA - Pagamento PERES imparidade	- 1 436	- 2 051
Investimentos em fundos, seguros de capitalização e similares	6 192	8 396
Outros	9 979	8 798
Outros ativos financeiros correntes	41 726	41 973

Os Investimentos em fundos, seguros de capitalização e similares referem-se essencialmente a seguros de capitalização do Grupo SACI. Estes seguros (apólices de seguro associadas a fundos de investimento) são investimentos de curto prazo, podendo ser alienados quando necessário sem algum constrangimento em particular.

Relativamente ao pagamento ao abrigo do PERES do imposto de selo de 2010, no final do ano a Corticeira Amorim foi notificada do Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo considerando totalmente procedente a impugnação judicial apresentada. Desta forma, foi revertida a imparidade no valor de 417 K€.

Os ativos incluídos na rubrica de outros ativos financeiros não corrente (31 dezembro 2023: 2 097 K€, 31 dezembro 2022: 1 945 K€) referem-se a ativos financeiros ao justo valor através de resultados, incluindo essencialmente instrumentos de capital próprio. São mensurados ao justo valor e quando se estima que não existem diferenças significativas face ao custo, este é mantido. Os ativos foram adquiridos com a finalidade principal de venda ou revenda, consoante o caso, e, em determinadas situações para assegurar a manutenção e sobrevivência de entidades que a Corticeira Amorim considera parceiras para o seu negócio. A gestão efetiva das operações e ativos subjacentes continua a ser assegurada exclusivamente pelos parceiros, servindo a participação financeira como mera "garantia" do investimento efetuado.

No final de 2023 e 2022 não havia valores em atraso a receber relativos ao IVA.

15. IMPOSTOS DIFERIDOS / IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO / IMPOSTO SOBRE OS RESULTADOS

- **Impostos diferidos e imposto sobre os resultados**

A diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios está reconhecida na demonstração consolidada dos resultados na rubrica de Impostos diferidos e ascende a + 9 637 K€ (31/12/2022: + 13 960 K€).

O efeito na demonstração da posição financeira consolidada provocado por esta diferença, ascende no ativo a 20 203 K€ (31/12/2022: 13 235 K€) e no passivo a 42 715 K€ (31/12/2022: 44 014 K€).

O valor do imposto diferido relacionado com itens registados diretamente em Capital Próprio foi de 95 K€ (saldo credor) e refere-se a registos de contabilidade de cobertura. Não houve outros registos de imposto referentes a outras movimentações de Capital Próprio.

É convicção da Administração, expressa nos modelos de previsão possíveis a esta data, que o montante de Impostos Diferidos Ativos reconhecidos corresponde ao valor expectável de materialização futura.

	milhares de euros	
	2023	2022
Ajustamentos de Inventários e terceiros	12 261	8 540
Prejuízos Fiscais	2 541	1 412
Ativos Fixos Tangíveis / Intangíveis / Prop. de Invest.	312	386
Outras dif. temporárias dedutíveis	5 089	2 897
Impostos Diferidos - Ativos	20 203	13 235
Ativos Fixos Tangíveis	2 797	2 927
Outras diferenças temporárias tributáveis	6 203	4 915
Contingências fiscais	33 714	36 172
Impostos Diferidos - Passivos	42 715	44 014
Imposto Corrente do Exercício	- 30 539	- 19 899
Imposto Diferido do Exercício	9 637	13 960
Imposto sobre o Rendimento	- 20 903	- 5 939

A diferença entre a variação ocorrida na posição financeira (líquida de + 8 267 K€) e o valor reconhecido na Demonstração de Resultados (+ 9 637 K€) é justificada por variações de perímetro, pelo efeito cambial nos saldos de balanço das subsidiárias não euro e pela variação do valor de impostos diferidos relativo a outros rendimentos integrais.

Taxa de imposto efetiva contabilística

No quadro seguinte pretende-se justificar a taxa de imposto efetiva contabilística, partindo da taxa a que estão sujeitas a generalidade das empresas portuguesas:

Reconciliação da taxa de imposto	2023	2022
Taxa genérica de imposto	21,0%	21,0%
Efeito imposto adicional em Portugal	4,9%	3,7%
Efeito benefícios fiscais	-9,5%	-9,0%
Efeito provisão para contingências	-2,0%	-9,8%
Efeito custos e proveitos não fiscais	0,1%	0,1%
Efeito taxas tributação diferente (subsidiárias estrangeiras)	1,6%	0,7%
Efeito reconhecimento / não rec. de imp. diferidos (subsidiárias estrang.)	0,2%	-0,1%
Equivalência patrimonial	-0,5%	-0,9%
Efeito Rem. Conv. Cap Social subsidiarias	-0,0%	-0,0%
Efeito excesso estimativa de imposto e outras	1,5%	-0,5%
Taxa de imposto efetiva contabilística (1)	17,3%	5,1%

(1) IRC sobre Res. Antes Impostos

A taxa efetiva comparável de 2022 incluía o impacto do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte no processo referente ao IRC de 2007 que implicou a anulação da provisão no valor de 8,2 M€ e reversão de imparidades contabilizadas em anos anteriores relativamente a valores a receber por conta de pagamentos efetuados no âmbito do PERES, acrescidos de juros indemnizatórios, no valor de 3,2 M€.

Se excluirmos este efeito a taxa efetiva de 2022 seria de 14,8% o que compara com a taxa efetiva de 17,3% de 2023. O maior nível de tributação adicional em Portugal (decorrente do aumento da base tributável na componente das derramas) e em outros países é o principal fator a justificar o aumento da taxa efetiva de 14,8% para 17,2%.

Durante o exercício foi pago o montante de 27,1 M€ (2022: 13.1 M€) relativo ao imposto sobre o rendimento. Deste montante, foi pago em Portugal, no R.E.T.G.S., o valor de 6,5 M€ (2022: 0.7 M€).

A Corticeira Amorim e um conjunto alargado das suas subsidiárias com sede em Portugal passaram a ser tributadas, a partir de 1 de janeiro de 2001, pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) previsto no artigo 69.º do CIRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Corticeira Amorim e das suas subsidiárias com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais, exceto em situações específicas previstas na legislação.

A Administração da Corticeira Amorim e das empresas subsidiárias entende que as correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas apresentadas para o período.

A taxa de imposto aplicável às subsidiárias portuguesas é de 21%, a que acresce as taxas de derrama municipal e estadual.

A atividade das subsidiárias do Grupo localizadas fora de Portugal está sujeita ao regime geral de tributação nos respetivos países e estados. Durante o exercício de 2023 não ocorreram alterações significativas na taxa de imposto aplicável às subsidiárias nos países onde o Grupo tem operações relevantes.

O único valor de imposto diferido relacionado com itens creditados / debitados diretamente em capital próprio é relativo ao justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura e ascende a 95 K€ (-127 K€ em 2022).

O valor de impostos diferidos, excluindo contingências fiscais, é essencialmente relativo a diferenças temporárias realizáveis no curto prazo. A recuperação dos ativos por impostos assenta em perspectivas futuras que preveem taxas de rentabilidade normais para as empresas e crescimentos em linha com os das unidades de negócios.

Os reportes fiscais existentes são essencialmente relativos a subsidiárias estrangeiras. O valor total de reportes eleva-se a 15,6 M€, dos quais se considera como de utilização previsível cerca de 6,0 M€. Este reporte tem prazo de utilização para além de 2025.

Montante de impostos relacionado com as outras componentes do rendimento integral:

	milhares de euros		
	2023		
	antes de impostos	impostos	liquido de impostos
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
Varição do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	- 644	95	- 549
Varição das diferenças de conversão cambial	- 3 579	-	- 3 579
Outro rendimento integral de associadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial	- 510	-	- 510
Outras variações	- 286	-	- 286
Outros rendimentos integrais	- 5 019	95	- 4 924
	2022		
	antes de impostos	impostos	liquido de impostos
Itens que poderão ser reclassificados para resultados:			
Varição do Justo Valor dos instrumentos financeiros derivados	859	- 127	732
Varição das diferenças de conversão cambial	2 148	-	2 148
Outro rendimento integral de associadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial	1 238	-	1 238
Outras variações	246	-	246
Outros rendimentos integrais	4 490	- 127	4 363

Provisões para contingências fiscais

As provisões para contingências fiscais em sede de imposto sobre o rendimento finalizaram com um valor de 33,7 M€ (31.12.2022: 36.2 M€). Durante o exercício as contingências para impostos a pagar na demonstração da posição financeira diminuíram em 2,5 M€. Em 2023 é de salientar a reversão de uma

provisão que totalizava 1,5 M€, relativa a uma subsidiária espanhola, cujo reporte foi validado por parte das autoridades tributárias.

Os processos que continuam em aberto, tanto em fase judicial, como em fase graciosa, e que podem afetar desfavoravelmente a Corticeira Amorim, referem-se ao exercício de 2015, estando, no entanto, os mesmos cobertos por provisões a eles associadas. O exercício de 2020 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, tendo em conta o desenvolvimento processual dos mesmos, sendo assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina / jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a Corticeira Amorim e em que, a verificar-se tal desfecho, o ex-fluxo pode ser estimado com fiabilidade. De notar que durante o período não houve desenvolvimentos dignos de registo nos processos referidos atrás. Só existe um processo fiscal à data de fecho das contas de 2023 que está em aberto, totalizando 7 k €, estando o mesmo provisionado na totalidade.

O valor mais significativo das provisões fiscais é relativo a benefícios fiscais a requerer relativamente a 2023 e requeridos em exercícios anteriores. A exigência de certificação por parte da ANI dos projetos SIFIDE, a exigência de manutenção dos postos de trabalho durante cinco anos nos projetos RFAI, bem como outras condicionantes à efetivação dos benefícios, tem levado a Corticeira Amorim ao reconhecimento de provisões de modo a contemplar futuros incumprimentos das referidas exigências. De referir que o apuramento dos benefícios fiscais não se pode dar como concluído, dado que as suas condicionantes se prolongam por vários exercícios, nomeadamente no que respeita à manutenção dos postos de trabalho. O principal aumento da rubrica de provisões para contingências fiscais relaciona-se com a provisão para fazer face aos benefícios fiscais de 2023 tendo tido um aumento de 7,9 M€. A redução do ano da provisão para benefícios fiscais foi de 8,6 M€. A provisão para benefícios fiscais no final de 2022 apresenta o valor de 33,6 M€.

Não existem processos fiscais não provisionados, pelo que, desta forma, os passivos contingentes são nulos.

A Corticeira Amorim tem alguns processos que têm subjacentes a reclamação de valores de impostos junto da Autoridade Fiscal, nomeadamente pagamentos relativos a tributações autónomas, taxas de inspeção e benefícios fiscais. O valor destes processos totaliza os 0,8 M €, valor esse que não se encontra registado como integrando o seu ativo. O total dos ativos contingentes eleva-se aos 6,0 M€ (incluindo os valores pagos no âmbito do RERD e do PERES).

Pilar 2 – Cálculo do imposto complementar

O grupo encontra-se abrangido pelo âmbito de aplicação do BEPS 2.0 *Pillar Two Global Anti-Base Erosion Model Rules (GloBE MR)*, na medida em que se trata de um grupo de empresas multinacionais que tem receitas anuais iguais ou superiores a Euro 750 000 000, em, pelo menos, dois dos quatro exercícios fiscais imediatamente anteriores ao exercício de 2024.

Uma vez que a legislação do Pilar Dois não se encontra ainda transposta para Portugal à data de relato (devendo a Diretiva nº 2022/2523, de 14 de dezembro de 2023, ter sido transportada até 31 de dezembro de 2023), por um lado, e que a mesma só tem aplicação efetiva no exercício que se iniciará em 1 de janeiro de 2024, por outro, o grupo, à data de 31 de dezembro de 2023, não tem qualquer exposição fiscal corrente relacionada com a adoção do Pilar Dois. Importa, ainda, referir que o grupo aplica a exceção ao reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com os impostos sobre o rendimento do Pilar Dois, conforme previsto nas alterações à IAS 12 emitidas em maio de 2023.

Sem prejuízo do exposto, o grupo está a avaliar a sua exposição à legislação do Pilar Dois para quando esta entrar em vigor, tendo em consideração a eventual sujeição ao pagamento de um imposto adicional (“top-up tax”) correspondente à diferença entre a taxa efetiva de imposto GloBE por jurisdição e a taxa mínima de 15%.

Neste sentido, pese embora em algumas jurisdições a taxa efetiva média possa ser inferior a 15%, atendendo a que poderão ser aplicáveis os safe harbour de transição e ajustamentos específicos previstos na legislação do Pilar Dois que dão origem a taxas fiscais efetivas diferentes em comparação com as calculadas de acordo com o parágrafo 86 da IAS 12 (a qual determina que a taxa efetiva média é o gasto [rendimento] de impostos dividido pelo lucro contabilístico), o grupo considera, pelas análises efetuadas, que não está exposto ao pagamento de qualquer imposto adicional material.

Devido às complexidades na aplicação da legislação e no cálculo do rendimento da GloBE, o impacto quantitativo da legislação europeia e da legislação nacional a ser promulgada não é ainda razoavelmente estimável. O grupo está atualmente a trabalhar tendo em vista a correta implementação desta legislação. Não obstante, pelas análises efetuadas até ao momento não é expectável um impacto material ao nível do pagamento do imposto adicional.

- Imposto sobre o rendimento – demonstração da posição financeira

	milhares de	
	2 023	2 022
IRC-PEC/imp.mínimo	395	4
IRC-Pagamentos por conta/imp.a recuperar	6 714	10 109
IRC-Retenções na fonte	227	40
IRC-Pagamento RERD	637	2 093
IRC-Pagamento RERD imparidade	- 637	- 2 093
IRC-Pagamento PERES	3 709	5 330
IRC-Pagamento PERES imparidade	- 3 094	- 3 113
Imposto sobre o Rendimento (Ativo)	7 951	12 370
IRC-Estimativa e outros	3 946	6 661
Imposto sobre o Rendimento (Passivo)	3 946	6 661

A Corticeira Amorim efetuou em 2013 o pagamento instituído pelo DL 151-A/2013 (RERD), no valor de 4,3 M€, pagamento esse que não implica o abandono por parte da Corticeira Amorim da defesa dos respetivos processos. Em 2023 ocorreu a decisão final de outro processo que foi ganho pela Corticeira Amorim, tendo implicado o recebimento de 1,5 M€. O valor que continua em aberto, de processos em curso pagos no âmbito do RERD, é de 0,6 M€.

No final de 2016, foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 67/2016 um Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES). A Corticeira Amorim decidiu aderir para parte das eventuais responsabilidades fiscais àquela medida. Assim, em dezembro, desse ano, foram pagos cerca de 7,4 M€ relativos a Imposto de Selo/IVA (2 M€) e Imposto sobre o rendimento (IRC) no valor de 5,4 M€. Em 2023 foram recebidos 1,6 M€ dos valores pagos no PERES cuja imparidade foi revertida em 2022. Os restantes pagamentos mantêm-se em aberto.

De notar que a Corticeira Amorim não era devedora de valores às Autoridades Fiscais e à Segurança Social, sendo os valores em causa relativos a processos em contencioso. Os processos escolhidos para adesão são processos antigos, cujos valores de juros de mora e coimas a pagar, em caso de insucesso, seriam elevados.

O RERD e o PERES permitiram o pagamento do capital e o perdão de juros de mora e outros encargos. Dado que a adesão ao RERD e ao PERES não implicam obrigatoriamente o abandono da defesa dos processos, os referidos processos continuam em curso. A Corticeira Amorim vai continuar a defender a sua posição nos mesmos.

O valor do passivo desta rubrica inclui a estimativa do imposto sobre o rendimento a pagar por algumas subsidiárias estrangeiras aquando da apresentação da declaração fiscal relativa ao exercício de 2023.

16. INVENTÁRIOS

milhares de euros

	2023	2022
Mercadorias	26 820	25 022
Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo	332 482	225 144
Produtos Acabados e Intermédios	145 501	145 267
Produtos e Trabalhos em Curso	26 391	20 177
Imparidade de Produtos Acabados e Intermédios	- 12 774	- 8 080
Imparidade de Mat.-Primas, Subs., de Consumo e Sub Prod.	- 1 923	- 2 300
Total Inventários	516 497	405 229

milhares de euros

Evolução das perdas por imparidade	2023	2022
Saldo inicial	10 380	7 879
Aumentos	6 225	3 260
Diminuições	1 907	759
Saldo Final	14 698	10 380

As Matérias-primas incluem essencialmente amadia e falcas (Amorim Florestal) e os produtos acabados incluem essencialmente uma diversidade de tipologias de rolhas (Amorim Cork), revestimentos (Amorim Cork Flooring) e produtos compósitos (Amorim Cork Composites).

17. CLIENTES

milhares de euros		
	2023	2022
Valor Bruto	213 323	216 821
Ajustamentos de Imparidade	- 10 243	- 9 029
Clientes	203 080	207 792

Evolução das perdas por imparidade	2023	2022
Saldo inicial	9 029	9 668
Aumentos	5 952	3 741
Diminuições	- 4 826	- 4 097
Outros	88	- 283
Saldo Final	10 243	9 029

Os aumentos e diminuições foram reconhecidas na rubrica de ajustamento de imparidade de ativos na demonstração dos resultados.

No final de cada período é realizada uma análise à qualidade dos créditos sobre clientes. Decorrente da adoção do IFRS 9 aos saldos vencidos até 90 dias é reconhecida uma perda de crédito esperada. Os saldos vencidos entre 90 e 120 dias são considerados como podendo gerar uma imparidade de cerca de 30% e os saldos entre 120 e 180 dias 60%. Todos os saldos vencidos há mais de 180 dias, bem como todos os saldos considerados duvidosos darão origem a uma imparidade total. Esta regra não se sobrepõe à análise de cada caso específico.

A análise dos saldos não vencidos e vencidos é a seguinte:

milhões de euros		
	2023	2022
Não vencidos	157	164
Vencidos entre 0-90 dias	44	45
Vencidos entre 90 - 120 dias	4	3
Vencidos entre 120 - 180 dias	3	2
Vencidos acima de 180 dias e duvidosos	5	4
	<u>213</u>	<u>217</u>

18. OUTROS ATIVOS

	milhares de euros	
	2023	2022
Devedores por acréscimo de rendimento	657	1 218
Adiantamentos a fornecedores	18 151	18 923
Gastos a reconhecer	3 128	3 979
Outros ativos correntes	21 937	24 121

Em Outros ativos não correntes, estão incluídos adiantamentos a fornecedores no valor de 1 895 K€ (31.12.2022: 2 509 K€), que somente se irão realizar a mais de 12 meses.

19. CAIXA E EQUIVALENTES

	milhares de euros	
	2023	2022
Caixa	524	395
Depósitos à ordem	61 046	76 326
Depósitos a prazo	11 752	6 109
Outros	72	2 038
Caixa e equivalentes conforme D.F. Posição Financeira	73 394	84 867
Descobertos bancários	- 86 263	- 49 527
Caixa e equivalentes conforme D. F. Caixa	- 12 869	35 341

20. CAPITAL E RESERVAS

• Capital Social

No final do período, o capital social está representado por 133 000 000 de ações ordinárias, escriturais, que conferem direito a dividendos, com o valor nominal unitário de 1 Euro.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250 000 000 Euros.

• Ações Próprias

A 31 de dezembro de 2023, não havia ações próprias em carteira.

Durante o ano de 2023 não se realizaram transações de ações próprias.

• Reserva legal e Prémio de emissão

A Reserva legal e o Prémio de emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizados para (Art. 296º CSC):

- Cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;
- Cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- Incorporação no capital.

O valor constante das rubricas Reserva legal e Prémio de emissão são os provenientes da empresa-mãe.

• Outras reservas

O valor de Outras reservas é constituído pelo valor proveniente da conta Reservas e Resultados transitados da empresa-mãe, bem como pelos valores de resultados acumulados e não distribuídos das subsidiárias da Corticeira Amorim.

• Dividendos

Nas Assembleias Gerais da Corticeira Amorim, realizadas em 2023 (nos dias 28 de abril de 2023 e 4 de dezembro de 2023), foram aprovadas distribuições de dividendos equivalentes a 0,290 euros por ação (0,20 euros e 0,09 euros, respetivamente). Os pagamentos foram efetuados em 15 de maio e 20 de dezembro de 2023.

	milhares de euros	
	2023	2022
Dividendo atribuído	38 570	38 570
Dividendos distribuídos	38 570	38 570

- Resultados por ação

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 não existem efeitos diluidores do número de ações em circulação.

21. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

	milhares de euros	
	2023	2022
Saldo inicial	79 339	27 336
Entradas de perímetro	7 833	51 369
Saídas	-1 452	-6 378
Resultados	11 239	12 238
Dividendos	- 5 493	- 5 499
Diferenças de Conversão Cambial	- 1 596	276
Outros	- 35	- 2
Saldo Final	89 835	79 339

O valor referenciado como dividendos corresponde aos montantes pagos pelas entidades aos Interesses que não controlam.

Os interesses que não controlam aumentaram face ao período homólogo, reflexo da entrada de perímetro do Grupo VMD, de referir que entrada de perímetro no ano anterior deveu-se ao Grupo SACI.

milhares de euros

	2023			2022		
	Contributo p/ Balanço	Contributo p/ Resultado	Dividendos pagos	Contributo p/ Balanço	Contributo p/ Resultado	Dividendos pagos
Amorim Bartop	3 333	- 7	1 457	2 797	326	1 088
Amorim Top Series	4 262	2 659	-	3 603	2 680	-
Francisco Oller	807	- 80	-	887	20	-
Industria Corchera	8 902	728	430	9 242	1 087	2 896
Grupo Elfverson	4 596	33	-	4 544	191	-
Trefinos	2 849	800	364	2 413	672	182
Victor y Amorim	1 437	730	500	1 207	513	-
Grupo Saci	53 597	5 094	1 378	50 689	5 810	610
Grupo VMD	6 320	27	-	-	-	-
Outros	3 734	1 282	1 364	3 958	939	723
Saldo Final	89 835	11 239	5 493	79 339	12 238	5 499

Os principais indicadores financeiros tal como resultam das contas estatutárias são os seguintes:

2023	milhares de euros								
	Grupo VMD	Grupo SACI	Trefinos	Francisco Oller	Elfverson	Amorim Bartop	Amorim Top Series	Industria Corchera	Victor y Amorim
	K CHF	K €	K €	K €	K SEK	K €	K €	K CLP	K €
Ativo corrente	14 363	93 701	28 519	13 851	36 005	4 055	30 650	16 215 282	4 051
Ativo não corrente	7 558	39 114	21 173	25 401	30 717	21 251	7 591	8 312 622	1 255
Ativo	21 921	132 815	49 692	39 252	66 723	25 305	38 241	24 527 903	5 306
Capital Próprio	17 771	100 553	31 780	25 628	30 325	12 016	23 005	17 387 747	2 875
Passivo corrente	2 758	30 488	15 562	10 135	9 916	4 329	13 546	5 554 316	2 273
Passivo não corrente	1 392	1 773	2 350	3 489	26 482	8 960	1 690	1 585 841	159
Vendas	21 059	110 092	68 234	26 566	100 060	-	66 230	17 471 841	10 359
Resultado operacional	3 437	18 000	11 847	- 103	5 277	7 997	14 953	1 747 319	1 466
Resultado líquido	2 852	7 560	8 900	- 273	5 225	7 971	11 096	1 441 640	1 464
Rendimento integral	2 852	7 560	8 900	- 273	5 225	7 971	11 096	1 441 640	1 464
Fluxos de Caixa operacional	5 602	8 001	14 795	2 754	5 793	55	11 803	2 050 935	1 550
Fluxos de Caixa de investimento	- 10	- 1 634	- 6 901	- 3 395	- 7 808	- 1 044	- 2 044	- 509	- 462
Fluxos de Caixa de financiamento	1 652	- 1 647	- 4 501	766	- 207	995	- 9 063	- 879 888	- 949
Varição líquida de Caixa e equivalentes	7 244	4 719	3 393	125	- 2 223	5	696	1 170 538	138

425

2022	milhares de euros							
	Grupo SACI	Trefinos	Francisco Oller	Elfverson	Amorim Bartop	Amorim Top Series	Industria Corchera	Victor y Amorim
	K €	K €	K €	K SEK	K €	K €	K CLP	K €
Ativo corrente	91 774	27 395	14 514	36 131	1 719	35 876	14 353 698	3 740
Ativo não corrente	40 670	16 670	23 481	26 651	12 111	6 476	8 517 307	873
Ativo	132 445	43 112	37 994	62 782	13 829	42 352	22 871 005	4 614
Capital Próprio	95 043	26 920	25 953	24 786	13 829	20 016	16 735 345	2 415
Passivo corrente	35 136	15 161	7 870	12 148	1	20 834	4 886 217	2 045
Passivo não corrente	2 266	1 984	4 171	25 848	0	1 502	1 249 444	154
Vendas	117 488	60 103	27 839	78 103	-	63 398	18 357 396	10 386
Resultado operacional	22 069	9 888	934	5 897	5 988	14 573	1 817 780	1 366
Resultado líquido	9 686	7 394	758	1 446	5 991	11 587	1 973 096	1 026
Rendimento integral	9 686	7 394	758	1 446	5 991	11 587	1 973 096	1 026
Fluxos de Caixa operacional	11 609	6 103	1 033	13 796	- 12	9 927	8 812 889	959
Fluxos de Caixa de investimento	- 4 674	- 2 821	- 2 407	- 8 542	6 863	- 2 819	- 3 598 520	- 113
Fluxos de Caixa de financiamento	10 889	- 2 014	- 834	- 205	- 6 875	- 4 208	- 5 082 458	- 801
Variação líquida de Caixa e equivalentes	17 824	1 268	- 2 209	5 049	- 23	2 901	131 912	45

22. DÍVIDA REMUNERADA

No final do período, a dívida remunerada corrente tinha a seguinte composição:

	milhares de euros	
	2023	2022
Descobertos e empréstimos bancários	101 062	62 177
Empréstimos por obrigações	10 000	-
Locações	1 828	1 809
Factoring	-	-
Subsídios reembolsáveis	-	-
Papel comercial	99 550	45 000
Dívida remunerada corrente	212 440	108 986

Deste total cerca de 3% é denominada em divisa não euro (Dez. 2022: 7%).

A dívida remunerada não corrente tinha a seguinte composição:

	milhares de euros	
	2023	2022
Empréstimos bancários	9 558	16 217
Subsídios reembolsáveis	-	-
Locações	3 035	2 452
Papel comercial	59 200	46 200
Empréstimos por obrigações	30 000	40 000
Dívida remunerada não corrente	101 793	104 869

No final do período 96% desta dívida era denominada em euros (Dez 2022: 95%).

A 31 de dezembro de 2023, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

	milhares de euros
Vencimento entre 01/01/2025 e 31/12/2025	42 856
Vencimento entre 01/01/2026 e 31/12/2026	7 257
Vencimento entre 01/01/2027 e 31/12/2027	21 804
Vencimento após 01/01/2028	29 877
Total	101 793

Da dívida remunerada, corrente e não corrente, 230,9 M€ vencem juros a taxa variável. Os 83,3 M€ de dívida remanescente vencem juros a taxa fixa. O custo médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 3,13% (2022: 1.18%).

A Corticeira Amorim concretizou em 5 de março de 2015 um contrato de empréstimo com o BEI no montante de 35 M€, a 10 anos, com carência de 4 anos. Este empréstimo permitiu à Corticeira Amorim alargar substancialmente a sua curva de maturidade da dívida com um preço competitivo.

Em 03 de dezembro 2020 a Corticeira Amorim concretizou a sua 1ª emissão de Obrigações Verdes, no montante de 40 M€, por subscrição particular, sem garantias e pelo prazo de 5 anos, vencendo semestralmente juros a taxa fixa e com reembolso escalonado (25% no final do 4º ano e 75% na maturidade). Esta emissão constituiu um importante marco na sua estratégia de sustentabilidade, reafirmando o seu continuado compromisso com a aplicação dos princípios e melhores práticas ESG (“Environmental, Social and Governance”).

Em 03 de agosto de 2021 a Corticeira Amorim reformulou um programa de emissões de papel comercial de 20 M€, transformando-o em Sustainability Linked através da introdução de dois KPI: (i) consumo de energia de fonte renovável e (ii) resíduos não cortiça valorizados; que influenciarão a taxa de juro das emissões, caso os respectivos níveis definidos como objectivo não sejam atingidos. Este programa terá vencimento em 03 de agosto de 2024.

A 3ª operação ESG da Corticeira Amorim – um programa de emissões de papel comercial verde de 11,6 M€ - foi concretizada em 17 de dezembro de 2021 e terá vencimento em 22 de dezembro de 2026, destinando-se a financiar o investimento em painéis fotovoltaicos por parte de um conjunto de empresas das diversas Unidades de Negócio da Corticeira Amorim.

No decorrer do ano 2022 a Corticeira Amorim concretizou mais 2 operações ESG: (i) um programa de emissões de papel comercial verde de 35 M€ com vencimento em 26 de novembro de 2029 e (ii) um programa de emissões de papel comercial verde de 20 M€ com vencimento em 20-06-2027; ambos ao abrigo do Green Finance Framework – November 2022 da Corticeira Amorim. As emissões realizadas no âmbito dos referidos programas destinam-se ao refinanciamento da aquisição da sociedade Herdade de Rio Frio, S.A., à aquisição de um terreno de 1.855 hectares e ao financiamento do investimento em novas plantações de sobreiros, tudo no âmbito do Projecto de Intervenção Florestal da Corticeira Amorim.

À data de fecho de contas de 2023, a Corticeira Amorim tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía covenants genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: cross-default, pari passu e, em alguns casos, negative pledge.

À data de 31 de dezembro de 2023, uma subsidiária estrangeira da Corticeira Amorim não estava a utilizar uma facilidade de crédito coberta por garantia hipotecária de ativo fixo. Esse ativo encontra-se registado na demonstração da posição financeira dessa subsidiária.

A Corticeira Amorim e duas participadas no estrangeiro utilizam financiamentos em 31 de dezembro de 2023 (num total de cerca de 47 M€) aos quais estavam associados covenants financeiros. Estes consubstanciavam-se, essencialmente, no cumprimento de rácios que permitem acompanhar a situação financeira das empresas, nomeadamente:

- asset coverage ratio;
- fixed charge coverage ratio;
- net income; e
- Net debt/ EBITDA (endividamento bancário e equiparado) / meios libertos totais.

Os rácios acima mencionados não são limitativos e foram cumpridas integralmente as exigências constantes dos contratos que formalizavam os referidos financiamentos. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado dos montantes tomados.

Para além do referido cumprimento, informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de dezembro de 2023, de 229,9 M€ de linhas de crédito contratadas, mas não utilizadas.

23. FORNECEDORES

	milhares de euros	
	2023	2022
Fornecedores c/c	77 993	81 362
Fornecedores - confirming	52 857	67 407
Fornecedores - Recepção e Conferência	28 151	21 780
Fornecedores	159 000	170 549

Do valor total, cerca de 53% refere-se a saldos provenientes da Amorim Cork (Dez 2022: 62%) e 27% refere-se a saldos provenientes da Amorim Florestal (Dez 2022: 20%).

24. OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS E OUTROS PASSIVOS

- Outros passivos financeiros

	milhares de euros	
	2023	2022
Subsídios reembolsáveis	7 844	11 412
Outros credores diversos	456	487
Outros passivos financeiros não correntes	8 300	11 899
Subsídios reembolsáveis	4 333	2 915
Credores por acréscimo gastos - fornecimentos e serviços	3 454	4 545
Credores por acréscimo gastos - outros	9 641	8 633
IVA a pagar	6 597	6 812
Estado e S. Social - retenções e outros	8 983	7 961
Outros credores diversos	18 489	16 005
Outros passivos financeiros correntes	51 497	46 871

Em outros passivos financeiros está incluído o montante de 68 K€ (2022: 2 K€), o qual se refere ao valor dos derivados de cobertura de risco cambial.

O valor de 8 300 K€ de Outros passivos financeiros – Não correntes tinha o seu vencimento de 1 a 2 anos (3 362 K€), de 2 a 4 anos (4 131 K€) e a mais de 4 anos (808 K€).

- Outros passivos

	milhares de euros	
	2023	2022
Subsídios não reembolsáveis	5 873	6 998
Rendimentos a reconhecer	857	1 130
Credores por acréscimo gastos - remunerações a liquidar	17 590	15 338
Outros passivos correntes	24 320	23 466

Os saldos relativos a subsídios evoluíram do seguinte modo:

	milhares de euros	
Subsídios não reembolsáveis	2023	2022
Saldo Inicial	6 998	4 326
Reconhecimento de rendimentos no exercício	- 1 758	- 2 620
Recebimentos	639	2 656
Reclassificações / Transferências / Entradas	- 7	2 637
Saldo Final	5 873	6 998

	milhares de euros	
Subsídios reembolsáveis	2023	2022
Saldo Inicial	14 327	17 397
Pagamentos do exercício	- 3 220	- 2 681
Recebimentos do exercício	1 304	1 571
Reclassificações / Transferências	- 234	- 1 960
Saldo Final	12 177	14 327

O valor de transferências é essencialmente relativo a montantes de benefícios reembolsáveis entretanto convertidos para não reembolsáveis em algumas subsidiárias e ao reconhecimento do juro pela mensuração a custo amortizado.

A generalidade dos apoios recebidos pela Corticeira Amorim destina-se a investimentos dirigidos ao aumento da capacidade produtiva e modernização das instalações industriais, melhoria na qualidade dos produtos fabricados, ou de melhoria energética e de aproveitamento da sua principal matéria-prima (cortiça).

Os projetos que deram origem à maioria dos subsídios garantiram apoios classificados como reembolsáveis; estes são, normalmente, objeto de avaliação, já em fase considerada de cruzeiro, e se se cumprirem metas acordadas, parte, ou mesmo a totalidade, do subsídio é convertido em não reembolsável.

Não existem valores por receber associados a subsídios classificados como não reembolsáveis, nem condições que faltem cumprir para o seu reconhecimento.

25. PROVISÕES

milhares de euros

	2023	2022
Contingências fiscais	64	125
Garantias a clientes	476	983
Outros	7 402	3 365
Provisões	7 942	4 473

milhares de euros

	Contingências Fiscais		Garantias Clientes	Outros	
	IS	Outros			
	Saldo inicial 2023	62			
Constituição	Outros Gastos - Nota 30			250	250
	Vendas		-		-
	Imposto sobre o Rendimento			29	29
	Outros			4 364	4 364
Reversão	Outros Rendimentos -			- 70	- 70
	Outros		- 90	- 506	- 359
	Imposto sobre o Rendimento				-
Diferença conversão cambial		-		32	32
Variação de perímetro				-	-
Utilização				- 181	- 181
Saldo final 2023	62	2	477	7 402	7 942

		milhares de euros				
		Contingências Fiscais		Garantias Clientes	Outros	
		IS	Outros			
Saldo inicial 2022		62	60	677	2 900	3 698
Constituição	Outros Gastos - Nota 30				598	598
	Vendas			306		306
	Imposto sobre o Rendimento		13			13
	Outros				445	445
Reversão	Outros Rendimentos - Nota 30				- 568	- 568
	Outros				- 466	- 466
Diferença conversão cambial			- 10		- 17	- 27
Variação de perímetro					503	503
Utilização					- 30	- 30
Saldo final 2022		62	63	983	3 366	4 473

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a rubrica de garantias a clientes (que são essencialmente da Amorim Cork Flooring) diminuiu em 506 k€.

A natureza dos valores reclamados em contingências fiscais é relativo imposto de Selo e, residualmente IVA.

Outras contingências

As Outras contingências incluem essencialmente provisões de reestruturação (3,9 M€), provisões para cessação de emprego (1,9 M€) e processos em curso (0,8 M€).

26. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

		milhares de euros
		Benefícios pós-emprego
Saldo inicial 2022		2 184
Constituição	Outros	- 115
Reversão	Gastos Não Recorrentes	
	Outros Rendimentos - Nota 30	
Diferença conversao cambial		
Variação de perímetro		533
Utilização		
Saldo final 2022		2 603

		Benefícios pós-emprego
Saldo inicial 2023		2 603
Constituição	Outros	- 181
Reversão	Gastos Não Recorrentes	
	Outros Rendimentos - Nota 30	
Variação de perímetro		807
Utilização		
Saldo final 2023		3 228

Na subsidiária Elfverson, a empresa disponibiliza um plano de pensões de benefícios definidos para funcionários administrativos nascidos em 1978 ou anteriores. O plano é gerido pela *PRI Pensionsgaranti*. A fim de estimar as suas responsabilidades pelo pagamento das referidas prestações, o procedimento de obter os cálculos atuariais das responsabilidades foi determinado de acordo com o “*Projected Unit Credit Method*”, conforme IFRS.

Os principais pressupostos assumidos foram os seguintes: taxa de desconto 3,7%, aumento dos salários 2,5%; esperança média de vida: DUS 21 (determinada pelo Actuarial Research Board). O total de colaboradores a beneficiar do plano são 27. A responsabilidade estimada para o final do ano é de 845 K€ (2022: 997 K€).

As subsidiárias Amorim Cork Itália e Icas Spa apresentam responsabilidades relativas ao TFR (*trattamento di fine rapporto*). Este é devido pela empresa ao colaborador quando termina a relação contratual, quer seja a empresa ou o colaborador a terminar a ligação ou no momento da reforma. Este montante equivale a cerca de 1 mês / ano de trabalho. Ambas provisionaram este valor, seguindo as regras de atualização definidas pelo governo (todos os anos é emitida uma lei com a percentagem de revalorização dos montantes de anos anteriores). O valor das responsabilidades é de aproximadamente 633 K€ na Amorim Cork Italia e de 449 K€ na Icas Spa.

Relativamente às empresas do grupo VMD, na Suíça o financiamento das pensões é uma parte essencial do sistema de segurança social. As empresas suíças são obrigadas a fornecer um plano de pensões mínimo para o pessoal. A lei suíça descreve um plano de protótipo mínimo. Na Suíça, os planos de pensões são financiados por contribuições de ambos, empregados e empregadores. As contribuições são definidas pelo regulamento do plano e não podem ser reduzidas sem alteração do regulamento do plano. Os principais pressupostos assumidos para o cálculo da responsabilidade são os seguintes: taxa de desconto 1,5%, aumento dos salários 1,0%; tabela atuarial: BVG 2020 Generation Tables e modelo de projeção da mortalidade: CMI (2022) 1.50%. O total de colaboradores a beneficiar do plano é de 32. A responsabilidade estimada para o final do ano é de 807 K€.

Valores remanescentes relativos essencialmente a responsabilidades das subsidiárias Bourrassé (293 K€) e Korken Schiesser (182 K€).

27. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	milhares de euros	
	2023	2022
Comunicação	1 152	1 567
Sistemas de informação	8 158	10 308
Seguros	5 350	4 785
Subcontratos	5 130	5 971
Eletricidade	15 011	39 944
Vigilância	1 495	1 461
Honorários	966	1 036
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	2 981	3 329
Combustíveis, água e fluidos	3 470	3 841
<i>Royalties</i>	797	743
Rendas e alugueres	6 442	6 270
Transportes	30 487	39 390
Despesas de representação	1 299	1 113
Deslocações e estadas	5 917	5 487
Comissões	12 342	13 116
Trabalhos especializados	13 052	11 830
Publicidade e propaganda	6 849	8 427
Conservação e reparação	16 539	15 984
Outros	13 730	11 873
Fornecimentos e Serviços Externos	151 167	186 475

28. GASTOS COM PESSOAL

	milhares de euros	
	2023	2022
Remunerações dos Órgãos Sociais	1 213	1 281
Remunerações do Pessoal	147 204	141 871
Encargos sobre Remunerações	29 155	28 172
Indemnizações	1 441	1 266
Benefícios pós-emprego	1 122	753
Outros Custos com o Pessoal	9 718	9 810
Gastos Capitalizados	-121	- 204
Gastos com Pessoal	189 732	182 950
Número médio de trabalhadores	5 020	5 073
Número de trabalhadores no final do período	4 958	4 999

As Remunerações dos Órgãos Sociais referem-se às remunerações auferidas na Corticeira Amorim, SGPS, SA ou em quaisquer das suas subsidiárias e incluem as auferidas pela Mesa de Assembleia Geral.

29. AJUSTAMENTOS DE IMPARIDADE DE ATIVOS

	milhares de euros	
	2023	2022
Valores a receber	1 046	- 432
Ativos fixos tangíveis / intangíveis / outros	140	589
Ajustamentos de imparidade de ativos	1 186	157

Os ajustamentos de valores a receber incluem os relativos a clientes e outros devedores.

30. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS / OUTROS GASTOS E PERDAS

	milhares de euros	
	2023	2022
Cobertura risco cambial: dif. câmbio (nota 3a))	669	-
Cobertura risco cambial: var. JV instrum. finan. (nota 3a))	-	871
Ganhos em ativos fixos tangíveis / Prop. invest.	341	500
Reversões de provisões	70	568
Subsídios à exploração	1 564	1 515
Subsídios ao investimento	1 758	2 620
Rendimentos suplementares	2 678	2 575
Rendimentos de imóveis	298	519
Trabalhos para a própria entidade	2 057	1 940
Outros	10 656	9 829
Outros rendimentos e ganhos	20 088	20 936

	milhares de euros	
	2023	2022
Cobertura risco cambial: dif. câmbio (nota 3a))	-	2 724
Cobertura risco cambial: var. JV instrum. finan. (nota 3a))	81	-
Impostos	2 483	2 408
Provisões do período	250	598
Perdas em ativos fixos tangíveis / Prop. invest.	143	102
Serviços bancários	813	1 131
Dívidas incobráveis	521	1 033
Perdas em inventários	127	365
Donativos e quotizações	1 305	939
Outros	2 928	1 866
Outros gastos e perdas	8 651	11 166

31. RESULTADOS NÃO RECORRENTES

Os resultados não recorrentes incluem essencialmente a mais valia da alienação de uma propriedade de investimento (Corroios), a descontinuação da linha de produtos na Amorim Cork Flooring e gastos de reestruturação, sobretudo decorrentes da reorganização industrial de uma subsidiária na Amorim Cork.

	milhares de euros	
	2023	2022
Gastos de reestruturação	- 3 226	- 1 240
Alienação propriedades de investimento	5 050	3 206
Imparidades exposição Rússia	-	- 1 042
Descontinuação de linha de produto	- 1 042	-
Gastos de transação de concentrações de atividades empresariais	-	- 250
Gratificação trianual	-	- 1 479
Resultados não recorrentes	782	- 804

32. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

	milhares de euros	
	2023	2022
Juros suportados - empréstimos bancários	3 811	1 167
Juros suportados - outras entidades	4 451	1 202
Imposto de Selo	308	161
Outros	749	845
	9 319	3 375
Juros Obtidos - depósitos bancários	442	58
Juros Obtidos - outros empréstimos	251	361
Juros Obtidos - juros mora	747	43
Juros Obtidos - outros juros	53	127
	1 494	590
Gastos financeiros líquidos	7 825	2 785

Em Juros Suportados - Outras Entidades está incluído um valor de 67 K€ (2022: 96 K€) de aplicação do custo amortizado.

33. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

A Corticeira Amorim consolida diretamente na Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. com sede em Mozelos (Santa Maria da Feira), *holding* do Grupo Amorim.

A 31 de dezembro de 2023 a participação do Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. na Corticeira Amorim era de 51%, correspondente a 51% dos direitos de voto.

As transações da Corticeira Amorim com empresas relacionadas resumem-se, no essencial, à prestação de serviços por parte de subsidiárias da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. O total das prestações de serviços destas empresas ao conjunto das empresas da Corticeira Amorim foi de 1 015 K€ (Dez. 2022: 11 664 K€), variação justificada pela aquisição de final de 2022 da empresa Amorim Cork IT a uma parte relacionada.

As vendas da Quinta Nova, S.A., subsidiária da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., às empresas do universo Corticeira Amorim atingiram os 32 K€ (Dez. 2022: 21 K€). As compras atingiram os 468 K€ (Dez. 2022: 241 K€).

As compras de amadia efetuadas no exercício a empresas detidas pelos principais acionistas indiretos da Corticeira Amorim atingiram o valor de 2 155 K€ (Dez. 2022: 1 321 K€), correspondendo a menos de 5% das compras totais da matéria-prima cortiça.

Os saldos a 31 de dezembro de 2023 e de 2022 são os decorrentes do período normal de pagamento (entre 30 e 60 dias) e por isso considerados imateriais.

Os serviços são normalmente negociados com as entidades relacionadas numa base de *cost plus* num intervalo entre 2% e 5%.

O total de remunerações de curto prazo do pessoal-chave (inclui comissão executiva da SGPS e diretores gerais das Unidades de Negócios) da Corticeira Amorim atingiu no exercício o valor de 3 313 K€ (2022: 3 504 K€). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em ações, é nulo.

34. REMUNERAÇÕES DOS AUDITORES

O total de honorários suportados pelo conjunto de empresas da CORTICEIRA AMORIM relativamente a serviços prestados pelas empresas do universo da EY atingiu os 502 mil euros (2022: 479 mil euros), e detalha-se como se segue:

Natureza do Serviço		Auditoria e revisão de contas	Revisão de informação financeira intercalar e outros serviços de garantia de fiabilidade	Outros serviços	TOTAL	
EY SROC	Corticeira Amorim	Valor	49 440	26 950	-	76 390
		%	65%	35%	0%	100%
	Entidades que integram o Grupo	Valor	220 020	22 300	-	242 320
		%	91%	9%	0%	100%
	Total	Valor	269 460	49 250	-	318 710
		%	85%	15%	0%	100%
Empresas da Rede EY	Corticeira Amorim	Valor	0	0	0	0
		%	0%	0%	0%	0%
	Entidades que integram o Grupo	Valor	175 820	7 500	-	183 320
		%	96%	4%	0%	100%
	Total	Valor	175 820	7 500	0	183 320
		%	96%	4%	0%	100%
Total	Corticeira Amorim	Valor	49 440	26 950	0	76 390
		%	65%	35%	0%	100%
	Entidades que integram o Grupo	Valor	395 840	29 800	-	425 640
		%	93%	7%	0%	100%
	Total	Valor	445 280	56 750	0	502 030
		%	89%	11%	0%	100%

A rubrica de Revisão de informação financeira intercalar e outros serviços de garantia de fiabilidade inclui a revisão limitada das demonstrações financeiras consolidadas para o período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, revisão independente do relatório de sustentabilidade, revisão independente do relatório de obrigações verdes, certificação de demonstrações financeiras combinadas e certificação de mapas de despesas no âmbito das agendas PRR ("Plano de Recuperação e Resiliência") e PT 2020.

Em 2023 foram suportados honorários adicionais no valor de 402 k€ de serviços de auditoria e revisão de contas prestados por outras firmas de Auditoria, fora do universo da EY.

35. OUTRAS INFORMAÇÕES

- a) O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

	2023	2022
Acções emitidas	133 000 000	133 000 000
Nº médio de acções próprias	-	-
Nº médio de acções em circulação	133 000 000	133 000 000
Resultado líquido (mil euros)	88 897	98 395
Resultado por acção (euros)	0,668	0,740

b) Garantias

No decurso da sua atividade operacional, a CORTICEIRA AMORIM prestou garantias a terceiros que ascendiam em 31/12/2023 a 267 K€ (Dez. 2022: 267 K€).

milhares de euros		
Beneficiário	Montante	Motivo
Agências Governamentais	77	Apoios a investimentos
Diversos	190	Diversos
TOTAL	267	

Os compromissos relativos à compra de cortiça atingem os 55 916€ (2024: 46 157 K€; 2025: 4 017 K€, 2026: 1 595K€ e 2027 e seguintes 4 147 K€).

Adicionalmente foram prestadas garantias pelas subsidiárias, não relacionadas com financiamentos, e que ascendiam à data de 31.12.2023 ao valor de 939 K€.

c) Classificação de ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de Empréstimos e Contas a receber. Por sua vez os passivos financeiros são, essencialmente, Passivos a custo amortizado.

Detalhe dos ativos e passivos financeiros:

	Ativos financeiros ao custo amortizado	Ativos financeiros ao justo valor	Derivados designados como de cobertura	Total
Cientes (nota 17)	207 792			207 792
Outros ativos financeiros (nota 14)	32 437	10 341	1 141	43 918
Caixa e equivalentes (nota 19)	84 867			84 867
Total a 31 de dezembro de 2022	325 096	10 341	1 141	336 578
Cientes (nota 17)	203 080			203 080
Outros ativos financeiros (nota 14)	35 345	8 289	189	43 823
Caixa e equivalentes (nota 19)	73 394			73 394
Total a 31 de dezembro de 2023	311 818	8 289	189	320 296

	Empréstimos	Contas a pagar	Derivados designados como de cobertura	Total
Dívida remunerada (nota 22)	213 855			213 855
Fornecedores (nota 23)		170 549		170 549
Outros passivos financeiros (nota 24)	14 327	44 441	2	58 770
Total a 31 de dezembro de 2022	228 182	214 989	2	443 174
Dívida remunerada (nota 22)	314 233			314 233
Fornecedores (nota 23)		159 000		159 000
Outros passivos financeiros (nota 24)	12 177	47 552	68	59 797
Total a 31 de dezembro de 2023	326 410	206 553	68	533 030

Os valores a receber de Clientes são denominados em USD (7,7%), CLP (4,5%), GBP (1,8%), DKK (1,2%), AUD (0,9%) e CHF (0,9%), sendo o remanescente quase totalmente denominado em Euros. As diferenças de câmbios registadas resultam, no essencial, das divisas de clientes denominados em divisa diferente do Euro, bem como, dos empréstimos em divisa usados como instrumentos de cobertura de risco cambial.

É entendimento da Corticeira Amorim que o justo valor das classes de instrumentos financeiros apresentados não difere de forma significativa do seu valor contabilístico, atendendo às condições contratuais de cada um desses instrumentos financeiros.

Os ativos e passivos correntes, dada a sua natureza de curto prazo, têm um valor contabilístico semelhante ao justo valor.

A dívida remunerada não corrente à taxa fixa, inclui uma parte que foi contratada durante o exercício de 2015. Não tendo existido variações significativas nas taxas de juro de referência, a taxa então negociada não difere substancialmente das condições correntes de mercado, pelo que o justo valor não difere significativamente do valor contabilístico. A restante dívida não corrente à taxa fixa corresponde às Obrigações Verdes.

No caso dos Outros Passivos Financeiros (essencialmente Subsídios Não Remunerados mensurados ao justo valor no reconhecimento inicial), atendendo à magnitude do diferencial de atualização inicial por reconhecer em resultados, aos prazos de vencimento e aos níveis atuais de taxa de juro, o diferencial entre o valor contabilístico e o justo valor não é significativo.

d) Reconciliação das Medidas Alternativas de Desempenho

De acordo com as orientações da ESMA (*European Sales and Marketing Association*), de Outubro de 2015 sobre Medidas Alternativas de Desempenho (APM), a Corticeira Amorim apresenta de seguida uma tabela a reconciliar as APM que não sejam de leitura direta nas demonstrações financeiras primárias.

Relatório de Gestão	Demonstrações Financeiras Consolidadas
Margem Bruta	Vendas - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas + Variação de produção
Margem Bruta %	Margem bruta / (Vendas + Variação de produção)
Custos operacionais	Fornecimento e serviços externos + Gastos com pessoal + Ajustamentos de imparidade de ativos - Outros rendimentos e ganhos + Outros gastos e perdas + Depreciações/Amortizações
Fundo de maneio	Inventários + Clientes - Fornecedores + outros ativos operacionais - outros passivos operacionais
Capital investido	Goodwill + Ativo fixo tangível + ativo intangível + direito de uso + fundo de maneio + propriedades de investimento + investimento em associadas + outros ativos/(passivos) operacionais
Dívida remunerada líquida/endividamento consolidado	Dívida remunerada corrente e não corrente - caixa e equivalentes
Resultado Operacional	Margem Bruta + Custos operacionais
Resultado operacional antes das depreciações / amortizações	Margem Bruta + Fornecimento e serviços externos + Gastos com pessoal + Ajustamentos de imparidade de ativos - Outros rendimentos e ganhos + Outros gastos e perdas
EBITDA	Resultado operacional antes de depreciações/amortizações e não recorrentes
Margem EBITDA	EBITDA / Vendas
EBIT	Resultado antes de impostos e gastos/rendimentos financeiros
Autonomia financeira	Capital próprio / Total do ativo

36. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2023 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim, bem como do conjunto das empresas filiais incluídas na consolidação.

Mozelos, 25 de março de 2024

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (presidente)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vice-presidente)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (vogal)

Cristina Rios de Amorim Baptista (vogal)

Luisa Alexandra Ramos Amorim (vogal)

Juan Ginesta Viñas (vogal)

José Pereira Alves (vogal)

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro (vogal)

Maria Cristina Galhardo Vilão (vogal)

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (vogal)

RELATÓRIOS E PARECERES DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E REVISÃO

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria – Exercício de 2023

Senhores Acionistas,

Nos termos da Lei e do mandato que nos foi conferido, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (Corticeira Amorim ou Sociedade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

I – Atividade Desenvolvida

A Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim foi eleita, em sede de Assembleia Geral, em 23 de abril de 2021. Nessa mesma Assembleia Geral, foi adotado o modelo de gestão e de fiscalização de inspiração anglo-saxónica, que integra o Conselho de Administração, como órgão de administração, e a Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas como órgãos de fiscalização e controlo. A Comissão de Auditoria foi antecedida, no seu papel de órgão de fiscalização, por um Conselho Fiscal em funções até essa data. Em 3 de maio de 2021, o Conselho de Administração designou uma Comissão Executiva, nela delegando a execução das deliberações do Conselho de Administração e a gestão corrente da Corticeira Amorim e ainda, através da emissão de instruções vinculativas, a gestão corrente das sociedades direta e indiretamente dominadas.

A Comissão de Auditoria acompanhou regularmente as atividades da Sociedade e das suas principais subsidiárias e vigiou pela observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, tendo procedido à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna e da preparação e divulgação da informação financeira individual e consolidada. Além disso, procedeu à monitorização da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela Sociedade, tendo igualmente apreciado a razoabilidade das estimativas e dos julgamentos da Administração nas matérias que pressupõem maior subjetividade, por forma a verificar se os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património, dos resultados individuais e consolidados e dos fluxos de caixa.

Neste exercício, as reuniões e demais trabalhos inerentes às funções da Comissão de Auditoria realizaram-se quer em modo presencial, quer por via telemática. As reuniões e os contactos necessários com os interlocutores da Comissão de Auditoria foram efetuados com a frequência e profundidade necessárias, independentemente da forma em que as reuniões decorreram. Os membros da Comissão também estiveram presentes, igualmente em modo presencial ou por via telemática, nas reuniões do Conselho de Administração ocorridas durante o exercício de 2023. Os membros da Comissão de Auditoria, com exceção do seu presidente, lideram igualmente comissões especializadas em matérias relevantes para a vida da Sociedade. O presidente da Comissão de Auditoria foi designado, pelos administradores não executivos, para *Independent Lead Director* no corrente mandato (2021-2023).

No exercício das suas competências, a Comissão de Auditoria reuniu regularmente com os representantes do Revisor Oficial de Contas, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efetuados, desde a fase de planeamento até às respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta vertente, a Comissão de Auditoria analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços, que não de auditoria, pela sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afetavam a independência da sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais. Como lhe compete, a Comissão de Auditoria acompanhou o funcionamento do sistema de participação de irregularidades, tendo também acompanhado as transações com partes relacionadas concluindo que tais transações foram realizadas no interesse da Sociedade, no âmbito da atividade corrente da Sociedade ou das suas subsidiárias e em condições normais de mercado.

A Comissão reuniu com os representantes departamentais com funções de relevo na preparação das contas individuais e consolidadas, bem assim como com os Auditores Internos, com os responsáveis pelos Departamentos Jurídico e Fiscal e com o responsável pela área de *Compliance*, de todos tendo recebido total colaboração. A Comissão de Auditoria reuniu igualmente com os membros da Comissão Executiva, de quem obteve esclarecimento para todas as questões suscitadas, bem como uma compreensão dos planos e objetivos da Sociedade.

A Comissão de Auditoria analisou as Certificações Legais de Contas e os Relatórios de Auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativos ao exercício de 2023, que compreendem as Demonstrações Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023, as Demonstrações Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, as Demonstrações Individual e Consolidada do Rendimento Integral, as Demonstrações Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e as

Demonstrações Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e as notas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, documentos esses que não apresentam quaisquer reservas. A Comissão de Auditoria analisou igualmente (1) a Confirmação de Independência e (2) o Relatório Adicional, que lhe foram remetidos pela sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ambos reportados à data da conclusão dos trabalhos de auditoria.

A Comissão de Auditoria analisou também o Relatório de Governo da Sociedade, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos os elementos referidos no art nº 29-H do Código de Valores Mobiliários, o que a Comissão de Auditoria verificou.

II – Parecer

No âmbito das competências da Comissão de Auditoria, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas, atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e do grupo por ela liderado, e que os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do grupo, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que o grupo se defronta. De realçar, também, que os acima referidos documentos incluem informação não financeira relevante para a compreensão da atividade do grupo, nomeadamente no que diz respeito a matérias ambientais, sociais e de governação. Atesta-se, ainda, que o Relatório do Governo da Sociedade inclui os elementos referidos no art 29º-H do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos serviços da Sociedade e do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, a Comissão de Auditoria é de parecer que:

1. Sejam aprovados o Relatórios de Gestão Individual e Consolidado relativos ao exercício de 2023;
2. Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2023;
3. Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada.

Mozelos, 27 de março de 2024

A Comissão de Auditoria

José Pereira Alves – Presidente

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro - Vogal

Maria Cristina Galhardo Vilão – Vogal

António Manuel Mónica Lopes de Seabra - Vogal

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 1.415.225 milhares de euros e um total de capital próprio de 800.044 milhares de euros, incluindo um resultado líquido atribuível aos detentores de capital do Grupo de 88.897 milhares de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados por Naturezas, a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Inventários

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Em 31 de dezembro de 2023, os Inventários ascendem a 516.497 milhares de euros, líquidos de perdas por imparidade de 14.698 milhares de euros, e representam cerca de 36% do total do ativo.

São compostos essencialmente por cortiça, rolhas e outros produtos transformados derivados da cortiça, que se encontram dispersos por várias localizações.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- ▶ Efetuámos um entendimento do processo de inventários, tendo identificado os controlos implementados relacionados com a existência e a valorização dos inventários nas subsidiárias relevantes;
- ▶ Assistimos às contagens físicas dos inventários em todas as subsidiárias e geografias relevantes, realizados perto do final do ano, com um foco na identificação de indicadores de



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Conforme divulgado na Nota 2 i) das notas às demonstrações financeiras consolidadas, os inventários encontram-se valorizados ao menor entre o custo e o valor realizável líquido. O Grupo aplica um critério para o registo de perdas por imparidade de inventários baseado na rotação. Esta metodologia baseia-se em pressupostos definidos com base em julgamentos do Conselho de Administração para determinar as percentagens adequadas para o registo de perdas por imparidade para cada categoria de inventários.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

imparidade de inventários por obsolescência ou dano e na correta classificação dos mesmos;

- ▶ Verificámos as condições contratuais de aquisição para uma amostra alargada de contratos com fornecedores da principal matéria-prima;
- ▶ Efetuámos procedimentos de revisão analítica da valorização de produto acabado e em curso e testámos em detalhe o processo de custeio de inventários através da seleção de uma amostra representativa de fichas de produto;
- ▶ Testámos os pressupostos subjacentes à determinação das perdas por imparidade de inventários, à luz da informação disponível sobre a rotação dos inventários, inventários obsoletos e consumo/vendas; e
- ▶ Avaliámos a consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores.

Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 2), incluídas nas Notas 2 i) e 16 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.

2. Provisões e contingências

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Conforme divulgado nas Notas 15 e 25 das notas às demonstrações financeiras consolidadas, o Grupo identificou diversas contingências de natureza fiscal e legal. São registadas provisões para contingências fiscais e legais sempre que se considera que é provável um desfecho desfavorável, de acordo com o preconizado no IAS 37 e, no caso das contingências relacionadas com impostos sobre o rendimento, na IFRIC 23. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer de assessores jurídicos e fiscais.

A 31 de dezembro de 2023, o saldo apresentado no passivo de contingências fiscais relacionadas com impostos sobre o rendimento ascende a 33.714 milhares de euros (Nota 15) e o saldo de provisões ascende a 7.942 milhares de euros (Nota 25). A estimativa das eventuais quantias a depender requer um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração e é por isso considerada uma matéria relevante.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- ▶ Procedemos à compreensão e avaliação dos processos de monitorização de contingências fiscais, bem como revimos toda a documentação existente;
- ▶ Analisámos os processos fiscais que se encontram em curso, bem como as potenciais contingências fiscais, com o apoio dos nossos especialistas fiscais;
- ▶ Inquirimos o Conselho de Administração e os diretores das áreas legal e fiscal sobre as bases das suas estimativas e julgamentos;
- ▶ Analisámos as respostas aos pedidos de informação efetuados aos advogados externos; e
- ▶ Avaliámos a consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores, tendo em conta as disposições da IFRIC 23.

Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis, incluídas nas Notas 2 j), 2 l), 15 e 25 das notas às demonstrações financeiras consolidadas.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório Consolidado de Gestão, Relatório de Governo Societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- ▶ obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Consolidado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Consolidado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Consolidado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório de Sustentabilidade a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o Relatório de Gestão.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório do Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos eleitos auditores de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de abril de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019. Na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de abril de 2021, fomos eleitos para um novo mandato compreendendo os exercícios de 2021 a 2023;

- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta data; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

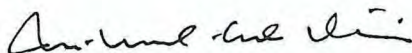
Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- ▶ a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- ▶ a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Porto, 27 de março de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766

AMORIM

CORTICEIRA AMORIM RELATÓRIO E CONTAS INDIVIDUAIS

31-12-2023

Ano de 2023 (Auditado)

(página intencionalmente deixada em branco)

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. EVOLUÇÃO MACROECONÓMICA 2023

1.1. ECONOMIA MUNDIAL

A economia mundial deverá ter registado, em 2023, um crescimento da atividade económica em torno dos 3,1%, abaixo do ritmo observado no ano anterior e da média da última década pré-pandemia, mas claramente melhor do que se previa há 12 meses. Ainda assim, a evolução terá sido dispar entre economias avançadas, em que se terá observado uma desaceleração do ritmo de crescimento, e as economias emergentes e em desenvolvimento, em que a expansão terá igualado os níveis de 2022. A instabilidade geopolítica, com a persistência da guerra na Ucrânia, a par de inúmeros conflitos de menor dimensão mas relacionados entre si, manteve uma pressão adicional sobre a conjuntura económica global e impôs novos desafios aos agentes económicos e à gestão de cadeias de fornecimento. A desagregação entre blocos económicos ter-se-á intensificado. Estima-se que o comércio internacional terá abrandado de forma notória. A inflação, por seu turno, terá desacelerado globalmente, mas sobretudo nas economias avançadas. Ainda assim, os níveis de incremento de preços registaram taxas claramente acima dos valores correspondentes ao conceito de estabilidade de preços. A política monetária mostrou-se genericamente restritiva, observando-se apenas algum alívio nos meses finais do ano e em economias emergentes, em que a tendência altista de preços foi invertida e surgiam já sinais de abrandamento económico. O preço do petróleo terminou o ano abaixo do nível do ano anterior, o mesmo acontecendo com o gás natural.

Nas **economias desenvolvidas**, com especial destaque para a norte-americana e a da Zona Euro, o ano de 2023 caracterizou-se por políticas monetárias progressivamente mais restritivas, dando continuidade à tendência iniciada em 2022, em reação ao acentuado acelerar da inflação. O movimento de subida das taxas de juro foi expressivo e acelerado, com as autoridades monetárias preocupadas com a recuperação de um arranque tardio na gestão da estabilidade de preços. As taxas de juro norte-americanas subiram gradualmente até ao patamar de 5,25%-5,50%, nível que já não era observado desde 2000, enquanto o BCE decidiu sucessivos incrementos até levar as taxas do euro a 4,5%, nível visto pela última vez em 2001. Esta atuação conduziu à reversão da tendência altista da inflação, inicialmente de forma menos acentuada, mas posteriormente de forma mais vincada, à medida que os preços de energia se corrigiam e a procura agregada se ajustava às condições financeiras menos favoráveis. Paralelamente, os Bancos Centrais deram início à retirada, de forma muito paulatina, das medidas hiperexpansionistas implementadas no passado e acentuadas no combate à pandemia, o que se traduzira em liquidez excessiva no sistema financeiro. O ano terminou com o mercado financeiro a antecipar a reversão da política monetária dos Bancos Centrais das principais economias mundiais e com um retorno da inflação ao patamar de 2%, nível consentâneo com a estabilidade de preços.

Nas **economias emergentes e em vias de desenvolvimento**, iniciou-se não só o debate como a implementação da reversão do ciclo restritivo monetário (e.g. Brasil), fruto de uma atuação mais atempada e célere, assim como da inversão mais antecipada do ciclo inflacionista. Em todo este contexto, a China terá sido uma exceção, com a manutenção da política monetária ao longo do ano, optando inclusive por apoios extraordinários nos meses finais de 2023. Globalmente, o mercado de trabalho destacou-se pela resiliência, criação de emprego e reforço negocial de sindicatos – a perspectiva de recessão temporária e a dificuldade de se encontrar trabalhadores terão conduzido à manutenção do emprego.

Os **Estados Unidos da América** terão apresentado um crescimento acima do nível registado em 2022, um ritmo em torno de 2,5%, beneficiando das políticas da Administração Biden que garantiam a reindustrialização do país e o estabelecimento em solo norte-americano de atividades que antes haviam sido deslocalizadas para o exterior,

numa clara opção pelo onshoring. A este nível, destaca-se o efeito positivo das medidas incluídas no Inflation Reduction Act, aprovado em 2022. O sistema financeiro norte-americano mostrou uma sensibilidade acrescida à evolução das condições monetárias, exigindo a intervenção do regulador e gerando aversão acrescida ao risco. O mercado de trabalho apresentou grande resiliência e uma contínua criação de postos de trabalho, muito para lá do antecipado. A inflação desceu de 6,4%, no final de 2022, para 3,1%, em dezembro de 2023. A sempre mencionada, e prevista pela inclinação da curva de rendimentos, recessão acabou por não se registar.

A **Zona Euro** terá evidenciado o impacto da guerra da Ucrânia nas condições estruturais de crescimento a longo prazo, e isto não apenas na Alemanha. Energia barata, fiável, suporte na produção industrial e um mercado exterior global atrativo para os produtos europeus e onde as vantagens da globalização se mostravam evidentes, todas estas condições foram sucessivamente postas em causa nos últimos dois anos. A paz laboral poderá ter sido fragilizada, após a forte delapidação do poder de compra em 2022. A par do aperto das condições financeiras que limitaram a procura interna, a procura proveniente do exterior mostrou-se afetada ao longo de 2023 pelos arranques em falso da China. A atividade económica terá registado um incremento marginal em torno dos 0,5%, mas a sensação é de profunda estagnação e de desafios acrescidos a prazo – estará a segurança europeia em causa, questionam –, após se ultrapassar a crise da pandemia. A desinflação surpreendeu pela diminuição registada de cerca de 3 pontos-base para os 5,4%, em 2023 (2,9% em dezembro do ano anterior).

A **China** iniciou tardiamente a reabertura da economia, após as fortes restrições associadas à política de covid zero, que caracterizaram o final de 2022 e o início de 2023. A expectativa de retoma da atividade económica era elevada, mas tal não se concretizou: os desafios estruturais ter-se-ão feito sentir e os desequilíbrios do padrão de crescimento, adotado nos últimos anos, evidenciaram-se ao nível do sector imobiliário e do impulso do crédito. A economia terá crescido abaixo das metas centralmente traçadas, passando, antecipa-se, de 3% em 2022 (condicionada pelas restrições de mobilidade) para 5,2% em 2023, a mais baixa taxa de crescimento das últimas décadas, se excetuarmos o período pandémico.

1.2. PORTUGAL

Portugal terá registado uma expansão da atividade económica em torno dos 2,3%, um ritmo claramente acima da média da Zona Euro. O final do ano ter-se-á caracterizado pela recuperação do consumo – beneficiando de um *feeling good* maior, decorrente da redução do IRS e de condições financeiras menos gravosas, em antecipação da alteração do ciclo monetário – e pelo desempenho persistentemente positivo do sector do turismo. A procura externa deu um contributo paulatinamente menos negativo. O ano de 2023 terá observado um reforço da capacidade de financiamento da economia. As contas públicas terão registado um excedente orçamental, enquanto o peso da dívida pública no PIB terá alcançado um patamar inferior a 100%, um nível que não era visto desde 2010 e que compara com 112,4% em 2022, uma redução em torno de 13,7 pontos percentuais num exercício. A inflação terá registado 4,3% em 2023, um nível que traduz a sucessiva descida do incremento de preços ao ponto de os dois últimos meses do ano terem já registado incrementos homólogos inferiores a 2%. Em 2023, o mercado de trabalho manteve-se genericamente robusto, suportado sobretudo no desempenho dos serviços. A taxa de desemprego ter-se-á fixado em 6,5%, um incremento face aos 6,2% registados em 2022, enquanto a população empregada terá aumentado novamente, mas abaixo do ganho de 2022. Ainda assim, diversos sinais apontam para uma lenta degradação do contexto, nomeadamente do desemprego registado e do aumento dos *layoffs*.

2. ATIVIDADE DO GRUPO CORTICEIRA AMORIM

2.1. SUMÁRIO DA ATIVIDADE

No exercício de 2023, a Corticeira Amorim registou um volume consolidado de negócios de 985,5 M€, um decréscimo de 35,9 M€ (-3,5%) face a igual período do ano passado. De salientar que, excluindo o efeito do Grupo VMD, as vendas teriam um decréscimo de 4%.

O efeito cambial desfavorável ajuda a explicar a diminuição das vendas de 3,5% face ao ano anterior (-2,2%, excluindo o impacto negativo da evolução cambial).

Apesar dos impactos negativos do aumento dos preços de consumo da cortiça e da desalavancagem operacional, o EBITDA consolidado subiu para 177,0 M€. Este crescimento de 7,9%, resultou essencialmente de uma melhoria do mix de vendas e de poupanças significativas ao nível dos custos operacionais, nomeadamente decorrentes da redução dos preços de eletricidade e transportes. A margem EBITDA cifrou-se em 18,0% (12M22: 16,1%).

No final de dezembro, a dívida remunerada líquida ascendia a 241 M€ (12M22: 129 M€), refletindo o pagamento da participação de 55% no Grupo VMD (12 M€), os aumentos do investimento em ativo fixo (95 M€) e das necessidades de fundo de maneo (108 M€), assim como o pagamento de dividendos (39 M€), contribuíram também para o crescimento do valor da dívida líquida em 2023.

Os resultados não recorrentes (líquidos) incluem o efeito do reconhecimento da mais-valia da alienação de uma propriedade de investimento, a descontinuação da linha de produtos na Amorim Cork Flooring e gastos de reestruturação. O efeito dos itens não recorrentes no resultado líquido foi de aproximadamente 0,8 M€.

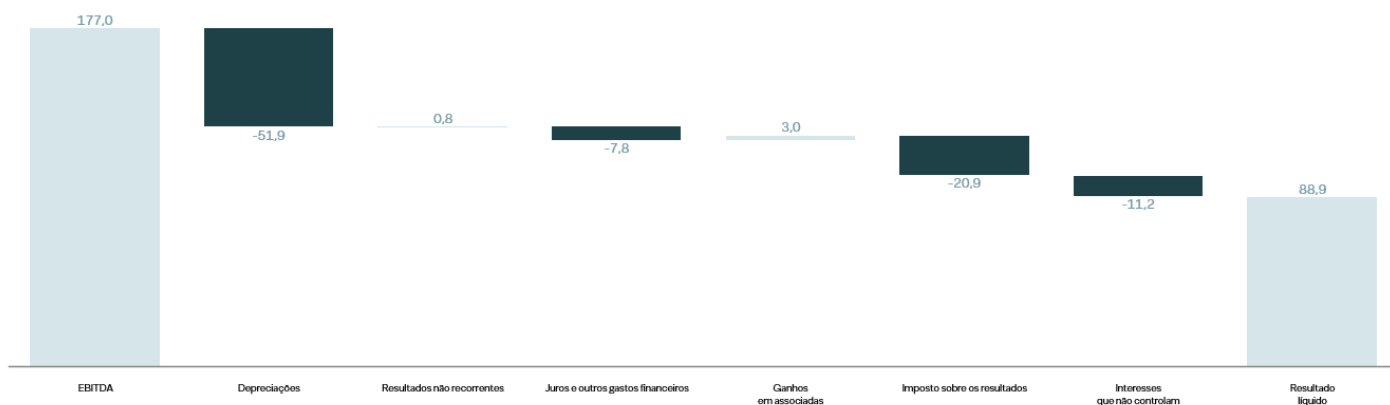
O resultado líquido consolidado da Corticeira Amorim atingiu os 88,9 M€, representando um decréscimo de 9,7% relativamente ao ano anterior.

Em virtude da posição financeira bastante positiva, a Corticeira Amorim distribuiu dividendos que ascenderam a 38,6 M€, valor que correspondeu a 0,29 euros por ação.

2.2. INDICADORES DA ATIVIDADE

Apresenta-se de seguida os principais indicadores consolidados da CORTICEIRA AMORIM no exercício de 2023.

Composição do Resultado Líquido (valores em M€):



(valores em M€)

3. CONTA DE RESULTADOS INDIVIDUAIS

A estrutura de custos da Holding registou um aumento relativamente ao exercício anterior. O valor de gastos com pessoal e fornecimento e serviços externos atingiu os 2.925 K€, o que compara com o valor de 2.666 K€ de 2022.

Durante o exercício foram obtidos dividendos no valor de 41,8 M€ das subsidiárias Amorim Cork, S.G.P.S., S.A., Amorim Cork Research, Lda. e Amorim Cork Composites, S.A... Em 2022, os dividendos recebidos atingiram o valor de 45,8 M€ e foram distribuídos pelas subsidiárias: Amorim Cork, S.G.P.S., S.A., Amorim Florestal, S.A., Amorim Cork Research, Lda., Amorim Cork Composites, S.A. e Amorim Cork Insulation, S.A...

Nos resultados também é de salientar um reforço no valor de 20 M€ das perdas de imparidade relativamente à subsidiária Amorim Cork Flooring, SA. (4M€ em 2022). Apesar da convicção da Administração de que esta perda

não será materializada, os resultados recentes menos positivos da unidade de negócios dos revestimentos e os modelos de valorização, baseados em cash flows previsionais e taxas de desconto de mercado, fizeram com que fosse necessário reconhecer a imparidade relevada nas contas.

Em termos de função financeira propriamente dita, há a registar um aumento significativo dos juros suportados, tendo estes atingido os 4.419 K€ (2022: 735 K€). Os juros obtidos por empréstimos às subsidiárias também registaram um acréscimo neste exercício tendo atingido os 6.185 K€ (2022: 1.015 K€).

O resultado antes de impostos no exercício em apreço foi positivo e ascendeu a 20.745 K€ (2022: 39.087 K€).

Após o registo do imposto sobre os resultados, no total de 2.249 K€ a favor da empresa (2022: 11.164 K€ a favor da empresa), o resultado líquido foi positivo em 22.994 K€ (2022: 50.251 K€).

4. DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA INDIVIDUAL

O total do ativo atingiu o valor de 576 M€, 87 M€ acima do fecho do ano anterior. As alterações mais relevantes no ativo foram as seguintes: aumento de suprimentos concedidos a subsidiárias (+212 M€); diminuição de operações de tesouraria concedidas a empresas do grupo (-20 M€); diminuição de investimentos em subsidiárias (-114 M€) devido à imparidade registada sobre a participação na Amorim Cork Flooring (20 M€) e devolução de prestações acessórias pelas sociedades Amorim Cork, S.G.P.S., S.A (14 M€) e Amorim Cork Composites, S.A. (80 M€); aumento da rubrica de valores a receber de empresas do grupo no âmbito do RETGS (7 M€).

O passivo teve um aumento de cerca de 102 M€ salientando-se o aumento da dívida remunerada em 77 M€. A rubrica de operações de tesouraria obtidas de empresas do grupo (+25 M€);

No final de 2023, o Capital Próprio ascendia a 328 M€ (2022: 343 M€).

5. PERSPETIVAS FUTURAS

5.1. ENVOLVENTE MACROECONÓMICA

5.1.1 APRECIÇÃO GLOBAL

O ano de 2024 iniciou-se com expectativas favoráveis – o FMI reviu em alta as perspetivas de crescimento, nomeadamente para os Estados Unidos da América e China, que assumem um abrandamento suave da atividade económica –, com a conjuntura a resistir à política monetária restritiva, implementada em 2022 e 2023, e com a descida da inflação para valores consentâneos com a estabilidade de preços.

Assim, antecipa-se que a economia mundial registe, em 2024, uma expansão em torno dos 3,1%, semelhante à do ano anterior, ainda que com uma evolução divergente nos vários blocos, com os Estados Unidos da América a abrandarem, a Zona Euro a evoluir mais favoravelmente (praticamente a duplicar a velocidade de incremento do PIB) e a China a crescer a uma taxa inferior à de 2023. Em termos de evolução, a primeira metade será menos forte, mas deverá dar lugar a uma recuperação mais nítida no segundo semestre. O ano de 2024 deverá ser percorrido por desinflação, aligeiramento da política monetária (apesar da postura prudente dos Bancos Centrais), consolidação fiscal em face aos elevadíssimos níveis de endividamento agregado, aumento dos riscos geopolíticos e, criticamente, com as atenções centradas nas eleições presidenciais norte-americanas (5 de novembro). O risco político será um fator relevante em 2024, capaz de alterar muitos dos pressupostos considerados. A evolução para as metas consentâneas com a estabilidade de preços será, eventualmente, mais nítida nos Estados Unidos da América do que na Zona Euro – não obstante a “última milha”, a resistência à descida nos preços associados ao sector dos serviços e as vicissitudes geopolíticas são riscos significativos para a manutenção da tendência de desaceleração generalizada dos preços, nomeadamente na componente energética. Na China, pelo contrário, o

desafio deverá ser a deflação e a superação das dificuldades no sector imobiliário. O mercado laboral evidenciará uma maior dificuldade em progredir favoravelmente, pelo menos ao ritmo observado nos três anos anteriores – a escassez de mão de obra continua a ser reportada, e esse será, porventura, um dos limites ao crescimento económico. O comércio internacional, enfrentando desafios diversos, deverá evoluir de forma positiva, mas abaixo da média histórica.

Os **Estados Unidos da América** deverão crescer 2,1%, acima do que se antecipava há uns meses apenas, mas abaixo do desempenho de 2023. O “excepcionalismo” da economia norte-americana marcou o ano anterior e, pelo menos no início de 2024, surge ainda absolutamente evidente. A sempre referida recessão é sucessivamente adiada e suavizada, com o consumo a mostrar-se resiliente. À medida que o ano for evoluindo, antecipa-se uma moderação do andamento do consumo. A evolução do Commercial Real Estate motiva preocupação pela pressão em que se encontra, face à subida das taxas de juro e às alterações estruturais em curso, e pelo impacto no sistema bancário norte-americano. Contudo, tudo perde importância perante as eleições presidenciais, que terão lugar em novembro.

A **Zona Euro**, mais sensível à transmissão monetária comparativamente aos Estados Unidos da América, deverá registar uma aceleração suave face a 2023, registando uma expansão marginalmente inferior a 1%. Após os 89,9% registados em 2023, a dívida pública deverá continuar a diminuir em peso do PIB, sobretudo devido à alteração antecipada para a política fiscal europeia, depois do acordo sobre as novas regras fiscais alcançado ao nível da União Europeia e a pressão com aumento dos orçamentos de Defesa, realidade que deverá manter-se em 2024. O ano inicia-se com preços de energia mais baixos e reservas elevadas, uma conjugação muito favorável, especialmente se comparada com o observado há 12 meses. Pela frente, há o desafio do padrão de crescimento assente na indústria, a alteração estrutural de desempenho da China e a persistência da guerra no seu território.

O crescimento da **China** em 2023 foi surpreendente, se considerado à luz da implementação tardia de apoios à economia. Em 2024, a economia chinesa deverá abrandar para algo em torno dos 4,6%, penalizada por desequilíbrios nos balanços dos promotores imobiliários, bem como pelo necessário e profundo ajustamento no sector imobiliário, que acarreta risco sistémico para os restantes sectores. A implementação de medidas fiscais abrangentes e robustas é vista como crítica (um pressuposto essencial) para garantir que a conjuntura não atingirá uma degradação mais significativa e generalizada. A sociedade aparenta estar a passar por uma crise de confiança generalizada, o que intensifica a deflação. Paralelamente, receia-se que o excesso de capacidade instalada na indústria contribuirá para a queda de preços em saída de fábrica. O risco de China entrar numa espiral *debt deflation* não é insignificante.

5.1.2 PORTUGAL

Em 2024, antecipa-se uma desaceleração do crescimento económico para algo em torno dos 1,8% (face aos 2,4% registados em 2023). O crescimento, acima da média da Zona Euro, deverá seguir uma tendência ascendente ao longo do ano, beneficiando da menor penalização da procura externa, do impacto positivo que a diminuição da inflação terá sobre os rendimentos dos agregados familiares portugueses e do incremento do investimento, em parte refletindo os fundos europeus do PRR e a necessária transição energética. A inflação deverá manter a curva de desaceleração, que tem seguido desde o seu máximo de 7,8% em 2022, registando uma taxa em torno dos 2,4%. A taxa de juro implícita no crédito à habitação terá subido de forma acentuada entre 2022 e 2023, mais do que triplicando, o que faz antecipar uma evolução menos positiva do consumo em 2024, mesmo com condições financeiras atuais e, antecipa-se, nos próximos meses, menos penalizadoras. Espera-se uma degradação marginal do mercado de trabalho em 2024, com um aumento mínimo do desemprego. A balança comercial deverá prosseguir com a tendência de saldos positivos, uma alteração estrutural recente. As previsões antecipam que as contas públicas registarão novo excedente orçamental, ainda que menor do que em 2023, refletindo a menor atividade económica e medidas fiscais expansionistas. A tendência de diminuição da dívida em termos relativos não deverá sofrer alteração.

5.2. RESULTADOS

Estando prevista a distribuição de dividendos significativos por parte de participadas da CORTICEIRA AMORIM, que mais que compensarão os custos de estrutura e o saldo de financiamento, prevê-se que o exercício de 2024 termine com um resultado positivo.

6. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas individuais no final do exercício de 2023, no valor de € 22.993.630,77 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta euros e setenta e sete cêntimos) e a existência de reservas distribuíveis no montante de € 101.901.396,97 (cento e um milhões, novecentos e um mil, trezentos e noventa e seis euros e noventa e sete cêntimos), o Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM propõe que os Senhores Acionistas deliberem aprovar que o referido resultado líquido positivo, no valor de € 22.993.630,77 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta euros e setenta e sete cêntimos) tenha a seguinte aplicação:

- para cobertura de ajustamentos de transição no montante de € 1.147,06 (mil, cento e quarenta e sete euros e seis cêntimos);
- para Dividendos: € 26.600.000,00 (vinte e seis milhões e seiscentos mil euros), correspondente a um valor de € 0,20 (vinte cêntimos) por ação correspondente ao valor de € 22.992.483,71 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos oitenta e três euros e setenta e um cêntimos) do resultado líquido do exercício de dois mil e vinte e três e ao montante de € 3.607.516,29 (três milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e dezasseis euros e vinte e nove cêntimos), parte do existente na rubrica "Reservas Distribuíveis".

7. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas anuais e demais documentos de prestação de contas, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. bem como das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Declaram ainda que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, contendo o referido relatório um capítulo especial onde se expõem os principais riscos e incertezas do negócio.

8. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2023 até à data de emissão este relatório, não ocorreram factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim.

9. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração aproveita esta oportunidade para expressar o seu reconhecimento:

- Aos Acionistas e Investidores, pela confiança inequívoca que têm manifestado;
- Às Instituições de Crédito, pela importante colaboração prestada; e
- À Comissão de Auditoria e ao Revisor Oficial de Contas pelo rigor e qualidade da sua atuação.

A todos os Colaboradores, cujo profissionalismo, disponibilidade e empenho contribuem para o desenvolvimento e crescimento das empresas participadas pela Corticeira Amorim, aqui lhes expressamos o nosso apreço.

Mozelos, 25 de março de 2024

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (Presidente)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal)

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal)

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal)

Juan Ginesta Viñas (Vogal)

José Pereira Alves (Vogal)

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro (Vogal)

Cristina Galhardo Vilão (Vogal)

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (Vogal)

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. CAPITAL SOCIAL E PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS NO CAPITAL SOCIAL DO EMITENTE, CALCULADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

O capital social da CORTICEIRA AMORIM cifra-se em 133 milhões de euros, representado por 133 milhões de ações ordinárias, nominativas, de valor nominal de 1 euro, que conferem direito a dividendos.

Está admitida a negociação na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. a totalidade das ações emitidas pela Sociedade.

Distribuição do capital pelos acionistas:

Acionista	Ações Detidas (quantidade)	Participação (%)	Direitos de Voto (%)
Participações Qualificadas:			
Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.	67 830 000	51,000%	51,000%
A Porta da Lua, S.A.	8 290 767	6,234%	6,234%
API – Amorim Participações Internacionais, S.A.	2 717 195	2,043%	2,043%
Vintage Prime – S.G.P.S., S.A.	2 717 195	2,043%	2,043%
Amorim, Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	13 414 387	10,086%	10,086%
<i>Freefloat*</i>	38 030 456	28,594%	28,594%
Total	133 000 000	100,000%	100,000%

** inclui 3 045 823 ações (2,29%) detidas pelos fundos sob gestão do Santander Asset Management, SA, SGIC (comunicação recebida pela sociedade em 6 de junho de 2019).*

Nos quadros seguintes encontra-se a identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245º-A, nrº 1, als. c) e d) e art. 16º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis e da fonte e causa de imputação.

Acionista	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim - Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. (a)		
Diretamente	67 830 000	51,000%
Total imputável	67 830 000	51,000%

(a) As ações com direito de voto na Amorim Investimentos e Participações, S.A. são integralmente detidas por duas sociedades, a Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A. (50%) e a Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (50%), sem que nenhuma delas tenha participação de domínio na Sociedade, terminando nesta a cadeia de imputação, nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários. O capital social e os direitos de voto das duas sociedades referidas, por seu turno, são detidos, no caso da primeira, direta e indiretamente (através da Oil Investment, B.V.), por Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim e Filhas e, no caso da segunda, por António Ferreira de Amorim, Mulher e Filhos.

Informação adicional: até 27 de setembro de 2023, as sociedades Amorim Holding Financeira, S.G.P.S., S.A. e Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A. eram titulares de ações representativas de 10,69% e de 39,31%, respetivamente, do capital e dos direitos de voto da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. Em 27 de setembro de 2023, foi concluída a fusão da Amorim Holding Financeira, S.G.P.S., S.A. com a Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A., tendo a primeira sido incorporada na segunda, extinguindo-se a Amorim Holding Financeira, S.G.P.S., S.A. e transmitindo-se todos os seus direitos e obrigações para a Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A. Em consequência, as ações representativas de 10,69% do capital social e dos direitos de voto da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. passaram a ser detidas diretamente pela Amorim Holding II, S.G.P.S., S.A.

Acionista	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (b)		
Diretamente	13 414 387	10,086%
Total imputável	13 414 387	10,086%

(b) O capital da Amorim, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é detido por António Ferreira de Amorim, Mulher e Filhos, não detendo qualquer um deles uma participação de domínio da Sociedade.

Acionista	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
A Porta da Lua, S.A. (c)		
Diretamente	8 290 767	6,234%
Total imputável	8 290 767	6,234%

Acionista	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim		
Diretamente	-	-
Através da acionista A Porta da Lua, S.A. (c)	8 290 767	6,234%
Total imputável	8 290 767	6,234%

(c) Todas as ações representativas do capital social da sociedade A Porta da Lua, S.A. são objeto de usufruto detido por Maria Fernanda Oliveira Ramos Amorim, sendo-lhe, por essa via, imputáveis os direitos de voto associados a tais ações.

Acionista	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
API – Amorim Participações Internacionais, S.A. (d)		
Diretamente	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista API – Amorim Participações Internacionais, S.A. (d)	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

(d) O capital social da sociedade API – Amorim Participações Internacionais, S.A. é integralmente detido por Marta Cláudia Ramos Amorim Barroca de Oliveira.

Acionista Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. (e)	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

Luisa Alexandra Ramos Amorim	N.º de ações	% Capital social com direito de voto
Diretamente	-	-
Através da acionista Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. (e)	2 717 195	2,043%
Total imputável	2 717 195	2,043%

(e) O capital social da sociedade Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. é integralmente detido por Luisa Alexandra Ramos Amorim.

2. INFORMAÇÃO PREVISTA NOS ARTIGOS 447.º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

2.1 Ações CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas diretamente pelos membros dos órgãos sociais da Sociedade

Durante o exercício de 2023, os membros dos órgãos sociais não transacionaram qualquer título representativo do capital social da Sociedade. A 31 de dezembro de 2023, não detinham ações da Corticeira Amorim.

2.2 Ações da CORTICEIRA AMORIM detidas e/ou transacionadas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

Durante o exercício de 2023 não houve transações nos termos previstos nesta nota.

2.3 Outras alterações de titularidade direta de ações da Corticeira Amorim em sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de Administração ou de fiscalização

Durante o exercício de 2023 não houve alterações de titularidade nos termos previstos nesta nota

2.4 Ações Corticeira Amorim detidas por sociedades nas quais os membros dos órgãos sociais da Sociedade exerçam funções de administração ou fiscalização

- i. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é titular de 67 830 000 ações representativas de 51% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. António Rios de Amorim (presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (vice-presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim), Cristina Rios de Amorim Baptista e Luisa Alexandra Ramos Amorim (vogais do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) são, respetivamente, vogal, vogal, presidente e vogal do Conselho de Administração da Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.
- ii. A sociedade Vintage Prime – S.G.P.S., S.A. é titular de 2 717 195 ações representativas de 2,043% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. Luisa Alexandra Ramos de Amorim, vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo presidente do Conselho de Administração da Vintage Prime – S.G.P.S., S.A..
- iii. A sociedade API – Amorim Participações Internacionais, S.A. é titular de 2 717 195 ações representativas de 2,043% do capital social e direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, vice-presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo vogal do Conselho de Administração da API – Amorim Participações Internacionais, S.A.
- iv. A sociedade A Porta da Lua, S.A. é titular de 8 290 767 ações representativas de 6,234% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. Luisa Alexandra Ramos de Amorim, vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, exerce o cargo de vogal do Conselho de Administração de A Porta da Lua, S.A.
- v. A sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é titular de 13 414 387 ações representativas de 10,086% do capital social e dos direitos de voto da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. António Rios de Amorim e Cristina Rios de Amorim Baptista (respetivamente, presidente e vogal do Conselho de Administração da Corticeira Amorim) exercem o cargo de administradores da Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A..

A titularidade registada a 31 de dezembro de 2023, referida nos pontos i. a v., permanece inalterada à data da emissão deste relatório.

2.5 Transações de Dirigentes

Conforme comunicações recebidas das pessoas/entidades abrangidas por esta norma, informa-se que, no ano 2023, não foram realizadas transações de ações da Corticeira Amorim por entidades relacionadas com os seus dirigentes.

Não houve transação de instrumentos financeiros relacionados com a Corticeira Amorim, quer pelos seus dirigentes, quer pelas sociedades que dominam a Corticeira Amorim, quer pelas pessoas estritamente relacionadas com aqueles.

2.6 Relação dos Acionistas titulares de mais de um décimo do capital social da Empresa

- I. A sociedade Amorim Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é titular de 67 830 000 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 51% do capital social e a 51% dos direitos de voto;
- II. A sociedade Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é titular de 13 414 387 ações da Corticeira Amorim, correspondentes a 10,086% do capital social e a 10,086% dos direitos de voto.

A titularidade referida nos pontos I. e II. registava-se a 31 de dezembro de 2023, mantendo-se inalterada à data da emissão deste relatório.

Mozelos, 25 de março de 2024

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (Presidente)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal)

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal)

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal)

Juan Ginesta Viñas (Vogal)

José Pereira Alves (Vogal)

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro (Vogal)

Cristina Galhardo Vilão (Vogal)

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (Vogal)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração da Posição Financeira

(Valores expressos em milhares de euros)	Notas	31 dez. 2023	31 dez. 2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		24	42
Ativos por direito de uso	5	65	40
Investimentos em subsidiárias	6	166.014	280.224
Outros ativos financeiros		58	57
Empresas do grupo	7	302.313	90.125
Ativos por impostos diferidos	8	3.954	-
		472.428	370.488
Ativo corrente			
Empresas do grupo	7	100.517	109.159
Imposto sobre o rendimento	8	2.103	8.777
Outras contas a receber	9	1.301	1.054
Gastos a reconhecer		72	158
Caixa e depósitos bancários	10	40	46
		104.033	119.193
Total do Ativo		576.461	489.682
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social		133.000	133.000
Prémios de emissão		38.893	38.893
Reservas legais		26.600	26.600
Outras reservas		106.291	94.610
	11	304.784	293.103
Resultado líquido do período		22.994	50.251
Total do capital próprio		327.778	343.354
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Dívida remunerada	13	94.200	96.200
Passivos de locação	16	34	16
Passivos por impostos diferidos	14	702	831
		94.936	97.047
Passivo corrente			
Dívida remunerada	13	119.442	40.340
Fornecedores		26	32
Empresas do grupo	7	32.797	8.227
Passivos de locação	16	22	20
Outras contas a pagar	15	1.462	661
		153.747	49.280
Total do passivo		248.683	146.327
Total do capital próprio e do passivo		576.461	489.682

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração de Resultados por Naturezas

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2023	2022
RENDIMENTOS E GASTOS			
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias	17	21.800	41.820
Fornecimentos e serviços externos	18	-	679
Gastos com o pessoal	19	-	2.246
Outros rendimentos e ganhos	21	18	2
Outros gastos e perdas	22	-	212
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		18.681	38.983
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-	46
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento e impostos)		18.635	38.941
Rendimentos financeiros	23	6.758	1.015
Gastos financeiros	23	-	4.647
Resultados antes de impostos		20.745	39.087
Imposto sobre os resultados	24	2.249	11.164
Resultado líquido		22.994	50.251
Resultado por ação – básico e diluído (euros por ação)	12	0,173	0,378

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração do Rendimento Integral

(Valores expressos em milhares de euros)	2023	2022
Resultado líquido do período	22.994	50.251
<i>Itens que não serão reclassificados para resultados (líquidos de imposto)</i>		
Gastos reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-
Rendimentos reconhecidos diretamente no capital próprio	-	-
Rendimentos integrais totais do período	22.994	50.251

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração das Alterações no Capital Próprio

Ano de 2023	Saldo inicial	Afetação do resultado de 2022	Distribuição de dividendos	Resultado integral de 2023	Saldo final
Capital social	133.000	-	-	-	133.000
Prémios de emissão de ações	38.893	-	-	-	38.893
Reservas legais	26.600	-	-	-	26.600
Outras reservas	94.610	50.251	- 38.570	-	106.291
Resultado líquido	50.251	-	50.251	-	22.994
Total do Capital Próprio	343.354	-	- 38.570	22.994	327.778

Ano de 2022	Saldo inicial	Afetação do resultado de 2021	Distribuição de dividendos	Resultado integral de 2022	Saldo final
Capital social	133.000	-	-	-	133.000
Prémios de emissão de ações	38.893	-	-	-	38.893
Reservas legais	26.600	-	-	-	26.600
Outras reservas	101.485	31.695	- 38.570	-	94.610
Resultado líquido	31.695	-	31.695	-	50.251
Total do Capital Próprio	331.674	-	- 38.570	50.251	343.354

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

Demonstração dos Fluxos De Caixa

(Valores expressos em milhares de euros)

		2023		2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS:				
Pagamentos a fornecedores		- 1.974	-	2.145
Pagamentos ao pessoal		- 2.157	-	2.212
Fluxo gerado pelas operações		- 4.131	-	4.357
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		- 2.162		4.805
Outros rec./pag. relativos à atividade operacional		931		1.363
Fluxos das atividades operacionais		- 5.361		1.811
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Investimentos financeiros		215.987		89.940
Juros e rendimentos similares		1.803		827
Dividendos		41.800		45.820
		259.590		136.587
Pagamentos respeitantes a:				
Investimentos financeiros		- 313.758	-	228.013
Passivos de locação		- 35	-	29
Fluxos das atividades de investimento		- 54.204	-	91.456
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:				
Recebimentos provenientes de:				
Empréstimos obtidos		160.220		76.250
Pagamentos respeitantes a:				
Empréstimos obtidos		- 68.450	-	22.500
Juros e gastos similares		- 3.690	-	663
Dividendos	11	- 38.571	-	38.571
		- 110.711	-	61.734
Fluxos das atividades de financiamento		49.509		14.516
Variação de caixa e seus equivalentes		- 10.056	-	75.129
Caixa e seus equivalentes no início do período	10	- 294		74.834
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10	- 10.350	-	294

A Contabilista Certificada

O Conselho de Administração

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. (adiante designada apenas por CORTICEIRA AMORIM, designação que poderá também abranger o conjunto da CORTICEIRA AMORIM e suas participadas) resultou da transformação da CORTICEIRA AMORIM, S.A. numa sociedade gestora de participações sociais ocorrida no início de 1991 e cujo objeto é a gestão das participações do Grupo Amorim no sector da cortiça.

A atividade da CORTICEIRA AMORIM estende-se desde a aquisição e preparação da cortiça, até à sua transformação num vasto leque de produtos derivados de cortiça. Abrange também a comercialização e distribuição, através de uma rede própria presente em todos os grandes mercados mundiais.

A CORTICEIRA AMORIM é uma empresa portuguesa com sede em Mozelos, Santa Maria da Feira, sendo as ações representativas do seu capital social de 133 000 000 Euros cotadas na Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

A sociedade Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. era detentora, à data de 31 de dezembro de 2023, de 67 830 000 ações da CORTICEIRA AMORIM, correspondentes a 51,00% do capital social. A CORTICEIRA AMORIM é incluída no perímetro de consolidação da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., sendo esta a sua empresa-mãe e controladora. A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. é detida a 100% pela Família Amorim.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas em Conselho de Administração no dia 25 de março de 2024. Os acionistas têm a capacidade de alterar as demonstrações financeiras após a data de emissão.

Exceto quando mencionado, os valores monetários referidos nestas Notas são apresentados em milhares de euros (mil euros = k euros = K€).

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

Base de apresentação

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotado na União Europeia, em vigor para períodos iniciados em 1 de janeiro de 2023. Estas têm por base o custo histórico, exceto os instrumentos financeiros, os quais são registados de acordo com a IFRS 9.

Alterações nas políticas contabilísticas e divulgações

As normas (novas e alterações) que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2023 são as seguintes:

- **IAS 1 (alteração)**, 'Divulgação de políticas contabilísticas'. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de "material", em detrimento de "significativo". A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações relativas a políticas contabilísticas imateriais não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice

Statement 2 foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas.

- **IAS 8 (alteração)**, ‘Definição de estimativas contabilísticas’. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística.
- **IFRS 17 (nova e alteração)**, ‘Contratos de seguro’. Esta nova norma substitui a IFRS 4 e aplica-se a todas as entidades emitentes de contratos de seguro, de resseguro ou de investimento com características de participação discricionária nos resultados se também forem emitentes de contratos de seguro. No âmbito da IFRS 17 as entidades emitentes de contratos de seguro precisam de avaliar se o tomador do seguro pode beneficiar de um determinado serviço como parte de um sinistro, ou se esse serviço é independente do sinistro/evento de risco, e fazer a separação da componente não-seguro. De acordo com a IFRS 17, as entidades têm de identificar as carteiras de contratos de seguro no reconhecimento inicial e dividi-las, no mínimo, nos seguintes grupos: i) contratos que são onerosos no reconhecimento inicial; ii) contratos que não apresentem uma possibilidade significativa de posteriormente se tornarem onerosos; e iii) restantes contratos em carteira. A IFRS 17 exige que uma entidade mensure os contratos de seguro usando estimativas e pressupostos atualizados que reflitam o cronograma dos fluxos de caixa e qualquer incerteza relacionada com os contratos de seguro. A IFRS 17 exige que uma entidade reconheça os rendimentos à medida que presta serviços de seguro (e não quando recebe os prémios) e preste informação sobre os ganhos do contrato de seguro que espera reconhecer no futuro. A IFRS 17 prevê três métodos de mensuração para a contabilização de diferentes tipos de contratos de seguro: i) Modelo geral de mensuração – ou “General measurement model” (“GMM”); ii) a Abordagem de imputação dos prémios – ou “Premium allocation approach” (“PAA”); e iii) a Abordagem da comissão variável – ou “Variable fee approach” (“VFA”). A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.
- **IFRS 17 (alteração)**, ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17, e permite a adoção de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfasamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9.
- **IAS 12 (alteração)**, ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças temporárias são excluídas do âmbito da isenção de registo de impostos diferidos no reconhecimento inicial de ativos ou passivos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.
- **IAS 12 (alteração)**, ‘Reforma da tributação internacional – regras do modelo Pilar Dois’. Na sequência da implementação das regras do Global Anti-Base Erosion (“GloBE”) da OCDE, poderão existir impactos significativos no apuramento dos impostos diferidos das entidades abrangidas que a esta data são difíceis de estimar. Esta alteração à IAS 12 introduz: i) uma exceção temporária aos requisitos

de reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos por impostos diferidos relacionados com o Pilar Dois; e ii) os requisitos de divulgação adicionais para as entidades afetadas (entidades pertencentes a grupos multinacionais com réditos consolidados de €750 milhões em pelo menos dois dos últimos quatro anos), como seja: o facto de a exceção ter sido aplicada, o gasto de imposto corrente que se refere às regras Pilar Dois, e a estimativa razoável do impacto da aplicação das regras do Pilar Dois, entre a data de publicação da legislação e a data da sua entrada em vigor.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras individuais da Corticeira Amorim.

As normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, já endossadas pela União Europeia, são as seguintes:

- **IAS 1 (alteração)**, 'Classificação de passivos como não correntes e correntes' e 'Passivos não correntes com "covenants"' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Estas alterações clarificam que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato. Também clarificam que os "covenants", que uma entidade é obrigada a cumprir na data ou em data anterior à data de relato, afetam a classificação de um passivo como corrente ou não corrente mesmo que a sua verificação apenas ocorra após a data de relato. Quando uma entidade classifica os passivos resultantes de contratos de financiamento como não correntes e esses passivos estão sujeitos a "covenants", é exigida a divulgação de informação que permita aos investidores avaliar o risco de estes passivos tornarem-se reembolsáveis no prazo de 12 meses, tais como: a) o valor contabilístico dos passivos; b) a natureza dos "covenants" e as datas de cumprimento; e c) os factos e as circunstâncias que indiquem que a entidade poderá ter dificuldades no cumprimento dos "covenants" nas datas devidas. Estas alterações são de aplicação retrospectiva.
- **IFRS 16 (alteração)**, 'Passivos de locação em transações de venda e relocação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Esta alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, quanto a transações de venda e relocação que qualificam como "vendas" segundo a IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa. Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de forma que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

A Corticeira Amorim não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras do ano findo em 31 de dezembro de 2023. Não são estimados impactos materiais nas demonstrações financeiras da Corticeira Amorim decorrentes da aplicação destas normas e alterações.

As normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, mas que a União Europeia ainda não endossou são as seguintes:

- **IAS 7 (alteração) e IFRS 7 (alteração)**, 'Acordos de financiamento de fornecedores' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024). Os Acordos de financiamento de fornecedores caracterizam-se pela existência de um financiador que se obriga a pagar os saldos que uma entidade deve aos seus fornecedores e a entidade, por sua vez, concorda em pagar de acordo com os termos e condições dos acordos, na mesma data, ou posteriormente, à data do pagamento aos fornecedores. As alterações introduzidas exigem que uma entidade efetue divulgações adicionais sobre os acordos de financiamento de fornecedores negociados para permitir: i) a avaliação sobre a forma como os acordos de financiamento de fornecedores afetam os passivos e fluxos de caixa da entidade; e ii) o entendimento do efeito dos acordos de financiamento de fornecedores sobre a exposição de uma entidade ao risco de liquidez, e como a entidade seria afetada se os acordos deixassem de estar disponíveis. Os requisitos adicionais complementam os requisitos de apresentação e divulgação já existentes nas IFRS, conforme estabelecido pelo IFRS IC na Agenda Decision de dezembro de 2020.

- **IAS 21 (alteração)**, ‘Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2025). Esta alteração adiciona os requisitos para determinar se uma moeda pode ser trocada por outra moeda (permutabilidade) e definir como determinar a taxa de câmbio à vista a ser usada, quando não for possível trocar uma moeda durante um longo período. Esta alteração exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

A Corticeira Amorim está a apurar o impacto resultante destas alterações e aplicará estas normas no exercício em que as mesmas se tornarem efetivas, ou antecipadamente quando permitido.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas usadas na preparação das demonstrações financeiras individuais foram consistentemente usadas em todos os períodos apresentados nestas demonstrações e de que se apresenta em seguida um resumo.

- **Direitos de uso**

A Corticeira Amorim avalia, no início do contrato, se um contrato é ou contém uma locação. Ou seja, se o contrato transmitir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma retribuição.

A Corticeira Amorim aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todas as locações, exceto para locações de curto prazo e locações de ativos de baixo valor. A Corticeira Amorim reconhece os passivos de locação correspondentes aos pagamentos a efetuar e ativos de direito de uso que representam o direito de usar os ativos subjacentes.

Direito de uso

Como locatária, a Corticeira Amorim reconhece o Direito de uso na data de início da locação (ou seja, a data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os Direitos de uso são mensurados ao custo, deduzido de depreciações acumuladas e perdas por imparidade, e ajustados para qualquer remensuração dos passivos de locação. O custo do Direito de uso inclui o valor dos passivos de locação reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos da locação efetuados antes ou depois da data de início, deduzidos de eventuais incentivos recebidos. Os Direitos de uso são depreciados pelo método das quotas constantes pelo menor entre o prazo do contrato de locação e da vida útil estimada dos bens, como segue:

Número de anos

Viaturas

4

Se a propriedade do ativo locado for transferida para a Corticeira Amorim no final do prazo da locação ou o custo refletir o exercício de uma opção de compra, a depreciação é calculada usando a vida útil estimada do ativo.

Os ativos de direito de uso também estão sujeitos ao registo de imparidades, de acordo com a política apresentada na secção “Imparidade de ativos não financeiros”.

Passivos de locação

Na data de início da locação, a Corticeira Amorim reconhece passivos de locação mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem efetuados pelo prazo do contrato. Os pagamentos da locação incluem pagamentos fixos menos quaisquer incentivos a receber, pagamentos variáveis de locação que dependem de um índice ou taxa e valores que espera vir a pagar relacionados com garantias relativas ao valor residual. Os pagamentos da locação também incluem o preço de exercício de uma opção de compra, se for razoavelmente expectável que será exercida pela Corticeira Amorim e pagamentos de multas por rescisão do contrato de locação, se o prazo do contrato refletir que a Corticeira Amorim exercerá a opção de rescisão.

Pagamentos de locação variável que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesa (a menos que sejam incorridos para produzir inventários) no período em que o evento ou condição que aciona o pagamento ocorre.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos da locação, a Corticeira Amorim usa uma taxa de empréstimo incremental na data de início da locação, porque a taxa de juro implícita na locação não é determinada de forma imediata. Após a data de início, o valor dos passivos de locação é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido pelos pagamentos efetuados. Além disso, o valor dos passivos de locação é remensurado se houver uma modificação, uma alteração no prazo da locação, uma alteração nos pagamentos da locação (por exemplo, alterações nos pagamentos futuros resultantes de uma alteração em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de locação mercantil) ou uma alteração na avaliação sobre o exercício de uma opção de compra do ativo subjacente.

Os passivos de locação da Corticeira Amorim estão incluídos na dívida remunerada.

Locação de curto prazo e locação de ativos de baixo valor

A Corticeira Amorim aplica a isenção de reconhecimento de locação de curto prazo, ou seja, aqueles que têm um prazo de locação de 12 meses ou menos a partir da data de início e não contêm uma opção de compra. Também aplica a isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor às locações de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de locação de curto prazo e de ativos de baixo valor são reconhecidos como gasto de forma linear pelo prazo da locação.

Corticeira Amorim como locadora

Em 31 de dezembro de 2023, a Corticeira Amorim não tem ativos enquanto locadora.

• *Investimentos em subsidiárias e associadas*

Os investimentos em subsidiárias e associadas são, inicialmente, valorizados ao custo de aquisição adicionado de eventuais despesas de compra. Subsequentemente, as participações financeiras são mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas de imparidade, se existentes, sendo o respetivo ajuste considerado uma perda do exercício.

Consideram-se subsidiárias, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM tem controlo. A CORTICEIRA AMORIM controla quando está exposta a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis gerados, em resultado do seu envolvimento com a entidade, e tem capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades da entidade.

Consideram-se associadas, todas as entidades sobre as quais a CORTICEIRA AMORIM exerce influência significativa, mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto.

Os dividendos recebidos de subsidiárias e associadas são registados como rendimento do exercício quando deliberados pela Assembleia Geral.

Os investimentos em subsidiárias e associadas são avaliados em cada exercício quanto a possíveis indícios de imparidade.

- ***Imparidade de ativos financeiros***

A Empresa avalia a cada data de reporte a existência de imparidade nos ativos financeiros ao custo amortizado.

Um ativo financeiro está em imparidade se eventos ocorridos após o reconhecimento inicial tiverem um impacto nos *cash flows* futuros estimados do ativo que possa ser razoavelmente estimado.

A perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor contabilístico e o valor esperado dos *cash flows* futuros (excluindo perdas futuras que não tenham sido incorridas), descontadas à taxa de juro efetiva do ativo no momento do reconhecimento inicial. O montante apurado é reduzido ao valor contabilístico do ativo e a perda reconhecida na Demonstração dos Resultados.

- ***Transações em moeda estrangeira***

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos nos resultados do exercício.

- ***Clientes e outras contas a receber***

As dívidas de clientes e outras a receber, incluindo empréstimos a empresas do grupo, são inicialmente mensuradas ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, ajustadas por eventuais perdas por imparidade de modo a que reflitam o seu valor realizável. As referidas perdas são registadas na conta de resultados no exercício em que se verificarem.

Os valores a médio e longo prazo são atualizados usando uma taxa de desconto semelhante à taxa de juro de financiamento do devedor para períodos semelhantes.

As dívidas de clientes e outras contas a receber, incluindo empréstimos a empresas do grupo, são desreconhecidas quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

- ***Caixa e equivalentes a caixa***

O montante incluído em “Caixa e depósitos bancários” é composto pelos valores de caixa, depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento inferior a três meses, para os quais os riscos de alteração de valor não são significativos. Na Demonstração de Fluxos de Caixa, o valor de “Caixa e equivalentes a caixa” inclui ainda os valores a descoberto de contas de depósitos bancários que estão incluídos no passivo corrente em “Financiamentos obtidos”.

- ***Fornecedores e outras contas a pagar***

As dívidas a fornecedores e as relativas a outros credores são registadas inicialmente ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetiva. São classificadas como passivo corrente exceto se a CORTICEIRA AMORIM tiver o direito incondicional de diferir o seu pagamento por mais de um ano após a data de reporte.

- ***Dívida remunerada***

Inclui o valor dos empréstimos onerosos obtidos. Os empréstimos obtidos são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração de resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os juros e outros encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto à medida que são incorridos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

• ***Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento***

O imposto sobre o rendimento do exercício compreende o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente é determinado com base no resultado líquido contabilístico ajustado de acordo com a legislação fiscal.

A Sociedade é tributada pelo regime especial de determinação da matéria coletável (RETGS) em relação às sociedades do grupo em que a CORTICEIRA AMORIM é dominante, consignado pelo artigo 69.º do código do IRC.

O valor do imposto corrente, positivo ou negativo, é calculado por cada empresa filial, com base na sua situação fiscal individual, e imputado à CORTICEIRA AMORIM (empresa dominante do grupo do RETGS).

O cálculo da estimativa para impostos é efetuado com base na matéria coletável consolidada das seguintes empresas (incluídas no RETGS):

- Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
- All Closures In, S.A.
- Amorim Agro Florestal, S.A.
- Amorim Bartop – Investimentos e Participações, S.A.
- Amorim Champcork, S.A.
- Amorim Cork Composites, S.A.
- Amorim Cork Flooring, S.A.
- Amorim Cork Insulation, S.A.
- Amorim Cork Research, Lda.
- Amorim Cork Services, Lda.
- Amorim Cork Ventures, Lda.
- Amorim Cork , S.A.
- Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.
- Amorim Florestal, S.A.
- Amorim Florestal III, S.A.
- Amorim Industrial Solutions - Imobiliária, S.A.
- Amorim Top Series, S.A.
- BIOCAPE - Importação e Exportação de Cápsulas, Lda.
- Compruss – Investimentos e Participações, Lda.
- Corkeen Europe, Lda.
- Corkeen Global, Lda.
- COSABE - Companhia Silvo Agrícola da Beira, S.A.
- Postya – Consultadoria e Marketing, Lda.
- Sociedade Portuguesa de Aglomerados de Cortiça, Lda.
- SOCORI – Sociedade de Cortiças de Rio Meão, S.A.
- Vatrya – Consultadoria e Marketing, Lda.
- Kintamani Unipessoal, Lda.
- Granaz – Granulados de Cortiça de Azaruja, Lda.

Os resultados positivos ou negativos, que resultam dos ajustamentos da consolidação fiscal, são da responsabilidade da empresa consolidante.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização. No final de cada exercício é efetuada uma reapreciação dos ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos desreconhecidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de ativos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades empresariais, e que à data de transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias, estas não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Os impostos diferidos são registados como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

As provisões para contingências fiscais em sede de imposto sobre o rendimento são classificadas na rubrica de impostos diferidos. No caso de processos fiscais em curso, são anualmente aumentadas pelo cálculo de juros e coimas, definidos por lei.

- ***Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes***

São reconhecidas provisões quando a CORTICEIRA AMORIM tem uma obrigação presente, legal ou implícita, resultante de um evento passado, e seja provável que desse facto resulte uma saída de recursos e que esse montante seja estimado com fiabilidade.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. São reconhecidas provisões para reestruturação sempre que para essa reestruturação haja um plano detalhado e tenha havido comunicação às partes envolvidas.

Quando existe uma obrigação presente, resultante de um evento passado, mas da qual não é provável que resulte uma saída de recursos, ou esta não pode ser estimada com fiabilidade, essa situação é tratada como um passivo contingente, o qual é divulgado nas demonstrações financeiras, exceto se considerada remota a possibilidade de saída de recursos.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

- ***Instrumentos financeiros derivados***

A Corticeira Amorim utiliza instrumentos financeiros derivados, tais como contratos de câmbio à vista e a prazo, opções e *swaps*, somente para cobertura dos riscos financeiros a que está exposta. A CORTICEIRA AMORIM não utiliza instrumentos financeiros para especulação. A empresa adota a contabilização de acordo com contabilidade de cobertura (*hedge accounting*) respeitando integralmente o disposto nos normativos respetivos. A negociação dos instrumentos financeiros derivados é realizada pelo departamento de tesouraria central (Sala de Mercados), obedecendo a normas aprovadas pela respetiva administração. Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos no balanço ao seu justo valor.

No que diz respeito ao reconhecimento, a contabilização faz-se da seguinte forma:

Cobertura de Justo Valor

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de justo valor e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, ganhos ou perdas resultantes de remensurar os instrumentos de cobertura ao justo valor são reconhecidos em resultados, juntamente com variações no justo valor do item coberto que são atribuíveis ao risco coberto.

Cobertura de Fluxos de Caixa

Para as relações de cobertura classificadas como cobertura de fluxos de caixa e que são determinadas pertencerem a uma cobertura eficaz, os ganhos ou perdas no justo valor do instrumento de cobertura são reconhecidos no capital próprio, sendo transferidos para resultados no período em que o respetivo item coberto afeta resultados; a parte ineficaz será reconhecida diretamente nos resultados.

- ***Eventos subsequentes***

Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data da demonstração da posição financeira que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a mesma data são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

- ***Capital Próprio***

As ações ordinárias são classificadas como capital próprio.

Sempre que são adquiridas ações da CORTICEIRA AMORIM, os montantes pagos pela aquisição são reconhecidos em capital próprio a deduzir ao seu valor, numa linha de "Ações Próprias".

- ***Estimativas e pressupostos críticos***

No decurso dos registos contabilísticos necessários à determinação do valor do património e do rédito a CORTICEIRA AMORIM faz uso de estimativas e pressupostos relativos a eventos cujos efeitos só serão plenamente conhecidos em exercícios futuros. Na sua maioria tem-se verificado que os valores registados foram confirmados no futuro. Todas as variações que, eventualmente, surjam serão registadas nos exercícios em que se determinem os seus efeitos definitivos.

As estimativas mais relevantes nas presentes demonstrações financeiras referem-se às provisões constituídas para processos e outras contingências fiscais, as quais têm por base a melhor estimativa da gestão das perdas que poderão existir no futuro associadas a esses processos e a valorização dos investimentos em subsidiárias, cuja análise do valor recuperável assenta nas perspetivas de *cash flows* futuros dessas entidades.

4. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A atividade da CORTICEIRA AMORIM está exposta a vários riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco de capital.

- **Risco de mercado**

A exposição da CORTICEIRA AMORIM ao risco de mercado traduz-se na sua exposição ao risco de taxa de juro.

A 31 de dezembro de 2023, do total da dívida remunerada, 50 milhões de euros venciam juros a taxa fixa (75 M€ em 31 de dezembro de 2022).

À data de 31 de dezembro de 2023, por cada 0,1% de variação nas taxas de juro de empréstimos denominadas em euros, o efeito no resultado líquido da CORTICEIRA AMORIM seria cerca de 234 K€ (39 K€ em 2022).

- **Risco de crédito**

O risco de crédito resulta dos saldos de disponibilidades. A Corticeira Amorim avalia previamente o rating das instituições financeiras de modo a minimizar o risco de incumprimento das contrapartes.

Ao nível da qualidade de risco de crédito, associada a Caixa e depósitos bancários, em 31 de dezembro de 2023, a Corticeira Amorim selecionou instituições financeiras cujo rating não coloca em causa a realização destes ativos. De salientar que, no total líquido negativo de Caixa e Equivalentes (-10,3 M€) estão incluídos depósitos numa instituição financeira (de capital privado) com os seguintes ratings: Moody's Baa1 / P-2; Fitch: BBB- / F3.

- **Risco de Liquidez**

O departamento de tesouraria da CORTICEIRA AMORIM analisa regularmente os *cash flows* previsionais de modo a assegurar que existe liquidez suficiente para o grupo satisfazer as suas necessidades operacionais e, em simultâneo, dar cumprimento às obrigações associadas às várias linhas de financiamento. Os excedentes de liquidez são investidos em depósitos remunerados de curto prazo. Os *cash flows* não descontados estimados pela maturidade contratual, para os passivos financeiros (derivados e não derivados) em aberto à data de relato financeiro são apresentados abaixo:

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	A mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	119.442	39.400	25.800	29.000	213.642
Passivo de locação	22	24	10	-	56
Fornecedores	26	-	-	-	26
Empresas do grupo	32.797	-	-	-	32.797
Outras contas a pagar	1.462	-	-	-	1.462
Total a 31 de dezembro de 2023	153.747	39.424	25.810	29.000	247.982

	Até 1 ano	A mais de 1 e até 2 anos	A mais de 2 e até 4 anos	A mais de 4 anos	Total
Dívida remunerada	40.340	35.000	41.200	20.000	136.540
Passivo de locação	20	16	-	-	36
Fornecedores	32	-	-	-	32
Empresas do grupo	8.227	-	-	-	8.227
Outras contas a pagar	661	-	-	-	661
Total a 31 de dezembro de 2022	49.280	35.016	41.200	20.000	145.496

A cobertura do risco de liquidez é feita, no essencial, pela existência de um conjunto de linhas de crédito e programas de emissão de papel comercial imediatamente disponíveis, e, eventualmente, pela existência de depósitos bancários. Desta forma, a Corticeira Amorim terminou o ano com linhas de crédito e programas de emissão de papel comercial não utilizados num total de 52.500 K€ (em 31 de dezembro de 2022 o valor comparável era de 69.510 K€). Se adicionarmos o Caixa e Equivalentes, a Reserva de Liquidez no final de 2023 era de 53.110 K€ (69.216 K€ em 31 de dezembro de 2022).

- **Gestão de capital**

O objetivo primordial da Administração é assegurar a continuidade das operações, proporcionando uma adequada remuneração aos Acionistas e os correspondentes benefícios aos restantes *Stakeholders* da CORTICEIRA AMORIM. Para a prossecução deste objetivo é fundamental uma gestão cuidadosa dos capitais empregues no negócio, procurando assegurar uma estrutura ótima dos mesmos, conseguindo desse modo a necessária redução do seu custo. No sentido de manter ou ajustar a estrutura de capitais considerada adequada, a Administração pode propor à Assembleia Geral dos Acionistas as medidas consideradas necessárias e que podem passar por ajustar o *pay-out* relativo aos dividendos a distribuir, transacionar ações próprias, aumentar o capital social por emissão de ações e venda de ativos entre outras medidas.

O indicador utilizado para monitorar a estrutura de capitais é o rácio de Autonomia Financeira. A Administração tem considerado 40% como sendo o valor indicativo de uma estrutura ótima, atendendo às características da Empresa e do setor económico em que se enquadra. Considera ainda que, conforme as condições objetivas da conjuntura económica em geral e do setor em particular, aquele rácio, para o conjunto das empresas do Grupo, não deverá desviar-se significativamente do intervalo 40%-50%. No entanto, em termos de contas individuais, este rácio apresentou valores mais elevados, conforme segue:

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Capital Próprio a 31 de dezembro	327.778	343.354
Ativo a 31 de dezembro	576.461	489.682
Autonomia Financeira	57%	70%

5. ATIVOS POR DIREITO DE USO

	Direito de uso
Valores Brutos	96
Depreciações e Ajustamentos	32
ABERTURA (1 de janeiro 2022)	63
Depreciações do exercício	24
Valores Brutos	96
Depreciações e Ajustamentos	56
FECHO (31 de dezembro 2022)	40
Valores Brutos	96
Depreciações e Ajustamentos	56
ABERTURA (1 de janeiro 2023)	40
Aumentos	54
Depreciações do exercício	28
Valores Brutos	150
Depreciações e Ajustamentos	84
FECHO (31 de dezembro 2023)	65

6. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Saldo inicial	280.224	249.624
Aumentos	190	34.600
Diminuições	- 114.400	- 4.000
Saldo final	166.014	280.224

- **AUMENTOS**

Em 2023, o aumento registado refere-se à aquisição da participação na empresas Amorim Viagens e Turismo, Lda. (190 k€).

Em 2022, o aumento registado referia-se a: (i) aumento do capital social das participadas Amorim Cork Flooring (2.000 k€), Amorim Cork Insulation (400 k€), Amorim Florestal (2.000 k€); (ii) a constituição de Prestações Acessórias na Amorim Cork, S.G.P.S., S.A. (25.350 k€) e à aquisição da participação das empresas OSI, S.A. (2.800 k€) e Amorim Agro Florestal, S.A. (2.050 k€).

- **DIMINUIÇÕES**

Em 2023 a diminuição registada refere-se à devolução de Prestações Acessórias pela Amorim Cork, S.G.P.S., S.A. (80.350 k€) e pela Amorim Cork Composites, S.A. (14.050 k€) e à imparidade na participação na Amorim Cork Flooring, S.A.. (20.000 k€).

Em 2022 a diminuição registada referia-se à imparidade na participação na Amorim Cork Flooring, S.A..

Indicam-se, abaixo, as participações da Empresa em subsidiárias, nenhuma cotada em bolsa, em 31 de dezembro de 2023 e de 2022:

Empresas	Sede	31 dez. 2023			31 dez. 2022		
		Valor	% de Participação	Capital Próprio	Valor	% de Participação	Capital Próprio
Amorim Cork, SGPS, S.A.	S. M ^º . Lamas	8.344	100%	194.844	8.344	100%	268.944
Amorim Cork Composites, S.A.	Mozelos	42.076	100%	49.800	42.076	100%	42.902
Amorim Cork Research, Lda.	Mozelos	2.430	100%	4.849	2.430	100%	5.376
Amorim Cork Services, Lda.	Mozelos	2.700	100%	3.715	2.700	100%	3.416
Amorim Cork Ventures, Lda.	Mozelos	14	99,95%	419	14	99,95%	406
Amorim Cork Insulation, S.A.	Vendas Novas	1.300	20%	9.905	1.300	20%	11.752
Amorim Florestal, S.A.	S. M ^º . Lamas	54.056	100%	93.750	54.056	100%	83.507
Amorim Cork Flooring, S.A.	S.P.Oleiros	50.000	100%	36.714	70.000	100%	46.291
Amorim Agro Florestal, S.A.	S. M ^º . Lamas	2.050	100%	1.320	2.050	100%	2.038
Amorim Cork IT, Lda.	Mozelos	2.800	100%	2.743	2.800	100%	2.349
Amorim Viagens e Turismo, Lda.	Mozelos	190	100%	171	-	0%	-
General Inv. & Part. Ginpar – S.A.	Marrocos	54	100%	59	54	100%	60
		166.014			185.824		

Os valores apresentados correspondem ao custo de aquisição das participadas, exceto nos casos em que tenham sido registadas perdas por imparidade e que se apresentam no quadro a seguir (valores em 31 de dezembro de 2023 e de 2022).

	31 dez. 2023			31 dez. 2022		
	Custo de Aquisição	Imparidade	Valor Líquido	Custo de Aquisição	Imparidade	Valor Líquido
Amorim Cork Flooring, SA.	82.000	32.000	50.000	82.000	12.000	70.000
Amorim Cork Services, Lda.	4.950	2.250	2.700	4.950	2.250	2.700
Amorim Cork Ventures, Lda.	1.000	986	14	1.000	986	14
General Inv. & Participa.- Ginpar-S.A.	204	150	54	204	150	54

Nesta data, são apresentadas as Demonstrações financeiras consolidadas, as quais evidenciam na Nota 8 (Relato por segmento), os principais contributos de cada uma das subsidiárias acima referidas.

A avaliação da existência de indícios de imparidade nos investimentos financeiros, a 31 de dezembro de 2023, foi realizada tendo em conta o desempenho das participadas e os planos de negócios existentes. Os testes de imparidade realizados quando necessário tiveram por base projeções de fluxos de caixa para um período de 3 anos. A taxa de desconto considerada foi de 7,3% e a taxa de crescimento na perpetuidade de 1,69% (considerando as taxas de crescimento dos principais mercados de destino das vendas das subsidiárias).

No exercício de 2023 foram reconhecidas imparidades de 20 M€ (4 M€ em 2022) - Ver Nota 17. A imparidade registada na Amorim Cork Flooring, SA, além de ter em consideração a participação financeira e os saldos de financiamento, reflete os planos e negócio e as taxas de desconto, tendo em atenção os resultados mais recentes da participada. Os resultados recentes menos positivos da Amorim Cork Flooring, S.A. (e das suas subsidiárias) foram o principal motivo do registo da imparidade. Em termos de análise de sensibilidade, um aumento de 5% do EBITDA previsto implicaria reduzir a imparidade em 7 M€, uma redução de 5% do EBITDA previsto aumentaria a imparidade em 7 M€. Uma redução de 0,5 p.p. na taxa de desconto implicaria uma redução da imparidade em 7 M€, um aumento de 0,5 p.p. na taxa de desconto aumentaria a imparidade em 6 M€.

A rubrica "Investimentos em subsidiárias" incluía em 2022, prestações acessórias, sujeitas ao regime das prestações suplementares, à Amorim Cork Composites, S.A. e à Amorim Cork, S.G.P.S., S.A., que foram devolvidas em 2023, conforme segue:

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Amorim Cork Composites, S.A.	-	14.050
Amorim Cork, SGPS, S.A.	-	80.350
	-	94.400

7. EMPRESAS DO GRUPO

i) *Ativo não corrente*

Refere-se aos suprimentos concedidos a subsidiárias, no montante global de 302.313 K€ em 2023 e 90.125 K€ em 2022. O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

ii) *Ativo corrente*

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Dívidas a receber de filiais:		
- Relativas a empréstimos concedidos	77.881	98.087
- Relativas a juros de empréstimos	5.050	344
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S.	17.578	10.729
- Relativas a outras atividades	7	-
	100.517	109.159

O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

iii) *Passivo corrente*

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Dívidas a pagar a filiais:		
- Relativas a empréstimos obtidos	24.720	-
- Relativas a impostos do R.E.T.G.S.	8.077	8.227
	32.797	8.227

Refere-se a dívidas a pagar a filiais relativas a: (i) empréstimos obtidos com prazo de reembolso inferior a um ano (24.720 k€) e (ii) ao imposto sobre o rendimento (IRC) a pagar às subsidiárias, no âmbito do R.E.T.G.S., no

montante global de 8.077 K€ em 2023 e 8.227 K€ em 2022. O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

Todos os empréstimos concedidos a subsidiárias e obtidos de subsidiárias vencem juros à taxa de mercado.

As dívidas a receber e a pagar relativas a impostos do R.E.T.G.S. (Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades), referem-se à estimativa do imposto apurado por cada uma das empresas do perímetro do regime, tal como referido na nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”.

8. IMPOSTOS DIFERIDOS / IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

II) Ativo não corrente - Ativos por impostos diferidos

A diferença entre os impostos imputados à demonstração dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores apurado no âmbito do R.E.T.G.S. e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios está reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica de Impostos diferidos e ascende a 307 K€.

O efeito na demonstração individual da posição financeira provocado por esta diferença, ascende no ativo a 3.954 K€ e no passivo a 702 K€ (ver nota 14).

É convicção da Administração, expressa nos modelos de previsão possíveis a esta data, que o montante de Ativos por Impostos Diferidos reconhecidos corresponde ao valor expectável de materialização futura no que aos prejuízos fiscais diz respeito.

II) Ativo corrente - Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento refere-se ao IRC estimado receber do Estado e apurado no âmbito do R.E.T.G.S. no montante de 548 K€ (exercício de 2022: 5.577 K€) e ainda 1.556 K€ de juros indemnizatórios, em consequência do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte no processo referente ao IRC de 2007 (3.200 k€ em 2022). A variação nesta última rubrica reflete o recebimento durante 2023 dos referidos juros indemnizatórios no montante de 1.644 k€.

As estimativas do IRC do R.E.T.G.S. dos exercícios de 2023 e 2022, refletem o saldo com o Estado resultante da imputação do imposto estimado por cada uma das empresas que estão dentro do perímetro regime, tal como referido na nota 3, na parte que trata “Impostos diferidos e imposto sobre o rendimento”.

9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Impostos a receber de participadas	491	491
Juros de empréstimos a subsidiárias (*)	802	554
Outros	8	9
	1.301	1.054

(*) Periodização económica do exercício. O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

10. FLUXOS DE CAIXA

i) Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

Rubrica	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Numerário	2	2
Depósitos bancários imediatamente disponíveis	39	44
Equivalentes a caixa:		
Descobertos bancários	- 10.392	- 340
Caixa e seus equivalentes	- 10.351	- 294
Disponibilidades constantes na Demonstração da Posição Financeira:		
Caixa	2	2
Depósitos bancários	39	44
	40	46

ii) Outras informações

A 31 de dezembro de 2023, havia um total de 53.110 K€ de facilidades de créditos não utilizados (69.261 K€ em 31 de dezembro de 2022).

11. CAPITAL E RESERVAS

• *Capital social*

O capital social da Empresa está representado por 133.000.000 de ações nominativas, escriturais, de valor nominal unitário de um euro, cada, que conferem direito a dividendos.

O Conselho de Administração pode decidir aumentar o capital social, por uma ou mais vezes, nas modalidades permitidas por lei, até ao montante de 250 milhões de euros.

• *Ações próprias*

Em 31 de dezembro de 2023 a Empresa não detinha ações próprias, nem adquiriu ou alienou ações próprias durante o ano de 2023 (o mesmo aconteceu durante 2022 e 2021).

• *Reserva legal e Prémio de emissão*

A Reserva Legal e o Prémio de Emissão estão sujeitos ao regime da reserva legal e só podem ser utilizadas para (Art.º 296 do CSC):

- cobrir a parte do prejuízo acusado no balanço do exercício que não possa ser coberto pela utilização de outras reservas;

- cobrir a parte dos prejuízos transitados do exercício anterior que não possa ser coberto pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas;
- incorporação no capital.

- **Outras reservas**

Em 2023, as outras reservas dizem respeito a Reservas Livres, tal como em 2022.

- **Dividendos**

i) Em 2023, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir os seguintes dividendos:

- Em 28 de abril, no montante de 26.600 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 20 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento a partir do dia 15 de maio;
- Em 4 de dezembro, no montante de 11.970 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 9 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento no dia 20 de dezembro.

ii) Em 2022, a CORTICEIRA AMORIM aprovou distribuir os seguintes dividendos:

- Em 28 de abril, no montante de 26.600 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 20 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento a partir do dia 13 de maio;
- Em 5 de dezembro, no montante de 11.970 K€, a que corresponde o valor do dividendo de 9 cêntimos por cada ação. Estes dividendos ficaram disponíveis para pagamento no dia 21 de dezembro.

12. RESULTADO LÍQUIDO POR AÇÃO

O resultado líquido por ação é calculado atendendo ao número médio do exercício das ações emitidas deduzidas das ações próprias. Não havendo direitos de voto potenciais, o resultado por ação básico não difere do diluído.

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Ações emitidas	133.000.000	133.000.000
Nº médio de ações próprias	-	-
Nº médio de ações em circulação	133.000.000	133.000.000
Resultado líquido (milhares de euros)	22.994	50.251
Resultado por ação (euros)	0,1729	0,3778

13. DÍVIDA REMUNERADA

No final do exercício a dívida remunerada tinha a seguinte composição:

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Papel comercial	153.250	81.200
Empréstimo obrigacionista	40.000	40.000
Empréstimos da banca	10.000	15.000
Descoberto bancário	10.392	340
	213.642	136.540

A dívida remunerada com vencimento a médio e longo prazo (passivo não corrente) em 31 de dezembro de 2023 totaliza 94,2 M€ (96,2 M€ em 31 de dezembro de 2022) e refere-se a empréstimos da banca (5 M€), a empréstimo obrigacionista (30 M€), e a papel comercial (59,2 M€), (empréstimos da banca - 10 M€, empréstimo obrigacionista - 40 M€ e a papel comercial - 46,2 M€, em 31 de dezembro de 2022).

Tanto no final de 2023 como no final de 2022 a totalidade desta dívida era denominada em euros e vence juros a taxa variável, com exceção de 70 M€ em 31 de dezembro de 2023 e 75 M€ em 31 de dezembro de 2022, que vencem juros a taxa fixa. O gasto all-in médio registado no período para o conjunto das linhas de crédito utilizadas situou-se nos 2,60% (0,87%, em 2022).

A empresa contratou diversos programas de emissões de papel comercial:

	2023	2022
Montante global contratado em 31 de dezembro	205.750	140.050
Montante utilizado em 31 de dezembro	153.250	81.200

A 31 de dezembro de 2023, a maturidade da dívida remunerada não corrente era a seguinte:

A mais de 1 ano	A mais de 2 e menos de 5 anos	A mais de 5 anos	Total
35.000	30.200	29.000	94.200

À data de fecho de contas de 2023, a Corticeira Amorim tinha linhas de financiamento cuja documentação contratual de suporte incluía *covenants* genericamente usados neste tipo de contratos, nomeadamente: *cross-default*, *pari passu* e, em alguns casos, *negative pledge* (associados às demonstrações financeiras consolidadas).

O rácio acima mencionado cumpria larga e integralmente o nível de referência definido contratualmente. Na eventualidade do seu não cumprimento, haveria a possibilidade de tal circunstância conduzir ao reembolso antecipado do capital em dívida.

Para além do referido cumprimento informa-se que a capacidade de assegurar o serviço de dívida estava ainda reforçada pela existência, à data de 31 de dezembro de 2023, de 53 milhões de euros de linhas de crédito contratadas e disponíveis, mas não utilizadas (70 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022).

14. PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

	2023	2022
Saldo inicial	831	8.900
Aumentos:		
Dotação do exercício	170	179
Diminuições	- 300	- 8.248
Saldo final	702	831

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica de passivos por impostos diferidos inclui 702 k€ de provisões para contingências fiscais em sede de imposto sobre o rendimento (652 k€ em 31 de dezembro de 2022).

Os processos em aberto, tanto em fase judicial como em fase graciosa, referem-se ao exercício de 2015. O exercício de 2020 foi o último exercício revisto pelas autoridades fiscais portuguesas.

No final de cada exercício, é efetuada uma análise dos processos fiscais em curso, sendo o desenvolvimento processual dos mesmos tido em conta e, assim, aferida a necessidade de provisionar novas situações, ou de reverter, ou reforçar provisões já existentes. As provisões correspondem a situações que, pelo seu desenvolvimento processual, ou pela doutrina/jurisprudência entretanto surgida, indiciam uma probabilidade de terem um desfecho desfavorável para a CORTICEIRA AMORIM e em que, a verificar-se tal desfecho, o ex fluxo pode ser estimado com fiabilidade.

No que respeita a ativos contingentes, conforme referido no relatório de 2013, nesse exercício a CORTICEIRA AMORIM aderiu ao regime de regularização de dívidas fiscais e à segurança social (RERD) instituído pelo DL 151-A/2013. O valor pago à data elevou aos 1.491 milhares de euros. Em 2016 a Empresa aderiu ao Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES) tendo feito pagamentos de 5.694 K€. Desse montante 1.476 K€ é relativo a montantes de IRC provisionados nas participadas. Em 2020 foi constituída uma provisão de 985 K€ em resultado de ter sido revertida a provisão que estava constituída nas participadas. Em 2 de fevereiro de 2023 foi emitido o acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte, que considerou improcedente o recurso apresentado pela Autoridade Tributária no processo referente ao IRC de 2007. O trânsito em julgado ocorreu no dia 8 de março de 2023. O efeito deste acórdão foi refletido nas demonstrações financeiras de 2022, o que implicou a anulação da provisão no valor de 8,2 M€ e reversão de imparidades contabilizadas em anos anteriores relativamente a valores a receber por conta de pagamentos efetuados no âmbito do PERES, acrescido de juros indemnizatórios, no valor de 3,2 M€.

O valor dos processos fiscais em aberto à data de fecho das contas de 2023 montava aos 0,7 M€ (0,65 M€ em 2022), os quais se encontram totalmente provisionados.

A regularização dessas dívidas não implica o abandono da defesa dos processos, os quais, agora, são considerados pela CORTICEIRA AMORIM como processos a seu favor, continuando a pugnar pelo que considera a sua razão.

Não existem processos fiscais não provisionados, desta forma os passivos contingentes são nulos.

Para além dos processos já referidos, a CORTICEIRA AMORIM tem um largo número de outros processos a seu favor, os quais se referem, no essencial, a pagamentos relativos a tributações autónomas, PEC, derrama estadual e benefícios fiscais. O valor destes processos totaliza 0,8 milhões de euros em 2023 e 2022, valor esse que não se encontra registado como integrando o seu ativo.

Considera-se adequado o montante de 0.7 M€ de provisões existentes para fazer face a contingências relativas a impostos.

15. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Estado e outros entes públicos	179	131
Acionistas (dividendos não reclamados)	16	18
Remunerações e encargos patronais sobre remunerações (*)	272	230
Juros e outros encargos de financiamentos (**)	951	222
Outras dívidas a pagar	44	60
	1.462	661

(*) Periodização económica do exercício. Vencem para pagamento em 1 de janeiro do ano seguinte.

(**) Periodização económica do exercício. Em 2023 os juros de empréstimos ascendem a 951 k€ e vencem para pagamento no ano seguinte.

Os saldos indicados, acima, na linha “Estado e outros entes públicos”, são compostos como segue:

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Impostos retidos na fonte	84	67
Contribuições para a Segurança Social	82	64
IVA	9	-
Outros	4	1
	179	131

16. CLASSIFICAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros inserem-se, essencialmente, na categoria de empréstimos e contas a receber e estão mensurados ao custo amortizado. Por sua vez, os passivos financeiros também estão mensurados ao custo amortizado.

i) Ativos financeiros

Ativos financeiros em 31 dez. 2023	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos mensurados ao justo valor	Total
Outros ativos financeiros	-	58	58
Empresas do grupo	402.829	-	402.829
Outras contas a receber	1.301	-	1.301
Caixa e depósitos bancários	40	-	40
	404.170	58	404.228

Ativos financeiros em 31 dez. 2022	Empréstimos concedidos e contas a receber	Ativos mensurados ao justo valor	Total
Outros ativos financeiros	-	57	57
Empresas do grupo	199.284	-	199.284
Outras contas a receber	1.054	-	1.054
Caixa e depósitos bancários	46	-	46
	200.384	57	200.441

ii) Passivos financeiros

Passivos financeiros a custo amortizado	31 dez. 2023	31 dez. 2022
Dívida remunerada	213.642	136.540
Passivos por locação	56	36
Fornecedores	26	32
Empresas do grupo	32.797	8.227
Outras contas a pagar	1.462	661
	247.982	145.496

17. GANHOS E PERDAS DE SUBSIDIÁRIAS

	2023	2022
Ganhos:		
Dividendos/lucros recebidos das subsidiárias	41.800	45.820
	41.800	45.820
Perdas:		
Imparidades nas subsidiárias:		
Amorim Cork Flooring, SA	20.000	4.000
	20.000	4.000
Ganho líquido	21.800	41.820

No exercício de 2023 foram reconhecidas imparidades de 20 M€ (4 M€ em 2022) Ver Nota 6..

Os dividendos/lucros foram recebidos das seguintes subsidiárias:

	2023	2022
Amorim Cork, SGPS, S.A.	34.000	32.000
Amorim Cork Composites, S.A.	5.000	3.000
Amorim Cork Research, Lda.	2.800	2.900
Amorim Florestal, S.A.	-	7.600
Amorim Cork Insulation, S.A.	-	320
	41.800	45.820

18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	2023	2022
Trabalhos especializados	423	245
Rendas e alugueres	125	105
Deslocações e estadas	55	32
Combustíveis	27	26
Despesas de Representação	7	6
Artigos para oferta	6	4
Honorários	6	-
Comunicação e sistemas informáticos	4	7
Contencioso e notariado	4	2
Conservação e reparação	3	3
Seguros	3	3
Outros	18	9
	679	441

19. GASTOS COM O PESSOAL

	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais:		
Conselho de administração	1.022	1.262
Comissão de auditoria	100	100
Remunerações do pessoal	712	526
Encargos sobre remunerações	388	323
Outros gastos com o pessoal	24	14
	2.246	2.225
Número médio de pessoas remuneradas	20	17
Número final de pessoas remuneradas	23	16

Em 2023 a remuneração atribuída aos Membros da Assembleia foi de 11 mil euros (11 mil euros em 2022). Estas remunerações foram registadas na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos.

20. REMUNERAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Em 2023, a remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas foi de 58 K€ (56 K€ em 2022).

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é registada na Conta de Fornecimentos e Serviços Externos, em Trabalhos Especializados.

21. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

	2023	2022
Outros rendimentos	18	2
	18	2

22. OUTROS GASTOS E PERDAS

	2023	2022
Donativos	92	97
Quotizações	74	68
Imposto do selo	36	-
Outros	11	8
	212	173

23. GASTOS E RENDIMENTOS FINANCEIROS

		2023	2022
Juros e rendimentos similares obtidos:			
Juros obtidos, referentes a empréstimos concedidos a filiais	(*)	6.185	1.015
Outros juros		572	0
	(1)	6.758	1.015
Juros e gastos similares suportados:			
Juros de papel comercial		3.975	423
Juros de financiamentos bancários		114	131
Juros referentes a empréstimos obtidos de subsidiárias	(*)	161	1
Outros juros		169	180
Comissões e imposto de selo		228	133
	(2)	4.647	869
Gasto líquido de financiamento	[(2)-(1)] -	2.110 -	146

(*) O detalhe de valores por empresa encontra-se na nota 25.

24. IMPOSTO SOBRE OS RESULTADOS

	2023	2022
Imposto de tributações autónomas	- 62 -	260
Crédito de imposto utilizado no R.E.T.G.S.	307	479
Ajuste a Trib. Autónomas na estimativa de impostos do R.E.T.G.S.	57	89
Reforço da provisão para impostos do R.E.T.G.S.	- 170	-
Redução da provisão para impostos do R.E.T.G.S.	121	11.448
Liquidações/Reembolsos adicionais de IRC	1.421 -	248
Insuficiência/excesso de estimativa de impostos do R.E.T.G.S.	574 -	345
Imparidade PERES	-	-
Imposto sobre o rendimento	2.249	11.164

A linha de “Redução da provisão para impostos do R.E.T.G.S.” no quadro acima inclui, para 2022, o efeito da reversão de provisões fiscais (8,2 M€) e a reversão de imparidades contabilizadas em anos anteriores relativamente a valores a receber por conta de pagamentos efetuados no âmbito do PERES, acrescido de juros indemnizatórios, no valor de 3,2 M€, em consequência do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte no processo referente ao IRC de 2007.

Os resultados antes de impostos evoluíram para os seguintes resultados fiscais, como segue:

	2023	2022
Resultado antes de impostos	20.745	39.087
Acréscimos:		
Imparidades em subsidiárias	20.000	4.000
Insuficiência de estimativa de impostos	-	345
Outros	126	201
Deduções:		
Dividendos	41.800	45.820
Reversão de provisões	-	11.448
Benefícios fiscais	533	24
Resultado fiscal	- 1.463	- 13.659
Crédito de imposto	307	479

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da CORTICEIRA AMORIM e das filiais com sede em Portugal estão sujeitas a revisão e possibilidade de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos nos termos gerais.

A Administração da CORTICEIRA AMORIM entende que as correções resultantes de revisões ou inspeções por parte das autoridades fiscais, àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2023.

25. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O total de remunerações de curto prazo do pessoal chave da CORTICEIRA AMORIM atingiu no exercício o valor de 1.022 k€ (1.262 k€ em 2022). O valor de benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de cessação de emprego e de pagamentos com base em ações, é nulo.

No final do ano os saldos a receber de partes relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
• Suprimentos a subsidiárias:		
Amorim Cork, SGPS, S.A.	116.168	34.758
Amorim Florestal, S.A.	90.535	15.975
Amorim Agro Florestal, S.A.	56.432	24.432
Amorim Cork Flooring, S.A.	22.000	13.520
Amorim Cork Composites, S.A.	16.850	1.200
Amorim Cork Insulation, S.A.	328	240
	302.313	90.125
• Empréstimos a subsidiárias (OT):		
Amorim Cork, S.A.	47.000	18.500
Amorim Florestal, S.A.	17.500	36.037
Amorim Cork, SGPS, S.A.	6.500	-
Amorim Cork Insulation, S.A.	6.500	-
Socori - Soc. de Cortiças de Rio Meão, S.A.	193	385
Biocape, Lda.	188	-
Amorim Cork Flooring, S.A.	-	4.000
Amorim Agro Florestal, S.A.	-	39.165
(OT – Operações de Tesouraria)	77.881	98.087

• Juros de suprimentos a receber de subsidiárias:		
Amorim Cork, SGPS, S.A.	2.002	149
Amorim Florestal, S.A.	1.182	268
Amorim Agro Florestal, S.A.	1.041	-
Amorim Cork Flooring, S.A.	372	99
Amorim Cork Composites, S.A.	261	-
Outras empresas	6	2
	4.863	518
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim Cork, S.A.	9.147	3.614
Amorim Top Series, S.A.	3.551	2.866
Amorim Florestal, S.A.	1.786	1.503
Amorim Industrial Solutions Imob, SA	1.210	-
Amorim Champcork, S.A.	1.057	1.774
Outras empresas pertencentes ao R.E.T.G.S.	827	971
	17.579	10.729
• Juros de OT a receber de subsidiárias:		
(Juros que vencem no próximo ano)		
Amorim Cork, S.A.	568	76
Amorim Florestal, S.A.	230	324
Amorim Cork, SGPS, S.A.	168	-
Amorim Cork Insulation, S.A.	31	-
Amorim Agro Florestal, S.A.	-	143
Amorim Cork Flooring, S.A.	-	10
	998	554
Total	403.634	200.012

No final do ano os saldos a pagar a entidades relacionadas eram os seguintes:

	31 dez. 2023	31 dez. 2022
• Fornecedores:		
Subsidiárias:		
Amorim Cork Flooring, S.A.	8	8
Amorim Cork Composites, S.A.	2	1
Outras entidades relacionadas:	0,7	- 0,4
	12	9
• Impostos de subsidiárias (R.E.T.G.S.):		
Amorim Cork Flooring, S.A.	4.067	4.191
Biocape, Lda.	1.959	314
Amorim Cork Insulation, S.A.	920	573
Socori - Soc. de Cortiças de Rio Meão, S.A.	298	262
Amorim Cork, SGPS, S.A.	291	73
Granaz, Lda.	104	-
Amorim All Closures In, SA	92	-
Amorim Florestal III, SA	84	185
Cosabe, SA	40	16
Amorim Cork Composites, S.A.	-	1.092
Amorim Cork, S.A.	-	655
Vatrya - Consultadoria e Marketing, Lda.	-	236
Amorim Top Series, SA	-	172
Amorim Industrial Solutions Imob, SA	-	163
Outras empresas pertencentes ao R.E.T.G.S.	222	295
	8.077	8.227
Total	8.088	8.236

As transações com partes relacionadas, realizadas durante o ano, foram as seguintes:

	2023	2022
• Fornecimentos e serviços:		
De subsidiárias:		
Amorim Cork Flooring, S.A.	124	96
Amorim Cork Composites, S.A.	65	24
Amorim Cork Services, Lda.	1	1
Amorim Cork, S.A.	0,9	0,2
De outras entidades relacionadas:		
Amorim Viagens e Turismo, Lda.	40	13
Amorim Cork IT S.A.	5	3
Quinta Nova de N.ª Senhora do Carmo, S.A.	6	2
A.I.P., SGPS, SA	2	-
Outras empresas não pertencentes ao R.E.T.G.S.		2
	242	141
• Juros de financiamentos de subsidiárias:		
Amorim Cork Composites, S.A.	107	1
Amorim Cork Services, Lda.	29	-
Amorim Cork Research, Lda.	22	-
Amorim Cork IT, SA	2	-
	161	1
• Juros de financiamentos a subsidiárias:		
Amorim Cork, SGPS, S.A.	2.171	203
Amorim Florestal, S.A.	1.548	374
Amorim Agro Florestal, S.A.	1.151	238
Amorim Cork, S.A.	568	76
Amorim Cork Flooring, S.A.	421	112
Amorim Cork Composites, S.A.	283	10
Socori - Soc. de Cortiças de Rio Meão, S.A.	7	1
Amorim Cork Insulation, S.A.	36	0,2
Biocape, Lda.	0,6	-
	6.185	1.015

26. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA POR GARANTIAS PRESTADAS

À data de 31 de dezembro de 2023 e de 2022 encontravam-se prestadas as seguintes garantias:

Beneficiário	Motivo	31 dez.2023	31 dez.2022
		Valor	Valor
- Instituições financeiras	Confortos a linhas de crédito e garantias bancárias a empresas interligadas	126.187	99.709

A empresa domina totalmente as sociedades a seguir indicadas, pelo que assume, relativamente a essas sociedades, as responsabilidades previstas no Código das Sociedades Comerciais:

- ◆ Amorim Agro Florestal, S.A.
- ◆ Amorim Cork Composites, S.A.
- ◆ Amorim Cork Flooring, S.A.
- ◆ Amorim Cork Research, Lda.
- ◆ Amorim Cork Services, Lda.
- ◆ Amorim Cork, S.G.P.S., S.A.
- ◆ Amorim Cork Ventures, Lda.
- ◆ Amorim Florestal, S.A.
- ◆ Amorim Cork IT, Lda.
- ◆ Amorim Viagens e Turismo, Lda.

27. INFORMAÇÕES REQUERIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Informação relativa ao número 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro.

- i) Relação dos créditos concedidos durante o ano de 2023 e respetivas posições devedoras à data de 31 de dezembro de 2023:

➤ Amorim Cork Insulation, S.A.

Saldo no início do ano	240
Crédito concedido:	
Em junho	49
Em outubro	5.000
Em novembro	550
Em dezembro	989
Saldo em 31 de dezembro	<u>6.828</u>

➤ Amorim Cork, S.A.

Saldo no início do ano	18.500
Crédito concedido:	
Em fevereiro	8.500
Em agosto	33.500
Em outubro	5.000
Reembolsos	- 18.500
Saldo em 31 de dezembro	<u>47.000</u>

➤ Amorim Cork, SGPS, S.A.

Saldo no início do ano	34.758
Crédito concedido:	
Em janeiro	10.000
Em abril	80.000
Em junho	658
Em dezembro	752
Reembolsos	- 3.500
Saldo em 31 de dezembro	<u>122.668</u>

➤ Amorim Cork Composites, S.A.	
Saldo no início do ano	1.200
Crédito concedido:	
Em março	2.000
Em abril	8.500
Em maio	16.500
Em junho	38
Em dezembro	613
Reembolsos	- 12.000
Saldo em 31 de dezembro	<u>16.850</u>

➤ Amorim Florestal, S.A.	
Saldo no início do ano	52.012
Crédito concedido:	
Em janeiro	4.000
Em março	16.025
Em abril	3.000
Em maio	6.000
Em junho	15.715
Em julho	17.000
Em setembro	22.000
Em outubro	10.000
Em novembro	6.000
Em dezembro	320
Reembolsos	- 44.037
Saldo em 31 de dezembro	<u>108.035</u>

➤ Amorim Agro Florestal, S.A.	
Saldo no início do ano	63.597
Crédito concedido:	
Em março	29.000
Em junho	3.000
Reembolsos	- 39.165
Saldo em 31 de dezembro	<u>56.432</u>

➤ Amorim Cork Flooring, S.A.	
Saldo no início do ano	17.520
Crédito concedido:	
Em abril	5.000
Em junho	40
Em outubro	3.000
Em dezembro	440
Reembolsos	- 4.000
Saldo em 31 de dezembro	<u>22.000</u>

➤ Socori, S.A.	
Saldo no início do ano	385
Crédito concedido:	
Em dezembro	193
Reembolsos	- 385
Saldo em 31 de dezembro	<u>193</u>

➤ Biocape, S.A.	
Saldo no início do ano	-
Crédito concedido:	
Em junho	31
Em dezembro	158
Saldo em 31 de dezembro	<u>188</u>

ii) - Relação dos créditos obtidos durante o ano de 2023 e respectivas posições credoras à data de 31 de dezembro de 2023:

➤ Amorim Cork Composites, S.A.	
Saldo no início do ano	-
Crédito obtido:	
Em setembro	- 7.000
Em outubro	- 10.000
Em novembro	- 250
Em dezembro	- 1.500
Reembolsos	2.250
Saldo em 31 de dezembro	<u>- 16.500</u>

➤ Amorim Cork Research, Lda.	
Saldo no início do ano	-
Crédito obtido:	
Em julho	- 1.350
Em novembro	- 1.850
Saldo em 31 de dezembro	<u>- 3.200</u>

➤ Amorim Cork Services, Lda.	
Saldo no início do ano	-
Crédito obtido:	
Em julho	- 2.500
Saldo em 31 de dezembro	- 2.500

➤ Amorim Cork IT, S.A.	
Saldo no início do ano	-
Crédito obtido:	
Em dezembro	- 2.520
Saldo em 31 de dezembro	- 2.520

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2023 até à data de emissão este relatório, não ocorreram factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Corticeira Amorim.

Mozelos, 25 de março de 2024

O Conselho de Administração da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.

António Rios de Amorim (Presidente)

Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira (Vice-Presidente)

Fernando José de Araújo dos Santos Almeida (Vogal)

Cristina Rios de Amorim Baptista (Vogal)

Luísa Alexandra Ramos Amorim (Vogal)

Juan Ginesta Viñas (Vogal)

José Pereira Alves (Vogal)

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro (Vogal)

Cristina Galhardo Vilão (Vogal)

António Manuel Mónica Lopes de Seabra (Vogal)

A Contabilista Certificada

CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., SA

Relatório e Parecer da Comissão de Auditoria – Exercício de 2023

Senhores Acionistas,

Nos termos da Lei e do mandato que nos foi conferido, submetemos à vossa apreciação o Relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos o nosso Parecer sobre o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas apresentadas pelo Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (Corticeira Amorim ou Sociedade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

I – Atividade Desenvolvida

A Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim foi eleita, em sede de Assembleia Geral, em 23 de abril de 2021. Nessa mesma Assembleia Geral, foi adotado o modelo de gestão e de fiscalização de inspiração anglo-saxónica, que integra o Conselho de Administração, como órgão de administração, e a Comissão de Auditoria e o Revisor Oficial de Contas como órgãos de fiscalização e controlo. A Comissão de Auditoria foi antecedida, no seu papel de órgão de fiscalização, por um Conselho Fiscal em funções até essa data. Em 3 de maio de 2021, o Conselho de Administração designou uma Comissão Executiva, nela delegando a execução das deliberações do Conselho de Administração e a gestão corrente da Corticeira Amorim e ainda, através da emissão de instruções vinculativas, a gestão corrente das sociedades direta e indiretamente dominadas.

A Comissão de Auditoria acompanhou regularmente as atividades da Sociedade e das suas principais subsidiárias e vigiou pela observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, tendo procedido à fiscalização da administração da Sociedade, da eficácia dos sistemas de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, *compliance* e auditoria interna e da preparação e divulgação da informação financeira individual e consolidada. Além disso, procedeu à monitorização da regularidade dos registos contabilísticos, da exatidão dos documentos de prestação de contas individuais e consolidadas e das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela Sociedade, tendo igualmente apreciado a razoabilidade das estimativas e dos julgamentos da Administração nas matérias que pressupõem maior subjetividade, por forma a verificar se os mesmos conduzem a uma adequada expressão do património, dos resultados individuais e consolidados e dos fluxos de caixa.

Neste exercício, as reuniões e demais trabalhos inerentes às funções da Comissão de Auditoria realizaram-se quer em modo presencial, quer por via telemática. As reuniões e os contactos necessários com os interlocutores da Comissão de Auditoria foram efetuados com a frequência e profundidade necessárias, independentemente da forma em que as reuniões decorreram. Os membros da Comissão também estiveram presentes, igualmente em modo presencial ou por via telemática, nas reuniões do Conselho de Administração ocorridas durante o exercício de 2023. Os membros da Comissão de Auditoria, com exceção do seu presidente, lideram igualmente comissões especializadas em matérias relevantes para a vida da Sociedade. O presidente da Comissão de Auditoria foi designado, pelos administradores não executivos, para *Independent Lead Director* no corrente mandato (2021-2023).

No exercício das suas competências, a Comissão de Auditoria reuniu regularmente com os representantes do Revisor Oficial de Contas, no sentido de acompanhar os trabalhos de auditoria efetuados, desde a fase de planeamento até às respetivas conclusões, para além de avaliar a sua independência. Nesta vertente, a Comissão de Auditoria analisou as propostas que lhe foram presentes para prestação de serviços, que não de auditoria, pela sociedade de Revisores Oficiais de Contas, tendo aprovado aquelas que respeitavam a serviços permitidos, não afetavam a independência da sociedade de Revisores Oficiais de Contas e cumpriam os demais requisitos legais. Como lhe compete, a Comissão de Auditoria acompanhou o funcionamento do sistema de participação de irregularidades, tendo também acompanhado as transações com partes relacionadas concluindo que tais transações foram realizadas no interesse da Sociedade, no âmbito da atividade corrente da Sociedade ou das suas subsidiárias e em condições normais de mercado.

A Comissão reuniu com os representantes departamentais com funções de relevo na preparação das contas individuais e consolidadas, bem assim como com os Auditores Internos, com os responsáveis pelos Departamentos Jurídico e Fiscal e com o responsável pela área de *Compliance*, de todos tendo recebido total colaboração. A Comissão de Auditoria reuniu igualmente com os membros da Comissão Executiva, de quem obteve esclarecimento para todas as questões suscitadas, bem como uma compreensão dos planos e objetivos da Sociedade.

A Comissão de Auditoria analisou as Certificações Legais de Contas e os Relatórios de Auditoria das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativos ao exercício de 2023, que compreendem as Demonstrações Consolidada e Individual da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023, as Demonstrações Individual e Consolidada dos Resultados por Naturezas, as Demonstrações Individual e Consolidada do Rendimento Integral, as Demonstrações Individual e Consolidada das Alterações no Capital Próprio e as

Demonstrações Individual e Consolidada dos Fluxos de Caixa e as notas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, documentos esses que não apresentam quaisquer reservas. A Comissão de Auditoria analisou igualmente (1) a Confirmação de Independência e (2) o Relatório Adicional, que lhe foram remetidos pela sociedade de Revisores Oficiais de Contas, ambos reportados à data da conclusão dos trabalhos de auditoria.

A Comissão de Auditoria analisou também o Relatório de Governo da Sociedade, competindo-lhe apenas atestar se o mesmo inclui todos os elementos referidos no art nº 29-H do Código de Valores Mobiliários, o que a Comissão de Auditoria verificou.

II – Parecer

No âmbito das competências da Comissão de Auditoria, declara-se que, tanto quanto é do nosso conhecimento e convicção, os documentos de prestação de contas, atrás referidos, foram preparados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A. e do grupo por ela liderado, e que os relatórios de gestão expõem fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do grupo, contendo uma adequada descrição dos principais riscos e incertezas com que o grupo se defronta. De realçar, também, que os acima referidos documentos incluem informação não financeira relevante para a compreensão da atividade do grupo, nomeadamente no que diz respeito a matérias ambientais, sociais e de governação. Atesta-se, ainda, que o Relatório do Governo da Sociedade inclui os elementos referidos no art 29º-H do Código de Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as diligências desenvolvidas, os pareceres e as informações recebidas do Conselho de Administração, dos serviços da Sociedade e do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, a Comissão de Auditoria é de parecer que:

1. Sejam aprovados o Relatórios de Gestão Individual e Consolidado relativos ao exercício de 2023;
2. Sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas do exercício de 2023;
3. Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração, que se encontra devidamente fundamentada.

Mozelos, 27 de março de 2024

A Comissão de Auditoria

José Pereira Alves – Presidente

Marta Parreira Coelho Pinto Ribeiro - Vogal

Maria Cristina Galhardo Vilão – Vogal

António Manuel Mónica Lopes de Seabra - Vogal

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 576.461 milhares de euros e um total de capital próprio de 327.778 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 22.994 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” deste relatório. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Valorização/imparidade dos investimentos em subsidiárias

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

O montante escriturado dos Investimentos em subsidiárias, a 31 de dezembro de 2023, ascende a 166.014 milhares de euros, representando 29 % do total do ativo da Entidade.

O risco de imparidade dos Investimentos em subsidiárias, mensurados ao custo, foi considerado uma matéria relevante porque o montante escriturado é significativo no total do ativo e porque o cálculo do valor recuperável dos investimentos, caso existam indicadores de imparidade, é complexo,

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- Avaliação da existência de indícios de imparidade na valorização dos investimentos em subsidiárias;
- Obtenção e análise dos testes de imparidade, nos casos aplicáveis, incluindo a análise dos pressupostos utilizados nos modelos de avaliação aprovados pelo Conselho de Administração, nomeadamente as projeções de fluxos de caixa, a taxa de desconto, a taxa de inflação e a taxa de crescimento na perpetuidade;
- A validação dos cálculos aritméticos do modelo utilizado; e

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Incluindo o uso de estimativas e a utilização de pressupostos quanto a, por exemplo, condições futuras de mercado e económicas, quotas de mercado, rédito e evolução de margens.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

- ▶ A realização de análises de sensibilidade, focadas em alterações possíveis nas variáveis mais críticas, como sejam a variação na taxa de desconto e a taxa de crescimento na perpetuidade.

Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 27 e IAS 36), incluídas nas Notas 3 e 6 das notas às demonstrações financeiras.

2. Provisões e contingências

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

Conforme divulgado na Nota 14 das notas às demonstrações financeiras, a Entidade identificou diversas contingências de natureza fiscal. São registadas provisões para contingências fiscais e legais sempre que se considera que é provável um desfecho desfavorável, de acordo com o preconizado no IAS 37 e, no caso das contingências fiscais relacionadas com impostos sobre o rendimento, na IFRIC 23. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer de assessores jurídicos e fiscais.

A 31 de dezembro de 2023, o saldo no passivo relativo a contingências fiscais ascende a 702 milhares de euros. A estimativa das eventuais quantias a depender requer um elevado grau de julgamento por parte do Conselho de Administração e é por isso considerada uma matéria relevante.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem de auditoria incluiu a execução dos seguintes procedimentos:

- ▶ Procedemos à compreensão e avaliação dos processos de monitorização de contingências fiscais, bem como revimos toda a documentação existente;
- ▶ Analisámos os processos fiscais que se encontram em curso, bem como as potenciais contingências fiscais, com o apoio dos nossos especialistas fiscais;
- ▶ Inquirimos o Conselho de Administração e os diretores das áreas legal e fiscal sobre as bases das suas estimativas e julgamentos;
- ▶ Analisámos as respostas aos pedidos de informação efetuados aos advogados externos; e
- ▶ Avaliámos a consistência dos critérios utilizados face aos exercícios anteriores, tendo em conta as disposições da IFRIC 23.

Também aferimos sobre a adequabilidade das divulgações aplicáveis, incluídas nas Notas 3 e 14 das notas às demonstrações financeiras.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, Relatório de Governo Societário e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e l) do n.º1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório do Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de abril de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019. Na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de abril de 2021, fomos eleitos para um novo mandato compreendendo os exercícios de 2021 a 2023;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nesta data; e
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras de Corticeira Amorim, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Porto, 27 de março de 2024

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154
Registado na CMVM com o n.º 20160766

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 22 DE ABRIL DE 2024 – 12 HORAS

QUINTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., tendo em conta o resultado líquido positivo, apurado segundo as contas individuais no final do exercício de 2023, no valor de € 22.993.630,77 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta euros e setenta e sete cêntimos) e a existência de reservas distribuíveis no montante de € 101.901.396,97 (cento e um milhões, novecentos e um mil, trezentos e noventa e seis euros e noventa e sete cêntimos),

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar:

1. A cobertura de ajustamentos de transição no montante de € 1.147,06 (mil, cento e quarenta e sete euros e seis cêntimos),
2. A distribuição de dividendos no montante de € 26.600.000,00 (vinte e seis milhões e seiscentos mil euros), € 0,20 (vinte cêntimos) por ação, correspondente ao valor de € 22.992.483,71 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos oitenta e três euros e setenta e um cêntimos) do resultado líquido do exercício de dois mil e vinte e três e ao montante de € 3.607.516,29 (três milhões, seiscentos e sete mil, quinhentos e dezasseis euros e vinte e nove cêntimos), parte do existente na rubrica "Reservas Distribuíveis".

Mozelos, Santa Maria da Feira
25 de março de 2024

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 22 DE ABRIL DE 2024 – 12 HORAS

SEXTO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

Deliberar para os fins do preceituado no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

**Proposta da Acionista AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES,
S.G.P.S., S.A.**

**À
ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE ACIONISTAS DA SOCIEDADE
CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.**

A **Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.**, na qualidade de acionista da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A, considerando:

- a) a atuação criteriosa e ordenada, do Conselho de Administração, no interesse da sociedade;
- b) a forma como o relatório está elaborado, esclarecendo os aspetos mais relevantes da sociedade;
- c) a ação desenvolvida pelo Comissão de Auditoria e pelo Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício;

propõe

nos termos e para os efeitos do disposto no artigo quatrocentos e cinquenta e cinco do Código das Sociedades Comerciais, que os Senhores Acionistas expressem um voto de confiança àqueles órgãos e a cada um dos seus membros.

Mozelos, Santa Maria da Feira, 18 de março de 2024

Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.
A Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 22 DE ABRIL DE 2024 – 12 HORAS

SÉTIMO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

propõe

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artigo 319º do Código das Sociedades Comerciais, a autorização para aquisição pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes:

- a) Número máximo de ações a adquirir: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;
- b) Prazo durante o qual a aquisição pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;
- c) Formas de aquisição: aquisição na Bolsa ou Fora da Bolsa;
- d) Contrapartidas mínima e máxima das aquisições: o preço de aquisição das ações deverá conter-se entre o valor mínimo de 3,00 € (três euros) e máximo de 11,00 € (onze euros).

Mozelos, Santa Maria da Feira
25 de março de 2024

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 22 DE ABRIL DE 2024 – 12 HORAS

OITAVO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

O Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

propõe

que a Assembleia Geral delibere, sob a égide do Artigo 320º do Código das Sociedades Comerciais, a autorização para alienação pela sociedade de ações próprias, nos termos seguintes:

- a) Número de ações a alienar: até ao limite correspondente a 10% (dez por cento) do capital social;
- b) Prazo durante o qual a alienação pode ser efetuada: 18 (dezoito) meses a contar da presente deliberação;
- c) Formas de alienação: alienação na Bolsa ou Fora da Bolsa;
- d) Contrapartida das alienações: o preço mínimo de alienação será de 7,50 € (sete euros e cinquenta cêntimos) por ação.

Mozelos, Santa Maria da Feira
25 de março de 2024

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
O Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 22 DE ABRIL DE 2024 – 12 HORAS

NONO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

PROPOSTA

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar a política de remunerações dos membros dos órgãos sociais e dos demais dirigentes.

Mozelos, Santa Maria da Feira
25 de março de 2024

Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.
A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações

Política de Remunerações

Triénio de 2024-2026

Esta Política de Remunerações é apresentada em cumprimento do previsto nos artigos 26º-A e seguintes do Código dos Valores Mobiliários:

1. Princípios gerais

Esta Política de Remunerações alicerça-se em princípios de clareza e transparência, estando alinhada com as melhores práticas e tendências do mercado, visando reforçar os valores, competências e condutas dos órgãos sociais e dos colaboradores, em prol do desenvolvimento da estratégia de crescimento sustentável da Corticeira Amorim (adiante também designada por “Sociedade”).

A Política de Remunerações da Corticeira Amorim fundamenta-se nos seguintes princípios gerais:

- a) Atrair, motivar e reter os profissionais mais qualificados e competentes para os órgãos sociais e comissões internas da Corticeira Amorim;
- b) Assegurar que a remuneração total e a respetiva estrutura (componentes fixa e variável) são competitivas face às práticas do mercado global e potenciadoras de elevados níveis de desempenho e profissionalismo,
- c) Incentivar o aumento de eficiência e produtividade e a criação de valor a longo prazo para os acionistas, tendo em vista o alinhamento com o apetite de risco da empresa e o crescimento sustentável de resultados;
- d) Estimular a responsabilidade social e ambiental e a governação sustentável da Corticeira Amorim.

A presente política contribui para a concretização da estratégia da Corticeira Amorim através da definição de critérios, metas e indicadores de avaliação alinhados com os objetivos estratégicos da Sociedade, seus interesses de longo prazo e sustentabilidade.

Os Membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e o Revisor Oficial de Contas da Corticeira Amorim são nomeados e reeleitos pelo período estatutário de 3 anos civis. Sem prejuízo, a Assembleia Geral anual, aquando da votação do relatório de gestão, das contas do exercício e da aplicação dos resultados, poderá deliberar a destituição dos membros do Conselho de Administração, com exceção dos administradores integrantes da Comissão de Auditoria que só poderão ser destituídos com fundamento em justa causa.

Os pagamentos decorrentes da cessação de funções dos membros de qualquer órgão social ou comissão interna da Corticeira Amorim são os que decorrem da lei geral, estando vedada a possibilidade de estabelecer acordos específicos que determinem o pagamento de outras compensações.

Não é política da Corticeira Amorim remunerar os membros dos seus órgãos sociais mediante:

- planos de atribuição de partes sociais da Sociedade; ou
- sistemas ou planos complementares de reforma.

Sem prejuízo dos planos de opções de ações nocionais previstos nesta Política, os membros dos órgãos sociais da Corticeira Amorim não obtêm, a título de remuneração, qualquer outro benefício não pecuniário relevante.

Na fixação da presente Política de Remunerações foram ainda consideradas as condições de emprego e de remuneração dos colaboradores e colaboradoras através da análise da diferença remuneratória entre estes e os membros dos órgãos de administração e fiscalização e respetiva responsabilidade e nível de risco que as funções concretas de cada um deles representa.

2. Sustentabilidade

A componente variável da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração da Corticeira Amorim terá de ser consistente com a maximização dos resultados a longo prazo da Sociedade, conjugando uma remuneração variável anual e plurianual (para um período de três anos), garantindo o alinhamento do desempenho do órgão de administração com os interesses dos acionistas, tendo ainda em consideração os interesses de outros *stakeholders* relevantes para a sustentabilidade da Sociedade.

Nesses interesses destacam-se os dos colaboradores e colaboradoras da Corticeira Amorim, os quais, juntamente com os acionistas e administradores, formam a base da atividade económica da empresa. Os interesses dos trabalhadores e trabalhadoras a considerar serão principalmente os respeitantes (i) a retribuições dignas e justas, (ii) a condições de trabalho condignas, seguras, saudáveis e equilibradas do ponto de vista físico, social e psicológico e (iii) à conservação dos respetivos postos de trabalho.

A componente da remuneração variável é parcialmente diferida por um período de três anos, ficando, assim, uma parte significativa da remuneração variável associada à confirmação da sustentabilidade do desempenho da Corticeira Amorim nesse período de longo prazo, o que também contribui para um desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração alinhado com os interesses de longo prazo e a sustentabilidade da empresa.

3. Colaboradores e Colaboradoras

A atividade da Corticeira Amorim é enquadrada pelos contratos coletivos da indústria corticeira (relativos aos trabalhadores fabris e de escritório), celebrados pela APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e pelas estruturas sindicais do setor.

Relativamente aos grupos profissionais relativos a funções industriais que requerem tipos de mão-de-obra direta, indireta e administrativa, os referenciais de remuneração base (fixa) funcionam como limites mínimos de remuneração fixa. Na Corticeira Amorim complementam-se estas remunerações com remunerações variáveis ligadas ao grau de cumprimento determinados objetivos (individuais, de equipa/empresa e decorrentes do desempenho em termos de qualidade, prazo, produtividade, sinistralidade laboral e assiduidade individual). O objetivo é diferenciar e ampliar cada vez mais estas práticas, alinhando as colaboradoras e colaboradores deste segmento com uma lógica de objetivos de empresa e de equipa.

Para funções de quadros médios e superiores, a Sociedade valoriza uma componente fixa, em equilíbrio com os valores do mercado, e um sistema de remuneração variável ligado a objetivos a um ano e a ciclos de três anos, privilegiando a concretização de metas individuais, de equipa e de empresa, mas com um peso superior no atingimento de resultados da Sociedade.

Pretende-se com esta política e este alinhamento de incentivos garantir a atração e retenção de profissionais com as competências requeridas, reforçando uma cultura de empresa em que o desempenho individual é colocado ao serviço de um bem coletivo maior: a sustentabilidade da empresa.

Em função dos resultados globais da Corticeira Amorim em cada ano, o Conselho de Administração da Corticeira Amorim poderá atribuir uma gratificação global e igual para todos os colaboradores e colaboradoras a título de participação nos lucros da empresa, no valor e termos que forem definidos na respetiva deliberação.

4. Mesa da Assembleia Geral

Os Membros da Mesa da Assembleia Geral da Corticeira Amorim devem auferir exclusivamente uma remuneração fixa, paga doze vezes por ano, determinada pela Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais), a qual deverá estar alinhada com a presente Política de Remunerações, com a situação da Sociedade, com a prática de mercado, com as responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados e com as credenciais técnicas e profissionais evidenciadas.

5. Revisor Oficial de Contas

A remuneração do **Revisor Oficial de Contas** da Corticeira Amorim reveste a forma de prestação de serviços, devendo ser fixada anualmente, tendo em conta as características da Sociedade e as

práticas de mercado. Compete à Comissão de Auditoria selecionar o Revisor Oficial de Contas a propor à Assembleia Geral, cabendo-lhe, ainda, propor a respetiva remuneração à Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais).

A remuneração do Revisor Oficial de Contas será a correspondente aos valores constantes do contrato de prestação de serviços de revisão legal das contas, celebrado com a Sociedade, o qual abrange a quase totalidade das suas subsidiárias.

6. Conselho de Administração

Os Membros do Conselho de Administração, que inclui uma Comissão de Auditoria, devem ser remunerados tomando em consideração:

- o estipulado nos acordos remuneratórios celebrados entre a Sociedade e cada membro do Conselho de Administração;
- a observância de princípios de equidade interna e de competitividade externa, tomando também em consideração o que os principais grupos económicos portugueses vêm divulgando relativamente às respetivas políticas e práticas remuneratórias.

6.1. Administradores Não Executivos

Os membros Não Executivos do Conselho de Administração poderão ser remunerados ou não, tendo em consideração a disponibilidade exigida e as funções efetivamente desempenhadas dentro e fora da Corticeira Amorim.

No caso de serem remunerados, a remuneração de administradores Não Executivos será composta, exclusivamente, por uma componente fixa, paga doze vezes ao ano, definida pela Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais) tendo em atenção a presente Política de Remunerações, as melhores práticas internacionais e as responsabilidades e a disponibilidade exigidas para as suas funções específicas.

Os membros Não Executivos do Conselho de Administração que integram a Comissão de Auditoria devem auferir exclusivamente uma remuneração fixa, paga doze vezes ao ano, alinhada com a prática de mercado, com as responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados e com as credenciais técnicas e profissionais evidenciadas. Em linha com as práticas do mercado, a remuneração dos membros Comissão de Auditoria poderá ser diferenciada, designadamente no caso do seu Presidente, pelas especiais funções que lhe são cometidas.

A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor, nem quaisquer benefícios adicionais, pelo que a remuneração total dos membros Não Executivos do Conselho de Administração Comissão Executiva é fixada nos seguintes valores anuais líquidos: Presidente da Comissão de Auditoria (cinquenta mil euros); restantes membros Comissão de Auditoria (quarenta mil euros); *lead independent director*, quando não for membro da Comissão de Auditoria (cinquenta mil euros); restantes membros Não Executivos (sem remuneração específica na Sociedade).

Não foram celebrados contratos com os administradores não executivos.

6.2. Administradores Executivos

Sempre que tal seja adequado e exequível, a remuneração dos membros Executivos do Conselho de Administração deverá ser composta por uma remuneração fixa, à qual acrescerá uma remuneração variável, através de um plano a três anos para atribuição de opções sobre ações nacionais indexadas aos lucros da empresa e a metas de Sustentabilidade | ESG, com uma componente anual e uma componente plurianual (período de três anos) pelo atingimento de metas da Sociedade ao longo do respetivo prazo de vigência. O plano de opções de ações nacionais cuja instituição está prevista nesta Política será formalizado por contratualização, através da adesão individual de cada um dos administradores executivos ao mesmo. Ao emular em grande medida o comportamento da ação cotada “Corticeira Amorim SGPS” (ISIN PTCOR0AE0006), mas sem pressupor alterações ao nível dos direitos de voto e dividendos, este plano assegura que os encargos com esta remuneração são diretamente proporcionais ao retorno que os acionistas obtêm da sua participação na sociedade.

Os administradores executivos da Corticeira Amorim não recebem qualquer remuneração pelo exercício de outros cargos em órgãos de administração em outras sociedades da Corticeira Amorim.

Aos membros do Conselho de Administração está vedada a possibilidade de celebrar contratos, quer com a Sociedade, quer com as suas subsidiárias e/ou participadas, que possam mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

Não foram celebrados contratos com os administradores executivos, sem prejuízo do previsto nesta Política para os planos de opções de ações nacionais.

6.2.1. Remuneração Fixa

A componente fixa da remuneração corresponde a uma retribuição mensal, paga 14 vezes por ano, definida pela Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais), tendo em atenção a presente Política de Remunerações, a natureza das funções e responsabilidades cometidas e as práticas observadas no

mercado relativamente a posições equivalentes em grandes empresas nacionais e internacionais que operem nos mesmos sectores. Nessa análise, face ao papel decisivo dos administradores executivos, com destaque para o Presidente da Comissão Executiva nos resultados excepcionais obtidos pela empresa nos últimos anos, foi identificada a existência de um grande fosso entre a remuneração fixa que auferem atualmente e o *benchmark* de mercado, pelo que a remuneração fixa dos membros da Comissão Executiva é fixada nos seguintes valores anuais líquidos, os quais tiveram também em consideração a evolução da empresa, o percurso individual, a responsabilidade e o nível de risco que as funções concretas de cada um deles representa: Presidente/ *CEO* (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e nove euros); *Chief Financial Officer* (trezentos e noventa e um mil e trezentos euros); *Real Estate Management & Development Officer* (trezentos e nove mil, trezentos e nove euros); e vogal (duzentos e oito mil euros).

6.2.2 Remuneração Variável

A atribuição da componente variável da remuneração tem em vista a criação de um quadro remuneratório competitivo e a concretização de um sistema de incentivo que assegure o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade, dos acionistas e restantes stakeholders, numa perspetiva de sustentabilidade económica, social e ambiental, a médio e longo prazo.

O montante efetivo da retribuição variável dependerá sempre da avaliação a realizar anualmente pela Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais e composta totalmente por membros independentes), sobre o desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração, analisando o respetivo contributo, quer para os resultados obtidos no exercício económico em apreço, quer para o cumprimento das metas e implementação das estratégias de Sustentabilidade | ESG, definidos pela Sociedade a médio/longo prazo.

A remuneração variável dos administradores executivos integra um plano a três anos de atribuição de opções de aquisição de ações nacionais que combina a consistência dos resultados líquidos consolidados, dos resultados obtidos nas dimensões ESG medidos pelo Índice de Sustentabilidade e do alinhamento dos administradores executivos com o interesse dos acionistas relativo à evolução da cotação das ações do capital social da Corticeira Amorim.

O referido plano de atribuição de opções será composto por duas componentes:

6.2.2.1 Remuneração variável anual

A remuneração variável anual depende de um valor mínimo de Resultado Líquido consolidado da Corticeira Amorim (adiante “RLC”) de quarenta milhões de euros (vinte milhões de euros no caso do Presidente) no exercício de referência, ou seja, se o RLC for inferior ao respetivo valor mínimo, não

haverá acesso a esta componente da remuneração variável anual. Caso o RLC seja igual ou superior ao respetivo valor mínimo, a remuneração variável anual será atribuída da forma seguinte:

- *Presidente/CEO*: por cada cinco milhões de euros de RLC acima dos vinte milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a cinquenta mil euros a dividir pelo valor da cotação bolsista das ações do capital social da Corticeira Amorim no fecho da sessão do dia anterior ao da deliberação de atribuição da remuneração pela CNAR (adiante “Valor de Cotação Anterior”);
- *Chief Financial Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a vinte e cinco mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;
- *Real Estate Management & Development Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a vinte mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;
- *Vogal*: por cada cinco milhões de euros de RLC acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a cinco mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior.

6.2.2 Remuneração variável trianual

A remuneração variável trianual depende de uma performance positiva da Corticeira Amorim no conjunto dos três exercícios de referência, ou seja, se o RLC médio desses três exercícios for inferior a quarenta milhões de euros (vinte milhões de euros no caso do Presidente), não haverá acesso a esta componente da remuneração variável trianual. Caso o RLC médio do triénio seja igual ou superior ao respetivo valor mínimo, a remuneração variável trianual será atribuída da forma seguinte:

- *Presidente/CEO*: por cada cinco milhões de euros de RLC médio do triénio acima dos vinte milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a cento e cinquenta mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;
- *Chief Financial Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC médio do triénio acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a setenta e cinco mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;
- *Real Estate Management & Development Officer*: por cada cinco milhões de euros de RLC médio do triénio acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a sessenta mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior;
- *Vogal*: por cada cinco milhões de euros de RLC médio do triénio acima dos quarenta milhões de euros, ser-lhe-á atribuído um número de opções de aquisição de ações nocionais equivalente a quinze mil euros a dividir pelo Valor de Cotação Anterior.

6.2.2.3 Regras comuns às remunerações variáveis anual e trianual:

- (a) A atribuição de 20% de cada uma destas remunerações variáveis (anual e trianual) fica dependente do atingimento de metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG estabelecidas pela Corticeira Amorim (que para 2024 são as previstas nos Anexos I a III que se juntam à presente Política de Remunerações), com as seguintes regras de atribuição: se o cumprimento das metas for igual ou superior a 100% serão atribuídos os referidos 20%; se o cumprimento das metas for inferior a 100% mas, ainda assim, igual ou superior a 80%, haverá a atribuição de apenas metade desses 20%; se o cumprimento das metas for inferior a 80%, não haverá acesso a estes 20% da remuneração variável, sendo que na componente anual será relevante o cumprimento das metas do ano e na componente trianual será relevante a percentagem média atingida nos três anos do período de referência.
- (b) A atribuição das opções de aquisição de ações nacionais, se existir, só poderá ter lugar após a aprovação das contas pela assembleia geral do(s) exercício(s) correspondente(s) ao período de referência (ano anterior ou último ano do triénio aplicável).
- (c) Por forma a expor o administrador executivo à evolução de valor da Sociedade por um período mais longo, o exercício das opções de aquisição de ações nacionais só poderá ocorrer nos trinta dias seguintes ao decurso do período de um ano após a data de aprovação das contas do ano de referência ou do último ano do triénio aplicável, beneficiando das seguintes opções de compra à Corticeira Amorim das ações nacionais, ao preço de meio euro por cada opção de ação:
- primeiro aniversário da data de atribuição das opções tem a opção de exercer 3/6 das mesmas;
 - segundo aniversário da data de atribuição das opções tem a opção de exercer 1/6 das mesmas;
 - terceiro aniversário da data de atribuição das opções tem a opção de exercer 1/6 das mesmas;
 - quarto aniversário da data de atribuição das opções tem a opção de exercer 1/6 das mesmas.
- (d) Por forma a expor o administrador executivo à evolução de valor da Sociedade por um período mais longo, as opções de venda à Corticeira Amorim das ações nacionais são exercíveis nos trinta dias seguintes ao decurso do prazo de um ano subsequente aos aniversários referidos no parágrafo (c) anterior, por um preço igual ao valor da cotação bolsista das ações do capital social da Corticeira Amorim no fecho da sessão do dia do aniversário que deu origem à respetiva opção de venda.
- (e) No caso de saída de um administrador executivo da Corticeira Amorim: (i) antes do final de um exercício fiscal determinará a perda da remuneração variável anual desse ano, (ii) antes do

final do período trianual, determinará a atribuição apenas em proporção (*pro rata*) da remuneração variável trianual desse período, se a mesma vier a existir, relativamente aos exercícios que completou em funções no período trianual do período trianual em curso.

- (f) Os direitos de opção de compra de ações nocionais já atribuídos, os direitos de propriedade das ações nocionais, bem como os direitos de venda das mesmas a favor da Sociedade, apenas serão transmissíveis em caso de morte, aos respetivos herdeiros legítimos.
- (g) Nos termos do número três do artigo décimo nono dos Estatutos da Corticeira Amorim, a remuneração a título de participação nos lucros da Corticeira Amorim aos membros do Conselho de Administração não integrantes da Comissão de Auditoria, não pode exceder, para todos os administradores em exercício, três por cento, pelo que a remuneração variável de cada um dos administradores executivos poderá ter de ser proporcionalmente diminuída para esse efeito.

6.2.2.4 Reversão (“claw-back”) ou redução (“malus”) de remunerações variáveis

Ambas as componentes da remuneração variável, a anual e a trianual, ficam condicionadas ao cumprimento do desempenho positivo da sociedade, ao longo desse período (anual ou trianual), nos termos dos indicadores económico-financeiros descritos e ao cumprimento das metas a médio e longo prazo referidos, pelo que, de uma forma automática, a sua não atribuição ou os seus valores são imediatamente ajustados no caso de os resultados evidenciarem uma deterioração relevante do desempenho da Sociedade em algum dos exercícios apurados.

Caso a remuneração variável, no todo ou em parte, tiver sido atribuída indevidamente, a Sociedade poderá não entregar ao administrador executivo a remuneração variável diferida (considerando-se como tal a remuneração variável até ao momento do exercício pelo administrador executivo da opção de compra das ações nocionais); mesmo estando paga poderá ser demandada a sua restituição, estando ou não o beneficiário ao serviço da Sociedade.

Para além disso, a remuneração variável anual e/ou trianual diferida, pode considerar ajustamentos que sejam razoáveis respeitantes a fatores exógenos e decisões económicas não previstas, assim como os necessários para garantir a comparabilidade, que sejam adequados para incentivar os objetivos da gestão, desde que seja devidamente fundamentada essa decisão da Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações.

7. Processo decisório

A formulação da presente proposta da Política de Remunerações dos membros dos órgãos sociais foi realizada pela Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (eleita nos termos do artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais), totalmente composta por membros independentes, a

quem compete submeter a mesma à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas como proposta independente.

Sempre que a presente Política de Remunerações seja revista, a respetiva proposta deverá ser acompanhada de documentação que descreva e explique todas as alterações relevantes introduzidas e de que forma essas alterações refletem as votações e as opiniões expressas pelos acionistas sobre a Política de Remuneração, bem como os relatórios previstos no artigo 26º-G do CVM emitidos sobre a referida política, desde a última votação sobre a mesma na assembleia geral.

8. Disposição Transitória

As remunerações (fixas e variáveis) determinadas nesta política de remunerações aplicam-se desde 1 de janeiro de 2024.

A remuneração variável trianual dos administradores executivos prevista na anterior política de remunerações para o triénio 2022-2024 será aplicada proporcionalmente para o biénio 2022-2023, com as necessárias adaptações, iniciando-se um novo período trianual (2024-2026).

9. Disposições Finais

Conforme consta da respetiva ata da Assembleia Geral de acionistas realizada no dia 22 de abril de 2024, a presente Política de Remunerações da Corticeira Amorim recebeu o voto favorável de 000.000.000 ações, representativas de 00,000% do capital da sociedade, tendo participado no procedimento deliberativo 000.000.000 ações, pelo que a percentagem destas que votou favoravelmente a referida Política foi de 00,000%, tendo a mesma entrando imediatamente em vigor para o triénio de 2024-2026.

ANEXO I

Remuneração variável anual e trianual

Critérios e metas relativas ao Índice de Sustentabilidade | ESG:

KPIs a considerar (targets quantificados no âmbito do Índice Sustentabilidade | ESG) – cada um com um peso de 20% (o cumprimento dos cinco KPI será considerado um cumprimento das metas a 100%):

- % de Energia Verde (energia elétrica consumida de fontes renováveis ou controladas ou certificadas – ver ANEXO II);
- Igualdade de Género (perímetro Mulheres vs Homens) - ver ANEXO II
- Eficiência energética: + 2% /ano - ver ANEXO II
- Formação (evolução positiva anual na percentagem de trabalhadores com acesso a formação, com um target de 95% dos trabalhadores em 2024)
- Evolução positiva da Produtividade (calculada como Valor Acrescentado Bruto per capita no total de empregados da Corticeira Amorim / em 2022 foi de 68,4)

ANEXO II

Corticeira Amorim

Sustainable by nature

Plano 2018-2030

KPIs anuais 2020-2030 (2022)

KPI#1 - Energia elétrica consumida de fontes renováveis controladas ou certificadas expressa em percentagem do total do consumo de energia elétrica

Energia elétrica consumida de fontes renováveis controladas ou certificadas expressa em percentagem do total do consumo de energia elétrica.



Objetivo: Sustentabilidade e eficiência. A meta é aplicada ao conjunto de sociedades com sede em Portugal que fazem parte do perímetro de sustentabilidade em 2021, que corresponde, no final de 2021, a 93% do total de emissões de âmbito 1 e 2 expressas no Relatório de Sustentabilidade da Corticeira Amorim. A meta é atingir 100% de energia elétrica consumida de fontes renováveis controladas ou certificadas em 2030, considerando o desempenho do ano base (2020) de 0% e o desempenho do último ano de referência (2021) de 1,30%.

Year	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
KPI#1	0%	1,30%	1,50%	5,00%	10,00%	20,00%	30,00%	40,00%	55,00%	75,00%	100,00%

Racional: o desafio relacionado com as alterações climáticas é amplamente reconhecido e compartilhado por toda a sociedade e pelos governos. A Corticeira Amorim tem vindo a aumentar o seu foco na redução do impacto das alterações climáticas, reforçando os seus compromissos de redução das emissões de gases com efeito de estufa na sua atividade. O percurso de descarbonização da empresa assenta no desenvolvimento de nova capacidade renovável, na otimização do rendimento do pó de cortiça para queima e na otimização da utilização de todas as outras fontes de energia através da adoção de soluções eficientes.

Como a empresa se compromete: a Corticeira Amorim desenhou um caminho ambicioso para a redução das emissões de gases com efeito de estufa. Em particular, estabeleceu como meta intermédia, manter energia renovável controlada acima de 66,7% e eficiência energética acima de 2% no período 2021-24. Adicionalmente, definiu como meta atingir 100% de energia elétrica de fontes renováveis até 2030. As metas fazem parte de uma meta global de redução de emissões de gases com efeitos de estufa, ou seja, fazem parte da estratégia da Corticeira Amorim de ter zero pegada de carbono (emissões de âmbito 1 e 2) em 2030. Em termos de iniciativas, destaca-se: 1) plano anual com medidas de eficiência energética; 2) estratégia de utilização do pó de cortiça como biomassa; 3) cogeração de calor/frio e energia a partir de bioenergia; 4) geração de energia elétrica através da tecnologia solar fotovoltaica e 5) compra de certificados de energia renovável.

KPI	Objetivo	Cálculo	Performance em 2021
KPI#1	Energia elétrica consumida de fontes renováveis controladas ou certificadas expressa em percentagem do total do consumo de energia elétrica 100% de energia elétrica consumida de fontes renováveis controladas ou certificadas em 2030 	2022: 1,50% 2023: 5,00% 2024: 10,00% 2025: 20,00% 2026: 30,00% 2027: 40,00% 2028: 55,00% 2029: 75,00% 2030: 100,00%	Energia elétrica consumida de fontes renováveis controladas ou certificadas (GJ) Total energia elétrica consumida (GJ) 1,30%
Observações:			
<ul style="list-style-type: none"> Objetivo: é atingir 100% de energia elétrica consumida de fontes renováveis controladas ou certificadas em 2030, considerando o desempenho do ano base (2020) de 0% e o desempenho do ano de referência (2021) de 1,3%. Fontes renováveis controladas ou certificadas inclui energia produzida de fontes controladas pela empresa (ex. biomassa, cogeração, painéis fotovoltaicos) e energia elétrica adquirida comprovadamente de fontes de energia renováveis (ex. através de certificados de energia renovável). Âmbito: conjunto de sociedades com sede em Portugal que fazem parte do perímetro de sustentabilidade em 2021, conforme Relatório de Sustentabilidade de 2021 Observação do KPI: "igual a" 			

ANEXO II

KPI#2: Diversidade

Trabalhadoras expressas em percentagem do total de trabalhadores/as



Como resultado da implementação da estratégia, a meta é aplicada ao conjunto de sociedades com sede em Portugal que fazem parte do perímetro de sustentabilidade em 2021, que corresponde, no final de 2021, a 87% do total de trabalhadores da Corticeira Amorim conforme expresso no Relatório de Sustentabilidade. A meta é atingir um terço (33,33%) de trabalhadoras em 2030, considerando o desempenho do ano base (2020) de 24,05% e o desempenho do último ano de referência (2021) de 24,47%.

Year	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
KPI#2	24,05%	24,47%	25,00%	25,50%	26,00%	27,00%	28,00%	29,00%	30,00%	31,50%	33,33%

O princípio da igualdade de tratamento e oportunidades para os Trabalhadores/as é um princípio inspirador das políticas de Recursos Humanos da Corticeira Amorim e que deve ser aplicado no recrutamento, na contratação, na formação, oportunidades de carreira, níveis salariais, bem como em outros aspetos da relação de trabalho, no quadro de uma cultura interna de excelência, responsabilidade e rentabilidade. Neste âmbito, a diversidade de género e a igualdade entre homens e mulheres são temas centrais na realidade do trabalho e a Corticeira Amorim inscreve-o como umas das suas prioridades estratégicas.

Como parte dos compromissos das metas a Corticeira Amorim planeou um caminho ambicioso para alcançar a zero discriminação, comprometendo-se a atingir um terço de trabalhadoras e garantir que um terço dos cargos de chefia sejam mulheres em 2030. Em particular, a Companhia estabeleceu, como meta intermédia, atingir 25% de mulheres em cargos de chefia até 2024 e foi definido um caminho para aumentar o número de trabalhadoras que inclui atingir 26% em 2024, 29% em 2027 e 33,33% em 2030. Ao nível das iniciativas para atingir as metas, a Corticeira Amorim desenvolveu um Plano para a Igualdade, que é revisto anualmente, e criou um Grupo Executivo para a Igualdade de Género. Este Grupo é responsável pela proposta anual de objetivos a apresentar ao Conselho de Administração da empresa, bem como pela realização de reuniões de seguimento do Plano de Igualdade e de eventuais propostas de evolução. Compete ainda a este Grupo, assegurar a ligação às diferentes Unidades de Negócio no sentido de monitorizar a implementação das ações locais. O Plano de Igualdade é desenvolvido em linha com os valores da empresa e os princípios de igualdade entre homens e mulheres. Está dividido em secções, que englobam ações específicas para cada área, e centram-se na missão e estratégia do Grupo, na gestão dos recursos humanos, na conciliação da vida profissional, no respeito pela integridade e dignidade dos colaboradores, no diálogo e participação social e comunicações externas. O objetivo geral de aumentar o número de mulheres em cargos de chefia até 2024 tem vindo a refletir-se nas iniciativas de recrutamento, exigindo especificamente que qualquer short list garanta sempre a inclusão de um membro do género sub-representado neste grupo funcional. Houve também sessões de formação interna sobre preconceito inconsciente para gestores de recrutamento.

KPI	Objetivo	Cálculo	Performance em 2021
KPI#2	Trabalhadoras expressas em percentagem do total de trabalhadores/as  33,33% de trabalhadoras em 2030	Número de trabalhadoras <hr/> Número de trabalhadores/as	24,47%
Observações: <ul style="list-style-type: none"> Objetivo é atingir 33,33% de trabalhadoras em 2030, considerando o desempenho do ano base (2020) de 24,05% e o desempenho do ano de referência (2021) de 24,47%. Trabalhadores/as inclui colaboradores/as que têm uma relação de trabalho com a organização, de acordo com a lei nacional e trabalhadores/as temporários. Âmbito: conjunto de sociedades com sede em Portugal que fazem parte do perímetro de sustentabilidade em 2021, conforme Relatório de Sustentabilidade de 2021. Observação do KPI: "igual" 			

Índice de sustentabilidade - Corticeira Amorim

Racional e observações:

- 1 - Em linha com as metas do plano 21-24 e com dois targets para 2030
- 2 - Considera-se que cada uma das áreas ESG tem um peso igual (33,3%, cada) sendo o peso de cada um dos targets de cada uma das áreas igual.
- 3 - Perímetro: Portugal (coincidente com o perímetro dos targets definidos para 2024)

O índice calcula-se no final do do triénio - pelo atingimento dos targets: os que estão definidos em termos anuais e, relativamente aos restantes, se registarem evolução positiva em todos os anos do triénio

Se target atingido, o seu valor será 100% do peso no índice; se ficar aquém, será zero.

Targets		Peso
Amb	-1% de variação na intensidade do consumo de água/ano	7%
Amb	+ 2% de eficiência energética /ano	7%
Amb	≥ 2/3 de energia consumida fontes renováveis controladas / ano	7%
Amb	-5% do peso dos consumos dos materiais não renováveis virgens/ano	7%
Amb	≥ 90% de taxa de valorização dos resíduos (não cortiça) /ano	7%
Soc	Acidentes de trabalho - redução do índice de frequência em todos os anos do triénio	8%
Soc	Acesso dos trabalhadores a formação - evolução positiva em todos os anos do triénio	8%
Soc	25% de mulheres em cargos de chefia em 2023	8%
Soc	25,5% de mulheres trabalhadoras em 2023	8%
Gov	90% de participação nas reuniões dos órgãos sociais e comissões (média do triénio)	8%
Gov	90% de participação nos programas de formação (média do triénio)	8%
Gov	Constituição e funcionamento de comissões especializadas em matérias de ...	8%
Gov	Transição digital (grau de implementação vs plano de implementação)	8%
		100,0%

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 22 DE ABRIL DE 2024 – 12 HORAS

DÉCIMO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

Deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais para o triénio 2024/2026

10º-A - Proposta da Acionista AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A. para a Mesa da Assembleia Geral e para o Conselho de Administração, que integra a Comissão de Auditoria

**À
ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE ACIONISTAS DA SOCIEDADE
CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.**

A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., na qualidade de acionista da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., tendo em consideração o fim do mandato dos membros dos órgãos sociais,

propõe

que a Assembleia Geral desta sociedade delibere eleger, para um novo mandato, triénio 2024-2026, os seguintes membros para os órgãos sociais individualmente considerados:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Paulo de Tarso da Cruz Domingues, casado, residente na Rua Feliciano Gomes Ruiz, nº 89 – 4475-635 Maia, com o NIF 194 759 571;

Secretário: Rui Paulo Cardinal Carvalho, solteiro, maior, residente na Rua de Santa luzia, nº 929, 2º C – 4250-420 Porto, com o NIF 259 593 591;

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (compreendendo a COMISSÃO DE AUDITORIA)

Presidente: António Rios de Amorim, casado, residente na Quinta do Monte, Travessa Alegre, nº 47 – Foz do Douro – 4150-038 Porto, com o NIF 126 620 776;

Vice-Presidente: Luisa Alexandra Ramos Amorim, casada, residente na Avenida da Boavista, nº 5389 – H10, 4100-142 Porto, com o NIF 201 444 054;

Vogal: Cristina Rios de Amorim Baptista, casada, residente na Rua de Nevogilde, nº 103, 4150-528 Porto, com o NIF 126 620 784;

Vogal: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira, casado, residente na Avenida da Boavista, nº 4892, 4100-125 Porto, com o NIF 194 652 483;

Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida, casado, residente na Praça Artur Santos Silva, nº 52 – 8º Dtº, 4200-074 Porto, com o NIF 136 849 202;

Vogal: Juan Ginesta Viñas, casado, residente em Calle Amadeo Vives 1, 17458 Fornells de la Selva, Girona, Espanha, com o NIF 278 921 809;

Vogal: João Nuno de Sottomayor Pinto de Castello Branco, casado, residente Rua da Lapa, nº 73, 1200-701 Lisboa, com o NIF 113 168 888;

Vogal: José Pereira Alves, casado, residente na Rua Alfredo Keil, nº 257 A, 3º Esq., 4150-049 Porto, com o NIF 105 189 030 - **Presidente da Comissão de Auditoria**;

Vogal: Maria Cristina Galhardo Vilão, viúva, domicílio profissional na Rua Castilho, nº 13-D – 7ªA, 1250-066 Lisboa, com o NIF 158 288 781 - **Vogal da Comissão de Auditoria**;

Vogal: António Manuel Mónica Lopes de Seabra, casado, residente na Rua João de Barros, 90 B – 8º Esq., 4150-413 Porto, com o NIF 125302932 - **Vogal da Comissão de Auditoria**;

Vogal: Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto, casada, residente na Rua Bartolomeu Velho, nº 889 – 4º A, 4150-124 Porto, com o NIF 196 772 613 - **Vogal da Comissão de Auditoria**.

Mozelos, Santa Maria da Feira, 18 de março de 2024

Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.
A Administração

PARECER DA COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

SOBRE A COMPOSIÇÃO PROPOSTA PARA A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente: Paulo de Tarso da Cruz Domingues

Licenciado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Porto), em 1987; mestre em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na área de Ciências Jurídico-Empresariais, com a tese *Do Capital Social – Noção, Princípios e Funções* (1997); doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, em Ciências Jurídico-Civilísticas (na área de Direito Comercial), com a tese *Variações sobre o Capital Social* (2009).

Professor associado, com agregação, na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, onde leciona a disciplina de Direito Comercial, desde 1998; diretor e presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, desde fevereiro de 2019.

Professor convidado/visitante em diversas universidades portuguesas e estrangeiras.

Participação em várias palestras, conferências, seminários, cursos de pós-graduação e cursos de mestrado, essencialmente na área do Direito das Sociedades.

Orientação e arguição de diversas teses de mestrado e de doutoramento, em várias faculdades.

Membro do IDET – Instituto do Direito das Empresas e do Trabalho, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; membro do CIJ – Centro de Interdisciplinar de Investigação em Justiça, da Faculdade de Direito da Universidade do Porto; membro da comissão de redação da revista *Direito das Sociedades em Revista*; membro da comissão de redação da revista *RED – Revista Eletrónica de Direito*; membro da comissão de redação da *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Económico e Financeiro (“RDM”)*, da USP, Brasil; membro do conselho editorial da *RJLB – Revista Jurídica Luso-Brasileira*; membro do Conselho de Redação da *Revista de Direito do Desporto*; membro da *APA – Associação Portuguesa de Arbitragem*.

Tem mais de 90 publicações e artigos, especialmente sobre Direito Societário, destacando-se, entre outros, a sua colaboração no manual *Estudos de Direito das Sociedades*, de autores vários (coordenação de Coutinho de Abreu, 13ª edição, Almedina, Coimbra, 2017), e no *Código das Sociedades em Comentário* (volumes I – VII, Almedina, 2010-2017).

Árbitro e jurisconsulto.

Atualmente, é também presidente da Mesa da Assembleia Geral das seguintes sociedades; Banco de Fomento Português, SA; Coimbra Aparthotel, S.A.

Data da primeira designação para presidente da Mesa da Assembleia Geral da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.: 26 de junho de 2020; mandato anterior (2021-2023): presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 59 anos

Secretário: Rui Paulo Cardinal Carvalho

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 2015; mestre em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na área de Ciências Jurídico-Empresariais, em 2020; doutorando em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na área de Ciências Jurídico-Empresariais, desde 2021 até ao presente.

Colabora com a Abreu Advogados desde 2017, sendo Associado Sénior desde 2023. Participa, como secretário, em diversos processos arbitrais. É também secretário da Mesa da Assembleia Geral de diversas sociedades.

Vogal da Direção da Associação Direito das Sociedades em Revista.

Autor de vários artigos, em particular sobre Direito Societário.

Data da primeira designação para secretário da Mesa da Assembleia Geral da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.: 26 de junho de 2020; mandato anterior (2021-2023): secretário da Mesa da Assembleia Geral.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 30 anos | Independente

Pelo exposto, é convicção da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações que:

- os membros propostos para a Mesa da Assembleia Geral reúnem conhecimentos, competências, qualificações e experiências adequadas e relevantes para o exercício das funções que lhes são atribuídas, reunindo também os requisitos de idoneidade e de disponibilidade necessários ao exercício diligente de tais funções.
- tal como disposto no nº 1 do artigo 374-A do Código das Sociedades Comerciais, os membros propostos para a Mesa da Assembleia Geral reúnem os requisitos de independência previstos no nº 5 do artigo 414º do Códigos das Sociedades Comerciais e não se encontram em nenhuma das situações de incompatibilidade previstas no nº 1 do artigo 414º-A do Código das Sociedades Comerciais;
- pelo que a proposta apresentada para composição da mesa da Assembleia Geral reúne as condições aplicáveis, quer por Lei, quer pelos Estatutos, quer pelas políticas corporativas aplicáveis, nomeadamente a Política de Nomeações.

Junta-se a este parecer a informação prevista na alínea d) do nº 1 do artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais relativa a cada um dos membros propostos – qualificações profissionais, atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos e quantidade de ações da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. de que são titulares.

Mozelos, Santa Maria da Feira, 19 de março de 2024

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

PARECER DA COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

SOBRE A COMPOSIÇÃO PROPOSTA PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COMPREENDENDO A COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente: António Rios de Amorim

Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Corticeira Amorim desde março de 2001.

Diplomado em Comércio pela Faculdade de Comércio e Ciências Sociais da Universidade de Birmingham (1989) e, complementarmente, frequência de: MBA Executivo – Universidade de Columbia (1992), Gestão Internacional de Negócios – INSEAD (2001) e Programa Executivo de Estratégia e Organização – Universidade de Stanford (2007).

Foi administrador-delegado da Amorim & Irmãos (1996-2001), administrador da Sociedade Figueira Praia (1993-2006), responsável operacional da Amorim – Empreendimentos Imobiliários – promotora dos projetos Torres de Lisboa e Arrábida Shopping (1993-1995), administrador executivo da Amorim Hotéis, S.A., com responsabilidade no desenvolvimento das cadeias Ibis e Novotel em Portugal.

Foi associado da European Round Table of Industrialists – único grupo empresarial português a integrar esta associação (1991-1995). Foi ainda presidente da Associação Portuguesa da Cortiça (2002-2012) e da Confédération Européenne du Liège (desde 2003).

Em fevereiro de 2006, foi distinguido, por Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, com a comenda de Grande-Oficial da Ordem de Mérito Agrícola, Comercial e Industrial. Em 2018, foi distinguido pela EY como Entrepreneur of the Year – Portugal.

Integra órgãos consultivos de associações empresariais e de centros de saber: COTEC Portugal (Conselho Geral); ATEC – Associação de Formação para a Indústria (Conselho Consultivo); Faculdade de Economia e Gestão, da Universidade Católica Portuguesa (Conselho Consultivo); IB-S – Instituto de Ciência e Inovação para a Bio-Sustentabilidade da Universidade do Minho (Conselho Estratégico), e Associação das Empresas Familiares (vice-presidente do Conselho Superior). Integra também, em representação da Corticeira Amorim, a Associação Business Roundtable Portugal.

É, desde 2014, cônsul honorário da República da Bulgária em Santa Maria da Feira, com jurisdição nos distritos do Porto, Aveiro e Braga.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.: 29 de março de 1990; data da primeira designação para presidente do Conselho de Administração: 31 de março de 2001; mandato anterior (2021-2023): presidente do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 56 anos

Vice-Presidente: Luisa Alexandra Ramos Amorim

Licenciada em Marketing pelo ISAG e em Hotelaria pela EHTe e EHTP, completando diversas áreas de formação em Hotelaria pelo Centre International de Glion, em Marketing pela UCI Communication – Estados Unidos da América e Gestão na EGP Porto. Administradora da Amorim – Investimentos e Participações (desde 2002) e da Amorim Negócios Internacionais (desde 2016). É presidente e CEO das sociedades Quinta Nova – Nossa Senhora do Carmo (desde 2006) e Taboadella (desde 2018), acumulando um relevante know-how sobre o setor vinícola, nacional e internacional. Foi diretora executiva da Natureza, S.G.P.S (2002-2006), diretora de Marketing da J.W. Burmester (2000-2002) e membro da Direção Hoteleira na Amorim Hotéis e Serviços e na Sociedade Figueira Praia (1996-1997), altura em que iniciou funções no Grupo Amorim. Desempenhou funções no âmbito de consultadoria de gestão na Deloitte & Touche, Porto (1998-2000).

Além da atividade empresarial, é fundadora e presidente da Associação Bagos d’Ouro (desde 2010) e membro da Assembleia Geral da ACIBEV (desde 2023) tendo, também, exercido o cargo de membro da Direção da ACIBEV (2020-2023).

Exerceu os cargos de membro do Conselho Geral da Universidade Nova de Lisboa (2018-2022) e de vogal do Conselho de Administração da Fundação Museu do Douro (2006-2011).

É cônsul honorária da Hungria no Porto (desde 2017).

Data da primeira designação para o Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.: 28 de março de 2003; mandato anterior (2021-2023): membro do Conselho de Administração.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Feminino | Idade: 50 anos

Vogal: Cristina Rios de Amorim Baptista

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em 1991, tendo concluído o MBA em International Banking and Finance, da Universidade de Birmingham (Reino Unido), em 1992. Em 2001 realizou uma pós-graduação em Gestão Internacional na Universidade Católica Portuguesa.

Iniciou a atividade profissional em 1992, na área financeira. Ingressou em 1992 na S.G. Warburg España (Madrid), na área de corporate finance. Em 1993 integrou a N.M. Rothschild & Sons Limited (corporate finance) e a Rothschild Asset Management Limited (gestão de ativos), ambas em Londres, e, em 1994, a Soserfin, S.A. (área de Direção de Estudos Económicos e de Research).

Exerceu o cargo de vogal do Conselho de Administração da Fundação Casa da Música (2006-2013) e da Fundação AEP (2009-2013).

Integrou os quadros do Grupo Amorim e das várias áreas de negócio em 1994, sendo atualmente presidente do Conselho de Administração da Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A. e CFO do Grupo.

Em 1997 assumiu o cargo de Representante para as Relações com o Mercado (IRO) da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. (cargo ocupado até final de 2017), tendo sido Best Investor Relations Officer nos IRG Awards 2016 (Deloitte).

Exerce, desde 2017, o cargo de vogal não executivo independente do Conselho de Administração do Banco BPI, S.A. Integra a Comissão de Riscos do Banco (2017-2020: vogal; desde dezembro de 2020: presidente) e a Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações (desde dezembro de 2020: vogal).

Membro do Conselho Geral da AEM – Associação das Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (2014-2023).

Atualmente, é membro da Direção da AEM e membro da Direção do BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.: 20 de julho de 2012; mandato anterior (2021-2023): vogal do Conselho de Administração, membro da Comissão Executiva, da Comissão de Riscos e da Comissão de ESG.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Feminino | Idade: 55 anos

Vogal: Nuno Filipe Vilela Barroca de Oliveira

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa.

Tem experiência profissional na área dos seguros (Occidental Seguros, 1993), de assets investment (Merrill Lynch, 1995) e na área da banca privada (Banco Comercial Português, 1996), sendo especializado em Análise Financeira e Investimento Privado.

Administrador não executivo da Corticeira Amorim, desde março de 2003 até setembro de 2005, passou a exercer funções executivas a partir desta data; atualmente é vice-presidente do Conselho de Administração.

É administrador não executivo de diversas empresas do Grupo Amorim (a partir de 2000).

Foi administrador executivo da Barrancarnes (2000-2005).

É cônsul honorário da Noruega no Porto.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.: 28 de março de 2003; mandato anterior (2021-2023): vice-presidente do Conselho de Administração e membro da Comissão Executiva.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 53 anos

Vogal: Fernando José de Araújo dos Santos Almeida

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1983-1984).

Especialização profissional e formação complementar nas áreas de Balance Scorecard, Gestão Estratégica, Controlo de Gestão, Avaliação de Performance e Sistemas de Suporte à Decisão.

Em 1991 iniciou a sua atividade na Corticeira Amorim, desempenhando diversas funções em várias sociedades do Grupo. Em 2002 assumiu o cargo de diretor de Desenvolvimento Organizativo e Planeamento e Controlo de Gestão da Corticeira Amorim e, em 2010, assumiu a responsabilidade pelo pelouro das Tecnologias e Sistemas de informação, com ênfase na inovação digital, como indutor de inovação, suporte à estratégia de negócio e gestão do risco, em particular a cibersegurança e a continuidade de negócio.

É, desde 2009, administrador da Corticeira Amorim.

Docente na Porto Business School nas áreas de Desenvolvimento da Estratégia e Controlo de Gestão.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.: 31 de julho de 2009; mandato anterior (2021-2023): vogal do Conselho de Administração, membro da Comissão Executiva e da Comissão de Riscos.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 62 anos

Vogal: Juan Ginesta Viñas

Contando com uma vasta e ampla experiência profissional na área empresarial, desempenhou funções relevantes nas sociedades International Harvester Spain (diretor comercial), DEMAG EO (diretor comercial), Hunter Douglas (diretor-geral e responsável pelas unidades industriais do Brasil, da Argentina e do Chile) e Terras Domenech (administrador-delegado e presidente), entre outras. É, desde 1996, administrador executivo da Trefinos, S.L., sociedade espanhola que produz rolas de cortiça para algumas das adegas das regiões vinícolas mais prestigiadas do mundo.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.: 20 de julho de 2012; mandato anterior (2021-2023): membro do Conselho de Administração.

Nacionalidade: Espanhola | Género: Masculino | Idade: 81 anos

Vogal: João Nuno de SottoMayor Pinto de Castello Branco

Licenciado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico e mestre em Gestão (MBA) pelo INSEAD.

Após concluir a licenciatura trabalhou como assistente e investigador no IST, no LNEC e no centro de desenvolvimento de motores da Renault, em França.

Em 1991 ingressou na McKinsey & Company, onde desenvolveu a sua atividade num número variado de indústrias e com clientes ibéricos e internacionais. Liderou o escritório de Lisboa, tendo transitado para Madrid em 2007. Até julho de 2015, foi Sócio Diretor do escritório da Ibéria, sendo presentemente Senior Partner Emérito da Firma.

A partir de julho de 2015 até dezembro de 2021 exerceu as funções de Presidente da Comissão Executiva da Semapa, bem como, desde agosto de 2018, os cargos de Presidente do Conselho de Administração da Navigator (onde acumulou as funções de CEO no ano de 2019), da Secil e da Semapa Next.

Exerceu as funções de Presidente da Direção do Business Council for Sustainable Development (BCSD) Portugal e integrou a Comissão Executiva do World Business Council for Sustainable Development (WBCSD) de 2019 até março de 2022.

Presentemente é Presidente do Conselho de Administração do Banco CTT, Vogal do Conselho de Administração da REGA Energy e Presidente da Comissão de Remunerações da AG da CGD (até maio do presente ano). É também membro do Conselho de Curadores da Universidade Nova de Lisboa e Presidente do Advisory Board do Business Roundtable Portugal.

Até à presente data, não exerceu qualquer cargo ou função na Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Reúne os requisitos de independência previstos no nº 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais).

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 63 anos | Independente

Vogal: José Pereira Alves (Presidente da Comissão de Auditoria)

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Iniciou a atividade profissional em 1984, como técnico de auditoria na firma internacional de auditoria Coopers & Lybrand. Em 1990, após exame de qualificação profissional, é revisor oficial de contas. Em 1993 torna-se sócio da sociedade de Revisores Oficiais de Contas Bernardes, Sismeiro & Associados,

S.R.O.C. A 1 de janeiro de 1994, assume o cargo de sócio da PricewaterhouseCoopers (PwC), tendo sido responsável, ao longo de mais de 22 anos, pela coordenação de trabalhos de auditoria e revisão de contas de vários grupos, nomeadamente: Amorim, RAR, Salvador Caetano, Nors, Ibersol, TAP, CTT, Semapa e Jerónimo Martins. Integrou, entre 2001 e 2015, por diversas vezes, o Territory Leadership Team, órgão de gestão executiva da PwC em Portugal, tendo, entre 1 de julho de 2011 e 30 de junho de 2015, assumido a liderança da firma em Portugal, enquanto territory senior partner (presidente). Em 30 de junho de 2016 deixou de ser sócio da PwC Portugal.

É presidente do Conselho Fiscal da Sierra IG, S.G.O.I.C., S.A., presidente do Conselho Fiscal da The Fladgate Partnership, S.A., presidente do Conselho Fiscal da Galp Energia, S.G.P.S., S.A. e presidente do Conselho Fiscal da NOS, S.G.P.S., S.A.

Reúne os requisitos de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais) e não se encontra em nenhuma das situações de incompatibilidade previstas no n.º 1 do 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais).

Data da primeira designação para o Conselho de Administração e para a Comissão de Auditoria: 23 de abril de 2021; mandato anterior (2021-2023): vogal do Conselho de Administração, *Lead Independent Director*, presidente da Comissão de Auditoria e membro da Comissão de Riscos.

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 63 anos | Independente

Vogal: Maria Cristina Galhardo Vilão (Vogal da Comissão de Auditoria)

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com mestrado (LL.M) pela McGill University, Montréal, Canadá.

A sua carreira profissional tem-se concentrado na advocacia, em que tem trabalhado na área financeira, do mercado de capitais e da assessoria às empresas, entre outras áreas do Direito.

Após um período inicial como assessora do Governo de Macau na área jurídico-económica, a que se seguiu o mestrado na McGill University (Canadá), exerceu advocacia na sociedade de advogados Barros, Sobral, G. Gomes & Associados, com presença em Portugal, Brasil e Londres, trabalhando sobretudo nas áreas do mercado de capitais, financeira e societária, com grande pendor internacional. Esteve temporariamente destacada em Londres, na Clifford Chance, onde contactou de perto com a realidade das sociedades de advogados globais. Ingressou em 1997 na Belarmino Martins & Associados, sociedade de advogados correspondente da Price Waterhouse, a qual acabou por integrar na Oliveira, Martins, Moura, Esteves & Associados, membro de Landwell, correspondent law firms of PricewaterhouseCoopers. Nesse período, trabalhou em contacto próximo com auditores e clientes na área financeira e bancária, bem como na assessoria empresarial e societária. Em 2000, fundou, juntamente com Manuel Anselmo Torres, a sociedade de advogados Galhardo Vilão Torres (GVT), dedicada ao Direito Fiscal, Financeiro e Empresarial. Desde então, tem exercido a sua atividade profissional como sócia da GVT, em que coordena e assiste clientes da área tecnológica, industrial, imobiliária, hoteleira e da distribuição. Presta também aconselhamento a clientes individuais, em casos especiais, sobretudo em aspetos patrimoniais. A sua atividade continua a ter grande pendor internacional, sendo os seus clientes, sobretudo, estrangeiros ou portugueses com atividade multinacional.

Reúne os requisitos de independência previstos no n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais) e não se encontra em nenhuma das situações de incompatibilidade previstas no n.º 1 do 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais).

Data da primeira designação para o Conselho de Administração e para a Comissão de Auditoria: 23 de abril de 2021; mandato anterior (2021-2023): vogal do Conselho de Administração, membro da Comissão de Auditoria e presidente da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações.
Nacionalidade: Portuguesa | Género: Feminino | Idade: 59 anos | Independente

Vogal: António Manuel Mónica Lopes de Seabra (Vogal da Comissão de Auditoria)

Licenciado em Engenharia Eletrotécnica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em 1973, tendo completado programas de pós-graduação em Gestão no INSEAD (França) em 1991, 2000 e 2015.

O seu currículo profissional evidencia uma longa experiência na administração/gestão executiva na indústria: foi vice-presidente da Continental Tires (The Americas), com sede em Fort Mill, S.C., EUA, de 2015 a 2017, vice-presidente executivo da Continental AG na BU Tires APAC, com sede em Xangai, China, de 2012 a 2015, e presidente do Conselho de Administração da Continental Mabor – Indústria de Pneus S.A., com sede em Lousado, Portugal, de 2000 a 2011. Em acumulação, foi gerente da Continental Mexico, S.A. de C.V., com sede em San Luís Potosí, México. De 2000 a 2011, foi administrador na Continental Pneus (Portugal), presidente da Direção da Continental-Lemmerz e presidente da Direção da APIB (Associação Portuguesa da Indústria da Borracha). Foi o representante de Portugal no BLIC (Bureau de Liaison des Industries du Caoutchouc)/ETRMA (European Tire and Rubber Manufacturers Association) de 2000 a 2008. De 2006 a 2011, foi membro do Conselho Consultivo em Engenharia e Gestão, no Instituto Superior Técnico, e membro do Conselho de Fundadores da Casa da Música, onde, de 2008 a 2011, foi também membro do Conselho de Administração da fundação com o mesmo nome. No período de 1990 a 2000, desempenhou, na Continental Mabor, S.A., sucessivamente as funções de diretor de Aprovisionamentos, diretor de Materiais e Distribuição e diretor de Operações e Logística. Foi diretor de Aprovisionamentos na Mabor – Manufatura Nacional de Borracha, S.A., de 1989 a 1980. De 1984 a 1987 e de 1987 a 1989, integrou os quadros da EDP, E.P., na qual desempenhou as funções de engenheiro de Normalização e de assessor de Normalização e de Planeamento de Redes. Exerceu o cargo de diretor da Divisão de Planeamento, Projeto e Construção das Redes de BT/MT/AT na Companhia de Eletricidade de Macau, de 1997 a 1989. Foi docente no Instituto Superior Técnico (Lisboa) e, simultaneamente, membro de equipa de investigação do INIC, de 1976 a 1979. Iniciou a atividade profissional como engenheiro de projeto e construção de redes elétricas MT e BT na Federação de Municípios do Ribatejo (Santarém), em 1973 e 1974.

Data da primeira designação para o Conselho de Administração e para a Comissão de Auditoria: 23 de abril de 2021; mandato anterior (2021-2023): vogal do Conselho de Administração, vogal da Comissão de Auditoria e presidente da Comissão de Riscos.

Reúne os requisitos de independência previstos no nº 5 do artigo 414º do Códigos das Sociedades Comerciais) e não se encontra em nenhuma das situações de incompatibilidade previstas no nº 1 do 414º-A do Código das Sociedades Comerciais).

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Masculino | Idade: 72 anos | independente

Vogal: Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (Vogal da Comissão de Auditoria)

Doutorada em Gestão pela Universidade de Warwick (Reino Unido) e detém um Mestrado e uma licenciatura em Gestão, ambos pela Universidade Católica Portuguesa. Completou, em 2019, o certificado de Corporate Governance pelo INSEAD. Fez o programa de Liderança para Elevado Potencial na Harvard Business School (2012).

Antes de ingressar na Academia, ocupou um cargo de gestão comercial e de novos projetos numa empresa de serviços na área da hotelaria e entretenimento.

É docente na Católica Porto Business School - Universidade Católica Portuguesa, onde foi Diretora entre 2013 e 2020. Entre 2008 e 2013, ocupou outros cargos de liderança, na mesma Universidade, onde está desde os anos 90.

É membro independente do Conselho de Administração da Mota-Engil, membro independente do Conselho Geral de Supervisão da EDP e Presidente do Conselho Fiscal do grupo Media Capital. É diretora associada na EQUIS, na EFMD (European Foundation for Management Development), membro do Conselho de Administração da Fundação AEP e é membro de dois Conselhos Consultivos Internacionais de Business Schools em França e no Reino Unido.

É autora de um livro, capítulos de livros, artigos de investigação e artigos de opinião.

Membro do núcleo do Porto da ACEGE (Associação Cristã de Empresários e Gestores) e, desde novembro 2020, integra a Comissão Diocesana do Porto para Diálogo Inter-Religioso.

Até à presente data, não exerceu qualquer cargo ou função na Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Reúne os requisitos de independência previstos no nº 5 do artigo 414º do Códigos das Sociedades Comerciais) e não se encontra em nenhuma das situações de incompatibilidade previstas no nº 1 do 414º-A do Código das Sociedades Comerciais).

Nacionalidade: Portuguesa | Género: Feminino | Idade: 53 anos | independente

Pelo exposto, é convicção da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações que:

- todos membros propostos para o Conselho de Administração reúnem conhecimentos, competências e experiências relevantes para o exercício das funções que lhes são atribuídas, reunindo também os requisitos de idoneidade e de disponibilidade necessários ao exercício diligente de tais funções.

Em termos coletivos, os membros propostos garantem a abrangência e diversidade de competências, de qualificações e experiências profissionais adequadas e de género (36,4% são mulheres), bem como uma composição adequada em termos de independência (45,5% são independentes).

- todos membros propostos para a Comissão de Auditoria (integrada no Conselho de Administração) reúnem conhecimentos, competências e experiências relevantes para o exercício das funções que lhes são atribuídas, reunindo também os requisitos de independência, idoneidade e de disponibilidade necessários ao exercício independente e

diligente de tais funções. Em termos coletivos, os membros propostos garantem a abrangência e diversidade de competências, de qualificações profissionais adequadas e de género (50% são mulheres);

- todos os membros propostos para a Comissão de Auditoria reúnem os requisitos de independência previstos no nº 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais e não se encontram em nenhuma das situações de incompatibilidade previstas no nº 1 do 414º-A do Código das Sociedades Comerciais;
- a proposta de composição da Comissão de Auditoria integra um Revisor Oficial de Contas, conforme previsto no nº 2 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais;
- pelo que a proposta apresentada para composição do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria reúne as condições aplicáveis, quer por Lei, quer pelos Estatutos da Sociedade, quer pelas políticas corporativas aplicáveis, nomeadamente a Política de Nomeações e a Política de Diversidade.

Junta-se a este parecer a informação revista na alínea d) do nº 1 do artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais relativa a cada um dos membros propostos – qualificações profissionais, atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos e quantidade de ações da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. de que são titulares.

Mozelos, Santa Maria da Feira, 19 de março de 2024

A Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Curriculum Vitae
(summa)
de
Paulo de Tarso da Cruz Domingues

Dados pessoais

Data de Nascimento: 18 de agosto de 1964

Naturalidade: S. Martinho de Bougado, atual concelho da Trofa

Nacionalidade: Portuguesa

Domicílio profissional: Rua S. João de Brito, 605 E, 4.º, 4100-455, Porto

E-mail: paulo.tarso@abreuavogados.com

A) Graus Académicos:

- Licenciado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (Porto), em 1987
- Mestre em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na área de Ciências Jurídico-Empresariais, com a tese “Do Capital Social – Noção, Princípios e Funções”, em 1997
- Doutor em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, em Ciências Jurídico-Civilísticas (na área de Direito Comercial), com a tese “Variações sobre o Capital Social”, em 2009

B) Qualificações Profissionais:

- Professor Catedrático na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, onde leciona a disciplina de Direito Comercial, desde 1998
- Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, desde 2018
- Membro, desde 2009, do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade do Porto
- Diretor e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, desde fevereiro de 2019
- Presidente do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (2010-14)

- Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados, desde 1989
- Sócio da Abreu Advogados, desde 2008
- Membro do I.D.E.T. — Instituto do Direito das Empresas e do Trabalho, da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- Investigador integrado do C.I.J. — Centro Interdisciplinar de Investigação em Justiça, da Faculdade de Direito da Universidade do Porto
- Membro da comissão de redação da revista "Direito das Sociedades em Revista"
- Membro da comissão de redação da revista "RED – Revista Eletrónica de Direito"
- Membro da APA – Associação Portuguesa de Arbitragem
- Membro da comissão de redação da Revista de Direito Mercantil, Industrial, Económico e Financeiro ("RDM"), da USP, Brasil
- Membro do conselho editorial da RJLB – Revista Jurídica Luso-Brasileira
- Membro do Conselho de Redação da Revista de Direito do Desporto
- Árbitro das listas de diversos Centros de Arbitragem em Portugal e no Brasil
- Membro do Conselho Geral e de Supervisão da *PBS – Porto Business School*
- Membro da Associação Internacional de Seguros
- Membro e Vice-Presidente da mesa da Assembleia Geral da Concórdia – Centro de Conciliação, Mediação de Conflitos e Arbitragem

C) Atividade como Docente, Investigador e Académico:

- Participação em diversas palestras, conferências, seminários, cursos de pós-graduação e cursos de Mestrado, essencialmente na área do direito das sociedades, nomeadamente na Facultad de Derecho da Universidad de Salamanca, na Universidade de Timor-Leste, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na Universidade Católica Portuguesa (Porto e Lisboa), na Escola de Direito da Universidade do Minho, na Universidade Nova de Lisboa, na Universidade Portucalense, na Assembleia Legislativa de Macau, na Ordem dos Advogados e na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

- Participação em dezenas de júris de provas de mestrado e de doutoramento na área de direito comercial, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na Faculdade de Direito da Universidade Católica (Porto e Lisboa), na Faculdade de Direito da Universidade de Macau e na Facultad de Derecho da Universidad de Salamanca
- Orientação de dezenas de teses de mestrado e de doutoramento

D) Outras Atividades Profissionais:

- Exercício da advocacia desde 1989
- Jurisconsulto
- Participação, como árbitro presidente e árbitro de parte, em diversos processos arbitrais
- Presidente da assembleia geral de diferentes sociedades

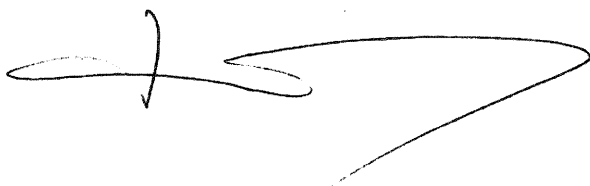
E) Principais publicações:

- Autor de mais de noventa publicações e artigos, especialmente sobre direito societário, destacando-se, entre outros, a sua colaboração no manual "Estudos de direito das sociedades", AAVV (coord. de Coutinho de Abreu), 13.ª Edição, Almedina, Coimbra, 2017; a sua colaboração nos 7 volumes do Código das sociedades em comentário, editados pela Almedina; "A vinculação das sociedades por quotas no Código das Sociedades Comerciais", Revista da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, Ano I, Coimbra, Coimbra Editora, 2004; "Os meios telemáticos no funcionamento dos órgãos sociais. Uma primeira aproximação ao regime do capital social", Reformas do Código das Sociedades, IDET – Instituto de Direito das empresas e do Trabalho, Coimbra, Almedina, 2007; "Traços essenciais do novo regime das acções sem valor nominal", in *Capital social livre e acções sem valor nominal*, coord. Paulo de Tarso Domingues e Maria Miguel Carvalho, Coimbra, Almedina, 2011; e "A reforma dos administradores", *Para Jorge Leite – Escritos jurídicos*, coord. João Reis *et als.*, vol. II, Coimbra Editora, Coimbra, 2015

F) Ligações à Corticeira Amorim, SGPS, SA

Nos termos do artigo 289.º, n.º 1, al. d), *in fine*, do CSC, declaro que não exerço nem exerci qualquer atividade para a Corticeira Amorim, SGPS, SA, e que não tenho nem tive qualquer participação social desta sociedade.

Porto, 14 de março de 2024

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Curriculum Vitae

(summa)

de

Rui Paulo Cardinal Carvalho

Dados pessoais

Data de Nascimento: 16 de setembro de 1993

Estado Civil: Solteiro

Naturalidade: Paranhos, concelho do Porto

Nacionalidade: Portuguesa

Domicílio profissional: Rua S. João de Brito, 605 E, 4.º, 4100-455, Porto

E-mail: rui.c.carvalho@abreuadvogados.com

A) Educação e Formação:

– Doutorando em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na área de Ciências Jurídico-Empresariais (2021 – Presente);

– Curso de Pós-Graduação em Direito das Empresas pelo IDET – Instituto de Direito das Empresas e do Trabalho (2021);

– Mestre em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na área de Ciências Jurídico-Empresariais, com a tese “A Arbitragem Societária em Portugal – Entre o vazio legal e a esperança de um projeto” (2020);

– Curso de Formação Avançada em Arbitragem Comercial, organizado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (2019);

– Pós-Graduação em Direito dos Contratos, pelo Centro de Direito do Consumo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (2019);

– Curso de Especialização em Compliance e Direito Penal, organizado pelo Instituto de Direito Penal Económico e Europeu (IDPEE);

– Licenciado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 2015.

B) Experiência Profissional:

- Advogado (Associado Sénior) na Abreu Advogados (2023 – Presente);
- Advogado (Associado) na Abreu Advogados (2019 – 2023);
- Advogado Estagiário na Abreu Advogados (2017 – 2019).
- Participação, como secretário, em diversos processos arbitrais.
- Secretário da Mesa da Assembleia Geral de diversas sociedades.

C) Cargos Sociais Desempenhados no Presente:

- ADSR – Associação Direito das Sociedades em Revista (Vogal da Direção);
- Corticeira Amorim, SGPS, SA (Secretário da Mesa da Assembleia Geral);
- E-Moulds&Lasts Tooling Solutions, SA (Secretário da Mesa da Assembleia Geral);
- Noble Faces, SA (Secretário da Mesa da Assembleia Geral);
- Stafford Soima, SA (Secretário da Mesa da Assembleia Geral).

D) Publicações:

- Artigo “Capacidade de gozo das cooperativas - Uma tentativa de delimitação. Comentário ao Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 17/06/2021”, in *Cooperativismo e economia social*, Núm. 44 (2023);
- Artigo “*Corporate Purpose*: Revolução ou utopia no Direito societário”, in *Direito das Sociedades em Revista*, Ano XIII, Vol. 27 (2022);
- Artigo “Especificidades organizativo-processuais da arbitragem societária: algumas notas para uma discussão de *iure condito* e de *iure condendo*”, in *Revista Internacional de Arbitragem e Conciliação*, Ano XVI (2021);
- Artigo “O âmbito subjetivo da cláusula compromissória estatutária: alguns problemas de *iure condito* e propostas de *iure condendo*”, in *Direito das Sociedades em Revista*, Ano XIII, Vol. 26 (2021);
- Artigo “A Infeção por VIH/SIDA como Deficiência na Aceção da Diretiva 2000/78/CE – Realidade ou Mera Possibilidade? – Breve Análise do Problema à Luz da Evolução da Jurisprudência do Tribunal de Justiça da União Europeia”, in *Revista de Direito Público*, n.º 18 (2018);

– Artigo “Sobre a obrigação de não concorrência nos negócios de transmissão de empresa”, in *Boletim da Faculdade de Direito de Macau*, n.º 40 (2018).

E) Outras Declarações.

Nos termos do artigo 289.º, n.º 1, al. d), *in fine*, do Código das Sociedades Comerciais, declaro que:

- (i) Não exerço, nem exerci, nos últimos 5 anos, qualquer atividade na Corticeira Amorim, SGPS, S.A., que não a de Secretário da Mesa da Assembleia Geral desta sociedade; e
- (ii) Não sou titular de qualquer participação social desta sociedade.

Porto, 11 de março de 2024



DADOS PESSOAIS

Nome: António Rios de Amorim
Data de Nascimento: 15 de Agosto de 1967
Nacionalidade: Portuguesa
Estado Civil: Casado (2 filhos)



**FORMAÇÃO
ACADÉMICA**

1986 - 1989 Degree of Commerce - Faculty of Commerce and Social Sciences – Universidade de Birmingham (Reino Unido)

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2007 Executive Program in Strategy and Organization – Graduate School of Business Stanford University (EUA)

2001 Managerial Skills for International Business – INSEAD (França)

1992 The Executive Program in Business Administration: Managing the Enterprise - Columbia University Graduate School of Business (EUA)

1989 Diplôme d’Oenologie – Universidade de Bordéus (França)

1989 Marketing Certificate – London Chamber of Commerce (Reino Unido)

1986 English Certificate - Joint Matriculation Board (Reino Unido)

1986 Business Studies Certificate - AEB Board A Level (Reino Unido)

1985 Principles of Management Certificate – London Chamber of Commerce (Reino Unido)

1977 - 1985 12º Ano de Escolaridade - Colégio dos Carvalhos (Portugal)

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / DISTINÇÕES

desde Maio 2022	Presidente da Direcção da COTEC Portugal
desde Novembro 2022	Membro do Advisory Board da IE University (Madrid, Espanha)
desde 2021	Vice-Presidente da Direcção da Associação Business Roundtable Portugal (responsável: Grupo Trabalho Empresas)
Abril 2018	EY Entrepreneur of the Year - Portugal
desde Fevereiro 2018	Membro do International Business Policy Advisory Board do Instituto Internacional de San Telmo (Sevilha, Espanha)
desde Junho 2015	Membro do Conselho Geral da COTEC Portugal
desde Abril 2015	Membro do Conselho Consultivo da Católica Business School
desde Julho 2014	Cônsul Honorário da República da Bulgária em Santa Maria da Feira com jurisdição nos distritos do Porto, Aveiro e Braga
desde Fevereiro 2014	Membro do Conselho Consultivo da ATEC-Associação de Formação para a Indústria
desde Outubro 2013	Membro do Conselho Estratégico do IB-S-Instituto de Ciência e Inovação para a Bio-Sustentabilidade (Universidade do Minho)
desde Março 2013	Membro do Conselho Superior da Associação das Empresas Familiares
desde 2012	Membro do Advisory Board do Rabobank España
2011 – 2012	Membro do Conselho Geral da CIP–Confederação Empresarial de Portugal
2009 – 2012	Membro Co-optado do Conselho Geral da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
2008 – 2015	Membro do Conselho Geral da <i>Porto Business School</i>
2007 – 2013	Vogal da Direcção da Associação das Empresas Familiares
desde 2007	Membro do Conselho Consultivo da APCER
Janeiro 2006	Ordem do Mérito Agrícola, Comercial e Industrial – classe de mérito industrial: Comendador
2005 – 2012	Presidente da Filcork-A Associação Interprofissional da Fileira da Cortiça
2003 – 2010	Presidente da <i>Confédération Européenne du Liège</i>
2002 – 2011	Presidente da Associação Portuguesa de Cortiça
2002 – 2014	Membro do Conselho Geral da Associação Empresarial de Portugal
desde Março 2001	Presidente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, SGPS, SA
1996 – 2001	Administrador-Delegado da Amorim & Irmãos, SA e suas afiliadas
1994 – 2006	Membro do Conselho Fiscal da Seguros e Pensões, Gere
1993 – 2006	Administrador da Sociedade Figueira-Praia, SA
1993 – 1995	Responsável Operacional da Amorim-Empreendimentos Imobiliários, SGPS, SA
1992 – 1995	Administrador Executivo da Amorim Hotéis, SA
1991 – 1995	Associado da European Round Table of Industrialists
1990 – 1991	Administrador Executivo da Indústria Têxtil do Ave, SA
desde Janeiro 1990	Vogal do Conselho de Administração da Amorim-Investimentos e Participações, SGPS, SA
1989 – 1990	Estágio na Amorim-Investimentos e Participações, SGPS, SA com especial incidência em todas as áreas da cortiça.

CARGOS EM EXERCÍCIO

- Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim – Viagens e Turismo, Lda (Gerente)
- Amorim Agro-Florestal, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Bartop – Investimentos e Participações, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Champcork, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Cork Composites, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Cork Flooring, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Cork Insulation, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Cork IT, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Cork Research, Lda (Gerente)
- Amorim Cork Services, Lda (Gerente)
- Amorim Cork, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Cork, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Desenvolvimento – Investimentos e Serviços, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Florestal, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Florestal España, SL (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Florestal III, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Global Investors, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Industrial Solutions – Imobiliária, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Top Series, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Chapius, SL (Presidente do Conselho de Administração)
- Comatral – Compagnie Marocaine de Transformation du Liège, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Compruss – Investimentos e Participações, Lda (Gerente)
- Corticeira Amorim, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva)
- Cosabe – Companhia Silvo-Agrícola da Beira, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Dom Korkowy Sp. z.o.o. (Vogal do Conselho de Administração)
- Elfverson – Investimentos e Participações, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- ETS Christian Bourrassé, SA (Vogal do Conselho de Administração)

CARGOS EM EXERCÍCIO

- Francisco Oller, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Ginpar, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Herdade de Rio Frio, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- I.C.A.S. S.p.A. (Vogal do Conselho de Administração)
- Korken Schiesser, GmbH (Presidente do Conselho de Administração)
- Montinho das Ferrarias de Baixo - Sociedade Agroflorestal, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Montinho, SGPS, SA (Administrador Único)
- Olimpíadas Barcelona 92, SL (Presidente do Conselho de Administração)
- PIMPOLHO, SGPS, SA (Administrador Único)
- QM1609 – Investimentos Imobiliários, SA (Administrador Único)
- Quinta do Monte 2020, SGPS, SA (Administrador Único)
- Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- SACI S.r.l. (Vogal do Conselho de Administração)
- SIBL – Société Industrielle Bois Liège (Gerente)
- Société Nouvelle des Bouchons Trescases, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Taboadella, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Vinolok, AS (Vogal do Conselho de Administração)

OUTRAS INFORMAÇÕES

Não é titular de acções da Corticeira Amorim SGPS, SA.

Luisa Alexandra Ramos Amorim

DADOS PESSOAIS

- Data de Nascimento: 20 de agosto de 1973
- Naturalidade / Residência: Porto - Portugal
- Estado Civil: Casada

QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS

- Cese em Marketing pelo ISAG, Porto (1999);
- Bacharelato em Direcção Hoteleira pela Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (1997);

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

04/2003-05/2003	Curso Finanças para Não Financeiros EGP, Porto
10/1998-02/1999	Curso Geral de Gestão EGP, Porto
09/1997-12/1997	ACP Marketing Communication Certificate Program UCI Irvine, Estados Unidos
jul-95	Curso Complementar em Hotel Management Centre International de Glion, Porto
Vários	Inglês e Francês Tasis School Surrey, EF Nice, EF Boston, UC San Francisco

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Desde 2020	Membro da Direcção e Assembleia Geral ACIBEV
Desde 2018	Presidente do Conselho de Administração Taboadella, SA
Desde 2017	Cônsul Honorário da Hungria no Porto
Desde 2016	Presidente do Conselho de Administração Amorim Negócios Internacionais, SA

Vogal do Conselho de Administração

Amorim Desenvolvimento – Investimentos e Serviços, SA
Amorim Global Investors, SGPS, SA

Gerente

Amorim – Viagens e Turismo, Lda

Desde 2013

Vogal do Conselho de Administração

Corticeira Amorim, SGPS, SA;

Desde 2012

Presidente do Conselho de Administração

Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, SA (iniciou a função de Diretora executiva em 2002);

Desde 2010

Presidente e Fundadora

Associação Bagos D'Ouro

Desde 2002

Vogal do Conselho de Administração

Amorim Investimentos e Participações, SGPS, SA

2016-2023

Vogal do Conselho de Administração

Amorim - Serviços e Gestão, SA

2016-2017

Amorim Capital, SA

2016-2023

Gerente

OSI – Sistemas Informáticos e Eletrotécnicos, Lda, atualmente designada por Amorim Cork IT, S.A.

2018-2023

Membro Conselho Geral

Universidade Nova de Lisboa

2006-2011

Vogal do Conselho de Administração

Museu do Douro

2002-2006

Direcção Executiva

Natureza, SGPS, SA

2000-2002

Direcção de Marketing Estratégico

J. W. Burmester & Cª, S.A., Porto

Gilberts & Cª, S.A., Porto

1998-2000

Estágio Global - conhecimento negócio nacional / internacional

Amorim Investimentos e Participações, Mozelos

Consultoria de Gestão

Deloitte & Touche, Porto

1996-1997

Assistente de Direcção Hoteleira

Portis, Hotéis Portugueses, S.A., Porto

Sociedade Figueira Praia, S.A, Figueira da Foz

1995-1996

Estágio operacional

Quinta da Marinha, Hotel Village Resort, Cascais

01/1994-09/1994

Vilar do Golf Resort, Almancil

06/1993-09/1993 Hotel Quinta do Lago, Almancil

Não é titular de ações da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Informação Pessoal



Cristina Amorim

📍 103 Rua de Nevogilde, 4150-528 Porto, Portugal

☎ +351 227475425

✉ cristina.amorim@amorim.com

🌍 **Género** Feminino | **Data e local de nascimento** 06/11/1968, Santa Maria de Lamas | **Nacionalidade** Portuguesa

CARGOS SOCIETÁRIOS
ATUAIS

Administradora Executiva, CFO e CSO da Corticeira Amorim, SGPS, SA

Presidente do Conselho de Administração da Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, SA

Vogal não executivo do Conselho de Administração do Banco BPI, SA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

De 1994 à presente data

Amorim Investimentos e Participações, SGPS, SA

1994 até 1997 – Corporate Finance

1997 até 2003 – Chief Financial Officer

2003 até 2012 – Vogal do Conselho de Administração e Chief Financial Officer

2012 até 2022 – Vice-Presidente do Conselho de Administração e Chief Financial Officer

Desde 2022 – Presidente do Conselho de Administração

De 1997 à presente data

Corticeira Amorim, SGPS, SA

De 1997 até 2017 – Investor Relations Officer e Diretor Financeiro

De 2012 até 2021 – Vogal não executivo do Conselho de Administração com responsabilidade pela supervisão das relações com investidores e pelas atividades financeiras

Desde 2021 – Vogal Executivo do Conselho de Administração, Chief Financial Officer, Chief Sustainability Officer, membro da Comissão de ESG e da Comissão de Riscos

De 2017 à presente data

Banco BPI, S.A.

2017 a 2020: Vogal Não Executivo do Conselho de Administração e membro da Comissão de Risco

2020 até à presente data: Vogal Não Executivo do Conselho de administração, Presidente da Comissão de Risco e Vogal da Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações

De Março a Dezembro de 1993 **Analista Júnior**
Soserfin – Sociedade de Investimentos e Serviços Financeiros, S.A.

De Janeiro a Março de 1993 **Analista Júnior**
Rothschild Asset Management Limited – Londres
N. M. Rothschild & Sons Limited - Corporate Finance – Londres

De Outubro a Dezembro de 1992 **Trainee**
S. G. Warburg España – Corporate Finance – Madrid

EDUCAÇÃO

De 1991 a 1992 **Master in Business Administration | International Banking and Finance**
Birmingham Business School – The University of Birmingham – Londres, Reino Unido

De 1986 a 1991 **Licenciatura em Economia**
Faculdade de Economia – Universidade do Porto

Competências Pessoais

Língua materna **Português**

Outras Línguas

	COMPREENSÃO		PRODUÇÃO ORAL		ESCREVER
	Ouvir	Ler	Interagir	Falar	
Inglês	C2	C2	C2	C2	C2
Advanced General English & English for Business and Commerce – The Pitman School of English – London, UK (1991) First Certificate in English – University of Cambridge, UK (1985) Certificates: TOEFEL (1991) and GMAT (1991)					
Francês	B2	B2	B2	B2	B2
Espanhol	C1	C1	B2	B2	B1

Informação adicional

Cargos exercidos em outras organizações

BCSD – Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável – Membro da Direção

AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado – Membro da Direção, em representação da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.

Prémios e reconhecimentos

Best Investor Relations officer, 2016, IRG Awards (Deloitte)

Membro de

Membro da Ordem dos Economistas

DIVULGAÇÃO ADICIONAL:

Não detém ações da Corticeira Amorim, SGPS, S.A.

Mozelos, 18 de março de 2024

Nuno Filipe Vilela Barroca Oliveira

Morada: Avenida da Boavista, 4892, 4100 – 125 Porto, Portugal

Telemóvel: 963 229 772

Email: nuno.barroca@amorim.com

Data de Nascimento: 24 de Novembro de 1970

Formação

1993 - Administração de Empresas - Universidade Católica Portuguesa (Porto)

Experiência Profissional

- Deu início à carreira profissional na área dos Seguros (Ocidental Seguros - **1993**), Assets Investment (Merril Lynch -**1995**); e na Banca Privada (Banco Comercial Português - **1996**), especializado em análise financeira e investimento privado.

- Em **2000**, entra no **GRUPO AMORIM**, com responsabilidades executivas na empresa Natureza, SGPS, SA (turismo, alimentação e bebidas). Em **2003** foi nomeado membro do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, SGPS, SA. Em **2006** entrou para membro da Comissão Executiva da Corticeira Amorim, SGPS, SA, com a responsabilidade de Auditoria Interna e Sustentabilidade Empresarial. Desde **2012** é Vice-Presidente da Corticeira Amorim, SGPS, SA.

CARGOS EM EXERCÍCIO:

Vice-Presidente da Conselho de Administração

- ✓ Corticeira Amorim SGPS, SA.
- ✓ Amorim Cork, SA;
- ✓ Herdade de Rio Frio, S.A.

Vogal do Conselho de Administração

- ✓ Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, SA;
- ✓ Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, SA;
- ✓ Taboadella, SA
- ✓ Amorim Cork Flooring, SA
- ✓ Amorim Cork Composites, SA
- ✓ Amorim Cork Insulation, SA
- ✓ Amorim Cork, SGPS, SA
- ✓ Amorim Florestal, SA
- ✓ Amorim Florestal III, SA
- ✓ Amorim Agro-Florestal, SA
- ✓ API – Amorim Participações Internacionais, SGPS, SA;
- ✓ Casa das Heras – Empreendimentos Turísticos, SA;
- ✓ Cosabe – Companhia Silvo-Agrícola da Beira, SA
- ✓ Ecochic Portuguesas – Footwear and Fashion Products, Lda
- ✓ Paisagem do Alqueva, SA;
- ✓ Imobis - Empreendimentos Imobiliários Amorim, SA;

Nuno Filipe Vilela Barroca Oliveira

- ✓ Mosteiro de Grijó - Empreendimentos Turísticos e imobiliários, SA
- ✓ Atitlan Portugal Investments, SA
- ✓ ARESPT Real Estate, SA

Gerente

- ✓ Amorim Cork IT, SA
- ✓ Amorim Cork Ventures, Lda.
- ✓ Corecochic – Corking Shoes Investments, Lda.
- ✓ Amaroka, Lda.
- ✓ Grents, Lda.
- ✓ Sombralicante, Unipessoal Lda.

Outras Informações

Fluente em Inglês

Orador convidado em Conferências e Seminários

Outras Actividades

- Membro do CCE - Council of Cooperation Economic
- Presidente do Conselho Fiscal – Federação Portuguesa de Ténis
- Membro da Comissão Executiva da Corticeira Amorim, SGPS, SA
- Cônsul Honorário da Noruega no Porto

Nota: não é portador de acções da Corticeira Amorim, SGPS, SA

Data: Março de 2024

DADOS PESSOAIS

Nome: *Fernando José de Araújo dos Santos Almeida*
Morada: *Praça Artur Santos Silva, nº 52 – 8º Dtº
4200-534 Porto*
Bilhete Identidade: *3997806 – 12/05/2031 – Porto*
Contribuinte: *136 849 202*
Data de Nascimento: *30 de julho de 1961*
Naturalidade: *Vila Nova de Gaia*
Nacionalidade: *Portuguesa*
Estado Civil: *Casado*

FORMAÇÃO ACADÉMICA

*1983 - 1984 Licenciado em Economia pela Faculdade de
Economia da Universidade do Porto*

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

*Diversos cursos e seminários nas áreas de Balanced
Scorecard, Gestão Estratégica, Controlo de Gestão,
Avaliação da Performance e Sistemas de Suporte à
Decisão*

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

*2002 Diretor de Desenvolvimento Organizativo e
Planeamento e Controlo de Gestão da Corticeira
Amorim, SGPS, SA*

*2000 – 2002 Diretor de Processos e Sistemas de Informação da
Amorim Revestimentos, SA*

*1994 – 2000 Diretor de Controlo de Gestão da Amorim
Revestimentos, SA*

*1991 – 1994 Responsável do Departamento de Consolidação,
Reporting e Relação com Investidores da Corticeira
Amorim, SGPS, SA*

*1989 – 1991 Responsável pelo Departamento de Controlo de
Gestão da Fitor, SA*

1986 – 1989

Início da atividade profissional na KPMG

Docente na Porto Business School nas áreas de Desenvolvimento da Estratégica e Controlo de Gestão

Não é detentor de ações da Corticeira Amorim, SGPS, SA

DADOS PESSOAIS

Nome: *Juan Ginesta Viñas*
Morada: *Calle Amadeo Vives 1 de Fornells de la Selva*
Espanña
Bilhete Identidade: *40.225.773-S*
Data de Nascimento: *06 de agosto de 1940*
Naturalidade: *Girona – Espanña*
Nacionalidade: *Espanhola*
Estado Civil: *Casado*

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1968 – 1973 **Director comercial da International Harvester Spain**
1973 – 1977 **Director geral da Demag.EO**
1977 – 1985 **Director geral da Hunter Douglas e responsável nas sucursais Brasil, Argentina e Chile**
Director geral de Cia. Española para la fabricación – Mecánica del Vidrio S.A.
1985 – 1990 **Administrador e Presidente da Torras Domenech**
1990 – 1996 **Sócio da TEG Holding – Fundo de Investimento Holandês**
1996 até hoje **Administrador da Trefinos, S.L.**

CARGOS SOCIAIS

Administrador das Sociedades Espanholas – Trefinos, S.L. e Les Finques, S.A. e administrador da sociedade Portuguesa – Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. desde 20 de Julho de 2012.

Não é detentor de ações da Corticeira Amorim, SGPS, SA

JOÃO CASTELLO BRANCO

CORPORATE BOARD ROLES - CURRENT

Banco CTT (from February 2024)
Chairman of the Board

Rega Energy (from May 2023)
Independent Board Member

CORPORATE BOARD ROLES - PAST

Semapa (July 2015 to December 2021)
Group CEO

Navigator Company (July 2015 to December 2021)
Vice Chairman and Chairman of the Board. CEO (2019)

Secil (July 2015 to December 2021):
Vice Chairman and Chairman of the Board

Semapa Next (December 2018 to December 2021)
Chairman of the Board

Sodim (July 2015 to December 2021)
Member of the Board

OTHER ROLES - CURRENT

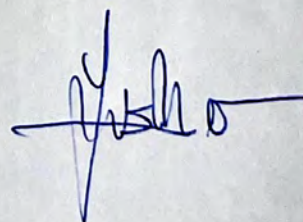
Caixa Geral de Depósitos (Oct. 2022 to May 2024)
Chairman of the General Meeting Remuneration Committee

Almamater Investments, Ltd. (since July 2022)
CEO

Fundação Universidade Nova (since 2021).
Member of the Board of Trustees

Business Roundtable Portugal (since 2021).
Chairman of the Advisory Board

Associação dNovo (since 2020)
Chairman of the Board



OTHER ROLES - PAST

WBCSD (World Business Council for Sustainable Development - March 2019 to March 2022).
Member of the Executive Committee.

BCSD Portugal (Portuguese Business Council for Sustainable Development - March 2019 to March 2022).
Executive Chairman (Presidente da Direção)

AEM (Association of Portuguese Securities Issuers - 2016 to 2021).
Member of the Board

Mckinsey & Company (1991-2015). Madrid (2007-2015), Lisbon (1991-2007)
Director (Senior Partner)
Emeritus Senior Partner (Since 2015)

Arthur D. Little – Madrid (1987-1991)
Consultant

Renault – France (1984-1985)
Researcher at Engine Development Department

University of Lisbon (IST), LNEC (1981 – 1983)
Assistant Professor, Researcher

EDUCATION

Executive:

- **Harvard Business School:** Private Equity and Venture Capital – 2018
- **INSEAD:** International Directors Program – 2018
- **INSEAD:** Leading from the Chair – 2017
- **Harvard Business School:** Making Corporate Boards More Effective - 2017
- **London Business School:** The Sustainable Family Business - 2016
- **INSEAD:** The Family Enterprise Challenge - 2015

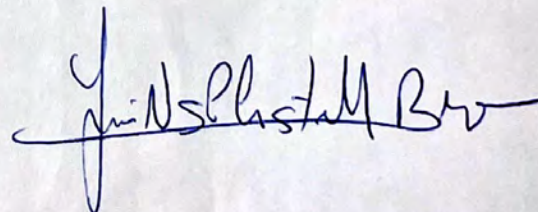
Graduate and Undergraduate:

- **INSEAD** MBA - 1986
- **University of Lisbon (IST)** Thermodynamics degree - 1983

OTHER INFORMATION

- Does not hold any shares of Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Lisboa, March 18, 2024



JOÃO CASTELLO BRANCO

FUNÇÕES EM CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO - ATUAIS

Banco CTT (desde fevereiro de 2024)
Presidente do Conselho de Administração

Rega Energy (desde maio de 2023)
Administrador Independente

FUNÇÕES EM CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO - ANTERIORES

Semapa (julho de 2015 a dezembro de 2021)
CEO do Grupo

Navigator Company (julho de 2015 a dezembro de 2021)
Vice-presidente e Presidente do Conselho de Administração. CEO (2019)

Secil (julho de 2015 a dezembro de 2021):
Vice-presidente e Presidente do Conselho de Administração

Semapa Next (dezembro de 2018 a dezembro de 2021)
Presidente do Conselho de Administração

Sodim (julho de 2015 a dezembro de 2021)
Membro do Conselho de Administração

OUTRAS FUNÇÕES - ATUAIS

Caixa Geral de Depósitos (outubro de 2022 a maio de 2024)
Presidente da Comissão de Remuneração da Assembleia Geral

Almater Investments, Ltd. (desde julho de 2022)
CEO

Fundação Universidade Nova (desde 2021).
Membro do Conselho de Curadores

Business Roundtable Portugal (desde 2021).
Presidente do Conselho Consultivo

Associação dNovo (desde 2020)
Presidente do Conselho de Administração

OUTRAS FUNÇÕES - ANTERIORES

WBCSD (World Business Council for Sustainable Development - março de 2019 a março de 2022). *Membro da Comissão Executiva.*

BCSD Portugal (Business Council for Sustainable Development Portugal - março de 2019 a março de 2022).

Presidente da Direção

AEM (Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado - 2016 a 2021).
Membro do Conselho de Administração

Mckinsey & Company (1991-2015). Madrid (2007-2015), Lisboa (1991-2007)

Senior Partner

Senior Partner Emérito (desde 2015)

Arthur D. Little – Madrid (1987-1991)

Consultor

Renault – França (1984-1985)

Investigador no Centro de Desenvolvimento de Motores

Universidade de Lisboa (IST), LNEC (1981-1983)

Professor Assistente, Investigador

FORMAÇÃO

Executiva:

- **Harvard Business School:** Private Equity and Venture Capital – 2018
- **INSEAD:** International Directors Program – 2018
- **INSEAD:** Leading from the Chair – 2017
- **Harvard Business School:** Making Corporate Boards More Effective – 2017
- **London Business School:** The Sustainable Family Business – 2016
- **INSEAD:** The Family Enterprise Challenge – 2015

Superior:

- **INSEAD** MBA – 1986
- **Universidade de Lisboa (IST)** Licenciatura em termodinâmica – 1983

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Não detém ações da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.

Lisboa, 18 de março de 2024



CMVM

ANEXOS

Anexo I

Avaliação dos requisitos de independência¹⁴

Identifique o membro e o respetivo órgão a que se referem os dados deste questionário: JOAO NUNO SOTTOMAYOR PINTO DE CASTELLO BRANCO – INDIGITADO PARA INTEGRAR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CORTICEIRA AMORIM - MANDATO 2024-2026

1. É titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade?

NÃO

2. Foi reeleito por mais de dois mandatos, seguidos ou intercalados? Em caso afirmativo especificar os mandatos. NÃO

3. Atua em nome ou por conta¹⁵ de titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade? Em caso afirmativo identificar o titular da participação qualificada.

NÃO

4. O conselho de administração, ou algum dos seus membros, tem conhecimento de que o membro do órgão de fiscalização esteja, de algum modo, associado a um qualquer grupo de interesses específico na sociedade ou se encontra em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão¹⁶? Em caso afirmativo especificar.

NÃO

5. O conselho de administração, ou algum dos seus membros, tem conhecimento de qualquer outro facto que, de algum modo, afete ou possa afetar a independência do membro do órgão de fiscalização/membro da mesa da assembleia geral [riscar o que não interessa] a que se refere o presente questionário? Em caso afirmativo, especificar.

NÃO

¹⁴ Devem ser indicados quaisquer factos pertinentes para apreciação da CMVM ainda que o conselho de administração tenha dúvidas sobre a recondução dos factos as consequências descritas.

¹⁵ A título de exemplo, deve ser reportada a existência atual ou passada de qualquer relação de mandato com ou sem representação entre o membro do órgão social e qualquer titular de participação qualificada ou qualquer pessoa singular ou coletiva que atue por conta dele ou que lhe preste qualquer dos serviços referidos na nota seguinte.

¹⁶ A título de exemplo, deve ser reportada, entre outro tipo de relações, a existência atual ou passada de vínculo laboral, de consultoria, designadamente económica, financeira ou jurídica ou de qualquer outro tipo de prestação de serviços, mediação, agência, representação comercial ou franquia entre, por um lado, o membro do órgão social e, por outro, qualquer acionista titular de participação qualificada ou qualquer pessoa singular ou coletiva que atue por conta ou no interesse desse titular ou lhe preste serviços referidos nesta nota



CMVM

Anexo II

Avaliação do regime de incompatibilidades

Identifique o membro e o respetivo órgão a que se referem os dados deste questionário: JOAO NUNO SOTTOMAYOR PINTO DE CASTELLO BRANCO – INDIGITADO PARA INTEGRAR O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CORTICEIRA AMORIM - MANDATO 2024-2026

1. É membro de órgão de administração da sociedade? NÃO _____

2. É membro de órgão de administração de sociedade que se encontre em relação de grupo ou de domínio com a sociedade? Em caso afirmativo identificar a(s) sociedade(s) em causa.

NÃO _____

3. Exerce funções de administração ou de fiscalização em cinco ou mais sociedades¹⁷?

NÃO _____

4. É sócio de sociedade em nome coletivo que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a sociedade? NÃO _____

5. É revisor oficial de contas em relação ao qual se verifique incompatibilidade prevista na respetiva legislação? NÃO _____

6. É interdito, inabilitado, insolvente, falido ou condenado a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções públicas? NÃO _____

7. Exerce funções em empresa concorrente, atua em representação ou por conta de empresa concorrente ou, de qualquer outro modo, esta vinculado a interesses de empresa concorrente? Em caso afirmativo, especificar. NÃO _____

8. Presta serviços, de modo direto ou indireto, ou mantém relação comercial com relevo com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo? Em caso afirmativo, especificar. NÃO _____

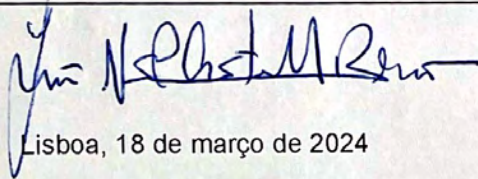
¹⁷ Não se consideram para este efeito as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas.



CMVM

9. É beneficiário de alguma vantagem particular da sociedade? Em caso afirmativo, especificar. NÃO__

10. É cônjuge, parente, afim na linha reta ou até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoa que se encontre em alguma das situações referidas acima nos números 1, 2, 4, 7 e 9 ou cônjuge de pessoa abrangida pela situação indicada no número 8? NÃO__



Lisboa, 18 de março de 2024



José Pereira Alves

Curriculum Vitae

Nome completo	José Pereira Alves
Nascimento	Castro Laboreiro – Melgaço em 29 de setembro de 1960
Morada	Rua Alfredo Keil 257A, 3º Esq, 4150-049 Porto
Nacionalidade	Portuguesa
Estado Civil	Casado
Percurso académico e formação profissional	<p>Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia do Porto em 1985;</p> <p>Curso de preparação para o exame de ROC, ministrado pela então CROC (hoje OROC);</p> <p>Múltipla formação profissional recebida durante os 32 anos de permanência na PwC (até 1998 Coopers & Lybrand), quer em Portugal quer no estrangeiro, ministrada quer por formadores internos quer por externos, sendo que a maioria dessa formação foi intraempresa, embora nalguns casos com o envolvimento de instituições de ensino, nomeadamente o Insead, a Universidade Nova e a Universidade Católica;</p> <p>Corporate Governance – A Liderança de Boards pela Nova Executive Education em Outubro de 2017.</p>
Nível de conhecimento de línguas estrangeiras	<p>Inglês – Utilizador Independente – B2</p> <p>Espanhol – Utilizador Avançado – C1</p> <p>Francês – Utilizador Básico – A2</p>
Experiência profissional	<p>De 1984 a 1993 trabalhou como técnico de auditoria na firma internacional de auditoria Coopers & Lybrand, tendo sido responsável pela execução e controlo de vários trabalhos de auditoria financeira, análise a sistemas de controlo interno e procedimentos contabilísticos, quer em empresas nacionais quer em empresas internacionais.</p> <p>Em 1990, após exame de qualificação profissional, é Revisor Oficial de Contas, inscrito na lista oficial da, então, Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, passando a colaborador da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Boto, Amorim & Associados, SROC. Em 1993 torna-se sócio da sociedade de Revisores Oficiais de Contas Bernardes, Sismeiro & Associados, SROC.</p> <p>A 1 de Janeiro de 1994 assume o cargo de sócio da Coopers & Lybrand (PwC), tendo sido responsável, ao longo de mais de 22 anos, pela coordenação de trabalhos de auditoria e revisão de contas de vários grupos,</p>

José Pereira Alves

Curriculum Vitae

nomeadamente, Amorim, RAR, Salvador Caetano, Nors, Ibersol, TAP, CTT, Semapa e Jerónimo Martins, entre outros.

Integrou entre 2001 e 2003 o Territory Leadership Team, órgão de gestão da PwC em Portugal, assumindo a responsabilidade pelas áreas de Learning & Development e Audit Methodology.

A partir de 1 de julho de 2007 voltou a integrar o órgão de gestão da PwC em Portugal, assumindo a função de Territory Human Capital Partner, bem como, a responsabilidade pela área de Knowledge Management.

Entre 1 de julho de 2011 e 30 de junho de 2015 assumiu a liderança da PwC em Portugal, enquanto Territory Senior Partner (Presidente).

Em 30 de junho de 2016 deixou de ser sócio da PwC Portugal.

De fevereiro de 2017 a maio de 2023 foi Presidente do Conselho Fiscal da SIERRAGEST – Gestão de Fundos, SGOIC, S.A..

De março de 2017 a dezembro de 2018 foi Vogal do Conselho Fiscal da Gestmin SGPS, S.A..

De junho de 2018 a maio de 2021 foi Vogal do Conselho Fiscal da GMG – Grupo Manuel Gonçalves, SGPS, S.A..

Desde outubro de 2018 é Presidente do Conselho Fiscal da The Fladgate Partnership, S.A..

Desde abril de 2019 é Presidente do Conselho Fiscal da Galp Energia, SGPS, S.A..

Desde maio de 2019 é Presidente do Conselho Fiscal da NOS, SGPS, S.A..

Desde abril de 2021 é Administrador não Executivo e Presidente da Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim, SGPS, S.A..

Desde maio de 2023 é Presidente do Conselho Fiscal da Sierra IG, SGOIC, S.A..

Foi responsável pela coordenação da Pós-Graduação em Auditoria no ISAG entre 2000 e 2002.

Integrou o corpo docente do MBA em Finanças da Faculdade de Economia do Porto entre 2004 e 2008.

Foi membro do Conselho Superior da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

José Pereira Alves

Curriculum Vitae

Nº de ações ou outros instrumentos financeiros com elas relacionados e de obrigações da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. detidos direta ou indiretamente pelo declarante ou por pessoa estreitamente relacionada: 0.

Maria Cristina Galhardo Vilão

QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS E PROFISSIONAIS

Licenciada em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1987.

Mestrado (LL.M.), Institute of Air and Space Law, McGill University, Montreal, Canadá, 1991.

Advogada inscrita na Ordem dos Advogados desde 1990.

ÁREAS DE ACTUAÇÃO

Direito comercial, societário e financeiro; assessoria jurídica a empresas; fusões e aquisições; direito imobiliário; direito aéreo; arbitragem.

CARREIRA PROFISSIONAL

Sócia fundadora de Galhardo Vilão, Torres, Sociedade de Advogados, Lisboa, desde 2000.

Sócia de Oliveira, Martins, Moura, Esteves e Associados, Sociedade de Advogados, membro de *Landwell, correspondent law firms of PricewaterhouseCoopers*, Lisboa, 1999 - 2000.

Advogada em Belarmino Martins & Associados - Sociedade de Advogados, Lisboa, 1997 – 1999.

Advogada em Barros, Sobral, G.Gomes & Associados - Sociedade de Advogados, Lisboa, 1992 – 1997.

Clifford Chance, Londres, 1995.

Presidente do Conselho de Arbitragem da Câmara de Comércio Americana em Portugal, 1994 – 1996.

Secretária-Geral do Conselho Permanente de Concertação Social de Macau, 1988 – 1990.

Assessora do Governo de Macau na área jurídico-económica, 1987 – 1990.

Nota com relevância para a Corticeira Amorim, SGPS, SA:

Não detém ações representativas do capital da Corticeira Amorim, SGPS, SA.

Cargos desempenhados em sociedades:

- Corticeira Amorim, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração, Vogal da Comissão de Auditoria e Presidente da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações)
- Galhardo Vilão, Torres e Associados – Sociedade de Advogados, RL (Sócia e Administradora)
- Hexagen, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Hotel Santa Marta, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Inspira Santos, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Investoc, SGPS, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Osório de Castro – Investimentos Imobiliários, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

SÍNTESE CURRICULAR

António Manuel Mónica Lopes de Seabra

Naturalidade: S. Lourenço do Bairro/ Anadia

Data Nascimento: 6 de Abril de 1951

Morada: R. Joao de Barros, 90 B 8º Esq. 4150-413 Porto

Estado civil: Casado

Formação Académica:

Licenciatura em Engenharia Electrotécnica (média final de curso de 16 valores) -1969/1973 – Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

Formação complementar:

Top Executive Education Program Continental Tires – INSEAD/Fontainebleau - 2015

Building Effective Organizations – Escola de Gestão do Porto 2003

International Manufacturing Program – INSEAD/Fontainebleau – 1999 (1 semana)

ALPHA International General Management Programme - INSEAD / Fontainebleau -1992/93 (5 semanas)

Várias acções de formação em temas de gestão em Portugal e Alemanha

Carreira Profissional:

Corticeira Amorim SGPS S.A. – Conselho de Administração – Administrador Não-Executivo Independente – Vogal da Comissão de Auditoria – Presidente da Comissão de Riscos – desde 2021

Corticeira Amorim SGPS S.A. – Vogal da Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações – de 2021 a 2023

Sócio-gerente da empresa Terraços & Ruelas, Lda. – desde 2020

Vice-President da Continental Tire (The Americas) for Tire Manufacturing Plants Coordination - 2015/2017

Executive Vice-President da Continental AG na Business Unit Pneus (Shanghai-China) – Região Àsia e Pacífico - 2012/2015

Continental Mabor Indústria de Pneus S.A. – Administrador-Delegado e Presidente do Conselho de Administração – (Maio 2004 a Setembro 2004 – em acumulação, Gerente da Continental San Luis Potosi – México) - 2000/2011 –

Continental Mabor Indústria de Pneus S.A. – Director de Operações e Logística (Aprovisionamentos, Logística, Planeamento de Produção e Serviço de Clientes) - 1996/2000

Continental Mabor Indústria de Pneus S.A. - Director de Materiais e Distribuição (Aprovisionamentos e Logística) - 1995/96

Continental Mabor Indústria de Pneus S.A. - Director de Aprovisionamentos - 1990/95

MABOR-Manufactura Nacional de Borracha S.A. - Director de Aprovisionamentos - 1989/90

Electricidade de Portugal (Porto)/ Direcção Operacional de Distribuição Norte-Assessoria nas Àreas de Normalização e Aprovisionamentos - 1987/89

Companhia de Electricidade de Macau – Diretor Chefe da Divisão de Planeamento, Projecto e Construção da Rede de BT, MT e AT - 1984/87-

Electricidade de Portugal / Orgão Central de Tecnologia-engenheiro de Normalização - 1979/84

Instituto Superior Técnico (Lisboa)/ Dep.Produção, Transporte e Distribuição de Energia-Assistente e membro de equipa de investigação do INIC - 1976/79

Federação de Municípios do Ribatejo (Santarém)-Engenheiro de Projeto e Construção de Redes Elétricas MT e BT - 1973/74

Em acumulação, de 2004 a 2011, membro de “Advisory Boards” e “Steering Committees” da Continental AG para vários Projetos Especiais;

2000/2011– Continental Pneus (Portugal) - Administrador

2000/2011– Continental Lemmerz – Presidente do Conselho de Gerência

2000/2011– APIB - Presidente da Direcção (Ass. Portuguesa Industriais de Borracha).

2006/2011– Instituto Superior Técnico – Membro Conselho Consultivo em Engenharia e Gestão

2006/2011– Membro do Conselho de Fundadores da Casa da Música

2008/2011– Membro do Conselho de Administração da Fundação Casa da Música.

Outras informações:

Línguas: fluente em Português, Inglês e Francês

Membro Sénior da Ordem dos Engenheiros

Participação como orador em várias conferências e seminários na área da gestão

Prémios: Best Leader Awards (Portugal) 2012 – Líder Internacional

Nota com relevância para a Corticeira Amorim, SGPS, SA:

Não sou detentor, nem o meu cônjuge, de ações da Corticeira Amorim SGPS, SA.

CURRICULUM VITAE

SOFIA SALGADO CERVEIRA PINTO

🇵🇹 Portuguesa

✉️ sspintou@gmail.pt

☎️ +351 938 460 450

FORMAÇÃO

Programa Executivo	International Directors Programme INSEAD Qualificação atribuída: Certificado em Governo Societário	2018-2019 França
Programa Executivo	International Deans Programme EFMD	2014-2015 Hong Kong, Reino Unido, Suécia
Programa Executivo	High Potentials Leadership Programme Harvard Business School	2012 EUA
Doutoramento	Doutoramento em Estudos Empresariais Warwick Business School Tese: Pinto, H. S. (2005) – <i>Understanding Service Specifications (Compreender as Especificações do Serviço)</i>	2005 Reino Unido
Mestrado	Mestrado em Gestão de Operações Comerciais Católica Porto Business School, Universidade Católica Portuguesa Dissertação subordinada ao tema Avaliação da Qualidade de Serviço Classificação Final: 18/20	2002 Portugal
MBA	MBA Executivo Católica Porto Business School, Universidade Católica Portuguesa	1998 Portugal
Licenciatura	Licenciatura em Gestão Católica Porto Business School, Universidade Católica Portuguesa	1993 Portugal

CARGOS ATUAIS**Cargos Académicos**

Professora Assistente	Católica Porto Business School Universidade Católica Portuguesa	Desde 2006 Portugal
Membro do Conselho Consultivo	Thamassat Business School	Nov 2023 – Tailândia
Membro do Conselho Consultivo Internacional	Skéma Business School	2020-2023 França
Membro do Conselho Consultivo	Liverpool University Management School	2019-2022 Reino Unido

Cargos Não Académicos

Administradora Associada da EQUIS	EFMD Brussels	Desde 2023 Bélgica
Vogal do Conselho de Administração	Fundação AEP	Desde 2022 Portugal
Membro Independente do Conselho Geral e de Supervisão	EDP	Desde 2021 Portugal
Presidente do Conselho Fiscal	Grupo Media Capital	Desde 2020 Portugal
Vogal do Conselho de Administração	Grupo Mota-Engil	Desde 2018 Portugal

CARGOS ANTERIORES

Cargos Académicos

Dean	Católica Porto Business School Universidade Católica Portuguesa	2013-2020 Portugal
Administradora	AEGE – Associação para a Escola de Gestão Empresarial	2013-2020 Portugal
Membro do Conselho de Acreditação	Conselho de Acreditação da EQUIS na EFMD	2019-2023 Bélgica
Membro da Comissão	Comissão da EQUIS na EFMD	2018-2019 Bélgica
Vice-Presidente	Universidade Católica Portuguesa, Centro Regional do Porto Responsável pelas áreas da qualidade e acreditação e pelas relações interuniversitárias	2013-2014 Portugal
Associate Dean	Católica Porto Business School, Universidade Católica Portuguesa Associate dean para a formação executiva e programas de MBA	2011-2013 Portugal
Associate Dean	Católica Porto Business School, Universidade Católica Portuguesa Associate dean para os Programas de Mestrado	2008-2013 Bélgica
Professora Assistente	Católica Porto Business School, Universidade Católica Portuguesa	1997-2006 Portugal

Cargos Não Académicos

Vogal do Conselho de Administração	STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA	2016-2018 Portugal
Sócia e Administradora Não Executiva	SOMOLO – Soluções de Mobilidade e Localização Empresa de consultoria que exerce a sua atividade na área das decisões de localização	2008-2010 Portugal
Diretora de Vendas e de Marketing	Casino da Póvoa, Sopete – Soc. Poveira de Empreendimentos Turísticos, SA	1995-1997 Portugal
Equipa de Apoio ao Conselho de Administração	Sopete - Sociedade Poveira de Empreendimentos Turísticos, SA Membro da equipa de apoio ao conselho de administração para novos projetos e desenvolvimento na área do acolhimento e entretenimento	1993-1995 Portugal



CMVM

ANEXOS

Anexo I

Avaliação dos requisitos de independência¹⁴

Identifique o membro e o respetivo órgão a que se referem os dados deste questionário: Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (proposto como membro não executivo e independente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, SA)

1. É titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade?
2. Foi reeleito por mais de dois mandatos, seguidos ou intercalados? Em caso afirmativo especificar os mandatos. Não. _____
3. Atua em nome ou por conta¹⁵ de titular de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade? Em caso afirmativo identificar o titular da participação qualificada. Não. _____
4. O conselho de administração, ou algum dos seus membros, tem conhecimento de que o membro do órgão de fiscalização/~~membro da mesa da assembleia geral~~ [riscar o que não interessa] esteja, de algum modo, associado a um qualquer grupo de interesses específico na sociedade ou se encontra em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão¹⁶? Em caso afirmativo especificar. Não. _____
5. O conselho de administração, ou algum dos seus membros, tem conhecimento de qualquer outro facto que, de algum modo, afete ou possa afetar a independência do membro do órgão de fiscalização/~~membro da mesa da assembleia geral~~ [riscar o que não interessa] a que se refere o presente questionário? Em caso afirmativo, especificar. Não. _____


Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto

¹⁴ Devem ser indicados quaisquer factos pertinentes para apreciação da CMVM ainda que o conselho de administração tenha dúvidas sobre a recondução dos factos as consequências descritas.

¹⁵ A título de exemplo, deve ser reportada a existência atual ou passada de qualquer relação de mandato com ou sem representação entre o membro do órgão social e qualquer titular de participação qualificada ou qualquer pessoa singular ou coletiva que atue por conta dele ou que lhe preste qualquer dos serviços referidos na nota seguinte.

¹⁶ A título de exemplo, deve ser reportada, entre outro tipo de relações, a existência atual ou passada de vínculo laboral, de consultoria, designadamente económica, financeira ou jurídica ou de qualquer outro tipo de prestação de serviços, mediação, agência, representação comercial ou franquia entre, por um lado, o membro do órgão social e, por outro, qualquer acionista titular de participação qualificada ou qualquer pessoa singular ou coletiva que atue por conta ou no interesse desse titular ou lhe preste serviços referidos nesta nota



Anexo II

Avaliação do regime de incompatibilidades

Identifique o membro e o respetivo órgão a que se referem os dados deste questionário: Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto (proposto como membro não executivo e independente do Conselho de Administração da Corticeira Amorim, SA)

1. É membro de órgão de administração da sociedade? _Não. _____
2. É membro de órgão de administração de sociedade que se encontre em relação de grupo ou de domínio com a sociedade? Em caso afirmativo identificar a(s) sociedade(s) em causa. _ Não. _____
3. Exerce funções de administração ou de fiscalização em cinco ou mais sociedades¹⁷?
_Não. _____
4. É sócio de sociedade em nome coletivo que se encontre em relação de domínio ou de grupo com a sociedade? _ Não. _____
5. É revisor oficial de contas em relação ao qual se verifique incompatibilidade prevista na respetiva legislação? _Não. _____
6. É interdito, inabilitado, insolvente, falido ou condenado a pena que implique a inibição, ainda que temporária, do exercício de funções publicas? _Não. _____
7. Exerce funções em empresa concorrente, atua em representação ou por conta de empresa concorrente ou, de qualquer outro modo, esta vinculado a interesses de empresa concorrente? Em caso afirmativo, especificar. _Não. _____
8. Presta serviços, de modo direto ou indireto, ou mantém relação comercial com relevo com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo? Em caso afirmativo, especificar. _Não. _____
9. É beneficiário de alguma vantagem particular da sociedade? Em caso afirmativo, especificar. _Não_
10. É cônjuge, parente, afim na linha reta ou até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de pessoa que se encontre em alguma das situações referidas acima nos números 1, 2, 4, 7 e 9 ou cônjuge de pessoa abrangida pela situação indicada no número 8? _ Não. _____


Helena Sofia Silva Borges Salgado Fonseca Cerveira Pinto

¹⁷ Não se consideram para este efeito as sociedades de advogados, as sociedades de revisores oficiais de contas e os revisores oficiais de contas.

10º-B - Proposta da Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. para o Revisor Oficial de Contas para o mandato 2024-2026

A Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.:

Considerando que:

- a) Compete à Comissão de Auditoria, nos termos previstos na alínea f) do nº 3 do artigo 3º da Lei nº 148/2015, de 9 de setembro, e na alínea a) do nº 3 do artigo 8º do Regulamento da Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. selecionar e recomendar justificadamente os revisores oficiais de contas a propor à Assembleia Geral;
- b) Compete também à Comissão de Auditoria, nos termos previstos na alínea d) do nº 3 do artigo 8º do Regulamento da Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A., avaliar anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e a sua adequação para o exercício das respetivas funções.
A Comissão de Auditoria avaliou positivamente a atuação da Ernest & Young Audit & Associados – SROC, S.A. no exercício do cargo de Revisor Oficial de Contas ao longo do mandato de 2021-2023, conclusão essa reforçada pela igualmente avaliação positiva transmitida pelos vários órgãos da Sociedade à Comissão de Auditoria; avaliou, também, positivamente a independência deste órgão, relativamente à Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. e às sociedades por esta detidas;
- c) Os nºs 2 e 3 do artigo 54º da Lei nº 140/2015, de 7 de setembro estipulam (respetivamente) que, nas entidades de interesse público, o período máximo de exercício de funções de revisão legal das contas pelo sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas é de sete anos, a contar da sua primeira designação; e que o mandato para o exercício de funções de revisão legal de contas pelo revisor oficial de contas tem a duração máxima de 10 anos.
A Comissão de Auditoria verificou que o sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas completou sete anos no exercício das funções, não sendo, portanto admissível a sua reeleição; verificou também que o revisor oficial de contas completou sete anos no exercício de funções, sendo portanto, admissível a sua reeleição para um novo mandato de três anos.

Propõe:

À Assembleia Geral de Acionistas da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. a eleição do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente, para o mandato relativo ao triénio 2024-2026:

Efetivo: ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A., NIPC - 505 988 283, com sede na Av. da República, n.º 90 – 6.º - 1600-206 Lisboa, com a Inscrição na OROC - n.º 178 e na CMVM n.º 20161480, representada por **Sandra e Sousa Amorim** (ROC n.º 1213), casada, inscrição na CMVM com o n.º 20160824, domicílio profissional na Avenida da República, 90 – 6.º andar, 1600-206 Lisboa, com o NIF 203 908 600;

Suplente: **Augusto Gil Gomes Escaleira** (ROC n.º 1415), casado, inscrição na CMVM com o n.º 20161025, domicílio profissional na Avenida da República, 90 – 6.º andar, 1600-206 Lisboa, com o NIF 182 974 278.

Junta-se a esta proposta a informação prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais relativa a cada um dos membros propostos – qualificações profissionais, atividades profissionais exercidas nos últimos cinco anos e quantidade de ações da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A. de que são titulares.

De acordo com a referida informação, a Comissão de Auditoria reconhece a adequação de perfil, formação, conhecimentos e experiência do representante do ROC efetivo e do ROC suplente às funções a desempenhar.

Mozelos, Santa Maria da Feira, 25 de março de 2024

A Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.



Sandra Amorim

Partner, Assurance

Email: sandra.amorim@pt.ey.com

Sandra e Sousa Amorim

Natural de	Porto
Morada	Avenida da República, 90, 6º andar 1600-206 Lisboa
Estado Civil	Casada
Cartão de Cidadão	09836928 - Válido até 30.11.2030
Contribuinte	203 908 600
ROC	1213
Registado na CMVM	20160824

Currículo académico e formação:

- ▶ É licenciada em Economia pela Faculdade de Economia do Porto, e mestre em Ciências Empresariais – especialização em Finanças
- ▶ Lecionou Auditoria Financeira em Mestrado no Instituto Politécnico de Viana do Castelo, tendo já lecionado Gestão de Empresas em Pós-Graduações
- ▶ Concluiu em 2010 o Programa de Desenvolvimento em Liderança na Católica – Lisbon School of Business & Economics
- ▶ É Contabilista Certificada
- ▶ É Revisora Oficial de Contas desde 2005
- ▶ É certificada em IFRS, em USGAAP e em PCAOB (atualização anual EY)
- ▶ Português como língua materna, fluente em Inglês e espanhol, bons conhecimentos de francês

Experiência profissional:

- ▶ Partner de auditoria no escritório do Porto
- ▶ Tem mais de 27 anos de experiência em auditoria na EY
- ▶ Tem uma vasta experiência em auditoria de clientes nacionais e multinacionais, em coordenação com equipas de auditoria internacionais. Em alguns clientes é também a partner líder da equipa central, com especial foco nos clientes com Centro de Serviços Partilhados em Portugal
- ▶ Como principais clientes destaca-se a NOS, S.G.P.S., S.A. (empresa cotada de TMT), o Grupo Faurecia / Forvia, a HB Fuller (todas as empresas do grupo auditadas no Centro de Serviços Partilhados (SSC) existente em Portugal) e a Euronext Lisboa (também no âmbito de SSC), Airbus SAS e Bock Capital Topco B.V. (Unit4 SSC)
- ▶ É a Partner responsável pelo *Center of Excellence* em Portugal, o qual iniciou em 2021
- ▶ É a líder do Centro de Serviços Partilhados (SSC) e é a Assurance líder em Portugal do segmento de TMT (Telecommunications, Media & Technology) para o Private Middle Market.
- ▶ Experiência e conhecimentos em normas contabilísticas portuguesas e internacionais. Participa habitualmente como monitora em ações de formação internas e para clientes sobre IFRS, SNC e PGC Angolano.
- ▶ Foi responsável pela coordenação de diversos projetos de conversão para IFRS e SNC de vários grupos, nomeadamente do Grupo Visabeira, Grupo Águas de Portugal e Grupo Faurecia / Forvia.



Gil Escaleira

Partner, Assurance

Email: gil.escaleira@pt.ey.com

Augusto Gil Gomes Escaleira

Natural de	Peso da Régua
Morada	Avenida da República, 90, 6º andar 1600-206 Lisboa
Estado Civil	Casado
Cartão de Cidadão	C.C.: 11070785 - Válido até 20.02.2031
Contribuinte	182 974 278
ROC	1415
Registado na CMVM	20161025

Currículo académico e formação:

- ▶ Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa.
- ▶ É Revisor Oficial de Contas desde 2009.
- ▶ Líder do IFRS Desk da EY Portugal
- ▶ Possui a acreditação de USGAAS para auditorias a subsidiárias de empresas cotadas nos US e auditadas pela EY.
- ▶ Cumprimento de todos os critérios de formação da EY e OROC (uma média de 80 horas anuais).

Experiência profissional:

- ▶ Partner no escritório do Porto e possui mais de 20 anos de experiência em Auditoria e em serviços de Consultoria Financeira e Contabilística.
- ▶ Atualmente tem como clientes nacionais de referência o Grupo MCA, Grupo Vicaima, o Grupo Aveleda e o Grupo ONIS.
- ▶ Relativamente a clientes internacionais coordena os projetos de auditoria do Grupo Bosch, Grupo Finerge, Grupo OCP e Grupo Yilport.
- ▶ Coordenou no passado projetos de auditoria em clientes de diversos setores de atividade, incluindo, por exemplo, o Grupo Mota-Engil (com destaque para a coordenação da Mota-Engil África), Grupo Sonae, Grupo Lactogal.
- ▶ Líder do IFRS Desk da EY Portugal e Membro do Comité Técnico da EY.
- ▶ Experiência e conhecimentos em normas contabilísticas portuguesas e internacionais. Participa habitualmente e monitoriza ações de formação internas e para clientes sobre IFRS e SNC.
- ▶ Foi responsável pela coordenação de diversos projetos de conversão para IFRS e SNC de vários Grupos económicos portugueses.
- ▶ Responsável por projetos de identificação de “gaps” entre os processos e procedimentos implementados pela área administrativa e financeira e as melhores práticas do sector, recomendação das medidas corretivas a implementar.

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 22 DE ABRIL DE 2024 – 12 HORAS

DÉCIMO PRIMEIRO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

Deliberar, nos termos do artigo 399.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 19.º, n.º 4, dos Estatutos da Sociedade, sobre a constituição de uma Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, para o mandato em curso dos órgãos sociais, e o respetivo regulamento.

**Proposta da Acionista AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES,
S.G.P.S., S.A.**

**À
ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE ACIONISTAS DA SOCIEDADE
CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.**

A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., na qualidade de acionista da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem aprovar, nos termos do artigo 399.º, n.º 1, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 19.º, n.º 4, dos Estatutos da Sociedade, sobre a constituição de uma Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, para o mesmo mandato dos órgãos sociais, triénio 2024-2026, e o respetivo regulamento.

Mozelos, Santa Maria da Feira, 18 de março de 2024

Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.
A Administração

REGULAMENTO DA COMISSÃO DE NOMEAÇÕES AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES DA CORTICEIRA AMORIM S.G.P.S., S.A.

ÍNDICE

1. Objeto
2. Nomeação e Composição
3. Estrutura de Apoio
4. Missão
5. Atribuições
6. Reuniões
7. Relatório Anual
8. Agenda
9. Quórum / Deliberações
10. Atas
11. Conflito de Interesses
12. Disposições Finais

Artigo Primeiro

Objeto

Um. O presente regulamento determina as atribuições, composição e modo de funcionamento da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações (“CNAR”) da Corticeira Amorim S.G.P.S., S.A. (“Corticeira Amorim”).

Dois. As atribuições da CNAR incidirão sobre os órgãos sociais da Corticeira Amorim S.G.P.S., S.A..

Artigo Segundo

Nomeação e Composição

Um. A CNAR será composta por três membros, nomeados pela Assembleia Geral da Corticeira Amorim, com uma maioria de membros independentes do órgão de administração. A composição da comissão de remunerações assegura, assim, a sua independência em face do órgão de administração; a independência não deixa automaticamente de existir pela inclusão de administradores, desde que a respetiva presença seja em número minoritário. Os membros executivos do Conselho de Administração da Corticeira Amorim não podem integrar a CNAR. Os administradores independentes que façam parte da CNAR não votam quando for deliberada a remuneração da Comissão de Auditoria se pertencerem a este órgão.

Dois. O cargo de Presidente da CNAR será, necessariamente, atribuído a um administrador independente da Comissão de Auditoria da Corticeira Amorim.

Três. A convite da CNAR poderão ser convidadas a participar, de forma permanente, mas sem direito de voto, outras pessoas tendo em atenção o seu conhecimento especializado na área de intervenção da CNAR.

Quatro. A CNAR pode, ainda, solicitar a participação, em reuniões específicas da CNAR, de outros elementos, internos ou externos à Corticeira Amorim, cujos conhecimentos sejam relevantes para os temas em discussão.

Cinco. Na seleção das pessoas a designar para a CNAR, deverá ser tida em conta os requisitos e competências que se revelem adequadas face às circunstâncias concretas da Corticeira Amorim.

Seis. O mandato dos membros da CNAR coincide com o mandato dos órgãos sociais da Corticeira Amorim, terminando quando cessar o mesmo. Faltando definitivamente um membro da CNAR, a Assembleia Geral deverá designar um novo membro.

Artigo Terceiro

Estrutura de Apoio

Um. A CNAR designará como Secretário Executivo uma pessoa, que não seja membro desta

Comissão, para apoiar na preparação e realização das suas reuniões, incluindo a proposta de temas a constar das ordens de trabalhos e a elaboração das respetivas atas, assegurando a circulação de informação pelos membros da Comissão sobre as matérias tratadas nas reuniões.

Dois. O Secretário Executivo participará, de forma permanente, mas sem direito de voto, nas reuniões da CNAR e reportará funcionalmente ao Presidente da CNAR.

Três. O Secretário da CNAR será responsável por desempenhar as funções paralelas às que as alíneas a), b), c) e d) do artigo 446º-B do Código das Sociedades Comerciais atribuem ao Secretário da Sociedade.

Quatro. Dentro das limitações orçamentais fixadas pelo Conselho de Administração, a CNAR pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultadoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções. A CNAR deve assegurar que aqueles serviços são prestados com independência e que os respetivos prestadores não serão contratados para a prestação de quaisquer outros serviços à própria sociedade ou a outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo sem autorização expressa da CNAR.

Artigo Quarto **Missão**

Um. A CNAR da Corticeira Amorim é uma comissão prevista pelo número Quatro do Artigo Vigésimo Décimo Nono dos seus Estatutos e pelo artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, a quem compete a fixação das remunerações dos membros dos seus órgãos sociais e das suas comissões internas especializadas.

Dois. A CNAR tem, ainda, por missão assessorar o Conselho de Administração (i) na preparação de planos de sucessão e recomendações de perfil para os membros dos órgãos sociais Corticeira Amorim; e (ii) na avaliação do desempenho global do próprio Conselho de Administração, dos seus membros executivos, da Comissão de Auditoria e das comissões internas.

Artigo Quinto **Atribuições**

Um. São concedidas à CNAR as seguintes atribuições:

Em matéria de remunerações:

- a) Fixar a remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral, dos administradores não executivos e dos administradores integrantes da Comissão de Auditoria e do Revisor Oficial de Contas (neste último caso, após proposta da Comissão de Auditoria), os quais devem ser

- retribuídos mediante uma remuneração fixa;
- b) Fixar a remuneração fixa e variável (como forma de participação nos lucros da sociedade) atribuível a cada um dos administradores executivos, dentro dos limites e respeitando a Política de Remunerações da Corticeira Amorim, bem como o limite previsto no número três do Artigo Décimo Nono do Pacto Social da Corticeira Amorim;
 - c) Definir quais os administradores com remuneração variável nos termos da alínea anterior, bem como fixar os objetivos individuais e/ou metas de performance da empresa dos quais dependerá a atribuição a remuneração variável.

Em matéria de nomeações:

- a) Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração na escolha dos administradores a designar para a Comissão Executiva do Conselho de Administração ("CECA") e para as comissões internas;
- b) Apoiar e aconselhar o Conselho de Administração na identificação e seleção de potenciais candidatos para o preenchimento de vagas ocorridas nos órgãos sociais da Corticeira Amorim;
- c) Acompanhar e apoiar o Conselho de Administração da Corticeira Amorim na identificação/seleção das pessoas aptas a integrar os quadros dirigentes com função de direção geral das diferentes sub-holdings;
- d) Sempre que ocorra qualquer vaga ou um novo mandato nos órgãos sociais referidos nas alíneas b) e c) supra, elaborar parecer fundamentado para o Conselho de Administração, identificando as pessoas, em seu entender, com perfil mais adequado ao preenchimento dessa vaga;
- e) Os pareceres da CNAR referidos na alínea b) e c) supra serão acompanhados (i) de fundamentação a respeito da adequação do perfil, conhecimentos e currículo à função a desempenhar por cada candidato e/ou pelo coletivo de cada órgão, (ii) dos termos de referência utilizados pela CNAR;
- f) Elaborar recomendações critérios e requisitos relativos ao perfil de novos membros dos órgãos societários referidos na alínea b) supra, adequados à função a desempenhar, sendo que, além de atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência), esses perfis devem considerar requisitos de diversidade, dando particular atenção ao do género, que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição;

- g) Rever e avaliar as incompatibilidades e independência dos membros dos órgãos sociais.

Em matéria de avaliações.

- a) Aconselhar o Conselho de Administração no seu processo de autoavaliação anual, incluindo a avaliação dos membros da CECA, da Comissão de Auditoria e das comissões internas;
- b) Rever e propor à Assembleia Geral de acionistas a Política de Remunerações e o Relatório Anual de Remunerações da Corticeira Amorim, nos termos previstos na Lei nº 50/2020, de 25 de agosto.

Dois. Constituem atribuições especiais do Presidente da CNAR

convocar, determinar a agenda e dirigir os trabalhos das reuniões da CNAR.

Três. A CNAR pode solicitar ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria, à CECA, ou a qualquer outra comissão interna, toda a informação, documentação e assistência necessárias ao exercício das suas competências.

Quatro. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente e/ou outro membro da CNAR deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Artigo Sexto Relatório Anual

A CNAR elaborará um Relatório Anual dirigido ao Conselho de Administração (cujas conclusões deverão ser incluídas no Relatório de Governo Societário da Sociedade), o qual poderá incluir, quando necessário, uma apreciação sobre os seguintes temas:

- a) Resumo da autoavaliação dos membros do Conselho de Administração, incluindo membros da CECA, da Comissão de Auditoria e das comissões internas;
- b) Eventuais recomendações relativamente à Política de Nomeações da Corticeira Amorim;
- c) Eventual apreciação da CNAR sobre as propostas de Política de Remunerações e de Relatório Anual de Remunerações dos Órgãos Sociais da Corticeira Amorim e/ou suas alterações.

Artigo Sétimo Reuniões

Um. As reuniões da CNAR têm lugar na sede da Corticeira Amorim ou em outro lugar designado para o efeito, podendo realizar-se com recurso a meios telemáticos, nos termos da lei ou dos

Estatutos da Corticeira Amorim.

Dois. A CNAR reúne, no mínimo, duas vezes por ano (uma antes da assembleia geral anual ordinária onde designadamente deverá aprovar o Relatório Anual de Remunerações da Corticeira Amorim; e outra após a aprovação das contas do exercício onde designadamente deverá determinar as remunerações variáveis relativas ao exercício findo), em datas a definir no início de cada ano, ou, extraordinariamente, por solicitação do Presidente ou de pelo menos dois dos seus membros.

Três. A convocatória de cada reunião deve ser enviada pelo Secretário Executivo aos membros da CNAR com uma antecedência mínima de 5 dias úteis, com indicação do local, hora e data da reunião e a respetiva ordem de trabalhos.

Quatro. A documentação de suporte à reunião é enviada com uma antecedência mínima de 2 dias úteis.

Artigo Oitavo Agenda

Um. A agenda será aprovada pelo respetivo Presidente e distribuída pelo Secretário Executivo aos membros da CNAR em simultâneo com a convocatória e os documentos de suporte disponíveis.

Dois. Qualquer membro poderá solicitar a inclusão na agenda de outros pontos, entregando previamente ao Secretário Executivo, sempre que possível, a documentação de suporte para distribuição pelos restantes membros.

Artigo Nono Quórum / Deliberações

Um. A CNAR só pode deliberar desde que esteja presente a maioria dos seus membros.

Dois. As deliberações da CNAR devem ser tomadas por consenso entre os membros que a constituem. Na falta de consenso, as deliberações consideram-se tomadas por maioria simples dos votos. Em caso de empate nas votações o Presidente da CNAR tem voto de qualidade.

Artigo Décimo Atas

Um. Serão elaboradas atas das reuniões da CNAR, contendo as principais questões abordadas e as deliberações tomadas.

Dois. Após a sua aprovação, as atas são devidamente registadas em livro próprio, assinadas por todos os participantes.

Três. O Secretário Executivo enviará cópias das atas assinadas ao Conselho de Administração e

ao Secretário da Sociedade.

Artigo Décimo-Primeiro Conflito de Interesses

Um. Os membros da CNAR devem informar pontualmente o seu Presidente sobre os factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.

Dois. Em caso de conflito de interesses, o membro da CNAR em causa não pode interferir no respetivo processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos solicitados.

Artigo Décimo-Segundo Disposições Finais

Um. O presente Regulamento é divulgado no sítio da Sociedade na internet.

Dois. O presente Regulamento, aprovado na Assembleia Geral da Corticeira Amorim realizada no dia 22 de abril de 2024, entra imediatamente em vigor para o tempo restante do mandato relativo ao triénio de 2024-2026.

Três. Qualquer alteração ao presente regulamento terá de ser aprovada pela Assembleia Geral da Corticeira Amorim.

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 22 DE ABRIL DE 2024 – 12 HORAS

DÉCIMO SEGUNDO PONTO DA ORDEM DE TRABALHOS

Deliberar sobre a eleição dos membros da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e respetiva remuneração.

Proposta da Acionista AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES,
S.G.P.S., S.A.

**À
ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE ACIONISTAS DA SOCIEDADE
CORTICEIRA AMORIM, S.G.P.S., S.A.**

A Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A., na qualidade de acionista da Corticeira Amorim, S.G.P.S., S.A.,

propõe

que os Senhores Acionistas deliberem eleger os seguintes membros para a Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações e respetivas remunerações, para o mesmo mandato dos órgãos sociais, triénio 2024-2026:

Presidente: Cristina Galhardo Vilão (sem remuneração específica para esta função)
Vogal: Álvaro José da Silva (remuneração: € 5.000,00/ano)
Vogal: Rui Fernando Viana Pinto (remuneração: € 5.000,00/ano)

Mozelos , Santa Maria da Feira, 18 de março de 2024

Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.
A Administração

AMORIM - INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, S.G.P.S., S.A

PARECER SOBRE A COMPOSIÇÃO PROPOSTA PARA A

COMISSÃO DE NOMEAÇÕES, AVALIAÇÃO E REMUNERAÇÕES

Presidente: Maria Cristina Galhardo Vilão

Qualificações académicas e profissionais, conforme curriculum vitae anexo, sendo ainda de destacar que, no âmbito da sua prática como advogada, tem experiência no aconselhamento e no acompanhamento de contratações de administradores e quadros superiores de empresas, e das políticas retributivas, de incentivos e de outras políticas ligadas à gestão de recursos humanos nessas empresas, tendo conhecimento da legislação laboral e societária relevante neste contexto.

Presidiu, de maio de 2021 até 28 de abril de 2023, à comissão interna especializada em matéria de nomeações, avaliação e remunerações. No seguimento da constituição pela Assembleia Geral de Acionistas de 28 de abril de 2023 da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações, nos termos do artigo 399º, nº 1, do Código das Sociedades Comerciais e do artigo 19º, nº 4, dos Estatutos da Sociedade, foi também eleita para presidir à mesma, cargo que exerce até à presente data, continuando a contribuir de forma relevante para uma significativa evolução na definição da política e das remunerações dos órgãos sociais da Corticeira Amorim, supervisionando também a rigorosa aplicação da Política de Remunerações aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas. As suas capacidades técnicas aliadas a um conhecimento profundo dos assuntos atribuídos a esta comissão asseguram a celeridade e a continuidade das melhorias no âmbito das remunerações, nomeações e avaliações dos referidos órgãos sociais. Exerce com profissionalismo, competência, independência e dedicação o cargo de Presidente da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações da Corticeira Amorim desde a sua eleição, na Assembleia Geral de 28 de abril de 2023.

Vogal: Álvaro José da Silva

Qualificações académicas e profissionais, conforme curriculum vitae anexo, sendo ainda de destacar que a sua experiência profissional inclui o exercício de funções de alta direção e controlo de gestão num grupo económico internacional, no âmbito do qual teve oportunidade de conhecer várias práticas e sistemas de retribuição, nomeadamente, sistemas de incentivos e remunerações variáveis, bem como os processos de avaliação e fixação de remunerações associados. Exerce, desde 2017, o cargo de Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Ovar, uma das maiores Misericórdias de Portugal, cujo ativo líquido ascende a 12,3 milhões de euros, e cuja atividade, nas mais diversas valências, apoia e serve mais de 1000 pessoas, empregando cerca de 200 colaboradores, o que lhe aporta uma responsabilidade pela definição das políticas e orientação das

práticas na área de recursos humanos, conferindo-lhe conhecimentos e experiência relevantes na definição de métricas de análise e de avaliação de desempenho e na definição e implementação de programas de incentivos e de retenção de talento. (Nota: indicadores conforme Relatório de Atividades e Contas – Ano 2022, disponível em: <https://www.misericordia-ovar.pt/3d-flip-book/ra2022/>). Exerce com profissionalismo, competência, independência e dedicação o cargo de vogal da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações da Corticeira Amorim desde a sua eleição, na Assembleia Geral de 28 de abril de 2023.

Vogal: Rui Fernando Viana Pinto

Qualificações académicas e profissionais, conforme curriculum vitae anexo, sendo ainda de destacar que a sua experiência profissional inclui o exercício de funções de alta direção da área fiscal e contributiva num grupo económico internacional, no âmbito do qual apreciou várias práticas e sistemas de retribuição, nomeadamente, sistemas de incentivos e remunerações variáveis, visando o seu adequado enquadramento fiscal e contributivo e definição de procedimentos administrativos e contabilísticos visando o cumprimento tempestivo de todas as obrigações decorrentes das remunerações processadas, independentemente da respetiva forma, nomeadamente salários, complementos, prémios e outros incentivos. Exerce com profissionalismo, competência, independência e dedicação o cargo de vogal da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações da Corticeira Amorim desde a sua eleição, na Assembleia Geral de 28 de abril de 2023.

Pelo exposto, é convicção do Conselho de Administração que todos membros propostos para a Comissão de Nomeações, Avaliações e Remunerações reúnem conhecimentos, competências e experiências relevantes para o exercício das funções que lhes são atribuídas, reunindo também os requisitos de independência, idoneidade e de disponibilidade necessários ao exercício independente e diligente de tais funções. Em termos coletivos, os membros propostos garantem a abrangência e diversidade de competências, de qualificações profissionais adequadas e de género.

Mozelos, Santa Maria da Feira, 18 de março de 2024

Amorim – Investimentos e Participações, S.G.P.S., S.A.

O Conselho de Administração

Maria Cristina Galhardo Vilão

QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS E PROFISSIONAIS

Licenciada em Direito, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1987.

Mestrado (LL.M.), Institute of Air and Space Law, McGill University, Montreal, Canadá, 1991.

Advogada inscrita na Ordem dos Advogados desde 1990.

ÁREAS DE ACTUAÇÃO

Direito comercial, societário e financeiro; assessoria jurídica a empresas; fusões e aquisições; direito imobiliário; direito aéreo; arbitragem.

CARREIRA PROFISSIONAL

Sócia fundadora de Galhardo Vilão, Torres, Sociedade de Advogados, Lisboa, desde 2000.

Sócia de Oliveira, Martins, Moura, Esteves e Associados, Sociedade de Advogados, membro de *Landwell, correspondent law firms of PricewaterhouseCoopers*, Lisboa, 1999 - 2000.

Advogada em Belarmino Martins & Associados - Sociedade de Advogados, Lisboa, 1997 – 1999.

Advogada em Barros, Sobral, G.Gomes & Associados - Sociedade de Advogados, Lisboa, 1992 – 1997.

Clifford Chance, Londres, 1995.

Presidente do Conselho de Arbitragem da Câmara de Comércio Americana em Portugal, 1994 – 1996.

Secretária-Geral do Conselho Permanente de Concertação Social de Macau, 1988 – 1990.

Assessora do Governo de Macau na área jurídico-económica, 1987 – 1990.

Nota com relevância para a Corticeira Amorim, SGPS, SA:

Não detém ações representativas do capital da Corticeira Amorim, SGPS, SA.

Cargos desempenhados em sociedades:

- Corticeira Amorim, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração, Vogal da Comissão de Auditoria e Presidente da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações)
- Galhardo Vilão, Torres e Associados – Sociedade de Advogados, RL (Sócia e Administradora)
- Hexagen, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Hotel Santa Marta, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Inspira Santos, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Investoc, SGPS, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Osório de Castro – Investimentos Imobiliários, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

DADOS PESSOAIS

Nome: **Álvaro José da Silva**
Morada: **Ovar**
Data de Nascimento: **12 de novembro de 1952**
Naturalidade: **Oliveira de Azeméis**
Nacionalidade: **Portuguesa**
Estado Civil: **Casado – Pais de 2 filhos – Avô de 3 netos**

FORMAÇÃO ACADÉMICA

1975 **Licenciado em economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto**
Especialização em Finanças Empresarias pelo ISAG

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Diversos cursos e seminários nas áreas de Balanced Scored, Gestão Estratégica, Controlo de Gestão, Avaliação da Performance e Sistemas de Suporte à Decisão

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1975 – 1978 **Professor de Economia e Matemática no Ensino Secundário**

1978 – 1983 **Portucel**
Criação do Gabinete de estudos, Informação e Controlo

1983 – 1990 **ISOPOR (JV entre Upjohn/Dow Chemical e Quimigal) – Diretor Financeiros com reporte à sede na Suíça**

1991 – 2017 **Grupo Amorim**
Criação dos procedimentos e políticas contabilísticas para as primeiras consolidações de contas da Holding e sub-holdings do Grupo (Amorim Investimentos e Participações, Corticeira Amorim, Amorim Imobiliária, Amorim Turismo, Amorim Desenvolvimento, Amorim Têxtil, etc) num total de cerca de 250 empresas, das quais várias dezenas de

empresas no estrangeiro. Técnico de contas de todas estas consolidações.

Participação ativa na elaboração dos relatórios de gestão e contas consolidadas da Holding e sub-holdings.

Relação com os Auditores e CMVM.

Participação em grupos interdisciplinares na preparação de múltiplas operações de reorganização societária compreendendo fusões, cisões, aquisições e alienações de empresas e sub-holdings, bem como estudar as consequências fiscais das mesmas.

Membro de órgãos sociais de algumas subsidiárias do Grupo.

Colaboração com o responsável pela função de Investor Relations da Corticeira Amorim.

2017 - Atual

Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Ovar
(mais de 200 colaboradores, prestando serviços a cerca de 1.000 pessoas)

Atual

Membro de várias Instituições da Comunidade Local.

Não é detentor de ações da Corticeira Amorim, SGPS, SA

DADOS PESSOAIS

Nome: *Rui Fernando Viana Pinto*
Morada: **Porto**
Data de Nascimento: **28 de abril de 1954**
Estado Civil: **Casado**

FORMAÇÃO ACADÉMICA

1975 Curso Comercial das antigas Escolas Industriais e Comerciais;
Curso de equivalência aos 6º e 7º anos liceais (SPI);
Curso superior obtido no ISCAP (Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto) ao nível da contabilidade e auditoria;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1976 – 1977 Professor agregado do Ensino Secundário na área da formação obtida

1977 – 1989 Técnico Superior da Direção Geral das Contribuições e Impostos (DGCI) nos Serviços de Fiscalização Tributária da Direção de Finanças do Distrito do Porto, aí tendo atingido a categoria de Supervisor Tributário.

1986 – Maio/1989 Direção de Serviços de Inspeção Tributária das Grandes Empresas, em Lisboa;

Junho/1989 – 2019 Diretor do Departamento Fiscal do Grupo Amorim, integrando todas as empresas das suas diferentes áreas de negócios (Cortiça, Imobiliária, Turismo, Natureza e Outros diversos), e, coordenando também a fiscalidade das várias empresas de vários negócios pertencentes aos acionistas de referência do Grupo.

OUTROS

- Orador em variadíssimas Conferências de natureza e âmbito fiscal, organizadas por entidades várias, no âmbito nacional e internacional;

- Publicação de vários artigos em revistas da especialidade;
- Participação em múltiplas Conferências no país e no estrangeiro;
- Organização e participação de Seminário / Conferência anual no âmbito do Grupo Amorim;
- Participação, como convidado, em aulas na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em disciplinas de âmbito económico e fiscal.

Não é detentor de ações da Corticeira Amorim, SGPS, SA

ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 22 DE ABRIL DE 2024 – 12 HORAS

Informação prevista nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais

Cargos Sociais em exercício:

1) Conselho de Administração

a) Presidente: **ANTÓNIO RIOS DE AMORIM**

Cargos de Administração:

- Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim – Viagens e Turismo, Lda (Gerente)
- Amorim Agro-Florestal, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Bartop – Investimentos e Participações, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Champcork, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Cork Composites, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Cork Flooring, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Cork Insulation, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Cork IT, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Cork Research, Lda (Gerente)
- Amorim Cork Services, Lda (Gerente)
- Amorim Cork, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Cork, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Desenvolvimento – Investimentos e Serviços, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Florestal, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Florestal España, SL (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Florestal III, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Global Investors, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Industrial Solutions – Imobiliária, SA (Presidente do Conselho de Administração)

- Amorim Top Series, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Chapius, SL (Presidente do Conselho de Administração)
- Comatral – Compagnie Marocaine de Transformation du Liège, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Compruss – Investimentos e Participações, Lda (Gerente)
- Corticeira Amorim, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva)
- Cosabe – Companhia Silvo-Agrícola da Beira, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Dom Korkowy Sp. z.o.o. (Vogal do Conselho de Administração)
- Elferson – Investimentos e Participações, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- ETS Christian Bourrassé, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Francisco Oller, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Ginpar, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Herdade de Rio Frio, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- I.C.A.S. S.p.A. (Conselheiro do Conselho de Administração)
- Korken Schiesser, GmbH (Presidente do Conselho de Administração)
- Montinho das Ferrarias de Baixo - Sociedade Agroflorestral, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Montinho, SGPS, SA (Administrador Único)
- Olimpíadas Barcelona 92, SL (Presidente do Conselho de Administração)
- PIMPOLHO, SGPS, SA (Administrador Único)
- QM1609 – Investimentos Imobiliários, SA (Administrador Único)
- Quinta do Monte 2020, SGPS, SA (Administrador Único)
- Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- SACI S.r.l. (Conselheiro do Conselho de Administração)
- SIBL – Soci t  Industrielle Bois Li ge (Gerente)
- Soci t  Nouvelle des Bouchons Trescases, SA (Vogal do Conselho de Administra o)
- Taboadella, SA (Vogal do Conselho de Administra o)
- Vinolok, AS (Administrador)

Cargos em outras institui es:

Associa o Business Roundtable Portugal (Vice-Presidente da Dire o)

Associa o das Empresas Familiares (Membro do Conselho Superior)

COTEC Portugal (Presidente da Dire o)

IE University Madrid (Membro do Advisory Board)

Rabobank Espanha (Membro do Advisory Board)

San Telmo Business School Sevilha (Membro do Consejo Asesor Internacional de Pol tica de Empresa)

Outros cargos:

Cônsul honorário da República da Bulgária em Santa Maria da Feira, com jurisdição nos distritos do Porto, Aveiro e Braga

b) Vice-Presidente: NUNO FILIPE VILELA BARROCA DE OLIVEIRA

Cargos de Administração:

- Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim Agro-Florestal, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim Cork Composites, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim Cork Flooring, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim Cork Insulation, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim Cork IT, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim Cork Ventures, Lda (Gerente)
- Amorim Cork, SA (Vice-Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Cork, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim Florestal III, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim Florestal, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amaroka, Lda (Gerente)
- API – Amorim Participações Internacionais, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- ARESPT REAL ESTATE, S.A. (Vogal do Conselho de Administração)
- Atitlan Portugal Investments, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Casa das Heras – Empreendimentos Turísticos, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Corecochic – Corking Shoes Investment, Lda (Gerente)
- Corticeira Amorim, SGPS, SA (Vice-Presidente do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva)
- Cosabe – Companhia Silvo-Agrícola da Beira, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Ecochic Portuguesas – Footwear and Fashion Products, Lda (Gerente)
- GRENTS, Lda (Gerente)
- Herdade de Rio Frio, SA (Vice-Presidente do Conselho de Administração)
- Imobis – Empreendimentos Imobiliários Amorim, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Mosteiro de Grijó – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Paisagem do Alqueva, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, SA (Vogal do Conselho de Administração)

- Sombraliciante – Unipessoal, Lda (Gerente)
- Taboadella, SA (Vogal do Conselho de Administração)

Outros Cargos:

- Cônsul Honorário da Noruega no Porto

c) Vogal: FERNANDO JOSÉ DE ARAÚJO DOS SANTOS ALMEIDA

Cargos de Administração:

- Amorim Cork Flooring, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim Cork IT, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim Cork Services, Lda (Gerente)
- Corticeira Amorim, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva)
- Kaizen Tech, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Vatrya – Consultoria e Marketing, Lda (Gerente)

d) Vogal: CRISTINA RIOS DE AMORIM BAPTISTA

Cargos de Administração:

- Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, SA (Presidente Não-Executivo do Conselho de Administração)
- Amorim – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA (Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração)
- Corticeira Amorim, SGPS, SA (Vogal Executivo do Conselho de Administração e CFO)
- Banco BPI, SA (Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração)

Cargos em Instituições sem Fins Lucrativos:

- AEM – Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (Membro da Direção, em representação da Corticeira Amorim, SGPS, SA)
- BCSD Portugal – Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (Membro da Direção)

e) Vogal: LUISA ALEXANDRA RAMOS AMORIM

Cargos de Administração:

- A Porta da Lua, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim – Investimentos e Participações, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim – Viagens e Turismo, Lda (Gerente)

- Amorim Desenvolvimento – Investimentos e Serviços, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim Global Investors, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Amorim Negócios Internacionais, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Amorim Negócios II, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Bucozal – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda (Gerente)
- Corticeira Amorim, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Dreaming Fix, Lda (Gerente)
- Época Global, SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Folha da Fonte – Agropecuária, Lda (Gerente)
- Herdade Aldeia de Cima do Mendro – Sociedade Comercial, Agrícola e Turística, Lda (Gerente)
- LUYNES – Investimentos, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Mercado Prime – SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Mercado Urbano – Gestão de Imobiliária, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Quinta Nova de Nossa Senhora do Carmo, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Taboadella, SA (Presidente do Conselho de Administração)
- Vintage Prime – SGPS, SA (Presidente do Conselho de Administração)

Cargos em Instituições sem fins lucrativos:

- Associação Bagos d'Ouro – IPSS (Presidente da Direção)

Outros cargos:

- Cônsul Honorário da Hungria no Porto

f) Vogal: **JUAN GINESTA VIÑAS**

Cargos de Administração:

- Corticeira Amorim, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração)
- Les Finques, S.A. (Único Administrador)
- Trefinos S.L. (Presidente do Conselho de Administração)

g) Vogal: **JOSÉ PEREIRA ALVES**

- Corticeira Amorim, SGPS, SA (Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração, Presidente da Comissão de Auditoria e Vogal da Comissão de Riscos)
- Galp Energia, SGPS, SA (Presidente do Conselho Fiscal)
- NOS, SGPS, SA (Presidente do Conselho Fiscal)
- Sierra IG, SGOIC, SA (Presidente do Conselho Fiscal)

- The Fladgate Partnership, SA (Presidente do Conselho Fiscal)

h) Vogal: MARTA PARREIRA COELHO PINTO RIBEIRO

- Corticeira Amorim, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração, Vogal da Comissão de Auditoria, Presidente da Comissão ESG)

i) Vogal: MARIA CRISTINA GALHARDO VILÃO

- Corticeira Amorim, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração, Vogal da Comissão de Auditoria e Presidente da Comissão de Nomeações, Avaliação e Remunerações)
- Galharo Vilão, Torres e Associados – Sociedade de Advogados, RL (Sócia e Administradora)
- Hexagen, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Hotel Santa Marta, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Inspira Santos, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Investoc, SGPS, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Osório de Castro – Investimentos Imobiliários, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

j) Vogal: ANTÓNIO MANUEL MÓNICA LOPES DE SEABRA

- Corticeira Amorim, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração, Vogal da Comissão de Auditoria, Presidente da Comissão de Riscos)

2) Mesa da Assembleia Geral

a) Presidente: PAULO DE TARSO DA CRUZ DOMINGUES

- Banco de Fomento, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Coimbra Aparthotel, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)
- Corticeira Amorim, SGPS, SA (Presidente da Mesa da Assembleia Geral)

b) Secretário: RUI PAULO CARDINAL CARVALHO

- ADSR – Associação Direito das Sociedades em Revista (Vogal da Direção)
- Corticeira Amorim, SGPS, SA (Secretário da Mesa da Assembleia Geral)
- E-Moulds&Lasts Tooling Solutions, SA (Secretário da Mesa da Assembleia Geral)
- Noble Faces, SA (Secretário da Mesa da Assembleia Geral)
- Stafford Soima, SA (Secretário da Mesa da Assembleia Geral)